



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

Anaíra Sousa de Moraes Sarmento

**Representações sociais dos povos chamados “ciganos” em jornais brasileiros
(2008-2018)**

Florianópolis

2021

Anáira Sousa de Moraes Sarmento

**Representações sociais dos povos chamados “ciganos” em jornais brasileiros
(2008-2018)**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação
em Jornalismo da Universidade Federal de Santa
Catarina para a obtenção do título de Mestre em
Jornalismo.

Orientador: Profa. Dra. Maria Terezinha da Silva

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Sarmiento, Anaíra Sousa de Moraes

Representações sociais dos povos chamados "ciganos" em jornais brasileiros (2008-2018) / Anaíra Sousa de Moraes Sarmiento ; orientadora, Maria Terezinha da Silva, 2021. 252 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós Graduação em Jornalismo, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Jornalismo. 2. Representações Sociais. 3. Ciganos. 4. Cidadania. 5. Cobertura Jornalística. I. Silva, Maria Terezinha da . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Jornalismo. III. Título.

Anáira Sousa de Moraes Sarmiento

**Representações sociais dos povos chamados “ciganos” em jornais brasileiros
(2008-2018)**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca
examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Dr.(a) Gislene da Silva
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.(a) Dr.(a) Leslie Sedrez Chaves
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi
julgado adequado para obtenção do título de mestre em Jornalismo.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof.(a) Dr.(a) Maria Terezinha da Silva
Orientadora

Florianópolis, 2021

Dedico este trabalho às Calins de Joinville e às tantas outras “ciganas” que partiram precocemente, mas deixaram suas marcas de resistência nas estradas da vida e em nossos corações.

AGRADECIMENTOS

Escrever os agradecimentos de um trabalho é para lembrar toda a trajetória percorrida até aqui. Das pessoas que cruzaram meu caminho até os mais variados espaços em que estive presente e sentimentos que nutri ao longo deste período. O desenvolvimento desta pesquisa só foi possível porque tive o apoio e incentivo de incontáveis pessoas que me acolheram, compartilharam saberes e afetos, mesmo em um contexto de pandemia mundial tão desafiador. Reforço aqui meus sinceros agradecimentos!

Às Calins de Joinville, Santa Catarina, que confiaram suas histórias e sonhos a mim e aos tantos outros representantes dos povos Romani que tanto me ensinaram sobre união, alegria e resistência, mesmo com todas as dificuldades que enfrentam em suas vidas. Vocês foram a verdadeira inspiração para o desenvolvimento desta pesquisa. A luta não acaba aqui, seguimos em movimento!

À minha família, tão atenciosa e amorosa. Pai e mãe, agradeço pelas tomadas de decisões e ensinamentos que me fizeram valorizar a importância da educação, da construção coletiva e sobretudo por me fazerem acreditar no meu potencial. Vocês são meus reais professores da vida. Meus irmãos, Paulinho, Ariana e Hariel, não tenho palavras para descrever minha admiração por vocês e o quanto fazem parte de quem sou hoje. A vida adulta me trouxe grandes conquistas e alegrias, mas os sorrisos, os conselhos e os abraços que recebo de vocês, desde criança, são o que me completam e me fortalecem diariamente. Meus avós, tias(os) e primos(as) e cunhados(as), vocês me incentivaram e movimentaram orações do Pará ao Rio Grande do Sul neste grande Brasil, meu amor e gratidão por vocês não tem fim, que nossos corações e mentes continuem sempre unidos.

À minha companheira, Paula, que me desperta todos os dias para sentir, amar, aprender e viver! Obrigada pelo incentivo, pela entrega, pelo apoio diário e por colocar meus pés no chão quando necessário. Tua dedicação e leitura atenta a este trabalho, teu companheirismo nas noites em claro, teu ombro amigo para acolher meus momentos de desespero e teu sorriso para brindar nossas realizações foram fundamentais para a produção e conclusão desta pesquisa. *Te quiero, desde antes de saber que te quería, te dejo este mensaje simplemente para repetirte algo que yo sé que vos sabías.*

Às amigas irmãs que o jornalismo me apresentou, Glória, Júlia, Michele, Talita e Vitória, obrigada por me acolherem e permaneceram ao meu lado do início ao fim desta

empreitada. Nosso encontro nasceu na graduação, mas nossa conexão já ultrapassou anos, fronteiras e muitas transformações. Vocês são abrigo, cura e renovação. Grata por tanto!

Às amigas Ananda, Ângela, Letícia, Lizziara, Raíza e Tamara, agradeço pelos encontros amorosos e pelas trocas sinceras. Vocês fizeram parte não apenas deste processo que vivenciei no mestrado, como também do caminho que tracei para chegar até aqui, sempre me apoiando, incentivando e cuidando da nossa relação construída com tanto carinho, respeito e admiração. Alegria é saber que sempre posso contar com vocês. Amoras, eu sozinha ando bem, mas com vocês ando melhor!

À Pablo Assi, destaco aqui meu especial agradecimento. Amigo, nosso encontro é festa e amor! Agradeço por permanecer ao meu lado durante todos esses anos, mas principalmente por ter acompanhado intensamente minha trajetória desde o início do mestrado. Foram diversas experiências em que você esteve me encorajando e fortalecendo, seja com nossas longas conversas, seja com nossas danças e cantorias divertidas ou com os abraços mais carinhosos e sinceros. Obrigada!

Aos queridos amigos do PPGJOR, especialmente aos que entraram comigo na mesma turma, Andressa, Dairan, Gabriela Almeida, Gabriela Schander, Ju Freire, Mário e Suelyn, minha vivência acadêmica não seria a mesma sem vocês. Foram muitos cafezinhos, bares, momentos de troca e estudos que contribuíram não apenas para meu amadurecimento enquanto pesquisadora, mas também para o desenvolvimento desta dissertação. Vocês tornaram meus dias mais leves e felizes.

Aos queridos colegas orientandos da professora Terezinha, Keltryn, Rafa, Ricardo e Thaís, pela parceria, incentivo e acolhimento. O apoio, a atenção e o carinho de vocês foram essenciais para desenvolvimento e conclusão dessa pesquisa. Muito obrigada!

Aos colegas do Grupo TRANSVERSO pelas descobertas, aprendizados e incentivo. As experiências de teoria e prática de pesquisa que tive com vocês foram a confirmação de que a construção de saberes se dá no coletivo. Nossos encontros foram fundamentais para minha formação enquanto pesquisadora e para a realização dessa dissertação.

À professora Terezinha Silva, minha querida orientadora, obrigada pela escuta atenta, sinceridade e incentivo. Foram muitos aprendizados nesta curta trajetória do mestrado. Admiro sua dedicação e comprometimento com a pesquisa acadêmica e reforço aqui meus sinceros agradecimentos pela confiança e acolhimento neste processo de construção de conhecimento tão valioso e necessário.

Às professoras Gislene Silva e Leslie Chaves, que aceitaram o convite para participar da defesa desta dissertação, pela empatia e atenção. Desde a etapa de qualificação, trouxeram considerações importantíssimas para a continuação e qualificação da pesquisa. Ajudaram a compreender a importância dos momentos em que devemos receber críticas e repensar caminhos, como também contribuíram para meu processo de autoconhecimento e crescimento enquanto pesquisadora.

Por fim, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior (CAPES) que financiou minha bolsa de pesquisa para que eu tivesse condições de me dedicar integralmente às atividades da Pós-Graduação. Obrigada também aos demais professores, colegas e técnicos do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJOR) pelo incentivo à produção de conhecimento científico, em defesa de uma universidade pública, autônoma, de qualidade e acessível a todos.

Mora, no sangue cigano, uma canção de pássaros expulsos do Paraíso. Só tiveram tempo de levar consigo: a música e a dança, roupas do corpo abrigo do espírito, cobertor de soluços. Deus logo os chamou de volta para alegrarem de novo as festas do Céu (MOTA, 1998).

RESUMO

Esta pesquisa tem como objeto de estudo as representações sociais construídas pela cobertura jornalística brasileira sobre os povos de etnia Romani, chamados “ciganos”. O objetivo é identificar e analisar as representações construídas acerca desses sujeitos e comunidades, no âmbito do jornalismo, buscando compreender e tensionar a relação entre tais representações, a cidadania e os direitos da população Romani no Brasil. Parte-se do pressuposto de que a mídia jornalística desempenha um papel fundamental no processo de (re)construção de representações sobre indivíduos e/ou grupos sociais, e que o modo de representar afeta a forma como eles são reconhecidos ou não enquanto sujeitos de direitos. A pesquisa se fundamenta na abordagem de *Representações Sociais* (Moscovici, 1978, 2007), a partir da qual foi elaborado um modelo para análise do material empírico, composto por duas dimensões: 1) temas e atores; 2) representações sociais. Definiu-se como objeto empírico os jornais *Estado de Minas* (MG), *Correio* (BA) e *O Popular* (GO), por se localizarem nos estados brasileiros com maior concentração de acampamentos “ciganos”, totalizando um *corpus* de 215 unidades de análise. A análise das matérias jornalísticas selecionadas, abrangendo o período de 2008 a 2018, revelou que as representações identificadas reforçam, em sua maioria, a criminalização dos “ciganos”. Percebe-se que os povos de etnia Romani, além de continuarem às margens da estrutura social brasileira, quando presentes nas temáticas pautadas pelos jornais analisados, também aparecem marginalizados nas representações (re)produzidas pelas mídias jornalísticas.

Palavras-chave: Jornalismo. Representações Sociais. Ciganos. Cidadania. Cobertura Jornalística.

ABSTRACT

This research has as its object of study the social representations built by the Brazilian news coverage about the Romani people, called “gypsies”. The objective is to identify and analyze the representations built about these subjects and communities, within the scope of journalism, seeking to understand and tension the relationship between such representations, citizenship and the rights of the Romani population in the country. It is assumed that the news media plays a fundamental role in the process of (re)building representations about individuals and/or social groups, and the way of representing affects how they are recognized or not as subjects of rights. The research is based on the Social Representations approach (Moscovici, 1978, 2007), from which a model was developed for the analysis of the empirical material, composed of two dimensions of analysis: 1) themes and actors; 2) social representations. The newspapers *Estado de Minas* (MG), *Correio* (BA) and *O Popular* (GO) were defined as an empirical object, since they are located in the Brazilian states with the highest concentration of “gypsies” camps, totaling a *corpus* of 215 units of analysis. The analysis of the selected news, covering the period from 2008 to 2018, revealed that the social representations identified reinforce, for the most part, the criminalization of “gypsies”. It is noticed that the people of the Romani ethnicity, in addition to remaining on the margins of the Brazilian social structure, when they are present in the themes guided by the analyzed newspapers, also appear marginalized in the representations (re)produced by the news media.

Keywords: Journalism. Social Representation. Gypsies. Citizenship. News coverage.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Bandeira Cigana	38
Figura 2 – Selo cigano	63

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quadro de análise descritiva do objeto empírico: jornal <i>Estado de Minas</i> (MG)...	198
Quadro 2 – Quadro de análise descritiva do objeto empírico: jornal <i>Correio</i> (BA)	213
Quadro 3 – Quadro de análise descritiva do objeto empírico: jornal <i>O Popular</i> (GO)	244

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População “cigana” no mundo	44
Tabela 2 – Componentes do quadro de análise descritiva do material empírico	114
Tabela 3 – Total de publicações por ano nos três jornais	118
Tabela 4 – Gêneros jornalísticos por jornal	120
Tabela 5 – Gêneros jornalísticos por eixos temáticos	120
Tabela 6 – Total de eixos temáticos, por ano, nos três jornais	120
Tabela 7 – Comparação entre o total de eixos temáticos em cada jornal	121
Tabela 8 – Total de eixos temáticos, por ano, no jornal <i>Estado de Minas</i> (MG)	121
Tabela 9 – Total de eixos temáticos, por ano, no jornal <i>Correio</i> (BA)	122
Tabela 10 – Total de eixos temáticos, por ano, no jornal <i>O Popular</i> (GO)	123
Tabela 11 – “Ciganos” como atores centrais nos três jornais	124
Tabela 12 – “Ciganos” como atores centrais, por eixo temático, nos três jornais	124
Tabela 13 – “Ciganos” como fontes nos três jornais	125
Tabela 14 – Número total de fontes registradas nos três jornais	126
Tabela 15 – Número de fontes “ciganas”, por eixo temático, nos três jornais	126
Tabela 16 – Número de fontes não-ciganas, por eixo temático, nos três jornais	127
Tabela 17 – Fontes “ciganas” por classificação nos três jornais	130
Tabela 18 – Fontes não-ciganas por classificação nos três jornais	131

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACM Antônio Carlos Magalhães

AMSK/Brasil Associação Internacional Maylê Sara Kalí

ANEC Associação Nacional das Etnias Ciganas

ANJ Associação Nacional de Jornais

Apреди Associação de Preservação da Cultura Cigana

AS Assuntos Sociais

CadÚnico Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal

CDH Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CE Educação Cultura e Esporte

CNE Conselho Nacional de Educação

CNPCT Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais

CNPIR Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

CONCIG Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas

CONSEA Conselho Nacional de Segurança Alimentar

DPU Defensoria Pública da União

EJA Educação de Jovens e Adultos

FAPE Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IVC Instituto Verificador de Comunicação

MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome

MEC Ministério da Educação

MS Ministério da Saúde

MUNIC Pesquisa de Informações Básicas Municipais

OIT Organização Internacional do Trabalho

ONGs Organizações Não Governamentais

ONU Organização das Nações Unidas

PFDC Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

PNDH-3 Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos

PNPCT Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

PNPS Política Nacional da Saúde

PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SEPPIR-PR Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República

SUS Sistema Único de Saúde

TCC Trabalho de Conclusão de Curso

UCB União Cigana do Brasil

UFSC Universidade Federal de Santa Catarina

URI União Romani Internacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	28
1 “CIGANOS”, CIDADANIA E COMUNICAÇÃO MUDIÁTICA	36
1.1 ORIGEM E CULTURA “CIGANA”	36
1.2 CIDADANIA E DIREITOS DOS POVOS ROMANI	48
1.2.1 Breve história do conceito de cidadania	48
1.2.2 Direitos dos povos Romani no Brasil.....	58
1.3 LUTAS POR RECONHECIMENTO E AS AÇÕES DE ADVOCACY DE GRUPOS SOCIAIS	71
1.4 MÍDIAS, JORNALISMO E A CIDADANIA DOS POVOS ROMANI.....	83
2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E JORNALISMO	87
2.1 O CONCEITO DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL	87
2.2 A COMUNICAÇÃO JORNALÍSTICA NA CONSTRUÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS	99
3 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS “CIGANOS” NA MÍDIA JORNALÍSTICA.....	106
3.1 ESCOLHAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS	106
3.2 OBJETO EMPÍRICO E CORPUS DA PESQUISA	110
3.3 ANÁLISE DESCRITIVA: TEMAS E ATORES	114
3.4 ANÁLISE INTERPRETATIVA: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS POVOS ROMANI NA COBERTURA DE JORNAIS BRASILEIROS	132
3.4.1 Criminalização.....	132
3.4.2 Violência	148
3.4.3 Direitos	153
3.4.4 Cultura	160
3.5 TENSIONAMENTOS ENTRE AS REPRESENTAÇÕES NO JORNALISMO E A CIDADANIA DOS POVOS ROMANI.....	169

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	177
REFERÊNCIAS.....	188
APÊNDICE A – QUADRO DE ANÁLISE DESCRITIVA DO OBJETO EMPÍRICO: JORNAL <i>ESTADO DE MINAS</i> (MG).....	198
APÊNDICE B – QUADRO DE ANÁLISE DESCRITIVA DO OBJETO EMPÍRICO: JORNAL <i>CORREIO</i> (BA).....	213
APÊNDICE C – QUADRO DE ANÁLISE DESCRITIVA DO OBJETO EMPÍRICO: JORNAL <i>O POPULAR</i> (GO).....	244

INTRODUÇÃO

Minha aproximação com a história dos povos chamados “ciganos”¹ é recente. Antes de começar a estudá-los, se me perguntassem sobre eles - quem são, em que condições vivem, o que fazem -, provavelmente não saberia responder. Ou melhor, talvez reproduzisse percepções que criei a partir dos filmes e livros a que tive acesso durante a vida, principalmente com relação às mulheres: cabelos soltos, saias longas, acessórios e dentes de ouro faziam parte do imaginário. As fantasias que encontrava à venda também reforçavam essas representações. Foi em 2017 que tudo mudou, quando estava no final da graduação em Jornalismo, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). À procura de um tema com o qual me identificasse para escrever a respeito no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tomei conhecimento de um acampamento “cigano” chefiado por cinco irmãs, em Joinville, Santa Catarina. A notícia chegou pelo meu pai que, em conversa com um colega da região, foi informado sobre as condições precárias em que elas viviam e as dificuldades que vinham enfrentando. Até tomar a decisão de entrar em contato com as Calins², uma mistura de sentimentos passou pela minha cabeça. Ora, nunca tinha conhecido um “cigano”, nunca os tinha visto presencialmente ou falado com eles, não sabia o que esperar. Questionava-me, “será que elas me aceitarão?”, “o que pensarão de mim?”, “como faço para adentrar um acampamento ‘cigano’?”, “será que estou preparada?”. A própria ignorância a cerca desses povos foi o que me motivou a seguir em frente. Os receios que antes me rondavam, começaram a se transformar em inquietações na busca por motivos que justificassem o meu distanciamento e estranhamento àquela população: “por que não ouvia falar sobre os ‘ciganos’?”, “por que não conhecia sua etnia e cultura?”, “por que pertencemos a realidades tão distantes?”. Após a realização do TCC, compreendi que a distância que me separa dos “ciganos”, enquanto mulher branca não-cigana, reflete uma trajetória vivenciada por eles cotidianamente e historicamente marcada por processos de exclusão que envolvem perseguições, discriminações e diversas violações de

¹ Por considerarmos ser uma nomeação historicamente imposta, que carrega uma conotação pejorativa à etnia (iremos aprofundar esta questão no decorrer do capítulo 1), nesta pesquisa utilizaremos as aspas para nos referirmos aos povos de etnia Romani, indicando que as palavras *cigano(a)* e *ciganos(as)* são termos que exigem maior problematização para seu uso. Salientamos ainda que quando adotamos a marcação de gênero dos substantivos no “masculino”, não desconsideramos o debate e a reflexão do “feminino”, mesmo que não expresso na literalidade da escrita (GODOY, 2016). Ademais, nosso intuito é abordar questões que envolvem e afetam a etnia como um todo e não apenas focar nos sujeitos – muito embora não desconsideramos as diferenças e especificidades de cada indivíduo e grupo étnico.

² Como são chamadas as mulheres “ciganas” do grupo étnico Calon.

direitos, mantendo-os à margem da sociedade. Ao escrever sobre a história do acampamento ocupado pelas Calins em Joinville, observei que embora elas estivessem naquele local há cinco anos, encontrei, à época, apenas uma reportagem veiculada por uma emissora de TV que lhes dissesse respeito. Assim, percebi que há uma lacuna na produção de matérias jornalísticas que abordam temáticas relacionadas aos “ciganos”. Além disso, observei que esta lacuna também se dá entre os trabalhos acadêmicos que relacionam as práticas de comunicação, em particular o jornalismo, e ao modo como os “ciganos” são tratados nas coberturas jornalísticas. As pesquisas que envolvem temáticas relacionadas aos povos Romani são concentradas, majoritariamente, nos campos de estudos da Antropologia, Sociologia e História. Quando os “ciganos” aparecem em pesquisas relacionadas à área do Jornalismo, as publicações científicas são restritas a artigos, comumente voltados para realidades locais, sem aprofundamentos em âmbito nacional ou internacional. A partir desse momento, decidi dar continuidade a esses estudos na pesquisa de Mestrado a fim de compreender a complexidade das relações entre jornalismo, cultura e sociedade³, com especial atenção às temáticas que perpassam as realidades vivenciadas pelos povos Romani⁴.

A pesquisa, aqui apresentada, está inserida em um contexto em que a produção de estudos e investigações acadêmicas acerca dos povos Romani têm crescido nos últimos 20 anos. Contudo, ainda há grande defasagem no que diz respeito à produção de dados e estatísticas oficiais. Tais apontamentos estão diretamente relacionados tanto à falta de conhecimento sobre esta população, no que tange a sua origem, trajetória e cultura, como também ao seu reconhecimento enquanto povos e comunidades tradicionais, considerando suas especificidades, o exercício da cidadania e o acesso aos direitos fundamentais.

Para o cientista social Dimitri Fazito de Almeida Rezende (2006, p. 55), “se pudéssemos traçar uma característica cultural comum aos chamados ciganos esta seria sem dúvida sua resistência às pressões externas das sociedades em que vivem”. Essa resistência vem

³ “Jornalismo, cultura e sociedade” é a linha de pesquisa a qual estou vinculada no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

⁴ *Roma* é o termo politicamente correto para designar os “ciganos”. Rom é a sua forma no singular e designa toda pessoa pertencente a esta etnia. São encontradas também as variações com o “r” duplicado: Rrom e Rroma. Romani é usado como adjetivo, também apresentando variações em sua grafia, com “r” duplicado, Rromani, ou com “y”, Romany. Designa, ainda, a língua falada pelos Rroma, também conhecida como Romanês e Romanó. O termo Romani é também utilizado como um adjetivo que se refere à cultura, à língua, às dinâmicas sociais, entre outras características que definem as especificidades desse grupo étnico. Importante ainda assinalar que embora sejam os termos politicamente corretos, nem todos os “ciganos” se consideram Rroma, uma vez que existem outros grupos étnicos com características que os diferenciam entre si. Além disso, o termo “cigano” ainda é amplamente utilizado no Brasil, tanto nos programas e cadastros oficiais quanto para designar datas oficiais (BRASIL, 2016, p. 7; TEIXEIRA, 2008, p. 10; VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 13).

sendo desenvolvida em resposta ao enfrentamento diário durante décadas, às diásporas, às perseguições, aos preconceitos e às políticas anticiganas sofridas desde os primeiros registros que relatam a existência dos povos Romani no mundo.

A origem dos chamados “ciganos” ainda é controversa⁵. A teoria, mais aceita atualmente, os identifica como um grupo originário da Índia que seria pertencente a uma casta militar. Existem hipóteses formuladas a partir de estudos do idioma Romani e da incorporação de palavras de outras línguas que indicam uma suposta rota migratória feita por esses povos há cerca de cem mil anos. O pesquisador Marcos Toyansk Guimarães (2012) enfatiza que depois de uma grande diáspora ocorrida em função de invasões islâmicas no território indiano, eles teriam partido em direção à Europa Ocidental. Segundo a pesquisadora Priscila Paz Godoy (2016, p. 23), inicialmente, os europeus receberam os “ciganos” com entusiasmo, pois despertavam curiosidade. Entretanto, em curto período de tempo, começaram a ser associados à bruxaria e ao banditismo; ações que logo fomentaram não apenas a criação de visões estereotipadas sobre eles, como também as perseguições.

A chegada dos povos Romani no Brasil também não é consenso entre os relatos históricos, mas, conforme o pesquisador Rodrigo Corrêa Teixeira (2008), é certo que a vinda dos “ciganos” para o país se deu após serem degredados da Europa como uma forma de punição, em troca da pena de morte. No entanto, a ausência de registros não apenas dificulta a contabilização do número de pessoas que foram deportadas, como também prejudica a elaboração de pesquisas sobre os “ciganos”. Até hoje, não se sabe o número exato desta população no país. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por exemplo, não incluiu os “ciganos” como um grupo étnico a ser identificado e contabilizado periodicamente. “Portanto, embora exista uma presença verificável de grupos e comunidades ciganas espalhados por quase (ou) todos os estados do país, não há dados oficiais sobre quantos são, onde vivem, como vivem e o que fazem como meio de vida e de subsistência” (BRASIL, 2020).

Representantes da Associação de Preservação da Cultura Cigana (Apreci) estimam “que mais de 500 mil ciganos estejam vivendo no Brasil” (BONOMO et.al, 2010). Há ainda outra estimativa não oficial de 800 mil pessoas de etnia Romani residentes no país (COSTA; VASCONCELOS, 2015). Mesmo com esses números significativos, a população “cigana” é dificilmente lembrada quando se fala de minorias. A Pesquisa de Informações Básicas

⁵ Conforme será explorado, com maior profundidade, no primeiro capítulo desta dissertação.

Municipais (MUNIC)⁶, do IBGE, feita em 2011, é a única pesquisa de amplitude nacional que oferece dados sobre a etnia. Neste levantamento, 291 municípios que abrigam acampamentos “ciganos” foram localizados em 21 Unidades da Federação. De acordo com a MUNIC, os estados com maior concentração desses acampamentos são Minas Gerais (MG), com 58, Bahia (BA), com 53, e Goiás (GO), com 38.

Importante ressaltar que este mapeamento divulgado ainda apresenta algumas lacunas, uma vez que não foram considerados os acampamentos transitórios e os “ciganos” que não residem mais em acampamentos. A pesquisadora e assistente social Érika dos Santos Tolentino (2018) destaca ainda outra variável referente ao fato de alguns “ciganos” se apresentarem contrários a censos e registros do Estado, para que não fossem identificados e, conseqüentemente, expulsos dos lugares onde habitam. A imprecisão dos dados reflete tanto as inseguranças que os povos Romani vivenciam cotidianamente na sociedade, como também a deficiência do Estado em garantir a proteção efetiva desta população: “em parte devido a políticas não inclusivas (quando não abertamente racistas e discriminatórias), em parte devido ao modo de vida cigano (nômade ou seminômade), evitando o confronto com a sociedade circundante, mantendo uma espécie de invisibilidade social” (BRASIL, 2020, p. 8).

Não por acaso, esta problemática também é verificada na cobertura jornalística brasileira. Mesmo uma rápida observação dos meios de comunicação é suficiente para perceber que a relação das mídias com a população “cigana” tende a se manifestar de duas formas: 1) invisibilidade e/ou 2) reforço de representações que refletem visões estereotipadas construídas acerca dos povos Romani e suas práticas socioculturais. Diante deste cenário, compreendemos que os fatos envolvendo os “ciganos” e o modo como ganham visibilidade e discussão na cobertura do jornalismo constituem situações importantes no processo de construção de representações sobre eles e, conseqüentemente, sobre o espaço que ocupam na sociedade e sua participação nas dinâmicas da vida social. Neste sentido, para o estudo aqui apresentado, partimos do pressuposto de que a mídia noticiosa desempenha um papel fundamental no processo de (re)construção de representações a respeito de indivíduos e grupos sociais, e estas afetam o modo como são reconhecidos ou não enquanto sujeitos de direitos. De acordo com as pesquisadoras Terezinha Silva e Vera França (2017), do campo da Comunicação, tais

⁶ MUNIC, Pesquisa de Informações Básicas Municipais -. Perfil dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2012. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv62479.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2021.

representações se apoiam e dialogam com valores sociais vigentes na sociedade, compartilhados e colocados em circulação pelas mídias e pelo jornalismo.

Considerando as reflexões expostas acima, esta pesquisa tem como **objeto de estudo** as representações sociais construídas pela cobertura jornalística brasileira sobre os povos de etnia Romani. O **objetivo** é identificar e analisar as representações construídas acerca desses sujeitos e comunidades, no âmbito do jornalismo, buscando compreender e tensionar a relação entre tais representações, a cidadania e os direitos da população Romani no país.

Para o alcance do objetivo proposto, entendemos que se fazia necessário investigar, primeiramente, quem eram os povos Romani e suas experiências na busca pelo reconhecimento de direitos e cidadania a fim de compreender a relação da Comunicação e do Jornalismo nesses processos. Assim, no primeiro capítulo, resgatamos o histórico da trajetória deste povo milenar e, ao mesmo tempo, tão desconhecido – tanto nas suas diferenças e especificidades como nas suas semelhanças e necessidades. No primeiro tópico deste capítulo, abordamos a origem dos povos “ciganos”, sua história no Brasil, etnias e cultura, a partir de autores como Rodrigo Corrêa Teixeira (1998, 2008), Frans Moonen (2013) e Priscila Paz Godoy (2016). O segundo tópico trata do conceito de *Cidadania* e seu desenvolvimento no contexto brasileiro, a partir da discussão clássica feita por T. H. Marshall (1967), mas incorporando a perspectiva de pesquisadores brasileiros como André Botelho e Lilia Shwarcz (2012) e José Murilo de Carvalho (2002). Além disso, apresentamos as dificuldades vivenciadas pelas comunidades “ciganas” no que tange à conquista de direitos e reconhecimento enquanto cidadãos (REIS, 1999; VASCONCELOS; COSTA, 2015). No terceiro tópico deste capítulo, tratamos de discorrer sobre os conceitos de *Lutas por Reconhecimento* (AXEL HONNETH, 2009) e *Advocacy* (JARAMILLO, 2011; MIGUEL, 2011; CAL, 2015) enquanto práticas de representação política desses grupos, por entender que o reconhecimento incide de forma significativa na produção de matérias e representações construídas pelas mídias jornalísticas acerca dos indivíduos e grupos sociais. Ao final deste capítulo, aprofundamos o diálogo entre a cidadania dos povos “ciganos” e a relação com o campo das práticas jornalísticas e midiáticas, no intuito de apresentar a complexidade dessas relações.

Com o intuito de compreender o vínculo entre representações sociais e jornalismo, apresentamos no segundo capítulo a discussão teórico-conceitual desta dissertação. Na primeira parte, discorreremos acerca do conceito de *Representação Social* a partir das perspectivas de alguns autores de diferentes áreas do conhecimento. Porém, é sobretudo a *Teoria das*

Representações Sociais de Serge Moscovici (1978), no âmbito da psicologia social, e as contribuições da pesquisadora Denise Jodelet (2001), uma das principais continuadoras da reflexão de Moscovici, que vão orientar a fundamentação teórica central para o desenvolvimento dessa pesquisa. Partimos da concepção de representação social desenvolvida por Moscovici (2012, p. 35) que a define enquanto “um sistema de valores, ideias e práticas”, caracterizado por um dupla função que possibilitará a comunicação entre os indivíduos de uma comunidade: 1) estabelecer uma ordem que contribuirá para que as pessoas se orientem em seu mundo material e social e também possam controlá-lo; 2) fornecer um código para que os sujeitos possam nomear e classificar diferentes aspectos do mundo em que vivem e de suas histórias individuais e sociais. Na sequência, discutimos o processo de construção das representações e sua relação com as práticas comunicativas, em particular no que tange aos povos de etnia Romani.

No terceiro e último capítulo da dissertação, apresentamos em um primeiro momento as estratégias teórico-metodológicas que embasaram a produção desta pesquisa de mestrado, desde as tomadas de decisão que envolveram a escolha do tema proposto até a seleção do objeto empírico e definição das dimensões de análise desenvolvidas para a investigação do objeto de estudo. Em seguida, apresentamos o mapeamento das unidades de análise selecionadas a partir da sistematização e descrição dos dados obtidos. Posteriormente, realizamos a análise interpretativa dos elementos centrais identificados na cobertura jornalística de três jornais brasileiros que revelam as representações sociais dos povos “ciganos”. Em seguida, buscamos compreender e tensionar a relação entre tais representações, a cidadania e os direitos dessa população no país.

No que tange às estratégias teórico-metodológicas, optamos por elaborar uma metodologia própria de construção do problema de pesquisa, dos objetivos e do passo a passo da análise empírica, tomando o conceito de representações sociais como operador. Partindo da concepção de representações em Serge Moscovici (1978, 2007, 2012), elaboramos um modelo analítico do material empírico, composto por duas dimensões de análise: 1) Temas e atores; 2) Representações sociais. A primeira corresponde à parte mais descritiva dos dados, considerando os temas e atores que ganharam destaque nos materiais jornalísticos selecionados, e a segunda corresponde à identificação dos elementos centrais que estão no alicerce das representações sociais, a fim de reconhecê-las e interpretá-las.

Para a análise, foram selecionados os jornais *Estado de Minas* (MG), *Correio* (BA) e *O Popular* (GO), em suas versões digitais, escolhidos como objeto empírico para explorar as

questões propostas por se localizarem nos três estados brasileiros com maior concentração de acampamentos “ciganos” registrados, conforme a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) mencionada anteriormente. O período de análise definido para a pesquisa, de 2008 a 2018, é caracterizado pelo aumento de mobilizações sociais voltadas à garantia de direitos aos povos “ciganos”, como a reivindicação de medidas de segurança e bem-estar social da população, pautadas por instituições do poder público e organizações da sociedade civil no âmbito municipal, estadual e federal. Os critérios para a seleção das unidades de análise foram definidos a partir de filtros que consideram: a nacionalidade do conteúdo; o gênero informativo; o período de publicação; a utilização dos termos “cigano(s)” e “cigana(s)” para caracterizar apenas os sujeitos da etnia, descartando nomes próprios, por exemplo, que se referem às pessoas, lugares, filmes, músicas etc. Assim, do universo total de 1.149 matérias jornalísticas mapeadas, após os filtros e finalização da seleção do material, chegou-se ao *corpus* de 215 unidades de análise. Deste total, 138 matérias são do jornal *Correio* (BA), 41 do jornal *Estado de Minas* (MG) e 36 do jornal *O Popular* (GO).

As análises descritiva e interpretativa, expostas também no terceiro capítulo, foram desenvolvidas com base em quatro eixos temáticos que concentram as informações jornalísticas acerca das comunidades “ciganas” no Brasil: *Direitos*; *Criminalização*; *Cultura*; *Violência*. A definição dos eixos temáticos corresponde não apenas ao tema geral ao qual a matéria está diretamente relacionada, mas, principalmente, às frequências e tendências que elas apresentam. A análise das matérias jornalísticas, entre os anos de 2008 e 2018, revelou que as representações identificadas nas notícias reforçam, em sua maioria, a criminalização dos povos de etnia Romani, chamados “ciganos”. As representações que, por outro lado, contribuem para desmistificar concepções generalizadas e sobretudo negativas acerca dos “ciganos”, ainda são irrisórias e restritas às temáticas que envolvem *Direitos* e *Cultura*. Neste sentido, observamos que a atuação desses jornais corrobora para a invisibilidade dessa população na mídia.

Assim, concluímos que as poucas representações identificadas que contribuem para ressignificar positivamente as trajetórias, as tradições e práticas sociais dos “ciganos”, historicamente discriminadas, são insuficientes para que tenham repercussão imediata nas interações cotidianas da sociedade civil, como arena política, a ponto de contribuir para o processo de construção da cidadania dos povos Romani, enquanto afirmação e reconhecimento de direitos. Ademais, os tensionamentos entre as mídias noticiosas, a cidadania e os direitos da

população Romani ficam implícitos quando as representações (re)produzidas nos jornais não apenas implicam em mais criminalização e violência, como também limitam a expressão cultural própria de um povo, comprometem o reconhecimento de sua trajetória e a garantia de direitos. Percebemos então que os “ciganos” além de continuarem às margens da estrutura social brasileira, quando estão presentes nas temáticas pautadas pelos jornais analisados, também aparecem marginalizados nas representações presentes nos discursos midiáticos.

Por fim, reiteramos a relevância acadêmica dessa dissertação, pois a investigação aqui realizada pode trazer contribuições às pesquisas em Jornalismo, não apenas por questionar o papel do jornalismo nesse contexto, a relação entre a produção da mídia noticiosa e o processo de construção e reconstrução de representações sociais, mas sobretudo por ter como enfoque sujeitos subalternos, socialmente excluídos, e a discussão sobre seus direitos. Além disso, torna-se pertinente observar a visibilidade que os povos Romani receberam nas matérias jornalísticas durante um período que sinaliza o crescente processo de lutas por reconhecimento, principalmente, nos espaços políticos e institucionais. Destacamos ainda a relevância social e política deste trabalho, uma vez que a identificação e análise das representações sociais, e sua relação com a cidadania dos povos de etnia Romani, implicam a abordagem de temas como discriminação, racismo, violência policial e de gênero, intolerância, desigualdades sociais, entre outros que estão presentes no cotidiano da população brasileira. Esses temas também estão em evidência na atual conjuntura do país. Uma atualidade caracterizada, por um lado, pela retirada de direitos, censuras e retrocessos – no que tange ao acesso gratuito e de qualidade aos sistemas de saúde e educação, bem como à ausência de políticas públicas que subsidiam populações, muitas vezes, desassistidas pelo Estado, como “ciganos”, indígenas, quilombolas, imigrantes, entre outros. E, por outro lado, marcada pelas interações, cada dia mais frequentes no mundo, entre pessoas provenientes de diferentes culturas. Portanto, consideramos que esta pesquisa pode contribuir para uma melhor compreensão do contexto sócio-político nacional e do papel do jornalismo neste cenário.

1 “CIGANOS”, CIDADANIA E COMUNICAÇÃO MIDIÁTICA

Neste primeiro capítulo da dissertação apresentamos uma contextualização sobre a trajetória dos povos de etnia Romani, abordamos os conceitos de cidadania e lutas por reconhecimento, e refletimos sobre a relação da Comunicação e do Jornalismo com tais processos e com as experiências de comunidades “ciganas” na busca pelo reconhecimento de direitos e cidadania. O primeiro tópico aborda a origem dos povos “ciganos”, sua história no Brasil, etnias e cultura, a partir de autores como Rodrigo Corrêa Teixeira (1998, 2008) e Frans Moonen (2013). O segundo tópico trata do conceito de cidadania e seu desenvolvimento no contexto brasileiro (MARSHALL, 1967; BOTELHO, SHWARCZ, 2012; SANTOS, 1991). Posteriormente, apresentamos as dificuldades vivenciadas pelas comunidades “ciganas”, no que tange à conquista de direitos ao longo dos anos e reconhecimento enquanto cidadãos (REIS, 1999; CARVALHO, 2002; VASCONCELOS; COSTA, 2015). No terceiro tópico deste capítulo abordamos as práticas de representação política de grupos sociais, suas lutas por reconhecimento (HONNETH, 2003) e participação no sistema midiático por meio de ações de *advocacy*, ou seja, da defesa de suas causas e reivindicações por parte de algumas organizações sociais que os representam (JARAMILLO, 2011; MIGUEL, 2011; CAL, 2015). Por fim, aprofundamos o diálogo entre a cidadania dos povos “ciganos” e a relação com o campo das práticas jornalísticas e midiáticas.

1.1 ORIGEM E CULTURA “CIGANA”

Os relatos sobre os chamados “ciganos” são diversos, mas as imagens construídas por não-ciganos costumam reproduzir uma história única. Independente de como são retratados, suas origens e especificidades são raramente conhecidas, e, ao contrário de terem suas vivências humanizadas, têm sua cultura e etnias comumente reduzidas a estigmas e estereótipos comuns. Para a escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie (2019, p. 22), é assim que se cria uma história única: “mostre um povo como uma coisa, uma coisa só, sem parar, e é isso que esse povo se torna”. Segundo Adichie, a história única é questionável porque cria estereótipos, porém, o problema dos estereótipos não é que sejam necessariamente mentiras, mas sim incompletos pois “eles fazem com que uma história se torne a única história” (ADICHIE, 2019, p. 26). Ademais, conforme a pesquisadora Priscila Paz Godoy (2016), o imaginário dos não-

ciganos sobre os povos dessa etnia é representado de maneira paradoxal: ora são vistos como marginais e trapaceiros, ora como livres e alegres. “Essa diversidade múltipla e, ao mesmo tempo, tão unificada, como um mosaico plural, ensejou um conjunto de estereótipos, traduzidos em comportamentos preconceituosos e racistas, velados ou não, que compõem o imaginário coletivo dos não-ciganos” (GODOY, 2016, p. 18).

Importante ressaltar que os conceitos de estigma e estereótipo são entendidos nesta pesquisa a partir da concepção do sociológico Erving Goffman (2008). Segundo o autor (2008, p. 7), o estigma corresponde “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena”, e decorre de um tipo de relação especial entre atributo e estereótipo – uma ideia ou classificação preconcebida por alguém ou algo. O estigma é ainda utilizado em referência a um atributo depreciativo, podendo resultar em julgamentos, generalizações e expectativas pré-concebidas. Ele aponta para a discrepância entre uma identidade social real e outra identidade social virtual criada, sendo a primeira composta pelos atributos adquiridos pelos sujeitos de forma efetiva e, a segunda, refere-se às expectativas e demandas atribuídas coletivamente a esses sujeitos (GOFFMAN, 2008, p. 12)⁷.

Ainda, conforme Chimamanda Adichie (2019), o perigo da história única é que, como consequência, ela não só rouba a dignidade das pessoas, mas também torna difícil o reconhecimento da humanidade que é comum aos indivíduos, enfatizando mais as diferenças do que as semelhanças.

As histórias importam. Muitas histórias importam. As histórias foram usadas para espoliar e caluniar, mas também podem ser usadas para empoderar e humanizar. Elas podem despedaçar a dignidade de um povo, mas também podem reparar essa dignidade despedaçada (ADICHIE, 2019, p. 32).

É por rejeitar a construção e reprodução de uma história única, que priorizamos nesta pesquisa fazer um resgate histórico da trajetória de um povo milenar e, ao mesmo tempo, tão

⁷ Sobre tal discrepância, Goffman diz textualmente: “Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser - incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável - num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande - algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem - e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real. Observe-se que há outros tipos de discrepância entre a identidade social real e a virtual como, por exemplo, a que nos leva a reclassificar um indivíduo antes situado numa categoria socialmente prevista, colocando-o numa categoria diferente, mas igualmente prevista e que nos faz alterar positivamente a nossa avaliação. Observe-se, também, que nem todos os atributos indesejáveis estão em questão, mas somente os que são incongruentes com o estereótipo que criamos para um determinado tipo de indivíduo” (GOFFMAN, 2008, p. 12).

desconhecido. Não por acaso, esse povo carrega na bandeira “cigana” o lema: “O Céu é o meu teto; a terra é a minha pátria e a liberdade é a minha religião”⁸.

Figura 1 - Bandeira Cigana



Fonte: (DROMÁ, 2020)

A origem dos povos Romani, chamados “ciganos”, ainda é controversa. Segundo as fundadoras da Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil)⁹, Marcia Vasconcelos e Elisa Costa (2015), o termo *Cigano* é derivado da palavra grega *Atsingani*, que significa “não toque”, “intocáveis”.

Estas palavras foram cunhadas para denominar os povos romani no período em que estiveram presentes no território que compunha Império Bizantino, por volta do ano 1000. Outras variações como *Gitano* [espanhol] e *Gypsy* [inglês] são derivadas das

⁸ A Bandeira Cigana foi escolhida na Europa, durante o Primeiro Congresso Mundial Cigano, realizado em Londres, no dia 8 de abril de 1971, que reuniu líderes “ciganos” do mundo inteiro. Embora não seja unânime entre todos os grupos étnicos, a bandeira foi adotada como um esforço de afirmação e construção de identidade, em um momento de fortalecimento dos povos Romani. A metade de cima em azul-celeste representa o céu, o verdadeiro teto dos ciganos. A metade verde simboliza a própria terra, a verdadeira pátria deste povo. No meio geométrico, uma roda de carroça em vermelho simboliza a caminhada deste povo. “Os dizeres que inspiraram sua criação, caracterizam o simbolismo desta Nação sem Território” (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 31).

⁹ Organização sem fins lucrativos, fundada em 2009. Tem como missão propagar a história, tradições e costumes dos povos Romani do Brasil em defesa dos direitos humanos. Inclui, dentre seus objetivos, a promoção de ações de enfrentamento à discriminação étnica e racial contra a população cigana brasileira e tem se dedicado ao levantamento, sistematização e ampla divulgação de informações sobre esses povos no país (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 73).

palavras *Egyptian* e *Egiptano*, que significa egípcio. Passaram a ser amplamente utilizadas na Europa Ocidental em razão da crença de que os povos romani eram originários do Egito¹⁰. Como podemos perceber, são denominações exógenas aos povos romani e não auto-referenciadas, tendo, ainda, um forte viés discriminatório (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 13).

A teoria mais aceita atualmente os identifica como um grupo originário da Índia, pertencente a uma casta militar. Existem hipóteses formuladas a partir de estudos do idioma Romani e da incorporação de palavras de outras línguas, que indicam uma suposta rota migratória feita por esses povos há cerca de cem mil anos. Depois de uma grande diáspora ocorrida em função de invasões islâmicas no território indiano, eles teriam partido em direção à Ásia Menor, posteriormente para os Bálcãs e, no início do século XV, para a Europa Ocidental (GUIMARAIS, 2012). Contudo, os linguistas chegaram à essa conclusão de que os “ciganos” deveriam ser originários da Índia somente no século XVIII.

A descoberta foi em 1753, em uma Universidade Holandesa, por meio de um estudante de teologia húngaro, Vályi Stefán, que constatou o parentesco entre as línguas ciganas de seu país e o hindi – uma língua derivada do sânscrito, falada por seus colegas indianos de universidade. A teoria de origem indiana das línguas ciganas foi divulgada anos depois na Alemanha por Christian Buttner, em 1771; Johann Rudiger, em 1782; e Heinrich Grellmann¹¹, em 1783, sendo este o mais conhecido entre os três (GODOY, 2016, p. 38).

Atualmente, as pesquisas sinalizam que a época e o local da Índia em que essas línguas eram faladas ainda são incertas. Em geral, admite-se que tenha sido no atual Paquistão (a região noroeste da então Índia), por volta do ano 1000 da era cristã (GODOY, 2016, p. 39). Contudo, o antropólogo Frans Moonen (2013, p. 10) ressalta que tais semelhanças linguísticas também podem significar apenas que “os assim chamados ciganos, durante muito tempo e por motivos ainda ignorados, viveram na Índia, sem serem e nunca terem sido indianos, ou que tiveram contato com indianos ou não-indianos que falavam o *hindi*, mas fora da Índia”. Embora a Índia seja apontada como o provável lugar de onde os “ciganos” teriam partido, primeiramente, para os diversos países da Europa e, depois, para o resto do mundo, os próprios “ciganos” não deixaram documentos escritos sobre seu passado (GODOY, 2016, p. 40).

¹⁰ Na Europa Ocidental, alguns grupos que se fixaram em uma região grega afirmavam que a sua terra de origem era chamada *Pequeno Egito*. Entretanto, para os europeus da época, a referida região da Grécia foi confundida com o Egito, no continente africano. Por este motivo, “passaram a ser chamados de *egípcios* ou *egitanos* (...) Alguns grupos se apresentam também como *gregos* ou *atsinganos* e, por conseguinte, ficaram conhecidos como *grecianos* (espanhol antigo), *tsiganes* (francês), *ciganos* (português) e *zingaros* (italiano) (MOONEN, 2013, p. 9).

¹¹ O filósofo, linguista e historiador alemão, Heinrich Grellmann (1753 - 1804), escreveu o *best-seller* “*Die Zigeuner*” (Os Ciganos), em 1783, traduzido para várias línguas. “Ali, apresentou as principais teorias já conhecidas sobre os ciganos, reforçando-as, ou criando novas representações. Inobstante, não tenha sido o primeiro intelectual a escrever sobre ciganos, Grellmann certamente foi o primeiro a produzir uma obra de grande repercussão” (GODOY, 2016, p. 38).

A presença dos ciganos, em um primeiro momento, foi recebida com entusiasmo e curiosidade, porque eram tidos como indivíduos exóticos, provenientes de terras longínquas e que, portanto, aguçavam a imaginação de todos. Todavia, não demorou muito para que fossem associados à bruxaria, ao paganismo e ao banditismo. Logo, esses boatos se espalharam pela Europa e para além-mar, dando origem aos primeiros estereótipos sobre os ciganos (GODOY, 2016, p. 23).

A chegada dos “ciganos” no Brasil também não é consenso entre os relatos históricos. A primeira menção sobre a presença da etnia em terras brasileiras data de 1549, em uma carta do padre Manoel da Nóbrega à Companhia de Jesus, que afirmava ter visto notícias de “mulheres que andavam vestidas em trajes de ciganas, com panos de algodão” (COSTA; VASCONCELOS, 2015). Já em 1562, foi divulgado o primeiro registro oficial da chegada desses povos no Brasil. Natural do “Reino da Grécia”, o “cigano” João Gicliano, teria desembarcado no país com sua esposa e 14 filhos. No entanto, em 1574, há ainda outro estudo disseminado nas pesquisas brasileiras que registra a chegada do “cigano” João de Torres e de sua esposa Angelina, após terem sido deportados pelo Governo de Portugal. Segundo Moonen (2013),

Não há dúvida alguma que os primeiros ciganos que desembarcaram no Brasil foram oriundos de Portugal. Não vieram voluntariamente, mas deportados daquele país. Foi o que aconteceu, por exemplo, em 1574, com certo João de Torres e sua mulher Angelina que foram presos apenas pelo fato de serem ciganos. Inicialmente João foi condenado às galés e Angelina deveria deixar o país dentro de dez dias. Alegando, no entanto, que “era fraco e quebrado, e não era para servir em coisa de mar e muito pobre, que não tinha nada de seu”, João pediu para poder sair do Reino, ou então que pudesse ir para o Brasil para sempre. O pedido logo foi deferido e a pena foi mudada para “cinco anos para o Brasil, onde levará sua mulher e filhos”. (...) Mas não se sabe se ele realmente embarcou, se aguentou a longa viagem marítima, na qual certamente não teve tratamento de primeira classe, ou se chegou ao seu destino, nem aonde desembarcou, nem quanto tempo ficou no Brasil, nem se depois dos cinco anos voltou para Portugal, algo pouco provável (MOONEN, 2013, p. 79).

Para o pesquisador Rodrigo Corrêa Teixeira (2008), é fato que a perseguição aos “ciganos” se acentuou e dezenas deles foram degredados. Entretanto, a falta de registros dificulta contabilizar o número de pessoas deportadas.

É bastante difícil, praticamente impossível determinar quantos ciganos vieram para o Brasil até 1822. Segundo Donovan: “Enquanto a Gazeta de Lisboa menciona grandes grupos de deportados, nenhuma lista oficial de criminosos exilados tem sido trazida à luz. Assim, o número de indivíduos e famílias embarcadas nos cargueiros anualmente, o volume daqueles transportados, permanece desconhecido”¹². Inclusive o número de

¹² DONAVAN, B. M. “Changing perceptions of social deviance: gypsies in early modern Portugal and Brazil”. In: *Journal of Social History*, VOL. 26, 1992, p. 42. O autor informa que “o terremoto de Lisboa destruiu a maioria da documentação referente às deportações antes de 1755. O anexo dos Feitos Findos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo possui manuscritos não-catalogados sobre deportação” (p. 52, nota 49); acrescenta-se que ainda não foi feita em Portugal nenhuma pesquisa exaustiva sobre a documentação referente aos ciganos.

ciganos deportados, que certamente constavam nestas listas de criminosos exilados, e eventualmente os motivos dessas deportações (TEIXEIRA, 2008, p. 15).

Outro debate que deve ser levado em consideração, para além das questões sobre a origem das línguas, diz respeito à perspectiva biológica da origem do fenótipo da população “cigana”. Características da aparência física foram utilizadas para os distinguir dos demais e, conseqüentemente, fortalecer os processos de exclusão e discriminação. A pesquisadora Priscila Godoy (2016, p. 40) sinaliza os primeiros traços que os singularizam, como a “pele escura e baixa estatura, cabelos escuros, nariz aniquila, palmas e plantas claras, mãos, pés e orelhas grandes”.

As suposições feitas pelo linguista alemão Heinrich Grellmann, sobre a origem das línguas dos povos Romani, contribuíram para a invenção de muitos estereótipos racistas, fortalecidos por meio do discurso científico. Para ele, “se os ciganos compunham um grupo cultural original da Índia, o que importava era o fato de constituírem, desde o princípio, uma raça de degenerados, por isso assemelhavam-se tanto aos párias da sociedade indiana” (REZENDE, 2000, p. 102 *apud* GODOY, 2016, p. 39).

Os estudos médicos sobre os “ciganos” foram iniciados no final do século XIX, sendo desenvolvidos com maior rigor por biólogos, ao longo do século XX, a partir da consolidação da genética como disciplina científica.

Essa linha de investigação surgiu a partir da popularização do método antropométrico, em 1870, quando o matemático belga Adolph Quetlet impulsionou a teoria de que a medida do diâmetro e a longitude dos ossos do corpo poderiam ajudar a entender a personalidade humana; e mais além, que determinadas medidas poderiam ser a causa de certos comportamentos sociais, sobretudo criminais (GODOY, 2016, p. 41).

Outro momento em que a medicina utilizou o testemunho da antropometria contra os povos Romani foi na década de 1940, “marcada pelas piores políticas de extermínio, quando o nazismo quis saber em que medida a população cigana estava relacionada com a raça ariana que originou a cultura indo-europeia” (GODOY, 2016, p. 62). E foi com base na raça que os nazistas perseguiram os “ciganos”. De acordo com Godoy (2016), centenas de milhares de “ciganos” foram deportados aos campos de concentração alemães e poloneses, sendo torturados, esterilizados, assassinados e utilizados em “experimentos médicos”.

Em 1938, uma proclamação do Partido Nazista afirmava que o cigano era categoricamente *um problema racial* e deveria ser tratado a partir dessa noção; um ano depois, Johannes Behrendt, em nome do partido, declarou que a “eliminação sem hesitação” de toda a população cigana deveria ser promovida imediatamente, embora algumas famílias devessem ser colocadas em algum depósito para que, no futuro, antropólogos pudessem estudá-las (HANCOCK, 1987, p. 65 *apud* GODOY, 2016, p. 43).

Marcia Vasconcelos e Elisa Costa (2015) indicam que o genocídio dos “ciganos” ocorreu de três maneiras: por eliminação da capacidade de procriar, por deportação e por extermínio. Os dados para dimensionar o genocídio da população Romani ainda são escassos, mas segundo Godoy (2016, p. 44), “estima-se que 500 mil ciganos¹³ foram assassinados pelos nazistas durante a II Guerra Mundial, episódio nomeado pelos ciganos como *Porrajmos* (Holocausto Cigano), ainda hoje pouco conhecido”, reconhecido e divulgado.

Em 1938, entre os dias 12 e 18 de junho, ocorreu a chamada “semana da limpeza cigana”, em que centenas de homens, mulheres e crianças da etnia foram detidas e espancadas, por serem considerados uma ameaça ao ideal nazista de pureza racial. “Nazistas afirmavam que os longos anos de nomadismo fizeram com que os rroma se ‘misturassem’ com os extratos mais baixos das populações dos países pelos quais passaram. Eram, portanto, uma ‘raça’ degenerada, com tendências inatas à criminalidade” (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 50).

Em 1939, a eliminação imediata dos “ciganos” foi decretada pelo Escritório de Higiene Racial, indicando que esta população fosse tratada como enfermos hereditários. Um ano depois, aconteceu o primeiro extermínio em massa nos campos de concentração: “250 crianças romani são utilizadas em experimentos com gás cianeto no campo de concentração de Buchenwald e morrem em consequência desta experiência” (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 50). Entre os anos de 1941 e 1945, as deportações e execuções envolvendo os “ciganos” passaram a ocorrer sistematicamente.

O parlamento da Alemanha Ocidental reconheceu que a perseguição nazista aos “ciganos” tinha motivações racistas somente em 1979. E, apenas recentemente, em 24 de outubro de 2012, foi inaugurado o *Memorial às vítimas ciganas do Holocausto*, pela chanceler alemã, Angela Merkel, em Berlim (GODOY, 2016).

No Brasil não foi diferente, embora o *Porrajmos* seja, muitas vezes, colocado como uma realidade distante para os “ciganos” brasileiros, a perseguição tem sido a marca da história desses povos. “Após o término da II Guerra Mundial, nenhum rroma foi convocado como testemunha nos processos de Nuremberg. Como povo, não recebeu nenhum tipo de indenização por crimes de guerra” (HANCOCK, 2004 *apud* VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 56). Conforme o cientista social Dimitri Fazito de Almeida Rezende (2006), as políticas anticiganas

¹³ Algumas estimativas, entretanto, apontam para um número inferior a 500 mil, enquanto outras sugerem um número superior a um milhão de vítimas, isto é, entre um quarto e um quinto da população total “cigana” europeia (SILVERMAN, 2012 *apud* GUIMARAIS, 2012, p. 25).

empregadas em diferentes países utilizavam como subsídio os estudos e métodos científicos que julgavam como necessário o controle da população “cigana”. Tais tratamentos discriminatórios eram e são frequentemente legitimados por autoridades públicas, médicos, psicólogos, filósofos, assistentes sociais, entre outros.

Diante do exposto, nota-se que a história dos povos Romani vem sendo escrita, desde o seu surgimento, majoritariamente por pesquisadores não-ciganos, a partir dos poucos relatos existentes sobre essa população. Isto se dá, principalmente, porque os “ciganos” possuem na sua cultura a história oral como o meio tradicional de compartilhamento de informações para os demais descendentes. Para a historiadora Verena Alberti (2004), essa tradição oral é um patrimônio coletivo imaterial comum, calcado na repetição e, conseqüentemente, sujeito a atualizações e transformações diante do que é constantemente reproduzido. Segundo a pesquisadora Maria Patrícia Lopes Sulpino (1999, p. 68), a linguagem oral, além de reforçar o reconhecimento de pertencimento do grupo, também “representa uma extensão fundamental das possibilidades de armazenamento da memória”. A antropóloga Maria Patrícia Goldfarb (2004) sinaliza ainda que, por constituir um importante elemento identitário, a língua é responsável pela manutenção da memória coletiva e étnica do grupo, uma vez que, neste caso, a transmissão de conhecimento é dada, geralmente, pela oralidade. Por outro lado, a documentação escassa e dispersa sobre “ciganos” acaba por dificultar a elaboração de pesquisas e, quando são feitas, costumam aparecer sob a perspectiva de não-ciganos. Rodrigo Corrêa Teixeira (2008) chama atenção para as conseqüências desta problemática:

Sendo ágrafos, os ciganos não deixaram registros escritos. Assim, raramente aparecendo nos documentos, aproximamo-nos deles indiretamente, através de mediadores, chefes de polícia, clérigos e viajantes, por exemplo. Nestes testemunhos, a informação sobre os ciganos é dada por intermédio de um olhar hostil, constrangedor e estrangeiro (TEIXEIRA, 2008, p. 5).

No Brasil, a produção de estudos e pesquisas acadêmicas sobre os povos Romani tem crescido consideravelmente nos últimos 20 anos. Porém, ainda há grande defasagem no que diz respeito à produção de dados e estatísticas oficiais. A recente Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), feita em 2011, é a única pesquisa de amplitude nacional que oferece dados sobre a etnia.

Em, 2011, a MUNIC identificou 291 municípios que abrigam acampamentos ciganos, localizados em 21 Unidades da Federação. De acordo com a MUNIC, os estados com maior concentração de acampamentos ciganos são: Minas Gerais (58), Bahia (53) e Goiás (38). Os municípios com população de 20 a 50 mil habitantes apresentaram uma maior concentração de acampamentos. Do universo de 291 municípios que declararam ter acampamentos ciganos em seu território, apenas 40 prefeituras afirmaram desenvolver políticas públicas para os povos ciganos, o que corresponde a 13,7% do total (COSTA; VASCONCELOS, 2015, p. 16).

Para Edmundo Antonio Dias Netto (2016, p. 9), procurador Regional dos Direitos do Cidadão em Minas Gerais, “é eloquente que o censo populacional do IBGE não tenha dados acerca da população cigana no país, sendo escassos e imprecisos aqueles de que se dispõe”. Isto porque o mapeamento divulgado ainda apresenta algumas lacunas, uma vez que não foram considerados neste levantamento os acampamentos transitórios e os “ciganos” que não residem mais em acampamentos. Há também outra variável, destacada pela assistente social Érika dos Santos Tolentino (2018), que diz respeito ao fato de alguns “ciganos” se apresentarem contrários a censos e registros do Estado, para que não fossem identificados e, conseqüentemente, perseguidos. Dias Netto (2016) chama atenção para a invisibilidade dos “ciganos” enquanto uma via de mão dupla:

“De um lado, sob perspectiva *ex parte populi*, protege contra o Estado que lhes devota política pública de constante expulsão de onde quer que se encontrem. De outro, *ex parte principis*, denota a incapacidade estatal em oferecer genuínas políticas públicas de reconhecimento, saúde, educação, entre outras (DIAS NETTO, 2016, p. 10).

Até hoje não se sabe o número total de “ciganos” que fazem parte da população brasileira. Representantes da Associação de Preservação da Cultura Cigana (Apreci) estimam “que mais de 500 mil ciganos estejam vivendo no Brasil” (BONOMO et.al, 2010). Há ainda outra estimativa, não oficial, de 800 mil pessoas de etnia Romani residentes no país (COSTA; VASCONCELOS, 2015). Mesmo com esses números significativos, a população “cigana” é dificilmente lembrada quando se fala em minorias. Embora as pesquisas oficiais sobre essas comunidades ainda sejam incipientes, uma outra tabela foi construída para ilustrar a distribuição geográfica da população “cigana” no mundo, a partir “dos dados aportados pela Comissão Europeia (2011), mas contrastados com o informe de Jean-Pierre Liégois e Nicole Gheorghe e com o critério de Sérgio Rodríguez (2011, pp. 72 - 74)” (GODOY, 2016, p. 33). Neste ranking, o Brasil ocupa o segundo lugar mundial, com aproximadamente um milhão de habitantes, perdendo apenas para a Romênia:

Tabela 1 – População “cigana” no mundo

Países	Nº habitantes
Romênia	1.850.000
Brasil	1.000.000
Rússia	825.000
Bulgária	750.000
Hungria	700.000

Espanha	650.000
Sérvia	600.000
Eslováquia	500.000
França	400.000
Argentina	300.000
Grécia	265.000
Ucrânia (2001)	260.000
Reino Unido	225.000
Checa	200.000
Macedônia	197.750
Itália	140.000
Albânia	115.000
Alemanha	105.000
Portugal	55.000
Bósnia-Herzegovina	50.000
Suécia	42.500
Bielorússia	40.000
Países Baixos	40.000
Polônia	37.500
Irlanda	37.500
Croácia	35.000
Bélgica	30.000
Áustria	25.000
Chile	15.000 - 20.000
México (2000)	15.850
Letónia	14.500
Finlândia	11.000
Colômbia (2005)	8.000
Dinamarca	5.500
Turquia	2.000 - 5.000
Lituânia	3.000
Equador	1.000
Uruguai	400
Luxemburgo	300

Fonte: (RODRÍGUEZ, 2011, pp. 73-74 *apud* GODOY, 2016, p. 34)

O termo *cigano* é genérico e, embora seja comumente utilizado, os próprios “ciganos” costumam adotar autodenominações diferentes. Segundo os pesquisadores Frans Moonen

(2013) e Marcos Toyansk Guimarães (2012), tanto os “ciganos” quanto os cianólogos não-ciganos distinguem três grandes grupos étnicos: *Rom*, *Sinti* e *Calon*. Cada um tem suas especificidades, que variam conforme a origem, tradição e língua:

1. Os Rom, ou Roma, que falam a língua romani, são divididos em vários subgrupos com denominações próprias, como os Kalderash, Matchuaia, Lovara, Curara. São predominantes nos países balcânicos, mas a partir do século XIX migraram também para outros países europeus e para as Américas;
2. Os Sinti, que falam a língua sintó, são mais encontrados na Alemanha, Itália e França, onde também são chamados Manouch;
3. Os Calon, ou kalé, que falam a língua caló, os “ciganos ibéricos” que vivem principalmente em Portugal e na Espanha, onde são mais conhecidos como gitanos, mas que no decorrer dos tempos se espalharam por outros países da Europa e foram deportados ou migraram inclusive para a América do Sul (MOONEN, 2013, p. 12).

Para as comunidades “ciganas”, por sua vez, não há uma identidade única que represente todas as etnias, pois “cada cigano tem uma forte identificação com seu grupo familiar ou com famílias que têm o mesmo ofício” (TEIXEIRA, 2008, p. 10). Segundo Rezende (2000, p. 51), os *Calon*, por exemplo, que compõem o grupo com maior número no Brasil, quando “tomados a partir da perspectiva dos *roma*, são identificados pejorativamente como os ‘ciganos brasileiros’, sendo normalmente evitados por seus irmãos”. Tais relações conflituosas, no que tange às disputas por categorizações étnicas, são uma forma de evitar determinados estereótipos, uma vez que “o *Calon* é considerado por muitos *Roma* a imagem negativa do cigano, incorporando todos os estigmas e símbolos elaborados nos discursos e práticas do imaginário *gadjo*¹⁴” (REZENDE, 2000, p. 71). Para o autor, a etnicidade “cigana” se expressa de forma fragmentada, “onde as semelhanças e diferenças culturais são manipuladas estrategicamente entre os diversos atores e grupos, por meio de discursos e práticas, em campos de forças e níveis sociais distintos” (Ibidem, p. 72).

Neste sentido, Rezende (2000) ressalta a dificuldade de se visualizar uma unidade cultural estável e fixa dos grupos “ciganos”. Para ele, os povos Romani devem ser compreendidos como tradições culturais dinâmicas, pois a unidade dessa população é alicerçada na diversidade de suas próprias origens e experiências.

A tradição cultural cigana não pode ser tomada como uma “coisa”, uma unidade discreta, fixa e estável, pois deste modo incorreríamos em uma percepção deficiente dos conflitos entre as imagens, interpretações, sentimentos e ações que definem a identidade ou a condição de *ser* cigano (REZENDE, 2000, p. 56).

¹⁴ *Gadjo*, *Gadje*, *Gadjé*, *Gajão*, *Payo*, *Paio* são termos usados pelos povos “ciganos” para se referirem a uma pessoa não-cigana (GODOY, 2016, p. 31).

Para o autor, a identidade do “cigano” não é imutável e tampouco pode ser baseada em um “conjunto finito de traços, princípios ou emblemas como parece ser sugerido pela literatura cianóloga” (REZENDE, 2000, p. 63). Ademais, mesmo que muitos “ciganos” não sejam nômades ou não falem suas línguas originais, eles não deixam de se considerarem pertencentes à etnia e também continuam sendo considerados assim pelos demais. Além disso, segundo Teixeira (2008), é provável que nenhuma pessoa de etnia Romani conheça todos os detalhes da identidade em que está inserido.

Tal como não conhece todo o espaço cultural que o comporta, não sabendo, pois, ler todo o seu ‘mapa cultural’. Toda cultura, afinal, oferece uma margem de manobra para os seus membros. Há aspectos da identidade cigana compartilhados por todos os ciganos, outros que são particulares de cada subgrupo e ainda outros selecionados pelo indivíduo num leque de opções. Cada cigano é portador de um conjunto singular de elementos dessa identidade, embora não haja uma noção de individualidade tal como no mundo ocidental (TEIXEIRA, 2008, p. 11).

Por outro lado, Rezende (2000, p. 55) destaca que “se pudéssemos traçar uma característica cultural comum aos chamados ciganos esta seria sem dúvida sua resistência às pressões externas das sociedades em que vivem”. Tal resistência, justifica-se pelo enfrentamento diário, durante décadas, às diásporas, perseguições, preconceitos e políticas anti-ciganas sofridas.

A habilidade em responder às dificuldades e pressões externas, a capacidade de assimilar os padrões culturais alheios ao invés de ser assimilada por eles, a maleabilidade da organização social dos grupos e a flexibilidade na organização da experiência cotidiana permitem classificar a cultura cigana como uma “cultura da resistência”. Isto pode ser visualizado concretamente através de uma identidade que a todo o momento é reinventada e reproduzida, apontando para a capacidade do cigano se ver com os olhos do “Outro” (REZENDE, 2000, p. 56).

Rodrigo Teixeira (2008, p. 11), em seu livro *História dos ciganos no Brasil*, acrescenta que a universalidade dos “ciganos” se manifesta não apenas na diversidade de línguas, mas também “nas estéticas, nas políticas antivagabundos e antiartistas, nas religiões, nas concepções de mundo, com os quais vários grupos ciganos, sucessiva e contraditoriamente, tiveram contato”. Para se compreender a resistência dos povos Romani, em meio a tantas adversidades, a pesquisadora Priscila Godoy (2016, p. 124) chama atenção para uma das estratégias de sobrevivência desta população, que mantém sua própria identidade e imagens instáveis e móveis:

Os assim chamados ‘ciganos’ manipulam a sua identidade como uma estratégia de sobrevivência conforme as interações que mantêm com os não ciganos e outros ciganos, além das adversidades dos contextos sociais apresentados, que permitem a fragmentação de uma suposta unidade cultural (GODOY, 2016, p. 124).

Segundo Teixeira (2008), essas ações também refletem o laço de solidariedade estabelecido entre os “ciganos”, mesmo com suas diferenças e diversidades. Assim, a própria cultura dinâmica fortalece a união das comunidades.

Os ciganos faziam da própria fluidez, da flexibilidade, de sua identidade um fator de fortalecimento desta solidariedade. Pois rearranjavam sua identidade de acordo com as suas necessidades, por meio de alianças matrimoniais ou pelas festas que envolviam comunidades distintas. Além disto, colocadas em oposição aos não-ciganos, as várias comunidades se sentiam irmanadas (TEIXEIRA, 2008, p. 12).

As relações de parentesco, as atividades de lazer ou econômicas constituem suas próprias redes, mas também se configuram como seus próprios limites (GODOY, 2016). Frente aos cerceamentos impostos pelo Estado e sociedades envolventes, tais estratégias são pensadas como formas de manutenção de seus projetos de vida, no que tange à territorialidade “cigana”, ao acesso à educação e ao trabalho, bem como aos atendimentos na área da saúde. Neste sentido, “o que observamos hoje é a persistência de uma série de obstáculos para que homens e mulheres de etnia Romani tenham acesso a todo um conjunto de direitos, na qualidade de cidadãs e cidadãos brasileiros” (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 16). Para este debate, faz-se necessário discutir, na sequência, o que se entende aqui como “cidadania” e assim contribuir para a compreensão dos espaços que essa população tem ocupado na sociedade e, conseqüentemente, das dinâmicas de discriminação que sofrem no país.

1.2 CIDADANIA E DIREITOS DOS POVOS ROMANI

1.2.1 Breve história do conceito de cidadania

O entendimento do que é cidadania não é consensual e vem sendo debatido por séculos. Não por acaso o conceito é central na agenda intelectual e política das sociedades contemporâneas, ganhando mais espaço nas democracias representativas. Trata-se de uma história longa atrelada a variados confrontos e negociações, que atravessaram tempos e fronteiras à medida que avançaram os processos de construção do Estado-Nação, da expansão capitalista, da urbanização e da coerção (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 12).

No que se refere às raízes históricas, etimologicamente, a palavra *cidadão* vem do latim *civitas*. Para os pesquisadores André Botelho e Lilia Schwarcz (2012, p. 8), “o conceito retoma à Antiguidade, e na civilização grega adquiriu os significados de liberdade, igualdade e virtudes republicanas, ainda hoje a ele associados”. A construção e a elaboração jurídica da

categoria *cidadania* é originária do Império Romano. “Há quem sustente que o termo latim *civis* – no seu significado primeiro de cidadão – não teria equivalentes fáceis em outras línguas indo-europeias e garantiria os direitos dos *indigenatos* (dos nativos) diante dos estrangeiros” (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 8). A posteriori, a distinção que ligava cidadania ao *indigenato* em sentido estrito à origem foi caindo gradativamente – abrindo-se mão da referência a elementos naturais como sangue e solo – e o conceito foi ganhando relevância política na *polis* grega. “Com isso, também a atribuição perde seu sentido natural para ganhar significados mais amplos e cada vez mais agenciados por motivos de ordem política” (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 19).

André Botelho e Lilia Schwarcz (2012) lembram que Aristóteles (1997), no Livro III de *Poder*, foi pioneiro ao tratar o conceito de cidadania de forma sistemática. Na sua concepção, “um cidadão integral pode ser definido por nada mais nem nada menos que pelo direito de administrar justiça e exercer funções públicas” (ARISTÓTELES, 1997, p. 1275b). Neste contexto, a cidadania era uma condição e referência para a participação política na gestão da *polis*, na qual os cidadãos não apenas exerciam o papel de governantes, mas também deveriam portar-se como governados. Isto é, “mais do que haver nascido na *polis*, era definido pela participação no poder de julgamento e no poder de comando” (MENDES, 2010). Entretanto, os considerados cidadãos se limitavam a um grupo pequeno de homens, que detinha o monopólio das assembleias para debater e oferecer soluções aos problemas da cidade – excluindo mulheres, escravos, comerciantes e estrangeiros. Para Aristóteles (1997, p. 1276a), “aquele que tem o direito de participar da função deliberativa ou da judicial é um cidadão da comunidade na qual ele tem este direito, e esta comunidade [...] é uma multidão de pessoas suficientemente numerosa para assegurar uma vida independente na mesma”.

Posteriormente, o conceito de cidadania foi atrelado ao surgimento da burguesia – pequenos comerciantes, profissionais liberais, entre outros – no contexto medieval. Na passagem para a modernidade, “a ideia de cidadania adquire fundamentos filosóficos modernos, especialmente na tradição conhecida como contratualista” (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 9), recebendo destaque nas obras dos filósofos ingleses Thomas Hobbes (1588-1679) e John Locke (1632-1704) e do filósofo suíço Jean-Jacques Rousseau (1712-78), que enfatizam a ideia de um “contrato” firmado pelos cidadãos com o Estado. Tratava-se, portanto, da sobreposição da identidade individual sobre a coletiva, “a liberdade individual, no mundo moderno, não dependia mais da ‘pertença’ a uma comunidade, e, ao contrário, a precedia e condicionava” (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 10). Segundo o pesquisador Ivo Tonet (2007, p. 2), essa

teoria política clássica tem como pressuposto que “todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Tais direitos teriam vigência apenas sob o controle de uma autoridade, instituída pelos próprios indivíduos, que fosse capaz de garanti-los. Neste período, ainda que não se falasse diretamente em cidadania, “a igualdade natural era a base para o seu desenvolvimento futuro. E ainda que não o fossem de fato, todos os homens já eram, potencialmente, cidadãos, ou seja, sujeitos de direitos e deveres” (TONET, 2007, p. 2). Para Botelho e Schwarcz (2012, p. 10), não haveria mais divisão entre servos e senhores ou livres e escravos: “o Estado de Natureza aparece então como condição da liberdade individual dos homens; uma condição de certa maneira precedente à formação da comunidade política”.

Percebe-se então, como ressalta Evelina Dagnino (2004), que há uma disputa histórica pela fixação do significado de *cidadania* e, portanto, de seus limites¹⁵. Com o avançar da modernidade, marcada pelo capitalismo e pelos desdobramentos do Estado-Nação, “o conceito e a prática social da cidadania ganharam desenvolvimentos decisivos, e foram incorporados definitivamente ao vocabulário e à experiência política cotidiana” (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 10). Foi apenas com o surgimento do Estado Democrático, após inúmeras lutas dos trabalhadores para serem reconhecidos como protagonistas sociais, “que a propriedade deixou de ser o critério direto de cidadania, passando a ser apenas a capacidade do uso da razão, fixada em determinada idade e condições mentais”¹⁶ (TONET, 2007, p. 2). Para Tonet (2007, p. 2), desde então, a cidadania esteve ligada à existência de um Estado Democrático e a tudo que ele supõe, como “Estado de direito, partidos políticos, representação, divisão de poderes, eleições, rotatividade no poder etc.”. Segundo o pesquisador Boaventura de Sousa Santos (1991, p. 145), este período é caracterizado pela passagem da cidadania cívica e política para a “cidadania social”, que corresponde “à conquista de significativos direitos sociais, no domínio das relações de trabalho, da segurança social, da saúde, da educação e da habitação por parte das classes trabalhadoras das sociedades centrais [...]”.

Diante deste contexto, destacamos aqui um dos clássicos das ciências sociais T. H. Marshall (1967), sociólogo britânico contemporâneo, mundialmente reconhecido pela

¹⁵ Salientamos que, embora tenhamos nos delimitado a trabalhar nesta pesquisa sob a perspectiva do processo de construção da cidadania enquanto afirmação e reconhecimento de direitos, não negligenciamos a discussão levantada por outros teóricos como Alexis de Tocqueville (1987), Max Weber (2012), Antonio Gramsci (2006) e, sobretudo, por Karl Marx (2010) que, em sua obra *Sobre a questão judaica* – originalmente publicada em 1844 – , discute as relações e tensões acerca dos conceitos de cidadania, emancipação política e emancipação humana, como horizonte para a libertação da humanidade, dentro de uma concepção anticapitalista da sociedade.

¹⁶ Não obstante, Tonet (2007, p. 2) ressalta que “a propriedade ainda continua e continuará a ser o critério indireto da cidadania, uma vez que o acesso efetivo aos direitos tem a sua raiz na divisão social do trabalho”.

conferência intitulada “Cidadania, classe social e status”, de 1949. Neste ensaio apresentado, Marshall fez uma síntese precisa do desenvolvimento da cidadania. Na interpretação de Botelho e Schwarcz (2012, p. 17), este desenvolvimento da cidadania, na concepção de Marshall, se dá em “uma sequência evolutiva ao mesmo tempo histórica e lógica de direitos civis, políticos e sociais”. Trata-se de uma teoria, fundamentada na experiência inglesa, que entende a separação entre os direitos civis, políticos e sociais como resultado da diferenciação institucional passada pela sociedade, a partir de seus processos de mudança social e suas consequências. Segundo Botelho e Schwarcz (2012, p. 18), essa visão da cidadania sugere que o exercício dos direitos civis possibilitou a conquista dos direitos políticos e que o exercício destes permitiu, por fim, os direitos sociais.

Marshall (1967) relaciona o desenvolvimento da cidadania ao desenvolvimento de cada um dos direitos – colocados por ele como três elementos –, dispostos didaticamente ao longo de diferentes séculos: o elemento civil surgiu em primeiro lugar no século XVIII, o elemento político foi afirmado no século XIX e o elemento social no século XX. De acordo com o sociólogo, o elemento civil é formado pelos direitos necessários à liberdade individual – “a liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça” (MARSHALL, 1967, p. 63) –; o elemento político é entendido como o direito de participação no exercício do poder político, “como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo” (Ibidem, p. 63), em instituições como o parlamento e conselhos do Governo; o elemento social, por sua vez, refere-se a tudo o que envolve “desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade” (Ibidem, p. 63), sendo o sistema educacional e os serviços sociais as instituições ligadas a estes direitos.

O autor tinha como interesse especial o estudo do impacto da cidadania sobre a classe social, na busca de compreender como estes dois princípios opostos poderiam se desenvolver lado a lado. Para ele, “a cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status” (MARSHALL, 1967, p. 76). Já a classe social¹⁷ é considerada um sistema de desigualdade.

¹⁷ Importante salientar que T. H. Marshall (1967) enfatiza em seu ensaio que o conceito de classe social é secundário em sua compreensão de cidadania.

Se estou certo ao afirmar que a cidadania tem sido uma instituição em desenvolvimento na Inglaterra pelo menos desde a segunda metade do século XVII, então é claro que seu crescimento coincide com o desenvolvimento do capitalismo, que é o sistema não de igualdade, mas de desigualdade (MARSHALL, 1967, p. 76).

Para Marshall (1967), o conflito entre os princípios opostos é compreensível, uma vez que tanto a cidadania como a classe social podem estar baseadas em um conjunto de ideias, crenças e valores. Até o final do século XIX, a cidadania teria exercido pouca influência direta sobre as desigualdades, principalmente no que tange aos direitos civis e políticos. Os direitos civis “deram poderes legais cujo uso foi drasticamente prejudicado por preconceito de classe e falta de oportunidade econômica” (MARSHALL, 1967, p. 87), isto é, não se tratava da posse concreta desses direitos pelos sujeitos, mas, sobretudo, da possibilidade de alcançá-los¹⁸. Segundo Marshall (1967, p. 85), “os direitos civis eram, em sua origem, acentuadamente individuais, e esta é a razão pela qual se harmonizaram com o período individualista do capitalismo”, fortalecendo, assim, uma economia de mercado competitivo.

Davam a cada homem, como parte de seu *status* individual, o poder de participar, como uma unidade independente, na concorrência econômica, e tornaram possível negar-lhes a proteção social com base na suposição de que o homem estava capacitado a proteger a si mesmo (MARSHALL, 1967, p. 79).

Os direitos políticos, por sua vez, “deram poder potencial cujo exercício exigia experiência, organização e uma mudança de ideias quanto às funções próprias de Governo” (MARSHALL, 1967, p. 87). Os pesquisadores Josué Mastrodi e Ana Emília Cunha Avelar (2017, p. 7) apontam que neste período houve não apenas a criação de novos direitos, mas também a “ampliação dos direitos civis a um maior contingente de pessoas, de forma a reparar uma antiga falha na compreensão da cidadania: sua falta de democracia”. Contudo, ainda que o direito de participação na vida política da sociedade¹⁹ tenha ganhado destaque, a intimidação das classes inferiores pelas superiores continuava latente. O direito de voto estava bastante difundido, mas o preconceito de classe impediu o livre exercício do uso do mesmo por parte daqueles que o haviam adquirido recentemente.

¹⁸ Como reforçam os pesquisadores Josué Mastrodi e Ana Emília Cunha Avelar (2017, p. 6), foi no século XVIII que surgiram as condições históricas que levaram à conquista dos direitos civis na Europa Ocidental, contudo a capacidade jurídica de lutar pelos seus direitos, aqueles necessários à liberdade individual, era concretamente garantido à classe burguesa e não a todos os “cidadãos”. “Na prática, os direitos civis só eram realidade palpável para o grupo social hegemônico, detentor do poder econômico e, desde as revoluções liberais, também do poder político”.

¹⁹ Marshall (1967, p. 103) ressalta que “um dos principais feitos do poder político no século XIX foi abrir o caminho para o desenvolvimento do sindicalismo ao tornar os trabalhadores capazes de se valerem de seus direitos civis coletivamente [...]. O sindicalismo criou uma espécie de cidadania industrial secundária que, naturalmente, se imbuíu do espírito adequado a uma instituição de cidadania”.

Os direitos políticos da cidadania, ao contrário dos direitos civis, estavam repletos de ameaça potencial ao sistema capitalista, embora aqueles que estavam estendendo, de modo cauteloso, tais direitos às classes menos favorecidas provavelmente não tivessem plena consciência da magnitude de tal ameaça (MARSHALL, 1967, p. 85).

Neste mesmo período, os direitos sociais envolviam um mínimo e ainda não faziam parte do conceito de cidadania. Mastrodi e Avelar (2017, p. 15) salientam que “o autor descreve o desenvolvimento do elemento social com base nos acontecimentos ocorridos em âmbito da legislação trabalhista” a partir da crescente participação popular nas comunidades locais e associações funcionais. “A finalidade comum das tentativas voluntárias e legais era diminuir o ônus da pobreza sem alterar o padrão de desigualdade do qual a pobreza era, obviamente, a consequência mais desagradável” (MARSHALL, 1967, p. 88). Por outro lado, embora a cidadania não tenha efetivamente reduzido as desigualdades sociais, contribuiu para guiar o caminho que avançou diretamente às políticas igualitárias do século XX, onde é possível identificar o Estado como garantidor de certos serviços essenciais mínimos. De acordo com Marshall (1967, p. 88), a incorporação dos direitos sociais ao *status* da cidadania ainda constituiu a redução das diferenças de classe, mas adquiriu um novo sentido ao assumir “o aspecto de ação modificando o padrão total da desigualdade social” – o que acarretou mudanças significativas no princípio de igualdade social.

Finalmente, a produção em massa para o mercado interno e o crescente interesse da indústria pelas necessidades e gostos da massa capacitaram os menos favorecidos a gozar de uma qualidade daquela dos abastados do que em qualquer outra época. Os componentes de uma vida civilizada e culta, originalmente o monopólio de poucos, foram, aos poucos, postos ao alcance de muitos. A diminuição da desigualdade fortaleceu a luta por sua abolição, pelo menos com relação aos elementos essenciais do bem-estar social (MARSHALL, 1967, p. 88).

Diante dessas transformações, o autor ressalta que algumas dificuldades podem surgir quando os princípios da igualdade social tentam ser combinados com o sistema de preço – como as reivindicações por um aumento de salário, por exemplo. Porém, a ampliação dos serviços sociais não deveria ser um meio de igualar as rendas. Para o sociólogo, deve-se considerar que a igualdade de *status* é mais importante do que a igualdade de renda. “O que interessa é que haja um enriquecimento geral da substância concreta da vida civilizada, uma redução geral do risco e insegurança, uma igualação entre os mais e menos favorecidos em todos os níveis” (MARSHALL, 1967, p. 94). Ademais, “os direitos sociais, em sua forma moderna, implicam uma invasão do contrato pelo *status*, na subordinação da barganha livre por uma declaração de direitos” (MARSHALL, 1967, p. 103). Importante então salientar o paradoxo indicado por Marshall (1967, p. 109), no que se refere às limitações inerentes ao movimento em favor da

igualdade, que possui um duplo aspecto: “opera, em parte, através da cidadania e, em parte, através do sistema econômico”.

Boaventura de Sousa Santos (1991) exemplifica tal antagonismo entre os dois princípios opostos, sinalizados por Marshall, que se desenvolveram ao longo de uma mesma época. Para Santos (1991, p. 146), “essa articulação significa que no período do capitalismo liberal a cidadania civil e política, enquanto parte integrante do princípio do Estado, não só colidiu com o princípio do mercado como possibilitou o desenvolvimento hipertrofiado deste”. No caso da cidadania social, ao se ancorar socialmente nos interesses da classe trabalhadora e servir a essa população, em grande medida, através de transferências de pagamentos, conduziu “a uma relação mais equilibrada entre o princípio do Estado e o princípio do mercado e, com ela, a uma nova estrutura de exploração capitalista, precisamente o capitalismo organizado” (SANTOS, 1991, p. 146). Como consequência do impacto do desenvolvimento da cidadania na classe social, Santos (1991, p. 148) também chama atenção para o agravamento da tensão entre subjetividade e cidadania:

Por um lado, o alargamento da cidadania abriu novos horizontes ao desenvolvimento da subjectividade. A segurança da existência quotidiana propiciada pelos direitos sociais tornou possíveis vivências de autonomia e de liberdade, de promoção educacional e de programação das trajectórias familiares que até então tinham estado vedadas às classes trabalhadoras. Mas, por outro lado, os direitos sociais e as instituições estatais a que eles deram azo foram partes integrantes de um desenvolvimento societal que aumentou o peso burocrático e a vigilância controladora sobre os indivíduos; sujeitou estes mais do que nunca às rotinas da produção e do consumo; criou um espaço urbano desagregador e atomizante, destruidor das solidariedades das redes sociais de interconhecimento e de entreajuda; promoveu uma cultura mediática e uma indústria de tempos livres que transformou o lazer num gozo programado, passivo e heterónimo, muito semelhante ao trabalho. Enfim, um modelo de desenvolvimento que transformou a subjectividade num processo de individuação e numeração burocráticas e subordinou a *Lebenswelt* às exigências de uma razão tecnológica que converteu o sujeito em objecto de si próprio.

Ainda na perspectiva de Santos (1991, p. 146), Marshall traduz a cidadania como “o conteúdo da pertença igualitária a uma dada comunidade política e afere-se pelos direitos e deveres que o constituem e pelas instituições a que dá azo para ser social e politicamente eficaz”. Neste sentido, o autor reforça que a cidadania é constituída por diferentes tipos de direitos e instituições e “é produto de histórias sociais diferenciadas protagonizadas por grupos sociais diferentes” (SANTOS, 1991, p. 146).

Segundo Santos (1991, p. 146), o estudo apresentado por T. H. Marshall é referência, pois não apenas trata das articulações entre cidadania e classe social como também alerta para as consequências desta relação, que caracterizam as tensões entre cidadania e capitalismo. Elisa

Reis (1999), por sua vez, ressalta que embora as ideias de Marshall sejam foco constante de controvérsias e críticas, sua conferência tem importância fundamental e ainda é parâmetro para as pesquisas que dialogam sobre questões de cidadania *versus* classe.

No que tange às críticas, a pesquisadora destaca que, para alguns autores, Marshall teria rebaixado o conceito de classe. Dharendorf e Giddens, por exemplo, “tendem a ver o desenvolvimento da cidadania como uma forma de atenuar a luta de classes” (REIS, 1999, p. 14). Em contrapartida, para o pesquisador Bryan Turner “o avanço da cidadania é um dos resultados da luta de classe” (Ibidem, p. 14). Outros estudiosos “denunciaram sua negligência da questão das minorias, sua ignorância do fenômeno de migração internacional, como lembra, por exemplo, Roger Brubaker” (Ibidem, p. 14). Reis considera tais perspectivas pertinentes, mas também pondera que se tratam de preocupações da atualidade e não da história vivida por Marshall. Assim, constituem-se como uma reatualização do conceito enquanto tal. Além disso, Elisa Reis (1999) enfatiza outras críticas que classificaram o raciocínio de Marshall como aplicável exclusivamente à Inglaterra. Em concordância, Botelho e Schwarcz (2012, p. 18) reforçam que outras versões mais sensíveis à dimensão histórica da cidadania vêm ganhando espaço e mostram que “assim como a construção do Estado-Nação não segue um padrão único *a priori* – isto é, o que todas as experiências históricas concretas devam repetir –, também não existiria apenas um só caminho para a cidadania e para a conquista de direitos”. Essas visões críticas ao ensaio de Marshall recusam-se, especialmente, ao “equacionamento do desenvolvimento social em termos de uma diferenciação do simples para o mais complexo nela sugerido e a própria ideia de que a mudança social opere com fatores independentes do percurso histórico de cada sociedade” (BOTELHO, SCHWARCZ, 2012, p. 18).

Diante do exposto, percebe-se que “a história da cidadania é, assim, uma história de lutas e conquistas relacionadas a diferentes processos nacionais de construção e democratização de Estados de direito, e o caso brasileiro não foge à regra” (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 21). Alguns pesquisadores, como José Murilo de Carvalho (2002), mostraram como houve historicamente, no Brasil, maior ênfase e precedência dos direitos sociais em relação aos direitos políticos e civis – contrariando a lógica do modelo inglês apresentado por Marshall. Segundo Carvalho (2002), a alteração na lógica da sequência em que os direitos foram adquiridos afeta a natureza dessa cidadania. Ademais, “quando falamos de um cidadão inglês, ou norte-americano, e de um cidadão brasileiro, não estamos falando exatamente da mesma coisa” (CARVALHO, 2002, p. 12). Em consonância, Botelho e Shwarcz (2012) apontam que a garantia e o exercício de certos direitos não necessariamente significam o gozo de outros.

Assim, se em tese é possível haver direitos civis sem direitos políticos, ou existirem direitos sociais sem direitos civis, ou ainda haver direitos sociais sem direitos políticos, em tese também parece legítimo pensar que, na ausência de direitos civis e políticos, o conteúdo e o alcance dos direitos sociais tendem a ser arbitrários e autoritários. [...] Mas sem a garantia dos direitos civis – do preceito da liberdade, e a liberdade de associação é pedra angular na configuração de uma sociedade mobilizada coletivamente, isto é, na configuração de uma sociedade civil organizada politicamente –, os direitos políticos ficam formalmente ‘esvaziados de conteúdo e servem antes para justificar governos do que para representar cidadãos’²⁰. É com base no exercício dos direitos civis – nas liberdades individuais, sobretudo, a liberdade de associação e opinião – que os direitos políticos – de participação do governo, o que vai além do direito ao voto – podem ser alcançados, e é com base nessa articulação entre os direitos que a noção de cidadania toma uma forma mais acabada e renovada (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 18).

O percurso da cidadania no Brasil, como lembram Botelho e Shwarcz (2012, p.19), seguiu os rumos da história do próprio país, marcado pela monarquia e pela escravização de diversos povos, “que se tornou independente com a maior parte da população excluída dos direitos civis e políticos e sequer mobilizada por um sentido de nacionalidade”. Os pesquisadores destacam como as pessoas consideradas livres e pobres, a maioria da população, também vivenciavam estruturas de dominação tradicional, como o mandonismo e o coronelismo, e dependiam das relações de favor com os que tinham poder para sobreviverem. Isso elucida não apenas a negação dos direitos como também a relação problemática com o Estado, “uma vez que a concepção geral, e disseminada, é que se deve mais aos poderes pessoais e privados do que à esfera oficial e pública” (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 20). Ainda assim, conforme esses autores (2012, p. 19), “a longa experiência social da escravidão, que modelou a sociedade e, na prática, negava os direitos mais básicos de liberdade e igualdade, e seu legado persistente na sociedade brasileira representam sem dúvida limites cruciais à cidadania”. Foi com a proclamação da República, em 1889, que se deu início ao longo processo de sentimento de pertencimento nacional da população brasileira. Entretanto, os autores ressaltam que este período foi marcado por fortes paradoxos:

[...] a Primeira República colocou na mesma cena nacionais e imigrantes estrangeiros; políticas de inclusão social e exclusão; liberalismo combinado com racismo científico; campo e cidade; cidadania e barbárie; uma urbanidade veloz com os distantes sertões, modernidade e atraso (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012, p. 20).

De modo complementar, Mastrodi e Avelar (2017, p. 5) reforçam ainda que

a proclamação da República permitiu a modificação do poder político, no entanto os direitos civis eram compreendidos da mesma forma que antes, conforme as ordenações do reino [...]; direitos políticos eram restritos por meios censitários que autorizavam a votação ativa e passiva apenas de uns poucos ‘cidadãos’; a quase

²⁰ CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p. 10.

inexistente industrialização e a reduzida população urbana contribuíram para a formação de um caldo de cultura em que sequer se compreendiam os direitos políticos ou, muito menos, os direitos sociais.

Mastrodi e Avelar (2017, p. 6) destacam que, mesmo com a industrialização do início do século XX, não era possível considerar que a cidadania, no Brasil, teria se desenvolvido da mesma forma apresentada por T. H. Marshall (1967), principalmente por conta da quantidade de momentos ditatoriais que se seguiram na política, assim como a manutenção de uma estrutura econômica predominantemente rural e a concessão de direitos para se evitar eventuais conflitos e lutas sociais. Os autores também mostram que, somente com o movimento pela redemocratização, no final dos anos 1970, e a promulgação da atual Constituição Federal – chamada de Constituição Cidadã –, em 1988, ocorreu formalmente o reconhecimento e exercício pleno de direitos de todas as ordens, no âmbito de um Estado Democrático de Direito. Nesta época, como lembram Botelho e Schwarcz (2012, p. 10), também surgem os movimentos de minorias e uma compreensão diferente da ideia de “igualdade, com diversidade”, em um contexto no qual a cidadania passa a ser associada tanto ao exercício pleno em um Estado de direito como ao exercício do convívio entre iguais e em sociedade, sendo esta plural e diversa.

No auge dessas mudanças políticas, a promulgação da Constituição Federal, em 1988, é um marco na consolidação dos direitos humanos “no que se refere à maior participação da sociedade civil”, *possibilitando-se* “condições para uma democracia participativa” (ANDRADE et al., 2012, p. 184 *apud* MASTRODI; AVELAR, 2017, p. 21).

Segundo José Murilo de Carvalho (2002), havia certa ingenuidade no entusiasmo com o surgimento da nova Constituição, pois havia a crença de que a democratização das instituições traria a felicidade nacional em curto prazo. “Pensava-se que o fato de termos reconquistado o direito de eleger nossos prefeitos, governadores e presidentes da República seria garantia de liberdade, de participação, de segurança, de desenvolvimento, de emprego, de justiça social” (CARVALHO, 2002, p. 7).

Desde então, houve avanços na garantia do exercício da cidadania, no Brasil, em razão da agenda democrática que contribuiu para a consolidação de direitos. Novos direitos coletivos passaram a conviver na agenda da cidadania democrática. Porém, os autores Botelho e Schwarcz (2012) reforçam que o estabelecimento deste processo da democracia representativa se deu de forma complexa, com falhas e fragilidades, demarcado por impasses como violência policial, desemprego, analfabetismo, corrupção interna, privatização de instituições públicas, má qualidade da educação, serviços de saúde e saneamento precários e grandes desigualdades sociais e econômicas. Situações ainda presentes na conjuntura social brasileira que continuam

sem solução, foram agravadas ou melhoradas, mas em ritmo lento (BOTELHO; SCHWARCZ, 2012; CARVALHO, 2002).

A liberdade e a participação não levam automaticamente, ou rapidamente, à resolução de problemas sociais. Isto quer dizer que a cidadania inclui várias dimensões e que algumas podem estar presentes sem as outras. Uma cidadania plena, que combine com liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível. Mas ele tem servido de parâmetro para o julgamento da qualidade da cidadania em cada país e em cada momento histórico (CARVALHO, 2002, p. 9).

Neste sentido, o pesquisador Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2012) destaca a conciliação de igualdade e liberdade jurídicas constitucionais das sociedades modernas com as desigualdades sociais e as diversidades culturais como grande desafio da cidadania nacional. No tópico a seguir, discutiremos sobre as dificuldades vivenciadas pelos povos Romani no Brasil, principalmente no que tange à violência e à dependência dos serviços prestados pelo Estado, mostrando, portanto, sua dificuldade no acesso a direitos básicos fundamentais. Procuramos também destacar a conquista de direitos dessa população em âmbito nacional e problematizar os espaços que tem ocupado na sociedade.

1.2.2 Direitos dos povos Romani no Brasil

Nos últimos anos, a discussão em torno da cidadania foi de certa maneira redescoberta ou retomada, sobretudo em relação às questões de pertença e de identidades de vocação coletiva. Elas foram reconfiguradas, de certa forma, a partir das experiências de migrações em massa, conflitos étnicos, emergência de novas culturas da diferença e da alteridade, entre outras, como destacam André Botelho e Lilia Schwarcz:

A grande inovação ficou por conta da emergência das lutas por novos direitos, que não mais se referem exclusivamente a indivíduos, abrangendo grupos, etnias, nações e a própria humanidade, por exemplo, em seu direito a um meio ambiente equilibrado, à paz ou à transmissão do patrimônio ecológico e/ou cultural às gerações futuras (BOTELHO, SCHWARCZ, 2012, p. 22).

Tais mudanças, argumentam os pesquisadores, não significam que outras noções de direitos mais antigas tenham perdido sua eficácia prática e simbólica, ou tenham sido deixadas de ser necessárias, ou ainda tenham sido resolvidas. Eles defendem que é por este motivo que a cidadania deve ser vista como dinâmica, é transformada e expandida ao longo do tempo, mas não deve ser considerada simplesmente como evolucionária ou progressiva.

[...] diferentes tipos de direitos convivem, dos mais tradicionais (como os relativos ao direito do trabalhador) aos mais recentes (como os direitos relativos ao meio ambiente, por exemplo). Isso tanto porque a própria percepção e a atribuição de significados

sobre direitos e cidadania mudam o tempo todo, quanto porque imensas parcelas da população mundial permanecem ainda sem acesso ou possibilidade de desfrutar dos direitos mais antigos dessa história da cidadania (BOTELHO, SCHWARCZ, 2012, p. 14).

Para Botelho e Schwarcz (2012, p. 11), tal problemática reflete os múltiplos significados de cidadania que permeiam o “universo de valores e práticas dos direitos e do reconhecimento de direitos que, por sua vez, fornecem o conteúdo e os limites da cidadania”. Eles apontam que ser detentor legítimo de direitos e obrigações sugere que a cidadania sempre envolve uma dinâmica de inclusão e exclusão, pois “suas reivindicações são sempre reivindicações de inclusão no usufruto de direitos, e se criamos critérios para incluir alguém estamos, necessariamente, também excluindo outros”. Neste mesmo sentido, Elisa Reis (1999) reforça que

[...] quando dizemos hoje que há uma demanda por cidadania no Brasil, que a sociedade civil está mobilizada, com muita frequência estamos ignorando que essa sociedade civil é plural, que são muitas as sociedades civis em disputa. Que, quando reclamamos inclusão, às vezes estamos pensando numa suposta universalidade que é excludente (REIS, 1999, p. 16).

Outra dualidade enfatizada por Botelho e Schwarcz (2012, p. 12) é que tanto no conceito quanto na prática da cidadania está envolvida a ideia de que o cidadão pode decidir sobre sua participação na vida pública, podendo inclusive decidir não se implicar nas questões coletivas, retornando à intimidade em detrimento do convívio comum, o que pode gerar um aumento das demandas apenas individuais ou egoístas. Apesar dessas contradições, os pesquisadores salientam a importância de considerar que a noção de cidadania é construída coletivamente e tem seu sentido cristalizado nas experiências sociais e individuais, o que a torna uma “identidade social politizada”²¹.

Na verdade, conceitos revelam construções sociais e processos que não seguem uma linha reta e premeditada; ao contrário, permitem avanços e recuos; novas retomadas. Assim, se antes cidadania era ligada à pertença, passou para a égide e para o exercício dos indivíduos, para retornar, modificada, como uma agenda de grupos, que declamam e defendem sua diferença (BOTELHO, SCHWARCZ, 2012, p. 13).

Para Evelina Dagnino (2004, p. 109), é um equívoco pensar que o reconhecimento formal de direitos pelo Estado encerra a luta pela cidadania, visto que “o processo de construção da cidadania enquanto afirmação e reconhecimento de direitos é, especialmente na sociedade brasileira, um processo de transformação das práticas sociais enraizadas na sociedade como um todo” (DAGNINO, 2004, p. 109). Limitá-la a um sentido jurídico-formal, defende a

²¹ Os pesquisadores André Botelho e Lilia Schwarcz (2012) sinalizam que a concepção de que cidadania pode ser qualificada como uma “identidade social politizada” é desenvolvida por Elisa Reis (1998), no livro *Processos e escolhas*, mas também aderem a esta interpretação e a incorporam no desenvolvimento de sua reflexão.

pesquisadora, subestima o espaço da sociedade civil como arena política, mas também o enraizamento do autoritarismo social. Trata-se de

Um processo de aprendizado social, de construção de novas formas de relação, que inclui de um lado, evidentemente, a constituição de cidadãos enquanto sujeitos sociais ativos, mas também, de outro lado, para a sociedade como um todo, um aprendizado de convivência com esses cidadãos emergentes que recusam permanecer nos lugares que foram definidos socialmente e culturalmente para eles (DAGNINO, 2004, p. 109).²²

A partir desta compreensão geral de que a cidadania e a luta de indivíduos e grupos sociais pelo seu reconhecimento, enquanto sujeitos de direitos, não se restringe à esfera jurídica dos direitos civis (liberdades), políticos (participação) e sociais (igualdade) formalizados em leis, mas se situa na esfera das lutas sociais que atravessam as interações sociais cotidianas, buscamos estabelecer um elo com nosso objeto de estudo. Frisamos que as lutas por reivindicação de direitos da população Romani, no Brasil, estão diretamente relacionadas ao combate das condições históricas de marginalização social em que foram submetidos a permanecer. Abordar a cidadania dos “ciganos”, portanto, implica também falar das formas como eles têm sido representados e como isso se relaciona com o desrespeito às suas formas de vida e o não reconhecimento de direitos básicos, como suas ocupações tradicionais, moradia, saúde, educação, trabalho.

Segundo o pesquisador Frans Moonen (2013, p. 5), “os ciganos constituem a minoria étnica menos conhecida e, talvez por isso, mais odiada e discriminada do Brasil”. Como antes apresentado, nacionalmente, a construção de estereótipos baseado na ideia de que toda pessoa de etnia cigana é uma “pessoa suspeita”, ou “pessoa não confiável”, vem desde o Brasil Colônia. A palavra “cigano” aparece registrada pela primeira vez em português na obra *A farsa das ciganas*, de Gil Vicente, no provável ano de 1521 (TEIXEIRA, 2008, p. 8), e é geralmente utilizada por não-ciganos como uma ofensa (GODOY, 2016, p. 23).

Os ciganos eram associados à barbárie, assumindo importância apenas quando inquietavam as autoridades. Eram considerados “sujos”, “trapaceiros” e “imorais”, e as especificidades de seu modo de vida, bem como suas identidades, eram comumente consideradas apenas no campo da ilegalidade (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 15).

²² É nesse contexto que a pesquisadora Evelina Dagnino (2004, p. 103) defende o caráter de “estratégia política” da cidadania, adotado sobretudo pelos movimentos sociais, pois responde a um conjunto de interesses, desejos e aspirações de uma parte específica e significativa da sociedade. Segundo a autora, tal perspectiva aponta para a emergência de uma “nova cidadania”, que surge a partir das décadas de 1970 e 1980, na América Latina. Esta nova noção de cidadania destaca a construção democrática e transformação social, uma vez que expressa a “existência de sujeitos-cidadãos e de uma cultura de direitos que inclui o direito de ser co-partícipe da gestão da cidade. [...] Esse tipo de processo contribui para a criação de um espaço público onde os interesses comuns e os particulares, as especificidades e as diferenças podem ser discutidos [...]” (DAGNINO, 2004, p. 110).

Conforme o historiador e pesquisador Lourival Andrade Júnior (2013), o acúmulo e reprodução dessas adjetivações ao longo da história, em relação aos “ciganos” espalhados pelo mundo, transformaram-se em leis que demonstram a anticiganidade e permeiam, até hoje, os discursos preconceituosos de instituições públicas na sociedade civil. Neste sentido, a autora Priscila Paz Godoy (2016, p. 23) reforça que para compreender os povos “ciganos” a partir de um contexto colonial e racial “há que se fazer uma abordagem histórica, mesmo tratando-se de um povo ágrafo e, por isso, a dificuldade de precisar os dados e os fatos da história cigana. Os poucos registros históricos, escritos pelos não-ciganos, são eivados de preconceito e racismo”.

Marcia Vasconcelos e Elisa Costa (2015), presidenta e fundadora, respectivamente, da Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil), registram que esses preconceitos e estereótipos citados continuam presentes na atualidade. Mesmo que com diferentes nuances, geram dinâmicas de violência e discriminação e contribuem para a invisibilidade e o isolamento social da população “cigana”. Para elas, isto se dá principalmente devido ao racismo fortemente presente na estruturação da sociedade brasileira²³, que acaba por impor diversos obstáculos às pessoas de etnia Romani. Tais discriminações implicam diretamente no seu (não) reconhecimento enquanto cidadãos e, por conseguinte, dificultam o acesso aos direitos fundamentais.

Apesar dos avanços observados no país na área das políticas públicas para o enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial e étnica, os povos romani se mantêm invisibilizados para grande parte dos agentes públicos, legisladores e para a sociedade em geral – o que aumenta a sua vulnerabilidade (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 17).

Os povos Romani somente começaram a ser citados em documentos governamentais, como parte das chamadas “comunidades tradicionais”, em 2003, após a criação da Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República (SEPPIR-PR). Segundo a pesquisadora Erika dos Santos Tolentino (2018), os “ciganos”, especialmente os Calon, que foram os primeiros oriundos da Península Ibérica a chegar ao Brasil, contribuíram para a formação sócio-histórica do país e, portanto, devem ser considerados povos tradicionais. O reconhecimento da etnia enquanto população tradicional brasileira foi estabelecida no

²³ Partimos da concepção de “racismo estrutural” do pesquisador Silvio Luiz de Almeida (2018). Ele evidencia que o racismo é estrutural, pois é inerente à ordem social. Para o autor, “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional” (ALMEIDA, 2018, p. 38).

Decreto nº 6.040 de 2007²⁴ que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). Conforme este decreto, compreende-se por Povos e Comunidades Tradicionais:

Art. 3º: I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007, p. 1).

O principal objetivo da PNPCT é promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, “com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições” (BRASIL, 2007, p. 2). Enfatizamos ainda que em 2016 foi estabelecido o Decreto nº 8.750²⁵ que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT). Segundo o inciso V do Art.2º, compete ao CNPT coordenar, acompanhar e monitorar a implementação e a regulamentação tanto da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) como do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

No mesmo ano em que a PNPCT foi instituída, o *Dia Nacional do Cigano* foi celebrado pela primeira vez, em 24 de maio, como uma forma de reafirmar e fortalecer a presença dos povos de etnia Romani no Brasil. Na ocasião, data na qual foi realizado evento solene no Salão Negro do Palácio da Justiça, foram lançados o carimbo e o selo ciganos, resultado da parceria estabelecida entre a SEPPIR-PR e Correios (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 38).

²⁴ BRASIL. Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. *Lex*: Coletânea de Legislação e jurisprudência, Brasília, p. 1-4, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 05 jan. 2021.

²⁵ BRASIL. Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016. Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. *Lex*: Coletânea de Legislação e jurisprudência, Brasília, p. 1-10, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm. Acesso em: 05 jan. 2021.

Figura 2 – Selo cigano



Fonte: (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 38).

A partir de 2012 algumas iniciativas importantes começaram a ser desenvolvidas no Brasil, como a criação do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Povos Ciganos, organizado pela SEPPPIR-PR e composto por seis Ministérios e Secretarias. O ano de 2013, destaca-se pela publicação do Guia de Políticas Públicas para Ciganos, da SEPPPIR-PR, lançado durante o evento *Brasil Cigano: I Semana Nacional dos Povos Ciganos*²⁶. O uso deste documento tem sido de extrema importância para pautar medidas de segurança e bem-estar social aos povos Romani. Importante ressaltar ainda que, atualmente, está em tramitação no Senado Federal brasileiro o Projeto de Lei nº 248/2015²⁷ que propõe o Estatuto do Cigano. O Projeto foi protocolado, em 29 de abril de 2015, e aprovado pelas comissões de Educação Cultura e Esporte (CE), em março de 2018, e de Assuntos Sociais (AS), em maio de 2018, mas ainda aguarda análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). O Estatuto do Cigano determina a garantia dos direitos fundamentais dos povos Romani, especialmente os voltados para a educação, a cultura, a saúde, o acesso à terra e moradia, o trabalho e a promoção da igualdade. Para os pesquisadores Walter Rothenburg e Tatiana Stroppa (2020, p. 600), o projeto oferece bons dispositivos para assegurar o reconhecimento desta população e o acesso aos direitos fundamentais pelas comunidades “ciganas” no Brasil. Contudo, os autores

²⁶ O evento foi um marco histórico para a população “cigana” do país. Ocorreu em Brasília e reuniu cerca de 300 representações Romani, de 19 estados e do Distrito Federal, para a discussão de suas principais demandas nas áreas de promoção da igualdade étnica e racial; cultura; educação; saúde; assistência social; e proteção aos direitos humanos (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 21).

²⁷ Projeto de Lei nº 248/2015. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120952>. Acesso em: 05 de jan. 2021.

ressaltam que “o seu êxito exige a efetiva participação das diversas comunidades ciganas, tanto na discussão do projeto de Estatuto tal como proposto, como no próprio sentido de um regime jurídico específico aos povos ciganos no Brasil” (ROTHENBURG; STROPPIA, 2020, p. 600).

Percebe-se que essas iniciativas voltadas para a defesa dos povos Romani têm sido de fundamental importância para que esta população seja cada vez mais respeitada e possa exercer seus direitos como beneficiários de políticas públicas, por exemplo. Entretanto, Vasconcelos e Costa (2015) salientam que, diante da trajetória histórica de discriminação das comunidades “ciganas”, essas ações ainda são incipientes e pouco articuladas.

Na área de assistência social, evidencia-se a iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS)²⁸ de incluir, a partir de 2011, a identificação das famílias Romani no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e de abordar as especificidades dessas comunidades no Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, lançado em 2012. Todavia, Vasconcelos e Costa (2015) reforçam que muito ainda deve ser feito para que não haja nenhum tipo de violação aos direitos humanos dos povos “ciganos”, principalmente nas áreas de preservação de suas ocupações tradicionais, educação, saúde e moradia.

Na área de acesso ao trabalho, os “ciganos” têm sido bastante prejudicados em função dos estereótipos negativos ainda fortemente presentes na sociedade brasileira. A leitura da sorte, por exemplo, que era uma ocupação tradicional, já não acontece com frequência por conta de perseguições e acusações de estelionato. Dessa forma, as famílias recorrem ao trabalho informal como fonte de renda.

Observa-se um paulatino desaparecimento das ocupações tradicionais. As profissões ligadas ao circo e ao teatro, ao adestramento de cavalos e outros animais, ao trabalho artesanal com ferro, a fabricação de tachos de cobre e a ourivesaria são cada vez mais raras. Atualmente, predomina o comércio informal de diferentes produtos – principalmente dos utensílios de cozinha e de cama, mesa e banho – bem como as ocupações ligadas à música e à dança (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 17).

Na área da educação, o principal obstáculo enfrentado pelas comunidades Romani diz respeito ao racismo institucional²⁹. Em 2012, o Ministério da Educação (MEC) publicou a

²⁸ Importa salientar que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS), criado em 2004, foi extinto com a edição da Lei Nº 13.844, em 18 de junho de 2019, durante o governo do presidente Jair Bolsonaro. As atribuições do MDS foram incluídas ao atual Ministério da Cidadania. Disponível em: <https://dados.gov.br/organization/about/ministerio-do-desenvolvimento-social-mds>. Acesso em: 10 jan. 2020.

²⁹ Conforme o Relatório de Desenvolvimento Humano, publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 2006, “racismo institucional” é o fracasso coletivo de uma organização em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em razão de seu fenótipo, cultura ou origem étnica. Ele se manifesta em processos, atitudes ou comportamentos que denotam discriminação resultante de preconceito inconsciente,

Resolução nº 03/2012³⁰ do Conselho Nacional de Educação (CNE) que define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância, o que inclui crianças e adolescentes de etnia Romani.

Em 2013 e em 2014, para marcar o 24 de Maio – Dia Nacional do Cigano, o MEC lançou uma campanha de divulgação desta data nas escolas. Em março de 2014 o Ministério instituiu o Grupo de Trabalho sobre educação escolar cigana, com o objetivo de definir diretrizes para fortalecer o acesso dos povos ciganos à educação escolar (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 22).

Ainda assim, muitos sistemas públicos de ensino não reconhecem esse direito ou não estão preparados para lidar com as especificidades desta população.

Socializadas em um ambiente no qual o conhecimento passado pelos mais velhos é, muito comumente, mais valorizado do que aquele adquirido por meio do ensino formal, as crianças e jovens romani não encontram grandes estímulos para frequentarem a escola. É importante salientar que esta é uma realidade que está em plena transformação. Há uma compreensão crescente no âmbito das comunidades romani sobre a importância da escola e do ensino formal. Porém, ao se depararem com uma instituição que os discrimina, não reconhece suas especificidades, não conta a história de seu povo nos livros didáticos e não as protege contra o *bullying*, essas crianças e jovens são praticamente expulsas do ambiente escolar (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 19).

Vasconcelos e Costa (2015, p. 19) também alertam para a necessidade de se implementar medidas que garantam o acesso desses povos “aos programas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), como ação estratégica de superação do analfabetismo nas comunidades Romani e de valorização do ensino fundamental”. As autoras destacam ainda a urgência de inclusão, nos processos de formação continuada de professores e professoras de instituições públicas, dos temas do enfrentamento ao racismo contra a população “cigana”, bem como de informações sobre sua história e realidade atual no país.

Da mesma maneira, é essencial que os gestores e gestoras responsáveis pela formulação e implementação das políticas de educação sejam formados e informados sobre as necessidades e especificidades dos povos romani, de forma a garantir que os programas e ações na área de educação atendam este grupo (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 19).

ignorância, falta de atenção, ou de estereótipos racistas que põem minorias étnicas em desvantagem. Sua consequência é a inércia das instituições e organizações frente às evidências das desigualdades raciais (PNUD, 2006, p. 148).

³⁰ Resolução CNE/CEB 3/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 17 de maio de 2012, Seção 1, p. 14. Disponível em: < <http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/91/pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

No que tange à área da saúde, as Portarias nº 1.820/2009³¹ e nº 940/2011³² do Ministério da Saúde (MS) afirmam, respectivamente, o princípio da não discriminação nos serviços de saúde e a não obrigatoriedade do fornecimento do endereço de domicílio permanente, no caso de cadastramento para populações “ciganas” nômades no sistema do cartão nacional de saúde. Em 11 de novembro de 2014, também foi instituída a Portaria nº 2.446³³, do Ministério da Saúde, que redefine a Política Nacional da Saúde (PNPS). O inciso IV do art. 3º estabelece como um dos valores fundamentais no processo de efetivação da PNPS:

Inciso IV – o respeito às diversidades, que reconhece, respeita e explica as diferenças entre sujeitos e coletivos, abrangendo as diversidades étnicas, etárias, de capacidade, de gênero, de orientação sexual, entre territórios e regiões geográficas, dentre outras formas e tipos de diferenças que influenciam ou interferem nas condições e determinações da saúde (BRASIL, 2014, p. 2).

Para Vasconcelos e Costa (2015), essas ações são de extrema importância, mas quando não há um preparo técnico adequado para atender e acompanhar as especificidades que o grupo apresenta – no que se refere a sua compreensão da saúde e da doença –, os resultados tendem a ser insuficientes. Isso porque para as comunidades “ciganas”, a noção de prevenção é praticamente ausente. Assim, a busca por atendimentos médicos apenas ocorre em casos críticos de adoecimento. E, embora o Sistema Único de Saúde (SUS), tenha seus princípios assentados na noção de universalidade do atendimento, também “está permeado por dinâmicas de racismo institucional que impedem que os cidadãos e cidadãs Romani tenham pleno acesso aos serviços de saúde” (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 20). Ademais, essas comunidades não estão acostumadas com as burocracias e rotinas hospitalares impostas. Tendo como tradição um foco eminentemente familiar, a permanência das pessoas doentes junto à família faz parte do próprio processo de cura. Portanto, os longos períodos de internação e a impossibilidade de acompanhar as pessoas doentes de forma integral tornam-se algo distante da compreensão da maior parte dessa população.

³¹ BRASIL. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. **Lex:** Coletânea de Legislação e jurisprudência, Brasília, p. 1-6, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html. Acesso em: 05 jan. 2021.

³² BRASIL. Portaria nº 940/2011, de 28 de abril de 2011. Regulamente o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão). **Lex:** Coletânea de Legislação e jurisprudência, Brasília, p. 1-7, 2011. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940_28_04_2011.html. Acesso em: 05 jan. 2021.

³³ BRASIL. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional da Saúde (PNPS). **Lex:** Coletânea de Legislação e jurisprudência, Brasília, p. 1-8, 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html. Acesso em: 05 jan. 2021.

Vasconcelos e Costa (2015) ressaltam outros aspectos culturais que também devem ser levados em consideração. Apesar de as mulheres de etnia Romani serem consideradas responsáveis pela saúde e bem-estar de suas famílias e comunidades, “este papel tem se fragilizado em razão da perda dos conhecimentos tradicionais relacionados aos cuidados com a saúde” (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 20). Para os homens, por outro lado, o cuidado com a saúde não faz parte do cotidiano – o que demonstra a necessidade do desenvolvimento de processos de sensibilização e divulgação de informações junto a essas comunidades, com relação aos cuidados básicos com a saúde.

Neste contexto, o papel dos agentes comunitários de saúde é fundamental. Além disso, o processo de sensibilização e formação das servidoras e servidores públicos de saúde sobre as especificidades dos povos romani e sobre o racismo que atinge estes grupos são centrais para garantir a concretização do direito à saúde (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 21).

Com relação às áreas de habitação e moradia, a questão mais delicada diz respeito ao não reconhecimento das tendas como domicílios (VASCONCELOS; COSTA, 2015). Quando os “ciganos” vieram da Península Ibérica para o Brasil, por serem degradados e não possuírem domicílio fixo, já eram, nesta época, associados ao nomadismo, à vadiagem e à criminalidade (GODOY, 2016). Contudo, os cianólogos, “ciganos” ou não-ciganos contribuíram, de certa maneira, para a propagação de imagens mais generalizadas no pensamento comum, acadêmico e/ou governamental, como “o estereótipo mais frequentemente e equivocadamente do cigano como indivíduo essencialmente nômade, sendo que esta característica se associa diretamente à percepção biológica de ‘raça’ cigana” (REZENDE, 2000, p. 111). Esta noção de que os “ciganos” são indivíduos essencialmente nômades, não reflete a realidade atual. Atualmente, os povos Romani podem ser definidos em nômades, seminômades ou sedentários (SANTOS, 2014, p. 36). Nômades são aqueles que se mudam frequentemente e geralmente vivem em tendas de lona, sem energia e água potável. Seminômades são os que ainda se deslocam com certa regularidade, mas possuem moradia fixa, podendo ser uma tenda em acampamento ou uma casa de alvenaria. Já os chamados sedentários, não se deslocam com frequência e possuem residência fixa. “Existe uma grande concentração do grupo Calon em acampamentos – temporários ou fixos – e em ranchos e vilas. Os grupos Rom e Sinti encontram-se mais sedentarizados, sendo poucos os que permanecem na condição exclusiva de abarracados” (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 18).

Em pesquisa realizada com uma comunidade de “ciganos” no município de Cariacica, no Espírito Santo, Flávia Macarine Arruda (2018, p. 84) reforça que, muitas vezes, apesar de

um acampamento “parecer um aglomerado de barracas onde todos vivem como uma comunidade, existem fronteiras invisíveis e subdivisões” internas, onde as famílias se organizam conforme suas gerações e com seus respectivos líderes. Além disso, após estudo sobre os acampamentos presentes nos municípios brasileiros, Lucimara Cavalcante, Elisa Costa e Jamilly Cunha (2017) ressaltam que a moradia em barracas nem sempre é uma escolha, mas sim uma condição imposta que acaba se tornando a única opção.

É importante dizer que quando se fala em acampamentos e barracas, devemos nos ater que: i) muitos “ciganos” permanecem em barracas por total falta de condição financeira, ii) outros, por não conseguirem um local onde todos os integrantes do grupo extenso possam permanecer juntos, deste modo, as barracas enquanto opção única de moradia, fica restrita aos que não possuem condições para adquirir outra forma de habitação: i) ou de se locomoverem, devido à pobreza, passando assim a estabelecer um vínculo de residência fixa no local onde se encontra; ii) ou na condição de itinerância, mas sem recurso para casa, pensão ou hotel como pouso de venda e ou viagem; iii) ou quando já possuem um local fixo, entretanto, não possuem condição de construção, assim as barracas permanecem, nesses casos existem ranchos e taperas, para além das barracas (CAVALCANTE; COSTA; CUNHA, 2017, p. 234).

As recorrentes associações de que os povos de etnia Romani são, na sua totalidade, nômades podem ser, hoje, consideradas um mito, tendo em vista que o número de “ciganos” sedentários é o que mais cresce – isto indica transformações significativas em seus hábitos e costumes e em suas relações com a sociedade. O nomadismo acabou sendo “uma condição de habitação imposta pelas várias políticas de repressão, onde o deslocamento (expulsão) era a opção, na lógica do: – ‘Faça-os andar’” (CAVALCANTE; COSTA; CUNHA, 2017, p. 264). Diante deste contexto, sedentarizar-se torna-se uma opção feita pelos “ciganos” em busca de melhores condições de vida, saúde e educação.

É importante esclarecer que o caráter nômade e seminômade dessas comunidades ocorre fundamentalmente em função da busca por melhores oportunidades de comércio e para garantir sua sobrevivência e sustentabilidade. Relaciona-se também com o histórico de perseguição e discriminação, que por séculos marcou, e ainda marca, o cotidiano dos povos romani (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 18).

A luta pela inviolabilidade da tenda ocupa lugar central na agenda de demandas dos povos Romani. Vasconcelos e Costa (2015) registram que são comuns as denúncias de invasão de tendas por agentes de segurança pública, sem a apresentação de mandados, ou de cidadãos comuns que muitas vezes entram para furtar ou agredir.

Ainda hoje, grupos romani que vivem de forma nômade ou buscam um terreno fixo para seus acampamentos sofrem os efeitos do descaso, do desconhecimento e, muitas vezes, da conduta discriminatória dos gestores públicos, sendo instalados em locais isolados, sem condições sanitárias, nas periferias das grandes cidades ou à margem de rodovias (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 18).

Andrade Júnior (2013, p. 109) reforça que a relação dos povos “ciganos” com a sociedade *gadjé* e a não compreensão de que culturas diferentes podem conviver no mesmo espaço mantiveram os Romani sempre “por um fio”. Segundo o autor, a historiografia foi omissa: “as universidades que formam os professores que discutem a sociedade também não perceberam ou, pelo menos, não fizeram questão de perceber que no silêncio das periferias os ciganos se tornaram alvos fáceis para explicar as violências” (ANDRADE JÚNIOR, 2013, p. 109).

As pesquisadoras Deborah Lima e Helena Dolabela (2015, p. 82) ressaltam que, diferente da população indígena e comunidades quilombolas, os povos de etnia romani “não contam com um suporte jurídico-institucional fora da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)³⁴ e de sua inclusão, tangencial, nos espaços e nas políticas públicas para as populações tradicionais”. Apenas um dos objetivos estratégicos do Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)³⁵ assegura o acesso à terra e à moradia para a população de baixa renda e para grupos sociais vulneráveis. A ação programática letra K registra a garantia de “condições para a realização de acampamentos ciganos em todo o território nacional, visando a preservação de suas tradições, práticas e patrimônio cultural” (PNDH-3, 2009). No entanto, consta apenas como recomendação e não como obrigatoriedade que os municípios e Distrito Federal contemplem áreas para acampamentos ciganos em seus planos diretores - o que dá margem para que as cidades não o façam.

Essas características de baixo ou nulo acesso a serviços públicos e políticas de proteção social estão diretamente relacionadas às condições precárias dos locais onde habitam. Segundo Tolentino (2018), além de os acampamentos serem, na maioria das vezes, situados em regiões periféricas dos centros urbanos, podem ser em terrenos comprados, alugados ou ocupados. Geralmente, vivem em áreas sem infraestrutura, saneamento básico e acesso à água potável e encanada. Conforme a autora, mesmo nessas circunstâncias, muitos “ciganos” acabam por continuar “vivendo em condições violadoras de direitos e com um posicionamento de não reivindicação de suas necessidades junto ao poder público por medo de retaliações, sobretudo, por serem forçados a deixar o município” (TOLENTINO, 2018, p. 349). Por esses motivos, os

³⁴ Convenção nº 169 da OIT, sobre Povos indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, e promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/cnr6/documentos-e-publicacoes/legislacao/legislacao-docs/convencoes-internacionais/convecao169.pdf/view>. Acesso em: 10 ago. 2020.

³⁵ Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos – 3 (2009). Disponível em: <https://www.pndh3.sdh.gov.br/portal/sistema/sobre-o-pndh3>. Acesso em: 10 ago. 2020.

“ciganos” acabam submetidos a um processo de exclusão para zonas de cidades mais afastadas dos centros urbanos.

Os estigmas que vivenciam fazem com que o poder público quando não expulsa-os de seus limites territoriais, fortaleça ainda mais o processo de invisibilização negando-os atenção as suas necessidades básicas, muitas vezes pautando-se na premissa de que nenhuma melhoria da condição de vida pode ser realizada, visto estarem acampados em área proibida (TOLENTINO, 2018, p. 354).

Em contrapartida, a pesquisadora Priscila Paz Godoy (2016, p. 51) ressalta que a concepção de territorialidade “cigana” possui um caráter simbólico. Ele transcende as delimitações de um determinado espaço físico e independe da localização de um acampamento; e se manifesta em diferentes instâncias articuladas entre si: “a tenda, o acampamento, a cidade, os itinerários e as regiões como espaços, que os ciganos estabelecem variadas e complexas relações”. Para esta população, os acampamentos são considerados os lugares mais importantes de continuidade no tempo e permanência no espaço, onde vivenciam suas experiências mais íntimas, e que poderiam mudar em sua localização, mas persistiriam como território “cigano” (TUAN, 1983, p. 2000 *apud* GODOY, 2016, p. 52).

Embora estejam presentes no Brasil desde a colonização, segundo Andrade Júnior (2013), os povos Romani ainda enfrentam processos de exclusão que fazem parte da dinâmica dos Estados por serem vistos como perigosos e desnecessários. Para Lima e Dolabela (2015, p. 82), “a associação da atribuição étnica com o preconceito – a visão negativa, a ameaça pressentida e seu alvitre, o descrédito anterior a qualquer façanha, embasado em um estereótipo abjeto –” não é exclusiva do Brasil, mas se manifesta como um fenômeno mundial. Diante deste cenário, Andrade Júnior (2013) frisa que embora cada comunidade cigana possua suas próprias características e identidades, em linhas gerais, existem aproximações bastante significativas em que o reconhecimento de uma etnia comum se torna a segurança entre essas comunidades.

[...] a necessidade fez que a assimilação de algumas culturas fosse necessária para a sua permanência em determinadas regiões, mas as aproximações culturais entre todos e a sua forma de ver o mundo parecem bastante similares entre todos os ciganos. Proteção mútua é uma característica determinante para entendermos sua longevidade histórica (ANDRADE JÚNIOR, 2013, p. 97).

O autor ressalta que o relacionamento entre “ciganos” e *gadjés* nunca foi fácil, pois costumam ser vistos como invasores e nada aptos para viver na coletividade dita trabalhadora. Esses processos de exclusão trouxeram, como consequência, um sentido de não pertença por parte dos povos Romani em relação à sociedade, e “fez com que nunca se vissem dentro de uma nação e de suas estruturas” (ANDRADE JÚNIOR, 2013, p. 98). Se na visão de José Murilo de

Carvalho (2002, p. 12) “a maneira como se formaram os Estados-nação condiciona assim a construção da cidadania”, ao pensar na população “cigana” como um povo que foi mantido à margem do desenvolvimento da sociedade é possível aferir que seu sentimento de pertencimento e, conseqüentemente, reconhecimento enquanto cidadãos tornaram-se limitados. Tal perspectiva vai ao encontro do que Carvalho (2002, p. 12) coloca sobre a expansão da cidadania dentro do fenômeno histórico chamado Estado-nação:

A luta pelos direitos, todos eles, sempre se deu dentro das fronteiras geográficas e políticas do Estado-nação. Era uma luta política nacional, e o cidadão que dela surgia era também nacional. Isto quer dizer que a construção da cidadania tem a ver com a relação das pessoas com o Estado e com a nação. As pessoas se tornavam cidadãs à medida que passavam a se sentir parte de uma nação e de um Estado. Da cidadania como a conhecemos fazem parte então a lealdade a um Estado e a identificação como uma nação. As duas coisas também nem sempre aparecem juntas.

A identificação à nação pode ser mais forte do que a lealdade ao Estado, e vice-versa. Em geral, a identidade nacional se deve a fatores como religião, língua e, sobretudo, lutas e guerras contra inimigos comuns. A lealdade ao Estado depende do grau de participação na vida política. [...] Em alguns países, o Estado teve mais importância e o processo de difusão dos direitos se deu principalmente a partir da ação estatal. Em outros, ela se deveu mais à ação dos próprios cidadãos. (CARVALHO, 2002, p. 12)

A partir dessas análises pode-se observar que os avanços, ainda recentes, conquistados até o momento são muito importantes, porém tímidos para que os direitos fundamentais dos povos Romani sejam alcançados em sua totalidade.

Persiste a dificuldade de reconhecer que o racismo é o elemento que se encontra na base das violações de direitos que atingem os povos romani. Portanto, falar em enfrentamento ao racismo e em promoção da igualdade racial é também falar em igualdade para os povos romani (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 23).

A partir do contexto apresentado acima, vamos, na sequência, tratar das práticas de representação política de grupos sociais, com ênfase nos povos Romani. Compreendemos que essas ações políticas são fundamentais para sua participação ativa na sociedade civil, principalmente com relação as suas lutas por reconhecimento e participação no sistema de comunicação midiática por meio de ações de *Advocacy*. Isto é, de defesa de suas causas e reivindicações por parte de algumas organizações sociais que os representam.

1.3 LUTAS POR RECONHECIMENTO E AS AÇÕES DE *ADVOCACY* DE GRUPOS SOCIAIS

Partimos da premissa de que, conforme aponta o pesquisador Marcio Serelle (2019, p. 12), a política do reconhecimento, fortemente articulada a questões de ordem simbólica, “incide sobre as narrativas midiáticas e suas representações, que, por sua vez, estão implicadas no modo

como fortalecemos (ou não) estimas sociais no cotidiano”. No esforço de compreender as práticas de reconhecimento social e de representação política de grupos sociais em relação às ações de *Advocacy* de instituições que atuam na defesa de direitos de povos subalternos³⁶, como a população Romani, faremos inicialmente uma discussão sobre a ideia de reconhecimento, a partir da perspectiva do filósofo e sociólogo alemão Axel Honneth (2009).

O conceito de reconhecimento foi retomado por diferentes autores, mas teve destaque na obra *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*, de Axel Honneth (2009), originalmente publicada em 1992. O estudo deu abertura para um novo rumo à Teoria Crítica³⁷, trazendo o conflito social como objeto central para esta perspectiva.

Axel Honneth (2009) desenvolve os fundamentos de uma teoria social de teor normativo partindo, especialmente, do modelo conceitual de uma “luta por reconhecimento”, defendido anteriormente pelo filósofo Hegel. A posteriori, o autor também recorre à psicologia social de G. H. Mead para traçar no plano de uma teoria da intersubjetividade, “um conceito de pessoa em que a possibilidade de uma autorrelação imperturbada se revela dependente de três formas de reconhecimento (amor, direito e estima)” (HONNETH, 2009, p. 24). Assim, o autor tenta justificar a distinção das diferentes relações de reconhecimento, com base em fenômenos objetivos, a partir da ideia de que “às três formas de reconhecimento correspondem três tipos de desrespeito, cuja experiência pode influir no surgimento de conflitos sociais na qualidade de motivo da ação” (HONNETH, 2009, p. 24). Os três tipos de desrespeito – aponta ele – são: maus tratos e violação; privação de direitos e exclusão; e degradação e ofensa.

O filósofo e cientista social Marcos Nobre (2009) salienta que o principal tipo de luta social que Honneth privilegia em sua teoria não é marcado por objetivos de autoconservação ou aumento de poder – como um conflito que tende a eliminar o momento normativo de lutas sociais –, mas sim por uma força moral que pode impulsionar desenvolvimentos sociais.

Antes, interessam-lhe aqueles conflitos que se originam de uma experiência de desrespeito social, de um ataque à identidade pessoal ou coletiva, capaz de suscitar uma ação que busque restaurar relações de reconhecimento mútuo ou justamente desenvolvê-las num nível evolutivo superior (NOBRE, 2009, p. 18).

³⁶ Para a utilização do conceito de “subalternidade” partimos da concepção de Gayatri Chakravorty Spivak (2018), teórica literária, crítica feminista e professora do Departamento de Inglês e Literatura Comparada da Universidade Columbia, em Nova Iorque. A autora compreende como subalternos(as), aqueles(as) pertencentes “as camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante” (SPIVAK, 2018, p.14).

³⁷ Campo teórico desenvolvido inicialmente por Max Horkheimer, em seu artigo *Teoria Tradicional e Teoria Crítica*, de 1937, que “não se limita a descrever o funcionamento da sociedade, mas pretende compreendê-la à luz de uma emancipação ao mesmo tempo possível e bloqueada pela lógica própria da organização social vigente” (NOBRE, 2009, p. 9).

Nesse sentido, as lutas por reconhecimento podem impulsionar a participação do sujeito no mundo. Na perspectiva de Honneth (2009), as experiências do desrespeito podem se articular no desencadeamento de diferentes lutas, por meio das vivências práticas que contribuem para a formação da identidade de um indivíduo, em um contexto que permeia relações de reconhecimento mútuo. Essas relações sociais de reconhecimento se dão em três dimensões distintas, mas, ao mesmo tempo, interligadas. A primeira dimensão acontece no âmbito da *Dedicação Emotiva*, a qual permite a autoconfiança individual, indispensável para os projetos de autorrealização pessoal, baseada nas relações afetivas de amor e amizade no núcleo familiar e de amigos, pois os sentimentos podem conduzir a processos de discussão política. Para Honneth (2009, p. 178), o desenvolvimento primário da capacidade de autoconfiança é a base das relações sociais entre adultos. E o reconhecimento na esfera dos afetos é o núcleo fundamental da moralidade, responsável pelo desenvolvimento do autorespeito e alicerce da autonomia necessária para a participação na vida pública.

[...] essa relação de reconhecimento prepara o caminho para uma espécie de autorrelação em que os sujeitos alcançam mutuamente uma confiança elementar em si mesmos, ela precede, tanto lógica como geneticamente, toda outra forma de reconhecimento recíproco: aquela camada fundamental de uma segurança emotiva não apenas na experiência, mas também na manifestação das próprias carências e sentimentos, propiciada pela experiência intersubjetiva do amor, constitui o pressuposto psíquico do desenvolvimento de todas as outras atitudes de autorrespeito (HONNETH, 2009, p. 177).

A segunda forma está relacionada ao *Respeito Cognitivo*, na esfera jurídico-moral, em que o sujeito é reconhecido como autônomo e moralmente imputável, podendo desenvolver uma relação de autorespeito. Nessa dimensão, a luta ganha contornos de um conflito social, pois se dá no campo dos direitos (individuais, políticos e sociais, conforme a clássica distinção feita por T. H. Marshall) em um contexto de relações de poder e disputas de interesse entre indivíduos e instituições.

Por fim, a dimensão da *Estima Social*, pautada pela solidariedade entre os indivíduos, destaca o quanto os atores sociais são dependentes do reconhecimento social. Essa terceira dimensão remete à aceitação recíproca das qualidades individuais julgadas pelos valores da comunidade. Na esfera da estima social, as relações também são pautadas pelas diferenças, que se manifestam em qualidades específicas de um indivíduo ou de um grupo, e são reconhecidas na comunidade como contribuintes para se atingir os objetivos da sociedade. Porém, é interessante ressaltar que esses valores sociais são mutáveis, podem variar com o passar do tempo, assim como o reconhecimento da autoestima. “Nas sociedades modernas, as relações de

estima social estão sujeitas a uma luta permanente na qual os diversos grupos procuram elevar, com os meios da força simbólica e em referência às finalidades gerais, o valor das capacidades associadas à sua forma de vida” (HONNETH, 2009, p. 207).

Importante notar que Axel Honneth (2009) destaca a possibilidade de as lutas ganharem desdobramentos de um conflito social apenas das duas últimas dimensões (da esfera jurídica/respeito cognitivo e da estima social/solidariedade), uma vez que a dimensão emotiva não impulsionaria movimentos coletivos. Marcos Nobre (2009, p. 18) reforça que

[...] na dimensão emotiva não se encontra estruturalmente, segundo ele [Honneth], uma tensão moral que possa suscitar movimentos sociais, o que não faltaria às formas de desrespeito como a privação de direitos e a degradação de formas de vida, ligadas respectivamente às esferas do direito e da estima social.

Segundo Honneth (2009, p. 214), “se a experiência de desrespeito sinaliza a denegação ou a privação de reconhecimento, então, no domínio dos fenômenos negativos, devem poder ser encontradas as mesmas distinções que já foram descobertas no domínio dos fenômenos positivos”. Neste sentido, o autor distingue três tipos de experiências de desrespeitos. A primeira delas corresponde a um tipo de desrespeito que pode afetar a camada da integridade corporal de uma pessoa, como as “formas de maus-tratos práticos, em que são tiradas violentamente de um ser humano todas as possibilidades da livre disposição sobre seu corpo, representam a espécie mais elementar de rebaixamento pessoal” (HONNETH, 2009, p. 214). Este tipo de desrespeito pode ainda ter como consequências a perda da autoconfiança e a vergonha social por parte do sujeito afetado.

Portanto, o que é aqui subtraído da pessoa pelo desrespeito em termo de reconhecimento é o respeito natural por aquela disposição autônoma sobre o próprio corpo que, por seu turno, foi adquirida primeiramente na socialização mediante a experiência da dedicação emotiva; a integração bem-sucedida das qualidades corporais e psíquicas do comportamento é depois como arrebatada por fora, destruindo assim, com efeitos duradouros, a forma mais elementar de autorrelação prática, a confiança em si mesmo (HONNETH, 2009, p. 215).

As outras duas formas de desrespeito, conforme o autor, são voltadas aos casos de lesão moral e estão inseridas em um processo de modificações históricas, que prioriza a valorização das capacidades individuais em detrimento das coletivas. A segunda afeta o autorrespeito moral e “se refere aos modos de desrespeito pessoal, infligidos a um sujeito pelo fato de ele permanecer estruturalmente excluído da posse de determinados direitos no interior de uma sociedade” (HONNETH, 2009, p. 2016). Neste caso, o sujeito não participa dos processos de interação social, uma vez que não tem seu valor reconhecido em coletividade.

[...] se agora lhe são denegados certos direitos dessa espécie, então está implicitamente associada a isso a afirmação de que não lhe é concedida imputabilidade moral na mesma medida que aos outros membros da sociedade. Por isso, a particularidade nas formas de desrespeito, como as existentes na privação de direitos ou na exclusão social, não representa somente a limitação violenta da autonomia pessoal, mas também sua associação com o sentimento de não possuir o *status* de um parceiro da interação com igual valor, moralmente em pé de igualdade; para o indivíduo, a denegação de pretensões jurídicas socialmente vigentes significa ser lesado na expectativa intersubjetiva de ser reconhecido como sujeito capaz de formar juízo moral; [...] (HONNETH, 2009, p. 216)

O terceiro e último tipo de desrespeito refere-se à degradação do valor social de indivíduos ou grupos que acabam sofrendo uma perda de autoestima pessoal. Para Honneth (2009, p. 218), trata-se de um tipo de rebaixamento que tem como consequência a depreciação dos modos de vida ou crenças dos sujeitos, que são desvalorizados socialmente, tirando-lhes a possibilidade de atribuir um valor social as suas propriedades e capacidades características.

Portanto, o que aqui é subtraído da pessoa pelo desrespeito em termos de reconhecimento é o assentimento social a uma forma de autorrealização que ela encontrou arduamente com o encorajamento baseado em solidariedades de grupos. Contudo, um sujeito só pode referir essas espécies de degradação cultural a si mesmo, como pessoa individual, na medida em que os padrões institucionalmente ancorados de estima social se individualizam historicamente, isto é, na medida em que se referem de forma valorativa às capacidades individuais, em vez de propriedades coletivas; daí essa experiência de desrespeito estar inserida também, como a da privação de direitos, num processo de modificações históricas (HONNETH, 2009, p. 218).

Retomando a discussão acerca do modo como essas experiências de desrespeito podem impulsionar a resistência e o conflito social prático, o autor evidencia o “elo psíquico” como fator central que conduz o sofrimento à ação ativa, “informando cognitivamente a pessoa atingida acerca de sua situação social” (HONNETH, 2009, p. 220). Isto é, “as reações negativas que acompanham no plano psíquico a experiência de desrespeito podem representar de maneira exata a base motivacional afetiva na qual está ancorada a luta por reconhecimento” (HONNETH, 2009, p. 219). Honneth destaca que reações emocionais³⁸ negativas, como a vergonha, a raiva e o desprezo, que surgem em decorrência das diversas formas de desrespeito, podem levar à composição de “sintomas psíquicos com base nos quais um sujeito é capaz de reconhecer que o reconhecimento social lhe é denegado de modo injustificado” (HONNETH, 2009, p. 220). Contudo, o autor enfatiza que as experiências de desrespeito sofridas não

³⁸ Para fundamentar a discussão sobre as reações emocionais, Axel Honneth recorre à concepção de “sentimento humano” desenvolvida pelo filósofo John Dewey em sua psicologia pragmática. Para Dewey, na interpretação de Honneth (2009, p. 221), “os sentimentos representam de modo geral as reações afetivas no contracheque do sucesso ou do insucesso de nossas intenções práticas”. Em outras palavras, as reações emotivas morais do ser humano podem ser entendidas como “excitações emocionais com as quais os seres humanos reagem quando vivenciam um contracheque imprevisto de sua ação em virtude da violação de expectativas normativas de comportamento” (HONNETH, 2009, p. 222).

necessariamente se revelam em reações afetivas, mas existe a possibilidade de que se tornem o impulso motivacional para uma resistência política – a depender de outros determinantes que estruturam as relações dos sujeitos.

[...] saber empiricamente se o potencial cognitivo, inerente aos sentimentos de vergonha social e de vexação, se torna uma convicção política e moral depende sobretudo de como está constituído o entorno político e cultural dos sujeitos atingidos – somente quando o meio de articulação de um movimento social está disponível é que a experiência de desrespeito pode tornar-se uma fonte de motivação para ações de resistência política. No entanto, só uma análise que procura explicar as lutas sociais a partir da dinâmica das experiências morais instrui acerca da lógica que segue o surgimento desses movimentos coletivos (HONNETH, 2009, p. 224).

Assim, estabelecendo um paralelo entre a ressalva apresentada por Honneth acima e nosso objeto de estudo, a partir do resgate histórico exposto anteriormente, é notável que a população Romani vem sofrendo diversos tipos de violações e desrespeitos durante décadas. Entretanto, ainda disputa constantemente por reconhecimento e espaços para colocar suas ações de resistência política em prática. Nesse sentido, entendemos que, por viverem à margem da sociedade e serem historicamente discriminados e expulsos dos territórios que ocupam, os “ciganos” acabam tendo dificuldades para estabelecer e fortalecer um meio de articulação efetivo entre as diferentes comunidades, de modo que a configuração de movimentos coletivos em prol de uma luta social se torna limitada. Mesmo que os povos de etnia Romani sejam afligidos por situações de desrespeito cotidianamente – que têm como consequência a privação de direitos e a degradação de suas formas de vida, por exemplo –, as reações emocionais às injustiças individuais sofridas parecem potencializar as lutas coletivas por reconhecimento ainda de forma lenta e tardia. E tais lutas são impulsionadas ou conduzidas por ações de outros atores e/ou grupos de *advocacy*, como discutiremos mais adiante, que os representam politicamente junto a instituições ou espaços de poder e de decisões políticas. Isto porque o entorno político e cultural desses sujeitos atingidos é historicamente comprometido, em meio às relações intersubjetivas construídas nas dinâmicas da vida social. Trata-se de uma luta permanente para a integração dessa população e engajamento em conflitos sociais, incluindo o conflito de classes.

Pesquisadores como Rousiley Maia et al. (2014, p. 211) reforçam que “os *media* permanecem como espaços importantes para a compreensão das dinâmicas das lutas por reconhecimento”. Por isso, eles defendem que “a pesquisa em Comunicação pode explorar não apenas os aspectos coercivos da integração social, mas, também, a consciência individual da injustiça e a fonte de motivação para a emancipação em um quadro de experiências negativas”

(MAIA et al., 2014, p. 214). Além disso, os pesquisadores salientam que “ao abordar o reconhecimento, ampliam-se as perspectivas de investigação de fenômenos comunicativos que contribuem para a constituição intersubjetiva dos sujeitos” (MAIA et al., 2014, p. 201). Para os autores, o estudo desenvolvido por Honneth (2009) pode engendrar diferentes pesquisas no campo da Comunicação. Eles apontam três perspectivas de investigações em que as *lutas por reconhecimento* podem ser abordadas:

(a) a representação mediada, que direciona nossa atenção para os insumos dos *mass media*; (b) as interações sociais e culturais, centradas no modo pelo qual as pessoas interagem com as produções massivas – imagens midiáticas, ideias e discursos. Essa dimensão engloba a conversação e os processos identitários que emergem das interações. Incluímos também (c) as práticas nas plataformas digitais de comunicação – nas quais as pessoas se tornam produtoras, coprodutoras e codistribuidoras de conteúdo para diversos públicos. Há oportunidade, assim, para múltiplas formas de expressão; participação nas arenas discursivas, incluindo as instituições políticas formais; promoção de ações coletivas, mobilização e protestos, a fim de exercer coordenação e cooperação entre os cidadãos ou influenciar os processos de decisão (MAIA et al., 2014, p. 210).

Maia et al. (2014) destacam um duplo interesse dos pesquisadores em desenvolverem investigações na área:

De um lado, mostram-se interessados em compreender o impacto que os produtos midiáticos podem ter na constituição dos sujeitos, na medida em que os indivíduos utilizam esses materiais para se verem e avaliarem a si mesmos, em relação às atitudes e os pontos de vista dos outros. De outro lado, preocupam-se em entender as contribuições dos *mass media* na representação do “outro”, uma vez que proporcionam “modelos mentais” ou conformam “perspectivas culturais” (MAIA et al., 2014, p. 211).

Os pesquisadores (MAIA et al., 2014, p. 201) citam, por exemplo, as “lutas em torno de representações e discursos midiáticos que humilham, marginalizam ou diminuem indivíduos ou grupos sociais” como uma questão a suscitar possíveis diálogos entre os estudos de reconhecimento e comunicação. Também Márcio Serelle (2019) salienta que a política do reconhecimento é central nas lutas por justiça sociais e, por ser estreitamente estruturada no simbólico, pode ser identificada nas representações em circulação na cultura midiática. Para Serelle (2019, p. 18), o reconhecimento pode ser considerado um aspecto de atualização de narrativas, que dialogam com novos contextos de recepção, exigentes acerca da representatividade de movimentos identitários e atentos às representações. Neste sentido, “não há dúvida de que o reconhecimento desempenha um papel importante no jogo de fatores que motivam as narrativas midiáticas em geral” (SERELLE, 2019, p. 18), assim como pode ressignificar, atualizar ou reforçar valores e costumes antes questionados.

De modo geral, “a história dos ciganos tem demonstrado que a imprensa, as leis e em boa parte as artes têm contribuído para o processo de desqualificação e, por conseguinte, para a exclusão de grupos ciganos” (ANDRADE JÚNIOR, 2013, p. 110) distribuídos pelo Brasil e pelo mundo. Assim, os acontecimentos e/ou temas envolvendo os povos “ciganos” e o modo como ganham visibilidade e discussão, na cobertura jornalística, constituem situações importantes no processo de construção de representações sobre eles e, conseqüentemente, sobre o espaço de subalternidade que ocupam na sociedade.

A imagem cigana, quando apresentada em programas de televisão, minisséries e documentários disponibilizados em nossas redes midiáticas, colocam o cigano sempre numa postura folclorizada, com roupas coloridas, homens com panos da cabeça e mulheres sensualizadas. Esses estereótipos são aceitos pelo grande público, mas o cigano que vive nas periferias, em barracas rotas, e que se utiliza de suas artimanhas como comerciante é completamente rechaçado. O cigano real torna-se perigoso e fere a boa conduta da civilização (ANDRADE JÚNIOR, 2013, p. 103).

Para a pesquisadora Gayatri Chakravorty Spivak (2018), referência nos estudos pós-coloniais, a agência dos sujeitos considerados subalternos, como os povos de etnia Romani, depende da possibilidade de eles falarem ou terem autonomia diante da sociedade excludente em que eles se encontram. Em sua análise, há um espaço dialógico de interação, caracterizado pela transação entre falante e ouvinte, que não se concretiza para os sujeitos subalternos, uma vez que, segundo ela, não possuem qualquer forma de agenciamento, ou seja, não possuem poder de fala. “Da mesma forma, o processo de autorrepresentação do sujeito subalterno não se efetua, pois o ato de ser ouvido não ocorre” (SPIVAK, 2018, p. 16). No entanto, essas percepções não devem ser tomadas em seu sentido literal. A intenção da autora é chamar atenção para o fato de que as falas do(a) subalterno(a) e do(a) colonizado(a) vêm sendo, constantemente, interpretadas pelas vozes de intelectuais, que, por conseguinte, se colocam em posição de reivindicar algo em nome desses sujeitos.

Instituições e organizações sociais do terceiro setor, por exemplo, são reconhecidas por desenvolverem ações de *Advocacy*³⁹ como estratégias de comunicação pública e mobilização social. Na concepção do pesquisador em Comunicação Rennan Lanna Martins Mafra (2014), a noção de *advocacy* tem ganhado relevância considerável nos debates sobre deliberação pública, em contextos democráticos contemporâneos, seja para caracterizar

³⁹ “O termo *advocacy*, expressão inglesa que ainda não ganhou tradução literal para o português, se generalizou ao longo do tempo em função do acelerado crescimento do terceiro setor em todo o mundo” (ZEPPELINI, 2011 *apud* JARAMILLO LÓPEZ, 2011, p. 62). No Brasil, a palavra em inglês é comumente usada, mas também já se adotam termos em português, como *advocacia* (JARAMILLO LÓPEZ, 2011).

determinadas práticas empreendidas por grupos que lutam por causas sociais, seja para os próprios grupos que se autodesignam “grupos de *advocacy*”. Assim, o termo é utilizado para traduzir a atividade de “advogar”, principalmente “em favor de inúmeros sujeitos, sem voz e vez nas arenas políticas formais, em condições de violação de direitos, de sofrimento moral e/ou de invisibilidade na cena pública” (MAFRA, 2014, p. 182).

Para o pesquisador Juan Camilo Jaramillo López (2011, p. 62), a advocacia “trata-se de uma estratégia de convocatória e construção de propósitos comuns, com o objetivo de produzir significado e sentido compartilhados em assuntos de interesse coletivo”. Pretende-se, assim, mobilizar a sociedade em torno de um compromisso responsável com metas de benefício público, na busca de se construir uma visão compartilhada sobre uma problemática ou de um tema de interesse geral (JARAMILLO LÓPEZ, 2011). As convocatórias para mobilização social, no campo da comunicação pública, reúnem atores diversos e plurais que se unem para atingir propósitos comuns, sem renunciar às diferenças e diversidades individuais.

Por meio da advocacia, a sociedade se mobiliza para intervir na tomada de decisões que beneficiem grupos sociais ou, inclusive, para convocações com o objetivo de ressarcir, solidariamente, alguém que tenha sido afetado por um evento catastrófico ou sofra em razão de alguma vulnerabilidade como ator social. Este representa ou simboliza, aqui, um grupo (por exemplo, uma vítima de perseguição, intolerância ou fundamentalismo), não se realizando, no caso, a advocacia para resolver problemas gerados ou ocorridos na esfera do interesse privado ou particular (JARAMILLO LÓPEZ, 2011, p. 62).

Jaramillo López (2011, p. 69) ressalta que a mobilização social não se resume a uma estratégia, ela constitui um campo de atuação da comunicação pública que não está orientado para audiências, pois “não procura somar receptores passivos que recebam uma mensagem e se comovam com ela, mas atores sociais com público próprio”. Ao definir a advocacia como uma mobilização social, que por sua vez é uma ação de comunicação e, mais especificamente, de comunicação pública, Jaramillo López se propõe a delimitar o conceito de comunicação pública. Na sua interpretação a “comunicação é pública quando se preenchem duas condições: que ela resulte da interação de sujeitos coletivos, mesmo que sejam representados ou se expressem por meio de indivíduos, e esteja referida à construção do público” (JARAMILLO LÓPEZ, 2011, p. 61). Por ser efetivada na esfera pública, a comunicação pública deve ser também inclusiva, participativa e democrática, ademais, abarca cinco dimensões em que a advocacia pode ser aplicada: 1) política; 2) midiática; 3) estatal; 4) organizacional; 5) da vida social.

O conceito de comunicação pública atualiza a luta dos sujeitos pela intervenção na vida coletiva e no devir dos processos políticos concernentes à convivência com ‘o outro’, assim como pela participação na esfera pública, concebida esta como o lugar

de convergência das diferentes vozes presentes na sociedade [...] Enfim, trata-se de pôr em marcha processos de harmonização social para a mobilização, por meio da criação de consensos e da negociação de propósitos coletivos (JARAMILLO LÓPEZ, 2004 *apud* JARAMILLO LÓPEZ, 2011, p. 64).

Jaramillo López (2011) chama atenção para o fato de que as estratégias de advocacia são desenvolvidas no sentido oposto das campanhas de publicidade, as quais não modificam hábitos nem costumes. Para ele, “as campanhas não obtêm resultado se não se fundamentam em processos de mobilização que comprometam atores concretos na transformação de práticas e costumes por meio de processos pedagógicos e culturais” (JARAMILLO LÓPEZ, 2011, p. 78). Nesse sentido, Renan Mafra (2014, p. 191) reforça como as ações de *advocacy* podem impactar as pautas selecionadas pelos meios de comunicação.

Para a ocupação do sistema midiático, práticas de *advocacy* também são entendidas como investimentos dos atores cívicos em variados recursos de geração de visibilidade e de atenção dos agentes dos *media*, de modo a fazer com que os meios de comunicação de massa enquadrem suas causas, a partir, essencialmente, dos enquadramentos por eles sugeridos (Maia, 2009; Mcadam, 1996; Klandermans e Goslinga, 1996; Mafra, 2006). O uso da comunicação estratégica, os protestos em massa, o envio de sugestões de pauta aos *media*, a presença de celebridades (Thrall et alli, 2008) bem como as inúmeras tentativas de compreensão e aprendizado da lógica desses meios têm feito parte do cardápio de ações de *advocacy* (MAFRA, 2014, p. 191).

Por outro lado, o pesquisador Luis Felipe Miguel (2014) adverte sobre a forma como as pessoas que desenvolvem ações de *advocacy* se atribuem o papel de porta-vozes públicos de indivíduos e grupos. Para o autor, “formas de representação como *advocacy*, embora possam trazer benefícios em curto prazo para integrantes de um ou outro grupo social, não estimulam o exercício dessas autonomias” (MIGUEL, 2014, p. 264). A pesquisadora Danila Gentil Rodriguez Cal (2015, p. 214) enfatiza que “uma das faces dessa situação ocorre em grande medida porque as vozes e os discursos que ganham ressonância na esfera pública são de agentes de *advocacy* e não dos sujeitos concernidos”.

Embora as ressalvas apresentadas por Miguel (2014) e Cal (2015) sejam pertinentes, os processos de advocacia nos contextos internacional, nacional e local desenvolvidos por entidades do terceiro setor ainda são necessárias para o enfrentamento da discriminação étnica e racial sofridas pelos povos Romani, na busca por impulsionar ações que mobilizem a garantia de direitos fundamentais. Ressaltamos aqui a União Romani Internacional (URI); a União Cigana do Brasil (UCB); a Associação Nacional das Etnias Ciganas (ANEC); o Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG); o Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (FAPE), entre outros grupos

de trabalho, núcleos de apoio e observatórios de pesquisas que também se dedicam ao combate à discriminação dessas comunidades e ao apoio à sua integração.

Destacamos, sobretudo, as práticas comunicativas empreendidas pela Associação Internacional Mailê Sara Kalí (AMSK/Brasil) na busca por potencializar e dar visibilidade às ações de *Advocacy* realizadas no país e internacionalmente. Criada em 2009, a AMSK/Brasil⁴⁰, organização sem fins lucrativos, tem atuado na mobilização e defesa pública de causas e direitos dos povos Romani no Brasil. A organização é composta por descendentes de ciganos - de terceira, quarta e quinta geração – e cooperadores voluntários. Foi fundada com o objetivo de denunciar as violações de direitos humanos dos povos ciganos e de inserir suas demandas nas agendas políticas; e tem se dedicado a desenvolver ações de *advocacy* para o enfrentamento à discriminação étnica e racial, fortalecendo o diálogo entre as populações ciganas e os governos federal, estadual e municipal. Promove, também, o levantamento, a sistematização e a ampla divulgação de dados e informações sobre essas comunidades. Além disso, a AMSK busca propagar as histórias e tradições deste grupo social a fim de intensificar a orientação e instrução de lideranças políticas e comunidades tradicionais Romani sobre direitos fundamentais - principalmente no que tange às áreas da saúde, educação e preservação de suas ocupações tradicionais - e o exercício da cidadania.

Para impulsionar e amplificar o trabalho realizado, a AMSK desenvolve ações próprias de comunicação, as quais não passam pela mediação das mídias hegemônicas ou da cobertura jornalística convencionais. Entendemos, neste estudo, que as práticas comunicativas da AMSK são relevantes para levar à esfera pública o debate acerca do reconhecimento de direitos dos povos Romani. Evidenciamos, por exemplo, o *Programa Brasil Romani Eu Sou* criado pela AMSK/Brasil, em outubro de 2012, com o objetivo de promover e intensificar a orientação e a instrução das lideranças e de todas as pessoas de comunidades tradicionais Romani sobre direitos humanos e o exercício da cidadania. “O programa tem propiciado ação de *advocacy* com encaminhamentos de denúncias de violação de direitos humanos aos órgãos gestores da esfera federal, estadual, e municipal dos poderes executivo, legislativo e judiciário do Brasil” (AMSK/BRASIL, 2020). Com relação aos mecanismos de denúncia de violações aos direitos dos povos Romani, Marcia Vasconcelos e Elisa Costa (2015), fundadoras da AMSK/Brasil, ressaltam uma das ações impulsionadas pela Associação que teve retorno positivo:

⁴⁰ As informações sobre a Associação Internacional Mailê Sara Kalí (AMSK/ Brasil) foram retiradas o site da organização. Disponível em <<http://www.amsk.org.br>> Acesso em: 15 ago. 2020.

Destaca-se a parceria entre SEPPIR-PR e Defensoria Pública da União (DPU) para a capacitação de defensores públicos no tema dos direitos das comunidades tradicionais, iniciada em 2012, e a inclusão, em 2013, da temática dos povos ciganos no 9º e 10º Curso de Formação de Defensores Públicos (julho e outubro de 2013). É importante citar, ainda, o fortalecimento da atuação do MPF, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) e da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, que, a partir de denúncia encaminhada pela AMSK/Brasil em 2012, passou a realizar um trabalho mais sistemático de acolhimento de denúncias de violações dos direitos dos povos romani (VASCONCELOS; COSTA, 2015, p. 23).

Desde a sua criação, a AMSK/Brasil vem atuando, constantemente, na produção e incentivo de eventos e matérias de apoio que tem como objetivo suscitar uma reflexão sobre a invisibilidade dos “ciganos” no cenário sociopolítico brasileiro. Espera também contribuir para a superação desta situação, de forma a avançar na elaboração e aprimoramento de políticas públicas e ações que garantam a observância dos direitos dessa população (VASCONCELOS; COSTA, 2015).

Frente aos cerceamentos impostos pelas sociedades, a pesquisadora Priscila Paz Godoy (2016) sublinha que as estratégias para manutenção dos projetos de vida dos povos Romani e da construção de identidades comuns se apoiam em vínculos de alteridade⁴¹. E a busca pela liberdade “conscientizada e conquistada no processo de criação das sociedades, na trajetória emancipatória do homem” são, em síntese os direitos humanos, ‘lutas sociais concretas da experiência de humanização’” (SOUSA JÚNIOR, 2008, p. 235 *apud* GODOY, 2016, p. 162).

Por outro lado, as estratégias de comunicação que vêm sendo desenvolvidas pelas mais variadas instituições que atuam com *advocacy*, ainda são insuficientes para impulsionar, em grande escala, ações concretas voltadas para o reconhecimento efetivo e o exercício da cidadania dos povos Romani na sociedade. Considera-se, especialmente, a dificuldade de contornar o bloqueio e o silêncio das mídias hegemônicas e da cobertura jornalística cuja atuação em relação a esta população tende a se manifestar de duas formas: 1) invisibilidade e/ou 2) reforço a estereótipos nas representações que constroem acerca dos “ciganos” e suas

⁴¹ “Los miembros de cualquier comunidade de excluídos no solo deben ser ayudados en la solución de sus conflictos interpersonales, en la reconstrucción de su dignidad y sentido de vida; deben también ser ayudados en la organización de sus luchas em cuanto comunidade de excluídos. Deben simultaneamente ser ayudados a aprender a amar y a aprender a organizar sus fuerzas como colectivo que demanda la transformación social y la conquista de sus espacios de participación política’, conforme Warat, Luis Alberto. s.d.. A Condição Transmoderna: o Desencanto na Cultura Jurídica. Revista Humanidades, Editora Universidade de Brasília, vol. 9, nº 2.” (GODOY, 2016, p. 161).

práticas socioculturais. Aprofundaremos a discussão sobre mídias, jornalismo e cidadania dos povos Romani a seguir, no último tópico deste primeiro capítulo.

1.4 MÍDIAS, JORNALISMO E A CIDADANIA DOS POVOS ROMANI

A partir das temáticas exploradas nos tópicos anteriores podemos considerar que o acesso aos direitos fundamentais, entre os quais o de falar, ser ouvido e, conseqüentemente, ter maior possibilidade de ser reconhecido, são conquistas que se dão ao longo de uma complexa trajetória – que tanto envolve a expansão e inserção do conceito de cidadania nas dinâmicas da vida social, como também atravessa os processos históricos de desenvolvimento da sociedade. Conforme o pesquisador Aluizio de Azevedo Silva Júnior (2018), um ponto de vista somente é aceito e legitimado a partir de negociações que perpassam relações de poder e dominação. Assim, o autor destaca que é na relação entre diferentes interlocutores, em meio a tensões e conflitos, que se produzem e reproduzem os sentidos que circulam na sociedade. A questão é: por quem práticas discursivas, regras e valores sociais legitimados são ditados?

Segundo o sociólogo francês Pierre Bourdieu (1989), as diferenças sociais transcendem a desigualdade de distribuição econômica, pois elas também são produto de uma estrutura de diferenciação de distintos capitais simbólicos e materiais que compõem a reprodução cultural. E a reprodução de práticas e de representações “é relacionada com a aparente igualdade de oportunidades e questionada em função das diferenças de capital econômico, social e cultural” (BOURDIEU, 1989, p. 2). O capital econômico envolve a renda, os bens privados e os salários; o capital cultural faz referência ao acesso ao conhecimento formal, aos saberes institucionalizados (reconhecidos pelos diplomas e títulos escolares); e o capital social se refere ao conjunto de relações influentes, em particular as redes familiares, que podem ser convertidas em capital, beneficiando uns aos outros pelas suas posições na estrutura social (BOURDIEU; PASSERON, 1992).

Nesse sentido, aqueles atores que detêm maior poder simbólico (BOURDIEU, 1989), devido a diferentes estratégias, competências e contextos, acabam por se tornar não apenas os que ditam narrativas, mas também os que têm visibilidade e reconhecimento para torná-las hegemônicas (SILVA JÚNIOR, 2018). Por outro lado, os sujeitos privados dos capitais simbólico, econômico ou cultural acabam permanecendo “à margem discursiva, tendo suas vozes ora desqualificadas – por meio de políticas de silenciamento, com a utilização de estratégias como a censura ou a interdição –, ora apagadas, excluídas de qualquer possibilidade

de manifestação ou visibilidade” (SILVA JÚNIOR, 2018, p.19). É o caso das pessoas de etnia Romani que, enquanto sujeitos subalternos, desprovidos de capitais econômico e simbólico, têm suas vozes historicamente censuradas ou apagadas (SILVA JÚNIOR, 2018). Ainda hoje, os povos Romani “lutam pela inclusão comunicacional e social, colocando em (enunci)ação táticas de resistência para se manter na disputa pelo poder simbólico e estar mais ao centro na rede discursiva” (SILVA JÚNIOR, 2018, p. 19), com o intuito de serem reconhecidos e conquistarem os direitos à comunicação e à cidadania.

Em concordância com os pesquisadores Tiago Mainieri e Elisa Rosa (2012), partimos do pressuposto de que a transparência, o direito à informação, a comunicação pública, o interesse coletivo e a cidadania são características democráticas essenciais para a organização e estruturação de uma sociedade que devem ser garantidas. Contudo,

a ideia de que comunicar seja um direito de todo cidadão a se manifestar e ser ouvido, não se limita a questão de liberdade de acesso aos meios de comunicação. O direito à comunicação passa necessariamente pela participação do cidadão como sujeito ativo em todas as fases do processo de comunicação, tornando-o também emissor (DUARTE, 2009: 106) (MAINIERI; ROSA, p. 204).

Assim, destacamos o papel da comunicação pública como fundamental para a manutenção da democracia, uma vez que “está diretamente relacionada à interação e ao fluxo comunicacional com assuntos que tenham relevância para a sociedade” (MAINIERI; ROSA, 2012, p. 202), englobando a participação de diferentes atores sociais, em prol da coletividade. Dessa forma, a comunicação pública pode ampliar as possibilidades de debate acerca dos assuntos de interesse público, pois atua como um espaço de interlocução da, para e com a sociedade. “Ela tem abrangência em tudo o que está ligado ao Estado, ao governo, às empresas públicas, sociedades de economia mista, terceiro setor e demais lugares onde estão aplicados recursos públicos” (MAINIERI; ROSA. 2012, p. 202). Para Mainieri e Rosa (2012), a comunicação pública é também um dos mecanismos que efetiva os direitos do cidadão, pois está inserida na defesa do direito à informação. Este, por sua vez, está dentro dos direitos fundamentais garantidos pela constituição e, por este motivo, “é um constituinte *sine qua non* para a efetivação da cidadania” (MAINIERI; ROSA. 2012, p. 203). Assim, nosso entendimento de comunicação pública nesta pesquisa não se limita à ideia de comunicação governamental e dos diferentes meios através dos quais os governos buscam se comunicar ou divulgar suas ações à sociedade. Ela se refere, principalmente, ao amplo conjunto de práticas comunicativas existentes em diferentes âmbitos do Estado e da sociedade civil - entre as quais inclui-se a

produção das mídias e do jornalismo, consideradas importantes para informar o cidadão, estimular o debate e a participação de diferentes atores na esfera pública.

O jornalismo é frequentemente reconhecido como uma instituição “imprescindível para sociedades democráticas justamente porque é capaz de servir ao interesse público⁴²”, como destaca Wilson Gomes (2009, p. 70), pesquisador brasileiro na área da Comunicação. Ademais, é considerado como um ofício que “comporta certas tarefas essenciais para o mais amplo benefício da sociedade, especialmente no que respeita a vida cultural e política” (McQuais, 1993, p. 70 *apud* GOMES, 2009, p. 70). Contudo, algumas ressalvas devem ser consideradas com relação a essa perspectiva que, não por acaso, reforça a legitimidade social e afirma um discurso de autolegitimação do jornalismo.

Como explica Wilson Gomes (2009, p. 86), seria, em princípio, aceitável definir o jornalismo como “uma atividade voltada para a produção e oferta de notícias, de informação sobre a atualidade, isto é, sobre estados temporalmente determinados do mundo”. No entanto, reforçar a ideia de interesse público como fundamento ou único valor a justificar o trabalho jornalístico pode ser problemático para amplos setores da área, pois, nesta lógica, “tudo aquilo que no jornalismo não puder ser confrontado com tal princípio estaria fora do alcance do julgamento moral ou estaria condenado à imoralidade de princípio” (GOMES, 2009, p. 85). Isto porque o jornalismo atende diferentes demandas de informação.

O jornalismo oferece basicamente *instantâneos* de eventos fatos, fenômenos socialmente relevantes e circunstâncias. Uma parte apenas desses instantâneos, dessas fotografias, consiste em informações imediatamente importantes para a tomada de posição política e para a orientação política do cidadão (GOMES, 2009, p. 86).

Embora esta problemática apontada por Wilson Gomes (2009) deva ser considerada, o jornalismo ainda se mantém na cena contemporânea como uma instituição importante na mediação de informações entre o indivíduo e o mundo. “Em todos os casos, o consumidor de informações estabelece com o jornalismo um contrato de confiança no qual se apoiará com enorme dependência” (GOMES, 2009, p. 86). Portanto, devido a sua influência, Gomes (2009, p. 87) alerta para o fato de que o jornalismo não deve se ausentar de suas responsabilidades: “A ética não pode desaparecer do horizonte do jornalismo simplesmente porque a auto-ilusão do macroprincípio do interesse público deve dissipar. O pacto da mediação cobra do jornalismo obrigações proporcionais à sua importância”. Nessa perspectiva, valores e princípios como

⁴² Na interpretação de Wilson Gomes (2009, p. 79), “servir ao interesse público é servir à cidadania, no sentido de possibilitar que a coisa pública, o bem comum, seja decidido e administrado segundo o interesse geral da sociedade”.

verdade, honestidade, correção, lealdade, respeito, equilíbrio, justiça e imparcialidade – comumente citados como referência para a prática jornalística – continuam sendo relevantes para orientar uma ética jornalística, mesmo nas situações em que “o serviço ao interesse público não fizer sentido nem tiver cabimento” (GOMES, 2009, p. 87).

Por conseguinte, reforçamos que o exercício da cidadania na consolidação de uma sociedade plenamente democrática tem relação não apenas com a comunicação pública, como também com o jornalismo – sem desconsiderar suas especificidades. Ainda assim, a pesquisadora Francielle Felipe Faria Miranda (2017, p. 148) pontua que o poder simbólico da imprensa está em sua capacidade de agendar temas, enquadrá-los e torná-los públicos:

Em uma democracia, os meios de comunicação são instâncias produtoras de significados, que interagem com as instituições e a sociedade, disseminando informações, pautando as ações e posições dos cidadãos perante os acontecimentos que ganham notoriedade midiática. Não pode-se esperar que o jornalismo ocupe o lugar do cidadão, que é quem de fato tem o poder de mobilização frente aos aparatos do Estado, mas espera-se que ele cumpra com seu papel específico: agendar temas para o debate público racional (MIRANDA, 2017, p. 148).

No que tange aos povos de etnia Romani, faz-se necessário investigar em que medida a comunicação pública e especialmente o jornalismo, que nos interessa mais diretamente aqui, estariam contribuindo para não apenas evidenciar as condições sociais e materiais dos sujeitos subalternos na sociedade, como também para potencializar espaços onde estes sujeitos possam falar por si próprios e serem ouvidos ou também as entidades e atores que defendem suas causas. Apresentamos antes a complexidade das relações entre práticas de comunicação e o exercício da cidadania, enquanto processos que não se dão de forma imediata e dependem de uma ampla gama de fatores (MIRANDA, 2017). A reflexão em torno das representações que os meios de comunicação produzem e reproduzem auxilia também na construção de uma sociedade mais crítica e mais respeitosa com relação aos diferentes grupos sociais que a compõem, em particular os subalternos e excluídos. É sobre esta temática que discutiremos na sequência.

2 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E JORNALISMO

Para compreender a relação entre representações sociais e jornalismo, este capítulo trata do conceito de *Representação Social* a partir de alguns autores de diferentes áreas do conhecimento. Em seguida, discutimos o papel do jornalismo no processo de (re)construção de representações na sociedade, fundamento teórico essencial para analisarmos as representações que jornais brasileiros constroem dos povos de etnia Romani.

2.1 O CONCEITO DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL

O conceito de *representação* vem sendo historicamente debatido em distintas áreas do conhecimento, como as ciências humanas e sociais, linguística, ciências da saúde, entre outras. Por este motivo, seu estudo é complexo e requer atenção para os diferentes significados em que é empregado (CORRÊA; SILVEIRA, 2014).

A etimologia da palavra *representação* deriva do latim *repraesentare*, que significa, conforme a pesquisadora e doutora em Ciências Humanas Sandra Makowiecky (2003, p. 3), “fazer presente alguém ou alguma coisa ausente, inclusive uma ideia, por intermédio da presença de um objeto”. Até o nascimento da filosofia moderna, no século XVII, com René Descartes, etimologicamente a palavra *representação* configurava as relações entre as coisas pela similitude (MAKOWIECKY, 2003). *A posteriori*, os objetos deixam de ser vistos tal como eram reconhecidos no mundo empírico e traduzidos apenas por meio dos sentidos do sistema sensorial do corpo humano. A noção da realidade passa a ser questionada e a percepção do mundo transcende aquilo que só os olhos poderiam ver e/ou o tato sentir. Logo, “as coisas passaram a sair do plano do real (representações) para o plano das taxionomias, onde da ausência nasce o real” (MAKOWIECKY, 2003, p. 3). Nesse sentido, o objeto não precisaria mais estar presente.

No campo das ciências sociais, a reflexão primordial do sociólogo Émile Durkheim (1996) sobre “representações coletivas” é referência incontornável. Como sintetizam Corrêa e Silveira (2014, p. 211), Durkheim compreende as representações como instâncias de valorização do simbólico coletivo, entendidas como princípio orientador da realidade social, capazes de manter e conservar o todo social. Durkheim (1996) consegue, a partir do emprego do conceito de representações coletivas, apresentar as dimensões coletiva e científica do conhecimento como socialmente produzido, pois elas sintetizam o que os indivíduos pensam

sobre si e sobre a realidade que os cerca. Por este motivo, as representações são consideradas coletivas e não podem ser reduzidas aos indivíduos.

[...] as representações coletivas são mais estáveis que as individuais, pois, enquanto o indivíduo é sensível inclusive a pequenas mudanças que se produzem no seu meio interno e externo, apenas acontecimentos de suficiente gravidade podem chegar a afetar a base mental da sociedade (DURKHEIM, 1996, p. 482).

Na interpretação de Fernando Pinheiro Filho (2004), as representações coletivas em Durkheim têm o potencial de sintetizar os elementos dispersos no meio social e são percebidas como formas estáveis da compreensão coletiva. São “comuns a todos na medida mesma em que emanam da comunidade dos homens; e, assim, instrumentos de intelecção do mundo e comunicação entre as razões individuais” (PINHEIRO FILHO, 2004, p. 143). No mesmo sentido, segundo Geraldo Inácio Filho e Gema Fonseca (2001, p. 2), Émile Durkheim buscou compreender a consciência coletiva “através dos processos do que poderia ser familiar, sob o peso das tradições, das memórias e do passado” e identificou uma caracterização estática e de estabilidade ao conceito de representação, garantidas pelo conhecimento social humano – reflexão que será criticada posteriormente por outros pesquisadores.

Uma representação coletiva, por ser coletiva, já apresenta garantias de objetividade, pois não é sem razão que ela foi capaz de se generalizar e se manter com suficiente persistência. [...] Ora, uma representação coletiva está necessariamente submetida a um controle indefinidamente repetido: os homens que aderem a ela a verificam por experiência própria. Ela não poderia, portanto, ser completamente inadequada a seu objeto (DURKHEIM, 1996, p. 486).

Para Durkheim (1996), as representações coletivas são resultado das experiências acumuladas pela inter-relação dos indivíduos na sociedade ao longo dos anos, que combinam pensamentos, ideias e sentimentos. Pinheiro Filho reforça que, na concepção de Durkheim, “a vida representativa não se pode repartir de uma forma definida entre os vários elementos nervosos, já que não existe representação para a qual não colaborem vários desses elementos, tal como a vida coletiva só pode existir no todo formado por reunião de indivíduos” (Durkheim 1988: 700 *apud* PINHEIRO FILHO, 2004, p. 143). Nesse sentido, as representações coletivas não são apenas resultado da interação e dos laços sociais estabelecidos entre os sujeitos, mas também os transcendem e adquirem realidade e autonomia próprias. É nesse contexto que, sob a ótica de Márcio de Oliveira (2012, p. 71), “as representações alcançam o terreno das práticas sociais, às quais se ligam, muito embora essa relação não tenha sido suficientemente desenvolvida por Durkheim”.

Nos campos de estudos da filosofia e semiótica, o termo *representação* é marcado pela ideia de substituição. Nesses casos, o conceito é majoritariamente utilizado como sinônimo de signo. Segundo Laura Guimarães Corrêa e Fabrício Silveira (2014, p. 208), tal interpretação nos permite compreender como as representações estão ligadas às formas de conhecimento onde o sujeito/algo é representado sem que ele/alguma coisa esteja fisicamente presente, “se mostra distante no tempo e no espaço”. O pesquisador Marco Antonio Lucas (1995) reforça que esta noção é caracterizada com base em dois aspectos: 1) subjetivo e 2) objetivo.

Do ponto de vista da subjetividade a representação está ligada à maneira pela qual o conteúdo dos objetos pensados são representados ao espírito, neste sentido, a noção de representação está ligada a certos processos cognitivos relacionados com a percepção, a imaginação, o julgamento etc. Na perspectiva da objetividade a representação está relacionada sobretudo à capacidade das nossas mentes em tornar presente um objeto do pensamento por intermédio de símbolos (LUCAS, 1995, p. 13).

Em ambos os aspectos, independentemente de ser do ponto de vista da subjetividade ou da objetividade, percebe-se que o objeto pensado pode se tornar presente na mente de qualquer sujeito. A representação, no caso, “é um processo pelo qual institui-se um representante que, em certo contexto limitado, tomará o lugar de quem representa” (MAKOWIECKY, 2003, p. 4), através das atribuições de significados.

Corrêa e Silveira (2014) salientam que tem se consolidado a ideia de *representações visuais* enquanto “sínteses imagéticas”, como retratos, obras de arte e gravuras, para *representar* pessoas, culturas, objetos e, inclusive, ideias abstratas. Nessa perspectiva, a linguagem espelhará algo que existe no mundo real, mas não é uma cópia da realidade. Portanto, “as representações recorrem e fazem referência ao conjunto dos estoques de significado cujas propriedades técnicas e estilísticas referem-se a um modo particular de perceber e projetar esquemas, modelos e visões de mundo” (CORRÊA; SILVEIRA, 2014, p. 208). Nesse sentido, a representação seria também uma forma de apropriação e de invenção apoiada em elementos daquilo que é representado.

Outros estudos relacionam *representação* ao “processo pelo qual os membros de uma cultura usam a linguagem para produzir sentido”, como é o caso de Stuart Hall (2016). Para o sociólogo jamaicano, referência no campo dos Estudos Culturais⁴³, representar envolve o uso da linguagem, de signos e de imagens que significam ou representam objetos, reais ou imaginários. Assim, na perspectiva de Hall (2016, p. 32), representar algo pode ser interpretado de duas formas: 1) retratar ou descrever algo que possa ser produzido na mente humana, através

⁴³ HALL, Stuart. Cultural studies: Two paradigms. In STOREY, John (org.), What is Cultural Studies? A Reader, London: Arnold, 31-48. 1997.

da descrição, imaginação ou retrato; 2) simbolizar ou substituir alguma coisa. Quando uma pessoa, em um diálogo, usa determinada palavra para conceituar um objeto específico, a representação mental deste mesmo objeto “aparece” na mente de outro sujeito a partir da imagem visual que dá significado àquele objeto (HALL, 2016). A representação seria, então, a produção do significado dos conceitos na mente, por meio da linguagem.

É assim que você “toma sentido” das pessoas, dos objetos e acontecimentos, e é desta maneira que você é capaz de expressar um pensamento complexo sobre coisas para outras pessoas, ou de se comunicar a respeito delas pela linguagem de modo que outros seres humanos são capazes de entender (HALL, 2016, p. 34).

Para o autor, objetos materiais como copos, mesas e cadeiras são coisas que podem ser facilmente percebidas e conceituadas. No entanto, quando se trata da elaboração de representações para coisas abstratas, ou pessoas e lugares que nunca foram vistos, sentidos e tocados, faz-se necessário compreender como os “sistemas de representações”, colocados por Hall (2016, p. 34), são organizados na mente humana para que certos conceitos individuais possam ser agrupados e nomeados. Isto porque o processo de construção de representações estabelece uma relação complexa entre os conceitos. Segundo Hall (2016), o sistema conceitual se apresenta a partir dos princípios da similaridade e da diferença, tanto para estabelecer conexões entre os conceitos como para distingui-los.

Nesse sentido, eu tenho a impressão de que, em alguns aspectos, pássaros são como aviões no céu, baseado no fato de que eles são semelhantes porque ambos podem voar. Contudo, também tenho a impressão de que, em outros aspectos, eles são diferentes, já que as aves são parte da natureza enquanto as aeronaves são feitas pelo homem. Essa mistura e a combinação de relações entre conceitos para formar ideias e pensamentos complexos são possíveis porque nossos conceitos são organizados em diferentes sistemas classificatórios. Nesse exemplo, o primeiro deles é baseado na distinção entre voa/não voa e o segundo, entre natural/feito pelo homem (HALL, 2016, p. 35).

O autor ainda alerta para o fato de que os mapas conceituais podem variar entre as pessoas, fazendo com que as interpretações e sentidos sobre o mundo sejam diversas e individuais. No entanto, a possibilidade de comunicação e de compartilhamento de uma mesma representação mental se dá, principalmente, quando os sujeitos pertencem à mesma cultura. Por possuírem mapas conceituais semelhantes, podem também ser estimulados sentidos e interpretações análogas sobre a sociedade, os indivíduos/grupos sociais ou os objetos. “Uma vez que nós julgamos o mundo de maneira relativamente similar, podemos construir uma cultura de sentidos compartilhada e, então, criar um mundo social que habitamos juntos” (HALL, 2016, p. 36). Os sentidos e conceitos somente podem ser representados e trocados

quando se tem acesso a uma linguagem⁴⁴ em comum. “A linguagem se apresenta, portanto, como o segundo sistema de representação envolvido no processo global de construção de sentido” (Ibidem, p. 36). Somente assim, o mapa mental de um sujeito poderá ser traduzido, para que certos conceitos e ideias sejam correlacionados através de palavras escritas, sons ou imagens. Para Hall (2016), o processo de significação na cultura é alicerçado por dois “sistemas de representação” relacionados:

O primeiro nos permite dar sentido ao mundo por meio da construção de um conjunto de correspondências, ou de uma cadeia de equivalências, entre coisas – pessoas, objetos, acontecimentos, ideias abstratas etc. – e o nosso sistema de conceitos, os nossos mapas conceituais. O segundo depende da construção de um conjunto de signos, dispostos ou organizados em diversas linguagens, que indicam ou representam aqueles conceitos. A relação entre “coisas”, conceitos e signos se situa, assim, no cerne da produção do sentido na linguagem, fazendo do processo que liga esses três elementos o que chamamos de “representação” (HALL, 2016, p. 38).

Assim como as pessoas pertencentes à mesma cultura podem compartilhar um mapa conceitual relativamente parecido, elas também podem interpretar os signos de uma linguagem de forma semelhante, e “só assim os sentidos serão efetivamente intercambiados entre os sujeitos” (HALL, 2016, p. 38). Por sua vez, os signos somente podem transportar sentidos se existirem códigos que permitam traduzir os conceitos em linguagem, e vice-versa. Já os códigos permitem estabelecer uma “tradutibilidade” entre os conceitos e línguas, através do falar e do ouvir “inteligivelmente”. Esses códigos são o resultado de convenções sociais e “formam uma parte crucial da nossa cultura – nossos “mapas de sentido” compartilhados – que aprendemos e, inconscientemente, internalizamos quando dela nos tornamos membros” (HALL, 2016, p. 54). Essa abordagem construtivista da linguagem, desenvolvida por Stuart Hall, em que as palavras funcionam como signos, “introduz o domínio simbólico da vida” (Ibidem, p. 54).

No âmbito da História Cultural, o historiador francês Roger Chartier (1991), entende que as representações e as práticas sociais são complementares e articuladoras das culturas e do mundo social. Elas atuam como “transmissoras de mensagens enunciadas claramente, que visam seduzir e convencer, e tradutoras, a despeito de si mesmas, de convenções partilhadas que permitem que elas sejam compreendidas, recebidas, decifráveis” (CHARTIER, 1993, p. 407 *apud* CORRÊA; SILVEIRA, 2014, p. 209). Para o autor, o estudo das representações assume que as estruturas do mundo social não são um dado objetivo, mas são historicamente estruturadas por estratégias discursivas e práticas sociais e políticas que constroem as próprias

⁴⁴ Entenda-se por *linguagem* “qualquer som, palavra, imagem ou objeto que funcionem como signos, que sejam capazes de carregar e expressar sentido e que estejam organizados com outros em um sistema” (HALL, 2016, p. 37).

imagens. Nesse sentido, a noção de representação permite articular três modalidades da relação com o mundo social:

Em primeiro lugar, o trabalho de classificação e de delimitação que produz as configurações intelectuais múltiplas, através das quais a realidade é contraditoriamente construída pelos diferentes grupos; seguidamente, as práticas que visam fazer reconhecer uma identidade social, exibir uma maneira própria de estar no mundo, significar simbolicamente um estatuto e uma posição; por fim, as formas institucionalizadas e objectivadas graças às quais uns *representantes* (instâncias colectivas ou pessoas singulares) marcam de forma visível e perpetuada a existência do grupo, da classe ou da comunidade (CHARTIER, 2002, p. 23).

Conforme Chartier (2002, p. 23), a problemática do “mundo como representação” – sendo este estruturado por diferentes discursos –, “conduz obrigatoriamente a uma reflexão sobre o modo como uma figuração desse tipo pode ser apropriada pelos leitores dos textos (ou das imagens) que dão a ver e a pensar o real”.

É sobretudo a *Teoria das Representações Sociais* de Serge Moscovici (1978), no âmbito da psicologia social, e as contribuições da pesquisadora Denise Jodelet (2001), uma das principais continuadoras da reflexão de Moscovici, que vão orientar grande parte dos estudos no campo da comunicação sobre o processo de construção das representações e sua relação com as práticas comunicativas. Ao buscar uma aproximação maior entre as perspectivas sociais e individuais, Moscovici parte de uma releitura crítica da teoria de Durkheim e a atualiza, publicando em 1961, na França, a obra *La psychanalyse: son image et son public*. Segundo Denise Jodelet (2001, p. 4), Moscovici “renovou a análise, insistindo na especificidade dos fenômenos representacionais nas sociedades contemporâneas que se caracterizam pela intensidade e fluidez das trocas e comunicações, pelo desenvolvimento da ciência e mobilidade social”. Embora a visão de representação de Moscovici seja ligada aos processos de socialização e construção da noção de sujeito, ela “inclui e ultrapassa o trabalho do psiquismo individual, consistindo em construções particulares que expressam a subjetividade do campo social” (FRANÇA, 2004, p. 14). Desde a preferência pelo termo “social”, em substituição ao “coletiva”, ele enfatiza a qualidade dinâmica das representações contra o caráter mais fixo, ou estático, presente na abordagem de Durkheim (1996). Moscovici (1978) se interessa mais pela possibilidade de mudança social, de transformação do senso comum e por explorar a variação e a diversidade das ideias coletivas nas sociedades.

Sendo que essa é a questão, as representações não podem ser conseguidas através do estudo de alguma crença ou conhecimento explícitos, nem ser criadas através de alguma deliberação específica. Ao contrário, elas são formadas através de influências recíprocas, através de negociações implícitas no curso das conversações, onde as

pessoas se orientam para modelos simbólicos, imagens e valores compartilhados específicos (MOSCOVICI, 2007, p. 208).

Nesse sentido, Corrêa e Silveira (2014, p. 212) apontam que “a psicologia social moscoviciana reorientou a visão funcionalista dos pressupostos de Durkheim”, uma vez que as representações não são formadas em relação à realidade, como afirmavam, mas sim em relação à comunicação. Para Moscovici (2007, p. 205), “nós mesmos vemos as representações sociais se construindo por assim dizer diante de nossos olhos, na mídia, nos lugares públicos, através desse processo de comunicação que nunca acontece sem alguma transformação”. Corrêa e Silveira (2014, p. 212) também enfatizam que as estruturas representacionais “não devem ser tomadas como unidades coesas que se legitimam por meio do seu poder de coerção”, pois emergem e são notadas, principalmente, no âmago dos conflitos instituídos e instituintes da própria cultura.

Na interpretação do pesquisador Gerard Duveen (2007, p. 10), o ponto de partida para a Teoria das Representações Sociais consiste “no reconhecimento da existência de representações sociais como uma forma característica de conhecimento”. Segundo Moscovici (2007), as representações sociais não apenas guiam comportamentos, mas também remodelam e reconstituem os elementos do meio ambiente em que o comportamento é assumido. Por se tratar de conjuntos dinâmicos, elas podem orientar “o campo das comunicações possíveis, dos valores ou das ideias presentes nas visões compartilhadas pelos grupos, e regem, subsequentemente, as condutas desejáveis ou admitidas” (MOSCOVICI, 1978, p. 51). Contudo, diante da falta de homogeneidade das sociedades modernas e, conseqüentemente, da distribuição desigual de poder e das injustiças políticas, culturais e históricas, diferentes representações podem ser criadas. Nos pontos de tensões entre as culturas há uma falta de sentido onde o “não-familiar” aparece. Entretanto, “do mesmo modo que a natureza detesta o vácuo, assim também a cultura detesta a ausência de sentido, colocando em ação algum tipo de trabalho representacional para familiarizar o não-familiar, e assim restabelecer um sentido de estabilidade” (DUVEEN, 2007, p. 16).

Nessa linha, Serge Moscovici (2007) sustenta que o propósito de todas as representações é tornar familiar algo que não era familiar. Tal familiarização é um processo constituído pelos mecanismos de 1) ancoragem e 2) objetivação, através do qual o não familiar passa a ocupar um espaço em nosso mundo familiar. Conforme a teoria de Moscovici, são esses os dois mecanismos que fundamentam a representação social. O autor explica que não é fácil transformar algo não familiar (palavras, ideias, seres) em algo familiar, usual, próximo e atual.

Para lhe dar uma feição mais familiar, é preciso colocar em funcionamento esses dois mecanismos, diante de um processo de pensamento baseado na memória e em conclusões passadas (MOSCOVICI, 2007, p. 60). Isto é, a memória e a experiência dos sujeitos no mundo são fundamentais no processo de elaboração das representações sociais.

O primeiro mecanismo de elaboração das representações - a ancoragem - busca sustentar ideias estranhas junto a categorias e a imagens comuns, e colocá-las em um contexto familiar (MOSCOVICI, 2007). É um esforço por ligá-las ao que já se conhece. Como no exemplo dado pelo autor, uma pessoa religiosa tenta relacionar uma nova ideia/teoria ou o comportamento de um estranho a uma escala religiosa de valores. Segundo Moscovici, a ancoragem implica classificar e rotular com um nome conhecido, um processo que não deixa espaço para a neutralidade.

No momento em que nós podemos falar sobre algo, avaliá-lo e então comunicá-lo - mesmo vagamente, como quando nós dizemos de alguém que ele é 'inibido' - então nós podemos representar o não usual em nosso mundo familiar, reproduzi-lo como uma réplica de um modelo familiar. Pela classificação do que é inclassificável, pelo fato de se dar um nome ao que não tinha nome, nós somos capazes de imaginá-lo, de representá-lo. De fato, representação é, fundamentalmente, um sistema de classificação e de denotação, de alocação de categorias e nomes. A neutralidade é proibida, pela lógica mesma do sistema, onde cada objeto e ser devem possuir um valor positivo ou negativo e assumir um determinado lugar em uma clara escala hierárquica. Quando classificamos uma pessoa entre os neuróticos, os judeus ou os pobres, nós obviamente não estamos apenas colocando um fato, mas avaliando-a e rotulando-a. E neste ato, nós revelamos nossa 'teoria' da sociedade e da natureza humana (MOSCOVICI, 2007, p. 62).

Para Moscovici (2007), não é possível classificar sem, ao mesmo tempo, dar nomes. E, para a sociedade moderna, nomear é libertar algo do anonimato, dotá-lo de significados e incluí-lo em um complexo de palavras específicas, para localizá-lo em uma matriz de identidade cultural. Porém, o autor ressalta que dar nome a uma pessoa, ou coisa, pode gerar três tipos de consequências: a pessoa ou coisa pode 1) adquirir certas características, tendências etc.; 2) tornar-se distinta de outras pessoas ou objetos; 3) tornar-se o objeto de uma convenção (MOSCOVICI, 2007, p. 67). A partir do momento em que são ajustados a uma representação social predominante, "os que falam e os de quem se fala são forçados a entrar em uma matriz de identidade que eles não escolheram e sobre a qual eles não possuem controle" (MOSCOVICI, 2007, p. 68). Por isso as representações são consideradas referenciais e prescritivas. Como sinalizam André Mendes e Raquel Dornelas (2019), as representações prescrevem comportamentos (o que se espera socialmente das pessoas ou grupos), isto é,

funcionam “como guias de leitura do mundo, elas orientam interpretações” (MENDES; DORNELAS, 2019, p. 32).

O segundo mecanismo que cria representações – a objetivação – tem o propósito de transformar algo abstrato em algo quase concreto, transferir o que está na mente em algo que exista no mundo físico, tornando-o tangível e visível. Tal mecanismo une a ideia de não-familiaridade com a de realidade.

[...] objetivar é descobrir a qualidade icônica de uma ideia, ou ser impreciso; é reproduzir um conceito em uma imagem. Comparar é já representar, encher o que está naturalmente vazio, com substância. Temos apenas de comparar Deus com um pai e o que era invisível, instantaneamente se torna visível em nossas mentes, como uma pessoa a quem nós podemos responder como tal. Um enorme estoque de palavras, que se referem a objetos específicos, está em circulação em toda sociedade e nós estamos sob constante pressão para provê-los com sentidos concretos equivalentes. Desde que suponhamos que as palavras não falam sobre ‘nada’, somos obrigados a ligá-las a algo, a encontrar equivalente não-verbais para elas (MOSCOVICI, 2007, p. 71).

No entanto, Moscovici (2007) ressalta que nem todas as palavras podem ser ligadas a imagens, uma vez que não existem imagens suficientes facilmente disponíveis. Além disso, muitas das imagens lembradas podem ser tabus para a sociedade e, por isso, permanecem abstratas. Isso indica que os sujeitos podem fazer uma seleção dos elementos que desejam conceder poderes figurativos, variando de acordo com crenças, valores ou estoque preexistente de imagens. Vale ainda salientar que essas situações podem ser revertidas, com o passar do tempo, a partir de mudanças graduais durante a transmissão de referenciais familiares entre gerações.

Uma vez que uma sociedade tenha aceito tal paradigma, ou núcleo figurativo, ela acha fácil falar sobre tudo o que se relacione com esse paradigma e devido a essa facilidade as palavras que se referem ao paradigma são usadas mais frequentemente. Surgem, então, fórmulas e clichês que os sintetizam e imagens, que eram antes distintas, aglomeram-se ao seu redor. Não somente se fala dele, mas ele passa a ser usado, em várias situações sociais, como um meio de compreender outros a si mesmo, de escolher e decidir [...] Quando, pois, a imagem é ligada à palavra ou à ideia se torna separada e é deixada solta em uma sociedade, ela é aceita como uma realidade, uma realidade convencional, clara, mas de qualquer modo uma realidade (MOSCOVICI, 2007, p. 73).

Embora cada cultura possua seus próprios instrumentos para transformar suas representações em realidade, nenhuma delas possui um instrumento exclusivo. E, para Moscovici (2007), como os instrumentos da sociedade são relacionados a objetos, acabam por encorajar os sujeitos a “objetivar” tudo o que é encontrado. “Nós personificamos, indiscriminadamente, sentimentos, classes sociais, os grandes poderes, e quando nós escrevemos, nós personificamos a cultura, pois é a própria linguagem que nos possibilita fazer isso” (MOSCOVICI, 2007, p. 76).

Moscovici defende que as imagens, as linguagens e os gestos, necessários para superar o não-familiar, são extraídos da soma de experiências e memórias comuns, que além de serem imortais são dinâmicas. Por este motivo, os mecanismos ancoragem e objetivação seriam maneiras de lidar com a memória.

A primeira mantém a memória em movimento e a memória é dirigida para dentro, está sempre colocando e tirando objetos, pessoas e acontecimentos, que ela classifica de acordo com um tipo e os rotula com um nome. A segunda, sendo mais ou menos direcionada para fora (para outros), tira daí conceitos e imagens para juntá-los e reproduzi-los no mundo exterior, para fazer as coisas conhecidas a partir do que já é conhecido (MOSCOVICI, 2007, p. 78).

Como destacam Elton Antunes e Eliziane Lara (2013, p. 194), esses dois processos de construção das representações sociais “procuram enfrentar a instabilidade e a falta de sentido que o inesperado nos apresenta e estão no coração mesmo do relato noticioso e do processo de construção do acontecimento jornalístico”. Mas esse modo de agir e de compreender o mundo traz implicações importantes, lembram os pesquisadores, retomando a reflexão de Moscovici, sobre a tensão básica existente entre o familiar e o não-familiar, que está sempre estabelecida, em nossos universos consensuais, em favor do primeiro.

No pensamento social, a conclusão tem prioridade sobre a premissa e nas relações sociais, conforme a fórmula adequada de Nelly Stephane, o veredicto tem prioridade sobre o julgamento. Antes de ver e ouvir a pessoa, nós já a julgamos; nós já a classificamos e criamos uma imagem dela (MOSCOVICI, 2007, p. 58).

Tendo em vista que as representações são sempre um produto da interação e comunicação, elas estão sujeitas as influências sociais e podem assumir diferentes formas e configurações a qualquer momento. Essa relação entre representações e comunicação pode ser identificada quando Serge Moscovici define representação social como:

Um sistema de valores, ideias e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará às pessoas orientar-se em seu mundo material e social e controlá-lo; e, em segundo lugar, possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade, fornecendo-lhes um código para nomear e classificar, sem ambiguidade, os vários aspectos de seu mundo e da sua história individual e social (MOSCOVICI, 2012, p. 35).

Após a proposta teórica desenvolvida por Serge Moscovici (1978, 2007), outros autores acrescentaram aspectos por ele não contemplados, “mas mantiveram no cerne de suas teorias a noção da influência dos diferentes contextos sociais nos processos de construção das representações” (BARBOZA; CAMINO, 2014, p. 245). Cita-se, como exemplo, as teorias posteriormente desenvolvidas por Denise Jodelet (2001), Jean-Claude Abric (1998) e Willen Doise (2002) em diferentes abordagens: cultural, estrutural e societal, respectivamente. Apesar das especificidades desses diferentes estudos, a pesquisadora Denise Jodelet (2001) ressalta que

há certo consenso na comunidade científica sobre o entendimento da representação social enquanto

[...] forma de conhecimento, socialmente elaborado e compartilhado, que tem um objetivo prático e concorre para a construção de uma realidade comum a um conjunto social [...]. Igualmente designado como “saber do senso comum” ou ainda “saber ingênuo”, “natural”, esta forma de conhecimento distingue-se, dentre outros, do conhecimento científico. Mas ela é tida como um objeto de estudo tão legítimo quanto aquele, por sua importância na vida social, pelos esclarecimentos que traz acerca dos processos cognitivos e as interações sociais (JODELET, 2001, p. 5).

Segundo Denise Jodelet (2001, p. 5), “as representações sociais são abordadas simultaneamente como o produto e o processo de uma atividade de apropriação da realidade exterior ao pensamento e da elaboração psicológica e social da realidade”. A autora aponta como limitações iniciais dos estudos da *Teoria das Representações Sociais*, de Moscovici (1978), as reflexões ora centradas no sujeito e ora no social. Para ela, ambos os polos devem ser tratados de forma convergente, a fim de se compreender as relações e as representações sociais que se constroem a partir deste cruzamento. Por este motivo, Jodelet destaca ainda a vitalidade, a transversalidade e a complexidade como as três particularidades das representações sociais.

Uma das razões pelas quais Moscovici (1969; 1984) foi levado a renovar o uso da noção foi a insuficiência dos conceitos da psicologia social, a limitação de seus objetos e paradigmas. Esta perspectiva crítica ocasionou certa fluidez conceitual que foi, também, a razão de sua fecundidade. De fato, ela autorizou empreendimentos empíricos e conceituais diversos e a articulação da concepção psicossociológica com as de outras disciplinas. Ela é também a razão da vitalidade na medida em que autoriza múltiplas interpretações que são fontes de avanços teóricos. Essa germinação tem diretamente a ver com as outras características que mencionamos: a transversalidade e a complexidade (JODELET, 2001, p. 7).

Tanto Serge Moscovici quanto Denise Jodelet destacam a relação entre representações e comunicação. Moscovici (2007) ressalta o papel fundamental da comunicação social nas trocas e interações que contribuem para a instituição de um universo consensual. Denise Jodelet destaca que Moscovici examinou a incidência da comunicação em três níveis: 1) emergência das representações; 2) processos de formação das representações; 3) dimensões das representações. A autora os sintetizou da seguinte maneira:

1) No nível da emergência das representações onde as condições afetam os aspectos cognitivos. Entre essas condições se destacam: a dispersão e a distorção das informações concernentes ao objeto representado e que são desigualmente acessíveis segundo os grupos; a focalização em certos aspectos do objeto em função dos interesses e da implicação dos sujeitos; a pressão à inferência devida à necessidade de agir, tomar posição ou obter o reconhecimento ou adesão de outros. Da mesma maneira, os elementos que vão diferenciar o pensamento natural em suas operações, sua lógica e seu estilo.

2) No nível dos processos de formação das representações, a objetivação e a ancoragem consideram a interdependência entre a atividade cognitiva e suas

condições sociais de exercício, nos planos do agenciamento dos conteúdos, das significações e da utilidade que lhes são conferidas.

3) No nível das dimensões das representações que têm influência na edificação das condutas: opinião, atitude, estereótipo, sobre os quais intervêm os sistemas de comunicação mediática. Estes, segundo os efeitos pesquisados sobre a audiência, apresentam propriedades estruturais diferentes correspondentes à difusão, à propagação e à propaganda. A difusão é relacionada com a formação das opiniões, a propagação com as atitudes e a propaganda com os estereótipos (JODELET, 2001, p. 12).

Dessa forma, pode-se dizer que a comunicação aparece como “condição de possibilidade e de determinação das representações e do pensamento social” (JODELET, 2001, p. 12), por meio de seus aspectos interindividuais, institucionais e midiáticos. Considera-se assim, o estudo das representações fundamental para a área da comunicação, pois

Reconhece-se, geralmente, que as representações sociais, como sistemas de interpretação, que regem nossa relação com o mundo e com os outros, orientando e organizando as condutas e as comunicações sociais. Igualmente intervêm em processos tão variados quanto a difusão e a assimilação dos conhecimentos, no desenvolvimento individual e coletivo, na definição das identidades pessoais e sociais, na expressão dos grupos e nas transformações sociais (JODELET, 2001, p. 5).

Para Jodelet (2001, p. 13), a comunicação “é o vetor da transmissão da linguagem e portadora de representações”. Também é capaz de incidir sobre os aspectos estruturais e formais do pensamento social, uma vez que perpassa os processos de interação social, influência, consenso e dissenso e polêmica.

Enfim, a comunicação concorre para forjar representações que, apoiadas numa energética social, são pertinentes à vida prática e afetiva dos grupos. Energética e pertinência sociais que consideram, ao lado do poder de desempenho das palavras e discursos, a força pela qual as representações inauguram as versões de realidade, comuns e partilhadas (JODELET, 2001, p. 13).

No campo dos estudos da Comunicação, a pesquisadora brasileira Vera França (2004) ressalta que é possível pensar que as representações sociais são construídas e reconstruídas nas interações comunicativas entre indivíduos e grupos sociais, seja em encontros presenciais ou por meio das mídias, inclusive – acrescentamos – através das coberturas jornalísticas realizadas. Se as representações são prescritivas (impõem-se a todos), elas são também resultado das interações coletivas mantendo uma relação de reflexividade e de circularidade com a comunicação e, portanto, dinâmicas, passíveis de serem modificadas, problematizadas e atualizadas (FRANÇA, 2004; ANTUNES; LARA, 2013). Por outro lado, segundo Corrêa e Silveira (2014, p. 212), quando as representações resistem às transformações ao longo do tempo são chamadas de estereótipos, pois “apresentam como características principais o engessamento

e a limitação de sentidos possíveis, tendendo a dicotomias redutoras e maniqueísmos” – até serem questionadas e resignificadas.

Esses pesquisadores da área da comunicação reforçam que as representações podem reorientar a experiência humana em um processo reflexivo, a partir de experiências e trocas comunicativas (FRANÇA, 2004; ANTUNES; LARA, 2013). Nesse sentido, qual o papel do jornalismo neste processo, uma vez que também é praticado por sujeitos inseridos em um contexto sócio-cultural que compartilha representações e sentidos sobre o mundo? De que forma as instâncias midiáticas atuam na apreensão desses movimentos de complexificação e transformação de representações ao construir seus discursos e promover a interação com os públicos? Tais questionamentos são norteadores para as reflexões que serão desenvolvidas na sequência deste capítulo.

2.2 A COMUNICAÇÃO JORNALÍSTICA NA CONSTRUÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

A partir do referencial teórico apresentado, anteriormente, fica evidente que o conceito de *representação* é importante e tem sido abordado em várias áreas do conhecimento, inclusive nos estudos da Comunicação. Para esta pesquisa, entendemos a *comunicação*, conforme a concepção de Vera França (2004, p. 13), como “instância de produção de sentido instalada num contexto relacional” de interações mediadas discursivamente entre sujeitos interlocutores.

Tal interpretação vai ao encontro da temática proposta por este trabalho que chama atenção para a profunda relação entre comunicação midiática e vida social – com ênfase para a realidade vivenciada pelos povos de etnia Romani –, inserindo a produção midiática no cerne da sociedade. Segundo as pesquisadoras Terezinha Silva e Vera França (2017, p. 1), essa perspectiva “esvazia indagações sobre ‘quem influencia quem’, e tanto procura entender o papel e a importância das diferentes mídias na dinâmica da vida social como mostrar o quanto tal dinâmica conforma o tipo e o desempenho dessas mídias”.

Partindo de Serge Moscovici (2007) e Denise Jodelet (2001), podemos delimitar a nossa compreensão de representações sociais e explorar o modo como elas se relacionam com as práticas de comunicação midiática, em especial do jornalismo. As representações sociais, como forma de conhecimento do senso comum, são constituídas nas relações e interações sociais e têm o propósito de construção de uma realidade partilhada, de tornar familiar o não familiar a partir de sentidos compartilhados em um dado contexto sociocultural. São formadas

a partir dos mecanismos de ancoragem e objetivação, através dos quais algo não familiar, estranho ou abstrato é ancorado em categorias já existentes e familiares - via processos de classificação, nomeação, rotulação - e objetivado - materializado em algo concreto, palpável via processos como de comparação e associação. Como nos diz Moscovici (2012, p. 35), representação social é “um sistema de valores, ideias e práticas” com a “dupla função” de possibilitar às pessoas a orientação e controle de seu mundo e permitir que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade. Comunicação e representações são, portanto, interdependentes. Para a elaboração e circulação das ideias e imagens (as representações) que a sociedade produz sobre o mundo e compartilha em interações cotidianas, a comunicação midiática e jornalística tem um papel fundamental.

No mesmo sentido, Vera França (2004, p. 14) entende que as “representações” podem ser tomadas como “sinônimo de signos, imagens, formas ou conteúdos de pensamento, assim como atividade representacional dos indivíduos ou conjunto de ideias desenvolvidas por uma sociedade”. Segundo ela, é “tudo aquilo que, imbuído de sentido e formalizado por alguma modalidade da linguagem, nos conecta e nos permite estabelecer relações com a cultura e com o mundo”. Nessa perspectiva, como destacam Corrêa e Silveira (2014, p. 201), a linguagem não deve ser vista como um sistema fechado, principalmente porque as representações possuem um caráter de imprecisão e abertura para diferentes campos de sentido. Os pesquisadores reforçam a importância de observar que as práticas sociais podem ser organizadas, influenciadas e conduzidas pelas representações.

As representações estão intimamente ligadas a seus contextos históricos e sociais por um movimento de reflexividade – elas são produzidas no bojo de processos sociais, espelhando diferenças e movimentos da sociedade; por outro lado, enquanto sentidos construídos e cristalizados, elas dinamizam e condicionam determinadas práticas sociais. Na natureza de produção humana e social, tem uma dimensão interna e externa aos indivíduos, que percebem e são afetados pelas imagens (passam por processos de percepção e afecção) – e, desses processos, as devolvem ao mundo na forma de representações” (FRANÇA, 2004, p. 19).

Por este motivo, fala-se da representação como um fenômeno complexo e suscetível às alterações permanentes, tanto na sua dimensão simbólica, como nas suas formas concretas de manifestação, seja em relações face a face ou por meio de dispositivos midiáticos. França (2004) destaca que tanto o jornalismo, como a publicidade ou as narrativas ficcionais estão constantemente oferecendo, reutilizando e apropriando-se de representações materializadas em imagens, ícones e símbolos que compõem o repertório cotidiano. Antunes e Lara (2013, p. 187) também apontam que os produtos jornalísticos acionam os conhecimentos comuns entre os

sujeitos, “de forma que possam ser compreendidos e inseridos em quadros mais amplos da interação social e também atuam fortemente na atualização (seja para confirmar, seja para estabelecer novos sentidos) destes saberes”.

De acordo com Priscila Martins Dionízio (2013, p. 1), o espaço mediático se constitui como “palco privilegiado de trocas simbólicas e compartilhamento de sentidos na sociedade contemporânea”. Assim, a atividade jornalística, enquanto prática sócio-discursiva componente desse espaço, coloca os sujeitos em contato com diferentes povos e culturas, através das narrativas.

Constituindo-se como esse espaço do movimento, as práticas comunicativas participam também do lento processo de sedimentação e cristalização dos sentidos, tecendo discursos e representações que orientam o curso da vida em sociedade. Dessa maneira, pela comunicação também são reproduzidos sistemas de ideias, ideologias são materializadas e perpetuadas, relações de força mantidas, consensos e padrões hegemônicos constantemente recriados (DIONÍZIO, 2013, p. 9).

Essa produção simbólica do jornalismo acontece em profundo diálogo com a sociedade, uma vez que “os meios de comunicação ‘falam’ de (refletem) uma sociedade, assim como sua contínua produção discursiva, e a circulação e renovação de representações proporcionadas pela mídia repercutem e atuam na conformação da vida social” (FRANÇA; CORRÊA, 2012, p. 8). Embora as narrativas jornalísticas sejam importantes na compreensão de fenômenos sociais, de práticas sociodiscursivas e de produção de sentidos acerca dos sujeitos e grupos sociais, o jornalismo – enquanto prática comunicacional - também produz, cotidianamente, representações sociais sobre diferentes indivíduos e suas ações e, muitas vezes, ao fazê-lo incorre em discriminações (ANTUNES; LARA, 2013, p. 195). Estabelecendo uma relação entre a *Teoria das Representações Sociais* e o objeto de estudo proposto para esta pesquisa, pode-se dizer que quando um relato jornalístico nomeia uma pessoa como “cigana”, já a está julgando e rotulando – a partir das concepções que tem sobre o que é ser “cigano”. E o ato de julgar e rotular mostra uma concepção de sociedade, de como ela deve ser, do que ela valora ou condena, ou seja, de valores sociais vigentes (SILVA; FRANÇA, 2017). O pesquisador Rafael Augusto Sêga (2000, p. 132) evidencia que “os preconceitos são dificilmente dissipados, os estereótipos não são enfraquecidos, pois, para Moscovici, não existe nada na representação que não esteja na realidade, exceto a representação em si”.

Em estudo sobre os modos de produção das notícias, com ênfase nos campos de jornalismo e gênero, a pesquisadora Marcia Veiga da Silva (2014, p. 34) também destaca “os modos como as notícias se entrecruzam com os valores sociais”. Segundo a autora, “o jornalismo, *locus* contemporâneo de relevante produção e circulação de valores culturais, torna-

se campo apropriado para pensar as produções simbólicas que se relacionam às práticas sociais, subjetivas e relações de poder em nossa sociedade” (Ibidem, p. 33). Márcia Veiga chama a atenção para o fato de que a construção de narrativas jornalísticas revela uma escala de valores que indicam não apenas concepções de classe, raça, gênero, sexualidade, entre outros marcadores sociais tomados como um padrão hegemônico, assim como evidenciam a valoração e hierarquização de indivíduos e práticas sociais determinadas. Para ela, a existência de um parâmetro hegemônico corresponde também, não por acaso, ao “padrão que fundamenta a normatividade⁴⁵ das sociedades ocidentais” (Ibidem, 34). Ao mesmo tempo em que Silva (2014, p. 36) reconhece a importância do jornalismo, por sua relevante produção e circulação de conhecimento, também o critica e aponta suas limitações no que tange à reprodução de realidades, “verdades” e padrões de normalidade pré-concebidos e expressos nos discursos noticiosos.

Entendemos que o modo como as representações sobre atores e grupos sociais diversos são elaboradas, reafirmadas ou recriadas no âmbito da comunicação jornalística, dotando de sentidos o mundo para os seus públicos, condiciona a maneira como tais atores e grupos são socialmente percebidos, respeitados e reconhecidos como cidadãos, no exercício de seus direitos. Conforme Wilson Gomes (2009), tem-se aqui, portanto, um aspecto importante a ser considerado tendo em vista que historicamente a atividade do jornalismo está associada à defesa do interesse público e da cidadania. Nesse caso, entende-se por cidadania, segundo Terezinha Silva (2008, p. 37), o “reconhecimento integral de direitos (civis, políticos e sociais), cuja concretização material depende de lutas entre as diferentes classes e atores sociais”. Além de pressupor a igualdade no acesso aos direitos reconhecidos por uma sociedade (de ir e vir, de livre expressão, de participação política, de votar e ser votado, de garantias mínimas de bem-estar econômico que lhes permita acessar educação, saúde e moradia etc.), na contemporaneidade, a cidadania pressupõe também o direito à diferença, ou seja, o respeito a diferentes culturas e formas de vida. Para a pesquisadora, tal perspectiva implica no reconhecimento de que “o conflito, portanto, está presente constantemente no processo de aperfeiçoamento da cidadania” (SILVA, 2008, p. 37). E muitos desses conflitos tornam-se visíveis no contexto de coberturas jornalísticas, que visibilizam os modos como sujeitos e

⁴⁵ Normatividade aqui é entendida como o padrão que, baseado em um conjunto de valores socioculturais historicamente construídos, funda as normas que regem os comportamentos e relações sociais.

grupos sociais são representados, tanto pelas narrativas do jornalismo quanto dos atores utilizados como fontes de informação.

Nessa perspectiva, torna-se necessário refletir sobre os discursos, sentidos e representações que as mídias jornalísticas têm construído acerca dos sujeitos, principalmente aqueles(as) que apresentam particularidades divergentes dos “padrões aceitos” em uma sociedade. Essa reflexão também se torna fundamental diante do atual contexto histórico, político e social caracterizado tanto pela retirada de direitos, pelas censuras e pelos retrocessos⁴⁶, como também pelas interações, cada dia mais frequentes no mundo, entre pessoas provenientes de diferentes culturas.

No campo da comunicação intercultural⁴⁷, Alsina e Morla (2001, p. 105, tradução nossa) ressaltam que “a informação etnocêntrica ou os denominados mal-entendidos interculturais, que afetam o olhar sobre outras culturas, estão presentes na construção jornalística”⁴⁸. Para eles, a criação dos textos jornalísticos impregnados de estereótipos, reducionismos e identidades estigmatizadas é resultante de uma lacuna no ensino, que não prioriza o estudo do diálogo intercultural, e por limitações das práticas da profissão impostas pelo sistema produtivo do jornalismo – como a falta de tempo para produção informativa, por conta dos *deadlines*, e os espaços restritos para publicação que muitas vezes exigem textos concisos.

Para tornar os acontecimentos compreensíveis, os meios de comunicação os adaptam aos padrões culturais de sua audiência. Embora possam existir distintas comunidades interpretativas em uma cultura, os meios tendem a se aproximar da interpretação hegemônica ou, ao menos, facilmente consensual⁴⁹ (ALSINA; MORLA, p. 107, tradução nossa).

Essa problemática também chama atenção para a reflexão sobre em que medida os estudos em jornalismo têm se ocupado de investigar a relação com o(a) outro(a) representado(a), considerando que “a conturbada relação com a diferença no processo de construção de sentidos do jornalismo é enraizada na própria dinâmica da vida social” (DIONÍZIO, 2013, p. 8). Assim como as populações negras e indígenas – sem desconsiderar

⁴⁶ No que tange ao comprometimento do acesso gratuito e de qualidade aos sistemas de saúde e educação, bem como à ausência de políticas públicas que subsidiam populações, muitas vezes, desassistidas pelo Estado, como “ciganos”, indígenas, quilombolas, imigrantes, entre outros.

⁴⁷ ALSINA, Rodrigo Miquel (2003).

⁴⁸ “la información etnocéntrica o los denominados malentendidos interculturales, que afectan la mirada sobre otras culturas, están presentes en la construcción periodística” (ALSINA; MORLA, p. 105, original).

⁴⁹ “Para hacer comprensibles los acontecimientos, los medios de comunicación los adaptan a los patrones culturales de su audiencia. A pesar de que puedan existir distintas comunidades interpretativas en una cultura, los medios suelen aproximarse a la interpretación hegemónica o, al menos, fácilmente consensuable” (ALSINA; MORLA, p. 107, original).

suas diferenças e especificidades –, as comunidades de etnia Romani, no Brasil, vivem situações de desigualdades e discriminações históricas, e comumente aparecem nas produções jornalísticas que, por vezes, colaboram para reforçar e perpetuar determinados sentidos e interpretações. Assim, fica evidente o desafio do diálogo intercultural colocado tanto à sociedade contemporânea como ao jornalismo (DIONÍZIO, 2013) para se pensar o processo de descrição do(a) outro(a).

Sendo assim, seja sob a forma de fotografias, clichês, frases prontas, provérbios ou gestos rituais, torna-se evidente que as representações da/na mídia falam da sociedade em que vivemos e nos contam sobre nós, sobre o outro, sobre quem somos, sobre como agimos, pensamos, sentimos (CORRÊA; SILVEIRA, 2014, p. 213).

Conceber que as representações sociais estão em constante transformação e circulação na sociedade, podendo tanto ser reafirmadas quanto questionadas e modificadas, é também entender que a análise dessas representações nas coberturas jornalísticas envolvendo certos atores ou grupos sociais pode contribuir para uma melhor compreensão e estudo dos processos de transformação social, suas complexidades e diferenças.

A riqueza da comunicação, do viés comunicativo ou abordagem comunicacional, é que ela constitui exatamente esse lugar de observação do mundo em movimento; dos quadros de sentido; do universo das imagens em suas junções e disjunções, consonâncias e dissonâncias estabelecidas por sujeitos ativos e atuantes que, em conjunto, e no atrito de suas afinidades e diferenças, constroem seu mundo partilhado (FRANÇA, 2004, p. 25).

A partir do quadro teórico-conceitual exposto, reforçamos que a pesquisa tem como objetivo identificar e analisar as representações construídas acerca dos povos de etnia Romani, no âmbito do jornalismo, buscando compreender e tensionar a relação entre tais representações, a cidadania e os direitos dessa população no país. Por se tratar de um grupo de minorias historicamente perseguido, julgado, discriminado e excluído da sociedade⁵⁰, conforme abordado anteriormente, analisar o modo como é representado na imprensa brasileira é importante para pensar a relação entre as representações (re)construídas em narrativas midiático-jornalísticas e o reconhecimento de direitos dos povos chamados “ciganos”.

Nesse sentido, reiteramos a relevância acadêmica dessa dissertação, pois a investigação proposta pode trazer contribuições à pesquisa em jornalismo, por estudar a relação

⁵⁰ Conforme abordado no capítulo 1, os “ciganos” são colocados sempre à margem da sociedade e, além de serem poucas vezes citados na história, usualmente são vistos como contrários a qualquer processo de desenvolvimento, seja no Brasil ou internacionalmente. “Na Europa, por exemplo, as perseguições foram e são constantes e o próprio nomadismo, pensado e indicado como elemento diacrítico pelo grupo, foi em muitos casos a única saída para o não aprisionamento. Ademais, como relatado por muitos pesquisadores, os ciganos dentre tantas perseguições, foram escravizados na Romênia até meados do século XIX e vítimas do holocausto perpetrado pela Alemanha nazista no século XX” (CUNHA; GOLDFARB; BATISTA, 2014, p. 2).

entre a produção da mídia noticiosa, o processo de (re)elaboração de representações sociais e de construção da cidadania de grupos socialmente excluídos. Também destacamos a relevância social e política deste trabalho, uma vez que a identificação e a análise das representações sociais, e suas relações com a cidadania dos povos de etnia Romani, implicam a abordagem de temas - como preconceito, racismo, violência policial e de gênero, intolerância, entre outros - que estão presentes no cotidiano da população brasileira e ainda mais em evidência no contexto atual do país. Pode, portanto, contribuir para uma melhor compreensão do contexto sócio-político nacional e do papel do jornalismo neste cenário.

3 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS “CIGANOS” NA MÍDIA JORNALÍSTICA

Neste terceiro capítulo da dissertação, apresentamos em um primeiro momento as estratégias teórico-metodológicas que embasaram a produção desta pesquisa de Mestrado, desde a tomada de decisões que envolveram a escolha do tema proposto, até a seleção do objeto empírico e definição das dimensões de análise desenvolvidas para a investigação do objeto de estudo - as representações sociais construídas pela cobertura jornalística sobre os povos de etnia Romani, chamados “ciganos”. Em seguida, apresentamos o mapeamento das unidades de análise selecionadas a partir da sistematização e descrição dos dados obtidos. Posteriormente, realizamos a análise interpretativa dos elementos centrais identificados na cobertura jornalística de três jornais brasileiros, que apontam para as representações sociais dos povos “ciganos”. Por fim, buscamos compreender e tensionar a relação entre tais representações, a cidadania e os direitos dessa população no país.

3.1 ESCOLHAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Entendemos que os fatos envolvendo os povos de etnia Romani, chamados “ciganos”, e o modo como ganham visibilidade e discussão na cobertura do jornalismo constituem situações importantes no processo de construção de representações sobre eles e, conseqüentemente, sobre o espaço e o lugar que ocupam na sociedade. Para este estudo, ocupamo-nos em responder a seguinte problemática de pesquisa: como os povos “ciganos” são representados em jornais brasileiros e de que modo tais representações se relacionam e tensionam a cidadania e o reconhecimento de direitos dessa população no país?

Ainda que haja grande defasagem no que diz respeito à produção de dados e estatísticas oficiais a respeito das comunidades “ciganas” (COSTA; VASCONCELOS, 2015), conforme explorado no primeiro capítulo da dissertação, no Brasil, a produção de pesquisas acadêmicas sobre os povos Romani tem crescido nos últimos 20 anos. Contudo, tais discussões continuam concentradas, majoritariamente, nos campos de estudos da antropologia, da sociologia e da história. Nesse sentido, percebemos que há uma lacuna de trabalhos relacionando as práticas de comunicação – caso do jornalismo, entendido aqui como uma prática comunicativa (SILVA; FRANÇA, 2017) – e o modo como os povos “ciganos” são tratados nas coberturas jornalísticas. As publicações científicas são restritas a artigos, comumente voltados para realidades locais,

sem aprofundamento em âmbito nacional ou internacional. Assim, avançar nessa investigação pode trazer contribuições às pesquisas em jornalismo, não apenas por questionar o papel do jornalismo nesse contexto, a relação entre a produção da mídia noticiosa e o processo de construção e reconstrução de representações sociais, mas sobretudo por ter como enfoque sujeitos subalternos, socialmente excluídos, e a manutenção de seus direitos. Tal perspectiva dialoga com estudos que abordam temas – como discriminação, racismo, violência, desigualdades de gênero, intolerância, entre outros – recorrentes no cotidiano da população brasileira e, portanto, consideramos que esta pesquisa pode contribuir para as discussões acerca do contexto sócio-político nacional.

Após uma primeira pesquisa exploratória nos meios de comunicação, impressos e/ou digitais, observamos que a relação do jornalismo com os povos de etnia Romani tende a se manifestar de duas formas: 1) invisibilidade, já que eles praticamente não são objeto de notícias; 2) reforço de representações generalizantes e estereotipadas acerca dos “ciganos” e suas práticas socioculturais. Interessa-nos agora, durante o processo de análise do objeto empírico, compreender de que forma três jornais da imprensa brasileira têm retratado essa população – se problematiza ou se reforça representações sociais estereotipadas sobre essas comunidades.

Como destacam Gislene Silva et al. (2017, p. 90) “o pensamento metodológico perpassa diversas instâncias e momentos da pesquisa, desde a escolha de conceitos e construção do objeto de estudo, passando pela elaboração dos objetivos e demarcação do empírico”. Deste modo, para responder ao objetivo proposto – de identificar e analisar as representações sociais construídas acerca das comunidades “ciganas”, no âmbito do jornalismo, buscando compreender e tensionar a relação entre tais representações, a cidadania e os direitos da população Romani no país –, optamos por elaborar uma metodologia própria de construção do problema de pesquisa, dos objetivos e do passo a passo da análise empírica, tomando o conceito de representações sociais como operador. Como dizem Silva et al. (2017, p. 98), tal escolha sinaliza uma “abertura para auscultar nas concretudes de empíricos a força dos abstratos teóricos e conceituais, coisas do mundo das percepções, sentimentos, valores e ideias que se expressam no jornalismo”. Ao considerar tais aspectos sociais e subjetivos concordamos com Maria Immacolata Vassallo Lopes (2014, p. 14), a Comunicação “não pode ser investigada fora dos marcos do contexto econômico, social, político e cultural que a envolve. As condições de produção dessa pesquisa são as condições concretas impostas pela realidade do país onde ela se faz”. Ademais, “a pesquisa num país de capitalismo dependente como o Brasil deve ser

vinculada a temas substantivos para os quais a pesquisa em Comunicação deve se voltar” (LOPES, 2014, p. 163).

A partir da *Teoria das Representações Sociais* (MOSCOVICI, 1978, 2007) elaboramos um modelo de análise que nos permitiu descrever e analisar as representações construídas nos jornais estudados, quando se dedicaram a cobrir assuntos relacionados aos povos “ciganos”. No diálogo entre o referencial teórico-conceitual aqui adotado e a exploração do material empírico coletado, definimos duas dimensões analíticas para, primeiramente, descrever os dados que compõem os materiais jornalísticos selecionados e, no segundo momento, identificar os elementos centrais que estão no alicerce das representações sociais, a fim de reconhecê-las e interpretá-las. Ambas as dimensões de análise são apresentadas a seguir, junto com os propósitos de cada uma:

- 1) **Temas e atores:** com esta primeira dimensão de análise, pretendemos identificar o destaque e a visibilidade conferidos aos “ciganos”, a partir dos temas aos quais são vinculados e atores que ganham voz nos materiais jornalísticos. Além de auxiliar na descrição do material empírico e espaço destinado aos ciganos na mídia analisada, tais descrições nos permitem fazer inferências sobre as representações construídas. Entendemos que os *temas* aos quais eles são relacionados colaboram para o processo de construção de representações, na medida em que relacionam a população “cigana” e suas práticas a determinados campos de atividade social. A identificação dos *atores* que se expressam nas matérias jornalísticas, por sua vez, permitem observar a presença ou não de “ciganos” e entidades representativas participando da construção e reconstrução de representações. Além disso, possibilita observar a visibilidade dada a esses povos, considerando o espaço dedicado a eles no conjunto da produção jornalística da mídia analisada.
- 2) **Representações sociais:** esta segunda dimensão de análise permite reconhecer e interpretar a forma como os “ciganos” e suas práticas são representados nas matérias jornalísticas, a partir da análise de elementos citados nos textos que estão estreitamente relacionados à formação das representações sociais. Observamos mais diretamente como esses sujeitos são nomeados e qualificados e como são comparados ou associados a outros atores ou práticas sociais.

Conforme discutido por Lopes (2014, p. 116), “propor um modelo metodológico é propor um método que visa apreender a construção da estrutura da obra científica. Essa construção é feita à base de opções, seleções, combinações etc., cujo resultado é a produção do conhecimento científico”. Nesse sentido, com o intuito de estabelecer uma integração entre os momentos de observação do material empírico e posterior socialização de saberes, entendemos que as duas dimensões de análise aqui propostas são necessárias, pois correspondem a duas etapas importantes para a articulação das evidências descobertas durante a pesquisa: a descrição e a interpretação. Para Lopes (2014, p. 149), “a descrição faz a ponte entre a fase de observação dos dados e a fase da interpretação e, por isso, combina igualmente em suas operações técnicas e métodos de análise”. Além disso, “visa à reconstrução da realidade do fenômeno por meio de operações técnico-analíticas que convertem os dados de fato em dados científicos” (LOPES, 2014, p. 152). Já a interpretação não apenas “envolve a teorização dos dados empíricos dentro da perspectiva teórica adotada no início da pesquisa” (LOPES, 2014, p. 151), como também “visa à explicação do fenômeno mediante operações lógicas de síntese e de amplificação levando a análise a um nível superior de abstração e de generalização” (LOPES, 2014, p. 152). Vale ressaltar ainda que, para a autora, a elaboração interpretativa dos dados é a fase que permite a construção de um trabalho científico consolidado na área de conhecimento da Comunicação.

Só esse padrão é capaz de coordenar organicamente teoria e pesquisa, operações técnicas, metodológicas, teóricas e epistemológicas numa única experiência de investigação. Enquanto isso não ocorrer, o levantamento de dados empíricos está destinado a ficar mais ou menos dissociado dos objetivos fundamentais do conhecimento científico, que são, sem dúvida, a construção de teorias capazes de corresponder e responder aos problemas substantivos que lhe são apresentados por uma realidade social determinada (LOPES, 2014, p. 152).

A fim de contemplar a proposta de uma concepção não tecnicista e não dogmática de método, colocada por Lopes (2014), priorizamos a incorporação de fatores sociais, institucionais e científicos interdisciplinares para o desenvolvimento desta dissertação. Até o momento, buscamos explicar as condições objetivas que condicionam a produção da pesquisa, desde a recuperação histórica do contexto em que nosso objeto de estudo está inserido e o campo de conhecimento teórico adotado, até nossas escolhas teórico-metodológicas que perpassam todo o trabalho aqui apresentado. A seguir, discorreremos sobre o objeto empírico selecionado, os critérios empregados para a análise e o *corpus* definido para a pesquisa.

3.2 OBJETO EMPÍRICO E *CORPUS* DA PESQUISA

De acordo com José Luiz Braga (2011, p. 7), pesquisador nas áreas de Comunicação e Metodologia, a pesquisa empírica é importante pois “seria o único modo de gerar uma disciplina do pensamento, do conhecimento e do rigor reflexivo”. Isto porque, para o autor, ao colocar a pesquisa empírica em prática é possível proporcionar o tensionamento e a articulação entre três elementos que se apoiam e se cobram simultaneamente: “a construção e problematização do objeto; o trabalho de fundamentação teórica; e a ida à realidade para sua observação sistemática” (BRAGA, 2011, p. 7). Braga sinaliza que a pesquisa empírica também pode proporcionar descobertas diretamente relacionadas às características do mundo real que nos provocam e que são relevantes para questionar e construir saberes. Diante dessa perspectiva, destacamos o enfrentamento às inquietações que surgem a partir das contradições da realidade social, citadas anteriormente, principalmente no que tange aos povos de etnia Romani, como elemento fundamental para a problematização do objeto em investigação e tomadas de decisão para definir o objeto empírico na preparação e desenvolvimento da pesquisa.

Conforme sinalizado no primeiro capítulo desta dissertação, a presença dos povos “ciganos” e suas comunidades, no Brasil, foi quantificada a partir da recente Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada em 2011. Os dados mostram que, nesse ano, havia 291 acampamentos em 337 municípios, localizados em 21 estados (COSTA; VASCONCELOS, 2016). Os três estados com maior concentração de acampamentos ciganos registrados eram, respectivamente, Minas Gerais, com 58 acampamentos, seguido da Bahia, com 53, e, por fim, o estado de Goiás, com 38.

Nesse sentido, para a análise desta pesquisa foram selecionados os três jornais *Estado de Minas* (MG), *Correio* (BA) e *O Popular* (GO), em suas versões digitais, escolhidos como objeto empírico para explorar as questões propostas, por se localizarem nos estados brasileiros com maior concentração de acampamentos “ciganos” registrados e por serem as mídias jornalísticas de maior destaque, tanto em seus formatos impressos como digitais, no que tange

a alcance, cobertura e circulação estadual. Os três jornais são associados à Associação Nacional de Jornais (ANJ)⁵¹ e auditados pelo Instituto Verificador de Comunicação (IVC)⁵² do Brasil.

O jornal *Estado de Minas*, fundado em 1928, surgiu da iniciativa de um grupo de jovens acadêmicos, Pedro Aleixo, Mendes Pimentel e Juscelino Barbosa. Eles compraram o acervo do Diário da Manhã – jornal que marcou oficialmente a entrada de Minas na grande imprensa, mas não durou mais de um ano por fazer oposição ao governo da época –, com o intuito de construir uma nova sociedade, juntamente com Milton Campos e Abílio Machado (CAETANO, CUNHA, LIMA, 2011; REZENDE, 2011). Em 1929, o jornal foi vendido ao então jornalista, empresário e político brasileiro Assis Chateaubriand que integrou o *Estado de Minas* ao grupo Diários Associados⁵³ – um dos maiores e mais antigos conglomerados de empresas midiáticas do Brasil, ao qual pertence até hoje. Segundo Violeta Cunha, Ana Gabriela Lima e Paulo Henrique Caetano (2011, p. 5), a trajetória do jornal é historicamente vinculada a um jornalismo de opinião e institucional, ligado aos governos regionais, embora se apresente “como independente da questão política”. Atualmente, *Estado de Minas* é considerado “o jornal mais tradicional do estado e que tem a maior abrangência territorial” (CAETANO, CUNHA, LIMA, 2011, p. 2). Tem seu enfoque majoritariamente em temas regionais, em ambos os formatos impresso e digital, além de ser conhecido como “o grande jornal dos mineiros” (REZENDE, 2011, p. 7).

O jornal *Correio da Bahia*, fundado em 1979, integra a Rede Bahia⁵⁴, mesmo grupo que controla a TV Bahia, a rádio Bahia FM, entre outras. Teve como principal acionista, desde seu surgimento, o jornalista, médico, empresário e político brasileiro Antônio Carlos Magalhães (ACM) – governador da Bahia por três vezes e senador de 1995 a 2007, ano de seu falecimento (FGV, 2009). Antes de criar o impresso, ACM tentou comprar o então *Jornal da Bahia*, “periódico de tendência esquerdista, que lhe havia feito ferrenha oposição, no seu primeiro período governamental (1971-1975), e denunciado a censura do regime militar, com grandes espaços em branco nas suas páginas” (FGV, 2009). No entanto, as negociações com a oposição não foram concluídas. Assim, o *Correio da Bahia* foi criado em uma conjuntura de abertura

⁵¹ JORNAIS, Associação Nacional de. **Relatórios de atividades e de liberdade de imprensa**: agosto de 2018 a agosto de 2020. Brasília: Associação Nacional de Jornais, 2020. 34 p. Disponível em: https://www.anj.org.br/site/images/pdf/relatividades/rel_ANJ_2018_2020.pdf. Acesso em: 30 nov. 2020.

⁵² COMUNICAÇÃO, Instituto Verificador de. **Auditorias**. Disponível em: <https://ivcbrasil.org.br/#/auditorias>. Acesso em: 30 nov. 2020.

⁵³ ASSOCIADOS, Diários. **D.A Press**. Disponível em: http://www.diariosassociados.com.br/home/conteudo.php?co_pagina=21. Acesso em: 30 nov. 2020.

⁵⁴ BAHIA, Rede. **Jornal Correio**. Disponível em: <http://www.redebahia.com.br/empresas/jornal/correio>. Acesso em: 30 nov. 2020.

democrática, mas ainda sob acirramento político diante da ditadura civil-militar vigente no mesmo período (CORREIO, 2019). Em 2008, passou por uma reformulação gráfica assumindo o novo nome, apenas *Correio*, com mudança de linha editorial, formato e design, e está em circulação até hoje (BAHIA, 2020). Ambos os formatos do *Correio*, impresso e digital, têm como foco as temáticas que envolvem a cobertura local, cultural e da história da Bahia (CORREIO, 2019).

O jornal *O Popular* foi fundado pelo Grupo Jaime Câmara⁵⁵, em 1938. Foi o primeiro jornal do Grupo a se tornar um dos veículos mais importantes da imprensa goiana a partir da década de 1950, quando teve crescente expansão, passando de semanário a diário em quatro anos. Segundo as pesquisadoras Rosana Borges e Angelita Lima (2008, p. 78), o jornal *O Popular* nasceu em um momento de profunda alteração na imprensa goiana, em que “houve o fechamento de espaço para o jornalismo político e opinativo e, simultaneamente, a abertura dos caminhos ao jornalismo empresarial”. O jornal foi criado pelos irmãos Jaime Câmara, Joaquim Câmara Filho e Vicente Rebouças Câmara, depois de fundarem a sociedade J. Câmara & Irmãos, em 1933, mesmo ano em que a capital do estado de Goiás foi transferida para a cidade de Goiânia. Conforme exposto no *site* do Grupo Jaime Câmara (2020), a sede do jornal foi uma das primeiras obras da cidade em construção e “(...) rapidamente, tornou-se ponto de referência da nova Capital. Nesse cenário nasceu o projeto de impressão de um jornal voltado para a comunidade goianiense”. Atualmente, com 76 anos, *O Popular* está entre os veículos de comunicação mais influentes de Goiás, mantendo sua circulação e cobertura estadual em seus formatos impresso e digital (IBGE, 2020).

Para realizar o levantamento das matérias jornalísticas de cada jornal em três estados diferentes e ao longo de dez anos, optamos por adotar as versões digitais dos jornais como objeto empírico em detrimento dos formatos impressos, por considerar que os acervos online estão disponíveis de forma mais acessível, no que tange ao maior alcance do público em âmbito nacional, uma vez que são disponibilizados gratuitamente e pela internet. Ademais, entendemos que os conteúdos produzidos para o formato digital contemplam a análise de materiais proposta para o alcance dos objetivos da presente pesquisa.

O mapeamento das matérias jornalísticas publicadas foi realizado a partir da ferramenta de busca disponível nos sites de notícias de cada um dos jornais. Nesse caso,

⁵⁵ CÂMARA, Grupo Jaime. **Jornal Correio**. Disponível em: <https://www.gjccorp.com.br/#!/servicos/jornal>. Acesso em: 30 nov. 2020.

utilizamos os termos de busca “cigano(s)” e “cigana(s)” para acessar os conteúdos publicados. Os termos citados foram escolhidos por entendermos que, ainda hoje, são as expressões mais conhecidas e utilizadas para se referirem às pessoas da etnia, e, por este motivo, a busca de notícias poderia ter maior alcance do que se tivéssemos usado os nomes dos próprios grupos étnicos, como Rom, Calon, Sinti, entre outros. Ademais, quando havia menção ao nome de uma das etnias, normalmente os termos “cigano(s)” ou “cigana(s)” também eram utilizados ao longo dos textos publicados. O período de análise definido para a pesquisa totalizou dez anos, de 2008 a 2018. Tal período foi caracterizado pelo aumento de mobilizações sociais voltadas à garantia de direitos aos povos “ciganos”, como a reivindicação de medidas de segurança e bem-estar social da população, pautadas por instituições municipais, estaduais e federais⁵⁶. Nesse sentido, torna-se relevante observar o papel da mídia noticiosa e a visibilidade desses povos nas matérias jornalísticas durante esse período que sinaliza o crescente processo de lutas por reconhecimento, principalmente, nos espaços políticos e institucionais.

No site do jornal *Estado de Minas* (MG), foram encontradas ao todo 260 matérias jornalísticas; no *Correio* (BA), foram 564; e no *O Popular* (GO), 325 – totalizando 1.149 matérias publicadas. Os critérios para a seleção das unidades de análise foram definidos a partir de filtros que consideram: a nacionalidade do conteúdo; o gênero informativo; o período de publicação; a utilização dos termos “cigano(s)” e “cigana(s)” para caracterizar apenas os sujeitos da etnia, descartando nomes próprios, por exemplo, que se referem a pessoas, lugares, filmes, músicas etc. A nacionalidade foi um critério de seleção importante porque nosso intuito é estudar as representações sociais da população Romani no Brasil, o que nos levou a desconsiderar os conteúdos relativos a contextos internacionais, que abordavam acontecimentos envolvendo apenas “ciganos” da Europa, por exemplo. Além disso, optamos por não selecionar os artigos de opinião, uma vez que queremos abordar os textos assinados por cada um dos jornais e não os que correspondem a uma visão específica de um(a) autor(a) a respeito de determinado assunto. Importante ressaltar ainda que muitos dos materiais encontrados utilizavam os termos de busca para se referir ao nome de pessoas, como o lutador brasileiro de artes marciais mistas (*MMA* em inglês) chamado Júnior Cigano; a lugares específicos indicados apenas como pontos de referência em situações relatadas nas notícias, como a “Praça dos Ciganos” em Goiânia; e personagens ou filmes citados em festivais nacionais e internacionais. Para esta pesquisa, interessou-nos o estudo apenas das matérias que tratavam

⁵⁶ No Capítulo 1 sinalizamos quais as datas de celebração e lutas pelos direitos dos povos Romani, no Brasil, como referência às reivindicações pautadas entre os anos de 2008 e 2018 (VASCONCELOS; COSTA, 2015).

diretamente dos sujeitos de etnia Romani ou que apresentavam questões que os envolviam e se referiam a suas realidades. Após a sistematização das matérias jornalísticas, a partir dos filtros explicitados anteriormente, organizamos as publicações de cada jornal a partir de eixos que buscassem mapear as principais temáticas tratadas, como, por exemplo, as áreas de cultura, violência ou direitos. Aprofundaremos, no tópico seguinte, de que maneira os eixos temáticos estabelecidos contribuíram para a identificação e análise das representações, a partir das duas dimensões analíticas apresentadas.

Assim, do universo total de 1.149 matérias jornalísticas publicadas, após os filtros e finalização da seleção do material, chegamos ao *corpus* de 215 unidades de análise. Desse total de textos selecionados, 41 foram do jornal *Estado de Minas* (MG), 138 do jornal *Correio* (BA) e 36 do jornal *O Popular* (GO). Na sequência, apresentamos as análises descritiva e interpretativa dos materiais jornalísticos selecionados, bem como a classificação dos eixos temáticos e a identificação das representações dos(as) “ciganos(as)” nas unidades de análise selecionadas nos três jornais que compõem o objeto empírico desse trabalho.

3.3 ANÁLISE DESCRITIVA: TEMAS E ATORES

Para o desenvolvimento do modelo de análise delineado, elaboramos um quadro de análise descritiva do objeto empírico (Tabela 2), com o intuito de organizar o mapeamento dos materiais jornalísticos selecionados, reunir e registrar tanto os dados que compõem as unidades de análise como as evidências descobertas durante o processo de leitura e observação⁵⁷. Dividimos o quadro em cinco partes, que correspondem à diferentes colunas, cada qual com suas especificidades.

Tabela 2 - Componentes do quadro de análise descritiva do material empírico

Nº	TÍTULO	GÊNERO	DATA DE PUBLICAÇÃO / EDITORIA	LINKS para acesso	1ª DIMENSÃO DE ANÁLISE (temas e atores)				2ª DIMENSÃO DE ANÁLISE (representações sociais)	DESTAQUES	OBSERVAÇÕES
					Eixos Temáticos	Ciganos como atores centrais	Ciganos como fontes	Fontes entrevistadas	Elementos Centrais		

Fonte: Elaborada pela autora.

⁵⁷ Os quadros com as análises descritivas completadas dos jornais *Estado de Minas*, *Correio* e *O Popular* estão disponíveis ao final da dissertação nos Apêndices A, B e C, respectivamente.

A primeira parte, em cor branca, corresponde à identificação dos dados gerais de cada matéria publicada, sendo incluído o **Número** correspondente a cada uma das unidades de análise, para contabilizarmos a quantidade de matérias jornalísticas analisadas em cada jornal; o **Título**, a fim de destacar qual o teor da matéria indicado por cada veículo de notícias e possíveis sujeitos envolvidos; o **Gênero** jornalístico, para identificar quais tipos de textos foram utilizados pela mídia noticiosa ao informar sobre os acontecimentos que envolviam “ciganos” – se notícias, reportagens ou notas, por exemplo – e ainda sinalizar a profundidade do material produzido e espaço dado para o tema; a **Data de publicação e editoria**, com o propósito de registrar em qual ano a matéria foi publicada e para qual editoria o veículo jornalístico direcionou o conteúdo; e os **Links** para referenciar e acessar as matérias publicadas nos *sites* de notícias de cada jornal.

A segunda parte do quadro, em tons de laranja, indica os componentes utilizados para embasar a 1ª dimensão de análise proposta, sendo eles: **Eixos temáticos**, que indicam em quais áreas as matérias foram delimitadas por nós; **“Ciganos” como atores centrais** nos textos, a fim de identificar se a matéria registra uma situação que envolve diretamente esses sujeitos ou se eles são apenas “coadjuvantes”, citados como exemplos em que o enfoque do conteúdo explorado transcende a realidade particular das etnias; **“Ciganos” como fontes**, para identificar se eles aparecem ou não enquanto entrevistados, a fim de observar a visibilidade que recebem nas matérias e em quais momentos lhes é dada a oportunidade de falar; e **Fontes entrevistadas** é onde citamos todos os atores que aparecem em cada uma das unidades de análise para avaliar quem, além dos “ciganos”, ganha visibilidade nas notícias.

Na terceira parte do quadro, em tons de roxo, direcionamos a observação do objeto empírico à segunda dimensão de análise ao apontarmos os **elementos centrais** que recebem destaque nas matérias jornalísticas e que estão no alicerce das representações sociais dos povos “ciganos” e suas práticas. Trata-se de coletar e reunir evidências concretas apresentadas pelas mídias que indicam a forma como tais sujeitos são nomeados, qualificados, comparados ou associados a outras práticas sociais.

Na parte de **Destaques**, em verde, reproduzimos trechos dos materiais jornalísticos que são relevantes para as análises, por indicarem o contexto das notícias em questão, citações de fontes entrevistadas, entre outras informações que permeiam os textos e podem contribuir para a interpretação dos dados coletados. Por fim, em **Observações**, última parte em amarelo, ressaltamos alguns questionamentos e comentários acerca das matérias observadas que devem ser levados em consideração, para a posterior análise e interpretação do material.

Reforçamos que o planejamento, a sistematização e a formulação de dados, segundo Braga (2011), são previstos para viabilizar e favorecer a análise interpretativa. Nesse sentido, é importante refletir sobre a articulação entre a problematização do tema, os critérios adotados no modelo de análise e o conjunto de informações coletadas que interessaram à pesquisa.

A observação material da situação procura as pistas, busca constituir “dados” – elementos factuais que nos ofereçam informações básicas a serem interpretadas para atender às perguntas da problematização. “Perguntar ao objeto”, decidir como organizar e sistematizar a observação corresponde a decidir que fatos, pistas, indicadores, dados, queremos fazer sobressair, com a expectativa de que estes respondam às perguntas da pesquisa (BRAGA, 2011, p. 22).

Antes de iniciarmos a descrição dos dados coletados, salientamos que a definição dos eixos temáticos corresponde não apenas ao tema geral ao qual a matéria está diretamente relacionada, mas principalmente às frequências e às tendências que elas apresentam. A frequência corresponde a quantidade de vezes que as temáticas aparecem, o que nos permite visualizar a repetição (ou não) dos temas a fim de agrupá-los em um único eixo temático; e a tendência corresponde à abordagem dos acontecimentos que orienta a construção das matérias jornalísticas, nos permitindo associá-las a um eixo temático específico. Enfatizamos ainda que cada eixo temático elencado para esta pesquisa não condiz, necessariamente, com a seção indicada para a matéria analisada na versão digital de cada jornal. Tais classificações foram pensadas com o intuito de padronizarmos os eixos entre os jornais analisados. Nesse sentido, após a análise das matérias dos três jornais ao longo dos anos de 2008 a 2018, identificamos quatro eixos temáticos que concentravam as informações jornalísticas acerca das comunidades “ciganas” no Brasil, são eles: *Direitos*; *Criminalização*; *Cultura*; *Violência*.

O eixo temático *Direitos* diz respeito às publicações que discorrem, sobretudo, acerca de ações e políticas públicas desenvolvidas ou em tramitação, no âmbito legislativo, judiciário e executivo. As pautas abordam situações relacionadas à discriminação dos povos “ciganos”, no que tange a questões de intolerância religiosa e racismo, por exemplo, e também à chamada de atenção às demandas e reivindicações dessas comunidades, principalmente nas áreas de saúde, educação e moradia. Nesse eixo temático, também há maior concentração de referências a órgãos públicos, documentos oficiais voltados à defesa dos povos de etnia Romani – como estatutos, programas e projetos de lei –, e autoridades que representam esses sujeitos na esfera institucional. A partir da análise das matérias jornalísticas no eixo temático de *Direitos*, podemos avaliar em que medidas tais conteúdos e as representações sugeridas contribuem para a defesa de direitos da população “cigana” e seu reconhecimento enquanto cidadãos.

O eixo *Criminalização*⁵⁸ reúne as matérias que relatam situações em que os direitos dos povos Romani são violados, desde a não visibilidade nos textos publicados, expressa pela ausência de falas desses sujeitos, até a generalização e pré-julgamento de seus comportamentos, aparências e costumes que tendem a ser estigmatizados e interpretados como práticas criminosas. As unidades de análise que compõem o eixo temático de *Criminalização* tratam, em sua maioria, de circunstâncias em que os “ciganos” têm mais centralidade como atores e costumam ser punidos por estarem diretamente envolvidos em situações que contrariam valores e regras sociais. Assim, podemos identificar de que forma esses assuntos são abordados e como a etnia é evidenciada dentro desse contexto.

No eixo temático *Cultura* estão as matérias que apresentam exemplos da cultura “cigana” a partir de aspectos que caracterizam essa população em suas tradições, relações familiares e de trabalho, vestimentas, costumes e questões relacionadas aos espaços de convivência e moradia. Tais informações também são relevantes para avaliarmos se há a reprodução ou problematização de visões comumente estereotipadas.

Destacamos, por fim, o eixo temático *Violência* que reúne as unidades de análise nas quais os “ciganos” aparecem como vítimas de situações de violência, desde acidentes ou assaltos, até homicídios e outros tipos de agressões. Embora as práticas contidas no eixo *Criminalização* também revelem formas de violência contra os “ciganos”, no presente eixo a violência se manifesta de forma bastante concreta, até física. Esse eixo nos permite identificar de que maneira esses sujeitos são tratados quando estão em posições de vítimas, isto é, quando eles sofrem agressões diretas, diferente de quando são colocados como os agressores, os agentes das ações – forma como aparecem em *Criminalização*. Neste eixo *Violência* também podemos observar se essas situações ganham destaque na mídia jornalística e qual a relação desses conteúdos com o reconhecimento da cidadania da população de etnia Romani.

Partindo agora para a descrição dos dados coletados, com relação ao período analisado e ao número de matérias publicadas (Tabela 3)⁵⁹, identificamos que das 215 unidades de análise

⁵⁸ Partimos do entendimento de “criminalização”, segundo a concepção defendida por Marília Ayres (2017, p. 2), pesquisadora em direito penal, enquanto um “processo de assimilação do indivíduo como delinquente a partir do momento em que pratica uma conduta desvirtuada. O sujeito passa a ser visto então como o “mal” da sociedade, fazendo surgir a identificação (etiquetamento) daquela pessoa como criminoso devendo, portanto, ser punida pelo sistema penal”. Os autores Zafförini et al. (2015, p. 43 *apud* AYRES, 2017, p. 2) reforçam que “sociedades contemporâneas que institucionalizam ou formalizam o poder (estado) selecionam um reduzido número de pessoas que submetem à sua coação com o fim de impor-lhes uma pena. Esta seleção penalizante se chama criminalização e não se leva a cabo por acaso, mas como resultado da gestão de um conjunto de agências que formam o sistema penal”.

⁵⁹ A partir deste momento, nas tabelas em que os jornais estiverem indicados, cada um será sinalizado com uma cor diferente, com o intuito de padronizar os dados e facilitar o reconhecimento e assimilação das informações

selecionadas, 41 publicações foram feitas no ano de 2015; seguido pelo ano de 2016, com 33 publicações; e 2012 como o terceiro ano com maior número de publicações, totalizando 22 matérias.

Tabela 3 – Total de publicações por ano nos três jornais

Ano/ Jornal	<i>Estado de Minas</i> (MG)	<i>Correio</i> (BA)	<i>O Popular</i> (GO)	TOTAL
2018	2	12	1	15
2017	3	16	0	19
2016	2	26	5	33
2015	5	22	14	41
2014	5	8	3	16
2013	6	4	9	19
2012	9	11	2	22
2011	6	10	2	18
2010	2	9	0	11
2009	0	16	0	16
2008	1	4	0	5
Total de publicações por jornal	41	138	36	215

Fonte: Elaborada pela autora.

Observamos então que há um aumento considerável de publicações a partir do ano de 2012, mas não de forma constante. Percebemos que o número de publicações oscila nos anos seguintes e que há uma queda notável nos anos de 2014 e 2018 – em comparação com os três anos com mais matérias jornalísticas registradas. Contabilizamos ainda que o *Correio* (BA) foi o jornal com maior número de matérias publicadas (138), com destaque para o ano de 2016 em que teve mais publicações registradas (26). Embora Minas Gerais seja o estado com maior concentração de acampamentos “ciganos” registrados, o jornal *Estado de Minas* foi o segundo jornal com maior número de publicações (41), com destaque para o ano de 2012 (9). E o jornal *O Popular* (GO) foi o terceiro colocado, com o menor número de publicações (36), com destaque para o ano de 2015 (14).

Interessante notar que, conforme explanado do capítulo 1, diversas iniciativas importantes para a reivindicação de direitos dos povos Romani começaram a ser desenvolvidas no Brasil, em 2012. É o caso da criação do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Povos

referentes a cada veículo. Os tons de azul correspondem ao *Estado de Minas* (MG); os tons de laranja correspondem ao *Correio* (BA); os tons de amarelo correspondem ao jornal *O Popular* (GO).

Ciganos; o lançamento do Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos; a publicação da Resolução nº 03/2012⁶⁰, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância; a criação do *Programa Brasil Romani Eu Sou*, pela AMSK/Brasil, que tem como objetivo promover e intensificar a orientação e instrução das pessoas de comunidades tradicionais Romani sobre direitos humanos e o exercício da cidadania. Entretanto, veremos na sequência que o eixo temático com maior número de publicações, em 2012, é o de *Criminalização*, com 11 matérias, sendo apenas cinco as matérias referentes ao eixo *Direitos* – todas veiculadas no jornal *Estado de Minas*. Após 2012, o eixo *Criminalização* continua na liderança nos anos de 2013, 2015, 2016 e 2017 (Tabela 6). Isso significa que o aumento no número de programas e demais iniciativas voltadas para a defesa dos povos Romani nesse período não necessariamente corresponde ao número de matérias publicadas sobre o assunto nos três jornais analisados.

No ano de 2016, das 33 matérias publicadas, nos três jornais, 26 foram veiculadas no jornal *Correio*, sendo 24 do eixo *Criminalização*. Importante citar que, conforme será detalhado no próximo tópico, dessas 24 matérias, 20 correspondem às notícias que discorrem sobre apenas um determinado acontecimento e seus desdobramentos. Observamos ainda que a discrepância no número total de matérias jornalísticas entre o jornal *Correio* e os demais dá-se justamente pelo frequente uso de *suítes* para a atualização de acontecimentos específicos que receberam destaque no estado da Bahia e, posteriormente, tiveram seus desdobramentos acompanhados e divulgados pela mídia⁶¹.

No que tange ao gênero jornalístico das unidades de análise selecionadas (Tabela 4) identificamos, ao longo dos dez anos, maior incidência de notícias (196), seguido das reportagens (18) e, por último, as notas (1). No jornal *Estado de Minas* contabilizamos 28 notícias, 12 reportagens e apenas uma nota. No jornal *Correio* foram identificadas 138 notícias e nenhuma reportagem ou nota. No jornal *O Popular* encontramos apenas 30 notícias e seis reportagens.

⁶⁰ Resolução CNE/CEB 3/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 17 de maio de 2012, Seção 1, p. 14. Disponível em: < <http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/91/pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

⁶¹ Embora as *suítes* (continuidade no tratamento do tema ou acontecimento por parte da cobertura de uma determinada mídia) resultem em um certo desvio em termos de quantidade de matérias jornalísticas, na comparação entre um jornal e os outros, considerou-se importante mantê-las para a análise do material empírico. Acreditamos que este era um aspecto relevante para destacar o grande número de matérias no jornal *Correio* e discutir a forma como alguns jornais supervalorizam determinados acontecimentos, em detrimento de outros, dando continuidade a coberturas específicas.

Tabela 4 – Gêneros jornalísticos por jornal

Gênero/ Jornal	<i>Estado de Minas (MG)</i>	<i>Correio (BA)</i>	<i>O Popular (GO)</i>	TOTAL
Notícia	28	138	30	196
Reportagem	12	0	6	18
Nota	1	0	0	1

Fonte: Elaborada pela autora.

Interessante notar que o maior número de reportagens (Tabela 5) está no eixo temático *Direitos* (9), seguido pelo eixo *Cultura* (8), nos quais assuntos como a trajetória, as demandas e as dificuldades dos povos “ciganos” são tratados com mais detalhes.

Tabela 5 – Gêneros jornalísticos por eixos temáticos

Gênero/ Eixo temático	Criminalização	Direitos	Cultura	Violência	TOTAL
Notícia	138	30	12	16	196
Reportagem	1	9	8	0	18
Nota	1	0	0	0	1

Fonte: Elaborada pela autora.

Com relação ao total de eixos temáticos (Tabela 6) registrados anualmente nos três jornais, observamos que, das 215 unidades de análise, as matérias delimitadas no eixo *Criminalização* foram as mais veiculadas durante os dez anos de análise, contabilizando 140, seguido pelo eixo *Direitos*, com 39, *Cultura*, com 20 e *Violência*, com 16. Além disso, houve mais publicações no eixo *Criminalização* no ano de 2015, no *Direitos* no ano de 2018, no *Cultura* no ano de 2016 e de *Violência* também em 2015. Notamos ainda que matérias vinculadas à temática de *Violência* se concentram, sobretudo, entre os anos de 2012 a 2015, enquanto as publicações de matérias relacionadas aos outros eixos temáticos são mais distribuídas ao longo dos anos, ainda que haja uma variação no número de publicações a cada ano.

Tabela 6 – Total de eixos temáticos, por ano, nos três jornais

Ano/Eixo temático	Criminalização	Direitos	Cultura	Violência	Nº total de eixos temáticos por ano
2018	5	8	1	1	15
2017	15	2	2	0	19
2016	26	2	5	0	33
2015	28	5	3	5	41
2014	6	7	1	2	16
2013	12	1	3	3	19
2012	11	5	2	4	22
2011	10	6	2	0	18
2010	8	2	0	1	11
2009	16	0	0	0	16

2008	3	1	1	0	5
Nº total de publicações por eixo temático	140	39	20	16	215

Fonte: Elaborada pela autora.

Com relação ao total de eixos temáticos em cada um dos jornais (Tabela 7), constatamos que o *Correio* teve maior número de matérias contabilizadas no eixo *Criminalização* (106) e *Violência* (9). Enquanto o jornal *Estado de Minas* ocupou a liderança de publicações nas temáticas de *Direitos* (15) e *Cultura* (8). O jornal *O Popular*, por sua vez, não teve destaque no número de publicações com relação aos eixos temáticos delimitados e em comparação com os demais jornais.

Tabela 7 – Comparação entre o total de eixos temáticos em cada jornal

Eixo temático/ Jornal	Criminalização	Direitos	Cultura	Violência
Correio	106	18	5	9
Estado de Minas	12	15	8	6
O Popular	22	6	7	1

Fonte: Elaborada pela autora.

No jornal *Estado de Minas* (MG), o eixo temático que mais se destacou foi o *Direitos*, com 15 matérias jornalísticas publicadas, em segundo ficou o eixo *Criminalização*, com 12, em terceiro o *Cultura*, com oito, e em quarto o *Violência*, com seis publicações (Tabela 8).

Tabela 8 – Total de eixos temáticos, por ano, no jornal *Estado de Minas* (MG)

Ano/Eixo temático	Direitos	Criminalização	Cultura	Violência	Nº total de publicações por ano
2018	0	1	0	1	2
2017	0	2	1	0	3
2016	0	2	0	0	2
2015	3	0	1	1	5
2014	4	1	0	0	5
2013	1	2	1	2	6
2012	5	1	2	1	9
2011	2	2	2	0	6
2010	0	1	0	1	2
2009	0	0	0	0	0
2008	0	0	1	0	1
Nº total de publicações por eixo temático	15	12	8	6	41

Fonte: Elaborada pela autora.

Em 2009, curiosamente, não houve nenhuma matéria jornalística publicada no *Estado de Minas*, a partir dos nossos critérios de seleção, e, em 2008, houve apenas uma matéria registrada, no eixo *Cultura*. Por outro lado, 2012 foi o ano com maior número de matérias publicadas (9), sendo cinco no eixo *Direitos*, duas no eixo *Cultura* e uma tanto no eixo *Criminalização* quanto no *Violência*. Os anos de 2011 e 2013 tiveram o segundo maior número de matérias publicadas (6), seguidos pelos anos de 2014 e 2015 (5), de 2017 (3) e, depois, os anos de 2010, 2016 e 2018 (2). Observamos então que o número de matérias jornalísticas que envolveram os povos “ciganos” no Brasil, registradas no jornal *Estado de Minas*, não chegaram a dez publicações anuais.

O eixo temático que mais teve matérias jornalísticas registradas no jornal *Correio* (BA) foi o *Criminalização*, com 106 publicações, seguido pelo eixo *Direitos*, com 18, *Violência*, com nove, e *Cultura*, com cinco (Tabela 9).

Tabela 9 – Total de eixos temáticos, por ano, no jornal *Correio* (BA)

Ano/Eixo temático	Criminalização	Direitos	Violência	Cultura	Nº total de publicações por ano
2018	3	8	0	1	12
2017	13	2	0	1	16
2016	24	1	0	1	26
2015	15	2	4	1	22
2014	5	0	2	1	8
2013	3	0	1	0	4
2012	9	0	2	0	11
2011	8	2	0	0	10
2010	7	2	0	0	9
2009	16	0	0	0	16
2008	3	1	0	0	4
Nº total de publicações por eixo temático	106	18	9	5	138

Fonte: Elaborada pela autora.

A diferença do número de publicações entre o eixo *Criminalização* e os outros foi notada não apenas no que tange ao total de matérias registradas, mas ao ano em que recebeu destaque. Em 2016, ano com maior número de publicações no jornal, das 26 matérias observadas, 24 corresponderam apenas ao eixo *Criminalização*, enquanto as outras duas foram distribuídas em *Direitos* e *Cultura*. O segundo ano com maior número de publicações foi 2015, com 22 matérias, das quais a maioria (15) também estava no eixo *Criminalização*. Em terceiro,

ficaram empatados os anos de 2009 e 2017, com 16 matérias registradas, sendo que, em 2009, todas as publicações corresponderam ao eixo *Criminalização* e, em 2017, 13 foram registradas no mesmo eixo. O maior número de matérias classificadas no eixo *Direitos* (8) foi registrado, no ano de 2018, e no eixo *Violência* em 2015 (5). Já as matérias do eixo *Cultura* só começaram a aparecer, conforme a seleção que fizemos para esta pesquisa, em 2014, sendo que até 2018 apenas uma publicação foi realizada a cada ano. Vale ressaltar ainda a ausência de publicações no eixo *Violência* entre os anos de 2008 a 2011. Com relação ao eixo *Direitos*, embora seja o segundo com maior número de matérias, há uma lacuna de publicações durante três anos seguidos, de 2012 a 2014. Assim, percebemos que apesar de o eixo *Criminalização* ter suas matérias distribuídas ao longo dos anos analisados, mesmo com diferenças significativas em cada ano, os demais temas não apresentam uma periodicidade regular de publicação.

Por fim, em *O Popular* (GO), jornal com menor número de matérias jornalísticas registradas (36), notamos que o eixo *Criminalização* também teve destaque, com 22 matérias, destas 13 foram publicadas em 2015, ano que contabiliza maior número de publicações (14) (Tabela 10).

Tabela 10 – Total de eixos temáticos, por ano, no jornal *O Popular* (GO)

Ano/Eixo temático	Criminalização	Cultura	Direitos	Violência	Nº total de publicações por ano
2018	1	0	0	0	1
2017	0	0	0	0	0
2016	0	4	1	0	5
2015	13	1	0	0	14
2014	0	0	3	0	3
2013	7	2	0	0	9
2012	1	0	0	1	2
2011	0	0	2	0	2
2010	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
Nº total de publicações por eixo temático	22	7	6	1	36

Fonte: Elaborada pela autora.

O eixo temático *Cultura* foi o segundo que mais apareceu no jornal *O Popular*, totalizando sete matérias, sendo quatro publicadas no ano de 2016, terceiro ano com maior número de publicações (5). O segundo ano com mais matérias observadas foi 2013, com nove publicações contabilizadas. O eixo *Direitos* ficou em terceiro lugar, com seis matérias, sendo

que metade delas (3) foram concentradas em 2014, únicas unidades de análise registradas nesse mesmo ano. O eixo temático que menos aparece é o *Violência*, com apenas uma matéria registrada no ano de 2012. Salientamos ainda que o jornal *O Popular* não teve matérias contabilizadas nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2017. Além disso, dos sete anos em que identificamos matérias publicadas, a partir dos critérios de seleção adotados nessa pesquisa, em quatro deles o número de publicações anuais não chega a cinco.

Com relação aos atores presentes nas unidades de análise, observamos que os “ciganos” foram centrais em 162 matérias jornalísticas, do universo de 215 contabilizadas (Tabela 11). Isto é, foram 162 matérias em que os conteúdos envolveram diretamente pessoas de etnia Romani. Nas demais 53 matérias eles foram citados em textos que tiveram como foco situações que transcendiam a realidade particular dessas etnias, apareceram mais como exemplos e assimilações do que como atores principais de um determinado acontecimento em pauta.

Tabela 11 – “Ciganos” como atores centrais nos três jornais

Ciganos como atores centrais/ Jornal	<i>Estado de Minas</i>	<i>Correio</i>	<i>O Popular</i>	TOTAL
SIM	20	115	27	162
NÃO	21	23	9	53

Fonte: Elaborada pela autora.

No jornal *Estado de Minas*, das 41 publicações analisadas, os “ciganos” apareceram como atores centrais em 20 matérias, apenas uma a menos do número de matérias em que eles não foram centrais. Por outro lado, nos dois outros jornais, a presença dessa população enquanto atores centrais nas matérias foram maioria. No *Correio*, eles apareceram como centrais em 115 unidades de análise, e n’*O Popular*, em 27.

No que tange ao número de matérias em que os “ciganos” apareceram como atores centrais, a partir de uma classificação feita por eixo temático (Tabela 12), identificamos que onde eles mais apareceram nos três jornais foi em *Criminalização* (133), seguida do eixo *Violência* (13), depois *Direitos* (9), e, por último, *Cultura* (7).

Tabela 12 - “Ciganos” como atores centrais, por eixo temático, nos três jornais

Ciganos como atores centrais/ Eixo temático	Criminalização	Direitos	Cultura	Violência	
SIM	<i>Estado de Minas</i>	10	4	1	5
	<i>Correio</i>	104	1	3	7

	<i>O Popular</i>	19	4	3	1
	TOTAL (SIM)	133	9	7	13
NÃO	<i>Estado de Minas</i>	2	11	7	1
	<i>Correio</i>	2	17	2	2
	<i>O Popular</i>	3	2	4	0
	TOTAL (NÃO)	7	30	13	3

Fonte: Elaborada pela autora.

Em contrapartida, o eixo em que eles mais apareceram, sem o destaque de atores centrais, foi no eixo *Direitos* (30). Interessante notar que embora a temática de *Direitos* envolva conteúdos que pautam, em sua maioria, a defesa dos povos de etnia Romani, observamos que essa população foi geralmente citada nessas matérias como exemplo de povos e comunidades tradicionais em situações de vulnerabilidade, e não como atores centrais das matérias veiculadas. *Cultura* (13) é o segundo maior eixo em que eles não receberam destaque como atores centrais nas narrativas, seguido por *Criminalização* (7) e *Violência* (3). As ordens “SIM”, “ciganos” como atores centrais, e “NÃO”, “ciganos” citados como “coadjuvantes” apareceram praticamente invertidas a partir da contabilização de suas ocorrências por eixo temático nos três jornais. Se, na primeira, os eixos *Criminalização* e *Violência* ficaram em evidência, na segunda, os que se sobressaíram foram os eixos *Direitos* e *Cultura*. Embora o eixo *Criminalização* tenha o maior número de matérias em que pessoas de etnia Romani apareceram como atores centrais, ele não ocupa a última colocação na classificação contrária (quando os “ciganos” não são atores centrais nos relatos) em função da grande quantidade de unidades de análise do eixo.

As vezes em que “ciganos” foram citados como fontes não necessariamente condizem com o número de vezes em que eles apareceram como atores centrais nas matérias, pois em muitos casos eles foram diretamente envolvidos nas situações narradas, mas não foram entrevistados. A partir dos dados coletados, identificamos que, das 215 unidades de análise, eles apareceram como fontes em apenas 25 matérias (Tabela 13). O jornal que mais apresentou fontes “ciganas” foi o *Correio*, em dez matérias; o segundo foi o *Estado de Minas*, em que registramos sete matérias com “ciganos” entrevistados; e o terceiro jornal foi *O Popular*, com oito matérias identificadas.

Tabela 13 – “Ciganos” como fontes nos três jornais

Ciganos como fontes/ Jornal	<i>Estado de Minas</i>	<i>Correio</i>	<i>O Popular</i>	TOTAL
SIM	7	10	8	25
NÃO	34	128	28	190

Fonte: Elaborada pela autora.

Com respeito à identificação das fontes, os três jornais totalizaram 364 fontes (Tabela 14), sendo 32 fontes “ciganas” e 332 não-ciganas – entre pessoas, documentos, outras mídias e diferentes órgãos públicos.

Tabela 14 – Número total de fontes registradas nos três jornais

Fontes/Jornal	Estado de Minas	Correio	O Popular	TOTAL
Fontes ciganas	11	12	9	32
Fontes não-ciganas	67	227	38	332
TOTAL (nº de fontes por jornal)	78	239	47	364
Fontes não declaradas por matéria jornalística em cada jornal	5	16	8	29

Fonte: Elaborada pela autora.

Observamos que o jornal *Correio* registrou maior número de fontes, com 239; seguido pelo jornal *Estado de Minas*, com 78; e *O Popular*, com 47. Ao todo, também contabilizamos 29 matérias jornalísticas que não tiveram suas fontes declaradas, sendo 16 no jornal *Correio*, oito no *O Popular* e cinco no *Estado de Minas*. Ressaltamos ainda que os jornais com maior número de fontes registradas também correspondem aos de maior número de matérias jornalísticas publicadas, respectivamente – sendo *Correio* (GO) o primeiro, *Estados de Minas* (MG) o segundo e *O Popular* (GO) o terceiro.

No que tange ao número de fontes “ciganas”, por eixos temáticos, nos três jornais (Tabela 15), notamos que o jornal com maior incidência de fontes “ciganas” foi o *Correio*, com 12 pessoas registradas. Dessas, sete foram contabilizadas no eixo *Criminalização*, quatro no eixo *Direitos* e uma em *Cultura*.

Tabela 15 - Número de fontes “ciganas”, por eixo temático, nos três jornais

Fontes por eixo/ Jornal	Estado de Minas	Correio	O Popular	TOTAL (por eixo temático)
Criminalização	2	7	3	12
Direitos	7	4	3	14
Cultura	2	1	3	6
Violência	0	0	0	0
TOTAL (por jornal)	11	12	9	32

Fonte: Elaborada pela autora.

O jornal *Estado de Minas* foi o segundo, com 11 fontes “ciganas” contabilizadas, sendo sete correspondentes ao eixo *Direitos* e duas em cada um dos eixos *Criminalização* e *Cultura*. Por fim, no jornal *O Popular* identificamos nove fontes “ciganas”, sendo três em cada um dos eixos *Criminalização*, *Direitos* e *Cultura*. Em nenhum dos três jornais foram identificadas fontes “ciganas” no eixo temático *Violência*. O maior número de fontes “ciganas” ficou concentrado no eixo *Direitos*, com 14 registros; seguido pelo eixo *Criminalização*, com 12; e *Cultura*, com seis fontes.

Entre as fontes não-ciganas (Tabela 16), identificamos que o jornal *Correio* também lidera o número de registros, com 227, sendo 174 correspondentes ao eixo *Criminalização*, 34 ao *Direitos*, 10 ao *Cultura* e 9 ao *Violência*.

Tabela 16 - Número de fontes não-ciganas, por eixo temático, nos três jornais

Fontes por eixo/ Jornal	<i>Estado de Minas</i>	<i>Correio</i>	<i>O Popular</i>	TOTAL (por eixo temático)
Criminalização	10	174	29	213
Direitos	23	34	6	63
Cultura	24	10	2	36
Violência	10	9	1	20
TOTAL (por jornal)	67	227	38	332

Fonte: Elaborada pela autora.

O *Estado de Minas* foi o segundo jornal com maior número de fontes não-ciganas, totalizando 67. Dessas, 24 estão concentradas no eixo temático *Cultura*, 23 no *Direitos* e dez tanto no eixo *Criminalização* como no *Violência*. O *Popular* foi o jornal que contabilizou menor número de fontes não-ciganas, foram 38 ao todo, distribuídas entre os eixos temáticos *Criminalização*, com 29 registros, seis em *Direitos*, dois em *Cultura* e um em *Violência*. Das 332 fontes não-ciganas contabilizadas, 213 ficaram concentradas apenas no eixo *Criminalização*, 63 no eixo *Direitos*, 36 no eixo *Cultura* e 20 no eixo *Violência*.

Com o intuito de realizar uma identificação mais detalhada dos atores que apareceram nas matérias jornalísticas selecionadas, a fim de avaliar quem foram os “ciganos” que ganharam visibilidade e também quais foram os outros atores presentes nas notícias, distinguimos dez tipos de classificações de fontes⁶² a partir da observação dos materiais coletados e do que

⁶² As listas de fontes classificadas que foram analisadas nos jornais *Estado de Minas* (MG), *Correio* (BA) e *O Popular* (GO) estão disponibilizadas, com os atores especificados, ao final dos Apêndices A, B e C, respectivamente.

compreendemos ser relevante para a análise da presença dos “ciganos” nas mídias jornalísticas estudadas: Aparato policial; Cidadãos comuns; Especialistas/Pesquisadores; Executivo; Legislativo; Judiciário; Terceiro setor; Representantes de povos e comunidades tradicionais; Documentos; Outras mídias.

As fontes classificadas como **Aparato policial** correspondem aos órgãos e servidores voltados para a segurança pública municipal, estadual ou federal, representados nas matérias, majoritariamente, pelos delegados, policiais civis e militares, delegacias e outros departamentos e coordenadorias do setor. Não por acaso, tais fontes têm maior incidência nas matérias do eixo *Criminalização* que relataram casos de roubos, assassinatos, entre outras atividades consideradas criminosas. Nas unidades de análise com essa temática, os representantes do aparato policial apareceram diretamente envolvidos nas investigações dos casos noticiados em que os “ciganos” são apresentados como objeto de denúncia.

Os **Cidadãos comuns** correspondem, majoritariamente, aos moradores das regiões onde os fatos narrados aconteceram, como trabalhadores informais, cozinheiros, taxistas, padres, estudantes, entre outros, inclusive pessoas não identificadas. Tais fontes foram bem distribuídas entre os eixos temáticos e foram as segundas que mais aparecem nos três jornais analisados. Em alguns poucos casos os próprios “ciganos” apareceram citados nas matérias, mas sem identificação de função ou cargo específico. Além disso, não houve de fato o reconhecimento desses sujeitos enquanto grupos étnicos e representantes de povos e comunidades tradicionais. Nesses casos, eles apareceram como cidadãos comuns dando depoimentos sobre situações específicas ou como testemunhas, por exemplo, principalmente nas notícias do eixo *Criminalização* que envolveram a investigação de crimes. Neste sentido, podemos observar a diferença no tratamento das fontes com relação àquelas classificadas como *Representantes de comunidades e povos tradicionais* por terem sido identificadas dessa forma nas notícias, conforme especificado na sequência.

Especialistas ou pesquisadores correspondem às pessoas que atuaram em uma área específica e tiveram seus cargos identificados, como professores, cientistas sociais, advogados, artistas plásticas, astrólogas, psicólogos e outros. Este tipo de fontes foi identificado, em sua maioria, nos eixos temáticos *Direitos* e *Cultura*, com exceção dos advogados que tiveram destaque no eixo *Criminalização*, por aparecerem nas investigações dos crimes noticiados e atuarem na defesa dos sujeitos envolvidos.

As fontes relativas ao **Executivo, Legislativo e Judiciário** correspondem a quaisquer atores ligados a esses três poderes, nos três níveis – federal, estadual e municipal -, tais como ministérios, secretarias, conselhos, promotorias, governadores, prefeitos, parlamentares em geral, etc. Os órgãos que representam o Executivo foram os mais citados, especialmente nas matérias do eixo temático *Direitos*, com destaque para as Secretarias Nacionais de Direitos Humanos e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretarias de Saúde e Segurança Pública.

No que tange às fontes do **Terceiro Setor**, identificamos associações, fundações, Organizações Não Governamentais (ONGs) e coletivos que pautam questões sobre racismo, LGBTfobia, intolerância religiosa, discriminação étnica, entre outros temas, que atuam na defesa de grupos sociais e indivíduos em situações de vulnerabilidade.

As fontes de **Representantes de povos e comunidades tradicionais** nos ajudaram a especificar ainda mais quais atores apareceram nas matérias enquanto ativistas e/ou defensores dos direitos de povos que sofrem diferentes opressões, como os povos Romani, indígenas e quilombolas, citados nos textos. Diferente das fontes “ciganas” que apareceram classificadas como *Cidadãos Comuns*, aqui, as pessoas deste grupo étnico citadas nas notícias foram identificadas como *Representantes de Povos e Comunidades Tradicionais*. Isto é, o reconhecimento desses sujeitos como representantes da etnia revela uma valorização, por parte das mídias jornalísticas, do que os “ciganos” representam enquanto etnia. Quando este tipo de fonte aparece destacado nas matérias, entendemos que há intensão de mostrar quem eles são, quais suas demandas e o que defendem para suas comunidades.⁶³ As fontes do *Terceiro Setor* e de *Representantes de povos e comunidades tradicionais* aparecem no eixo *Cultura* e, principalmente, no *Direitos*, não tendo sido identificadas nas temáticas *Criminalização* e *Violência*. Tal observação aponta para o fato de que quando os “ciganos” apareceram em situações de violência e criminalização, os órgãos e/ou sujeitos que atuam e pautam ações em defesa dos direitos dessas comunidades não são entrevistados nem mencionados pelos jornais analisados.

As fontes classificadas como **Documentos** correspondem, por exemplo, a editais do governo ou de universidades; notas divulgadas por assessorias e instituições; depoimentos ou

⁶³ Importante ressaltar que, embora alguns atores classificados como *Representantes de Povos e Comunidades Tradicionais* pudessem também ser classificados como fontes do *Terceiro Setor*, optamos por fazer essa diferenciação justamente para identificar quais desses representantes são “ciganos”, uma vez que alguns aparecem como representantes dos povos Romani, mas não são da etnia.

boletins de ocorrência disponibilizados pelos departamentos de polícias locais; e Relatórios que apresentam dados sobre as comunidades “ciganas”, povos tradicionais e outros grupos sociais publicados por instituições como a Organização das Nações Unidas (ONU) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Tais documentos foram citados, em sua maioria, nos eixos *Direitos e Cultura*.

Por fim, as fontes classificadas como **Outras mídias** correspondem a diferentes sites de notícias em que os jornais analisados retiraram informações para a produção das matérias. Observamos que as outras mídias foram utilizadas quando os conteúdos publicados abordaram temas de âmbito nacional ou local (municípios localizados do interior de cada estado). Os mais citados foram: *Agência Brasil*, *G1* e *Acorda Cidade*, portal de notícias de Feira de Santana (BA). A referência a outras mídias apareceu em todos os eixos, com destaque para as temáticas *Criminalização e Direitos*.

Com relação às fontes “ciganas” nos três jornais (Tabela 17), identificamos que a maioria delas foram Cidadãos Comuns. Eles somaram 23 pessoas, sendo que nove apareceram tanto no jornal *Estado de Minas* como no *Correio*, e apenas cinco no *O Popular*. Em segundo ficaram os Especialistas/Pesquisadores, que totalizaram cinco, sendo que três apareceram no jornal *Correio*, um no *Estado de Minas* e outro no *O Popular*. Identificamos também dois atores do Executivo que apareceram tanto no *Estado de Minas* como no jornal *O Popular*. Houve também um ator como Representante de povos e comunidades tradicionais e um do Legislativo, ambos presentes no jornal goiano.

Tabela 17 - Fontes “ciganas” por classificação nos três jornais

Classificação de fontes “ciganas” /Jornal	<i>Estado de Minas</i>	<i>Correio</i>	<i>O Popular</i>	TOTAL
Cidadãos comuns	9	9	5	23
Especialistas/ Pesquisadores	1	3	1	5
Executivo	1	0	1	2
Representantes de povos e comunidades tradicionais	0	0	1	1
Legislativo	0	0	1	1

Fonte: Elaborada pela autora.

Os atores que mais se destacaram entre as fontes não-ciganas (Tabela 18) estão classificados como Aparato policial. Estes correspondem a 134 fontes, sendo 102, no jornal

Correio; 22, n’*O Popular* e 10, presentes no *Estado de Minas*. Em seguida, os Cidadãos Comuns apareceram em evidência nas matérias, somando 69 ocorrências, com maior presença no *Correio* (51), depois no *Estado de Minas* (13) e por último n’*O Popular* (5). A terceira classificação de fontes com maior registro representa os Especialistas/Pesquisadores, com 38 referências entre os jornais, sendo 22 no *Correio*; 12, no jornal mineiro e quatro n’*O Popular*. Os atores que correspondem ao Executivo, ficaram em quarto lugar entre os mais citados nas matérias, com apenas dois registros a menos que o anterior, totalizando 36 referências, sendo 19, no jornal *Correio*; 14, no *Estado de Minas* e três, no jornal *O Popular*. As duas classificações que tiveram menor ocorrência foram os Representantes de povos e comunidades tradicionais e do Judiciário, totalizando duas em cada. As demais classificações estão descritas na tabela abaixo.

Tabela 18 – Fontes não-ciganas por classificação nos três jornais

Classificação de fontes/ Jornal	<i>Estado de Minas</i>	<i>Correio</i>	<i>O Popular</i>	TOTAL
Aparato policial	10	102	22	134
Cidadãos comuns	13	51	5	69
Especialistas/ Pesquisadores	12	22	4	38
Executivo	14	19	3	36
Outras mídias	6	13	2	21
Terceiro setor	5	8	0	13
Documentos	4	6	0	10
Legislativo	1	5	1	7
Judiciário	1	1	0	2
Representantes de povos e comunidades tradicionais	1	0	1	2

Fonte: Elaborada pela autora.

A partir dos dados descritos até o momento, a respeito dos temas e atores identificados nesta primeira dimensão de análise, na sequência discorreremos sobre os elementos centrais que receberam destaque nas unidades de análise selecionadas e que estão no alicerce das representações sociais construídas pela mídia noticiosa. É na segunda dimensão de análise que nos propomos a reconhecer e interpretar a forma como os “ciganos” e suas práticas são representados nas matérias jornalísticas.

3.4 ANÁLISE INTERPRETATIVA: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DOS POVOS ROMANI NA COBERTURA DE JORNAIS BRASILEIROS

Entendemos que os elementos centrais que ganharam destaque nas matérias jornalísticas a partir dos eixos temáticos identificados auxiliam no reconhecimento das representações sociais e na identificação de evidências que podem ser tensionadas na relação entre tais representações, a cidadania e os direitos da população de etnia Romani no país. De acordo com a *Tabela 6*, exposta anteriormente, que descreve o total de eixos temáticos nos três jornais analisados, observamos que as matérias de *Criminalização* foram as mais veiculadas durante os dez anos do período em análise. Elas contabilizaram 140, seguidas pelo eixo *Direitos*, com 39, *Cultura*, com 20 e *Violência*, com 16. Na sequência, optamos por desenvolver as análises por eixos temáticos, separadamente. A identificação das representações nas matérias jornalísticas se deu de duas formas: 1) associá-los a determinadas práticas; 2) nomeá-los ou qualificá-los explicitamente. A primeira corresponde aos principais termos citados nas matérias que referenciam situações vividas por “ciganos”, podendo ser práticas relacionadas à cultura “cigana” ou não⁶⁴. A segunda corresponde aos termos encontrados nas matérias utilizados para representá-los de forma explícita, através de nomeações diretas e qualificações. Ambas as formas de representação destacam elementos centrais usados tanto para associá-los e vinculá-los a certas práticas e situações vivenciadas, como também para caracterizá-los, referenciá-los ou retratá-los a partir de nomeações específicas.

3.4.1 Criminalização

Conforme mencionamos anteriormente, o eixo *Criminalização* reuniu as matérias que tratavam de circunstâncias em que os “ciganos” tinham mais centralidade como atores e costumavam ser punidos por estarem diretamente envolvidos em situações que contrariavam valores e normas sociais vigentes, isto é, suas ações acabavam sendo estigmatizadas e interpretadas como práticas criminosas. Nos casos noticiados desse eixo, os “ciganos” foram

⁶⁴ Nesta pesquisa, optamos por não descrever previamente práticas sócio-culturais dos “ciganos” ou suas formas de vida, como, por exemplo, às relacionadas à moradia, subsistência, relações familiares etc., por entendermos que apresentar tais características já seria uma forma de representá-los. Preferimos apresentar alguns aspectos da cultura dos povos Romani ao longo da análise interpretativa, na medida em que foram aparecendo situações narradas pelas mídias jornalísticas nas quais consideramos necessário problematizar certas descrições, com o intuito de complementar, questionar ou contrapor determinadas informações veiculadas.

retratados enquanto agentes das ações, de agressões ou demais atos que os representavam como pessoas relacionadas a práticas criminosas. Aqui, os sujeitos foram responsabilizados por atos diretamente cometidos por eles, ainda que as situações pudessem, por vezes, ser questionadas ou problematizadas quando não houve uma contextualização dos fatos ou maiores informações explicativas. Nas unidades de análise observadas destacamos como elementos centrais os principais termos citados nos textos, que apareceram de forma regular nos três jornais, e fizeram referência às situações em que os “ciganos” estavam envolvidos. Esses termos constroem representações dos povos de etnia Romani associando-os a práticas ou situações como: homicídio ou tentativas de homicídio; porte ilegal de armas e munição; apreensão de drogas; apreensão de dinheiro; foragidos da polícia; estelionato; roubo de carros, dinheiro ou joias; sequestro; esfaqueamento; incêndio; crimes; ameaça; vingança; cobrança de dívidas; associação criminosa; discussões; luta corporal; troca de tiros; assédio a mulheres; violência contra mulheres; aliciamento de menores; exploração de crianças; assassinato; tortura; tráfico de drogas; agiotagem; manobras de carros violentas; ameaças; tráfico de armas; agressões; morte; execução; xingamentos; chacina; disputa de comércio; formação de quadrilha; extorsão; assalto; fabricação de bomba caseira; conflito; espancamento; confusão.

Além das situações citadas acima, em que os ciganos aparecem envolvidos, também identificamos alguns termos nas matérias jornalísticas utilizados para caracterizá-los. Nesses casos, nos quais são explicitamente qualificados ou nomeados, eles são representados predominantemente como: violentos; malvados; reincidentes (em crimes); bando; revoltados; barulhentos; fechados entre eles; povo nômade; gostam de festas e bebidas alcoólicas; brigas (com outras pessoas e entre as próprias famílias); perigosos; bandidos; atuam em grupo/família (em ações consideradas criminosas); videntes; cartomantes; pessoas que fazem leitura de mãos.

O *Correio* (BA) foi o jornal que mais teve matérias jornalísticas publicadas no eixo Criminalização, contabilizando 106 unidades de análise (Tabela 6) – número elevado se compararmos aos registros do jornal *O Popular* (22) e *Estado de Minas* (12). Identificamos que o aumento do número de matérias no jornal baiano deveu-se, em grande medida, ao frequente uso de suítes para a atualização de acontecimentos específicos que receberam destaque no estado e, por este motivo, tiveram seus desdobramentos acompanhados e divulgados pela mídia. Contabilizamos 13⁶⁵ casos que repercutiram nas notícias do *Correio*, sendo que nove tratavam de assassinatos e os outros quatro envolviam casos de tiroteio, apreensão de armas, sequestro e

⁶⁵ Os casos que tiveram seus desdobramentos noticiados estão sinalizados no Quadro de análise descritiva do jornal *Correio* (Apêndice B), na parte de “Destques”, em caixa alta e em cores diferenciadas.

suspeita de exploração e maus-tratos contra a criança. Salientamos que essas matérias de suíte costumam manter a mesma narrativa, repetindo entrevistas e conteúdos. Quando recebem atualizações, acrescentam apenas informações pontuais que ocupam no máximo um curto parágrafo, o restante do texto corresponde à recapitulação dos últimos acontecimentos desde a primeira publicação sobre o assunto em questão. É marcante nas notícias do eixo Criminalização a forma como a divulgação e o acompanhamento dos fatos seguiam uma mesma sequência, repetidas outras vezes: 1) notificação do crime; 2) investigação e procura dos criminosos; 3) apreensão dos culpados; 4) apresentação dos presos às mídias.

Dentre as matérias que tiveram desdobramento no jornal, destacamos aqui o caso de assassinato de um “cigano” que, posteriormente, desencadeou uma série de mortes motivadas por vingança. Ao todo, foram 22 matérias publicadas sobre o assunto entre os anos de 2014 e 2016. A primeira matéria que noticiou a morte do “cigano” Jair Ferragem de Almeida o apresentou apenas como vítima de latrocínio (assalto seguido de morte), pois não havia informações sobre a investigação no momento da divulgação. Contudo, a segunda matéria publicada, quatro dias depois, já mudou o discurso e passou a criminalizá-lo, uma vez que seus familiares foram suspeitos de terem assassinado três novas pessoas, como uma forma de vingar a sua morte.

O comerciante Jailton Carvalho Santos, 39 anos, foi preso após se apresentar à polícia e confessar a autoria do assassinato do cigano Jair Ferraz de Almeida, 42, em agosto deste ano, num trecho da BR-324, no município de Simões Filho. (...) No depoimento, Jailton contou que ele e a sua ex-companheira, a professora primária Nilda Maria Fiuza, 52, passaram a ser pressionados pelo cigano para saldar uma dívida de um empréstimo. (...) Para se livrar da dívida, Jailton atraiu a vítima até sua loja, na Avenida Bonocô, em Salvador e a levou para Simões Filho, onde em um determinado local, sacou um revólver calibre 38 e efetuou dois disparos contra o cigano, que morreu na hora. (...) [Logo depois] Os familiares de Jailton foram sequestrados, torturados e tiveram os corpos carbonizados e encontrados no município de São Sebastião do Passé. (...) Dois ciganos identificados como Bira e Gilmar são suspeitos de participarem do crime⁶⁶.

Interessante notar que quem iniciou o conflito foi o comerciante Jailton Santos, que assassinou um “cigano” para não pagar uma dívida, mas sua ação não foi enfatizada como um crime. Por outro lado, o foco das matérias subsequentes esteve nas ações dos “ciganos”, já responsabilizados por cometerem um crime. A partir desse momento, as matérias passaram a girar em torno da busca pelos foragidos. A investigação ganha fôlego quando dois anos depois,

⁶⁶ CORREIO. **Comerciante que matou cigano na BR-324 é preso após se apresentar à polícia**. 2014. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/comerciante-que-matou-cigano-na-br-324-e-preso-apos-se-apresentar-a-policia/>. Acesso em: 30 out. 2020.

em 2016, dois irmãos de Jailton também são assassinados. Os gêmeos Cezar Silvio Carvalho Santos, cinegrafista, e Silvio Cezar Carvalho Santos, advogado, eram pessoas conhecidas e bem quistas na cidade.

Os dois foram assassinados na tarde de ontem, em Cosme de Farias. Cerca de cem pessoas compareceram ao enterro, entre amigos e familiares, para se despedir dos irmãos. (...) No sepultamento, Cezar foi lembrado com muito carinho pelos amigos, colegas de trabalho e familiares. “Era um pai muito bom, criou os filhos todos com muito amor”, disse a esposa. Um parente disse que Sílvio era o representante da família. “Ele resolvia tudo para todo mundo, era uma pessoa de caráter”, falou. (...) um familiar contou que a história de vida dos irmãos foi de superação. Ambos começaram a trabalhar desde vendendo fichas telefônicas e mingau no Comércio. “Eles cresceram na vida, chegaram onde chegaram, um se formou jornalista, o outro advogado, e morreram assim, como se fossem marginais”, desabafou⁶⁷.

Desde a divulgação do assassinato dos gêmeos, as matérias passaram a apresentar vários depoimentos de seus familiares. As vítimas foram retratadas como cidadãs de bem, pessoas "de caráter", “bom pai e representante da família”, que “não faziam mal a ninguém” e tiveram uma história de superação. Além disso, por diversas vezes, as matérias fizeram referência aos gêmeos por seus nomes no diminutivo, Cezinha e Silvinho, o que, no caso, retratou intimidade e solidariedade para com as vítimas. Tais descrições podem sensibilizar os leitores em defesa das vítimas, como também criminalizar ainda mais os culpados por terem cometido uma sequência de crimes violentos. Muitos detalhes das torturas e da forma como os assassinatos foram realizados também foram divulgados, ressaltando a agressividade dos crimes e dando ênfase ao medo gerado nos familiares.

Noites mal dormidas e medo das pessoas, de veículos e até de fazer uma simples ligação. Essa tem sido a rotina dos familiares dos irmãos gêmeos Cezar Sílvio e Sílvio Cezar Carvalho Santos, 45 anos, desde que os dois foram assassinados em Cosme de Farias, no dia 17 de agosto desse ano. O medo de ser a próxima vítima obrigou a família a trocar a casa própria em que morava por outra, alugada, em um local distante. (...) O filho do casal está com medo de ir à escola. A mulher repensa se vai dar continuidade à faculdade e o marido trabalha preocupado com o restante da família. (...) Estamos todos muito preocupados. Não sabemos o que fazer e, se nenhuma providência for tomada, eles vão nos matar”, contou um dos irmãos dos gêmeos. (...) As duas casas na roça onde viviam dois irmãos dos gêmeos foi abandonada às pressas depois que ciganos em uma Hilux branca estiveram na região levantando informações sobre a família, como nomes, relação com os gêmeos mortos e onde moravam⁶⁸.

⁶⁷ CORREIO. **Corpos de gêmeos mortos em Cosme de Farias são enterrados**. 2016. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/corpos-de-gemeos-mortos-em-cosme-de-farias-sao-enterrados/>. Acesso em: 30 out. 2020.

⁶⁸ CORREIO. **'Eles vão nos matar', diz irmão de gêmeos mortos em Cosme de Farias**. 2016. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/eles-vaos-matar-diz-irmao-de-gemeos-mortos-em-cosme-de-farias/>. Acesso em: 30 out. 2020.

Na tentativa de deter os culpados, o Polícia Civil deflagrou uma operação de busca e apreensão em que cinco “ciganos” foram presos. “Apesar de ainda não haver evidências da participação deles na morte dos irmãos, os ciganos responderão por porte ilegal de arma. (...) A polícia não confirma, mas também não descarta o envolvimento dos presos com os assassinatos ocorridos na família dos gêmeos”⁶⁹. Após a apreensão dos suspeitos, identificamos apenas uma matéria em que constou uma fonte “cigana” entrevistada para falar sobre o caso, desde a divulgação dos primeiros crimes em 2014. “Sogro de Djalma [um dos presos], um cigano que se identificou como Ronaldo, afirmou que eles têm porte legal de arma e não sabe porque as pessoas foram levadas para o DHPP”⁷⁰. Na fala de Ronaldo, os “ciganos” teriam porte legal de armas, o que contradisse as informações divulgadas pela polícia nas matérias subsequentes. Contudo, mesmo que a informação de Ronaldo estivesse incorreta, esse foi o único momento em que apareceu o ponto de vista de um familiar dos “ciganos” acusados. Outro ator relevante que apareceu apenas cinco vezes, entre as 22 matérias sobre o assassinato que envolveu os gêmeos, foi o advogado Abdon Abbade. Ele conseguiu que os “ciganos” que estavam presos respondessem em liberdade, uma vez que estavam sob prisão preventiva, mas não havia provas que os incriminassem com relação aos assassinatos. Embora sua presença nas matérias fosse importante, pois ele atuava em defesa dos “ciganos” acusados, sua fala foi bastante problemática no que tange à forma generalizada como associou a população de etnia Romani ao porte de armas, e não houve informações nas notícias sobre o assunto que pudessem contradizer tais suposições – como podemos ver na citação abaixo:

Segundo o advogado dos ciganos, Abdon Abbade, as armas encontradas com os suspeitos eram de uso pessoal. “Segundo eles, as armas foram adquiridas para a segurança pessoal. Eles viajam muito. Faz parte da atividade comercial deles e a cultura cigana estabelece que eles utilizem armas para defesa pessoal”, informou. (...) Ainda segundo o advogado, os ciganos estavam com armamento exclusivo das Forças Armadas por falta de conhecimento. “É uma questão de discernimento da cultura cigana quanto ao que pode efetivamente portar e o que não pode. É muito difícil explicar ao cigano o que é de uso restrito e o que não é”, afirmou. (...) Abade disse ainda que os R\$ 16 mil encontrados com Genivaldo foram adquiridos com a venda de produtos. “O cigano vive do comércio, então, pode ser que eles adquiram uma arma e possam vender a terceiros”, argumentou o advogado⁷¹.

⁶⁹ CORREIO. **Justiça decreta prisão de cigano suspeito de torturar e matar parentes de gêmeos**. 2016. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/justica-decreta-prisao-de-cigano-suspeito-de-torturar-e-matar-parentes-de-gemeos/>. Acesso em: 30 out. 2020.

⁷⁰ CORREIO. **Cinco ciganos são detidos em operação para encontrar suspeitos por morte de gêmeos**. 2016. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/cinco-ciganos-sao-detidos-em-operacao-para-encontrar-suspeitos-por-morte-de-gemeos/>. Acesso em: 30 out. 2020.

⁷¹ CORREIO. **Justiça decreta prisão de cigano suspeito de torturar e matar parentes de gêmeos**. 2016. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/justica-decreta-prisao-de-cigano-suspeito-de-torturar-e-matar-parentes-de-gemeos/>. Acesso em: 30 out. 2020.

Mesmo que a fala do advogado tenha sido feita com o intuito de defender os “ciganos” acusados, não foi correto informar que a compra e venda de armas fazia “parte da atividade comercial deles”, que fazia parte da cultura “cigana” utilizar armas para defesa pessoal e, muito menos, que eles não sabiam discernir o que é “certo” e “errado”. A associação dessas práticas enquanto costumes que supostamente pertencem à cultura cigana, quando analisadas fora de seus contextos sociais, acabam por generalizar situações e reforçar estigmas que não necessariamente estão presentes em todas as etnias. Vale lembrar que Jailton Santos não era “cigano”, mas era comerciante e tinha em sua posse um revólver calibre 38, utilizado para matar o “cigano” Jair Almeida; contudo, suas ações não foram associadas à sua cultura ou à ausência de discernimento.

Destacamos ainda alguns trechos de matérias publicadas pelo jornal *Correio* que exemplificam situações marcadas pela criminalização dos povos de etnia Romani por atos em que os “ciganos” são considerados culpados de crimes. A notícia intitulada “Pai e filho são mortos em casa por dívida com ciganos em Iaçú”, publicada no dia 14 de janeiro de 2018, ressaltou o quão violentos os “ciganos” podem ser, caso não tenham aquilo que lhes foi prometido.

Pouco se sabe sobre ciganos sem uma boa dose de preconceito. Uma coisa, porém, é certa no imaginário das pessoas: se não quitar o débito com o povo nômade, as consequências podem ser fatais. Foi o que aconteceu em Iaçú, no Centro-Norte da Bahia, na última sexta-feira (12), quando dois homens, pai e filho, foram mortos por três ciganos por causa de uma dívida não quitada. (...) “Só queremos que a justiça seja feita. Eles eram pessoas de bem, muito queridas, e não faziam mal a ninguém”, conta Núbia Santana, ex-esposa de Claudionor, uma das organizadoras da manifestação [feita pelos moradores da região em protesto à morte das vítimas]. Segundo ela, a família tem mantido contato direto com a polícia para trocar informações. Núbia conta que há apreensão entre os familiares. “Ficamos todos assustados como esse crime ocorreu. Estamos com medo, eles podem querer matar outras pessoas da família”, diz⁷².

A matéria ao mesmo tempo em que afirmou a existência de preconceito com relação aos povos de etnia Romani e que pouco se sabia sobre eles, contraditoriamente, acabou por reforçar estigmas ao dizer que suas ações podiam levar à morte de outras pessoas. Apesar de um dos homens assassinados dever dinheiro para os “ciganos”, a princípio, ele foi considerado uma pessoa de bem, querida e que não fazia mal a ninguém. No entanto, nenhuma informação sobre a relação entre eles foi divulgada; informou-se apenas a versão de um familiar da vítima,

⁷² CORREIO. **Pai e filho são mortos em casa por dívida com ciganos em Iaçú**. 2018. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/pai-e-filho-sao-mortos-em-casa-por-divida-com-ciganos-em-iacu/>. Acesso em: 30 out. 2020.

que o defendeu. Da forma como a notícia foi construída, podemos inferir que os ciganos são violentos, atuam por vingança e são capazes de matar. Os registros de assassinatos em decorrência da cobrança de dívidas foram recorrentes nas matérias do eixo Criminalização; o mesmo discurso de que os ciganos perseguiram aqueles a quem emprestavam dinheiro, caso não os pagassem de volta, repetiu-se por diversas vezes nas matérias analisadas.

Outro elemento que chamou atenção entre as matérias do eixo Criminalização foi o de conflitos entre famílias de “ciganos”. A matéria “Três ciganos são mortos e quatro ficam baleados após discussão na Bahia”, por exemplo, publicada em 28 de setembro de 2017 pelo *Correio*, trouxe à tona, novamente, as questões de vingança, porte de armas e violência, inclusive assédio contra mulher, também nos ambientes de convivência familiar.

Uma festa em família acabou com três ciganos mortos e quatro baleados na noite desta quarta-feira (27) na cidade de Angical, Extremo-oeste do estado. (...) Quatro mulheres também foram autuadas por porte ilegal de arma. (...) a família de ciganos estava reunida bebendo no bairro de Santana, quando, durante a festa, o cigano Mailson da Silva Ferraz, 23 anos, assediou a mulher do primo Ramon Ferraz de Souza, 19. (...) Após Ramon presenciar o assédio, primos, irmãos e tios teriam se desentendido. "Eles estavam bebendo desde a manhã na casa de um deles. Um dos ciganos acabou dando em cima da mulher do outro e o tiroteio começou", conta o delegado. (...) Os autores dos disparos ainda não foram identificados pela polícia. "Eles são muitos fechados e, até o momento, está complicado de descobrir quem teria atirado em quem", diz José Romero [delegado]. (...) Ramon já tinha passagem pela polícia por homicídio⁷³.

Outra matéria que também abordou as frequentes discussões entre famílias “ciganas”, que podiam resultar em crimes foi publicada, em 08 de janeiro de 2017 pelo *Correio*, com o título “Homem é morto em hotel após pedir para vizinhos falarem mais baixo”.

Um homem foi morto em um hotel no centro de Nitérois (RJ) na madrugada deste sábado. O motivo do crime teria sido que a vítima, identificada como Paulo, pediu aos suspeitos, que estavam em um quarto vizinho, para que falassem mais baixo. De acordo com a Polícia Militar, que atendeu a ocorrência, os suspeitos são membros de uma família de ciganos que discutia quando a vítima pediu para baixarem o tom. Um dos ciganos estava armado e atirou várias vezes contra Paulo, que não resistiu. Após o crime o grupo de ciganos fugiu do hotel e não foi mais localizado.

Como não sabemos do contexto da discussão e tampouco temos informações sobre a continuidade ou não da investigação, podemos inferir que os “ciganos” são impacientes e violentos, tendo em vista que um simples pedido para abaixar o volume da voz, teoricamente, não seria um grande problema. Muitas matérias como essa, que apenas narram o fato superficialmente, abrem brecha para interpretarmos que os “ciganos” costumam reagir

⁷³ CORREIO. **Três ciganos são mortos e quatro ficam baleados após discussão na Bahia**. 2017. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/tres-ciganos-sao-mortos-e-quatro-ficam-baleados-apos-discussao-na-bahia/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

negativamente às situações que não lhes agradam, independente da gravidade de cada uma delas.

No dia 28 de outubro de 2015, mais uma notícia publicada pelo *Correio*, intitulada “Em protesto contra morte, moradores da Ilha de Itaparica ateiam fogo em barracos de ciganos”, relatou uma briga entre “ciganos” que resultou na morte de três moradores vizinhos. A situação gerou revolta entre a população da região que decidiu incendiar o acampamento “cigano” como vingança.

Incêndio foi iniciado após briga com ciganos que deixou um morto e outros três moradores do município feridos. (...) Pelo menos três barracos e uma casa localizados na comunidade cigana conhecida como Rancho dos Ciganos, na localidade de Barra Grande, na Ilha de Itaparica, foram queimados por moradores do município na manhã desta quarta-feira (28), em protesto contra a morte de Reginaldo Cardoso dos Santos, 50 anos, baleado no tórax na noite de terça-feira, após briga envolvendo ciganos e outro morador da cidade, que entrou por engano na comunidade cigana. (...) “A informação que temos é de que pessoas da comunidade puseram fogo como forma de vingança. A Polícia Militar esteve no local e o fogo já foi controlado. Nossa equipe de investigação também esteve no local e já estamos apurando o caso”. (...) [o delegado] não soube informar se os barracos eram dos ciganos envolvidos na briga que resultou na morte de Reginaldo e deixou outras três pessoas feridas. (...) A polícia continua em diligência para identificar o paradeiro dos suspeitos [ciganos]. “Nossa equipe de investigação já está coletando informações. Já ouvimos cinco pessoas, que poderão ajudar nas investigações”, disse o delegado. (...) Sobre o incêndio, a Polícia Militar informou que “policiais da unidade (5ª Companhia Independente da Polícia Militar/Itaparica) foram acionados para averiguar um protesto com incêndio de alguns imóveis, por populares” e que “ao chegar no local, os militares conseguiram conter os manifestantes e evitar o fechamento da via e possível saque nas residências atingidas”. A PM também informou que está realizando blitzes como ações preventivas de segurança, na região⁷⁴.

Embora os “ciganos” tenham de fato provocado a morte de uma pessoa, eles e a comunidade onde viviam foram vítimas do incêndio, mas não houve informações sobre a ilegalidade da ação ou qualquer evidência de que foi um ato criminoso. A polícia confirmou que foi vingança da comunidade e disse que estava apurando o caso. No entanto, o foco da notícia continuou sendo a morte de Reginaldo por um “cigano”, e não pareceu haver um esforço para identificar quem ateou fogo nos “barracos”, mas sim em identificar os responsáveis pela morte de Reginaldo. A polícia relatou ainda que já tinha ouvido cinco pessoas para investigar o assassinato; por outro lado, não houve indícios de suspeitos responsáveis pelo incêndio. Para eles, os moradores responsáveis pelo incêndio eram apenas “manifestantes” e disseram que o “incêndio de alguns imóveis” fazia parte de um “protesto”. A matéria não questionou o incêndio

⁷⁴ CORREIO. **Em protesto contra morte, moradores da Ilha de Itaparica ateiam fogo em barracos de ciganos**. 2015. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/em-protesto-contramorte-moradores-da-ilha-de-itaparica-ateiam-fogo-em-barracos-de-ciganos/>. Acesso em: 30 out. 2020.

como um ato criminoso e tampouco apresentou entrevistas com os “ciganos” da comunidade para expressarem seu ponto de vista a respeito da situação.

Outro fator que deve ser levado em consideração diz respeito ao não reconhecimento dos “barracos” enquanto domicílios dos povos de etnia Romani (VASCONCELOS; COSTA, 2015). Segundo a matéria, uma das vítimas “entrou por engano no acampamento cigano”, contudo, não houve uma contextualização sobre a relação que os povos Romani têm com o terreno em que habitam e sobre as situações de risco que passam historicamente por terem seus espaços constantemente invadidos.

A discussão entre membros de uma comunidade cigana e um comerciante de Barra Grande, na Ilha de Itaparica - que deixou um homem morto e outras três pessoas feridas na noite de terça-feira (27) - começou após uma mulher da comunidade cigana acreditar que estava tendo sua propriedade invadida. (...) "Ele contou que saiu para ir para uma outra rua, se equivocou e passou por dentro do acampamento. Uma cigana, então, começou a gritar com ele, pensando que ele iria cometer ali algum crime. Ele, então, teria ofendido a mulher e o marido e os filhos dela vieram para cima dele", conta o delegado. Alexandre saiu correndo, voltando para o local onde estava ocorrendo a festa, mas, ainda segundo o depoimento, os ciganos correram atrás dele atirando - mais de um estava armado. (...) Alexandre não foi atingido, mas contou que foi agredido com um tapa no rosto antes de começar a fugir. Os disparos, porém, atingiram três pessoas que estavam deixando um culto evangélico próximo ao local da festa e um participante da confraternização. (...) "Pelo tempo que estou aqui nesta delegacia, há dois anos, não tenho nenhum relato de envolvimento desses ciganos com nenhum outro caso do tipo", afirmou o delegado⁷⁵.

A reação dos “ciganos” em iniciar o tiroteio ao avistar um desconhecido no acampamento pode ser questionada, mas importa também destacar que os “ciganos” costumam estar sempre em alerta, vigiando quem entra nos acampamentos, diante das constantes violências que sofrem por viverem, em sua maioria, em situações de extrema vulnerabilidade. Muitas vezes, os terrenos onde vivem não são considerados espaços de moradia; por serem abertos, as pessoas acabam entrando sem pedir permissão, mas não levam em consideração que embora o terreno não tenha as fronteiras delimitadas fisicamente, ele não deixa de ser o local estabelecido como casa de uma determinada população. Reforçamos que “a barraca foi e é símbolo da residência desse povo. (...). Entretanto, vale afirmar que a violência imposta aos acampamentos ainda é enorme e que resguardar o direito de viver em barracas deve suplantar a ideia de normatização dos assim chamados ciganos” (CAVALCANTE, COSTA, CUNHA, 2017, p. 264).

⁷⁵ CORREIO. **Briga com ciganos começou após homem entrar em acampamento sem autorização**. 2015. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/briga-com-ciganos-comecou-apos-homem-entrar-em-acampamento-sem-autorizacao/>. Acesso em: 30 out. 2020.

A questão do incêndio em acampamentos de etnia Romani, em que os moradores da região ateiam fogo nas casas de “ciganos” como uma forma de reclamarem por justiça, é frequente. Destacamos aqui outra matéria, publicada pelo *Correio* em 03 de junho de 2012, intitulada “Revoltada com assassinato de trabalhador, população ateia fogo em acampamento cigano”. Este é mais um caso em que a mídia jornalística abordou o crime cometido pelos “ciganos” como tema central, sem levar em consideração a gravidade dos incêndios nas comunidades dessas etnias e suas consequências para os moradores.

Um homem foi morto após se desentender com um cigano no começo da tarde deste sábado (02), em Santo Amaro, a 71km de Salvador. De acordo com informações da polícia, Divaldo Ribeiro Maia Filho, o Bicuri, 41 anos, era funcionário de um lava-jato onde um cigano lavou seu carro e não quis pagar os R\$ 15 cobrados pelo serviço. Ao informar ao seu patrão que o cigano não queria pagar a quantia, o devedor não gostou e atirou no abdômen, no tórax e na perna do trabalhador. (...) Após o crime, os moradores da região ficaram indignados e atearam fogo na área das moradias dos chamados ciganos. O assassino conseguiu escapar em um carro, mas a polícia de Santo Amaro afirma já ter expedido um mandado de prisão para ele. Segundo a delegada coordenadora do plantão, que não se identificou, havia cerca de 50 famílias no acampamento⁷⁶.

Importante frisar que os tratamentos dados pela mídia noticiosa aos “ciganos” e à população da região nesses casos de revolta são diferenciados. Os moradores atearam fogo em um local onde moravam 50 famílias, mas não foram intimados pelo ato. Notamos que a ação da população não foi tratada como um crime, pareceu ser vista apenas como uma manifestação, um ato realizado com o intuito de expressarem sua indignação com relação ao ocorrido. As buscas pelo culpado do assassinato foram priorizadas por outro lado, não houve nenhuma menção sobre possíveis investigações para identificar os responsáveis pelo incêndio no acampamento “cigano”.

A partir das unidades de análise selecionadas, observamos que existem muitos casos narrados em que os “ciganos” são vítimas de determinada situação, como um assassinato ou agressões diversas, mas por estarem supostamente envolvidos com atividades ilegais, ou possuírem registros de antecedentes criminais, acabam sendo também criminalizados. É o caso da matéria intitulada “Três ciganos são encontrados mortos em Conceição de Feira”, publicada pelo *Correio* em 02 de fevereiro de 2017, em que além de o assassinato dos “ciganos” ter sido noticiado sem muitos detalhes, não houve entrevistas com os familiares dos envolvidos ou informações de que a polícia continuaria trabalhando na busca pelos culpados.

⁷⁶ CORREIO. **Revoltada com assassinato de trabalhador, população ateia fogo em acampamento cigano.** 2012. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/revoltada-com-assassinato-de-trabalhador-populacao-ateia-fogo-em-acampamento-cigano/>. Acesso em: 30 out. 2020.

Três ciganos foram mortos na madrugada desta quinta-feira em Conceição de Feira, na região de Feira de Santana. (...) Uma criança também estava no imóvel, mas foi poupada pelos criminosos. As vítimas trabalhavam como agricultores. (...) Segundo a Polícia Civil, três homens ainda não identificados entraram na residência da família, no Loteamento Mário Brandão, exigindo que lhes fossem entregue o dinheiro. Depois de recolherem uma quantia não divulgada e armas que encontraram no imóvel, os bandidos mataram as vítimas.

A família de ciganos foi vítima, mas a matéria sinalizou que eles tinham armas em casa, o que abre brecha para suspeitarmos que já estiveram envolvidos em outros conflitos. Se estavam “exigindo que lhes fossem entregue o dinheiro”, fica o questionamento: seria uma cobrança de dívida ou um assalto? Tais perguntas podem surgir, uma vez que a maioria das matérias, do eixo *Criminalização*, publicadas nos jornais analisados trouxeram esses tipos de casos repetidas vezes.

No jornal *O Popular*, destacamos um caso de assassinato de uma família que teve repercussão durante os anos de 2013 e 2015, sendo que dez matérias foram publicadas sobre o assunto. Os desdobramentos da notícia tiveram como foco a perseguição aos culpados e os detalhes dos crimes que cometeram nesse período.

O crime foi assistido por quatro pessoas - dois homens e duas mulheres - e aconteceu em uma casa usada por usuários de droga no Setor Granville, na Região Leste de Anápolis. (...) Crimes cometidos com requintes de crueldade. (...) Uma cruz jogada ao chão rente ao campo de futebol que fica na frente da casa onde as testemunhas foram feitas reféns e em frente à casa onde cinco pessoas foram torturadas e executadas a tiros e facadas parecia anunciar o fim trágico de uma família. (...) [as vítimas] foram executados com tiros na cabeça, após sessão de tortura, na qual foram esfaqueados por várias vezes. (...) Os assassinos identificados como João Batista da Silva, o Joãozinho do Porco, que tem 16 passagens pela polícia; Lion e Zilon, o Cigano, batiam nas vítimas enquanto as feriam com facas, acusando Cacildo de ser dedo-duro. (...) A vítima teria testemunhado um assassinato em agosto deste ano e estaria contando no bairro que Joãozinho do Porco era o autor. Além disso, Cacildo estaria devendo dinheiro de droga para o assassino, que também seria traficante⁷⁷.

A partir dos trechos citados acima, podemos notar alguns elementos que evidenciam ações e comportamentos que reforçam a criminalização dos povos de etnia Romani. O “crime”, como é chamado, envolveu “crueldade”, tortura, tráfico de drogas, execução a tiros e facadas por queima de arquivo e vingança – com relação à cobrança de dinheiro. Interessante notar que o assassinato aconteceu na casa de usuários de drogas, o que nos faz supor que as vítimas também estariam envolvidas com práticas ilegais. A matéria relatou que Cacildo, uma das vítimas, frequentava a casa de usuários de drogas e os assassinos levaram todos da família até

⁷⁷ POPULAR, O. **Cinco mortos a tiros e facadas**. 2013. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/cinco-mortos-a-tiros-e-a-facadas-1.398032>. Acesso em: 30 out. 2020.

lá. No entanto, essa informação não apareceu mais em nenhuma outra notícia sobre os desdobramentos do acontecimento e o foco das próximas matérias esteve diretamente direcionado aos ciganos que cometeram o crime. Em 2015, o grupo de “ciganos” que cometeu o assassinato foi identificado em um roubo, após trocarem tiros com a polícia durante perseguição.

A cigana Sefi da Silva Moura foi morta e Fabiana da Silva Moura, de 25 anos, e uma garota de 15 anos foram baleadas em troca de tiros com a Polícia Civil na noite de sexta-feira, no trevo de Goianópolis, a 33 quilômetros da capital. Um homem conhecido apenas como João do Porco, que dirigia o carro, teria sido baleado, mas fugiu ao terceiro cerco policial em menos de 15 horas. (...) O grupo estaria sendo monitorado pela Polícia Civil de Caldas Novas e seria especializado em roubar fazendas em um raio de 200 quilômetros de Goiânia. (...) O grupo teria assaltado uma fazenda em Caldas Novas e estuprado a dona na frente do marido, que suicidou-se dias depois⁷⁸.

A notícia apresentou a família de ciganos como violentos e culpados por assassinato, estupro e porte ilegal de armas. Após a “chacina” e divulgação de novos crimes, os culpados passaram a ser chamados de quadrilha “especializada em assaltos a fazendas”. Além disso, a matéria evidencia que a ação foi realizada por pessoas da mesma família.

João do Porco é um dos principais envolvidos na chacina ocorrida em 2013, bairro Granville, em Anápolis, quando cinco pessoas de uma mesma família foram mortas, e no assalto à Fazenda Jenipapo, em Caldas Novas, em agosto do ano passado, quando uma das mulheres presentes no local teria sido estuprada por ele. (...) João do Porco é genro de Valdeli Alves da Silva, o Raul, um cigano que envolveu toda a família no mundo do crime. (...) A quadrilha, especializada em assaltos a fazenda, sempre agiu com muita violência⁷⁹.

Após a prisão de João do Porco, somente duas matérias destacaram algumas partes do seu depoimento, mas relataram apenas sobre suas estratégias para fugir das perseguições policiais. Outra notícia, publicada em 09 de março de 2015, intitulada “A história de um criminoso cruel”, informou sobre os diferentes crimes cometidos pelo acusado, tratando-o como uma ameaça perigosa à população.

Tido pela polícia como bandido frio e violento, prisão de João do Porco põe fim a uma série de delitos. (...) [João do Porco] aparecia como protagonista em uma série de crimes de furtos (...) João do Porco passou a ser um dos homens mais procurados de Goiás. (...) Até esses embates, a polícia já sabia que o casal de ciganos e boa parte de

⁷⁸ POPULAR, O. **Polícia mata cigana e fere duas pessoas**. 2015. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/pol%C3%ADcia-mata-cigana-e-fere-duas-pessoas-1.765401>. Acesso em: 30 out. 2020.

⁷⁹ POPULAR, O. **João do Porco nega envolvimento com crimes**. 2015. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/joão-do-porco-nega-envolvimento-com-crimes-1.794315>. Acesso em: 30 out. 2020.

sua prole estavam envolvidos em uma série de crimes. (...) Ambos [delegados] disseram ao POPULAR que trata-se de “um homem frio, cruel e violento”⁸⁰.

Fica evidente a maneira como as matérias exploraram a imagem de João do Porco enquanto um líder “cigano” e ator central nos crimes realizados no estado. Ele foi visto como um bandido frio, violento e cruel, responsável por uma série de delitos e por aliciar menores, e que também agia por vingança. No trecho a seguir, outra notícia ressaltou que João do Porco se tornou um homem perigoso após se casar com uma “cigana”, como se a influência para entrar no mundo do crime tivesse vindo da comunidade. Outra situação citada na matéria, que reforça estereótipos socialmente construídos a respeito dessa população, apontou para o fato de que um dos “ciganos” ameaçou comer as orelhas de uma das vítimas da chacina:

João do Porco ganhou o apelido com a prática constante de furtos em fazendas na região onde morava com a família, o povoado de Veniápolis, no município de Petrolina. (...) João Batista da Silva costumava aliciar menores para participar dos crimes com ele. Em caso de descoberta, ele fugia e deixava os garotos nas mãos policiais. Um desses é Zilom Pereira da Silva, que participou da chacina em Anápolis. (...) Por volta de 2012, a partir da união com a cigana Derlene, filha do casal Valderli e Sefi da Silva, João do Porco tornou-se um homem perigoso. (...) [no dia da chacina] foram ao local para cobrar uma dívida oriunda de um carro não pago vendido por Raul. (...) Após as execuções, a tiros e por facadas, Lió arrancou as orelhas esquerdas dos irmãos mortos, colocou no bolso e avisou: “amanhã vou comer com sal e pinga”. Lió e Zilom fugiram do local, mas João do Porco teria ficado por ali e praticado relação sexual com uma das testemunhas da chacina⁸¹.

Diante da análise das matérias do eixo *Criminalização* é notável que as mulheres “ciganas” não costumam aparecer na maioria das notícias que relatam ações criminosas. Tais práticas aparecem geralmente vinculadas aos homens da etnia. Quando as mulheres “ciganas” aparecem enquanto atores centrais nas unidades de análise observadas, são citadas como cúmplices dos crimes que envolvem seus maridos ou familiares, são incriminadas por porte ilegal de armas, sequestro de crianças ou têm sua maternidade questionada. Destacamos aqui dois casos em que as mulheres foram criminalizadas de formas diferenciadas. O primeiro tratou de uma situação em que uma “cigana” foi acusada de sequestro em São Paulo. A notícia teve repercussão n’*O Popular* e no *Estado de Minas*; ambos os jornais publicaram desdobramentos do sequestro por duas vezes consecutivas. Na primeira divulgação, eles noticiaram que o bebê foi encontrado e que a suposta sequestradora foi identificada.

⁸⁰ POPULAR, O. A **história de um criminoso cruel**. 2015. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/a-historia-de-um-criminoso-cruel-1.798814>. Acesso em: 30 out. 2020.

⁸¹ POPULAR, O. **Tática de cooptar adolescentes**. 2015. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/tatica-de-cooptar-adolescentes-1.798816>. Acesso em: 30 out. 2020.

A Polícia Civil localizou na tarde desta quinta-feira, o bebê de 22 dias que foi roubado da mãe num shopping de Santa Bárbara d'Oeste (SP) nesta terça-feira, 20, e prendeu três mulheres, entre elas a acusada de ser autora do crime. A criança estava com a suposta sequestradora, que é cigana, numa casa no centro da cidade. A mulher, que se apresenta como Márcia, é uma cartomante que foi denunciada por dois taxistas que declararam para a polícia terem feito viagens para ela. (...) A vítima teria sido dopada pela cigana, que se aproximou da família durante a gravidez, dizendo pertencer a uma instituição de apoio a adolescentes e usando um disfarce. (...) A mulher ofereceu-se, então, para pagar um lanche no shopping. Foi quando ela teria roubado a criança, após dopar a mãe. (...) A suspeita usava peruca e lentes verdes nos olhos para disfarçar, mas imagens de uma câmera de segurança mostraram ela na rua com o bebê, sem o disfarce⁸².

Podemos perceber que, nesse caso, a mulher “cigana” acusada de “roubar” o bebê foi identificada como “cartomante”. Ambos os termos reforçam visões preconceituosas comumente utilizadas por pessoas não-ciganas para se referirem a etnia de forma depreciativa. O uso de uma substância para dopar a vítima também evidenciou o ato criminoso. Na segunda matéria sobre o assunto, os jornais divulgaram que uma lista com o nome de mais cinco mulheres grávidas foi encontrada na casa da “cigana” acusada. Tal afirmação permite a interpretação de que ela tinha a intenção de repetir o crime ou já o tinha cometido outras vezes.

Polícia Civil informou nesta sexta-feira que na casa da cigana que raptou o bebê de 22 dias da mãe, (...) foi encontrada uma lista com o nome de outras cinco mulheres grávidas. (...) A mulher, que usava o nome de Márcia, é na verdade Ângela Nicoliche, de 50 anos, já com passagem por estelionato. Segundo a delegada Olívia dos Santos Fonseca, na casa de tarô onde ela morava e foi encontrada com o bebê roubado, estavam duas primas, Aparecida, de 30 anos, e Elizabeth Nicoliche, de 46 anos, que eram procuradas pela Justiça. (...) As duas foram identificadas pela polícia de Guarapuava (PR) na tentativa de rapto de outro bebê, três meses atrás, que terminou com a morte da mãe da criança. Segundo a delegada, elas não conseguiram roubar o bebê porque uma vizinha conseguiu tirar a sacola onde elas levavam a criança. Após a tentativa frustrada, elas teriam ateado fogo na casa e a mãe do bebê, que estava desacordada, acabou morrendo queimada. (...) A sequestradora afirmou à polícia que a mãe teria concordado em entregar o bebê, mas a delegada desconsidera a possibilidade, por causa do disfarce usado por ela, pela substância usada para dopar a mãe no dia do rapto e os demais indícios.⁸³

O enfoque nos crimes de estelionato e homicídio cometidos anteriormente, evidenciaram a reincidente atuação criminosa da “cigana” acusada. O envolvimento das primas de Ângela Nicoliche no sequestro também reforçaram a ideia de que os “ciganos” trabalham em grupo. Várias matérias observadas indicam que as ações criminosas foram planejadas e executadas por integrantes de uma mesma família.

⁸² MINAS, Estado de. **Polícia localiza bebê sequestrado e prende 3 mulheres**. 2013. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2013/08/22/interna_nacional,438477/policia-localiza-bebe-sequestrado-e-prende-3-mulheres.shtml. Acesso em: 30 out. 2020.

⁸³ MINAS, Estado de. **Cigana que sequestrou bebê em shopping tinha lista de nomes com outras grávidas**. 2013. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2013/08/23/interna_nacional,439124/cigana-que-sequestrou-bebe-em-shopping-tinha-lista-de-nomes-com-outras-gravidas.shtml. Acesso em: 30 out. 2020.

Destacamos aqui um segundo exemplo de situações em que mulheres “ciganas” foram criminalizadas. Tanto o jornal *Estado de Minas* quanto o *Correio* publicaram matérias sobre o assunto. O caso envolveu a retirada de um bebê da mãe que teve sua maternidade questionada ao suporem que, por ser “cigana”, não estava cuidando bem da sua filha.

A criança foi separada da mãe por determinação da Justiça, que avaliou que a menina estava sendo exposta a risco e explorada já que a mãe pedia esmolas na rua e usava a filha para sensibilizar as pessoas. A denúncia foi feita anonimamente. (...) A mãe negou que esmolava com a filha e disse que estava lendo a mão das pessoas. – Eu estava lendo sorte, lendo mão. Aí o guarda me pegou, colocou dentro do carro e trouxe na viatura - disse Dervana Dias, que teve a filha levada. (...) O desespero da mãe e da criança sendo separadas foi registrado em vídeo. As imagens mostram a menina sendo puxada à força por uma guarda dentro da delegacia. (...) A psicóloga Carin Piacentini, que trabalha no abrigo onde está a menina, disse que a separação de mãe e filha foi muito violenta, e haveria outras opções menos traumáticas. A pedagoga Sônia Chebel, mestre em pedagogia, acredita que o ideal seria encontrar maneiras de unir mãe e filha. (...) O juiz da Vara da Infância e Juventude de Jundiaí decidirá se a Dervana tem condições de criar a menina. (...) De acordo com o juiz, o bebê também estava sendo submetido a vexame. (...) A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Solange Giotto, disse que a cena que mostra a separação de mãe e filha é forte, mas não havia outro jeito de pegar a criança. - Dentro das condições reunidas no momento não tinha outra forma senão aquela, tentar conter a emoção da mãe e tentar da mesma forma cumprir a determinação judicial - disse Solange Giotto⁸⁴.

Alguns elementos podem ser observados na notícia: a mãe foi acusada de expor a criança a risco, explorá-la e submetê-la a vexame, bem como de não ter “condições de criar a menina”. Nota-se também que a criança foi retirada da mãe logo após a denúncia anônima, sem que os fatos fossem verificados antes. Embora a matéria tenha citado uma fala de Dervana, ela não teve tempo para se defender da acusação e explicar a situação. O jornal até apresentou depoimentos de pessoas que não concordaram com o ato, mas o foco continuou na suposição de que a cigana estava se aproveitando da filha para pedir esmola. Em contrapartida, longe do que a mídia noticiosa costuma reproduzir, salientamos que na etnia Romani ter filhos e filhas é considerado um grande presente para uma mulher “cigana”, uma dádiva (BRASIL, 2016), isto quer dizer que dificilmente suas ações seriam voltadas para os maus-tratos e exploração das crianças. É comum, nas comunidades “ciganas”, as mulheres realizarem longas caminhadas até os centros das cidades para comercializar produtos, podendo ser uma leitura de mão, por exemplo, ou a venda de panos de pratos. A questão é que, na maioria das vezes, elas também levam seus filhos pequenos, pois não têm com quem deixar a criança nos acampamentos.

⁸⁴ CORREIO. **Criança de 1 ano é retirada à força de cigana no interior de SP**. 2010. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/crianca-de-1-ano-e-retirada-a-forca-de-cigana-no-interior-de-sp/>. Acesso em: 30 out. 2020.

Somente três dias depois do ocorrido, a mãe teve oportunidade de dar seu depoimento em audiência, momento em que o juiz solicitou que a filha fosse devolvida a ela.

O juiz Jefferson Barbin Torelli, da Vara da Infância e da Juventude de Jundiaí, no interior de São Paulo, determinou na tarde desta quinta-feira (18) que o bebê de 1 ano e 2 meses arrancado da mãe cigana na segunda-feira (15) seja devolvido a ela. (...) O bebê está em um abrigo de Jundiaí desde que, por determinação judicial, a Guarda Civil retirou a criança do colo da mãe, acusada de explorá-lo para pedir esmolas no centro da cidade. Na audiência de conciliação desta quinta-feira, o mesmo juiz que determinou a apreensão acolheu os argumentos da defesa e deve elaborar um ofício para que a criança seja entregue à mãe. (...) A mãe do bebê afirmou que ficou “muito feliz” com a decisão e anunciou que vai voltar para Jacutinga, no sul de Minas, onde mora. A mãe também afirmou que daqui em diante vai contratar uma pessoa para cuidar da criança para não correr o risco de o bebê ser novamente apreendido. Pela manhã, a cigana reencontrou a menina e ficou emocionada. A mãe, a filha e o pai choraram durante o reencontro⁸⁵.

Ao final da matéria ainda podemos notar a união da família e a preocupação com a filha. Tais fatores revelam que muitas mulheres “ciganas” são acusadas de não serem boas mães, além de serem discriminadas e, conseqüentemente, criminalizadas por falta de conhecimento da realidade e cultura vivenciadas pelas etnias.

Por fim, reforçamos nossa percepção de que no eixo *Criminalização* as matérias relataram situações em que os direitos dos povos ciganos foram violados, desde a não visibilidade nos textos publicados, expressa pela ausência de falas desses sujeitos, até a generalização e pré-julgamento de seus comportamentos, aparências e costumes, que tendem a ser estigmatizados e interpretados como práticas criminosas. Em nenhuma das matérias publicadas na temática *Criminalização* houve menção aos “ciganos” enquanto uma etnia e comunidades tradicionais. Para sintetizar, nesse eixo temático, a partir dos elementos citados anteriormente e dos exemplos de notícias apresentados, identificamos que as pessoas de etnia Romani são comumente representadas como: assassinos; criminosos; traficantes; ladrões; perigosos; violentos; sequestradores; agressivos; vingativos; farsantes; oportunistas; explosivos; irresponsáveis; desequilibrados; errantes; estelionatários; cruéis.

Importante ressaltar que ao problematizarmos a forma como os “ciganos” são representados, nosso intuito não é relativizar as situações em que eles estão de fato envolvidos em ações criminosas ou lhes tirar a responsabilidade pelos atos praticados. Pelo contrário. A finalidade é chamar atenção para a falta de contextualização dos fatos, na forma como os acontecimentos são abordados, bem como para a ausência de informações que poderiam

⁸⁵ CORREIO. **Juiz devolve criança retirada à força a cigana em Jundiaí**. 2010. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/juiz-devolve-crianca-retirada-a-forca-a-cigana-em-jundiai/>. Acesso em: 30 out. 2020.

complementar ou questionar determinados depoimentos e descrições. As representações não anulam os crimes que foram explicitamente cometidos, mas reforçam estereótipos. O problema está na maneira como as informações são apresentadas nos títulos ou no corpo dos textos, uma vez que os “ciganos” são, na maioria dos casos, representados primeiro como culpados – até que se prove o contrário – e não como inocentes, mesmo nos casos em que não há provas para confirmar seu suposto envolvimento nos crimes.

3.4.2 Violência

As matérias jornalísticas do eixo temático *Violência* foram as que menos apareceram, totalizando 16 publicações nos três jornais analisados. Nesses casos, os “ciganos” apareceram como vítimas de situações de violência, desde acidentes ou assaltos, até homicídios e outros tipos de agressões. Conforme mencionado anteriormente, embora as representações identificadas no eixo *Criminalização* também revelem formas de violação dos direitos dos povos Romani, no presente eixo a violência se manifestou de forma bastante concreta, principalmente física. Diferente das matérias do eixo *Criminalização*, nas quais os “ciganos” foram retratados como os agentes das ações, ou seja, como os agressores, suspeitos ou culpados pelos crimes, as matérias da temática *Violência* nos permitiram identificar de que maneira esses sujeitos foram tratados quando estão em posições de vítimas. Isto é, quando eles sofreram agressões e não foram diretamente citados como responsáveis – seja nos títulos ou no corpo dos textos. Nesse eixo *Violência* também pudemos observar se essas situações ganharam destaque na mídia jornalística e qual a relação desses conteúdos com o reconhecimento da cidadania da população de etnia Romani.

Das 16 unidades de análise mapeadas, os “ciganos” apareceram como atores centrais em 13 delas. O jornal que mais publicou matérias no eixo *Violência* foi o *Correio*, com nove, seguido do *Estado de Minas*, com seis, e, por fim, *O Popular*, com apenas uma. Conforme exposto anteriormente (Tabela 6), 2015 corresponde ao ano em que foi registrado maior número de matérias desse eixo (5 unidades), mesmo ano de destaque para o eixo temático *Criminalização*, ainda que a diferença no número de publicações entre ambos os temas nesse ano seja de 23 unidades de análise. Além disso, apesar de serem atores centrais na maioria dessas matérias, esse é o único eixo temático em que os “ciganos” não apareceram como fontes em nenhum dos três jornais (Tabela 15).

Com relação aos elementos centrais evidenciados nas unidades de análise, percebeu-se que, no eixo *Violência*, os ciganos apareceram em situações que envolviam, principalmente, assaltos; roubos; assassinatos; furtos; afogamento; esfaqueamento; desentendimentos. Nessas matérias, apesar de sofrerem diferentes tipos agressões, os sujeitos de etnia Romani dificilmente foram nomeados e caracterizados como vítimas. Além disso, foram mais citados como “ciganos” do que identificados pelos nomes próprios.

Salientamos aqui algumas matérias em que os “ciganos” apareceram como vítimas de situações de violência física. Em 13 de agosto de 2010, o jornal *Estado de Minas* publicou a notícia “Cigano é morto a tiros em frente a quartel da PM no Vale do Rio Doce” que relatou o assassinato de um jovem de etnia Romani.

Um homem foi preso suspeito do assassinato de um cigano de 25 anos na noite de quinta-feira no distrito de São Geraldo de Tumiritinga, no Vale do Rio Doce. Cosme Silva Mendes estava estacionando o carro em frente ao quartel da PM quando foi baleado por dois homens em uma motocicleta. O cigano foi atingido por três disparos na cabeça e morreu na hora⁸⁶.

Outras duas matérias publicadas pelo *Correio*, em 2015, também discorreram sobre duas situações em que um “cigano” foi assassinado a tiros. Na primeira, intitulada “Cigano é morto a tiros em Santo Antônio de Jesus”, outro jovem foi encontrado sem vida dentro do carro.

Um cigano foi morto a tiros na tarde do sábado (18) em Santo Antônio de Jesus, no Recôncavo Baiano. Darlan Santos Cardoso, 27 anos, foi baleado pelo menos cinco vezes quando estava dentro de um carro Hillux em uma praça da cidade. Segundo informações da Polícia Militar da cidade, o cigano já foi achado sem vida dentro do carro. Ele morava em Wenceslau Guimarães e teria saído de casa no início da manhã com dois amigos para resolver alguns negócios em Santo Antônio⁸⁷.

Na segunda matéria, intitulada “Cigano é morto a tiros enquanto esperava atendimento em clínica de Lauro de Freitas”, registrou-se mais um caso de assassinato, possivelmente planejado.

Um cigano foi morto a tiros em frente a uma clínica médica no bairro de Pitangueiras, em Lauro de Freitas, na manhã desta segunda-feira (9). Gildázio Batista de Melo, 47 anos, chegava à clínica acompanhado de uma mulher quando foi surpreendido por um homem que já o aguardava próximo ao estacionamento. (...) De acordo com testemunhas, Gildázio foi atingido por quatro tiros, todos na região da cabeça. (...) O homem que efetuou os disparos fugiu do local na companhia de um comparsa, que

⁸⁶ MINAS, Estado de. **Cigano é morto a tiros em frente a quartel da PM no Vale do Rio Doce**. 2010. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2010/08/13/interna_gerais,173919/cigano-e-morto-a-tiros-em-frente-a-quartel-da-pm-no-vale-do-rio-doce.shtml. Acesso em: 15 nov. 2020.

⁸⁷ CORREIO. **Cigano é morto a tiros em Santo Antônio de Jesus**. 2015. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-morto-a-tiros-em-santo-antonio-de-jesus/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

chegou em uma moto logo após o crime. (...) De acordo com a polícia, a mulher que acompanhava o cigano não foi identificada e ainda será ouvida⁸⁸.

As três notícias apresentadas acima são exemplos de matérias que registraram a violência a que, principalmente, os homens “ciganos” estão submetidos constantemente. Nesses casos, apesar de terem sido executados, os “ciganos” não foram citados explicitamente como vítimas. Também observamos que não houve entrevistas com familiares e testemunhas para melhor conhecimento das vítimas ou compreensão das ocorrências. Ademais, a demonstração de interesse por parte das polícias para dar continuidade às investigações ou informar mais detalhes sobre os crimes pareceu irrisória – mesmo nos casos em que já houve a prisão de um determinado suspeito.

Destacamos aqui mais uma matéria, intitulada “Ciganos são executados por homens encapuzados em Camaçari”, também publicada pelo jornal *Correio*, em 18 de junho de 2015, que relatou o assassinato de duas pessoas de etnia Romani, ao mesmo tempo em que apontou para uma possível rivalidade entre famílias. No dia seguinte a esta primeira divulgação, uma nova matéria foi veiculada sobre o assunto: “Camaçari: Sobrevivente diz que assassinos de mãe e filho se diziam policiais”. Esta segunda apresentou mais informações sobre a execução, contudo, apesar dos “ciganos” serem vítimas de um crime, a matéria também ressaltou outras evidências que podiam justificar o assassinato, como o envolvimento com agiotagem e compra de produtos roubados.

A cigana Sandra da Silva Moraes, 38, estava em casa, em Camaçari, Região Metropolitana de Salvador (RMS), na noite de quarta, quando recebeu uma ligação do celular do filho, Sirlândio da Silva Moraes, 19. A voz não era de Sirlândio, mas de um homem que se disse policial e estava na porta da casa dela, pedindo que ela saísse para ver o filho, que teria sido pego com drogas. Ao abrir a porta, porém, a cigana foi baleada na cabeça e no peito, morrendo no local. O filho, que estava algemado, foi assassinado em seguida com um disparo na cabeça. (...) Os assassinos escondiam os rostos com máscaras do tipo brucutu, usavam pistolas ponto 45, distintivos e coletes à prova de balas marrons. (...) “Ainda não temos a motivação para o crime, mas uma coisa posso afirmar: o alvo era Sandra e a ação se trata de um grupo de extermínio”, declarou a delegada Maria Tereza Santos Silva. (...) “Os bandidos procuravam por Sandra e foi a primeira a ser executada. Ela era agiota e temos informações de que comprava produtos roubados”, disse a delegada, sem dar detalhes da apuração. Ela acrescentou apenas que ainda não tem suspeitos. “Os dois [ciganos] (...) foram surpreendidos pelos três encapuzados armados de pistolas, dizendo que eram policiais. Sirlândio e o amigo foram obrigados a entrar na Meriva, que saiu em disparada. (...) Questionada sobre o fato de um possível envolvimento de policiais no crime, a delegada ponderou: “Não é porque usavam coletes na cor marrom ou distintivos que quer dizer que fossem policiais. Qualquer pessoa pode se passar por policial adquirindo de alguma forma esses materiais”, declarou. Maria Tereza Santos

⁸⁸ CORREIO. **Cigano é morto a tiros enquanto esperava atendimento em clínica de Lauro de Freitas**. 2015. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-morto-a-tiros-enquanto-esperava-atendimento-em-clinica-de-lauro-de-freitas/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

Silva disse que irá ouvir familiares e amigos das vítimas, além de outros ciganos do acampamento. (...) Antes do sepultamento, ciganos e amigos das vítimas estavam reunidos no acampamento. Abalados, não quiseram falar sobre o assunto⁸⁹.

Interessante notar que embora tenha sido um ataque planejado e com indícios de que havia policiais envolvidos, a delegada praticamente desconsiderou a participação de militares. Em contrapartida, quando os “ciganos” são as pessoas indicadas como criminosas, as investigações não costumam ser concluídas até que se encontre os culpados. Inclusive, as matérias de suíte são recorrentes, mas não é o caso quando os “ciganos” são as vítimas – esse foi o único exemplo do eixo *Violência* em que duas matérias foram publicadas sobre o mesmo assunto. O jornal alegou que tentou contato com familiares das vítimas, mas eles “não quiseram falar sobre o assunto”, enquanto a delegada disse que procuraria ouvi-los, mas ainda não tinha conversado com ninguém até aquele momento. Tais elementos demonstram um tratamento diferenciado para com os “ciganos” quando eles são violentados por um grupo de extermínio, em detrimento de casos em que as vítimas são pessoas não-ciganas – mesmo quando estes também possuem antecedentes criminais.

Ressaltamos aqui uma única situação do eixo temático *Violência* em que uma família de etnia Romani foi lesada, mas, além de a prefeitura municipal reconhecer o crime, os “ciganos” envolvidos também foram indenizados. Trata-se da matéria intitulada “Sorocaba deve indenizar família por túmulo violado, decide Tribunal”, publicada pelo jornal *Estado de Minas*, em 02 de setembro de 2018.

A 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a Prefeitura de Sorocaba a pagar indenização a um homem por danos extrapatrimoniais, no valor de R\$ 12 mil, e por danos materiais, de R\$ 1,1 mil, em razão da violação do túmulo e furto de joias, dinheiro e outros pertences de sua mãe em cemitério. As informações foram divulgadas pelo site do Tribunal de Justiça de São Paulo. (...) O homem afirma que encontrou o corpo da própria mãe exposto e revirado, com as duas pernas para fora do jazigo. E não era o único. Outras sepulturas também haviam sido reviradas. (...) Diz a defesa que o "corpo de sua mãe (já em fase de decomposição) permaneceu por cerca de cinco horas exposto sem que nenhuma providência fosse adotada, causando ainda mais angústia nos familiares". (...) Por ser cigana, sua mãe foi sepultada com diversas roupas que vestia, um par de brincos e uma pulseira, ambos de ouro, e um anel de pedras roxas.

Na matéria, os furtos cometidos foram reconhecidos enquanto “danos extrapatrimoniais”, que constatarem a violação à cultura e lesão aos danos morais. Por outro lado, embora o depoimento do filho da “cigana” fosse relatado, a matéria utilizou as informações contidas no boletim de ocorrência registrado, isto demonstrou que não houve uma

⁸⁹ CORREIO. **Camaçari**: Sobrevivente diz que assassinos de mãe e filho se diziam policiais. 2015. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/ciganos-sao-executados-por-homens-encapuzados-em-camacari/>. Acesso em: 20 nov. 2020.

entrevista direta com os envolvidos. Além disso, nesse caso também não houve indícios de que as investigações para busca e apreensão dos culpados seriam continuadas.

Por fim, elencamos mais uma notícia do eixo *Violência*, que, ao contrário das demais, reconheceu a pessoa de etnia Romani assassinada como uma vítima, contudo deu ênfase ao termo “cigano” para identificá-la como um sujeito conhecido na região. A matéria, intitulada “Ladrão mata vítima com três tiros”, foi publicada pelo jornal *O Popular*, em 25 de dezembro de 2012.

Um homem foi assassinado na tarde de domingo em Guapó, na Região Metropolitana de Goiânia. O cigano Bonfim Alves da Silva, de 42 anos, estava em uma padaria com duas outras pessoas, quando um motociclista chegou e anunciou o assalto. (...) A vítima teria virado para falar com o suspeito, quando foi atingido na cabeça. Após Bonfim cair no chão, o assaltante ainda deu mais dois tiros no rosto dele. (...) Segundo informações do cabo Wilian José Gonçalves, da Polícia Militar de Guapó, Bonfim Alves da Silva era conhecido na região por ser cigano, e estava acompanhado de dois amigos para um lanche. (...) O corpo de Bonfim foi encaminhado para o Instituto Médico-legal (IML) para autópsia.

A matéria não demonstrou preocupação em encontrar o assaltante, mas ressaltou a fala de um representante da Polícia Militar que fez menção à vítima como um sujeito “conhecido na região por ser cigano”. Afinal, o que tal afirmação quis dizer? O que significaria, nesse contexto de violência, ser conhecido por ser cigano? Não seria mais uma forma de abrir precedentes para a criminalização da vítima? Em que medida tal afirmação, vinda de uma autoridade, poderia contribuir para uma interpretação que direcionasse a vítima mais para um possível envolvimento com o crime, do que para uma visão humanizada representada por um simples cidadão “acompanhado dos amigos para um lanche” que foi surpreendido por uma reação violenta de um assaltante?

A partir da análise das matérias que corresponderam ao eixo temático *Violência*, notamos que houve menos divulgação dos crimes em que os “ciganos” foram considerados vítimas de agressões, do que de matérias em que eles foram citados como agressores, suspeitos ou culpados, como nas matérias do eixo *Criminalização*. Observamos que as matérias do eixo *Violência* não apresentaram aprofundamento dos temas e não possuíam grande repercussão das mídias jornalísticas analisadas. A ausência de um resgate histórico dos “ciganos” violentados e de entrevistas com familiares que possam relatar seus pontos de vista a respeito dos acontecimentos, tornam a representação dessa população, enquanto vítimas, duvidosa. Nesses casos, mesmo quando as pessoas de etnia Romani são explicitamente vítimas de agressões físicas e não são diretamente nomeadas como criminosas, a narrativa construída pode induzir o

leitor a interpretar que o “cigano” vítima também poderia estar envolvido em uma situação suspeita.

Se observarmos em conjunto os eixos *Criminalização e Violência*, podemos interpretar que as matérias jornalísticas publicadas, em sua maioria, supervalorizam os acontecimentos em que os “ciganos” estão declaradamente vinculados ou supostamente envolvidos a situações consideradas criminosas. Além disso, as matérias não demonstram empatia ou sensibilização para com a etnia. Tal percepção reflete a falta de humanização dos “ciganos” nos textos, que se tornam muito mais números nas estatísticas de situações de violência no Brasil do que cidadãos que têm suas demandas invisibilizadas e realidades pré-julgadas. Neste sentido, percebemos que a cobertura jornalística, em relação a ambas as temáticas, reforça o lugar de subalternidade ocupado pelos povos Romani na sociedade, uma vez que lhes é interdito o espaço de fala. A negação da escuta, por parte dos jornais, constitui um modo de exclusão que pode comprometer a agência dos “ciganos” em sua interação com as mídias e, assim, afeta diretamente as possibilidades que teriam tanto para a defesa como para a autorrepresentação.

3.4.3 Direitos

O eixo temático *Direitos* foi o segundo que mais se sobressaiu nos três jornais analisados, contabilizando 39 unidades de análise (Tabela 6). Dessas, 18 foram publicadas pelo *Jornal Correio*; 15, no *Estado de Minas* e seis, no *O Popular*. Conforme mencionado anteriormente, as matérias trataram, sobretudo, de situações relacionadas à discriminação dos povos “ciganos”, no que tange às questões de intolerância religiosa e racismo, por exemplo, como também à chamada de atenção às demandas e reivindicações dessas comunidades, principalmente nas áreas da saúde, educação e moradia. Nesse eixo temático também houve maior concentração de referências a órgãos públicos, documentos oficiais voltados à defesa dos povos de etnia Romani – como estatutos, guias, programas e projetos de lei –, e autoridades que representam esses sujeitos na esfera institucional. Com base no mapeamento realizado para esta pesquisa, observamos que os anos entre 2011 e 2015 correspondem ao período com maior número de publicações consecutivas no eixo *Direitos*. Não por acaso, nesse intervalo de tempo foram desenvolvidas diferentes ações, em âmbito nacional, que contribuíram para dar maior visibilidade à população “cigana”, como a realização de pesquisas, eventos, debates, editais e a criação de estatutos, diretrizes e portarias nas áreas da saúde, educação e assistência social, por exemplo – citadas no primeiro capítulo desta dissertação.

Entre as 39 matérias analisadas, os “ciganos” apareceram como atores centrais em apenas 9 (Tabela 12). Nesses casos, os conteúdos foram diretamente relacionados a eles, suas realidades e dificuldades objetivas, mas não significou que necessariamente tivessem voz nos textos. Por outro lado, nas outras 30 matérias em que eles apareceram citados de forma superficial, as pautas abrangeram temáticas gerais relacionadas à defesa de direitos fundamentais. A partir das unidades de análise observadas, destacamos os principais termos citados nos textos que fizeram referência às situações em que os “ciganos” estavam envolvidos. São eles: Discriminação; Racismo; Preconceito; Opressão; Estereótipos; Generalizações; Violações de direitos; Calúnia; Difamação; Itinerância; Intolerância (religiosa); Xenofobia; Analfabetismo; Baixa escolaridade; Condições precárias de moradia; Despejo; Reassentamento; Feitiçaria; Medo; Holocausto; Invasão de domicílio; (falta de) Representatividade; (falta de) Integração; (falta de) Informações e dados sobre as etnias; Ausência do Estado/Poder público; Negação de direitos; Negligência.

A partir da análise das matérias jornalísticas, também identificamos alguns elementos centrais para a construção de representações que indicam como os “ciganos” foram nomeados ou caracterizados nesses conteúdos relacionados ao eixo *Direitos*. Os que predominaram foram: Grupos étnicos; Comunidades tradicionais; Grupos minoritários; Comerciantes; Trabalhadores; Negociadores; Unidos (família); Vítimas; Inocentes; Livres; Cultura milenar; Casamento como tradição; Videntes; (uso de) Saias longas; Cortinas e tapetes coloridos (para decoração dos barracos); Festas; Músicas; Danças.

Nas matérias em que os povos Romani foram atores centrais, que foram minoria, algumas temáticas muito importantes para a defesa de seus direitos foram apresentadas. Na reportagem “Para antropólogo, falta representatividade cigana na política”, por exemplo, publicada pelo *Estado de Minas*, em 26 de junho de 2015, o “cigano” Nicolas Ramanush, antropólogo e fundador da ONG Embaixada Cigana, foi o único entrevistado e chamou atenção para a falta de representatividade da etnia na política. Ele desmistificou o nomadismo, o senso comum de que os “ciganos” vivem apenas em acampamentos e que todos são “iguais”.

O antropólogo Nicolas Ramanush, cigano e fundador da ONG Embaixada Cigana do Brasil, afirma que o principal problema de sua etnia no País é a falta de representatividade. “O primeiro passo para uma verdadeira política de integração é articular, governo e acampamentos, lideranças nas próprias comunidades”, afirmou. (...) Para o especialista, que também dá aulas de Cultura Brasileira em um curso da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), os problemas como a baixa escolaridade têm mudado, mas não há diálogo entre a comunidade e o poder público. (...) “O que acontece é que os representantes escolhidos para atuar nos órgãos que trabalham conosco, na sua grande maioria, desconhecem completamente a realidade

do que é um acampamento”, disse o antropólogo. (...) “Infelizmente existe um rótulo generalizante que coloca os diversos grupos num mesmo rótulo e não traduz a realidade de cada um. Há o grupo Calon, que vivem em acampamentos, mas também há outros grupos como Roma, Calderara, Boiash e a Sinti, que é a minha, todas já integradas à sociedade”, afirmou. (...) Eles chegaram à margem da sociedade. Muito tempo se passou e nunca se efetivou nada que os integrasse à sociedade. A grande maioria é analfabeta ou analfabeta funcional. Por isso, eles têm hábitos restritos dentro do grupo étnico a que pertencem. (...) São pequenos comerciantes de ferramentas de construção, revenda de carros e outros produtos. (...) A locomoção frequente dessa população, explica Ramanush, é decorrente da necessidade de procurar outros empregos. “Esgota-se a atividade num local, eles se mudam.” (...) “Lutamos contra o preconceito, os estereótipos e a generalização”. (...) O especialista explica que, mesmo dentro de uma comunidade cigana, há diferentes níveis econômicos. “Alguns têm casa própria, mas utilizam o acampamento para estar com a comunidade, e também por uma comodidade de poder fazer negócio”. Segundo o antropólogo, a vivência nestas comunidades e até a locomoção é parte da cultura, mesmo quando o cigano tem boa renda. “A família não é só marido e mulher. É o grupo”⁹⁰.

A matéria destacou-se não apenas por abordar questões relevantes para a desconstrução de visões estereotipadas da população “cigana”, mas sobretudo por dar visibilidade a um representante da etnia que pôde expor seu ponto de vista. Observamos que o jornal se referiu a Nicolas Ramanush como “o especialista” ou “o antropólogo” e não como “o cigano”, como a maioria das matérias costumam citar. Ao contrário do discurso que foi reforçado nas matérias do eixo *Criminalização*, os “ciganos” aqui não foram apontados como pessoas violentas, fugitivas e que traficam armas e drogas. Eles apareceram como cidadãos e trabalhadores que viviam em situação de vulnerabilidade, desamparados pelo Estado, mas que estavam constantemente buscando emprego e tentando sobreviver dos comércios locais. Além disso, a percepção que generaliza o nomadismo como uma regra implícita às etnias foi desconstruída a fim de destacar que a locomoção está ligada não apenas à busca por melhores condições de vida, mas à pertença à comunidade, como uma forma de estarem perto dos parentes, uma vez que a união familiar é fundamental para a cultura.

Outra matéria do *Estado de Minas*, intitulada “ONU critica Brasil por discriminar ciganos”, também publicada no dia 26 de junho de 2015, denunciou a violação de direitos da etnia Romani no país. O descaso com a população, no que tange às condições precárias de moradia, dificuldades no acesso à educação e enfrentamento ao racismo, foi evidenciado.

Os ciganos no Brasil enfrentam discriminação, principalmente no que se refere ao acesso à educação. O alerta foi feito por Rita Izsák, relatora especial sobre o Direito de Minorias da Organização das Nações Unidas (ONU), que critica a situação em acampamentos do País. “Muitos não têm eletricidade, água potável e saneamento, apesar de famílias viverem ali por mais de 20 anos”. (...) Segundo a ONU, cerca de 500 mil ciganos vivem no Brasil, mas o próprio governo admite que os dados sobre

⁹⁰ MINAS, Estado de. **Para antropólogo, falta representatividade cigana na política**. 2015. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2015/06/26/interna_nacional,662108/para-antropologo-falta-representatividade-cigana-na-politica.shtml. Acesso em: 10 nov. 2020.

essa parcela da população são "incipientes". (...) De acordo com o levantamento divulgado pelo Comitê de Direitos Humanos e pelo Comitê de Eliminação da Discriminação Racial da ONU, há uma generalização dos casos de discriminação, "incluindo casos de racismo e da não aplicação da lei nacional correspondente, nos casos em que as vítimas são ciganas". (...) dificuldade de acesso à escola e a alta taxa de analfabetismo. O preconceito é um obstáculo para o ingresso em escolas públicas. (...) "As pessoas só querem saber de amores e de morte", conta a cigana e vidente Simone Bulhões. (...) Dividem um barraco colorido, com cortinas azuis na entrada, tapetes e decoração por toda a parte, em um terreno invadido há mais de 20 anos em Itaquaquecetuba, região metropolitana de São Paulo. (...) Simone, assim como as filhas, veste saias longas. (...) Fios elétricos e longas mangueiras são comuns não só no barraco de Simone, mas nos de toda a comunidade. A estrutura dos barracos do acampamento é precária: não há saneamento básico no local e todas as instalações são improvisadas. O mato é alto em todo o terreno e, quando chove, formam-se poças d'água em todo o perímetro do local. E banheiro? "A gente faz no mato mesmo", revelou Simone. "Cigano é que nem polícia, todo mundo tem medo", disse a dona de casa Rosimar Moreira, de 35 anos. A filha mais velha, Lindaiara, de 17, deixou os livros, analfabeta como a mãe. (...) "Descubro o marido depois que casei. É da nossa tradição". (...) "Ser cigana é ser livre"⁹¹.

Importante notar que a matéria trouxe como referências órgãos importantes que atuam na defesa de direitos dos povos Romani, como a Associação Internacional Maylê Sara Kali (AMSK), o Comitê de Direitos Humanos e o Comitê de Eliminação da Discriminação Racial da ONU, e que os reconheceram enquanto cidadãos. Esses tipos de matérias também trazem depoimentos de pessoas da etnia que costumam dar ênfase às suas histórias pessoais e/ou às demandas e dificuldade vivenciadas pelos seus povos. Bárbara Angely Piemonte, "cigana" e representante da comunidade cigana na Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR), por exemplo, desabafou:

"O ponto de cultura nosso é um ponto itinerante. A gente é a cultura e a gente caminha pelos estados e municípios levando a música e a dança do povo cigano", conta. (...) "A minha luta começa a hora em que eu acordo, em que saio à rua", acrescenta. A jovem cigana assumiu sua cultura aos 18 anos, quando colocou o primeiro dente de ouro. Ela [Bárbara Piemonte], que até então não se apresentava como cigana, contou o fato aos amigos mais próximos. "Eu me assumi para algumas pessoas que já estavam convivendo comigo. Alguns já sabiam, mas não contavam porque entendiam o meu lado, tinham um pouco de receio por causa do preconceito". De acordo com Bárbara, o preconceito veio por meio de um professor, que considerou que ela não deveria estudar por ser cigana. Ela assumiu a cultura e optou por abrir mão de algumas tradições como, por exemplo, o casamento. (...) "Bárbara trabalha no resgate da música cigana tradicional europeia. "Se você entrar em qualquer acampamento no Brasil, vai ver que a gente cultiva o sertanejo, a música sertaneja de raiz. Mas o cigano da Europa cultiva outro estilo, a gente está resgatando isso para não morrer a cultura", diz⁹².

⁹¹ MINAS, Estado de. **ONU critica Brasil por discriminar ciganos**. 2015. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2015/06/26/interna_nacional,662099/onu-critica-brasil-por-discriminar-ciganos.shtml. Acesso em: 10 nov. 2020.

⁹² POPULAR, O. **Lançamento de edital de R\$ 850 mil marca Dia Nacional do Cigano**. 2014. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/magazine/lançamento-de-edital-de-r-850-mil-marca-dia-nacional-do-cigano-1.556488>. Acesso em: 10 nov. 2020.

A notícia que trouxe o depoimento de Bárbara Piemonte foi publicada, no dia 25 de maio de 2014, nos jornais *Estado de Minas* e *O Popular*, ambas com informações da Agência Brasil, e tratou do lançamento de um edital de R\$ 850 mil que marcou o Dia Nacional do Cigano. A ação demonstrou reconhecer a etnia e valorizar sua contribuição na formação da história e da identidade brasileira, com o intuito de preservar e proteger a cultura. Também destacaram a participação das Associações dos Povos Ciganos no Edital, bem como fizeram referência a existência do Dia Nacional do Cigano e da Semana Nacional do Povo Cigano. A fala de Bárbara nos permite compreender um pouco das dificuldades e preconceitos que ela vivencia, assim como alguns aspectos da cultura e tradição “cigana”. O texto também diferenciou as etnias existentes no Brasil, apresentou dados sobre a população cigana no país e informações sobre sua trajetória, citando ainda os principais estados com acampamentos registrados e porcentagem de políticas públicas oferecidas – elementos importantes para problematizarmos o contexto em que os “ciganos” estão inseridos, a fim de se pensar novas estratégias tanto para o combate às desigualdades, como para a defesa dessas comunidades.

Mais um exemplo de matéria que trouxe os “ciganos” como atores centrais discorreu sobre os grupos étnicos e religiosos de Goiás que lutavam para preservar suas identidades. A reportagem, publicada pelo jornal *O Popular*, em 19 de janeiro de 2014, chamou atenção para a ausência da etnia “cigana” nos questionários para coleta de dados do Censo Demográfico do IBGE sobre raça e cor, e apresentou alguns depoimentos de ciganos que contaram sobre suas realidades.

Em Goiás existem pelo menos 27 grupos étnicos e religiosos que buscam preservar as identidades. (...) Minoritários, eles frequentemente são vítimas de opressão, ficam alijados das políticas públicas e têm direitos negados. A relação com os grupos majoritários na sociedade muitas vezes resulta em racismo, sexismo, xenofobia, homofobia, intolerância religiosa e outras formas de preconceitos. (...) Para quem tem fama de não se fixar em um lugar, os ciganos familiares de Thiago contrariam a informação propagada: estão estabelecidos no local há 80 anos, quando seu avô chegou. (...) “A gente é um povo muito sofrido e discriminado. Não é fácil manter nossas tradições”, diz Thiago, de 35 anos. “Cigano tem a vida engraçada, a gente se contenta com pouco”, explica. A cultura é milenar, passada de pai para filho. Ele ainda costuma ouvir que cigano passa os outros para trás. Mas justifica: “A gente gosta de fazer negócio, vivemos disso porque não sustentamos nossas famílias com ajuda do governo, não temos emprego. E todo mundo negocia para lucrar.” (...) “Muitos ainda vivem em barracas”, relata [Thiago]. Pelo menos três etnias ciganas estão presentes no País: Rom, Sinti e Calon. (...) Essas etnias ciganas fazem de tudo para manter suas tradições. Uma das mais marcantes são as grandes festas de casamento. Como de costume, os enlances ocorrem entre pessoas jovens. A família de Thiago se prepara para o matrimônio entre dois adolescentes de 15 e 16 anos, a ser realizado em maio. “São três dias de festa”. (...) A lei brasileira estabelece que as escolas públicas devem receber os estudantes de origem cigana em qualquer época do ano. “Não é o que ocorre na prática, por puro preconceito. A gente ouve relatos de que as pessoas os chamam de sujeitos, ladrões”, diz a gerente de Comunidades Tradicionais da Semira, Lucilene dos Santos Rosa. (...) Thiago conta que as dificuldades em conseguir vagas em escola

fizeram os pais mudarem o hábito. Agora, eles levam para o litoral somente os filhos pequenos. Os maiores ficam nas casas dos parentes para continuar estudando [viajam para vender produtos nas praias e conseguir dinheiro]⁹³.

Mais uma vez podemos identificar que os depoimentos citados reforçaram demandas e denúncias que persistem ao longo da trajetória dos povos de etnia Romani. Além de contribuírem para a desconstrução de estigmas a respeito da cultura “cigana”, as matérias apontadas até aqui destacaram dinâmicas de discriminação, preconceitos e racismos que criam obstáculos para o acesso dessa população aos serviços, principalmente, nas áreas de educação, saúde, segurança, direitos humanos, registro civil, transferência de renda e inclusão produtiva.

Com relação às matérias, do eixo *Direitos*, em que os “ciganos” não foram atores centrais, percebemos que a maioria tratou da divulgação de determinadas ações do Governo, em âmbito municipal, estadual e federal. Foi o caso da implementação de cotas étnico-raciais em universidades públicas e a possibilidade de fácil acesso à emissão de registro civil, em que os ciganos, entre outras comunidades tradicionais, apareceram como beneficiários desses programas. Além disso, abordaram pautas que denunciavam a violência e discriminação contra diferentes povos e comunidades tradicionais do Brasil, entre eles os de etnia Romani.

Apresentamos aqui um exemplo de matéria em que os “ciganos” não foram atores centrais, intitulada “Crianças e adolescentes são as principais vítimas de violação de Direitos Humanos”, publicada pelo *Estado de Minas* em 21 de julho de 2015. A reportagem teve como foco as denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes no Brasil, mas também apresentou dados acerca de alguns grupos étnicos, como a população “cigana”, que sofrem violações de direitos fundamentais.

No primeiro semestre de 2015 foram registradas 66.518 denúncias no país, sendo que 63,2% são relacionadas a violações de direitos humanos de crianças e adolescentes (42.114), (...) e 1,4% de denúncias de outras populações, tais como: quilombolas, indígenas, ciganos, violência contra comunicadores, conflitos agrários e fundiários, fundiários urbanos, intolerância religiosa, entre outros⁹⁴.

Nesse caso, embora os “ciganos” fossem citados, não houve aprofundamento sobre o tema, suas especificidades ou depoimentos de representantes da etnia. Da mesma forma, outra notícia publicada, pelo jornal *Correio*, em 22 de outubro de 2010, teve como foco a criação da

⁹³ POPULAR, O. **As minorias étnicas goianas**. 2014. Disponível em:

<https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/as-minorias-étnicas-goianas-1.460353>. Acesso em: 10 nov. 2020.

⁹⁴ MINAS, Estado de. **Crianças e adolescentes são as principais vítimas de violação de Direitos Humanos**. 2015. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/07/21/interna_gerais,670743/criancas-e-adolescentes-sao-as-maiores-vitimas-de-violacao-de-direitos.shtml. Acesso em: 10 nov. 2020.

Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais e os ciganos apareceram como um dos “grupos reconhecidos nesse perfil social”.

Será assinado na noite dessa sexta-feira (22), às 19h o decreto de criação da Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais. O ato, que acontecerá durante os "Encontros com as Culturas Populares e Identitárias" na Praça das Artes (Pelourinho), terá a participação do governador Jacques Wagner e do Ministro da Cultura, Juca Ferreira. (...) A comissão atuará sob a presidência da Secretaria de Promoção da Igualdade (Sepromi) e terá a missão de coordenar a elaboração e implementação da Política e do Plano Estadual de Sustentabilidade do segmento no estado da Bahia. A ação tem suporte no Decreto Federal 6.040, que institui a política de mesma natureza em nível nacional. Quilombolas, indígenas, povos de terreiros, comunidades de fundo de pasto, ciganos, marisqueiras e pescadores estão entre os grupos reconhecidos nesse perfil social⁹⁵.

Outras notícias também trataram de temas mais amplos, como a intolerância religiosa, mas apresentaram depoimentos de representantes “ciganos”. Foi o caso da matéria “Rio de Janeiro lidera em casos de discriminação religiosa, aponta SDH” publicada, pelo jornal *Correio*, no dia 03 de março de 2015. Destacamos alguns trechos abaixo:

Episódios de intolerância como esse colocaram o Rio na primeira posição entre os Estados brasileiros no número de denúncias sobre discriminação religiosa em 2014. De acordo com levantamento da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, o Rio teve 39 queixas no último ano e ultrapassou São Paulo como Estado com mais relatos de intolerância ao Disque 100 (número disponibilizado pela Secretaria como canal de denúncias). (...) O preconceito é uma das memórias que a cigana Miriam Stanescom, 77, guarda dos tempos de escola. "Eu brigava muito no colégio. Se sumia uma borracha, a culpa era minha. Me formar foi o maior milagre da minha vida", relata. A discriminação acompanhou sua rotina acadêmica. Vitórias da equipe de vôlei da qual fazia parte, por exemplo, eram fruto de "feitiçaria" para os colegas. "Quando passei no vestibular, muita colega minha que não passou falava: 'ah, mas a cigana é feiticeira'. Dá para fazer um livro com as histórias de preconceito"⁹⁶.

Tais depoimentos evidenciam discriminações e perseguições enfrentadas pela população de etnia Romani. E, quando exploradas nas matérias jornalísticas, podemos observar o quanto eles são expostos cotidianamente às dinâmicas do racismo estrutural⁹⁷ que revelam um conjunto amplo de violações de direitos fundamentais em diferentes segmentos e contextos.

A partir do material analisado, identificamos que as representações sociais construídas acerca dos “ciganos”, no eixo temático *Direitos*, foram semelhantes entre as matérias jornalísticas. Em sua maioria, houve o reconhecimento da etnia e por isso foram nomeados enquanto grupos étnicos ou comunidades tradicionais, além de serem considerados minorias e

⁹⁵ CORREIO. **Encontros com as culturas populares e indenítárias começam nesta sexta-feira**. 2010. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/encontros-com-as-culturas-populares-e-identitarias-comecam-nesta-sexta-feira/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

⁹⁶ CORREIO. **Rio de Janeiro lidera em casos de discriminação religiosa, aponta SDH**. 2015. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/rio-de-janeiro-lidera-em-casos-de-discriminacao-religiosa-aponta-sdh/>. Acesso em: 10 nov. 2020.

⁹⁷ ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018. 204 p.

vítimas de inúmeras situações de opressão existentes na sociedade. Ademais, também foram caracterizados pela união familiar e retratados como trabalhadores, comerciantes, negociadores e batalhadores. Assim, ao mesmo tempo em que trouxeram representações diferentes e positivas dos ciganos, questionaram representações que são historicamente ligadas a eles, como a de invasores, nômades, trapaceiros.

3.4.4 Cultura

No mapeamento realizado e exposto anteriormente (Tabela 6), observamos que o eixo temático *Cultura* foi o terceiro que mais se sobressaiu nos três jornais, totalizando 20 matérias jornalísticas analisadas. O ano de 2016⁹⁸ destacou-se por ter o maior número de unidades de análise com essa temática (5); destas, quatro matérias foram publicadas no jornal *O Popular* e apenas uma no *Correio*. Curiosamente, o *Estado de Minas*, jornal que publicou mais matérias no eixo *Cultura*, não tem nenhuma identificada com essa temática nesse mesmo ano – suas oito matérias registradas foram distribuídas ao longo dos anos de 2008 (1), 2011 (2), 2012 (2), 2013 (1), 2015 (1) e 2017 (1). O jornal *O Popular*, por outro lado, concentrou quatro matérias do eixo *Cultura*, em 2016, e o jornal *Correio*, apenas uma.

Conforme sinalizado previamente, o eixo temático *Cultura* corresponde às matérias que apresentaram exemplos da cultura “cigana” a partir de aspectos que caracterizam essa população em suas tradições, relações familiares e de trabalho, vestimentas, costumes e questões relacionadas aos espaços de convivência e moradia. Entretanto, nem todas as matérias problematizaram questões que incorram na reprodução de visões estereotipadas sobre a etnia Romani.

A partir das unidades de análise observadas neste eixo, destacamos os principais termos citados nos textos que fizeram referência às situações em que os “ciganos” estavam envolvidos. São eles: Casamento infantil; Baixa escolaridade; Magia; Misticismo; Tradição mineira; Tradição cigana; Dança típica; Festas; Churrasco; Moradia em família; Leitura da sorte em mãos e cartas; Preconceitos. As matérias jornalísticas do eixo *Cultura* também revelaram

⁹⁸ Interessante notar que o ano de 2016 foi marcado pela criação do Decreto nº 8.750, que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), e pelo lançamento da cartilha “Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano”, produzida pelo Ministério da Saúde em parceria com a Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK). Contudo, embora estes marcos legais sinalizem uma maior atenção do governo para os povos Romani, nenhuma das matérias analisadas faz menção a estes assuntos.

alguns elementos centrais utilizados para caracterizar e nomear essa população. Os que predominaram foram: Tradicionalistas; Religiosos; História oral; Espiritualistas; Cartomantes; Tarólogos; Videntes; Enigmáticos; Supersticiosos; Unidos (entre familiares); (uso de) Saia rodada, tranças, cabelos compridos; (uso de) Acessórios, como colares, brincos, pulseiras, fitas e medalhas; (uso de) Ouro, prata e pedras preciosas; Casas e vestimentas coloridas e estampadas; (uso de) Cavalos; Comerciantes; Negociantes; Vítimas de genocídio. A partir da análise desses elementos pudemos inferir algumas representações construídas acerca dos povos de etnia Romani.

Após a leitura atenta das matérias do eixo *Cultura*, observamos que existem três principais segmentos em que elas apareceram: 1) quando os “ciganos” foram citados como personagens da cultura brasileira; 2) quando apareceram como referência artística para eventos, moda e decoração; 3) quando foram mencionados em pautas que abordavam questões diretamente relacionadas àquilo que é considerado da cultura e tradição da etnia.

No primeiro segmento, em que os povos de etnia Romani foram citados como personagens, eles não foram os atores centrais das matérias e tampouco foram entrevistados. Apareceram em comemorações regionais, como a Festa de Santa Cruz e a Folia de Reis, representados por bonecos artesanais ou, no caso das mulheres “ciganas”, interpretadas e caracterizadas pelas pastorinhas que encenam, entre outros personagens, a “cigana do Egito”, na tradicional manifestação popular de natal em Minas gerais. Os personagens “ciganos” perpassaram as histórias dessas festas.

(...) as pastorinhas começam hoje, véspera de Natal, a sua peregrinação pelas casas, igrejas, capelas, enfim, onde houver um presépio montado para festejar o nascimento do Menino Jesus. Dançando e fazendo saudações diante da manjedoura e das imagens, surgem os personagens alegres, como estrela, caboclo, anjos, ciganas, borboleta e reis magos. Em Minas, a tradição começou no século 18, trazida pelos portugueses, e foi ganhando força e espaço, tanto que, atualmente, há cerca de 4,5 mil grupos distribuídos pelos 853 municípios, diz a presidente da Federação das Falias de Reis de Minas Gerais, a folclorista Dadá Diniz. (...) Todas essas manifestações da religiosidade popular representam um patrimônio imaterial. (...) As figuras de Maria, José e Jesus, pastorinhas, ciganas, estrelas, palhaços, representando os soldados de Herodes, e de Gaspar, Belchior e Baltazar saúdam o Menino Jesus e garantem aplausos. (...) A filha de Cipriano, Cleusa da Conceição Batista Braz, de 66 anos, se alegra com as lembranças e diz que gostaria de reviver os seus tempos de cigana, com a saia rodada, tranças feitas de fibra de pita, uma planta do seu quintal, e muitos colares, brincos e pulseiras⁹⁹.

⁹⁹ MINAS, Estado de. **Folia de Reis deverá ser declarada patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais**. 2017. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/01/06/interna_gerais,837445/folia-de-reis-devera-ser-declarada-patrimonio-cultural-de-minas-gerais.shtml. Acesso em: 15 nov. 2020.

Aqui as “ciganas” foram representadas como “personagens alegres” e tiveram suas roupas tradicionais evidenciadas, com destaque para as saias, acessórios e o uso de tranças nos cabelos longos. Em teoria, a partir dos textos analisados, as “ciganas” apareceram como integrantes da população e pertencentes à cultura mineira, como bem aceitas e, inclusive, tiveram sua imagem ressaltada nessas ocasiões de festas; mas, na prática, as matérias dos demais eixos temáticos demonstraram que essa interação social não é natural e efetiva. As fitas e vestimentas coloridas, por exemplo, são de fato uma tradição para as mulheres “ciganas”. Contudo, o uso diário desses trajes, principalmente quando fora dos acampamentos, ainda são motivos que as tornam alvo de hostilidade, desconfiança e preconceitos (COSTA et al., 2017). Muitas têm o atendimento recusado em Unidades Básicas de Saúde; não conseguem pegar ônibus, pois não param para elas; e têm suas oportunidades de emprego reduzidas. O “ser cigano” vai muito além das roupas que usam, mas ter que “despir-se” da sua tradição, retirar as vestimentas que fazem parte de sua identidade para poder conseguir acessar direitos básicos é uma problemática que não foi mencionada nas notícias. A adoração aos trajes e acessórios das “ciganas”, nessas matérias, apontaram para uma imagem positiva acerca das mulheres de etnia Romani e, por outro lado, reforçaram uma representação romantizada e, muitas vezes, fetichizada das mulheres e da realidade imposta a essa população.

Da mesma forma, no segundo segmento que destacamos, quando apareceram como referência artística para eventos, moda e decoração, observou-se a reprodução generalizada de costumes e características idealizadas sobre as comunidades “ciganas”. Na maioria dessas matérias, eles também não foram atores centrais e não apareceram como fontes. A notícia intitulada “Pegada étnica”, publicada pelo *O Popular*, em 2013, por exemplo, discorreu sobre a influência étnica na criação de roupas, com destaque para algumas características da tradição “cigana”.

Explosão de cores, misturas de estampas geométricas e peças com influências africana, asiática, indígena e cigana são algumas das referências do mundo da moda para o verão. Os motivos étnicos alegram a estação com jogos de estampas e aliam moda à sofisticação e à autenticidade de cada cultura. (...) Os acessórios não passam despercebidos. As famosas medalhinhas, características da moda dos anos 90, usadas pelas ciganas retornam em maxicolares e brincos. Franjas em bolsas e coletes, anéis, pulseiras e colares em metais e com aplicação de pedrarias dão toque de despojamento dos anos 70¹⁰⁰.

¹⁰⁰ POPULAR, O. **Pegada étnica**. 2013. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/magazine/pegada-etnica-1.405425>. Acesso em: 15 nov. 2020.

Outra matéria, intitulada “Jeito exuberante de viver dos povos ciganos é boa inspiração para renovar a decoração de casa”, publicada pelo jornal *Correio*, em 2014, ressaltou o modo como a cultura “cigana” pode inspirar produções de design de interiores.

Esse clima de liberdade multiétnico pode ser levado para sua casa, injetando um ar de novidade num ambiente que precise se reinventar. (...) Opulentos, amantes da ostentação e livres de qualquer dogma de estilo. Os ciganos não têm medo de misturar elementos e de fazer combinações improváveis. De tradição nômade, eles se espalharam pelo mundo. Mesclam elementos culturais diversos, adaptando seu modo de vida aos locais por onde passam. (...) Para a arquiteta Cristiane Lessa Paixão, a característica que se destaca nos ciganos “é que por serem nômades, vão acumulando peças ao longo do caminho e aplicam tudo na decoração”. (...) O designer de interiores Ricardo Ferreira preferiu fazer uma leitura pela visão dos grupos que vivem na América Latina. Elaborou, para nós, uma saleta para medicação. “Vermelho, muito dourado, tapetes persas, flores e cristais são os elementos muito característicos deles”, aposta Ricardo. Esse é o espírito cigano, sem barreiras e limites¹⁰¹.

O trecho citado acima aponta para visões generalizadas e equivocadas sobre a cultura “cigana”. Conforme explorado anteriormente, os “ciganos” prezam pela liberdade, mas o nomadismo não se justifica pela tradição em si; a migração foi imposta a esses povos constantemente perseguidos pelos lugares que passam. Além disso, algumas famílias “ciganas” possuem mais recursos financeiros, contudo a maioria da população vive em situações de extrema vulnerabilidade e em condições precárias de moradia, não havendo espaço para acúmulo de riquezas ou ostentação. Os itens adquiridos ao longo de viagens, em sua maioria em função da busca por trabalho, são frequentemente comercializados, podendo ser dos mais variados produtos, como uma forma de subsistência e não são necessariamente utilizados para a decoração das casas.

Outros casos publicados também ressaltaram o tarô e a cartomancia cigana como fortes elementos da cultura Romani. A notícia “Gaviões da Fiel entra na avenida para jogada de mestre”¹⁰², publicada pelo *O Popular*, em 14 de fevereiro de 2015, discorreu sobre a temática do desfile da escola de samba Gaviões da Fiel, no carnaval de São Paulo, que retratou os jogos de carta. No desfile, a escola apresentou o tarô e baralho como artefatos utilizados por “ciganos” que representavam misticismo e magia. Em 2011, o *Estado de Minas* também publicou uma matéria apresentando as cartas de tarô “cigano” como centrais no desfile da escola de samba Rosas de Ouro.

¹⁰¹ CORREIO. **Jeito exuberante de viver dos povos ciganos é boa inspiração para renovar a decoração de casa**. 2014. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/jeito-exuberante-de-viver-dos-povos-ciganos-e-boa-inspiracao-para-renovar-a-decoracao-de-casa/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

¹⁰² POPULAR, O. **Gaviões da Fiel entra na avenida para jogada de mestre**. 2015. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/gaviões-da-fiel-entra-na-avenida-para-jogada-de-mestre-1.781921>. Acesso em: 15 nov. 2015.

A campeã do Carnaval 2010 entrou com o pé direito no Sambódromo do Anhembi, em São Paulo, com a promessa de manter o título em 2011. O desfile da Rosas de Ouro abusou do luxo, em roupas e alegorias, e cumpriu com exatidão o tempo permitido, de 65 minutos. (...) Com o enredo 'Abre-te Sésamo, a Senha da Sorte', a escola espalhou sobre a avenida símbolos e objetos que mexem com a superstição de diferentes povos. (...) Outra alegoria reproduziu uma cigana acompanhada de cartas de tarô, artefatos que, segundo a crença popular, têm o poder de prever o futuro¹⁰³.

Em outra matéria do jornal *Estado de Minas*, publicada em 19 de setembro de 2015, uma “cigana” foi entrevistada para prever o futuro da então presidenta Dilma Rousseff.

Profissionais da astrologia, da numerologia, do tarô e do baralho cigano revelam o futuro da presidente Dilma. (...) Antes de iniciar a leitura das cartas, a cigana Mada, do grupo Mestres do Tarot, enfatiza que a interpretação isenta sua opinião pessoal. Ela mescla o baralho cigano, a sibila italiana e a mística para responder às perguntas da reportagem. (...) A cigana prevê que o destino do país será atravessado por grandes mudanças¹⁰⁴.

A leitura de mão e a cartomancia ainda são atividades realizadas por mulheres “ciganas” como uma forma de trabalho para a garantia da sobrevivência das famílias, mas não são as únicas ocupações que assumem. Elas também atuam no trabalho de venda e comércio que tem se sobressaído cada vez mais, principalmente porque a leitura de mão é, por muitas vezes, considerada por policiais como charlatanismo, podendo acarretar a prisão imediata dessas mulheres Romani quando são encontradas trabalhando na rua (COSTA et al. 2017). Interessante notar que no caso das matérias publicadas no eixo *Cultura*, tais aspectos considerados da tradição “cigana” apareceram como entretenimento, entretanto, eles reforçam uma visão generalizada e estereotipada sobre o misticismo e superstição presentes na cultura. Ademais, tais práticas são historicamente julgadas e sofrem constante perseguição.

Quanto ao terceiro segmento que destacamos no eixo *Cultura*, quando os “ciganos” foram mencionados em pautas que abordaram questões diretamente relacionadas àquilo que é considerado da cultura e tradição da etnia, eles apareceram como atores centrais e fontes na maioria das matérias. Apontamos aqui duas matérias publicadas pelo jornal *O Popular*, em 2011, que relataram aspectos da cultura “cigana” e desmistificaram crenças populares, chamando atenção para a discriminação existente. Citamos abaixo alguns trechos de uma delas,

¹⁰³ MINAS, Estado de. **Rosas de Ouro arranca aplauso e gritos do público**. 2011. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2011/03/05/interna_nacional,213557/rosas-de-ouro-arranca-apluso-e-gritos-do-publico.shtml. Acesso em: 15 nov. 2019.

¹⁰⁴ MINAS, Estado de. **Confira o que dizem as cartas e astros sobre destino de Dilma e do país**. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2015/07/19/interna_politica,670001/confira-o-que-dizem-as-cartas-e-astros-sobre-destino-de-dilma-e-do-pai.shtml. Acesso em: 15 nov. 2020.

a reportagem “Tradição milenar dos ciganos se perpetua”, a fim de sinalizar certos pontos considerados relevantes.

Comunidades ciganas resistem à modernidade, numa ode ao seio familiar, respeito aos mais velhos e herança das tradições culturais. (...) Grandes famílias, festas que percorrem dias e noites, respeito aos idosos e uma forte relação espiritual com os ancestrais e o passado. (...) Por trás de uma herança recontada ao longo dos séculos, os ciganos ainda são pouco conhecidos quando se fala em cultura e tradição. São mais de 500 mil pessoas no Brasil, que sofrem para ter acesso a programas sociais, além de estarem submetidos a constantes atos de discriminação e violência. Por intermédio de uma hierarquia de respeito, Castilho, por exemplo, conserva as práticas milenares herdadas de seus tataravôs. Quando se casou com a dona de casa Marcia Castilho, há mais de 30 anos, a festa durou cinco dias, numa ode à perpetuação das tradições. (...) “Na minha família, todos se casaram entre ciganos. Ainda criança, ensinei aos meus filhos os costumes, desde as vestimentas até as danças tradicionais e a nossa língua, o romani. É preciso que se conserve essa cultura”, aponta [Alexandro Castilho]. (...) “Sempre é preciso lembrar que a cultura cigana é milenar e que ainda hoje persiste nos hábitos de diversas comunidades”, reflete [Alexandro Castilho]. (...) É quase impossível definir por si só a identidade e cultura cigana. Subdivididos em ramificações de três grupos distintos – rom, sinti e calon –, nem todos são nômades e falam romani e também não são todos que dançam ao redor de fogueiras ou usam roupas coloridas. (...) “Em Goiás, terceiro Estado com o maior número de ciganos, as pessoas ainda não compreendem o quanto há uma tradição rica e que precisa ser analisada sob diferentes ângulos”, explica a descendente de romani Isabel de Medeiros, que também é professora de artes do Itego em Arte Basileu França. (...) Os ciganos modernos deixaram de usar as vestimentas tradicionais, com as clássicas saias pinçadas, as joias e ornamentos dourados que remetem ao ouro e ainda as vestes estampadas. “Em algumas comunidades, não existe mais a rígida regra do casamento entre os grupos, que também se fixam em cidades distintas, sem a obrigatoriedade de estarem nômades, mesmo que ainda haja acampamentos flexíveis, como é o caso dos meus ancestrais ciganos”, conta Isabel. (...) Desde 2007, eles são protegidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. (...) “Percebemos que existe um preconceito por parte dos colégios em dialogarem e entenderam como funcionam os costumes ciganos. É um choque cultural que existe desde quando eu era criança e que, anos depois, meu filho também acaba enfrentando”, reitera [Miguel Borem, esposo de uma cigana]¹⁰⁵.

A matéria é importante não apenas por dar visibilidade aos “ciganos” concedendo espaço para fala, mas também por mostrar um pouco do contexto em que eles vivem, o que demonstra uma tentativa de desmistificar algumas ideias sobre essa etnia que ainda estão no senso comum da sociedade. A reportagem ressaltou a forte história oral entre as gerações, que perpassa séculos, e sinaliza o respeito entre eles e união familiar. Outro ponto positivo da matéria foi o fato de chamarem a atenção para as dificuldades passadas pelos “ciganos”, principalmente no que tange ao acesso ao sistema educacional e outros programas sociais, evidenciando, inclusive, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. O reconhecimento dessa população enquanto etnia e comunidades

¹⁰⁵ POPULAR, O. **Tradição milenar dos ciganos se perpetua**. 2011. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/magazine/tradição-milenar-dos-ciganos-se-perpetua-1.1100525>. Acesso em: 15 nov. 2020.

tradicionais foi ainda reforçada, uma vez que a matéria não generalizou as culturas “ciganas”, mostrando que existem diferentes etnias e que nem todas são iguais ou têm os mesmos costumes. Por outro lado, ao mesmo tempo em que foram reconhecidos por manterem suas tradições milenares, como a língua, danças e festas, apontar que as “comunidades ciganas resistem à modernidade” não é correto, pois desta forma abre-se precedentes para interpretarmos que eles não querem acompanhar e integrar-se ao desenvolvimento da sociedade – o que não é verdade. A afirmação torna-se até mesmo contraditória depois que, na própria matéria, apareceram comentários de que os ciganos considerados modernos não mais utilizam as roupas tradicionais, casam-se obrigatoriamente ou permanecem nômades. Ainda assim, foi uma das matérias que tem os “ciganos” como atores centrais que mais aproximou-se de uma não reprodução de visões estigmatizadas, trazendo exemplos reais da cultura sem de fato generalizá-los.

A matéria intitulada “Foto publicada na imprensa em reportagem especial leva cigana a reencontrar o pai”, publicada pelo *Estado de Minas*, em 19 de junho de 2012, além de evidenciar alguns costumes perpetuados entre as gerações, revelou algumas contradições da cultura. Ao mesmo tempo em que preza pela união entre os familiares, por vezes, abdica desses laços em nome de uma tradição que restringe as relações entre “ciganos” e pessoas que não pertencem à etnia – embora seja uma tradição que vem cada vez mais sendo desconstruída.

Daiane é cigana, nascida em Belo Horizonte, mas, ainda criança, foi com a família morar na cidade goiana Jardim Ingá. Após a fuga da mãe, ela se viu com a responsabilidade de cuidar de cinco irmãs. Teve de largar a escola e passou a morar em assentamentos com outros ciganos. A pressão de parentes e o preconceito com o fato de a mãe não ser cigana levaram a então pré-adolescente a fugir de casa. (...) “Minha mãe não era cigana, por isso, [parentes] diziam que eu era diferente e isso me forçou a sair de lá”. (...) Daiane conseguiu deixar a vida cigana, com a promessa de que retomaria os estudos. (...) Após uma hora de viagem, ela finalmente reencontrou o pai e as irmãs. (...) Cerca de 20 pessoas, entre filhos, irmãos e sobrinhos, moram com Wanderlei em uma pequena chácara na zona rural de Planaltina de Goiás. Apesar de ter uma casa de alvenaria, pelo terreno há ainda três barracas de lona. Segundo o comerciante, o objetivo é “manter a tradição cigana”. (...) Para Virgínia Campello, o fato de estar presente em uma casa simples de uma área rural faz com que as pessoas repensem os valores. “No meio dessa simplicidade todinha, olha só o que aconteceu. Realmente, a gente tem de aprender a viver do essencial, porque o essencial é a família. O resto é acessório”. (...) A chegada de Daiane foi festejada com danças típicas, além de um churrasco¹⁰⁶.

¹⁰⁶ MINAS, Estado de. **Foto publicada na imprensa em reportagem especial leva cigana a reencontrar o pai.** 2012. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2012/06/19/interna_nacional,301026/foto-publicada-na-imprensa-em-reportagem-especial-leva-cigana-a-reencontrar-o-pai.shtml. Acesso em: 15 nov. 2020.

Esta matéria também reforçou as danças típicas, as festas e a união familiar como tradições ciganas. Além disso, ressaltou a responsabilidade que as mulheres “ciganas” têm em cuidar dos filhos - no caso de Daiane, as irmãs mais novas - como uma tradição ainda muito presente nas comunidades, fazendo-as, na maioria das vezes, abandonar os estudos. O casamento infantil¹⁰⁷ entre os povos de etnia Romani é mais uma questão delicada colocada em pauta de forma recorrente pelas mídias jornalísticas, mas sem a devida problematização e contextualização. Foi o caso da matéria “‘Se vier com menos de 18, não caso. É uma agressão à menina’, diz padre de cidade que teve casamento infantil”, publicada pelo jornal *Correio* em 19 de setembro de 2017.

Na Igreja Católica, o casamento de meninas é permitido desde que elas tenham 14 anos completos – meninos podem casar aos 16. Mas, na paróquia São João Batista, em Wanderley, no Extremo-Oeste do estado, não tem conversa com o padre Assis Alexandre, que comanda o local há seis anos. A cidade é um dos nove municípios baianos que registraram casamentos formalizados com menores de 15 anos em 2015. (...) “Eu não celebro, porque acho que é uma agressão à infância da menina. Antigamente, os pais obrigavam a casar nessa idade, mas, agora, não (...)”. Em Canavieiras, outra das cidades onde houve casamento infantil com adolescentes com menos de 15 anos, o padre Euvaldo Santana explica que o número se deve à presença de uma forte comunidade de ciganos na região. Os ciganos, que costumam casar as filhas cedo, celebram a união na Igreja Católica. “Sempre tem um ou dois por ano. O pai escolhe o noivo para a filha ainda criança. Eles são prometidos e, quando chega nessa idade de 14, 15 anos, procuram a igreja para casar. O menino é sempre depois dos 16 anos, mas chega a 22, 23”. (...) Na semana passada, o padre foi procurado por uma família de ciganos para um novo casamento. A menina, com 14 anos (...). “Eu me coloquei à disposição, mas, com todo respeito à cultura, eu não concordo, porque você percebe que a menina é uma criança. E eles têm uma formação rigorosa”. (...) Nos encontros, são os pais que falam com o padre. As meninas ficam caladas durante quase todo o tempo. “Elas são muito recatadas, ficam sorrindo e, quando a gente pergunta se elas querem casar mesmo, elas só respondem ‘sim’. São meninas que já cresceram sabendo disso e normalmente não estudam mais depois disso”¹⁰⁸.

É fato que as mulheres “ciganas” “por tradição e costume, em alguns núcleos familiares, casam-se entre os 12 e 15 anos, passando da infância para a responsabilidade da fase adulta” (BRASIL, 2016) em um curto período de tempo. Contudo, tal situação, diferente do que as mídias jornalísticas evidenciam, não é apenas reflexo de uma realidade local e cultural “cigana”, mas sim, faz parte de um contexto nacional muito mais amplo que, por diversas vezes, não é colocado em pauta. Conforme pesquisas realizadas pela ONG Promundo, “o Brasil ocupa o quarto lugar no mundo em números absolutos de mulheres casadas até a idade de 15 anos,

¹⁰⁷ Conforme aponta a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), adotada pela ONU e assinada e ratificada no Brasil em 1990, o casamento infantil é internacionalmente conhecido como o casamento, formal ou informal, que envolve uma menina ou um menino com idade inferior a 18 anos (TAYLOR et al, 2015).

¹⁰⁸ CORREIO. “Se vier com menos de 18, não caso. É uma agressão à menina”, diz padre de cidade que teve casamento infantil. 2017. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/se-vier-com-menos-de-18-nao-caso-e-uma-agressao-a-menina-diz-padre-de-cidade-que-teve-casamento-infantil/>. Acesso em: 15 nov. 2020.

com 877 mil mulheres com idades entre 20 e 24 anos que se casaram até os 15 anos (11%)” (TAYLOR et al., 2015), sendo também o quarto país em números absolutos de meninas casadas com menos de 18 anos, “cerca de 3 milhões de mulheres com idades entre 20 e 24 anos casaram antes de 18 anos (36% do total de mulheres casadas nessa mesma faixa etária)” (TAYLOR et al., 2015). Embora o casamento no Brasil seja permitido a partir dos 16 anos, desde que com o consentimento de ambos os pais ou responsáveis legais, até o início de 2019 o Código Civil abria exceção para menores de 16 anos casarem-se em caso de gravidez. Foi em 12 de março de 2019 que a Lei 13.811¹⁰⁹ retificou o artigo 1.520 do Código Civil Brasileiro proibindo o casamento para menores de 16 anos em quaisquer circunstâncias. Nesse sentido, ao informar o casamento infantil como um elemento da cultura “cigana”, sem a abordagem de um contexto nacional sobre o assunto – que está diretamente relacionado à vulnerabilidade, desigualdades sociais e de gênero, abuso sexual, entre outros –, a matéria acaba reforçando estigmas a respeito da etnia que podem, inclusive, refletir na criminalização dessa população.

A partir dos exemplos citados acima e dos termos destacados nas notícias, que sinalizam nomeações e caracterizações da etnia, observamos que, com relação ao eixo temático *Cultura*, as representações dos “ciganos” apareceram majoritariamente de duas formas: ora problematizando algumas das tradições vigentes, ora reforçando visões estereotipadas e generalizadas sobre a cultura “cigana”. Ao mesmo tempo em que foram representados como pessoas unidas, alegres e simples, foram também vistos enquanto supersticiosos, videntes, adeptos do tarô, festeiros e exibidos. As tradições, por sua vez, apareceram com duplo sentido nas matérias, sendo tratada de forma positiva com respeito e valorização e, contraditoriamente, como ultrapassada e limitada, evidenciando um tradicionalismo negativo.

Ao analisarmos em conjunto os eixos *Direitos* e *Cultura*, observamos que ambos apresentam as matérias jornalísticas que mais relatam problemas vivenciados pelos povos Romani em seu cotidiano, no que tange às situações de violações de direitos e não reconhecimento desta população enquanto etnia ou povos e comunidades tradicionais. Embora percebamos, no eixo *Cultura*, representações que reforçam concepções negativas acerca dos “ciganos”, as matérias dos dois eixos temáticos apresentam os fatos de forma mais contextualizada e dão mais espaço para que os “ciganos” expressem seus pontos de vista, do

¹⁰⁹ BRASIL. Lei nº 13.811, de 2019. **Código Civil**. Brasília, DF, 12 mar. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2019/lei-13811-12-marco-2019-787790-norma-pl.html>. Acesso em: 20 nov. 2020.

que o observado nas matérias dos eixos *Criminalização e Violência*. Neste sentido, podemos interpretar que as matérias dos eixos *Direitos e Cultura* têm demonstrado um esforço em promover mais conhecimento sobre as práticas culturais dos povos Romani, sua história e especificidades, como também em contribuir para o reconhecimento desta população enquanto cidadãos, no que concerne ao acesso de direitos fundamentais, sobretudo à comunicação.

3.5 TENSIONAMENTOS ENTRE AS REPRESENTAÇÕES NO JORNALISMO E A CIDADANIA DOS POVOS ROMANI

Após a descrição do material empírico coletado, interpretação das unidades de análise selecionadas e identificação das representações sociais construídas pela cobertura dos jornais analisados sobre os povos de etnia Romani, buscamos neste momento compreender e tensionar a relação entre tais representações, a cidadania e os direitos dessa população no país. A começar pelo resgate histórico da trajetória dos povos de etnia Romani no Brasil, explorado no primeiro capítulo desta dissertação, fica evidente a atuação deficiente do Estado na luta pela garantia de direitos das comunidades “ciganas” no país. Ainda assim, teoricamente, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os “ciganos” têm todos os seus direitos constitucionais, civis, econômicos, sociais e culturais assegurados, como qualquer outra pessoa não-cigana. A partir deste momento, a cidadania passa a ser associada tanto ao reconhecimento formal do exercício pleno de direitos de todas as ordens, como ao exercício do convívio entre iguais e em sociedade e de diferenças entre iguais. Nesse sentido, retomando José Murilo de Carvalho (2002), a cidadania plena prevê não apenas direitos e deveres, mas especialmente a inclusão e a participação na sociedade. “Uma cidadania plena, que combine com liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível. Mas ele tem servido de parâmetro para o julgamento da qualidade da cidadania em cada país e em cada momento histórico” (CARVALHO, 2002, p. 9).

Contudo, a combinação entre liberdade, participação e igualdade para todos não é necessariamente o que uma parte das mídias jornalísticas expressam quando tratam de assuntos que envolvem povos e comunidades tradicionais, como os “ciganos”. Após a análise dos materiais empíricos, percebemos que os jornais têm, em certa medida, contribuído para evidenciar as condições sociais e materiais desses sujeitos subalternos na sociedade. No entanto, os espaços cedidos nas matérias para que esses sujeitos possam falar por si próprios e serem ouvidos, ou também as entidades e atores que defendem suas causas, continuam restritos.

Estabelecendo uma conexão com nosso referencial teórico-conceitual, se partimos da abordagem de que as *representações sociais* (MOSCOVICI, 1978, 2007) evidenciam a construção do senso comum e demais saberes nas práticas sociais e entre as comunicações cotidianas, consideramos que os conteúdos produzidos pelas mídias jornalísticas também se (re)constróem nesse espaço. Nessa perspectiva, se na visão de Carvalho (2002, p. 12) “a maneira como se formaram os Estados-nação condiciona assim a construção da cidadania”, ao pensar na população “cigana” como um povo que foi mantido à margem do desenvolvimento da sociedade é possível aferir que seu sentimento de pertencimento e, conseqüentemente, reconhecimento enquanto cidadãos se tornaram limitados não apenas entre a sociedade civil, mas também entre os meios de comunicação. Não por acaso, a maioria das representações identificadas nessa pesquisa que correspondem ao eixo *Criminalização* são incompletas e reproduzidas dissociadas de seus contextos sociais. Isto sinaliza o quanto ainda é necessário avançar na produção de notícias que não reforcem visões estereotipadas sobre a população Romani e que reconheçam seus direitos enquanto cidadãos.

Segundo o artigo 1º da Constituição, “Dos Princípios Fundamentais”, a *Cidadania* é listada como segundo fundamento para a constituição de um Estado Democrático de Direito (BRASIL, 1988). E como delimitamos ao trabalhar nesta pesquisa sob a perspectiva do processo de construção da cidadania enquanto afirmação e reconhecimento de direitos, inclusão e participação, tomaremos os Direitos Sociais como pilares para as reflexões aqui desenvolvidas – tendo em vista que, conforme exposto anteriormente, houve, no Brasil, historicamente maior ênfase e precedência dos direitos sociais em relação aos direitos políticos e civis (CARVALHO, 2002).

De acordo com o Artigo 6º do Capítulo II, *Dos Direitos Sociais*, referenciado no Título II, *Dos Direitos e Garantias Fundamentais*, da Constituição chamada cidadã (BRASIL, 1988, p. 7), “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Os Direitos Sociais tendem a concretizar a busca por melhores condições de vida, segundo Carvalho (2002, p. 10), eles “permitem às sociedades politicamente organizadas reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem-estar para todos. A ideia central em que se baseiam é a da justiça social”. Nesse sentido, propomos compreender de que maneira se dá o reconhecimento, ou não, dos povos de etnia Romani enquanto cidadãos, a partir do

tensionamento entre tais direitos considerados sociais e as representações que aparecem com mais frequência nos eixos temáticos analisados.

De modo geral, as pessoas de etnia Romani receberam pouco destaque nas matérias jornalísticas analisadas no que tange à visibilidade, uma vez que as fontes “ciganas” apareceram com menos frequência do que as fontes não-ciganas. Assim, a possibilidade de (re)elaboração de representações pelos próprios “ciganos” acabou sendo reduzida, visto que não tiveram espaço significativo nas matérias para se expressar. Embora os textos relacionados à temática *Direitos* apresentem, majoritariamente, perspectivas em defesa dos povos de etnia “cigana” com o intuito de romper com as discriminações e visões estereotipadas, tais publicações não correspondem nem à metade do número de matérias que apontaram para visões contrárias a essas.

Entendemos que as imagens e práticas sociais desses sujeitos aparecem ancoradas e objetivadas a temáticas que expressam mais o olhar e concepções de pessoas não-ciganas, dentre elas os profissionais das mídias. Tais escolhas influenciam nos sentidos construídos e reafirmam representações dos povos de etnia Romani nos relatos jornalísticos que costumam fazer parte, historicamente, do senso comum brasileiro. As representações aparecem ancoradas em determinadas categorias sociais existentes na cultura e/ou objetivadas, por meio de comparações e associações a outros atores e práticas sociais, na tentativa de se construir referências familiares ao público ao qual os relatos jornalísticos se dirigem.

No eixo temático *Criminalização*, identificamos que as pessoas de etnia Romani foram comumente representadas como: assassinos; criminosos; traficantes; ladrões; perigosos; violentos; sequestradores; agressivos; vingativos; farsantes; oportunistas; explosivos; irresponsáveis; desequilibrados; errantes; estelionatários; cruéis. Cada uma dessas nomeações apareceu deslocada de contextos sociais específicos e acabam por reproduzir representações que não apenas desumanizam a população “cigana”, como também a distancia do exercício pleno de direitos considerados fundamentais, como a inclusão e participação, no que tange aos direitos de falar e ser ouvido e, conseqüentemente, ter maior possibilidade de ser reconhecido. A análise nos permite constatar que nesse eixo prevaleceram as representações pejorativas acerca dos povos “ciganos”, reforçando uma visão generalizada de que são perigosos e violentos.

Embora as unidades de análise do eixo *Violência* tratem de situações em que os “ciganos” foram vítimas – ainda que não seja uma representação enfatizada nos textos – e não agentes de situações criminosas, em ambos os temas, esses sujeitos apareceram como atores

centrais nas matérias. Além disso, as notícias reforçaram uma única visão que incorre na discriminação desses povos e corrobora para manutenção da condição de subalternidade. Isto porque suas demandas e necessidades não são pautadas, como as dificuldades que passam para ocupar um território e se estabelecer no local, para conseguir acessar os sistemas de ensino ou o fato de não serem contratados e acabarem recorrendo a trabalhos informais. As causas que os levaram a viver em situações precárias ou aderirem a práticas determinadas, por exemplo, não foram abordadas nas matérias dos eixos *Criminalização e Violência*; o foco é voltado para suas ações e consequências – sobretudo quando afetam pessoas não-ciganas.

O eixo *Direitos*, por sua vez, foi o que mais apontou para a negligência do Estado na regulamentação e fiscalização de políticas públicas que garantam o exercício dos direitos de forma eficaz. Na maioria dessas matérias, houve o reconhecimento das etnias, por isso foram nomeados enquanto grupos étnicos ou comunidades tradicionais, além de serem considerados minorias e vítimas de inúmeras situações de opressão existentes na sociedade. Nesse eixo temático, quando os “ciganos” foram caracterizados pela união familiar e retratados como trabalhadores, comerciantes, negociadores e batalhadores, tais representações estão diretamente ligadas a reivindicação de direitos, principalmente nas áreas da educação e moradia. As questões que envolvem a saúde como um direito foram as que menos apareceram, embora seja uma temática extremamente cara aos povos de etnia Romani que vivenciam constantes situações de riscos ambientais e enfrentam muitos obstáculos ao acesso de serviços de saúde. Tais dificuldades são expressas nas dinâmicas de discriminação que sofrem, na falta de conhecimento e cuidados dos profissionais de saúde no que tange às especificidades dessa população, ou até mesmo a falta de compreensão por parte dos “ciganos” sobre o funcionamento dos atendimentos à saúde (BRASIL, 2016).

Quando as matérias jornalísticas expõem tais fragilidades, fica evidente a carência dessa população com relação ao exercício do direito de assistência aos desamparados. Esse direito social é apresentado no Artigo 203 da Seção IV, *Da Assistência Social*, da Constituição Federal, que afirma que “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” (BRASIL, 1988, p. 123). Entre os objetivos estão a (I) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; e (III) a promoção da integração ao mercado de trabalho – dois incisos que ganham destaque entre as demandas apresentadas pela população “cigana” e expostas nas matérias.

Com relação à educação, a baixa escolaridade dos povos “ciganos” foi enfatizada por diversas vezes, principalmente nas matérias do eixo *Direitos*. A representação desses sujeitos como majoritariamente analfabetos pode ser vista como um alerta para reclamar ao exercício de um direito que não está sendo efetivado. O acesso à *Educação* é um dos direitos garantidos pelo Artigo 205, do Capítulo III, *Da Educação, Da Cultura e Do Desporto*, da Constituição de 1988. A educação é entendida como um “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, p. 124).

No que tange à questão da moradia, observamos que a representação da etnia enquanto nômades e trapaceiros ainda é recorrente nas matérias jornalísticas. O que muitas vezes não fica explícito é a relação entre as especificidades dos lugares que habitam e os trabalhos que conseguem realizar. Representações como essas, deslocadas de seus contextos sociais, também não colaboram para o entendimento que essas comunidades têm a respeito da valorização dos terrenos ocupados, enquanto espaços provedores de outros direitos como alimentação, segurança e lazer. Tanto a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) asseguram o direito à cultura e à propriedade para povos e comunidades tradicionais.

Para os territórios Étnicos-raciais a terra não é apenas um meio de produção da sua subsistência e reprodução física, mas, sobretudo, um patrimônio sócio-cultural. A terra, para eles, é a sua casa, o lugar onde nascem, crescem e desenvolvem suas diferentes formas de vida. É o lugar onde enterram seus mortos e celebram a vida. É o lugar onde produzem e reproduzem sua cultura e convivem de forma costumeira e respeitosa, espiritualmente integradas à natureza. Não é mercadoria, nem propriedade privada de pessoa física ou jurídica. É patrimônio coletivo, de todo um povo, de seus usos e costumes, e assim a apropriação dos seus frutos se dá, igualmente, de forma coletiva, de forma sustentável, seja no âmbito de uma terra, de uma aldeia, ou de grupos familiares extensos (CONSEA, 2008, p. 2).

Na Constituição, o inciso IX do Artigo 23, no capítulo II, *Da União*, afirma que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (BRASIL, 1988, p. 18). Contudo, essa não é a realidade da grande maioria dos “ciganos” no Brasil. Nas matérias analisadas foi possível identificar diferentes depoimentos que demonstraram as condições precárias dos acampamentos e a preocupação dos que vivem nesses espaços.

No tocante ao eixo *Cultura*, algumas representações identificadas, como videntes e supersticiosos, apareceram mais como pré-julgamentos do que como atividades laborais ainda

vigentes em algumas famílias “ciganas”. Já as matérias que representaram os “ciganos” enquanto pessoas simples e unidas destacaram especificidades e características culturais desses povos. Tais aspectos considerados pelas mídias jornalísticas, quando apresentados de forma respeitosa, pautando o reconhecimento e defesa de diferentes realidades, atendem ao cumprimento do exercício ao direito social que preza pela valorização da diversidade étnica e regional. Conforme o Artigo 215 da Seção II, *Da Cultura*, no Capítulo III, *Da Educação, Da Cultura e Do Desporto*, da Constituição Federal.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (BRASIL, 1988, p. 130).

Ainda acerca do eixo *Cultura*, observamos também que os jornais tentaram, em algumas matérias, problematizar representações estereotipadas. Foi o caso do termo “tradição”, que se distinguiu dependendo do eixo temático em que foi abordado. Isto porque quando os “ciganos” foram representados como tradicionalistas nos textos analisados, a imagem criada foi negativa, pois os atos de agressão e assédio apareceram como naturalizados na cultura “cigana” e acabaram por serem justificados pela tradição das etnias. Contudo, em outras publicações, principalmente aquelas voltadas à valorização das roupas tradicionais, das festas e preservação da história oral entre as gerações, a representação de “tradicionalistas” foi (re)significada e esses sujeitos passaram a ser reconhecidos enquanto Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil que não só possuem especificidades e demandas próprias, como também são constantemente invisibilizados pela população e pelo Estado. Neste caso, o termo “tradição” foi visto de outra perspectiva, deixando de ser um estereótipo enraizado na cultura cigana para assumir uma função política.

A partir da análise do material empírico, é nítido como as representações prescrevem comportamentos (MOSCOVICI, 2007) baseados em valores sociais, sinalizando como determinadas ações devem ser feitas ou como os sujeitos devem portar-se. E o jornalismo por (re)produzir em suas matérias tais representações em circulação na sociedade, também opera no âmbito da prescrição de comportamentos tidos como normais e aceitáveis socialmente e da reprodução dos valores que os sustentam. Por este motivo entendemos que, em concordância com a pesquisadora Gisele Dotto Reginato (2019), o jornalismo deveria priorizar que diferentes vozes fossem representadas no debate público para ampliar perspectivas e evitar a reprodução

de visões estereotipadas, a fim de apresentar aos cidadãos a pluralidade da sociedade, desmistificando padrões socialmente aceitos. Complementando essa ideia, importa destacar o que diz a pesquisadora Marcia Benetti Machado (2006) sobre o fato de que um texto com muitas fontes não é naturalmente plural. Ainda que as falas citadas sejam de indivíduos diferentes, elas podem expressar as mesmas percepções e pontos de vista. A autora reforça que “apenas a pluralidade de perspectivas de enunciação pode configurar o jornalismo como um campo plural e representativo da diversidade social” (MACHADO, 2006, p. 9).

Conforme Reginato (2019), “defender o cidadão” é uma das finalidades da prática jornalística em uma sociedade democrática. Para a pesquisadora, “o jornalismo deve defender o cidadão, apresentando aos leitores os seus direitos e afirmando que eles devem ser cumpridos” (REGINATO, 2019, p. 238), além de informá-los qualificadamente. No caso das matérias que denunciam práticas que violam direitos constitucionais, Reginato (2019, p. 239) afirma que “o jornalismo, ao abordá-las, não tem apenas o papel de relatar esses fatos, mas deve buscar um tipo de angulação que vá além, que faça a crítica e ajude na discussão e mobilização social”.

Esse tipo de abordagem jornalística poderia, de fato, contribuir para o reconhecimento dos povos “ciganos” enquanto cidadãos. No entanto, a análise do material empírico nos diz que essa defesa da cidadania ainda é uma exceção quando os temas centrais na imprensa envolvem os povos de etnia Romani. Os jornais aqui analisados estão distantes de cumprir tal ideal imaginado para o jornalismo, por não apresentarem as diversidades e pluralidades da sociedade e, quando o fazem, não problematizam temas complexos, apenas repetem concepções pré-estabelecidas. “Se o jornalismo mostra sempre as mesmas pautas, parece que o mundo é sempre do mesmo jeito. Trazer a complexidade do mundo ajuda na formação da cidadania e na formação de uma opinião pública crítica, esclarecida e atuante” (REGINATO, 2019, p. 241).

Destacamos ainda que alguns elementos importantes para o entendimento dos contextos em que as pessoas de etnia Romani apareceram nos textos – e, conseqüentemente, relevantes para a interpretação dos fatos ali tratados –, acabaram sendo omitidos. Foi o caso de desigualdades de classe, gênero e étnico-raciais que estruturam a sociedade brasileira, delimitam o lugar de fala dos sujeitos e grupos sociais e acabam, por muitas vezes, reforçadas pelas mídias jornalísticas. Tais características da sociedade refletem as condições objetivas vivenciadas pelos “ciganos”, como as situações precárias de moradia, o acesso restrito à educação e as poucas oportunidades de trabalho para esses sujeitos, em especial as mulheres de etnia Romani. E essas realidades impactam diretamente na construção de representações acerca

dessa população, que transparecem convenções, valores e sentidos historicamente aceitos e reproduzidos como hegemônicos.

Por fim, salientamos que o reconhecimento dos povos de etnia Romani enquanto cidadãos, através das representações sociais construídas, ora foi enfatizado e problematizado pelos jornais analisados, ora foi invalidado ou simplesmente não foi abordado, a depender do eixo temático a que a matéria publicada se referia. Com base nas definições de pessoas consideradas cidadãs¹¹⁰, por José Murilo de Carvalho (2016), e nas representações construídas pelas mídias jornalísticas, percebemos que, não havendo uma unidade entre as representações, os povos “ciganos” além de subalternos podem ser considerados como não-cidadãos. Estes correspondem aqueles que não se beneficiam de forma plena de nenhum dos direitos sociais, políticos ou civis (MARSHALL, 1967), supostamente garantidos por um Estado Democrático de Direitos. Essa constatação nos leva a considerar que os povos de etnia Romani não têm acesso ao exercício de direitos, deveres, inclusão e participação de forma integral. Percebe-se que esta população além de continuar às margens da estrutura social brasileira, quando está presente nas temáticas pautadas pelos jornais analisados, também aparecem marginalizados nos discursos midiáticos como visto em certas representações.

¹¹⁰ José Murilo de Carvalho (2016, p. 9) aponta para a existência de três tipos de cidadãos: 1) o cidadão pleno, que seria titular dos direitos civis, políticos e sociais; 2) o cidadão incompleto, que se configura como o indivíduo que possui apenas alguns dos três direitos; e 3) o não-cidadão, que se refere àqueles que não se beneficiam de nenhum dos direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intuito de refletir sobre o processo de pesquisa e os objetivos alcançados, apresentaremos na sequência o percurso trilhado até aqui, bem como algumas considerações que se revelaram importantes no decorrer deste trabalho e que possivelmente podem suscitar novos debates e investigações futuras. Evidenciamos que o desenvolvimento desta dissertação envolveu permanentes tomadas de decisões, recortes e experiências de construção de saberes que expressam as vivências proporcionadas pela formação adquirida neste percurso. Os caminhos trilhados até a conclusão deste trabalho também revelam as diferentes visões de mundo que contribuíram para delinear minha trajetória de vida pessoal e acadêmica. Não por acaso, encontrei nas dinâmicas da vida social as problemáticas que me paralisam, mas também as respostas que me mobilizam para o alcance das transformações sociais que almejo. A partir dessa perspectiva, compreendi que a conexão com a realidade, o olhar para o outro e as relações estabelecidas na interação social seriam primordiais para a articulação efetiva entre a construção e problematização do objeto de pesquisa, o desenvolvimento da fundamentação teórica e a observação e questionamento dos dados obtidos. Os conhecimentos aqui obtidos e compartilhados traduzem o esforço intelectual de unir a teoria e a prática de pesquisa.

Ao considerarmos os aspectos sociais e os contextos econômico, político e cultural, que envolvem a realidade, determinantes para os estudos na área de Comunicação, em especial o Jornalismo, buscamos primeiramente explicar as condições objetivas que sustentam a definição do objeto de estudo desta pesquisa: as representações sociais construídas pela cobertura jornalística brasileira sobre os povos de etnia Romani, chamados “ciganos”. Destacamos as contradições da realidade social, que afetam diretamente a existência dos povos Romani na sociedade, como inquietações que nos provocaram a determinar nosso objetivo: identificar e analisar as representações construídas acerca dessas comunidades, no âmbito do jornalismo, buscando compreender e tensionar a relação entre tais representações, a cidadania e os direitos da população Romani no país.

Para o alcance do objetivo proposto fez-se necessário investigar, primeiramente, quem são os povos Romani. Assim, consideramos de fundamental importância resgatar o histórico da trajetória deste povo milenar e, ao mesmo tempo, tão desconhecido – tanto nas suas diferenças e especificidades, como nas suas semelhanças e necessidades. No intuito de contradizer e questionar as histórias reproduzidas de forma única e generalizada, majoritariamente por não-ciganos do ocidente, abordamos no início deste trabalho a origem dos povos Romani, sua

presença no Brasil, etnias e cultura. A partir de estudos realizados por pesquisadores que investigam a realidade vivenciada por esta população, como Rodrigo Corrêa Teixeira (1998, 2008), Frans Moonen (2013), Priscila Paz Godoy (2016) e outros, procuramos evidenciar as dificuldades sofridas pelos povos Romani, desde o histórico de perseguições até os inúmeros obstáculos que enfrentam para conseguirem acessar seus direitos fundamentais. Tais problemáticas nos levaram a discutir o conceito de *Cidadania*, a partir da concepção clássica de T. H. Marshall (1967) e de pesquisadores como André Botelho, Lilia Shwarcz (2012) e José Murilo de Carvalho (2002), a fim de compreendermos em que medida esta população, enquanto subalterna, tem exercido sua cidadania principalmente no que tange ao acesso às políticas públicas em vigência no Brasil e demais ações que vem sendo desenvolvidas para a proteção e garantia de direitos dos “ciganos”. Posteriormente, discutimos os conceitos *reconhecimento* (AXEL HONNETH, 2009) e *advocacy* (JARAMILLO, 2011; MIGUEL, 2011; CAL, 2015) enquanto práticas de representação política, por entender que as lutas por reconhecimento incidem na produção de matérias e representações construídas pelas mídias jornalísticas acerca dos indivíduos e grupos sociais. Assim, também buscamos aprofundar o diálogo entre a cidadania dos povos “ciganos” e a relação com o campo das práticas jornalísticas e midiáticas, no intuito de apresentar a complexidade dessas relações. Destacamos que os meios de comunicação são instâncias produtoras de significados que podem pautar ações e posições de cidadãos perante os acontecimentos noticiados. Entretanto, o direito à comunicação passa necessariamente pelo reconhecimento e participação do cidadão como sujeito ativo nos processos de comunicação que se constroem nas relações sociais. Nesse sentido, se em alguns casos não há o reconhecimento e participação efetiva de algumas populações, como os povos de etnia Romani que disputam os direitos de falar e serem ouvidos nos espaços da comunicação midiática, espera-se que o jornalismo, em especial, cumpra o papel de agendamento de temas para o debate público que traduza suas responsabilidades enquanto meio de produção de conhecimento.

Após nos conscientizarmos da trajetória dos povos Romani e sua relação com o exercício da cidadania, discutimos as Representações Sociais a partir da concepção de Serge Moscovici (1978, 2007) e Denise Jodelet (2001), entendendo-o como conceito operador da pesquisa. Para cumprirmos o objetivo de identificar e analisar as representações construídas acerca das comunidades “ciganas”, na cobertura de jornais brasileiros, nos fundamentamos no entendimento de que as representações compreendem um sistema de valores, ideias e práticas

que se constitui nas relações e interações sociais, podendo orientar as pessoas em seu mundo, bem como tornar a comunicação possível entre os sujeitos de determinado contexto social (MOSCOVICI, 1978, 2007). Como prática de comunicação cujos conteúdos são materializados em mídias, o jornalismo tem papel primordial na elaboração e circulação dessas representações desenvolvidas por uma sociedade. Ao compreendermos a profunda relação entre o jornalismo e a vida social, enfatizamos a importância das diferentes mídias na configuração dos processos sociais e o impacto das práticas sociais na conformação do tipo e desempenho dessas mídias (FRANÇA, 2004). As representações, nesse contexto, podem organizar, influenciar e orientar as dinâmicas da vida social – espelhando diferenças e transformações na sociedade ou reproduzindo sentidos construídos e cristalizados nas práticas sociais. E a atividade jornalística, ao fazer parte desses espaços de interação social e constituir-se deles, além de colocar os sujeitos em contato com diferentes povos e culturas, tanto pode atuar na construção e atualização de saberes, como também pode contribuir para os processos de sedimentação e cristalização de sentidos, perpetuação de ideias e ideologias ao (re)produzir conteúdos e representações que prescrevem comportamentos e o curso da vida em sociedade.

Se na teoria conseguimos compreender a importância dos meios de comunicação e das representações sociais na conformação da vida social, na percepção dos fenômenos sociais e na produção de sentidos, acerca de indivíduos e grupos sociais, ocupamo-nos em investigar na prática dos relatos jornalísticos como os povos “ciganos” têm sido representados em jornais brasileiros e de que modo tais representações se relacionam e tensionam a cidadania e o reconhecimento de direitos dessa população no país. Entendemos que os fatos envolvendo os povos de etnia Romani e o modo como ganham visibilidade e discussão na cobertura do jornalismo constituem situações importantes no processo de construção de representações sobre eles e, conseqüentemente, sobre o espaço e o lugar que ocupam na sociedade. Buscamos, então, compreender de que forma três jornais da imprensa brasileira - *Estado de Minas* (MG), *Correio* (BA) e *O Popular* (GO) - retratam essa população, se problematiza ou se reforça representações sociais estereotipadas sobre essas comunidades, entre 2008 e 2018 - período que coincide com grandes mobilizações sociais e elaboração de programas voltados para a proteção e reivindicação de direitos dos povos Romani no país. Na análise do *corpus* da pesquisa, constituído por 215 textos dos três jornais, utilizamos duas dimensões: os *temas e atores*, que permitiu identificar aqueles que ganham destaque na cobertura jornalística; e as *representações sociais* construídas pelos jornais.

A partir da descrição dos dados relativos aos temas, atores presentes nas matérias jornalísticas e identificação e análise das representações sociais percebemos que, durante os dez anos analisados nos três jornais investigados, os povos Romani foram vinculados mais às matérias delimitadas no eixo temático *Criminalização*. Do universo de 215 unidades de análise, 140 matérias corresponderam à temática *Criminalização*. Isto quer dizer que aproximadamente 65% das matérias jornalísticas, publicadas nos três estados brasileiros onde há a maior concentração da população “cigana”, representaram esses sujeitos como assassinos; criminosos; traficantes; ladrões; perigosos; violentos; sequestradores; agressivos; vingativos; farsantes; oportunistas; explosivos; irresponsáveis; desequilibrados; errantes; estelionatários; cruéis. Essas representações estão diretamente relacionadas aos casos em que os “ciganos” foram acusados ou suspeitos de cometerem crimes. Nessas situações, mesmo quando houve a comprovação de um crime, percebemos a recorrente violação de direitos dos povos Romani, desde a não visibilidade nos textos publicados - expressa pela ausência de falas desses sujeitos -, até a generalização e pré-julgamento de seus comportamentos, aparências e costumes que tendem a ser estigmatizados e interpretados como práticas criminosas. Isso fica evidente não apenas nas representações sociais em si, como também no número de fontes “ciganas” que apareceram nas matérias analisadas. Do total de 364 fontes contabilizadas, 332 não foram fontes “ciganas” e apenas 32 corresponderam a pessoas de etnia Romani. Além disso, das 332 fontes não-ciganas, 213 foram citadas nas matérias do eixo *Criminalização*, sendo que 134, a maioria, corresponderam aos atores classificados como Aparato Policial. Ressaltamos ainda que das 215 unidades de análise, os povos de etnia Romani foram atores centrais em 162 matérias, porém 133 dessas matérias em que eles receberam destaque corresponderam apenas à temática *Criminalização*. Tais informações revelam que as notícias que abordaram temas relacionados aos povos Romani, mesmo quando eles são centrais nas narrativas, tendem a dar mais ênfase às ações consideradas criminosas com as quais eles estão envolvidos, em detrimento das matérias jornalísticas que abordam suas dificuldades, demandas, culturas e tradições de forma não romantizada ou estereotipada. Além disso, nos casos do eixo *Criminalização*, quando foram citados como fontes apareceram para responder a supostos crimes, tendo seus depoimentos repercutidos nas mídias, ou apareceram como cidadãos comuns, como testemunhas de acontecimentos noticiados, mas nessas matérias praticamente não há espaço para que os “ciganos” se defendam de forma efetiva ou tenham seus pontos de vista expressos nas notícias. Isso também indica que embora as fontes “ciganas” sejam classificadas, em sua maioria, como

Cidadãos Comuns nos três jornais, a quantidade de vezes em que esta população apareceu nas notícias não significa, obrigatoriamente, que o conteúdo das suas falas nas matérias tenha contribuído para dar visibilidade as suas percepções e posicionamentos com relação aos casos noticiados.

Constatamos, sobretudo, que a quantidade de fontes e a diversidade de atores não proporcionou necessariamente uma pluralidade de vozes e perspectivas político-ideológicas. O espaço destinado nas mídias para que os “ciganos” expressem seus pontos de vista foi visivelmente reduzido, principalmente àqueles que relatavam denúncias e compartilhavam experiências sobre suas culturas e tradições de forma positiva. Ainda que especialistas ou pesquisadores (38) tenham aparecido como os terceiros mais citados, entre as fontes não-ciganas, nem todos tiveram suas falas voltadas para a defesa dos povos de etnia Romani. Além disso, a diferença entre os “ciganos” e as primeiras fontes mais citadas, as classificadas como Aparato Policial (134), foi de 96 fontes, mais que o triplo. Embora as fontes de Aparato Policial fossem as mais numerosas, predominaram os mesmos atores que representaram fontes oficiais, como policiais e delegados, sendo que muitos apareceram repetidamente em diferentes matérias. Tais observações nos levaram a concluir que a cobertura jornalística dos três veículos analisados revelou uma narrativa acrítica com baixa diversidade étnica e pluralidade interpretativa acerca das representações sociais dos “ciganos”. A incorporação efetiva de outros agentes e pontos de vista, principalmente no que tange aos representantes de povos e comunidades tradicionais, tornaria não apenas as matérias jornalísticas mais plurais, críticas e representativas, como também poderia corroborar para a não sedimentação de sentidos e visões estereotipadas sobre a população Romani.

Observamos ainda que as problematizações das representações que reforçaram visões estereotipadas sobre as pessoas de etnia Romani, quando aconteceram, estavam centralizadas apenas nas matérias delimitadas nos eixos temáticos *Direitos* e *Cultura* que buscavam questionar sentidos, caracterizações e nomeações sobre os “ciganos” historicamente cristalizados na sociedade. Nesses eixos temáticos, mesmo que haja uma tentativa por parte dos jornais analisados de apresentar as perspectivas desses sujeitos, quando apareceram como fontes nas matérias, ainda não foi suficiente para que as visões dos povos Romani se sobrepussem às representações construídas pelas mídias que, ao contrário de contribuir para a desmistificação de significados do senso comum, acabaram por reforçar ideias generalizadas acerca dessas comunidades. O eixo temático *Direitos*, por exemplo, foi o segundo eixo com maior número de matérias analisadas, sendo 39 unidades de análise; contudo, esse

número não correspondeu nem a metade do número de matérias que apresentaram representações que reforçavam a criminalização dos “ciganos”.

Tais fatores indicam que o aumento do número de programas voltados para a defesa dos povos de etnia Romani, desenvolvidos ao longo do período de dez anos de análise, não necessariamente refletiu-se em matérias jornalísticas publicadas sobre o assunto nos três jornais analisados. Ao considerarmos que as atividades jornalísticas e as representações sociais se constituem e são constituídas através das dinâmicas da vida social, bem como prescrevem comportamentos e atualizam saberes e sentidos configurados na interação social, apontamos que os programas, estatutos, ações, eventos, entre outras ações criadas para ampliar a visibilidade e proteção da população Romani no país, aparentam não estar repercutindo efetivamente nas realidades estaduais, regionais e locais, a julgar pela quase invisibilidade que tiveram nos jornais analisados. Percebemos que as notícias que retrataram práticas de representação política voltadas para a defesa dessas comunidades foram poucas. Isso revela que as ações de proteção aos “ciganos” que cresceram e estavam sendo discutidas ao longo dos anos, nos espaços políticos e deliberativos da sociedade civil, não estão tendo impacto significativo na forma como os jornais representam os povos Romani nas notícias. Se, por um lado, essas ações chamavam e chamam atenção para a necessidade de reconhecimento dos direitos fundamentais dos “ciganos” e exercício de sua cidadania, por outro, a cobertura jornalística dos três jornais¹¹¹ demonstraram negligenciar ou pouco enfatizar essas reivindicações. Tais percepções foram refletidas nas representações sociais identificadas nas notícias, que não mudaram significativamente ao longo dos anos analisados. As representações construíram e reforçaram mais comportamentos e características negativas a respeito dessa população, do que contribuíram para ressignificar conceitos e perspectivas que divergissem de consensos e padrões hegemônicos constantemente reforçados nas notícias que mencionam os “ciganos” e suas práticas culturais.

Percebemos ainda que os estados com maior concentração de acampamentos “ciganos” registrados não necessariamente corresponderam aos jornais com maior número de notícias publicadas sobre os povos Romani, ou que mais contribuíram para dar visibilidade a esta população – no que tange à conscientização de sua trajetória histórica e realidade social de

¹¹¹ Embora o jornal *Estado de Minas* (MG) seja o único dos três veículos que publicou mais matérias vinculadas ao eixo de *Direitos* (15) do que ao de *Criminalização* (12), a diferença entre o número de notícias nessas temáticas ainda é baixa e irrisória se comparada aos outros jornais para que este resultado interfira, de forma expressiva, na análise conjunta dos materiais coletados e nas conclusões.

vulnerabilidades, opressões e violações de direitos, como também ao reconhecimento dos grupos étnicos enquanto povos e comunidades tradicionais. Observamos que a população Romani além de continuar às margens da estrutura social brasileira, quando esteve presente nas temáticas pautadas pelos jornais analisados, no período de dez anos, também apareceu marginalizada nos discursos midiáticos, como visto em certas representações. Importante ressaltar ainda que o reconhecimento desses grupos étnicos enquanto povos e comunidades tradicionais está diretamente relacionado ao reconhecimento dos ciganos enquanto cidadãos, com suas especificidades e direitos fundamentais. No entanto, ao considerarmos que este reconhecimento não foi expresso de forma efetiva nas representações (re)construídas pelas mídias jornalísticas analisadas, conseqüentemente, não houve o reconhecimento pleno dessa população enquanto cidadãos, e isso refletiu-se e reflete-se na recorrente privação de direitos e exclusão, uma das formas de desrespeito abordadas por Honneth (2009).

Importa enfatizar que, embora nosso objetivo de pesquisa tenha delimitado-se a identificar e analisar as representações sociais construídas acerca dos povos Romani em três jornais brasileiros, cada uma das 215 unidades de análise mapeadas pode suscitar novas investigações com diferentes abordagens e enfoques, principalmente com relação às notícias que foram publicadas em suítes - processo no qual pudemos acompanhar a atualização de acontecimentos específicos que receberam destaque nos estados e, posteriormente, tiveram seus desdobramentos divulgados pelas mídias entre os anos de 2008 e 2018. Nos quadros de análise descritiva do objeto empírico – que podem servir inclusive como um banco de dados de matérias que envolveram “ciganos”, publicadas nos jornais *Estado de Minas* (MG), *Correio* (BA) e *O Popular* (GO) –, percebemos que muitas matérias jornalísticas podem provocar debates, percepções e questionamentos acerca de temas que envolvem gênero, raça, crianças e adolescentes, educação, saúde, entre outras. Essas temáticas que não foram analisadas com profundidade nesta dissertação, podem ser estudadas em pesquisas não apenas relacionadas ao Jornalismo, mas também relativas a outras áreas do conhecimento.

Conforme mencionado anteriormente, a identificação e observação dos atores que apareceram nas matérias jornalísticas foi relevante para compreendermos a visibilidade e destaque dados às pessoas de etnia Romani pelos jornais analisados. Entretanto, reforçamos que o estudo das fontes não foi o foco da pesquisa aqui apresentada. Acreditamos que a partir do mapeamento e classificação das 364 fontes, que identificamos nas 215 unidades de análise contabilizadas para este trabalho, novos estudos sobre elas também podem ser desenvolvidos. Considerando que o uso de fontes é fundamental para a captação de informações e está

diretamente relacionado a construção das narrativas jornalísticas, pesquisas dedicadas a investigar o papel estratégico que a escolha das fontes tem na produção dessas notícias seriam relevantes tanto para os estudos em Jornalismo como para os que envolvem temáticas acerca da população Romani. Enfoques promissores, entre outros, poderiam ser a forma como os atores foram ouvidos, a opção de ausentar determinadas fontes, a análise detalhada e investigação dos documentos acessados, a repercussão do conteúdo apurado na construção da realidade, a relação das fontes (não) acessadas e a quase invisibilidade de projetos e ações de políticas públicas relevantes nos dez anos envolvidos nesta análise.

As reflexões aqui apresentadas sobre o modo como as representações sociais são (re)construídas na sociedade e no jornalismo contribuem para que percebamos não apenas a forma como os conhecimentos que circulam nas mídias e nas dinâmicas da vida social são fundamentados em valores e convenções historicamente enraizadas no desenvolvimento social, mas também para nos conscientizarmos, enquanto indivíduos e coletivos, sobre as informações que consumimos e os saberes e representações que (re)produzimos em nossas práticas sociais. Tais reflexões suscitam algumas inquietações no que tange às subjetividades e formação dos jornalistas, uma vez que estão inseridos tanto nas relações sociais como nas práticas comunicativas. Enquanto construía e observava esta pesquisa em seu desenvolvimento, comecei a perceber o quanto o debate sobre jornalismo, cidadania e direitos esteve distante da minha formação acadêmica na graduação em Jornalismo. As vivências que me alertaram para a importância e complexidade do estudo dessas temáticas se deram majoritariamente fora das salas de aula e, principalmente, nas experiências de Centro Acadêmico, militância, projetos sociais e encontros com sujeitos de diferentes realidades que tive a oportunidade e o privilégio de conhecer ao longo de minha trajetória. Nesse sentido, trago os seguintes questionamentos com o intuito de contribuir para outros debates e dar continuidade às considerações apresentadas aqui: em que medida os cursos que formam jornalistas no Brasil têm incorporado em suas propostas curriculares disciplinas direcionadas ou que abordem a relação entre jornalismo e cidadania? Qual a formação dos jornalistas que têm atuado na cobertura de notícias que envolvem direitos humanos? Há uma preocupação por parte das redações em cobrir assuntos que envolvam minorias e direitos, em especial os povos de etnia Romani? Em que medida os “ciganos” conseguem se comunicar diretamente com as mídias jornalísticas? Será que as mídias jornalísticas consideradas alternativas têm abordado temas sobre a população Romani no país? Em que medida os jornalistas têm observado as representações sociais que

(re)produzem em suas matérias jornalísticas? Há uma preocupação por parte dos jornalistas em atentar para a construção de representações nos processos que envolvem a produção das matérias? Quais medidas têm sido tomadas dentro das redações para que narrativas que reproduzem visões estereotipadas sejam evitadas? Em que medida os jornalistas têm se questionado e questionado os locais em que atuam a respeito dos estigmas e convenções sociais cristalizados na sociedade e em suas práticas? Essas e outras indagações podem contribuir para o desenvolvimento de possíveis pesquisas que se aproximem ou dêem continuidade à investigação de temáticas aqui abordadas.

A partir do contexto teórico-conceitual apresentado, da realidade empírica aqui estudada e das inquietações apontadas acima, destacamos, por fim, que esta pesquisa revelou importantes aprendizagens sobre as implicações da relação entre jornalismo e representações sociais, especialmente no que se refere à produção de sentidos, ao exercício da cidadania e às desigualdades sociais que envolvem indivíduos e grupos sociais subalternos, em particular, os povos de etnia Romani. Ao considerarmos o jornalismo como um espaço potencial para a expressão da cidadania, o qual ao mesmo tempo que participa da construção da realidade, se constitui das relações sociais que a configuram, entendemos que a não (re)produção de representações associadas a visões estereotipadas, a busca pela pluralidade das fontes e de perspectivas são essenciais para que as diversidades étnicas e culturais sejam respeitadas e valorizadas. Contudo, com base na análise do material empírico desta pesquisa, constatamos que estes elementos não foram utilizados de forma efetiva pelos jornais *Estado de Minas* (MG), *Correio* (BA) e *O Popular* (GO). A análise das matérias jornalísticas, entre os anos de 2008 e 2018, revelou que as representações identificadas nas notícias reforçaram, em sua maioria, a criminalização dos povos de etnia Romani. As representações que, por outro lado, contribuíram para desmistificar concepções generalizadas e, sobretudo, negativas acerca dos “ciganos” ainda são irrisórias e restritas às temáticas que envolvem *Direitos* e *Cultura*. Nesse sentido, observamos que a atuação desses jornais corroborou para a invisibilidade dessa população na mídia.

Assim, concluímos que as poucas representações identificadas que contribuíram para ressignificar positivamente as trajetórias, as tradições e práticas sociais dos “ciganos”, historicamente discriminadas, foram insuficientes para que tivessem repercussão imediata nas interações no âmbito da sociedade civil, como arena política, a ponto de que pudessem contribuir para o processo de construção da cidadania dos povos Romani, enquanto afirmação e reconhecimento de direitos. Essa constatação demonstra o quanto as ações de *advocacy* e

outras práticas desenvolvidas por instituições e/ou sujeitos para a proteção desta população ainda são necessárias. Por outro lado, também revela o quanto a articulação entre essas práticas de representação política e as mídias jornalísticas são falhas – uma vez que suas demandas não têm recebido destaque nos jornais na mesma medida em que têm sido debatidas e reivindicadas nos espaços públicos. Da mesma forma, o jornalismo não parece manter um diálogo direto e regular com as comunidades “ciganas”.

Após a análise do objeto empírico, observamos que a frequência com que as matérias foram publicadas nesses jornais, aponta também para a tendência de um jornalismo conservador. O baixo número de matérias publicadas durante os dez anos de análise e a produção massiva de textos curtos que não apresentam uma contextualização dos fatos e não questionam as dinâmicas sociais nas quais os “ciganos” aparecem envolvidos, refletem um jornalismo que prioriza temáticas voltadas para impactar audiências, a partir da manutenção de valores, costumes, convenções, hierarquias, ordens sociais e morais vigentes. Não é, certamente, um jornalismo afeito a pautas progressistas que incentivam a diversidade e o respeito aos indivíduos e culturas e que contribua para denunciar as inúmeras violações de direitos que afetam os “ciganos” cotidianamente. Assim, destacamos a importância do desenvolvimento de novas pesquisas que investiguem também o tratamento dos povos “ciganos” no âmbito das chamadas mídias jornalísticas alternativas. Poderia se investigar se e como elas têm abordado temas envolvendo os povos Romani e como os representa, uma vez que tais mídias operam a partir de um lugar de fala distinto das mídias hegemônicas como as estudadas na presente pesquisa.

Enfatizamos ainda que os tensionamentos entre os jornais analisados nesta Dissertação, a cidadania e os direitos da população Romani ficam implícitos quando as representações (re)produzidas nos jornais não apenas implicam em mais criminalização e violências, como também limitam a expressão cultural própria de um povo, comprometem o reconhecimento de sua trajetória e a garantia de direitos. Percebemos que os povos de etnia Romani além de continuarem marginalizados na estrutura social brasileira, quando estão presentes nas pautas dos jornais analisados, também aparecem marginalizados nas representações das mídias.

Salientamos que estas considerações finais não refletem uma realidade isolada acerca dos povos Romani. Elas se vinculam e evidenciam a estrutura social brasileira marcada por relações históricas de poder e desigualdades que atingem diretamente outros povos e

comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas ou outros grupos sociais historicamente vulnerabilizados. Além disso, as violações de direitos sofridas pelos “ciganos” e outros grupos sociais são evidenciadas no atual contexto político e social do país, marcado por políticas neoliberais, contrarreformas e retrocessos que retiram direitos duramente conquistados, e a ascensão de discursos e práticas de extrema-direita que não apenas ameaçam a democracia brasileira, como impactam profundamente nas políticas sociais de inclusão desenvolvidas nos anos anteriores. Com a eleição do presidente Jair Bolsonaro em 2018, foram extintos alguns ministérios e secretarias dedicados à proteção, ao estudo e ao acompanhamento de minorias e populações em situação de vulnerabilidade, como os “ciganos”, o que retrata a intensificação da destruição de políticas de proteção social, educacional, trabalhista e ambiental. Diante disso, consideramos importante que a sociedade civil organizada defenda a garantia do acesso às políticas públicas, sobretudo às minorias e também reconheça os povos Romani enquanto cidadãos com o intuito de romper com o ciclo de exclusão e perseguição que os envolve, inclusive nas mídias jornalísticas. Se a trajetória milenar dos “ciganos” reflete uma caminhada incessante na busca pelo reconhecimento na sociedade, e a luta pela reivindicação de direitos persiste, esperamos que o jornalismo, enquanto instituição social a quem se atribui a expectativa de defesa da cidadania, contribua para que a população Romani a exerça efetivamente e possa acessar seus direitos, os quais passam também pelo direito à comunicação e à expressão de suas demandas.

REFERÊNCIAS

- ABRIC, Jean-Claude. A abordagem estrutural das representações sociais. In: MOREIRA, Antonia Silva Paredes; OLIVEIRA, Denize Cristi- na de. (Org.). **Estudos interdisciplinares de representação social**. Goiânia: AB, 1998.
- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. 2ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 236 p.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018. 204 p.
- ALSINA, Rodrigo Miquel; MORNA, Catalina Gaya. Medios de comunicación e interculturalidad. **Cuadernos de Información**. n. 14, p. 105-110, 2001. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2938112>>. Acesso em: 10 out. 2019.
- ALSINA, Rodrigo Miquel. Reflexiones sobre la comunicación intercultural. In: Seminário virtual realidade multilingüe y desafio intercultural, 2003, Peru. **Anais...** Peru: Pontificia Universidad Católica del Peru, 2003. Disponível em: <<http://red.pucp.edu.pe/ridei/buscador/files/inter33.PDF>>. Acesso em: 10 out. 2019.
- AMSK/BRASIL, Associação Internacional Maylê Sara. **Programa Brasil Romani Eu Sou**. Disponível em: <http://www.amsk.org.br/brasilromani.html>. Acesso em: 15 ago. 2020.
- ANDRADE JÚNIOR, Lourival. Os ciganos e os processos de exclusão. In: **Revista brasileira de história**. São Paulo, v. 33, p.95-112, 2013.
- ANTUNES, Elton; LARA, Eliziane. A própria mãe: jogos de luz e sombra em um caso de cobertura jornalística de violência contra crianças. **Comunicação, Mídia e Consumo**. São Paulo, ano 10, v. 10, n. 27, p. 182-209, mar 2013.
- ARISTÓTELES. **Política, Livro III**. Brasília: UNB, 3ª ed, 1997.
- ARRUDA, Flávia Marcarine. **Territorialidades ciganas na região metropolitana de Vitória (ES)**. 2018. 285 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Instituto de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2018.
- ASSOCIADOS, Diários. **D.A Press**. Disponível em: http://www.diariosassociados.com.br/home/conteudo.php?co_pagina=21. Acesso em: 30 nov. 2020.
- AYRES, Marília. Processo de criminalização: a tipificação da conduta delinquente a partir da influência social. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 5213, 9 out. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/60857>. Acesso em: 5 dez. 2020.

BAHIA, Rede. **Jornal Correio**. Disponível em:

<http://www.redebahia.com.br/empresas/jornal/correio>. Acesso em: 30 nov. 2020.

BARBOZA, Miriane da Silva Santos; CAMINO, Cleonice Pereira dos Santos. Teoria das minorias ativas. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 245-247, 2014.

BATISTA, Mércia Rejane R; BRAZ, Izabelle Aline D; CUNHA, Jamilly Rodrigues da; MEDEIROS, Jessica Cunha de; NASCIMENTO, Caroline Leal D. O papel de um jornal paraibano na construção da imagem dos ciganos. São Paulo: **28ª Reunião Brasileira de Antropologia**. 2012.

BORGES, Rosana Maria Ribeiro; LIMA, Angelita Pereira de. História da imprensa goiana: dos velhos tempos da colônia à modernidade mercadológica. **Revista UFG: Dossiê 200 anos da imprensa no Brasil**, Goiânia, v. 5, n. 10, p. 68-87, dez. 2008.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 3 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; São Paulo: Difel, 1989.

BRAGA, José Luiz. A prática da pesquisa em Comunicação: abordagem metodológica como tomada de decisões. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**: E-compós, Brasília, v. 14, n. 1, p. 1-33, jan. 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 dez. 2020.

BRASIL, Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016. Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Lex**: Coletânea de Legislação e jurisprudência, Brasília, p. 1-10, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 44 p.

BRASIL, Ministério Público Federal. **Povos ciganos**: direitos e instrumentos para sua defesa. Coletânea de artigos/6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2020. Disponível também em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/publicacoes>. Acesso em: 15 jan. 2020

BRASIL. Lei nº 13.811, de 2019. **Código Civil**. Brasília, DF, 12 mar. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2019/lei-13811-12-marco-2019-787790-norma-pl.html>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. **Lex: Coletânea de Legislação e jurisprudência**, Brasília, p. 1-6, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASIL. Portaria nº 940/2011, de 28 de abril de 2011. Regulamente o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão). **Lex: Coletânea de Legislação e jurisprudência**, Brasília, p. 1-7, 2011. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940_28_04_2011.html. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASIL. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional da Saúde (PNPS). **Lex: Coletânea de Legislação e jurisprudência**, Brasília, p. 1-8, 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASÍLIA. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Org.). **Brasil cigano: guia de políticas públicas para povos ciganos**. Brasília: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2013.

CAETANO, Paulo Henrique; CUNHA, Violeta Assumpção; LIMA, Ana Gabriela Oliveira. A imprensa mineira contemporânea: entre o grande jornalismo institucional e o jornalismo popular. In: XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, 16., 2011, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2011. p. 1-13.

CAL, Danila G.R. Luta Pública contra o Trabalho Infantil Doméstico: implicações democráticas das ações de advocacy. In: **Revista Brasileira de Ciência Política**. No. 18, Brasília, setembro-dezembro 2015, p.211-242.

CALVACANTE, Lucimara; COSTA, Elisa; CUNHA, Jamilly. Acampamentos “ciganos” 2017: os desafios da implementação de direitos. **Revista de Estudos e Investigações Antropológicas**, 2017, v.2, p. 231-265.

CÂMARA, Grupo Jaime. **Jornal Correio**. Disponível em: <https://www.gjccorp.com.br/#/servicos/jornal>. Acesso em: 30 nov. 2020.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. 2. ed. Algés, Portugal: Difel, 2002. Tradução de: Maria Manuela Galhardo.

CHARTIER, Roger. O mundo como representação. **Estudos Avançados** [online]. 1991, v.5, n. 11, p. 173-191. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141991000100010>. Acesso em: 10 out. 2019.

COMUNICAÇÃO, Instituto Verificador de. **Auditorias**. Disponível em: <https://ivcbrasil.org.br/#/auditorias>. Acesso em: 30 nov. 2020.

CONSEA. Conselho Nacional de Segurança Alimentar -. **Terra: direitos patrimoniais e territoriais**. Brasília, DF. 2008.

CORRÊA, Laura Guimarães; SILVEIRA, Fabrício José N. da. Representação. In: VEIGA, Vera França; MARTINS, Bruno Guimarães; MENDES, André Melo. **Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade (GRIS): Trajetória, conceitos e pesquisa em comunicação**. Belo Horizonte: PPGCom - UFMG, 2014. Cap. 16. p. 208-215.

CORREIO. **CORREIO está perto dos fatos desde 1979; conheça a história**. 2019. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/correio-esta-perto-dos-fatos-desde-1979-conheca-a-historia/>. Acesso em: 30 nov. 2020.

COSTA, Elisa; VASCONCELOS, Marcia. **A importância da geração de dados sobre os Povos Romani (Ciganos)**. Brasília-DF: AMSK/Brasil, 2016.

COSTA, Elisa; VASCONCELOS, Marcia; CUNHA, Jamilly Rodrigues; MARIANO, Olga. **Mulheres Romani (ciganas): Rostos e identidades**. AMSK/ Brasil: Brasília-DF, 2017.

CUNHA, Jamilly Rodrigues da; GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes; BATISTA, Mércia Rejane R. **Processos associativistas entre ciganos: discutindo o projeto político de uma família cigana em Condado-PB**. In: 29ª Reunião Brasileira de Antropologia. Natal. 2014.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, E. (Org.). **Os Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2004. P. 103-115.

DIONÍZIO, Priscila Martins. Entre mundos: um encontro com o outro na tessitura da narrativa jornalística. **E-compós**, Brasília, v. 16, n. 1, p. 1-19, 2013.

DOISE, Willen. **Direitos do homem e força das ideias**. Lisboa: Horizonte, 2002.

DROMÁ, Romani. **A bandeira cigana**. Disponível em: <https://caminhosciganos.com/a-bandeira-cigana/>. Acesso em: 17 jun. 2020.

DURKHEIM, Émile. **Formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália**. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Tradução de: Paulo Neves.

DUVEEN, Gerard. Introdução: o poder das ideias. In: MOSCOVICI, S. (Org.), **Representações sociais: investigações em Psicologia Social** (pp. 7-28). Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

FGV, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - Cpdoc. Correio da Bahia. In: FGV, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil - Cpdoc. **Correio da Bahia**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas (FGV), 2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/correio-da-bahia>. Acesso em: 30 nov. 2020.

FRANÇA, Vera Regina Veiga. Representação, mediações e práticas comunicativas. In: PEREIRA, Miguel; GOMES, Renato Cordeiro; FIGUEIREDO, Vera Lúcia Follain de (Org.). **Comunicação, representação e práticas sociais**. Rio de Janeiro: Puc Rio; Ideias & Letras, 2004. p. 13-26.

FRANÇA, Vera; CORRÊA, Laura Guimarães (Org.). **Mídia, instituições e valores**. Autêntica Editora, Belo Horizonte/MG, 2012.

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo**. Florianópolis: Insular, 2012. 6 v. (Jornalismo a Rigor).

GODOY, Priscila Paz. **O povo invisível: os ciganos e a emergência de um direito libertador**. Belo Horizonte: D'plácido, 2016.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos, 2008.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes. **Tempo e Espaço na Construção da Identidade Cigana**. Revista Vivência (UFRN), Natal, v. I, p. 79-86, 2004.

GOMES, Wilson. **Jornalismo, fatos e interesses: Ensaio de teoria do jornalismo**. Série Jornalismo a Rigor. V. 1. Florianópolis: Insular, 2009.

GRAMSCI, A. Caderno 12 (1932): Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais. In: _____. **Cadernos do Cárcere**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. v. 2, p. 13-53.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Desigualdade e diversidade: os sentidos contrários da ação. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). **Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos**. São Paulo: Claro Enigma, 2012. p. 38-47.

GUIMARAIS, Marcos Toyansk Silva. **O associativismo transnacional cigano: identidades, diásporas e territórios**. 2012. 229 f. Tese (Doutorado) – Curso de Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

HALL, Stuart. Cultural studies: Two paradigms. In STOREY, John (org.), **What is Cultural Studies? A Reader**, London: Arnold, 31-48. 1997. Disponível em:

https://uniteyouthdublin.files.wordpress.com/2015/01/john_storey_what_is_cultural_studies_a_readerbookzz-org.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

HALL, Stuart. O papel da representação. In: **Cultura e representação**. Rio de Janeiro, Ed. Apicuri, 2016. p. 31-55.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -. **Catálogo**: jornal o popular. Jornal O Popular. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=442671&view=detalhes>. Acesso em: 30 nov. 2020.

INÁCIO FILHO, Geraldo; FONSECA, Gema Galgani. **As representações sociais numa perspectiva teórica**: interface entre o real e o simbólico. In: V Seminário Nacional e Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil, 2001, Campinas. Transformações do Capitalismo, do Mundo de Trabalho e da Educação. Campinas-SP: UNICAMP, 2001.

Disponível em:

<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=17&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjMjIfm7qblAhUFJKwKHaapAW8QFjAQegQIBxAC&url=http%3A%2F%2Fwww.histedbr.fe.unicamp.br%2Facer_histedbr%2Fseminario%2Fseminario5%2Fp_as%2520representa%25E7oes_gema.doc&usg=AOvVaw0KagkIXAvK7r624TfEijrs>. Acesso em: 10 out. 2019.

JARAMILLO LÓPEZ, Juan Camilo. Advocacy: uma estratégia de comunicação pública [p. 61-80]. In: KUNSCH, Margarida Maria Krohling (Coord.). **Comunicação pública, sociedade e cidadania**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2011.

JODELET, Denise (Org.). **As representações sociais**. Rio de Janeiro: UERJ, 2001.

JORNAIS, Associação Nacional de. **Relatórios de atividades e de liberdade de imprensa**: agosto de 2018 a agosto de 2020. Brasília: Associação Nacional de Jornais, 2020. 34 p.

Disponível em:

https://www.anj.org.br/site/images/pdf/relatividades/rel_ANJ_2018_2020.pdf. Acesso em: 30 nov. 2020.

LOPES, Maria Immacolata Vassallo. **Pesquisa em comunicação**. 12. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

LUCAS, Marco António. Sobre noção de representação em filosofia e na pesquisa cognitiva em inteligência artificial. **Textos & Debates**, Boa Vista, v. 1, p.13-29, 1995.

MACHADO, Marcia Benetti. Jornalismo e perspectivas de nunciação: uma abordagem metodológica. **Intexto**, Porto Alegre, v. 1, n. 14, p. 1-11, jan. 2006.

MAIA, Rousiley C. M.; GARCÊZ, REGIANE L. O.; OLIVEIRA, V. V.; MIOLA, E.; NEVES, B.B.; OLIVEIRA, A. G.; ROSSINI, P. G. C.; LYCARIAO, D. B. S.; CAL, D. A teoria crítica nos estudos da Comunicação: uma agenda empírica para o programa de Jürgen

Habermas e de Axel Honneth. In: Vera Veiga França; Alessandra Aldé; Murilo César Ramos. (Org.). **Teorias da Comunicação no Brasil**. 1 ed. Salvador: Edufba, 2014, p. 197-219.

MAINIERI, Tiago; ROSA, Elisa Costa Ferreira. Comunicação pública, cidadania e democracia. **Revista Comunicação Midiática**: algumas reflexões, Goiânia, v. 7, n. 1, p. 192-206, abr. 2012.

MAKOWIECHY, Sandra. Representação: a palavra, a ideia, a coisa. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 4, n. 57, p. 2-25, jan. 2003. ISSN 1984-8951. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/2181>>. Acesso em: 10 out. 2019.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. Apresentação e posfácio Daniel Bensaïd, tradução Nélio Schneider, Daniel Bensaïd, Wanda Caldeira Brant. São Paulo, Boitempo, 2010.

MASTRODI, Josué; AVELAR, Ana Emília Cunha. O conceito de cidadania a partir da obra de T. H. Marshall: conquista e concessão. **Cadernos de direito**, Piracicaba, v. 17, n. 33, p. 3-27, jul. 2017.

MENDES, André Melo; DORNELAS, Raquel. De qual muçulmano estamos falando? Ancoragem e objetivação na representação do islamita pela revista Istoé. **Intexto**, [s.l.], n. 44, p.28-56, 1 jan. 2019. Faculdade de Biblioteconomia Comunicação. <http://dx.doi.org/10.19132/1807-8583201944.28-56>.

MIGUEL, Luiz Felipe. Representação democrática: autonomia e interesse ou identidade e advocacy. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 25-63, 2011.

MIGUEL, Luiz Felipe. **Democracia e representação**: territórios em disputa. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

MIRANDA, Francielle Felipe Faria. Quando “o cigano” vira notícia. **Vozes & Diálogo**, Itajaí, v. 16, n. 2, p. 139-150, dez. 2017.

MOONEN, Frans. **Anticiganismo e políticas ciganas na Europa e no Brasil**. Recife: Edição do autor, 2013.

MOSCOVICI, Serge. **A representação social da psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. Tradução de: Álvaro de Cabral.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MOSCOVICI, Serge. **A psicanálise, sua imagem e seu público**. Petrópolis: Vozes, 2012.

MOTA, Ático Vilas-Boas da. **Ciganos**: poemas em trânsito. Brasília: Thesaurus, 1998.

MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. Tradução de Kelly Prudencio. In: **Revista Política & Sociedade**: Revista de Sociologia Política. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. v. 1 n. 3. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

MUNIC, Pesquisa de Informações Básicas Municipais -. **Perfil dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2012. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv62479.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2021.

NETTO JUNIOR, Edmundo Antonio Dias. Prefácio. In: GODOY, Priscila Paz. **O povo invisível**: os ciganos e a emergência de um direito libertador. Belo Horizonte: D'plácido, 2016. p. 9-16.

NOBRE, Marcos. Luta por reconhecimento: Axel Honneth e a Teoria Crítica. In: HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, p. 7-19, 2003.

OLIVEIRA, Márcio de. O conceito de representações coletivas: uma trajetória da divisão do trabalho às formas elementares. **Debates do NER**, Porto Alegre, v. 22, n. 13, p.67-94, 2012.

PINHEIRO FILHO, Fernando. A noção de representação em Durkheim. **Lua Nova**, São Paulo, n.61, p.139-155, 2004.

PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano - Brasil 2005**: racismo, pobreza e violência. Brasília: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil, 2006. 153p.

REGINATO, Gisele Dotto. **As finalidades do jornalismo**. Florianópolis: Insular, 2019. 15 v. (Série Jornalismo a Rigor).

REIS, Elisa. **Processos e escolhas**: estudos de Sociologia política. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

REIS, Elisa. **Cidadania**: história, teoria e utopia. In: Cidadania, Justiça, Violência. p.11-17, Ed. FGV, 1999. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6742/39.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

REZENDE, D. F. de A. **Transnacionalismo e Etnicidade**: a construção simbólica do Romanesthàn (Nação Cigana). 2000. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado do Departamento de sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte/MG, 2000.

REZENDE, D. F. de A. A identidade cigana e o efeito de “nomeação”: deslocamento das representações numa teia de discursos mitológico-científicos e práticas sociais. In: **Rev. Antropologia**, vol. 49, n. 2, São Paulo, Jul/Dec, 2006, pp. 689-729. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ra/v49n2/07.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2020.

REZENDE, Guilherme Jorge de. Os Diários Impressos em Minas Gerais. In: VIII ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA, 8., 2011, Guarapuava. **Anais [...]**. Guarapuava: Unicentro, 2011. p. 1-16.

ROTHENBURG, Walter Claudius; STROPPIA, Tatiana. ESTATUTO DOS POVOS CIGANOS NO PROJETO DE LEI DO SENADO N. 248/2015. **REI - REVISTA ESTUDOS INSTITUCIONAIS**, [S.l.], v. 6, n. 2, p. 600-624, set. 2020. ISSN 2447-5467. Disponível em: <<https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/426>>. Acesso em: 15 jan. 2021. doi:<https://doi.org/10.21783/rei.v6i2.426>.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Subjectividade, Cidadania e Emancipação. In: **Revista crítica de ciências sociais**, n. 32, 165-191, 1991.

SANTOS, Mariana Rocha dos. **Visibilidade aos Ciganos!** 2014. 131 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Núcleo de Prática Jurídica, Universidade da Região de Joinville (Univille), Joinville, 2014.

SÊGA, Rafael Augustos. O conceito de representação social nas obras de Denise Jodelet e Serge Moscovici. **Anos 90**, Porto Alegre, n. 13, p.128-133, 2000.

SERELLE, Marcio. Reconhecimento como categoria de crítica cultural. In: **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 11-20, jul. 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/1984-6924.2019v16n1p11>>. Acesso em: 125 ago. 2020.

SILVA, Gislene et al. Metodologias de pesquisa em jornalismo: 100 dissertações do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p.89-100, 2017.

SILVA, Marcia Veiga da. **Masculino, o gênero do jornalismo**: modos de produção das notícias. Florianópolis: Insular, 2014. 8 v. (Jornalismo a Rigor).

SILVA, Terezinha. **Gestão e mediações nas rádios comunitárias de Santa Catarina**. Ed. Argos/Unochapecó, Chapecó-SC, 2008.

SILVA, Terezinha; FRANÇA, Vera. Jornalismo, noticiabilidade e valores sociais. **E-compós**: Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, Brasília, v. 20, n. 3, p.1-21, 2017. Disponível em: <<https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1398/948>>. Acesso em: 10 out. 2020.

SILVA JÚNIOR, Aluizio de Azevedo. **Produção social dos sentidos em processos interculturais de comunicação e saúde**: a apropriação das políticas de saúde para ciganos no Brasil e em Portugal. 2018. 526 f. Tese (Doutorado) – Curso de Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação da Saúde, Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, Rio de Janeiro, 2018.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. (2010). **Pode o Subalterno Falar?** 3 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

SULPINO, Maria Patrícia Lopes. **Ser viajor, ser morador**: Uma análise da construção da identidade cigana em Sousa – PB. Dissertação de Mestrado pelo Programa de pós-graduação em antropologia social (UFRS), 1999.

TAYLOR, A.Y., LAURO, G., SEGUNDO, M., GREENE, M.E. **“Ela vai no meu barco”**: Casamento na infância e adolescência no Brasil. Resultados de Pesquisa de Método Misto. Rio de Janeiro e Washington DC: Instituto Promundo & Promundo-US, 2015.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **Correrias de ciganos pelo território mineiro (1808 - 1903)**. 1998. 111p. Dissertação (Mestrado) – Curso de História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **História dos ciganos no Brasil**. Núcleo de Estudos Ciganos. Recife. 2008. 127p.

TOLENTINO, Erika dos Santos. Justiça Ambiental, direito à cidade e ciganos Calon. *In: O Social em Questão*, Rio de Janeiro, n. 40, p.333-360, 2018.

TONET, Ivo. Cidadão ou homem livre? *In: Democracia ou liberdade?* Maceió: EDUFAL, 2007.

TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.

VASCONCELOS, Marcia; COSTA, Elisa. **Datas de celebração e luta pelos direitos dos Povos Romani (Ciganos)**. Brasília-DF: AMSK/Brasil. 2015. 80p.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva – volume 2. 4. ed. Brasília: Editora UnB, 2012. v. 2, 580. p.

APÊNDICE A – Quadro de análise descritiva do objeto empírico: jornal *Estado de Minas* (MG)

JORNAL ESTADO DE MINAS (MG)											
Resultado de busca para CIGANO(S)/A(S): 260											
Total de publicações selecionadas: 41*											
*Foram selecionadas apenas as matérias jornalísticas sobre "ciganos" no Brasil, publicadas no período de 2008 a 2018. Não foram selecionadas matérias jornalísticas internacionais e matérias em que as palavras "cigano(s)/cigana(s)" apareciam como nomes próprios											
Nº	TÍTULO	GÊNERO	DATA DE PUBLICAÇÃO	LINKS (acesso em outubro de 2019)	1ª DIMENSÃO DE ANÁLISE (temas e atores)				2ª DIMENSÃO DE ANÁLISE (representações sociais)	OBSERVAÇÕES	
					EIXOS TEMÁTICOS	Ciganos como atores centrais (SIM - 20 / NÃO - 21)	Ciganos como fontes (7)	Lista de fontes (Total - 78 / Ciganos - 11 / Não declaradas - 5)	ELEMENTOS CENTRAIS		DESTAQUES
1	Defesa sustenta que agressor de Bolsonaro agiu sozinho e refuta conspiração	Informativo - notícia	08/09/2018 (Política)	https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/09/08/interna_politica_987180/advogados-sustentam-que-agressor-de-bolsonaro-agiu-sozinho-e-refutou-c.shtml	Criminalização	SIM	NÃO	1- Fernando Magalhães (advogado do cigano); 2- Zanone Oliveira Júnior (advogado)	Agressor; Crime; Criminoso; Errante; Vários endereços; Mente atormentada e possivelmente desequilibrada; extremismo; Uso de medicação controlada.	"o agressor foi ouvido novamente pela Polícia Federal (PF) (...) para se certificar se o crime foi apenas fruto de uma mente atormentada e possivelmente desequilibrada , como sustenta a defesa, ou se foi parte de um esquema maior, de tentativa de eliminação de Bolsonaro "; "Sobre o fato de o criminoso ter morado em vários endereços nos últimos meses, Magalhães disse que era um hábito. "É um cigano. Me parece que ele vai procurando oportunidades" "; "Disse que o ódio nasceu três dias atrás , quando ouviu uma mensagem do presidente Jair Bolsonaro sobre a questão dos negros, dos quilombolas, indígenas, e aquilo foi crescendo, no íntimo dele, e ele não conseguiu segurar."; "Aquilo startou nele um sentimento de 'extremismo se trata com extremismo"; "(...) Mas ele é errante. Cada dia está em um lugar, cada dia procurando um emprego , cada hora exercendo uma profissão, de garçom ou qualquer coisa assim", disse Magalhães"; "o criminoso já fez, no passado, uso de medicação controlada."	- O advogado usa a palavra "errante" como sinônimo para nomadismo e diz ser um hábito.
2	Sorocaba deve indenizar família por túmulo violado, decide Tribunal	Informativo - notícia	02/09/2018 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2018/09/02/interna_nacional_985481/sorocaba-deve-indenizar-familia-por-tumulo-violado-decide-tribunal.shtml	Violência	SIM	NÃO	3- Procuradoria de Sorocaba; 4- José Roberto de Souza Meirelles (desembargador relator da apelação); 5- Site Tribunal de Justiça de São Paulo; 6- Boletim de ocorrência, prestado pelo autor da ação	Furto de jóias, dinheiro e outros pertences; Diversas roupas; Brincos; Pulseiras; Anel; Ouro; Pedras roxas.	"A 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a Prefeitura de Sorocaba a pagar indenização a um homem por danos extrapatrimoniais , no valor de R\$ 12 mil, e por danos materiais, de R\$ 1,1 mil, em razão da violação do túmulo e furto de jóias, dinheiro e outros pertences de sua mãe em cemitério . As informações foram divulgadas pelo site do Tribunal de Justiça de São Paulo."; "O homem afirma que encontrou o corpo da própria mãe exposto e revirado, com as duas pernas para fora do jazigo . E não era o único. Outras sepulturas também haviam sido reviradas."; "Diz a defesa que o "corpo de sua mãe (já em fase de decomposição) permaneceu por cerca de cinco horas exposto sem que nenhuma providência fosse adotada , causando ainda mais angústia nos familiares"; "(...) por ser cigana, sua mãe foi sepultada com diversas roupas que vestia, um par de brincos e uma pulseira, ambos de ouro, e um anel de pedras roxas."	-Roubo de jóias e dinheiro de dentro do túmulo de uma cigana enterrada. Há uma relação entre ser cigana e usar acessórios.

3	Família de cigano mata mulher por não aceitar relacionamento amoroso em MG	Informativo - notícia	25/09/2017 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/09/25/interna.gerais.903313/familia-de-cigano-mata-mulher-por-nao-aceitar-relacionamento-amoroso-e.shtml	Criminalização	SIM	SIM	7- Emerson Morais (delegado); 8- Nilson da Costa (cigano acusado); 9- Cristiano Soares da Costa (cigano acusado)	Assassinato; Homicídio; Estupro; Tribo x Etnia; Ameaça; Racismo; Venda de carros.	<p>"A quebra de uma tradição da cultura cigana é apontada como a motivação para o assassinato de uma mulher de 28 anos."; "Segundo as investigações, a família dele estava insatisfeita com o namoro, pois tradicionalmente ciganos não podem se relacionar com pessoas que não são da tribo"; "O pai e os irmãos de Anderson não aprovavam o relacionamento amoroso, pois na cultura dos ciganos não aceitam o casamento de pessoas que não sejam da etnia. Os investigados, por diversas vezes, foram até a casa da vítima para ameaçá-la e forçá-la a largar o relacionamento. Por outro lado, ela era ameaçada por Anderson, caso terminasse a relação", explicou o advogado Emerson Morais"; "A polícia tem que contar com um pouco de sorte. Esse acampamento em Quissamã é muito extenso, com várias barracas. E na primeira cabana tivemos o êxito de encontrar o Nilson e o Cristiano", contou Emerson Morais. Nilson estava preso até final de agosto por matar a sogra de Anderson em Maringá. Já Cristiano responde por um estupro de vulnerável."; "De acordo com o delegado, os dois homens chegaram a falar dos motivos do assassinato em cartório. "O que comentaram em cartório é que cigano só pode casar com cigano. E uma vez casado, não podia se separar mais. O problema foi Anderson ser casado com outra cigana e querer largá-la para viver com a vítima. (...)"; "Ao serem apresentados, Nilson e Cristiano negaram essa versão. "Tem nada a ver com a vida do meu filho e da vida dela não. Estava tomando conta dos meus interesses e da venda dos meus carros. Pode namorar e casar, mas tem que acompanhar nós. A partir de que não acompanhar, não pertence a família. Eu estava em São Paulo, fui para Curitiba comprar os carros, e fui para São Paulo. Me ligaram falando que tinha acontecido isso. Fiquei com medo, e fiquei em São Paulo até prender essa pessoa que fez essa loucura. Fui preso no lugar dos outros", disse o pai de Anderson."; "Cristiano também negou a autoria. "Não foi a gente. Estávamos em Curitiba e fomos para São Paulo. Ligaram e disseram que foi a gente. Sou cigano e isso é racismo.", disse. (...) Já sobre a motivação, disse que não existe essa cultura dita pelo delegado. "Não tem nada a ver. Minha esposa mesmo não é cigana", completou."</p>	- A matéria apresenta a tradição cigana como justificativa para o assassinato. - A matéria faz o uso equivocado do termo "tribo" para se referir aos ciganos, enquanto o delegado utiliza "etnia" de forma correta; Um dos ciganos acusados, em sua defesa, desmistifica a ideia de que o casamento é permitido somente entre pessoas da mesma etnia e ainda ressalta que foi preso por racismo.
4	PM prende dois suspeitos de mandar matar sargento da PM em Matozinhos	Informativo - notícia	30/07/2017 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/07/30/interna.gerais.887808/pm-prende-dois-suspeitos-de-mandar-matar-sargento-da-pm-em-matozinhos.shtml	Criminalização	NÃO	NÃO	10- Polícia Militar	Porte e venda de armas.	<p>"Depois de prender o suspeito de tentar matar uma sargento da 11ª Companhia Independente da Polícia de Matozinhos, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, foram detidos no início da tarde de hoje dois homens suspeitos de serem mandantes do crime. Por meio de denúncias anônimas do telefone 181 e de relatos de moradores do Bairro São José, onde a militar reside, os policiais chegaram aos irmãos Joel Bernardino da Silva, de 22, e Josias Silva, de 23, ambos com passagem por tráfico e outros crimes."; "No caso das prisões dos dois irmãos hoje, o suspeito Josias disse ter comprado o revólver de um cigano, que ele não informou quem é."</p>	- O ciganos não aparece como suspeito do crime, mas é acusado de vender arma.
5	Folia de Reis deverá ser declarada patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais	Informativo - reportagem	06/01/2017 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/01/06/interna.gerais.837445/foia-de-reis-devera-ser-declarada-patrimonio-cultural-de-minas-gerais.shtml	Cultura	NÃO	NÃO	11- Cleusa da Conceição Batista (pastorinha - veste a personagem "Cigana do Egito" nas Foliás de Reis); 12- Adalberto Mateus (presidente da Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia); 13- Michele Arroyo (presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico/ Iepha-MG)	Longas tranças em cabelos pretos; Laços de fitas vermelhos.	<p>- FOLIA DE REIS: "Com orgulho e alegria, ela mostra as páginas que recompõem mais de seis décadas de sua história como "cigana do Egito", personagem do grupo de pastorinhas que visitam os presépios durante o ciclo natalino, período que se encerra hoje, Dia de Reis."; "Cleusa mostrava também outros de seus pequenos tesouros como pastorinha: as longas tranças pintadas de preto, peças fundamentais no figurino de uma cigana"; "Os "cabelos" são guardados com muito cuidado e, perto do Natal, Cleusa lava as tranças com xampu e usa como manda o figurino, sempre brilhantes e finalizadas com laços de fita vermelhos."</p>	- A matéria fala da Folia de Reis como patrimônio cultural imaterial de Minas. A Cigana aparece como uma personagem.

6	Briga de casal termina em assassinato em acampamento cigano	Informativo - notícia	27/05/2016 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/05/27/interna-gerais.766759/assassinato-em-acampamento-cigano.shtml	Criminalização	SIM	NÃO	14- Polícia Militar	Briga; Acampamento; Esfaqueamento.	"O desentendimento entre um casal de ciganos num acampamento em Divinópolis, na Região Centro-Oeste de Minas, terminou com a morte de Jaime Soares do Amaral, de 34 anos, na madrugada de hoje."; "De acordo com policiais que atenderam a ocorrência, ele e a esposa discutiam quando um outro rapaz, cuja identidade não foi revelada, tomou as dores da mulher e esfaqueou a vítima nas costas e na cabeça."; "O motivo da discussão do casal não foi divulgado pela PM."	- A matéria fala sobre o desentendimento entre um casal de ciganos. Não é certo que o assassino é um cigano, mas do jeito que está no título parece que a culpa é de algum cigano.
7	Bebê de 6 meses cai do carro e é atropelado em rodovia em SP	Informativo - notícia	24/04/2016 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2016/04/24/interna-nacional.756095/bebe-de-6-meses-cai-do-carro-e-atropelado-em-rodovia-em-sp.shtml	Criminalização	SIM	NÃO	15- Polícia Militar	Atropelamento.	- "Um bebê de seis meses caiu do carro dos pais e foi atropelado, na tarde deste domingo (24/04), na rodovia Deputado Ciro Albuquerque (SP-225), em Pirassununga, interior de São Paulo. O menino, filho de um casal de ciganos, morreu na hora. De acordo com a Polícia Militar, o casal seguia da cidade de Dois Córregos para Aguiá, quando o fusca em que viajavam sofreu uma pane."; "Segundo a versão da mãe à polícia, os pais tentavam fazer o carro pegar no tranco quando a criança caiu do carro e foi atropelada pelo próprio veículo. A versão do pai, no entanto, é de que a criança caiu do carro e foi atropelada por outro automóvel que passava pela rodovia. O motorista não teria parado para prestar socorro."; "O veículo foi recolhido para perícia. A polícia aguarda também o resultado do exame do corpo do bebê no Instituto Médico Legal (IML) para dar sequência à investigação do caso."	- A matéria fala sobre o filho de um casal de ciganos que caiu do carro e é atropelado. Os relatos do pai e da mãe aparecem com certa desconfiança, uma vez que são descritas "versões" diferentes do que aconteceu.
8	Crianças e adolescentes são as principais vítimas de violação de Direitos Humanos	Informativo - reportagem	21/07/2015 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/07/21/interna-gerais.670743/criancas-e-adolescentes-sao-as-maiores-vitimas-de-violacao-de-direitos.shtml	Direitos	NÃO	NÃO	16- Governo Federal	Vítimas de violações de direitos.	"No primeiro semestre de 2015 foram registradas 66.518 denúncias no país, sendo que 63,2% são relacionadas a violações de direitos humanos de crianças e adolescentes (42.114), (...) e 1,4% de denúncias de outras populações, tais como: quilombolas, indígenas, ciganos, violência contra comunicadores, conflitos agrários e fundiários, fundiários urbanos, intolerância religiosa, entre outros."	- A matéria tem como foco as denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes, mas também apresenta dados de outros grupos étnicos, como a população cigana, que sofre violações de direitos humanos. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Disque Direitos Humanos.
9	Confira o que dizem as cartas e astros sobre destino de Dilma e do país	Informativo - reportagem	19/07/2015 (Política)	https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2015/07/19/interna-politica.670001/confira-o-que-dizem-as-cartas-e-astros-sobre-destino-de-dilma-e-do-pai.shtml	Cultura	NÃO	SIM	17- Mada (cigana do grupo Mestres do Tarot); 18- Dulce Campolina (astróloga); 19- Oscar Ahumada (numerólogo); 20- Esther (taróloga)	Baralho cigano; Revelar/prevê o futuro; Mística.	"Profissionais da astrologia, da numerologia, do tarô e do baralho cigano revelam o futuro da presidente Dilma"; "Antes de iniciar a leitura das cartas, a cigana Mada, do grupo Mestres do Tarot, enfatiza que a interpretação isenta sua opinião pessoal. Ela mescla o baralho cigano, a sibila italiana e a mística para responder às perguntas da reportagem."; "A cigana prevê que o destino do país será atravessado por grandes mudanças."	- Cigana é entrevistada para prever o futuro de Dilma Rousseff.

10	Para antropólogo, falta representatividade e cigana na política	Informativo - reportagem	26/06/2015 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2015/06/26/interna_nacional.662108/para-antropologo-falta-representatividade-de-cigana-na-politica.shtml	Direitos	SIM	SIM	21- Nicolas Ramanush (cigano, antropólogo e fundador da ONG Embaixada Cigana)	Falta de representatividade; Problemas com baixa escolaridade; Falta de diálogo com o poder público; Grupos étnicos; Comerciantes; Trabalhadores; Família é o grupo; Falta de integração; Preconceito; Estereótipos; Generalização.	"O antropólogo Nicolas Ramanush, cigano e fundador da ONG Embaixada Cigana do Brasil, afirma que o principal problema de sua etnia no País é a falta de representatividade. "O primeiro passo para uma verdadeira política de integração é articular, governo e acampamentos, lideranças nas próprias comunidades", afirmou." "Para o especialista, que também dá aulas de Cultura Brasileira em um curso da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), os problemas como a baixa escolaridade têm mudado, mas não há diálogo entre a comunidade e o poder público."; ""(...) O que acontece é que os representantes escolhidos para atuar nos órgãos que trabalham conosco, na sua grande maioria, desconhecem completamente a realidade do que é um acampamento", disse o antropólogo."; ""Infelizmente existe um rótulo generalizante que coloca os diversos grupos num mesmo rótulo e não traduz a realidade de cada um. Há o grupo Calon, que vivem em acampamentos, mas também há outros grupos como Roma, Calderara, Bolash e a Sintí, que é a minha, todas já integradas à sociedade", afirmou."; ""Eles chegaram à margem da sociedade. Muito tempo se passou e nunca se efetivou nada que os integresse à sociedade. A grande maioria é analfabeta ou analfabeta funcional. Por isso, eles têm hábitos restritos dentro do grupo étnico a que pertencem."; ""São pequenos comerciantes de ferramentas de construção, revenda de carros e outros produtos."; ""A locomoção frequente dessa população, explica Ramanush, é decorrente da necessidade de procurar outros empregos. "Esgota-se a atividade num local, eles se mudam."; ""Lutamos contra o preconceito, os estereótipos e a generalização."; ""O especialista explica que, mesmo dentro de uma comunidade cigana, há diferentes níveis econômicos. "Alguns têm casa própria, mas utilizam o acampamento para estar com a comunidade, e também por uma comodidade de poder fazer negócio". Segundo o antropólogo, a vivência nestas comunidades e até a locomoção é parte da cultura, mesmo quando o cigano têm boa renda. "A família não é só marido e mulher. É o grupo".	- Matéria chama atenção para a falta de representatividade cigana na política. Desmistifica o nomadismo, a ideia de que todos os ciganos vivem em acampamentos e que todos são "iguais".
11	ONU critica Brasil por discriminar ciganos	Informativo - reportagem	26/06/2015 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2015/06/26/interna_nacional.662099/onu-critica-brasil-por-discriminar-ciganos.shtml	Direitos	SIM	SIM	22- Rita Izsák (relatora especial sobre o Direito de Minorias da Organização das Nações Unidas - ONU); 23- Relatórios Comitê de Direitos Humanos e Comitê de Eliminação da Discriminação Racial da ONU; 24- Simone Bulhões (cigana); 25- Rosimar Moreira (cigana); 26- Lindaiara (cigana); 27- Jussara (cigana).	Discriminação; Racismo; Preconceito; Falta de acesso à educação; Falta de eletricidade, água potável e saneamento nos acampamentos; Os dados sobre a população cigana são incipientes; Alta taxa de analfabetismo; Cigana vidente; Saias longas; Barraco colorido com cortinas, tapetes e decoração por toda parte; Terreno invadido; Acampamentos com estruturas improvisadas; Casamento como tradição; Medo.	"Os ciganos no Brasil enfrentam discriminação, principalmente no que se refere ao acesso à educação. O alerta foi feito por Rita Izsák, relatora especial sobre o Direito de Minorias da Organização das Nações Unidas (ONU), que critica a situação em acampamentos do País. "Muitos não têm eletricidade, água potável e saneamento, apesar de famílias viverem ali por mais de 20 anos"; "Segundo a ONU, cerca de 500 mil ciganos vivem no Brasil, mas o próprio governo admite que os dados sobre essa parcela da população são "incipientes". Uma das únicas referências é a da Associação Internacional Maylé Sara Kali (AMSK), que analisou os dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais de 2011 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e constatou que existem no Brasil 291 municípios com acampamentos ciganos, em 21 Estados."; "De acordo com o levantamento divulgado pelo Comitê de Direitos Humanos e pelo Comitê de Eliminação da Discriminação Racial da ONU, há uma generalização dos casos de discriminação, "incluindo casos de racismo e da não aplicação da lei nacional correspondente, nos casos em que as vítimas são ciganas"; "(...) dificuldade de acesso à escola e a alta taxa de analfabetismo. 'O preconceito é um obstáculo para o ingresso em escolas públicas"; "As pessoas só querem saber de amores e de morte", conta a cigana e vidente Simone Bulhões"; "Dividem um barraco colorido, com cortinas azuis na entrada, tapetes e decoração por toda a parte, em um terreno invadido há mais de 20 anos em Itaquaquecetuba, região metropolitana de São Paulo"; "Simone, assim como as filhas, veste saias longas."; "Fios elétricos e longas mangueiras são comuns não só no barraco de Simone, mas nos de toda a comunidade. A estrutura dos barracos do acampamento é precária: não há saneamento básico no local e todas as instalações são improvisadas. O mato é alto em todo o terreno e, quando chove, formam-se poças d'água em todo o perímetro do local. E banheiro? "A gente faz no mato mesmo", revelou Simone."; ""Cigano é que nem polícia, todo mundo tem medo", disse a dona de casa Rosimar Moreira, de 35 anos. A filha mais velha, Lindaiara, de 17, deixou os livros, analfabeta como a mãe."; ""Descubro o marido depois que casei. É da nossa tradição"; ""Ser cigana é ser livre"".	- Denúncia de discriminação da população cigana no Brasil. "Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Associação Internacional Maylé Sara Kali (AMSK); Pesquisa de Informações Básicas Municipais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Comitê de Direitos Humanos e pelo Comitê de Eliminação da Discriminação Racial da ONU.

12	Impedida de levar bebê para casa por não saber amamentar, mãe consegue reaver guarda da criança	Informativo - notícia	08/04/2015 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/04/08/interna_gerais.635655/impeida-de-levar-bebe-para-casa-por-nao-saber-amamentar-mae-consegue-reaver-guarda-da-crianca.shtml	Violência	SIM	NÃO	28- Willian Custódio da Silva (advogado da família da mãe)	Incapaz de cuidar da criança por não saber trocar fraldas e amamentar; Comunidade cigana; Discriminação; Imóvel com cerca de 30 pessoas.	"Uma mãe de primeira viagem que foi impedida de levar seu bebê recém-nascido por ser considerada incapaz de lidar com a criança por não saber trocar fraldas e amamentar conseguiu reaver a guarda do menino nesta quarta-feira. A mulher de 32 anos, que vive em uma comunidade cigana no município de Patos de Minas, no Alto Paranaíba, ficou oito dias longe do filho depois que o Conselho Tutelar da cidade emitiu uma denúncia onde informa que Marcelina Fernandes Esteves não tinha condições de cuidar da criança. Agora, a família vai passar por um estudo social para avaliar se a mãe é capaz de ser responsável pela criação do menor.": "O menino chegou a ser encaminhado para um abrigo, mas uma decisão da Justiça da Vara da Infância e Adolescência indeferiu o pedido do Conselho Tutelar. "; "Para o advogado da família Willian Custódio da Silva, o caso é "uma aberração jurídica". "Estamos considerando o caso como um tipo de discriminação, por se tratar de uma mulher cigana. O problema é que o responsável pela denúncia não levou em consideração o contexto social em que essas pessoas vivem. Qualquer mãe que nunca teve um filho pode ter dificuldades para cuidar de um bebê, mas ela tem parentes que estão dispostos a ajudá-la", afirma o advogado. "; "Apesar de a Justiça determinar a devolução da criança à mãe, o processo ainda está em andamento. Nos próximos dias, a mulher deve receber a visita de assistentes sociais que irão até o imóvel onde vivem cerca de 30 pessoas entre adultos, adolescentes e crianças ciganas. O objetivo é descobrir se o ambiente é propício para a criação do menino. "	Mulher cigana é impedida de levar seu filho para casa. Possível discriminação. Mãe irresponsável?; Ambiente propício para criação da criança?
13	Famílias retiradas do Anel Rodoviário serão levadas para conjuntos habitacionais	Informativo - notícia	18/11/2014 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/11/18/interna_gerais.591166/familias-retiradas-do-anel-rodoviario-serao-levadas-para-conjuntos-habitacionais.shtml	Direitos	NÃO	NÃO	29- Ministério Público Federal (MPF)	Despejo; Etnia Calon; Remoção e reassentamento humanizado; Direito ao território tradicional da comunidadee cigana.	"O despejo de 4 mil famílias é para obras de ampliação da via. A população só pode ser retirada quando estiverem concluídos os empreendimentos habitacionais que vão receber as pessoas, mas PBH não assinou acordo. "; "O Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União participaram do processo sobre a remoção e o reassentamento humanizados dessas famílias. "; "Segundo do MPF, a negociação em favor das famílias do Anel Rodoviário também envolveu o direito ao território tradicional da Comunidade Cigana Calon, residente no Bairro São Gabriel, na Região Nordeste de Belo Horizonte. São 80 famílias que vivem em um terreno de rede ferroviária há mais de 30 anos. Neste local está prevista construção de unidades habitacionais que receberão as famílias oriundas da remoção no entorno do Anel. "; "Na conciliação ficou garantido aos Calon o direito de demarcar uma área tradicional de 35 mil metros quadrados para proteger o que pertence a eles, respaldados por relatórios antropológicos produzidos pelo Nuq/UFGM e pela Assessoria Pericial da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, órgão do Ministério Público Federal."	Uma comunidade cigana está entre as famílias que serão afetadas pela obra de ampliação do Anel do Rodoviário de BH, e terão de ser realocadas. Na negociação, eles são reconhecidos enquanto uma etnia e as especificidades da comunidade foram levadas em consideração, tendo em vista o direito ao território tradicional da Comunidade Cigana Calon. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Ministério Público Federal (MPF); Defensoria Pública da União; direito ao território tradicional da Comunidade Cigana Calon; Núcleo de Estudos em Populações Quilombolas e Tradicionais (Nuq/UFGM); Assessoria Pericial da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, órgão do Ministério Público Federal.

14	Confederação Israelita Brasileira divulga nota de repúdio à declaração de Lula sobre nazismo	Informativo - notícia	23/10/2014 (Política)	https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2014/10/23/interna_politica.582517/confederacao-israelita-brasileira-divulga-nota-de-repudio-a-declaracao-de-lula-sobre-nazismo.shtml	Direitos	NÃO	NÃO	30- Confederação Israelita Brasileira/ Conib (nota) 31- Salvador Ohana (presidente da Federação Israelita de Minas Gerais)	Inocentes; Vítimas de holocausto nazista na Segunda Guerra Mundial.	"A Confederação Israelita Brasileira (Conib) divulgou nota repudiando a postura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que comparou o PSDB e o candidato do partido à Presidência da República, Aécio Neves, aos nazistas. A declaração de Lula foi feita durante caminhada no Recife, na última segunda-feira, ao lado da presidente e candidata à reeleição, Dilma Rousseff (PT)."; "A Conib, com trajetória de inquebrantável compromisso com a democracia e o debate intenso de ideias, rejeita a banalização de um episódio trágico para a Humanidade, como o nazismo, responsável pelo Holocausto, com a morte de 6 milhões de judeus, e o assassinato de dezenas de milhões de outros inocentes, como ciganos, negros, homossexuais, comunistas, entre outros", diz trecho da nota."	Confederação Israelita Brasileira defende os povos ciganos e afirma que, entre outros, também foram vítimas do holocausto nazista.
15	Lançamento de edital de R\$ 850 mil marca Dia Nacional do Cigano	Informativo - reportagem	25/05/2014 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2014/05/25/interna_nacional.532494/lançamento-de-edital-de-r-850-mil-marca-dia-nacional-do-cigano.shtml	Direitos	SIM	SIM	32- Bárbara Angely Piemonte (cigana e representante da comunidade Cigana no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial- CNPIR); 33- Site Agência Brasil	Santa Sara Kali, padroeira dos povos ciganos; Itinerantes; Etnia Calon; Música e dança; Demandas nas áreas de educação, saúde, registro civil, segurança, direitos humanos, transferência de renda e inclusão produtiva; Música sertaneja; Dente de ouro; Preconceito; Casamento como tradição.	"Edital lançado pelo Ministério da Cultura para os Povos Ciganos, no valor de R\$ 850 mil, pretende reconhecer e estimular iniciativas voltadas à preservação e proteção das culturas ciganas no Brasil. O lançamento foi feito nesse sábado (24), Dia Nacional do Cigano, no encerramento da Teia da Diversidade em Natal (RN)."; "A data foi instituída em 2006 por meio de decreto presidencial e incluída no calendário nacional em reconhecimento à contribuição da etnia na formação da história e da identidade cultural brasileira. No calendário cigano, 24 de maio é dedicado a Santa Sara Kali, padroeira dos povos ciganos."; ""O ponto de cultura nosso é um ponto itinerante. A gente é a cultura e a gente caminha pelos estados e municípios levando a música e a dança do povo cigano", conta. Ela considera que o evento também é marcado pela reivindicação de direitos. "A minha luta começa a hora em que eu acordo, em que saio à rua", acrescenta. As principais demandas apresentadas pelos povos ciganos estão voltadas para as áreas de educação, saúde, registro civil, segurança, direitos humanos, transferência de renda e inclusão produtiva."; "A jovem cigana assumiu sua cultura aos 18 anos, quando colocou o primeiro dente de ouro. (...) Eu me assumi para algumas pessoas que já estavam convivendo comigo. Alguns já sabiam, mas não contavam porque entendiam o meu lado, tinham um pouco de receio por causa do preconceito". De acordo com Bárbara, o preconceito veio por meio de um professor, que considerou que ela não deveria estudar por ser cigana. Ela assumiu a cultura e optou por abrir mão de algumas tradições como, por exemplo, o casamento."; ""Se você entrar em qualquer acampamento no Brasil, vai ver que a gente cultiva o sertanejo, a música sertaneja de raiz. Mas o cigano da Europa cultiva outro estilo, a gente está resgatando isso para não morrer a cultura", diz.;	A matéria divulga o edital, mas fala da etnia cigana, suas demandas, dificuldades e direitos. Traz relatos de uma jovem cigana. Apresenta um breve histórico da chegada dos ciganos no Brasil e dados sobre a população no país. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Dia Nacional do Cigano; Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR); Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
16	Policiais de MG e do Piauí buscam pistas sobre pais da bebê apreendida com casal em BH	Informativo - notícia	12/04/2014 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/04/12/interna_gerais.518349/policiais-de-mg-e-do-piaui-buscam-pistas-sobre-pais-da-bebe-apreendida-com-casal-em-bh.shtml	Criminalização	SIM	NÃO	-	Ciganos nômades.	"As polícias de Minas e Piauí trabalham juntas para desvendar o mistério envolvendo uma recém-nascida de 12 dias apreendida quinta-feira à noite na casa da dona de casa Amanda Suellen de Freitas, de 27 anos, no Bairro Pompéia, Região Oeste de Belo Horizonte."; "Amanda diz ter recebido a criança do amigo André Alves da Silva, de 34. Os dois foram detidos em flagrante pela acusação de subtração de incapaz, pela delegada de proteção à Criança e ao Adolescente Cláudia Marra."; "Policiais militares do 22º Batalhão da PM receberam denúncia anônima sobre um suposto tráfico de crianças e encontraram o bebê, sem nome e sem documento, na casa de Amanda."; "Os militares conseguiram falar com Francisco [suposto pai] e ele disse que estava morando em Goiânia com a mulher. Acrescentou que a família é cigana e que a filha estava com eles naquele exato momento."; "A delegada passou todo o dia de ontem interrogando os suspeitos e conversando com a polícia do Piauí, tentando localizar os verdadeiros pais da recém-nascida. A hipótese de tráfico de crianças ou sequestro não é descartada. A pena por subtração de incapaz é de dois a seis anos de reclusão e multa."	Não fica claro se a verdadeira família do bebê é cigana e se eles estão envolvidos no sequestro ou se foram apenas utilizados/enganados pelo casal que foi encontrado com o bebê. De toda forma, a notícia abre brecha para se pensar que eles estão envolvidos de alguma forma.

17	Emissão de registro civil é ampliada para maternidades da Grande BH e interior	Informativo - reportagem	06/01/2014 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/01/06/interna_gerais.485125/missao-de-registro-civil-e-ampliada-para-maternidades-da-grande-bh-e-interior.shtml	Direitos	NÃO	NÃO	34- Cássio Soares (secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese)	Comunidades tradicionais; Alto índice de sub-registro civil de nascimento.	"A Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese) vai intensificar, neste ano, o trabalho para garantir à população o pleno exercício da cidadania e o fácil acesso à documentação básica . Para isso, o Projeto Unidades Interligadas, para emissão do registro civil de nascimento, será estendido a outros 33 hospitais e maternidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte e de municípios do Semiárido mineiro. A ação da Sedese garante que as mães já saiam de hospitais ou maternidades com o registro do filho recém-nascido em mãos. "; "Segundo dados do Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 12.157 mineiros, com até 10 anos de idade, não possuíam o registro civil . Para minimizar essa situação, além da criação das unidades interligadas e da capacitação de técnicos para atuar nesses espaços, a Sedese realizou 88 mutirões em diversas comunidades tradicionais, como quilombolas, indígenas e ciganas, principalmente em municípios com alto índice de sub-registro civil de nascimento "; "Estão no sub-registro civil os nascidos vivos e não registrados no próprio ano em que ocorre o parto. E a certidão de nascimento é a única maneira de garantir às pessoas o reconhecimento formal enquanto titular de direitos, permitindo o pleno exercício da cidadania. "; "O projeto "Erradicação do Sub-Registro Civil em Minas Gerais" é realizado pela Sedese, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, Ministério Público Estadual, Cartórios, Sindicato dos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais (Recivil)."	Os ciganos aparecem como beneficiários do programa de emissão de registro civil e como população com alto índice de sub-registro civil de nascimento. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais; Ministério Público Estadual; Cartórios; Sindicato dos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais (Recivil).
18	Bombeiros procuram crianças ciganas que teriam se afogado no Triângulo Mineiro	Informativo - notícia	27/11/2013 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/11/27/interna_gerais.474057/bombeiros-procuram-criancas-ciganas-que-teriam-se-afogado-no-triangulo-mineiro.shtml	Violência	SIM	NÃO	35- Corpo de bombeiros de Uberaba/MG	Vítimas de afogamento.	- CRIANÇAS CIGANAS DESAPARECIDAS: "Segundo a corporação, as duas crianças são ciganas e tem 11 e 12 anos. Elas saíram para pescar na manhã de terça-feira e não foram mais vistas. Algumas pessoas encontraram as roupas e bicicletas delas às margens da Lagoa do Olaria."	Não há entrevista com a família ou maiores investigações sobre as possíveis causas das mortes.
19	Bombeiros encontram corpos de adolescentes que se afogaram no Triângulo Mineiro	Informativo - notícia	27/11/2013 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/11/27/interna_gerais.474099/bombeiros-encontram-corpos-de-adolescentes-que-se-afogaram-no-triangulo-mineiro.shtml	Violência	SIM	NÃO	36- Corpo de bombeiros de Uberaba/MG	Vítimas de afogamento.	- CRIANÇAS CIGANAS DESAPARECIDAS: "Mergulhadores do Corpo de Bombeiros de Uberaba, no Triângulo Mineiro, encontraram no fim da manhã desta quarta-feira os corpos dos dois meninos ciganos que se afogaram na cidade de Conceição das Alagoas."; "Segundo a corporação, os corpos dos garotos, identificados como R.F. de 17 anos, e J.L.F. de 11, foram resgatados por volta das 11h30. A perícia da Polícia Civil esteve no local e eles foram levados para o Instituto Médico Legal (IML). "	Dois adolescentes ciganos foram encontrados afogados. Não há entrevista com a família ou maiores investigações sobre as possíveis causas das mortes.

20	Cigana que sequestrou bebê em shopping tinha lista de nomes com outras grávidas	Informativo - notícia	23/08/2013 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2013/08/23/interna_nacional.439124/cigana-que-sequestrou-bebe-em-shopping-tinha-lista-de-nomes-com-outras-gravidas.shtml	Criminalização	SIM	NÃO	37- Olívia dos Santos Fonseca (delegada da Delegacia de Defesa da Mulher)	Estelionatária; Sequestradora; Rapto de bebê; Incêndio de casa; Morte; Casa de tarô; Disfarce; Uso de substância para dopar.	- CIGANA SEQUESTRA BEBÊ : "A Polícia Civil informou nesta sexta-feira que na casa da cigana que raptou o bebê de 22 dias da mãe, em um shopping center de Santa Bárbara d'Oeste, no interior de São Paulo, foi encontrada uma lista com o nome de outras cinco mulheres grávidas ". "A mulher, que usava o nome de Márcia, é na verdade Ângela Nicoliche, de 50 anos, já com passagem por estelionato . Segundo a delegada Olívia dos Santos Fonseca, na casa de tarô onde ela morava e foi encontrada com o bebê roubado, estavam duas primas , Aparecida, de 30 anos, e Elizabeth Nicoliche, de 46 anos, que eram procuradas pela Justiça ". "As duas foram identificadas pela polícia de Guarapuava (PR) na tentativa de rapto de outro bebê, três meses atrás, que terminou com a morte da mãe da criança . Segundo a delegada, elas não conseguiram roubar o bebê porque uma vizinha conseguiu tirar a sacola onde elas levavam a criança. Após a tentativa frustrada, elas teriam ateado fogo na casa e a mãe do bebê, que estava desacordada, e acabou morrendo queimada ". "A sequestradora afirmou à polícia que a mãe teria concordado em entregar o bebê, mas a delegada desconsidera a possibilidade, por causa do disfarce usado por ela, pela substância usada para dopar a mãe no dia do rapto e os demais indícios."	Mulher cigana como criminosa; Não há entrevista com a acusada ou advogado de defesa.
21	Polícia localiza bebê sequestrado e prende 3 mulheres	Informativo - notícia	22/08/2013 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2013/08/22/interna_nacional.438477/policia-localiza-bebe-sequestrado-e-prende-3-mulheres.shtml	Criminalização	SIM	NÃO	38- Fernando Cassiano Júnior (taxista); 39- Olívia dos Santos Fonseca (delegada da Delegacia de Defesa da Mulher); 40- Solange Barbosa (avó do bebê)	Sequestradora; Cartomantes; Bebê roubado; Crime; Disfarce; Uso de substância para dopar.	- CIGANA SEQUESTRA BEBÊ : "A Polícia Civil localizou na tarde desta quinta-feira, o bebê de 22 dias que foi roubado da mãe num shopping de Santa Bárbara d'Oeste (SP) nesta terça-feira, 20, e prendeu três mulheres, entre elas a acusada de ser autora do crime . A criança estava com a suposta sequestradora, que é cigana , numa casa no centro da cidade. A mulher, que se apresenta como Márcia, é uma cartomante que foi denunciada por dois taxistas que declararam para a polícia terem feito viagens para ela.". "A vítima teria sido dopada pela cigana , que se aproximou da família durante a gravidez, dizendo pertencer a uma instituição de apoio a adolescentes e usando um disfarce.". "A mulher ofereceu-se, então, para pagar um lanche no shopping . Foi quando ela teria roubado a criança, após dopar a mãe "; "A suspeita usava peruca e lentes verdes nos olhos para disfarçar , mas imagens de uma câmera de segurança mostraram ela na rua com o bebê, sem o disfarce."	Mulher cigana como criminosa; Não há entrevista com a acusada ou advogado de defesa.
22	Cidade de Bamabé está pronta para Festa de Santa Cruz	Informativo - notícia	02/05/2013 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/05/02/interna_gerais.380606/cidade-de-bamabe-esta-pronta-para-festa-de-santa-cruz.shtml	Cultura	NÃO	NÃO	-	Vítimas de assassinato (personagens da história tradicional da Festa de Santa Cruz); Ciganos andavam a cavalo.	- FESTA DE SANTA CRUZ : "Festa de Santa Cruz movimentou a pacata comunidade rural de Bamabé, em Congonhas, na Região Central de Minas. Começa hoje, às 19h, uma tradição centenária que reúne as 40 famílias locais e atrai grande número de visitantes interessados em mergulhar no clima de espiritualidade e admirar o delicado artesanato feito por homens, mulheres e crianças.". "Há um mês, os moradores de Bamabé se dedicam a uma atividade criativa e colorida, que é a confecção das cruzeiras, de materiais e tamanhos diversos, como tecido de chita, papel crepom, seda, fitas, tecido de chita e fuxicos.". "Além de depositar a maior parte dos ornamentos no cruzeiro, os católicos homenageiam mais sete cruzeiras localizadas mais distantes da capela e cheias de história . Conforme a tradição oral, elas teriam sido finçadas para lembrar um grupo de ciganos assassinados, não se sabe bem quando, por um fazendeiro ". "Antigos moradores contam que uma jovem teria se encantado com um dos homens do grupo e pulado na garupa do cavalo dele . O fazendeiro não aceitou e nem deu trégua aos fugitivos . Mandou matar qualquer um dos ciganos. Ao ver a cena sangrenta, a jovem ainda suplicara num canto em forma de lamento."	Matéria sobre a tradicional Festa de Santa Cruz. Os ciganos são citados como personagens de uma história que permeia a tradição de homenagem às cruzeiras.

23	Disque Racismo é lançado no Distrito Federal	Informativo - notícia	20/03/2013 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2013/03/20/interna_nacional.360233/disque-racismo-e-lancado-no-distrito-federal.shtml	Direitos	NÃO	NÃO	41- Viridiano Custódio Negro (secretário da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal - Sepir/DF); 42- Agnelo Queiroz (governador do Distrito Federal); 43- Luiza Bairros (ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do governo federal)	Vítimas de discriminação étnico-racial	"Às vésperas do Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial, a Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal (Sepir/DF) lançou nesta quarta-feira o Disque Racismo . O serviço público vai receber, acolher e acompanhar denúncias de caráter discriminatório étnico-raciais ocorridas no DF, além de oferecer assistências psicológica e jurídica às vítimas . Inédito no Brasil, o Disque Racismo é um serviço de proteção aos direitos das populações negra, indígena, quilombola, cigana e ribeirinha, e de zelo e manutenção das religiões de matrizes africanas ."	A matéria divulga o lançamento do Disque Racismo. Os ciganos aparecem como uma das populações discriminadas e beneficiárias da iniciativa. "Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal (Sepir/DF)
24	Rio de Janeiro lidera ranking em casos de discriminação religiosa	Informativo - notícia	10/12/2012 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2015/03/03/interna_nacional.623570/rio-de-janeiro-lidera-em-casos-de-discriminacao-religiosa-aponta-sdh.shtml	Direitos	NÃO	SIM	44- Conceição de Lissá (mãe de santo em um terreiro); 45- Janayna Lui (pesquisadora do Instituto de Estudos da Religião); 46- Miriam Stanescom (cigana); 47- Secretaria Nacional de Direitos Humanos	Discriminação e intolerância religiosa; Preconceito; Feitiçaria;	"De acordo com levantamento da Secretaria Nacional de Direitos Humanos , o Rio teve 39 queixas no último ano e ultrapassou São Paulo como Estado com mais relatos de intolerância ao Disque 100 (número disponibilizado pela Secretaria como canal de denúncias)."; "O preconceito é uma das memórias que a cigana Miriam Stanescom, 77, guarda dos tempos de escola. Eu brigava muito no colégio. Se sumia uma borracha, a culpa era minha. Me formar foi o maior milagre da minha vida", relata. A discriminação acompanhou sua rotina acadêmica. "; "Vitórias da equipe de vôlei da qual fazia parte, por exemplo, eram fruto de "feitiçaria" para os colegas. "Quando passei no vestibular, muita colega minha que não passou falava: 'ah, mas a cigana é feiteira'. Dá para fazer um livro com as histórias de preconceito"."	Matéria sobre intolerância e discriminação religiosa no Brasil. Uma cigana é entrevistada na reportagem para falar sobre as situações de preconceito e intolerância religiosa que passou. "Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Secretaria Nacional de Direitos Humanos; Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (Ceap); Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR). [O mesmo relato da cigana Miriam consta em uma matéria do jornal Correio (BA), mas não há menção ao créditos]
25	Disque 100 recebeu mais de 120 mil denúncias de violação de direitos de crianças	Informativo - reportagem	10/12/2012 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2012/12/10/interna_nacional.335916/disque-100-recebeu-mais-de-120-mil-denuncias-de-violacao-de-direitos-de-criancas.shtml	Direitos	NÃO	NÃO	48- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; 49- Maria do Rosário (ministra da SDH); 50- Angélica Goulart (secretária nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente); 51- Agência Brasil	População em situação de vulnerabilidade	"Quase todas as denúncias registradas por meio do Disque 100, entre janeiro e novembro deste ano, são relativas a violação de direitos humanos de crianças e adolescentes."; "Foram registradas entre janeiro e novembro deste ano (...) 1.603 contra outras populações em situação de vulnerabilidade, que engloba quilombolas, indígenas, ciganos entre outros".	A matéria fala sobre as denúncias relativas à violação de direitos humanos, e os povos ciganos aparecem nas estatísticas como população em situação de vulnerabilidade. "Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH);
26	Denúncia de violações contra idosos aumenta quase 200%	Informativo - reportagem	10/12/2012 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2012/12/10/interna_nacional.335917/denuncia-de-violacoes-contra-idosos-aumenta-quase-200.shtml	Direitos	NÃO	NÃO	52- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH)	Populações em situação de vulnerabilidade	"As denúncias a violações de direitos humanos recebidas pelo Disque 100 aumentaram 77% em 2012 em relação ao ano passado. De acordo com balanço divulgado nesta segunda-feira pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República , em 2011 o serviço acolheu 87.764 denúncias.". "Os outros 1,8% (1.603), segundo a Secretaria, referem-se a denúncias de "outras populações em situação de vulnerabilidade acrescida de assuntos relacionados a direitos humanos, como quilombolas, indígenas, ciganos, violência policial, tortura, entre outros"."	Os povos ciganos aparecem entre as estatísticas de denúncias a violações de direitos humanos, em particular, no que tange às pessoas em situação de vulnerabilidade no Brasil. "Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH);

27	Foto publicada na imprensa em reportagem especial leva cigana a reencontrar o pai	Informativo - reportagem	19/06/2012 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2012/06/19/interna_nacional.301026/foto-publicada-na-imprensa-em-reportagem-especialLeva-cigana-a-reencontrar-o-pai.shtml	Cultura	SIM	SIM	53- Daiane da Rocha (cigana que reencontrou o pai); 54- Virgínia Campello (dona do salão de beleza conde Daiane começou a trabalhar); 55- Agência Brasil	Cigana largou os estudos para cuidar das irmãs; Família não aceitava mãe que não era cigana; Família grande morando junto, no mesmo termo, como tradição cigana; A família é o essencial; Casa de alvenaria e barracas de lona; Festas com danças típicas e churrasco.	"Daiane é cigana, nascida em Belo Horizonte, mas, ainda criança, foi com a família morar na cidade goiana Jardim Ingá. Após a fuga da mãe, ela se viu com a responsabilidade de cuidar de cinco irmãs. Teve de largar a escola e passou a morar em assentamentos com outros ciganos. A pressão de parentes e o preconceito com o fato de a mãe não ser cigana levaram a então pré-adolescente a fugir de casa."; "Minha mãe não era cigana, por isso, [parentes] diziam que eu era diferente e isso me forçou a sair de lá" "Daiane conseguiu deixar a vida cigana, com a promessa de que retomaria os estudos". "Após uma hora de viagem, ela finalmente reencontrou o pai e as irmãs. (...) A cigana teve a oportunidade de rever tios, primos e sobrinhos."; "Cerca de 20 pessoas, entre filhos, irmãos e sobrinhos, moram com Wanderlei em uma pequena chácara na zona rural de Planaltina de Goiás. Apesar de ter uma casa de alvenaria, pelo terreno há ainda três barracas de lona. Segundo o comerciante, o objetivo é 'manter a tradição cigana'; "Para Virgínia Campello, o fato de estar presente em uma casa simples de uma área rural faz com que as pessoas repensem os valores. "No meio dessa simplicidade todinha, olha só o que aconteceu. Realmente, a gente tem de aprender a viver do essencial, porque o essencial é a família. O resto é acessório"; "A chegada de Daiane foi festejada com danças típicas, além de um churrasco."	Os ciganos aparecem tanto como pessoas unidas, que prezam pela união familiar, quanto, por outro lado, como pessoas tradicionalistas, que não aceitam pessoas não ciganas na família.
28	PF desarticula fraude contra o INSS no Triângulo Mineiro	Informativo - notícia	17/05/2012 (Economia)	https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2012/05/17/interinas_economia.294755/pf-desarticula-fraude-contra-o-inss-no-triangulo-mineiro.shtml	Violência	NÃO	NÃO	56- Emerson Aquino (delegado da PF de Uberlândia)	Ciganos como população analfabeta e sem documentação.	- FRAUDE INSS: "Uma operação da Polícia Federal (PF) em conjunto com a Polícia Militar (PM) desarticulou um esquema responsável por fraudar o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no Triângulo Mineiro. Os suspeitos envolvidos nos crimes se passavam por ciganos e analfabetos para obter certidões de nascimento e, com isso, emitir a documentação necessária para obtenção de aposentadoria por idade.";	Diferente da matéria anterior, aqui parece que os ciganos são vítimas, e apenas a sua imagem, de analfabetos, que é utilizada de forma oportunista.
29	PF deflagra operação contra fraude no INSS em MG que supera R\$ 1,5 milhão	Informativo - notícia	16/05/2012 (Economia)	https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2012/05/16/interinas_economia.294561/pf-deflagra-operacao-contra-fraude-no-inss-em-mg-que-supera-r-1-5-milhao.shtml	Criminalização	NÃO	NÃO	57- Polícia Federal (nota)	Ciganos como população analfabeta e sem documentação.	- FRAUDE INSS: "A investigação, que começou em junho de 2011, tem como foco identificar e responsabilizar criminalmente o grupo criminoso envolvido na fraude contra o INSS, mediante a obtenção de benefícios de prestação continuada ao idoso, previsto na Lei 8472/93."; "Segundo a PF, a fraude se inicia nos cartórios de registro civil, onde um grande número de pessoas, dizendo-se ciganas e analfabetas, solicita a confecção de certidões de nascimento extemporâneas, e fornecem dados pessoais falsos. O pior é que essas pessoas vão ao cartório mais de uma vez, e recebem certidões com dados diferentes, sempre acompanhados por duas testemunhas e uma pessoa que assina a rogo. Com as certidões em mãos, o interessado vai aos órgãos públicos e obtém carteiras de identidade, carteiras de trabalho, CPF's e títulos eleitorais, para apresentação ao INSS juntamente com o requerimento do benefício."	Não fica claro se os ciganos são os acusados pela falsificação de documentos ou se é apenas a sua imagem que é utilizada pelo grupo de criminosos, de forma oportunista. De qualquer forma, eles acabam sendo associados tanto ao "grupo criminoso" como ao analfabetismo.
30	Congonhas tem festa tradicional aos pés da Santa Cruz	Informativo - reportagem	04/05/2012 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/05/04/interna_gerais.292439/cogonhas-tem-festa-tradicional-aos-pes-da-santa-cruz.shtml	Cultura	NÃO	NÃO	58- Maria Madalena de Freitas Teixeira (participante da festa); 59- Lourdes Damas (dona de casa e participante da festa); 60- Mário Moraes (estudante e participante da festa); 61- Josélio Moraes Osório (coordenador paroquial)	Vítimas de assassinato (personagens da história tradicional da Festa de Santa Cruz); Ciganos andavam a cavalo.	- FESTA DE SANTA CRUZ: "Conforme a tradição oral, elas [as cruzeiras] teriam sido fincadas para lembrar um grupo de ciganos assassinados, não se sabe bem quando, por um fazendeiro."; "O estranho caso das 'cruzeiras dos ciganos', como ficaram conhecidas, desperta logo a atenção dos visitantes de primeira viagem."; "Leninha conta que uma jovem teria se encantado com um dos homens do grupo e, sem titubear, pulado na garupa do cavalo dele. O fazendeiro, no entanto, não aceitou nem deu trégua aos fugitivos. Mandou matar qualquer um dos ciganos. Ao ver a cena sangrenta, a jovem ainda suplicara num canto em forma de lamento: "Papai, não mate este cigano/Ele não tem culpa/Fui eu que pulei na garupa". Mas ninguém sobreviveu e ficou a triste história, que passa de boca em boca."	Ciganas aparecem como personagens da cultura brasileira que fazem parte da história da tradicional Festa de Santa Cruz de Minas Gerais.

31	Índios protestam contra julgamento das cotas raciais e são expulsos do plenário do Supremo	Informativo - notícia	26/04/2012 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2012/04/26/interna_nacional.291247/indios-protestam-contra-julgamento-das-cotas-raciais-e-sao-expulsos-do-plenario-do-supremo.shtml	Direitos	NÃO	NÃO	62- Carlos Pankararu (representante indígena); 63- Agência Brasil	População em vulnerabilidade social, que reivindica o direito de acesso à educação.	"Dois índios foram expulsos do Supremo Tribunal Federal (STF) por atrapalhar a sessão de julgamento da constitucionalidade do sistema de cotas raciais nas universidades públicas.". "Os índios criticaram o fato de que só o sistema de cotas raciais esteja em julgamento. "Igualdade é negro, é cigano, é índio, são todos. Defendemos a cota para indígenas", disse Carlos Pankararu."	Ciganos aparecem apenas em uma citação de um entrevistado, afirmando que esses povos também devem ser beneficiados pelas cotas raciais para ingresso em Universidades Públicas.
32	MPF quer tirar de circulação o dicionário Houaiss	Informativo - notícia	27/02/2012 (Educação)	https://www.em.com.br/app/noticia/especiais/educacao/2012/02/27/internas_educacao.280247/mpf-quer-tirar-de-circulacao-o-dicionario-houaiss.shtml	Direitos	SIM	NÃO	64- Cléber Eustáquio Neves (procurador do MPF)	Ciganos vítimas de racismo; Etnia.	"O Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação na Justiça Federal em Uberlândia para tirar de circulação o dicionário Houaiss, um dos mais conceituados do mercado. Segundo o MPF, a publicação contém expressões "pejorativas e preconceituosas", pratica racismo aos ciganos e não atendeu recomendações de alterar o texto, como fizeram outras duas editoras com seus dicionários". "O caso teve início em 2009, quando a Procuradoria da República recebeu representação de uma pessoa de origem cigana afirmando que havia preconceito por parte dos dicionários brasileiros em relação à etnia."; "(...) o procurador Cléber Eustáquio Neves entrou com ação solicitando que a Justiça determine a imediata retirada de circulação, suspensão de tiragem, venda e distribuição do dicionário."; "Para Neves, o texto afronta a Constituição Federal e pode ser considerado racismo. Ele lembrou que o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou a respeito desse tipo de situação e ressaltou que "o direito à liberdade de expressão não pode albergar posturas preconceituosas e discriminatórias, sobretudo quando caracterizadas como infração penal"."	Segundo o MPF, o verbete sobre ciganos no dicionário Houaiss contém expressões pejorativas, preconceituosas, ofensivas, racistas e xenofóbicas. A imagem negativa dos ciganos é constantemente reforçada por documentos oficiais, comumente utilizados como referências para se obter informações a respeito de temas, objetos ou pessoas.
33	Cânticos de Natal são tradição em Minas desde o século 18	Informativo - reportagem	24/12/2011 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/12/24/interna_gerais.269049/canticos-de-natal-sao-tradicao-em-minas-desde-o-seculo-18.shtml	Cultura	NÃO	NÃO	65- Roberta Maria Pinto Paes (coordenadora do Grupo de Pastorinhas de Sabará); 66- Inês Bernardina Luz (coordenadora do Grupo de Pastorinhas do Desterro); 67- Dadá Diniz (folclorista); 68- Thaís Camisassa Dornas (coordenadora do Grupo de Pastorinhas); 69- Cleusa da Conceição Batista Braz (ex-pastorinha que interpretava uma cigana); 70- Manoel Fonseca dos Reis (advogado e presidente do Centro das Tradições do Rosário de Minas Gerais)	Personagens da cultura e tradição mineira; Saia rodada; Tranças; Muitos colares, brincos e pulseiras.	- FOLIA DE REIS: " (...) as pastorinhas começam hoje, véspera de Natal, a sua peregrinação pelas casas, igrejas, capelas, enfim, onde houver um presépio montado para festejar o nascimento do Menino Jesus. Dançando e fazendo saudações diante da manjedoura e das imagens, surgem os personagens alegres, como estrela, caboclo, anjos, ciganas, borboleta e reis magos. Em Minas, a tradição começou no século 18, trazida pelos portugueses, e foi ganhando força e espaço, tanto que, atualmente, há cerca de 4,5 mil grupos distribuídos pelos 853 municípios, diz a presidente da Federação das Follas de Reis de Minas Gerais, a folclorista Dadá Diniz.". "Todas essas manifestações da religiosidade popular representam um patrimônio imaterial"; " As figuras de Maria, José e Jesus, pastorinhas, ciganas, estrelas, palhaços, representando os soldados de Herodes, e de Gaspar, Belchior e Baltazar saúdam o Menino Jesus e garantem aplausos. "; "A filha de Cipriano, Cleusa da Conceição Batista Braz, de 66 anos, se alegra com as lembranças e diz que gostaria de reviver os seus tempos de cigana, com a saia rodada, tranças feitas de fibra de pita, um planta do seu quintal, e muitos colares, brincos e pulseiras."	Manifestação popular de natal, que é tradição em Minas Gerais, traz as ciganas, interpretadas pelas pastorinhas, como personagens da cultura e tradição mineira.

34	Governo fará consulta a jovens de comunidades tradicionais	Informativo - notícia	07/11/2011 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2011/11/07/inter-na_nacional.260442/governo-fara-consulta-a-jovens-de-comunidades-tradicionais.shtm	Direitos	NÃO	NÃO	71- Ângela Guimarães (secretária adjunta de Juventude e coordenadora da comissão organizadora do encontro); 72- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud); 73- Agência Brasil	Povos e Comunidades Tradicionais; Invisíveis ao Estado brasileiro.	"O governo promove nesta segunda-feira e amanhã a 2ª Consulta Nacional aos Povos e Comunidades Tradicionais , um encontro para conhecer melhor a realidade e os anseios de grupos formados por jovens indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pantaneiros, caboclos, de comunidades de terreiros, mestiços, ciganos e pomeranos, entre outros. "; "Estamos em um momento de reconhecer direitos de cidadania a povos, até então, invisíveis ao Estado brasileiro" . Essa é uma inovação da Conferência Nacional de Juventude desde 2008, seguindo a política nacional para os povos e comunidades tradicionais , que vem contando com muitas conquistas", disse Ângela.; "Segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), cerca de 5 milhões de brasileiros fazem parte dos povos e comunidades tradicionais , ocupando um quarto do território nacional. Essas populações representam segmentos diversos — desde os mais conhecidos, como indígenas e quilombolas, até os de menor expressão, como os faxinais (que vivem no Paraná, plantam mate e criam porcos) e os pomeranos (etnia europeia que vive no Espírito Santo). Grande parte desses povos mora em lugares distantes, o que dificulta o acesso às políticas públicas. "	Governo demonstra interesse em conhecer as demandas dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: 2ª Consulta Nacional aos Povos e Comunidades Tradicionais; Secretária Nacional de Juventude; Conselho Nacional de Juventude; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).
35	Cigano mata homem e deixa mulher ferida em Ribeirão das Neves	Informativo - notícia	26/09/2011 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/09/26/interna-gerais.252584/cigano-mata-homem-e-deixa-mulher-ferida-em-ribeirao-das-neves.shtml	Criminalização	SIM	NÃO	74- Polícia Militar	Crime; Rivalidade entre ciganos e traficantes; Assassinato; Porte de armas; Ameaça de morte; Tráfico de drogas.	"Um crime na noite de domingo deixou a Polícia Militar (PM) em alerta sobre uma possível rivalidade entre ciganos do Conjunto Henrique Saporí e traficantes do Bairro Florença, em Ribeirão das Neves, Região Metropolitana de Belo Horizonte. De acordo com a 203ª Companhia do 40º Batalhão da PM, no fim da noite um cigano matou um homem e atingiu uma mulher com tiros. "; "Além de diligências para tentar encontrar o suspeito do crime, os militares buscam informações sobre ameaças de morte que os ciganos estariam recebendo de traficantes . Segundo a polícia, tudo indica que o assassinato de domingo tenham relação com à rivalidade motivada por tráfico de drogas. "	O título e a matéria afirmam que o cigano é assassino, mas pelos fatos citados ele ainda deveria ser considerado como suspeito.
36	Tiririca apresenta seus três primeiros projetos na Câmara	Informativo - notícia	14/06/2011 (Política)	https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2011/06/14/interna-politica.233984/tiririca-apresenta-seus-tres-primeiros-projetos-na-camara.shtml	Direitos	NÃO	NÃO	75- Tiririca (Deputado Federal)	Itinerantes; População a ser beneficiada com projetos nas áreas de educação e cultura.	"O deputado federal Tiririca (PR-SP) apresentou seus primeiros projetos de lei na Câmara dos Deputados. Os três estão relacionados à Comissão de Educação e Cultura , da qual ele faz parte. Dois deles são da área de educação e o terceiro dispõe sobre garantias para trabalhadores circenses. "; "No terceiro projeto, Tiririca [...] pede que as pessoas e famílias que exercem "atividades circenses e de diversões itinerantes" sejam contempladas em programas sociais do governo. [...] o deputado afirmou que, durante seu mandato, iria trabalhar para ajudar os ciganos e artistas circenses."	Os ciganos aparecem como beneficiários de um dos projetos apresentados pelo então deputado federal Tiririca.
37	Polícia prende 10 em acampamento cigano no Rio	Informativo - notícia	25/03/2011 (Normal)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2011/03/25/interna_nacional.217646/policia-prende-10-em-acampamento-cigano-no-rio.shtml	Criminalização	SIM	NÃO	-	Acampamento cigano; Objetos furtados, armas e drogas; Apreensão de revólveres, munições, certidões de nascimento e carteiras de trabalho falsas e pássaros silvestres; Furtos de energia e de água; Barracas.	"Policiais civis realizam nesta sexta-feira uma operação para cumprir mandados de busca e apreensão em um acampamento cigano na cidade de Porto Real, no sul do Estado do Rio de Janeiro. Os agentes investigam denúncias de que no local existem objetos furtados, armas e drogas. "; "A polícia também apreendeu dois revólveres calibre 38, cerca de 30 munições para o mesmo calibre, certidões de nascimento e carteiras de trabalho falsas e dez pássaros silvestres"; "No local ainda foi constatado furto de energia e de água em pelo menos dez barracas."	Os ciganos são os principais envolvidos, mas não há nenhuma entrevista com eles.

38	Rosas de Ouro arranca aplauso e gritos do público	Informativo - notícia	05/03/2011 (Nacional)	https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2011/03/05/interna_nacional.213557/rosas-de-ouro-arranca-aplause-e-gritos-do-publico.shtml	Cultura	NÃO	NÃO	76- Angelina Basilio (presidente da agremiação)	Superstição; Cartas de tarô.	"A campeã do Carnaval 2010 entrou com o pé direito no Sambódromo do Anhembi, em São Paulo, com a promessa de manter o título em 2011. O desfile da Rosas de Ouro abusou do luxo, em roupas e alegorias , e cumpriu com exatidão o tempo permitido, de 65 minutos."; "Com o enredo 'Abre-te Sésamo, a Senha da Sorte', a escola espalhou sobre a avenida símbolos e objetos que mexem com a superstição de diferentes povos. "; " Outra alegoria reproduziu uma cigana acompanhada de cartas de tarô, artefatos que, segundo a crença popular, têm o poder de prever o futuro. "	Escola de samba usa artefatos supersticiosos para descrever os povos ciganos.
39	Cigano é morto a tiros em frente a quartel da PM no Vale do Rio Doce	Informativo - notícia	13/08/2010 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2010/08/13/interna_gerais.173919/cigano-e-morto-a-tiros-em-frente-a-quartel-da-pm-no-vale-do-rio-doce.shtml	Violência	SIM	NÃO	-	Vítima de assassinato.	" Um homem foi preso suspeito do assassinato de um cigano de 25 anos na noite de quinta-feira no distrito de São Geraldo de Tumiritinga, no Vale do Rio Doce. Cosme Silva Mendes estava estacionando o carro em frente ao quartel da PM quando foi baleado por dois homens em uma motocicleta. O cigano foi atingido por três disparos na cabeça e morreu na hora. "	A vítima é chamada de "cigano" em quase todo o texto. Seu nome aparece apenas uma vez na notícia. Não entrevistas com familiares ou suspeitas da motivação do crime.
40	Menina que fugiu com ciganos é encontrada no Sul de Minas	Informativo - nota	11/08/2010 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2010/08/11/interna_gerais.173561/minina-que-fugiu-com-ciganos-e-encontrada-no-sul-de-minas.shtml	Criminalização	SIM	NÃO	-	Sequestro; Rapto.	"Uma adolescente levada de casa por ciganos , há quase uma semana, foi encontrada na noite dessa terça-feira. Ela foi deixada pelo grupo em Três Pontas, no Sul de Minas, onde mora com a família. A polícia procura os ciganos, que serão intimados e podem responder inquérito por rapto. "	Ciganos como criminosos.
41	BH é sede da maior feira de artesanato da América Latina	Informativo - notícia	25/11/2008 (Gerais)	https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2008/11/25/interna_gerais.89778/bh-e-sede-da-maior-feira-de-artesanato-da-america-latina.shtml	Cultura	NÃO	NÃO	77- Hitoe Hirashima (artista plástica); 78- Erii Fantini (artista plástica)	Miscigenação; Artesanato.	"E, para comprovar que miscigenação cultural pouca é bobagem, a artista tem como principal tema os índios brasileiros, com peças que, como ela diz, procuram mostrar movimento e não somente "indivíduos" estáticos. (...) Outros personagens são Lampião e Maria Bonita, ciganas, baianas, etc. "	- O tema central é a feira de artesanato. Os ciganos são representados por bonecos feitos em juta, um vegetal que se transforma em tecido. Aparecem como personagens da cultura brasileira, entre "baianas", "Lampião e Maria Bonita", por exemplo.

JORNAL ESTADO DE MINAS (MG)

Fontes NÃO ciganas por eixo temático (67)		Fontes NÃO ciganas por classificação (67)	
Cultura (24)	11- Cleusa da Conceição Batista (pastorinha - veste a personagem "Cigana do Egito" nas Folias de Reis); 12- Adalberto Mateus (presidente da Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia); 13- Michele Arroyo (presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico/ Iepha-MG); 18- Dulce Campolina (astróloga); 19- Oscar Ahumada (numerólogo); 20- Esther (taróloga); 54- Virgínia Campello (dona do salão de beleza conde Daiane começou a trabalhar); 55- Agência Brasil; 58- Maria Madalena de Freitas Teixeira (funcionária pública - participa da festa); 59- Lourdes Damas (dona de casa e participante da festa); 60- Mário Moraes (estudante e participante da festa); 61- Josélio Moraes Osório (coordenador paroquial); 65- Roberta Maria Pinto Paes (coordenadora do Grupo de Pastorinhas de Sabará); 66- Inês Bernardina Luz (coordenadora do Grupo de Pastorinhas do Desterro); 67- Dadá Diniz (folclorista); 68- Thaís Camisassa Domas (coordenadora do Grupo de Pastorinhas); 69- Cleusa da Conceição Batista Braz (ex-pastorinha que interpretava uma cigana); 70- Manoel Fonseca dos Reis (advogado e presidente do Centro das Tradições do Rosário de Minas Gerais); 71- Ângela Guimarães (secretária adjunta de Juventude e coordenadora da comissão organizadora do encontro); 72- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud); 73- Agência Brasil; 76- Angelina Basílio (presidente da agremiação); 77- Hítoe Hirashima (artista plástica); 78- Erli Fantini (artista plástica).	Executivo (14)	3- Procuradoria de Sorocaba; 13- Michele Arroyo (presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico/ Iepha-MG); 16- Governo Federal; 29- Ministério Público Federal (MPF); 34- Cássio Soares (secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese); 41- Viridiano Custódio Negrito (secretário da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal - Sepir/DF); 42- Agnelo Queiroz (governador do Distrito Federal); 43- Luiza Bairos (ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do governo federal); 47- Secretaria Nacional de Direitos Humanos; 48- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; 49- Maria do Rosário (ministra da SDH); 50- Angélica Goulart (secretária nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente); 52- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH); 64- Cléber Eustáquio Neves (procurador do MPF).
Direitos (23)	16- Governo Federal; 22- Rita Izsák (relatora especial sobre o Direito de Minorias da Organização das Nações Unidas - ONU); 23- Relatórios Comitê de Direitos Humanos e Comitê de Eliminação da Discriminação Racial da ONU; 29- Ministério Público Federal (MPF); 30- Confederação Israelita Brasileira/ Conib (nota); 31- Salvador Ohana (presidente da Federação Israelita de Minas Gerais); 33- Agência Brasil; 34- Cássio Soares (secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese); 41- Viridiano Custódio Negrito (secretário da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do Distrito Federal - Sepir/DF); 42- Agnelo Queiroz (governador do Distrito Federal); 43- Luiza Bairos (ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do governo federal); 44- Conceição de Lissá (mãe de santo em um terreiro); 45- Janayna Lui (pesquisadora do Instituto de Estudos da Religião); 47- Secretaria Nacional de Direitos Humanos; 48- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; 49- Maria do Rosário (ministra da SDH); 50- Angélica Goulart (secretária nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente); 51- Agência Brasil; 52- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH); 62- Carlos Pankakarú (representante indígena); 63- Agência Brasil; 64- Cléber Eustáquio Neves (procurador do MPF); 75- Tírira (Deputado Federal).	Cidadãos comuns (13)	11- Cleusa da Conceição Batista (pastorinha - veste a personagem "Cigana do Egito" nas Folias de Reis); 38- Fernando Cassiano Júnior (taxista); 40- Solange Barbosa (avó do bebê); 44- Conceição de Lissá (mãe de santo em um terreiro); 54- Virgínia Campello (dona do salão de beleza conde Daiane começou a trabalhar); 58- Maria Madalena de Freitas Teixeira (participante da festa); 59- Lourdes Damas (dona de casa e participante da festa); 60- Mário Moraes (estudante e participante da festa); 61- Josélio Moraes Osório (coordenador paroquial); 65- Roberta Maria Pinto Paes (coordenadora do Grupo de Pastorinhas de Sabará); 66- Inês Bernardina Luz (coordenadora do Grupo de Pastorinhas do Desterro); 68- Thaís Camisassa Domas (coordenadora do Grupo de Pastorinhas); 69- Cleusa da Conceição Batista Braz (ex-pastorinha que interpretava uma cigana).
Criminalização (10)	7- Emerson Moraes (delegado); 10- Polícia Militar; 14- Polícia Militar; 15- Polícia Militar; 37- Olívia dos Santos Fonseca (delegada da Delegacia de Defesa da Mulher); 38- Fernando Cassiano Júnior (taxista); 39- Olívia dos Santos Fonseca (delegada da Delegacia de Defesa da Mulher); 40- Solange Barbosa (avó do bebê); 57- Polícia Federal (nota); 74- Polícia Militar.	Especialistas/ Pesquisadores (12)	1- Fernando Magalhães (advogado do cigano); 2- Zanone Oliveira Júnior (advogado); 18- Dulce Campolina (astróloga); 19- Oscar Ahumada (numerólogo); 20- Esther (taróloga); 28- Willian Custódio da Silva (advogado da família da mãe); 67- Dadá Diniz (folclorista); 45- Janayna Lui (pesquisadora do Instituto de Estudos da Religião); 70- Manoel Fonseca dos Reis (advogado e presidente do Centro das Tradições do Rosário de Minas Gerais); 71- Ângela Guimarães (secretária adjunta de Juventude e coordenadora da comissão organizadora do encontro); 77- Hítoe Hirashima (artista plástica); 78- Erli Fantini (artista plástica).
Violência (10)	1- Fernando Magalhães (advogado do cigano); 2- Zanone Oliveira Júnior (advogado); 3- Procuradoria de Sorocaba; 4- José Roberto de Souza Meirelles (desembargador relator da apelação); 5- Site Tribunal de Justiça de São Paulo; 6- Boletim de ocorrência, prestado pelo autor da ação; 28- Willian Custódio da Silva (advogado da família da mãe); 35- Corpo de bombeiros de Uberaba/MG; 36- Corpo de bombeiros de Uberaba/MG; 56- Emerson Aquino (delegado da PF de Uberlândia).	Aparato policial (10)	7- Emerson Moraes (delegado); 10- Polícia Militar; 14- Polícia Militar; 15- Polícia Militar; 35- Corpo de bombeiros de Uberaba/MG; 36- Corpo de bombeiros de Uberaba/MG; 37- Olívia dos Santos Fonseca (delegada da Delegacia de Defesa da Mulher); 39- Olívia dos Santos Fonseca (delegada da Delegacia de Defesa da Mulher); 56- Emerson Aquino (delegado da PF de Uberlândia); 74- Polícia Militar.

Fontes ciganas por eixo temático (11)	
Direitos (7)	21- Nicolas Ramanush (cigano, antropólogo e fundador da ONG Embaixada Cigana); 24- Simone Bulhões (cigana); 25- Rosimar Moreira (cigana); 26- Lindaiara (cigana); 27- Jussara (cigana); 32- Bárbara Angely Piemonte (cigana e representante da comunidade Cigana no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial- CNPIR); 46- Miriam Stanescom (cigana).
Criminalização (2)	8- Nilson da Costa (cigano acusado); 9- Cristiano Soares da Costa (cigano acusado).
Cultura (2)	17- Mada (cigana do grupo Mestres do Tarot); 53- Daiane da Rocha (cigana que reencontrou o pai).
Violência (0)	-

Fontes ciganas por classificação (11)	
Cidadãos comuns (9)	24- Simone Bulhões (cigana); 25- Rosimar Moreira (cigana); 26- Lindaiara (cigana); 27- Jussara (cigana); 8- Nilson da Costa (cigano acusado); 9- Cristiano Soares da Costa (cigano acusado); 17- Mada (cigana do grupo Mestres do Tarot); 46- Miriam Stanescom (cigana); 53- Daiane da Rocha (cigana que reencontrou o pai).
Especialista/ Pesquisador (1)	21- Nicolas Ramanush (cigano, antropólogo e fundador da ONG Embaixada Cigana).
Executivo (1)	32- Bárbara Angely Piemonte (cigana e representante da comunidade Cigana no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial- CNPIR).

Outras mídias (6)	5- Site Tribunal de Justiça de São Paulo; 33- Agência Brasil; 51- Agência Brasil; 55- Agência Brasil; 63- Agência Brasil; 73- Agência Brasil.
Terceiro Setor (5)	12- Adalberto Mateus (presidente da Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia); 22- Rita Izsák (relatora especial sobre o Direito de Minorias da Organização das Nações Unidas - ONU); 31- Salvador Ohana (presidente da Federação Israelita de Minas Gerais); 72- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud); 76- Angelina Basílio (presidente da agremiação).
Documentos (4)	6- Boletim de ocorrência, prestado pelo autor da ação; 23- Relatórios Comitê de Direitos Humanos e Comitê de Eliminação da Discriminação Racial da ONU; 30- Confederação Israelita Brasileira/ Conib (nota); 57- Polícia Federal (nota).
Representantes de Povos e Comunidades tradicionais (1)	62- Carlos Pankakaru (representante indígena).
Legislativo (1)	75- Tiririca (Deputado Federal).
Judiciário (1)	4- José Roberto de Souza Meirelles (desembargador relator da apelação);

APÊNDICE B – Quadro de análise descritiva do objeto empírico: jornal *Correio* (BA)

JORNAL CORREIO (BA)											
Resultado de busca para CIGANO(S)/CIGANA(S): 564											
Número de unidades de análise selecionadas: 138*											
*Foram selecionadas apenas as matérias jornalísticas sobre "ciganos" no Brasil, publicadas no período de 2008 a 2018. Não foram selecionadas matérias jornalísticas internacionais e matérias em que as palavras "cigano(s)/cigana(s)" apareciam como nomes próprios.											
Nº	TÍTULO	GÊNERO	DATA DE PUBLICAÇÃO/EDITORIA	LINKS (acesso em outubro de 2019)	1ª DIMENSÃO DE ANÁLISE (temas e atores)			2ª DIMENSÃO DE ANÁLISE (representações sociais)	DESTAQUES	OBSERVAÇÕES	
					EIXOS TEMÁTICOS	Ciganos como atores centrais (SIM - 115 / NÃO - 23)	Ciganos como fontes (10)	Lista de fontes (Total - 239 / Ciganos - 12 / Não declaradas - 16)			ELEMENTOS CENTRIAS
1	Mercado de trabalho abre as portas para profissionais trans	Informativo - Notícia	10/12/2018 (Empregos)	https://www.correi.o24horas.com.br/noticia/nid/mercado-de-trabalho-abre-as-portas-para-profissionais-trans/	Direitos	NÃO	NÃO	1- João Hugo Cerqueira (trabalha na equipe de comunicação de um deputado federal); 2- Maria Carolina Baggio (consultora em diversidade); 3- Ana Lúcia Custódio (diretora-adjunta do Instituto Ethos); 4- Keila Simpson (presidente da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra)); 5- Bia Imperial (primeira assessora de imprensa trans da Funceb); 6- Amélia Tereza Maraúx (pró-reitora de Ações Afirmativas da Uneb).	- População em situações de vulnerabilidade e vítima de preconceitos.	- Matéria fala sobre a Feira de Empregabilidade Trans e Travesti em SP e destaca o aumento de empregos para pessoas trans. Ao colocarem em pauta as dificuldades enfrentadas pelas pessoas trans no acesso ao ensino, os ciganos também foram citados, enquanto pessoas que passam por situações de vulnerabilidade, sinalizando que a "Universidade Estadual da Bahia (Uneb) deu um primeiro passo para a inclusão" desta população ao disponibilizar cotas para ingresso nos cursos superiores. - "O vestibular deste ano, realizado no fim de semana passado, trouxe pela primeira vez cotas para transgêneros, travestis, e também para ciganos, autistas e pessoas com deficiência."; "A garantia do ingresso através das cotas se coloca como uma ação afirmativa em termos de políticas públicas fundamental para a garantia da sua cidadania."	O acesso à educação como um dos direitos garantidos pelo Art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". [CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE - SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO - Art. 205]
2	Gabaritos da Uneb serão divulgados nesta quarta-feira (5)	Informativo - Notícia	05/12/2018 (Educação)	https://www.correi.o24horas.com.br/noticia/nid/gabaritos-da-uneb-serao-divulgados-nesta-quarta-feira-5/	Direitos	NÃO	NÃO	-	- População em situações de vulnerabilidade.	- VESTIBULAR UNEB: "Pela primeira vez na história da instituição, além da reserva de 40% das vagas para negros e de 5% de sobreavagas para indígenas, também terão direito aos 5% de sobreavagas quilombolas, ciganos, transexuais, travestis, transgêneros, pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades. Cada grupo contará com essa porcentagem em todos os cursos."	- Relação educação-cidadania. Apesar da matéria informar a inclusão de cotas para a população cigana, eles não falam sobre os motivos e demais demandas.
3	Uneb: 6.282 candidatos não comparecem para fazer as provas do vestibular	Informativo - Notícia	03/12/2018 (Salvador)	https://www.correi.o24horas.com.br/noticia/nid/uneb-6282-candidatos-nao-comparecem-para-fazer-as-provas-do-vestibular/	Direitos	NÃO	NÃO	-	- População em situações de vulnerabilidade.	- VESTIBULAR UNEB: "Pela primeira vez na história da instituição, além da reserva de 40% das vagas para negros e de 5% de sobreavagas para indígenas, também terão direito aos 5% de sobreavagas quilombolas, ciganos, transexuais, travestis, transgêneros, pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades. Cada grupo contará com essa porcentagem em todos os cursos."	- Relação educação-cidadania. Apesar da matéria informar a inclusão de cotas para a população cigana, eles não falam sobre os motivos e demais demandas.
4	Foragido da Justiça, cigano é encontrado escondido embaixo de sofá na Bahia	Informativo - Notícia	21/10/2018 (Bahia)	https://www.correi.o24horas.com.br/noticia/nid/foragido-da-justica-cigano-e-encontrado-escondido-embaixo-de-sofa-na-bahia/	Criminalização	SIM	NÃO	7- Secretaria da Segurança Pública (SSP-BA)	- Tentativa de homicídio; Foragido; Porte ilegal de armas.	- "Suspeito era procurado desde julho, quando tentou matar namorado da irmã"; "O cigano Alessandro Alves da Silva, 22 anos, considerado foragido da Justiça desde julho deste ano, quando atirou duas vezes contra o namorado da irmã, no município de Boninal, na Chapada Diamantina. Neste sábado (20), o suspeito foi encontrado em baixo de um sofá na casa do tio, na mesma cidade."; "De acordo com a Polícia Civil, Alessandro atirou duas vezes contra o então namorado de sua irmã - que havia descoberto que o companheiro já era casado. Segundo a polícia, a irmã de Alessandro, no entanto, não tem qualquer participação na tentativa de homicídio."	- A tentativa de homicídio é crime, mas não há necessidade de se mencionar a etnia do suspeito.

5	Vestibular da Uneb tem inscrições prorrogadas até domingo (21)	Informativo - Notícia	17/10/2018 (Salvador)	https://www.conei.org.br/o24horas.com.br/noticia/nid/vestibular-da-uneb-tem-inscricoes-promoçao-ate-domingo-21/	Direitos	NÃO	NÃO	-	- População em situações de vulnerabilidade.	- VESTIBULAR UNEB: Haverá reserva de 40% das vagas para negros e 5% de sobrevagas para indígenas, quilombolas, ciganos, transexuais, travestis, transgêneros, pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades. Cada grupo contará com essa porcentagem em todos os cursos.	- Relação educação-cidadania. Apesar da matéria informar a inclusão de cotas para a população cigana, eles não falam sobre os motivos e demais demandas.
6	Evento Tempo de Celebrar reúne cerca de 30 mil pessoas em Pituacu	Informativo - Notícia	29/09/2018 (Salvador)	https://www.conei.org.br/o24horas.com.br/noticia/nid/evento-tempo-de-celebrar-reune-cerca-de-30-mil-pessoas-em-pituacu/	Cultura	NÃO	SIM	8- Roberta Lima (cigana que mora em Monte Gordo); 9- Neide Gonçalves (babá); 10- Ivan Saraiva (pastor)	- Ciganos como pessoas religiosas; "adoram Deus"; - A tradição cigana "é diferente"; - Dificuldade de acesso à igreja.	- "Festejar a paz e a compaixão foram alguns dos objetivos do evento Tempo de Celebrar, que reuniu cerca de 30 mil pessoas no Estádio de Pituacu, neste sábado (29)."; "A iniciativa faz parte do projeto "Mil Igrejas em Cinco Anos", que reformou ou construiu do zero igrejas, inclusive em comunidades rurais, quilombolas, indígenas e ciganas. "Fiquei muito feliz, emocionada. A gente adora a Deus e o cigano não tinha essa oportunidade ", comemorou a cigana Roberta Lima , 33 anos, que mora em Monte Gordo."; "Mesmo diante da dificuldade trazida pela tradição cigana, que "é diferente", Roberta comemorou a oportunidade. "Antigamente eu lia mão, mas deixei de ler porque não sei nada. Deus é quem sabe" , justificou sorrindo. "Agora a gente tem uma Igreja pra poder adorar a Ele" , completou, durante o evento realizado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia e pela ADRA Brasil (Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais)."	- A matéria coloca a tradição cigana como uma dificuldade; Destacam a importância de Deus para uma cigana e fica subentendido que agora eles têm uma igreja para frequentar, pois antes não tinham/conseguiam/podiam.
7	Veja como ir bem e conquistar uma das 4 mil vagas do vestibular da Uneb	Informativo - Notícia	27/09/2018 (Bahia)	https://www.conei.org.br/o24horas.com.br/noticia/nid/veja-como-ir-bem-e-conquistar-uma-das-4-mil-vagas-do-vestibular-da-uneb/	Direitos	NÃO	NÃO	11- Davi Mattos (estudante); 12- Carlos Salinas (professor de Química do Colégio Vitória Régia); 13- Orlando Neto (professor de Geografia dos colégios Apoi e Bernoulli); 14- Emanuel Lago (professor de Literatura do Colégio Acadêmico e do Curso Universitário); 15- Edital vestibular Uneb 2018.	- População em situações de vulnerabilidade.	- VESTIBULAR UNEB: "Será o primeiro vestibular com cotas - 5% - para ciganos, transexuais travestis, transgêneros, pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista e altas habilidades, além dos 40% para negros."	- Relação educação-cidadania. Apesar da matéria informar a inclusão de cotas para a população cigana, eles não falam sobre os motivos e demais demandas.
8	Uneb abre 4 mil vagas para vestibular 2019; inscrições vão até dia 15	Informativo - Notícia	26/09/2018 (Bahia)	https://www.conei.org.br/o24horas.com.br/noticia/nid/uneb-abre-4-mil-vagas-para-vestibular-2019-inscricoes-vao-ate-dia-15/	Direitos	NÃO	NÃO	-	- População em situações de vulnerabilidade.	- VESTIBULAR UNEB: Haverá reserva de 40% das vagas para negros e direito a 5% de sobrevagas para indígenas, quilombolas, ciganos, transexuais, travestis, transgêneros, pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista e com altas habilidades. Cada grupo contará com essa porcentagem em todos os cursos.	- Relação educação-cidadania. Apesar da matéria informar a inclusão de cotas para a população cigana, eles não falam sobre os motivos e demais demandas.
9	Em 308 cidades brasileiras, há mais eleitores do que habitantes	Informativo - Notícia	31/08/2018 (Brasil)	https://www.conei.org.br/o24horas.com.br/noticia/nid/em-308-cidades-brasileiras-ha-mais-eleitores-do-que-habitantes/	Direitos	NÃO	NÃO	- 16- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); 17- Gládemir Aroldi (presidente da Confederação Nacional de Municípios - CNM);	- "Migração constante" (nomadismo)	- "A concentração de eleitores em locais com maior atividade econômica e migração constante de grupos populacionais, como ciganos e assentados, também contribui para a diferença, segundo a CNM"	- População cigana é vista como nômade. Seria importante citar, mas não de forma generalizada, uma vez que os ciganos, em sua maioria, não são mais nômades. *Órgãos/documentos/dados importantes que aparecem: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
10	Uneb terá cota para trans, ciganos e autistas em todos os cursos	Informativo - Notícia	20/07/2018 (Educação)	https://www.conei.org.br/o24horas.com.br/noticia/nid/uneb-tera-cota-para-trans-ciganos-e-autistas-em-todos-os-cursos/	Direitos	NÃO	NÃO	18- José Bites (reitor da Uneb)	- População em situações de vulnerabilidade.	- VESTIBULAR UNEB: "A Universidade do Estado da Bahia (Uneb) passará a disponibilizar vagas com cotas para transexuais, travestis, transgêneros, quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades."; "Esta é mais uma deliberação histórica do Conselho Universitário, aprovando proposta de nossa gestão. A medida vem consolidar a UNEB como uma grande universidade pública inclusiva e popular, presente em praticamente todo o estado da Bahia ", destacou o "Esta é mais uma deliberação histórica do Conselho Universitário, aprovando proposta de nossa gestão. A medida vem consolidar a UNEB como uma grande universidade pública inclusiva e popular, presente em praticamente todo o estado da Bahia", destacou o reitor José Bites, que presidiu a reunião do Conselho Universitário (Consu), que presidiu a reunião do Conselho Universitário (Consu)."	- Relação educação-cidadania. Apesar da matéria informar a inclusão de cotas para a população cigana, eles não falam sobre os motivos e demais demandas.

11	Polícia apreende armas e R\$ 18 mil com ciganos na Bahia	Informativo - Notícia	19/04/2018 (Bahia)	https://www.correiog24horas.com.br/noticia/nid/policia-apreende-armas-e-r-18-mil-com-ciganos-na-bahia/	Criminalização	SIM	NÃO	19- Secretaria da Segurança Pública (SSP) 20- Nilo Siqueira Costa Neto (delegado); 21- Fábio Rodrigo de Melo Oliveira (major).	- Porte ilegal de armas e munições; Estelionato; Ação em grupo/família; Roubo de carros, dinheiro e jóias.	- "Três ciganos foram presos e seis conduzidos à delegacia de Itagibá, no Sudoeste baiano, após serem flagrados com R\$ 18 mil e duas armas "; "Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), Vanderlan Cardoso da Silva, 33 anos, Alan Marques Santos, 31, Pedro Aragão Pinheiro, 62, foram presos em flagrante com um revólver calibre 38 e espingarda calibre 12, e munições . Uma arma foi encontrada na picape, modelo Ranger, placa OPR 3362, de Vanderlan."; "Durante a operação foram apreendidos R\$ 18.364, um veículo modelo Fiat Toro, placa PCS 9713, a Ranger, dois carros modelo Gol placas NYM 3757 e PKR 0776, um Uno, de placa JPR 3531, munições, armas, três aparelhos celulares, notas promissórias preenchidas, cartões bancários, jóias e documentos falsificados "; "Encontramos com eles, também, documentos falsos expedidos pelo estado de Minas Gerais e da Bahia. Eles foram encontrados em diferentes casas, mas as residências são próximas uma da outra ", revelou o titular da Delegacia de Itagibá, delegado Nilo Siqueira Costa Neto."; "Uma denúncia anônima desencadeou a operação. Os materiais localizados, assim como todos os envolvidos, foram encaminhados para a Delegacia de Itagibá, onde seriam ouvidos."	- Ciganos são presos em flagrante, não há entrevistas com eles ou com advogados e familiares.
12	Pai e filho são mortos em casa por dívida com ciganos em laço	Informativo - Notícia	14/01/2018 (Bahia)	https://www.correiog24horas.com.br/noticia/nid/pai-e-filho-sao-mortos-em-casa-por-divida-com-ciganos-em-laco/	Criminalização	SIM	NÃO	22- Núbia Santana (ex-esposa de Claudionor - família da vítima)	- Vingança; Povo nômade; Violentos; Crime; Foragidos; Malvados; Ameaça à segurança das pessoas; destruidores de famílias; Roubo de veículos; Reincidente.	- "O valor da dívida ainda é desconhecido; ciganos estão foragidos "; "Pouco se sabe sobre ciganos sem uma boa dose de preconceito. Uma coisa, porém, é certa no imaginário das pessoas: se não quitar o débito com o povo nômade, as consequências podem ser fatais. Foi o que aconteceu em Iaçú, no Centro-Norte da Bahia, na última sexta-feira (12), quando dois homens, pai e filho, foram mortos por três ciganos por causa de uma dívida não quitada."; "O crime ocorreu na comunidade de Bonitas, na zona rural do município, e chocou familiares das vítimas e moradores da cidade, que realizam uma manifestação neste domingo (14) pedindo justiça. As vítimas foram surpreendidas pelos três homens, por volta das 19h, quando estavam em casa, onde foram mortos a tiros."; "Só queremos que a justiça seja feita. Eles eram pessoas de bem, muito queridas, e não faziam mal a ninguém", conta Núbia Santana, ex-esposa de Claudionor, uma das organizadoras da manifestação. Segundo ela, a família tem mantido contato direto com a polícia para trocar informações. Núbia conta que há apreensão entre os familiares. "Ficamos todos assustados como esse crime ocorreu. Estamos com medo, eles podem querer matar outras pessoas da família", diz.; "Não sei se mataram ele por serem malvados mesmo ou para não deixar rastros do crime. Ele tentou fugir, conseguiu correr alguns metros, mas não foi longe", relata.; "realizaram uma manifestação pedindo justiça e mais segurança em Iaçú. Não vamos descansar até que a justiça seja feita e eles sejam encontrados e presos. Destruíram a família", diz.; "No caminho, o carro em que estavam apresentou defeito e eles decidiram roubar um veículo que passavam na rodovia para completar a fuga."; "os três suspeitos já tinham assassinado um policial em outro município também por causa de dívidas."	- A matéria ao mesmo tempo em que afirma que pouco se sabe sobre os ciganos sem uma boa dose de preconceito, também reforça preconceitos acusando-os de serem violentos, atarem por vingança e serem capazes de matar; Apesar de um dos homens assassinados deverem dinheiro para os ciganos, à princípio, eles são considerados pessoas de bem, queridas e que não fazem mal.
13	Ciganos suspeitos de matar PM são presos no Pará	Informativo - Notícia	26/12/2017 (Brasil)	https://www.correiog24horas.com.br/noticia/nid/ciganos-suspeitos-de-matar-pm-sao-presos-no-para/	Criminalização	SIM	NÃO	23- Mirela Santana Ventura (delegada)	- Clã; Homicídio; Foragidos; estelionato; documentos falsos; posse ilegal de arma de fogo; associação criminosa.	- ASSASSINATO PM JOSÉ BOMFIM LIMA; - "O clã de 20 pessoas saiu da cidade logo depois do crime ocorrer, sem deixar paradeiro"; "Cinco ciganos foram presos nesta terça-feira (26) acusados de matar o soldado da Polícia Militar José Bonfim Lima, no dia 2 de novembro, depois de uma discussão, em Jeremoabo."; "o clã de Gelson, calculado em 20 pessoas, saiu da cidade logo depois do crime ocorrer, sem deixar paradeiro."; "no momento da prisão, os foragidos estavam portando documentos falsificados e que, no local onde se escondiam, foram apreendidos dois revólveres calibre 38 e a quantidade de aproximadamente R\$ 28 mil. Além de cumprir os mandados, a polícia do Pará autou os cinco em flagrante por associação criminosa, posse ilegal de arma de fogo e uso de documento falso."	- Não é certo usar clã; Ciganos foram presos, mesmo que somente acusados.
14	Polícia divulga fotos de ciganos acusados de matar soldado da PM	Informativo - Notícia	21/11/2017 (Brasil)	https://www.correiog24horas.com.br/noticia/nid/policia-divulga-fotos-de-ciganos-acusados-de-matar-soldado-da-pm/	Criminalização	SIM	NÃO	24- Polícia Civil	- Homicídio; procurados; briga de bar; luta corporat; troca de tiros.	- ASSASSINATO PM JOSÉ BOMFIM LIMA; - "Jelson da Silva, o "Gelson Cigano", seus filhos Bruno Jordão Matos da Silva e Rogério Matos da Silva, além de Cosme de Jesus Silva e Carlos Daniel dos Santos Lima já têm, mandados de prisão temporária expedidos pela Justiça e estão sendo procurados."; "Segundo a polícia, as investigações apontaram que o PM foi morto depois de uma briga de bar, em Jeremoabo. Houve luta corporal e um dos homens tomou a arma do policial, fugindo em seguida. Portando uma segunda arma, José foi à casa de Jelson e os filhos. No local, iniciou-se uma troca de tiros, que resultou na morte do soldado."; "O delegado informou ainda que o inquérito instaurado para investigar a morte do PM, apura também os assassinatos dos ciganos Lwillys Messias da Silva e Donizete Alves da Silva. As circunstâncias deste segundo crime ainda são desconhecidas."	- O crime que envolve dois ciganos como vítimas ainda não foi investigado.
15	Polícia apreende R\$ 400 mil após briga entre ciganos na Bahia	Informativo - Notícia	04/11/2017 (Salvador)	https://www.correiog24horas.com.br/noticia/nid/policia-apreende-r-400-mil-apos-briga-entre-ciganos-na-bahia/	Criminalização	SIM	NÃO	-	- Briga de ciganos; apreensão de armas, dinheiro e veículos; homens armados.	- "Uma briga de ciganos acabou com armas, dinheiro e veículos apreendidos em Vitória da Conquista, na tarde de sexta-feira (3). Com o grupo foram encontrados R\$ 400 mil em cheques e espécie. A polícia recebeu uma denúncia de que homens armados circulavam por um condomínio, no bairro Morada dos Pássaros."; "Ao chegar ao local, os policiais abordaram os suspeitos e encontraram dentro dos veículos duas pistolas calibre 380, um revólver calibre 38, cerca de R\$ 20 mil em espécie, documentos, cheques e diversos pertences."	- Ciganos como criminosos.

16	Som de 'paredão' apreendido motivou briga que acabou com mortes de PM e ciganos	Informativo - Notícia	03/11/2017 (Salvador)	https://www.correiog24horas.com.br/noticia/nid/som-de-paredao-apreendido-motivou-briga-que-acabou-com-mortes-de-pm-e-ciganos/	Criminalização	SIM	NÃO	25- Mirela Ventura (delegada)	- Vigiância; Sem documentos de identificação; apreensão de armas e dinheiro; conhecidos no bairro; revoltados; sem advogado constituído.	- ASSASSINATO PM JOSÉ BOMFIM LIMA: "Soldado teve arma roubada, buscou outra e iniciou tiroteio na Bahia"; "A apreensão por parte da Polícia Militar de um aparelho de som usado em festas de "paredão", que há semanas incomodava moradores"; "Há uma semana, ele [PM José Bomfim Lima] havia apreendido, junto com outros policiais, o som do carro de um dos ciganos, após denúncias de moradores."; "Ao saberem que o PM estava de folga em um bar na noite desta quinta, três ciganos foram ao estabelecimento tirar satisfação sobre a apreensão."; "eles entraram numa discussão e os ciganos seguraram o policial e tomaram a arma dele, uma pistola ponto 40. Revoltado, o PM foi em casa, buscou um revólver 38 e voltou para o bar, iniciando o tiroteio."; "Os ciganos fugiram do local do crime, mas foram localizados por outros policiais em uma estrada de chão, perto de Jeremoabo. Houve outra troca de tiros e dois ciganos de prenomes Donizete e Vinícius foram baleados, morrendo horas depois em um hospital da cidade."; "Outros quatro ciganos que não portavam documentos de identificação foram presos na cidade vizinha de Euclides da Cunha, para onde tinham fugido."; "os ciganos estavam com pistolas 380 e um revólver calibre 38. Cerca de R\$ 18 mil também foram apreendidos com o grupo."; "Eles eram todos conhecidos e moravam no mesmo bairro. Os ciganos ficaram muito revoltados por causa da apreensão do som", disse a delegada, segundo a qual os ciganos não tinham ainda advogado constituído."	- Ciganos como criminosos.
17	PM é morto após discussão com ciganos em bar; arma foi levada	Informativo - Notícia	03/11/2017 (Bahia)	https://www.correiog24horas.com.br/noticia/nid/pm-e-morto-apos-discussao-com-ciganos-em-bar-arma-foi-levada/	Criminalização	SIM	NÃO	26- Polícia Militar	- Apreensão de armas e dinheiro.	- ASSASSINATO PM JOSÉ BOMFIM LIMA: "Na briga, cigano morreu após ser baleado; outro foi a óbito em operação policial"; "O soldado da Polícia Militar José Bomfim Lima, 39 anos, foi morto a tiros por volta das 22h30 desta quinta-feira (2)"; "O soldado estava de folga, dentro de um bar, e se desentendeu com um grupo de ciganos. A arma do PM foi levada após o crime, de acordo com informações da Polícia Militar."; "Após o crime, policiais saíram em diligência e outro cigano acabou morto durante as buscas pelo grupo"; "Segundo nota da corporação, os policiais foram recebidos a tiros durante operação para identificar os outros suspeitos."; "com eles foram encontrados R\$ 18 mil em espécie e seis armas - entre elas, a do soldado morto."; "De acordo com a Polícia Militar, este ano, 18 PMs foram mortos na Bahia."	- Ciganos como criminosos. No final da matéria há um destaque para o número de PMs mortos na Bahia, mas não há qualquer menção com relação às mortes de pessoas ciganas.
18	Intolerância religiosa: saiba como denunciar casos em Salvador e na Bahia	Informativo - Notícia	04/10/2017 (Bahia)	https://www.correiog24horas.com.br/noticia/nid/intolerancia-religiosa-saiba-como-denunciar-casos-em-salvador-e-na-bahia/	Direitos	NÃO	NÃO	27- Matheus Maciel (estudante); 28- Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); 29- Marcos Rezende (presidente do Coletivo de Entidades Negras - CEN); 30- Valmir França (coordenador do Centro Nelson Mandela).	- Intolerância Religiosa; Violações de direitos; Povos de comunidades tradicionais; racismo.	- "Na Bahia, as denúncias de casos de intolerância registrados são baixas. Neste ano, em Salvador, foram registrados apenas três casos de intolerância no Observatório Municipal da Discriminação Racial e LGBT, Violência contra Mulher."; "A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), também recebe denúncias de intolerância religiosa e racismo, por meio de sua Ouvidoria."; "No ano passado, em todo país, foram 326 denúncias, de acordo com a Seppir. Dessas, 69 foram sobre violação de direitos referentes a Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Quilombolas e Ciganos; e 328 referentes a racismo e injúria racial envolvendo a população negra."	- Matéria informa sobre como denunciar crimes de intolerância religiosa. Ciganos são citados como um dos povos de Comunidades Tradicionais atingidos. Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Observatório Municipal da Discriminação Racial e LGBT, Violência contra Mulher; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); Coletivo de Entidades Negras (CEN).
19	Três ciganos são mortos e quatro ficam baleados após discussão na Bahia	Informativo - Notícia	28/09/2017 (Bahia)	https://www.correiog24horas.com.br/noticia/nid/tres-ciganos-sao-mortos-e-quatro-ficam-baleados-apos-discussao-na-bahia/	Criminalização	SIM	NÃO	31- José Romero Vasconcelos Cavalcanti (delegado substituto da Delegacia da cidade); 32- Departamento de Comunicação da Polícia Militar	- Assédio de mulheres; Festa em família; bebida alcoólica; Porte ilegal de armas e munição; ciganos são "fechados" entre eles; Reincidente; Aliciamento de menores (criança armada).	- "Confusão teria acontecido depois de um dos ciganos assediar a mulher do primo"; "Uma festa em família acabou com três ciganos mortos e quatro baleados na noite desta quarta-feira (27) na cidade de Angical, Extremo-oeste do estado."; "Quatro mulheres também foram autuadas por porte ilegal de arma."; "a família de ciganos estava reunida bebendo no bairro de Santana, quando, durante a festa, o cigano Mailson da Silva Ferraz, 23 anos, assediou a mulher do primo Ramon Ferraz de Souza, 19."; "Após Ramon presenciar o assédio, primos, irmãos e tios teriam se desentendido. "Eles estavam bebendo desde manhã na casa de um deles. Um dos ciganos acabou dando em cima da mulher do outro e o tiroteio começou", conta o delegado."; "Os autores dos disparos ainda não foram identificados pela polícia. "Eles são muitos fechados e, até o momento, está complicado de descobrir quem teria atirado em quem", diz José Romero."; "Ramon já tinha passagem pela polícia por homicídio."; "elas foram autuadas e estão custodiadas na Delegacia de Barreiras por tentar esconder as armas utilizadas no crime. Com as mulheres foram encontradas sete armas, além de munição."; "armas de fogo foram apreendidas nas mãos de uma mulher e uma criança. A polícia teria chegado aos acusados depois de uma denúncia. "Elas foram até o hospital para acompanhar os feridos e recebemos a informação de que elas teriam escondido as armas", afirma José Romero."	- Ciganos como criminosos.

20	Se vier com menos de 18, não caso. É uma agressão à menina', diz padre de cidade que teve casamento infantil	Informativo - Notícia	28/09/2017 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/se-vier-com-menos-de-18-nao-casou-uma-agressao-a-menina-diz-padre-de-cidade-que-teve-casamento-infantil/	Cultura	SIM	NÃO	33- Assis Alexandre (padre); 34- Cleonídio Alves (padre); 35- Euvaldo Santana (padre)	- Mulheres ciganas casam cedo e são prometidas ao casamento na infância; Formação rigorosa; agressão à infância; meninas crianças ciganas são recatadas; mulheres ciganas geralmente não estudam depois do casamento.	- "Na Igreja Católica, o casamento de meninas é permitido desde que elas tenham 14 anos completos – meninos podem casar aos 16. Mas, na paróquia São João Batista, em Wanderley, no Extremo-Oeste do estado, não tem conversa com o padre Assis Alexandre, que comanda o local há seis anos. A cidade é um dos nove municípios baianos que registraram casamentos formalizados com menores de 15 anos em 2015.". "Eu não celebro, porque acho que é uma agressão à infância da menina. Antigamente, os pais obrigavam a casar nessa idade, mas, agora, não (...)."; "Em Canavieiras, outra das cidades onde houve casamento infantil com adolescentes com menos de 15 anos, o padre Euvaldo Santana explica que o número se deve à presença de uma forte comunidade de ciganos na região. Os ciganos, que costumam casar as filhas cedo, celebram a união na Igreja Católica. "Sempre tem um ou dois por ano. O pai escolhe o noivo para a filha ainda criança. Eles são prometidos e, quando chega nessa idade de 14, 15 anos, procuram a igreja para casar. O menino é sempre depois dos 16 anos, mas chega a 22, 23". .; "Na semana passada, o padre foi procurado por uma família de ciganos para um novo casamento. A menina, com 14 anos (...). "; "Eu me coloquei à disposição, mas, com todo respeito à cultura, eu não concordo, porque você percebe que a menina é uma criança. E eles têm uma formação rigorosa"; "Nos encontros, são os pais que falam com o padre. As meninas ficam caladas durante quase todo o tempo. "Elas são muito recatadas, ficam sorrindo e, quando a gente pergunta se elas querem casar mesmo, elas só respondem 'sim'. São meninas que já cresceram sabendo disso e normalmente não estudam mais depois disso"."	- Embora a igreja Católica aceite o casamento a partir de 14 anos, a matéria traz entrevistas, somente de padres, que são contra o matrimônio nessa idade. Nenhuma criança ou familiares ciganos são entrevistada para saber o seu ponto de vista.
21	Cigano é morto por outros ciganos na frente de mulher e filha em Camaçari	Informativo - Notícia	12/07/2017 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-morto-por-outros-ciganos-na-frente-de-mulher-e-filha-em-camacari/	Criminalização	SIM	SIM	36- Policial da Delegacia de Homicídios de Camaçari (DHRMS) (não identificado); 37- Parente da vítima (cigano); 38- Morador vizinho da vítima (não identificado)	- Cobrança de dívida; Assassinato entre família de ciganos; Vingança.	- "O cigano Juberlam Pinheiro do Nascimento, 37 anos, foi assassinado a tiros na noite de terça-feira (11), em Camaçari, Região Metropolitana de Salvador (RMS). Ele morreu com cerca de 20 tiros, na frente da mulher e da filha de apenas 11 anos, na casa onde moravam, no bairro de Nova Vitória.". "Segundo a polícia, o crime foi cometido por outros quatro ciganos e os autores já foram identificados. "Existe um parentesco entre os autores. São pai, filho, um primo e um outro indivíduo.". "De acordo com as investigações, uma dívida teria motivado a morte da vítima. ."; "segundo um familiar de Juberlam, que não quis se identificar, um dos envolvidos no crime era primo de primeiro grau da vítima, e um outro era padrinho de um dos seus filhos. "É uma situação bem complicada porque os envolvidos são os próprios familiares, inclusive o restante da família também está correndo risco de morrer. A família não sabe que dívida era essa, só a mulher dele sabe ao certo o que ele devia", conta.". "Ainda de acordo com o parente da vítima, a morte de Juberlam pode acabar fazendo outras vítimas. "A cultura cigana costuma vingar as mortes, todo mundo está correndo risco"; "houve uma discussão por conta de uma dívida entre Juberlam e um dos ciganos, que em seguida efetuou os primeiros disparos. "Ainda baleada, a vítima correu, mas foi alcançada no corredor e foi baleada pelos quatro criminosos", contou o policial, da Delegacia de Homicídios de Camaçari (DHRMS)."	- Dizer que "vingar as mortes" de familiares faz parte da cultura cigana é problemático, pois acaba generalizando situações que não são consenso entre todas as famílias da etnia. Dessa forma, todos ficam com a fama de que são violentos e vingativos.
22	Três morrem em acidente na BR-407; sobrevivente é executado em ambulância	Informativo - Notícia	21/05/2017 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/tres-morem-em-acidente-na-br-407-sobrevivente-e-executado-em-ambulancia/	Criminalização	SIM	NÃO	39- Polícia Militar de Ponto Novo	- Assassinato; Vingança; Ausência de documentos de identificação.	- "Três pessoas foram a óbito ainda no local do acidente, após a colisão entre dois carros. A quarta vítima, que tinha sobrevivido ao acidente, foi assassinada dentro da ambulância, quando estava sendo socorrida.". "logo após o acidente, a ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que levava Reinaldo de Amorim dos Santos, 33 anos, foi surpreendida por um grupo que invadiu o veículo e atirou algumas vezes na vítima.". "Testemunhas contaram à polícia que dois homens que morreram no acidente eram ciganos e que familiares deles executaram o homem, como vingança porque o consideraram responsável pelo acidente. ."; "As vítimas estavam sem documentos e ainda não foram identificadas."	- Ciganos aparecem como assassinos e matam por vingança. Não possuem documentos.
23	Acusado de matar cigano para se livrar de dívida é preso com carro roubado	Informativo - Notícia	24/04/2017 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/acusado-de-matar-cigano-para-se-livrar-de-divida-e-preso-com-carro-roubado/	Criminalização	SIM	NÃO	-	- Cobrança de dívida; homicídio; vingança; morte a sangue frio; sequestro; tortura; corpos carbonizados.	- "Jailton Carvalho Santos é irmão dos gêmeos assassinados em 2016, em Cosme de Farias"; "Ele já havia sido preso em setembro de 2014 e foi condenado a 14 anos de prisão pelo assassinato do cigano Jaír Ferraz de Almeida, mas conseguiu fugir da Penitenciária Lemos Brito, em novembro de 2016."; "Jailton matou o cigano para não ter que pagar uma dívida que tinha com a vítima, mas a morte de Jaír desencadeou uma série de homicídios na família de Jailton. Entre os mortos estão os irmãos gêmeos César Silvío e Silvío César Carvalho Santos, em agosto de 2016"; "O cigano Jaír foi morto em agosto de 2014. Em depoimento, Jailton disse que ele e a ex-companheira, a professora primária Nilda Maria Fiuza, 52, passaram a ser pressionados pelo cigano para saldar a dívida de um empréstimo. ."; "Após o crime, parentes de Jailton foram sequestrados, torturados e tiveram os corpos carbonizados. A família do cigano negou que os crimes fossem represálias pela morte de Jaír, mas a polícia suspeita que o irmão dele, o também cigano Gilmar Ferraz de Almeida, esteve envolvido nos homicídios. Ele está sendo procurado."; "Dois anos depois, em agosto de 2016, os gêmeos César Silvío e Silvío César Carvalho Santos, irmãos de Jailton, também foram assassinados. O crime aconteceu no bairro de Cosme de Farias, em Salvador. Eles foram surpreendidos por dois homens em uma motocicleta na Baixa do Tudo e mortos a sangue frio. "	- O cigano que foi a primeira vítima, mas o foco se dá na sequência de homicídios causados por ciganos.

24	Cigano é preso suspeito de liderar o tráfico de drogas em Ibotirama	Informativo - Notícia	20/04/2017 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-preso-suspeito-de-liderar-o-trafico-de-drogas-em-ibotirama/	Criminalização	SIM	NÃO	-	- Tráfico de drogas; porte ilegal de armas e munição; apreensão de dinheiro, cheques em nome de outras pessoas e medicamentos controlados; suspeito de homicídio.	- "Os policiais encontraram armas e munições com ele; o primo do suspeito também foi preso"; "O cigano Agastão Castro Dourado foi preso suspeito de liderar o tráfico de drogas no município de Ibotirama, no Vale do São Francisco, nesta quarta-feira (19). Os policiais encontraram com ele 500 munições para diversos calibres, armas, a quantia de R\$ 8,4 mil e mais de 100 folhas de cheques em nome de outras pessoas. Ele estava com um mandado de prisão em aberto e é suspeito de diversos homicídios na região. "; "O cigano possuía ainda dois revólveres de calibres 38 e 22, uma garrucha calibre 22, medicamentos de venda controlada, 105 folhas de cheque, 14 notas promissórias em nome de terceiros, carregadores, um canivete e um cabo anatômico para revólver. "; "O primo do cigano , identificado como João Lucas da Silva Souza também foi preso . Segundo a Polícia Civil, ele estava com um revólver calibre 32 e foi autuado em flagrante por porte ilegal de arma."	- Ciganos como criminosos.
25	Três ciganos são encontrados mortos em Conceição de Feira	Informativo - Notícia	02/03/2017 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/tres-ciganos-sao-encontrados-mortos-em-conceicao-de-feira/	Criminalização	SIM	NÃO	-	- Agricultores; Porte de armas.	- "Três ciganos foram mortos na madrugada desta quinta-feira em Conceição de Feira, na região de Feira de Santana. (...) Uma criança também estava no imóvel, mas foi poupada pelos criminosos. As vítimas trabalhavam como agricultores. "; "Segundo a Polícia Civil, três homens ainda não identificados entraram na residência da família, no Loteamento Mário Brandão, exigindo que lhes fossem entregue o dinheiro. Depois de recolherem uma quantia não divulgada e armas que encontraram no imóvel, os bandidos mataram as vítimas. A quantidade de armas levadas pelos criminosos também não foi informada."; "Os investigadores procuraram por imagens do local e de possíveis testemunhas, além de informações sobre os últimos dias da família para saber se existe algum histórico de conflito com outras pessoas da região. Ainda não há suspeitas de quem sejam os assassinos."	- A família de ciganos é vítima, mas a matéria sinaliza que eles tinham armas em casa e abre brecha para investigar se eles já estiveram envolvidos em outros conflitos. Eles não são tratados como vítimas. Pediram que lhes fossem entregue "o dinheiro", seria uma dívida ou um assalto? Não fica claro.
26	Centro de Umbanda em Piaçá é atacado durante festa e três pessoas ficam feridas	Informativo - Notícia	13/02/2017 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/centro-de-umbanda-em-piaca-e-atacado-durante-festa-e-tres-pessoas-ficam-feridas/	Direitos	NÃO	NÃO	40- Taiane Macedo (Coordenadora do Centro de Umbanda Oxum Apará); 41- Ministério Público; 42- Lívia Santana (promotora)	- Intolerância religiosa; macumbeiros; festa cigana.	- "Segundo coordenadora do templo, vizinho suspeito de ataque com fogos de artifício disse que odeia macumbeiros "; "O Centro de Umbanda Oxum Apará (Cumoa), no bairro de Piaçá, em Salvador, sofreu um ataque durante uma festa beneficente, que acabou deixando três pessoas feridas."; "" Em outubro, fizemos uma festa cigana aqui e essa mesma pessoa jogou dois rojões, mas felizmente ninguém ficou ferido ", contou."; "O número de denúncias de casos de intolerância religiosa contra religiões de matrizes africanas têm crescido na Bahia. Segundo dados do Ministério Público , até o mês de novembro de 2016 foram registrados 56 casos, sendo que apenas um deles não foi direcionado para prática religiosa de matriz africana. Em 2015, foram registrados 13 casos. Isso significa um aumento de 330% em um ano."; "(...) De acordo com a promotora Lívia Santana, muitas denúncias de poluição sonora que chegam ao MP são, na verdade, casos de intolerância religiosa sobre os cultos praticados nos terreiros de candomblé, e não crime ambiental. "	- A matéria fala de ataques a um centro de umbanda, mas informa que uma festa cigana realizada no local também já foi atacada, por ser considerada macumba. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Ministério Público.
27	Homem é morto em hotel após pedir para vizinhos falarem mais baixo	Informativo - Notícia	08/01/2017 (Brasil)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/home-m-e-morto-em-hotel-no-rio-depois-de-pedir-para-vizinhos-falarem-mais-baixo/	Criminalização	SIM	NÃO	-	- Crime; porte de armas; barulhentos; homicídio; ação em família; foragidos.	- "Um homem foi morto em um hotel no centro de Niterói (RJ) na madrugada deste sábado. O motivo do crime teria sido que a vítima, identificada como Paulo, pediu aos suspeitos, que estavam em um quarto vizinho, para que falassem mais baixo. De acordo com a Polícia Militar, que atendeu a ocorrência, os suspeitos são membros de uma família de ciganos que discutia quando a vítima pediu para baixarem o tom. Um dos ciganos estava armado e atirou várias vezes contra Paulo, que não resistiu. Após o crime o grupo de ciganos fugiu do hotel e não foi mais localizado. "	- Ciganos como criminosos.
28	Empresário é morto com tiro na cabeça em bar de Camaçari	Informativo - Notícia	07/01/2017 (24H)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/empre-sario-e-morto-com-tiro-na-cabeca-em-bar-de-camaçari/	Criminalização	NÃO	NÃO	43- Polícia Civil; 44- 18ª Delegacia Territorial de Camaçari (DT/Camaçari); 45- Amigo da vítima (não identificado); 46- Sócio da vítima (não identificado)	- Porte de armas; troca de tiros.	- "Odaír José Duarte era gaúcho, tinha 39 anos e duas empresas na cidade; ciganos que estavam no local trocaram tiros com assassino "; "O empresário Odaír José Duarte, de 39 anos, foi assassinado com tiros na cabeça na noite de sexta-feira (6)"; "Segundo a Polícia Civil, dois homens não-identificados teriam chegado numa moto Bros (Honda) preta. O carona teria descido da moto em direção a Odaír, que estava sentado, e disparou na nuca. Já no chão, a vítima recebeu outros disparos. Ainda de acordo com informações da 18ª Delegacia Territorial de Camaçari (DT/Camaçari), ciganos que estavam no local tiveram uma intensa troca de tiros com o assassino, que voltou para a moto e fugiu. "	- A matéria não envolve os ciganos no assassinato, mas mostra que eles se envolveram no tiro, o que abre brechas para pensar que poderiam estar envolvidos com o assassino.
29	Operação policial em acampamento cigano apreende arma, carros e dinheiro em Olindina	Informativo - Notícia	20/12/2016 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/operacao-em-acampamento-cigano-apreende-arma-carros-e-r-12-mil-na-bahia/	Criminalização	SIM	NÃO	47- Polícia Civil	- Apreensão de armas, carros e dinheiro; câmeras de segurança; crimes contra o patrimônio; venda de armas e drogas; roubos e furtos de veículos; extorsão e agiotagem.	- "Segundo a polícia, o local possui câmeras de segurança em toda a extensão, usadas para prevenir a chegada dos agentes."; "Durante a operação foram apreendidos um revólver, três carros, além de R\$ 12,8 mil, cheques e notas promissórias. Uma mulher, identificada como Fátima Barreto dos Santos, de 43 nos também foi presa. "; "o acampamento possui câmeras por toda a extensão , usadas para prevenir a chegada dos agentes de segurança. A ação teve o objetivo de reprimir os crimes contra o patrimônio, venda de armas e drogas, roubos e furtos de veículos, além de extorsão e agiotagem. "	- Ciganos como criminosos.

30	Ciganos do Recôncavo serão retratados em exposição no Espaço Pierre Verger da Fotografia Baiana	Informativo - Notícia	20/12/2016 (Vip)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/vip-ciganos-do-reconcavo-serao-retratados-em-exposicao-no-espaco-pierre-verger-da-fotografia-baiana/	Cultura	SIM	NÃO	-	- Etnia.	- " Em diferentes suportes, as imagens, que têm como temática esta cultura, serão exibidas para grupos de São Felipe, Sapeaçu e Muritiba e novamente fotografadas. No final do mês, a mostra Calon na Bahia apresentará a interação entre estes povos (...); "exposição virtual vai homenagear etnia cigana presente no Recôncavo"	- Divulgação de exposição que retrata a cultura cigana. São reconhecidos como uma etnia.
31	Armamento apreendido pela polícia é destruído pelo Exército	Informativo - Notícia	25/09/2016 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/armamento-apreendido-pela-policia-e-destruido-pelo-exercito/	Criminalização	SIM	NÃO	48- Fábio Santos (delegado e coordenador de Fiscalização de Produtos Controlados da Polícia Civil)	- Homicídio; Porte de armas.	- "As armas apreendidas pelas polícias Civil e Militar são destruídas — incineradas ou prensadas pelo Exército brasileiro."; "Exemplo do poderio bélico enfrentado pelos policiais balanos foi apresentado recentemente: (...) Já na casa de um cigano investigado por envolvimento em homicídios, investigadores apreenderam no dia 19 de agosto uma pistola Glock 926 – de uso exclusivo das Forças Armadas."	- Ciganos como criminosos.
32	Mulher é morta a facadas na frente dos filhos e ex-companheiro é suspeito	Informativo - Notícia	20/09/2016 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/mulher-e-morta-a-facadas-na-frente-dos-filhos-e-ex-companheiro-e-suspeito/	Criminalização	SIM	NÃO	-	- Agressão; assassinato; facadas; golpe; foragido.	- "Juliana Menezes Costa, 25 anos, foi morta com golpes de facão e facadas na noite de segunda-feira (19) na frente dos filhos, uma criança de cinco e outra de três anos."; " O ex-companheiro dela Tancredo da Gama, 47 anos, é o suspeito do assassinato. "; "Segundo a polícia, a vítima tinha ido à delegacia prestar uma queixa contra Tancredo, devido às agressões que sofria . Ao chegar em casa, ela foi surpreendida com os golpes . Ainda de acordo com a polícia, Tancredo assassinou a ex-mulher, porque não aceitava o término do relacionamento. "; " Tancredo da Gama é cigano e morava em Guaratingá, cidade próxima a Itabela, no Extremo Sul, e fugiu após o crime . Ele é conhecido também como "Boca". A polícia está à procura do suspeito, mas ninguém foi preso."	- Ciganos como criminosos.
33	OAB pede celeridade na investigação sobre morte de irmãos gêmeos	Informativo - Notícia	14/09/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/oab-pede-celeridade-na-investigacao-sobre-morte-de-irmaos-gemeos/	Criminalização	SIM	NÃO	49- Nota Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA); 50- Familiar das vítimas (não identificado)	- Assassinato; Cobrança de dívida; agiotagem; sequestrado; tortura; corpos carbonizados; morte a sangue frio.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA) cobrou celeridade nas investigações sobre a morte dos irmãos gêmeos César Sílvio e Sílvio César Carvalho Santos, 45 anos. As vítimas foram assassinadas em Cosme de Faria, no dia 17 de agosto deste ano. A suspeita é de que eles tenham sido mortos por ciganos. "; " A confusão envolvendo a família dos gêmeos e os ciganos começou quando Nilda Maria Fiúza, 42, a pedido do ex-marido Jailton Carvalho Santos, pegou um empréstimo de R\$ 7 mil na mão dos ciganos. "; "À polícia, Jailton informou que, para se livrar da pressão do agiota, planejou matá-lo. Garantindo que iria liquidar a dívida, atraiu o cigano até sua loja (...). Ao chegar a um local pouco movimentado, Jailton efetuou dois disparos contra o cigano. "; "No mesmo dia, a professora Nilda, David Soares Santos, 19, filho do comerciante com outra mulher, e o seu sobrinho Uanderfon Alves dos Santos, 23, foram sequestrados, torturados e tiveram os corpos carbonizados. "; " Em agosto deste ano, os gêmeos, irmãos de Jailton, também foram assassinados. Foram surpreendidos por dois homens em uma motocicleta na Baixa do Tudo e mortos a sangue frio. O cigano Gilmar Ferraz Almeida, irmão de Jair e suspeito de envolvimento nas mortes, está sendo procurado. "	- Ciganos como criminosos.
34	Familiares de gêmeos mortos desistem de entrar em Programa de Proteção	Informativo - Notícia	13/09/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/familiares-de-gemeos-mortos-desistem-de-entrar-em-programa-de-protecao/	Criminalização	SIM	NÃO	51- Familiar dos gêmeos (nome não identificado); 52- Isabel Adelaide Moura (promotora e coordenadora do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial (Gacep))	- Assassinato; Cobrança de dívida; agiotagem; sequestrado; tortura; corpos carbonizados; morte a sangue frio.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Os familiares dos gêmeos César Sílvio e Sílvio César Carvalho Santos, 45 anos, assassinados no mês de agosto em Cosme de Farias, desistiram de entrar no Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas (Províta)"; " A confusão envolvendo a família dos gêmeos e os ciganos começou quando Nilda Maria Fiúza, 42, a pedido do ex-marido Jailton Carvalho Santos, pegou um empréstimo de R\$ 7 mil na mão dos ciganos. "; "À polícia, Jailton informou que, para se livrar da pressão do agiota, planejou matá-lo. (...) Ao chegar a um local pouco movimentado, Jailton efetuou dois disparos contra o cigano. "; "No mesmo dia, a professora Nilda, David Soares Santos, 19, filho do comerciante com outra mulher, e o seu sobrinho Uanderfon Alves dos Santos, 23, foram sequestrados, torturados e tiveram os corpos carbonizados. "; "Em agosto deste ano, os gêmeos, irmãos de Jailton, também foram assassinados. Foram surpreendidos por dois homens em uma motocicleta na Baixa do Tudo e mortos a sangue frio. O cigano Gilmar Ferraz Almeida, irmão de Jair e suspeito de envolvimento nas mortes, está sendo procurado. "	- Ciganos como criminosos.

35	Eles vão nos matar', diz irmão de gêmeos mortos em Cosme de Farias	Informativo - Notícia	13/09/2016 (Salvador)	https://www.comei24horas.com.br/noticia/nid/eles-vao-nos-matar-diz-irmao-de-gemeos-mortos-em-cosme-de-farias/	Criminalização	SIM	NÃO	53- Irmão dos gêmeos (nome não identificado)	- Assassinato; Medo de ser a próxima vítima; Cobrança de dívida; Perseguição de familiares das vítimas; Vingança; agiota; morte a sangue frio; Hilux branca; motocicleta; sequestro; tortura; copos carbonizados.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Noites mal dormidas e medo das pessoas, de verculos e até de fazer uma simples ligação. Essa tem sido a rotina dos familiares dos irmãos gêmeos César Sílvio e Sílvio César Carvalho Santos, 45 anos, desde que os dois foram assassinados em Cosme de Farias, no dia 17 de agosto desse ano."; "O medo de ser a próxima vítima obrigou a família a trocar a casa própria em que morava por outra, alugada, em um local distante. (...) O filho do casal está com medo de ir à escola. A mulher repensa se vai dar continuidade à faculdade e o marido trabalha preocupado com o restante da família."; "(...) Estamos todos muito preocupados. Não sabemos o que fazer e, se nenhuma providência for tomada, eles vão nos matar", contou um dos irmãos dos gêmeos."; "(...) as duas casas na roça onde viviam dois irmãos dos gêmeos foi abandonada às pressas depois que ciganos em uma Hilux branca estiveram na região levantando informações sobre a família, como nomes, relação com os gêmeos mortos e onde moravam."; "A confusão envolvendo a família dos gêmeos e os ciganos começou quando Nilda Maria Flúza, 42, a pedido do ex-marido Jailton Carvalho Santos, pegou um empréstimo de R\$ 7 mil na mão dos ciganos. Poucos meses depois, viram a dívida chegar a R\$ 122 mil."; "A polícia, Jailton informou que, para se livrar da pressão do agiota, planejou matá-lo. (...) o chegar a um local pouco movimentado, Jailton efetuou dois disparos contra o cigano. (...) No mesmo dia, a professora Nilda, David Soares Santos, 19, filho do comerciante com outra mulher, e o seu sobrinho Uanderfon Alves dos Santos, 23, foram sequestrados, torturados e tiveram os corpos carbonizados. (...) Jailton se entregou alguns dias depois e segue preso em Salvador."; "Em agosto deste ano, os gêmeos, irmãos de Jailton, também foram assassinados. Foram surpreendidos por dois homens em uma motocicleta na Baixa do Tudo e mortos a sangue frio. O cigano Gilmar Ferraz Almeida, irmão de Jair e suspeito de envolvimento nas mortes, está sendo procurado."	- Ciganos como criminosos. Interessante notar que quem iniciou o conflito foi um homem, que não é cigano, mas quem é mais responsabilizado pelos crimes são os ciganos envolvidos nos assassinatos subsequentes.
36	Parentes de gêmeos mortos em Cosme de Farias pedem entrada em programa de proteção	Informativo - Notícia	26/08/2016 (Salvador)	https://www.comei24horas.com.br/noticia/nid/parentes-de-gemeos-mortos-em-cosme-de-farias-pedem-entrada-em-programa-de-protecao/	Criminalização	SIM	NÃO	54- Assessoria de Comunicação da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS)	- Ameaça; Assassinato; Medo de ser a próxima vítima; Cobrança de dívida; Perseguição de familiares das vítimas; Vingança; agiota; morte a sangue frio; Hilux branca; motocicleta; sequestro; tortura; copos carbonizados; porte ilegal de armas.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "A decisão foi tomada depois da circulação de carros suspeitos nas proximidades das residências dos parentes"; "Os gêmeos foram mortos no dia 17 deste mês quando dois homens armados chegaram em uma motocicleta ao local onde funcionava o escritório de advocacia de Sílvio e atiraram em direção às vítimas."; "Duas picapes foram vistas circulando com frequência nas residências – os endereços não foram divulgados por segurança. Parentes disseram que a situação começou depois que a polícia prendeu cinco ciganos suspeitos de participação na morte dos gêmeos. No entanto, os ciganos presos por porte ilegal de armas foram soltos após pagamento de fiança de R\$ 45,2 mil."	- Ciganos como criminosos. Interessante notar que quem iniciou o conflito foi um homem, que não é cigano, mas quem é mais responsabilizado pelos crimes são os ciganos envolvidos nos assassinatos subsequentes.
37	Ciganos presos por porte ilegal de arma pagaram R\$ 45,2 mil para serem liberados	Informativo - Notícia	24/08/2016 (Salvador)	https://www.comei24horas.com.br/noticia/nid/cigano-s-presos-por-porte-ilegal-de-arma-pagaram-r-452-mil-para-serem-liberados/	Criminalização	SIM	NÃO	55- Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA); 56- Abdon Abbade (Advogado dos ciganos); 57- Familiar das vítimas (não identificado); 58- Assessoria da Polícia Civil.	- Apreensão de armas, cartuchos, munição e dinheiro; Suspeitos de assassinato; Ameaça; medo; Assassinato.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Eles foram soltos na terça-feira e vão responder ao processo em liberdade"; "Os cinco ciganos presos com 12 armas, algumas de uso exclusivo das Forças Armadas, cartuchos, munições e R\$ 16 mil em dinheiro pagaram R\$ 45,2 mil de fiança para responder ao processo em liberdade. A polícia investiga se o grupo pode ter relação com a morte dos irmãos gêmeos César Sílvio e Sílvio César Carvalho Santos, 45 anos, assassinados a tiros na Baixa do Tubo, em Cosme de Farias, na última quarta-feira (17)"; "(...) a decisão de soltura foi tomada com base no histórico e nas condições dos réus."; ""Verifica-se que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça a pessoa, o réu não tem antecedentes criminais e tem residência determinada, portanto, nada aponta para a existência de motivos para a decretação de sua prisão preventiva, impondo-se a concessão da liberdade provisória (...)."; "O advogado dos ciganos, Abdon Abbade, informou que os clientes foram soltos na tarde desta segunda-feira (22). "O Juiz considerou que eles (ciganos) não cometeram crime hediondo e possuem residência fixa no distrito em que responder pelo crime", afirmou."; "Os cinco investigados foram presos na sexta-feira (19), dois dias depois do assassinato dos irmãos gêmeos, durante uma operação em Simões Filho."; "Os cinco ciganos soltos vão responder ao processo em liberdade. A notícia deixou a família dos irmãos gêmeos apreensiva. Segundo um dos familiares, o medo é de que haja algum tipo de represália."	- Aparece uma fala do advogado dos ciganos (a citação é igual a da matéria anterior - 38) (são praticamente iguais, só muda que a 37 apresenta os valores das fianças).
38	Ciganos investigados por morte de gêmeos são soltos e vão responder em liberdade	Informativo - Notícia	23/08/2016 (Salvador)	https://www.comei24horas.com.br/noticia/nid/cigano-s-investigados-por-morte-de-gemeos-sao-soltos-e-vao-responder-em-liberdade/	Criminalização	SIM	NÃO	59- Abdon Abbade (Advogado dos ciganos)	- Apreensão de armas, cartuchos, munição e dinheiro; Suspeitos de assassinato; Ameaça; medo; Assassinato.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Os cinco homens foram presos na sexta-feira acusados de porte ilegal de arma"; "Os cinco ciganos presos por porte ilegal de arma em Simões Filho, na semana passada, foram soltos no final da tarde desta segunda-feira (22). A polícia investiga se o grupo pode ter relação com a morte dos irmãos gêmeos (...)."; "Segundo o advogado dos ciganos, Abdon Abbade, um juiz da comarca criminal de Simões Filho autorizou a soltura dos suspeitos através de fiança. "Ele considerou que eles (ciganos) não cometeram crime hediondo (...)."; "Os ciganos foram presos na sexta-feira (19), dois dias depois do assassinato dos irmãos gêmeos, durante uma operação em Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador. Cerca de 100 policiais civis cumpriram seis mandados de busca e apreensão no centro e em um bairro da cidade. Foram apreendidos ainda 12 armas - algumas exclusivas das Forças Armadas - cartuchos, munições e R\$ 16 mil em dinheiro."	- Aparece uma fala do advogado dos ciganos.

39	Carros suspeitos assustam parentes e vizinhos de gêmeos assassinados na Baixa do Tubo	Informativo - Notícia	23/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/carros-suspeitos-assustam-parentes-e-vizinhos-de-gemeos-assinados-na-baixa-do-tubo/	Criminalização	SIM	NÃO	60- Familiar da vítima (não identificado); 61- Morador do bairro (não identificado)	- Apreensão de armas, cartuchos, munição e dinheiro; Suspeitos de assassinato; Ameaça; medo; tensão; Assassinato; Vingança; Picape; Carros suspeitos.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Depois que a polícia prendeu cinco suspeitos de participação na morte dos gêmeos, os ciganos comentaram sobre vingança"; "A circulação de dois carros suspeitos tem assustado a família dos gêmeos César Silvío e Silvío César Carvalho Santos"; "Tememos que, a qualquer momento, sejam os próximos assassinados" , disse um dos parentes, que preferiu não se identificar.; "De acordo com ele, uma picape Amaro prata tem circulado na rua onde ele mora desde o final de semana. "A placa do carro é de Camaçari e tem rondado a minha porta várias vezes. Os vizinhos já viram e também estão assustados", contou.; "No último sábado, os cinco tiveram a prisão preventiva decretada.; "O medo também tomou conta da Rua Paraipaba, na Baixa do Tubo, local onde os dois irmãos foram executados"; "Segundo moradores, a rotina na rua mudou após o crime e, à noite, a tensão é maior. "Qualquer carro suspeito já assusta", disse uma moradora."	- Ciganos como criminosos.
40	Família de gêmeos afirma que pedido de prisão ameniza a dor	Informativo - Notícia	20/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/familia-de-gemeos-afirma-que-pedido-de-prisao-ameniza-a-dor/	Criminalização	SIM	NÃO	62- Familiar das vítimas (não identificado); 63- A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS); 64- Irmão dos gêmeos; 65- Assessoria do Ministério Público do Estado (MPE-BA)	- Causam medo, dor, apreensão; Perigosos; Ameaça; crime; briga; cobrança de dívida; vingança; triplo homicídio.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Para os familiares dos irmãos gêmeos César Silvío e Silvío César Carvalho dos Santos, 45, o mandado de prisão expedido contra Gilmar Ferraz de Almeida ameniza a dor da perda. "É um alívio saber que a polícia está procurando por ele, mas, mesmo assim, ficamos apreensivos. Eles são perigosos. Já mataram muitos de nós. Por um lado, estamos aliviados, mas por outro, ficamos com medo do que pode acontecer amanhã", disse um familiar, que não quis ser identificado.; "Sobre a prisão dos cinco ciganos, a família das vítimas disse aguardar por justiça. "Esperamos que, se for comprovado o envolvimento deles, que sejam julgados e condenados", disse.; "A briga envolvendo a família dos gêmeos César Silvío e Silvío César Carvalho Santos, 45 anos, executados na Baixa do Tubo, na quarta-feira, teve início em 2014. A rixa começou quando a professora Maria Nilda Flúzia, ex- mulher de Jailton Carvalho dos Santos, irmão dos gêmeos, pegou um empréstimo de R\$ 7 mil na mão de ciganos.; "Na ocasião, dois ciganos conhecidos como Bira e Gilmar foram apontados como participantes do triplo homicídio. Mesmo após a morte deles, a família do comerciante continuava sofrendo ameaças dos ciganos."	- Ciganos como criminosos.
41	Justiça decreta prisão de cigano suspeito de torturar e matar parentes de gêmeos	Informativo - Notícia	20/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/justica-decreta-prisao-de-cigano-suspeito-de-torturar-e-matar-parentes-de-gemeos/	Criminalização	SIM	NÃO	66- José Bezerra Júnior (delegado e diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP); 67- Maurício Teles Barbosa (secretário da Segurança Pública); 68- Abdon Abbade (advogado dos ciganos)	- Tortura; execução a tiros; apreensão de armas, cartuchos, munições, dinheiro; Porte ilegal de armas; crime; Armas de uso pessoal para segurança individual; armas fazem parte da atividade comercial dos ciganos; A cultura cigana estabelece que eles utilizem armas para defesa pessoal; Cultura cigana "não consegue discernir" o que podem ou não portar;	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Cinco ciganos foram presos, na sexta-feira (19), durante uma operação da Polícia Civil em busca dos suspeitos de envolvimento nas mortes dos irmãos gêmeos César Silvío e Silvío César Carvalho Santos, 45 anos, executados a tiros na Baixa do Tubo, na última quarta-feira.; "Foram apreendidos ainda 12 armas, cartuchos, munições e R\$ 16 mil em dinheiro. A polícia encontrou armas ainda na casa de um sexto cigano, que não foi localizado.; Apesar de ainda não haver evidências da participação deles na morte dos irmãos, os ciganos responderão por porte ilegal de arma; "A polícia não confirma, mas também não descarta o envolvimento dos presos com os assassinatos ocorridos na família dos gêmeos; "Essa foi uma das medidas adotadas desde a morte dos irmãos (Silvío e César) (...); "Segundo o advogado dos suspeitos, o criminalista Abdon Abbade, os ciganos presos ontem não tinham relação nem conheciam os ciganos Jair Ferraz de Almeida e o irmão dele, Gilmar Ferraz de Almeida. "Os presos não têm relação com o assassinato do advogado e do cinegrafista. Este mandado de busca emitido hoje (ontem) foi em face da informação de que eles portavam armamento em suas residências"; "Segundo o advogado dos ciganos, Abdon Abbade, as armas encontradas com os suspeitos eram de uso pessoal. "Segundo eles, as armas foram adquiridas para a segurança pessoal. Eles viajam muito. Faz parte da atividade comercial deles e a cultura cigana estabelece que eles utilizem armas para defesa pessoal", informou.; "Ainda segundo o advogado, os ciganos estavam com armamento exclusivo das Forças Armadas por falta de conhecimento. "É uma questão de discernimento da cultura cigana quanto ao que pode efetivamente portar e o que não pode. É muito difícil explicar ao cigano o que é de uso restrito e o que não é", afirmou.; Abade disse ainda que os R\$ 16 mil encontrados com Genivaldo foram adquiridos com a venda de produtos; "O cigano vive do comércio, então, pode ser que eles adquiram uma arma e possam vender a terceiros", argumentou o advogado [Abdon Abbade]."	- Ciganos como criminosos (mesmo quando são apenas suspeitos de um crime, acabam presos por prisão preventiva); Os ciganos presos não tinham relação com o assassinato dos gêmeos. Única matéria em que apresentam mais falas do advogado dos ciganos; Não generalizar que faz parte da cultura cigana usar armas para defesa pessoal; Também não dá para generalizar que os ciganos não sabem discernir o que é certo ou errado (colocar a culpa na cultura); Os ciganos podem atuar no comércio, mas não necessariamente no comércio ilegal; Os R\$ 16 mil encontrados com um dos ciganos, referente à venda de produtos, não foi relato nas matérias subsequentes, da forma como colocam já fica subentendido que é um dinheiro ilegal (não apresentam a defesa do advogado). No título eles chamam atenção para o fato de que o cigano suspeito foi preso, mas no corpo da matéria há a defesa do advogado de que ele provavelmente será liberado sob fiança, pois há a indicação de que ele não tem relação com o crime
42	Ciganos presos em Simões Filho estavam com armas exclusivas das Forças Armadas	Informativo - Notícia	19/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-s-presos-em-simoes-filho-estavam-com-armas-exclusivas-das-forcas-armadas/	Criminalização	SIM	NÃO	69- José Bezerra Júnior (delegado e diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP)	- Porte ilegal de armas e munições; crime; armas e munições de alto poder de destruição; comercialização de armas.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Polícia investiga se presos podem ter relação com morte de irmãos gêmeos"; "Os cinco ciganos presos na manhã desta sexta-feira (19) em Simões Filhos, na Região Metropolitana de Salvador, estavam com armas de uso exclusivo das Forças Armadas.; "Foram apreendidas 12 armas, além de munições.; "a polícia está investigando se os presos podem ter algum tipo de relação com o caso dos assassinatos dos irmãos gêmeos (...); "Nesta sexta-feira cumprimos seis mandados de busca e apreensão em Simões Filhos. Na casa dos suspeitos, encontramos armas e munições de alto poder de destruição. Algumas delas são de uso restrito das Forças Armadas e cinco pessoas foram presas e seão autuadas por porte ilegal de arma", afirmou.; "Outra relação que será investigada pelo Departamento é a possível comercialização dessas armas, além de suas origens."	- Ciganos como criminosos.

43	Cinco ciganos são detidos em operação para encontrar suspeitos por morte de gêmeos	Informativo - Notícia	19/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cinco-ciganos-sao-detidos-em-operacao-para-encontrar-suspeitos-por-morte-de-gemeos/	Criminalização	SIM	SIM	70- Ronaldo (cigano, familiar de um dos ciganos envolvidos); 71- Abdon Abbade (advogado dos ciganos)	- Suspeitos de assassinato; Apreensão de armas.	- ASSASSINATO GÊMEOS : "Cinco ciganos foram detidos em Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador, durante uma operação deflagrada em busca de suspeitos de envolvimento na morte dos irmãos gêmeos (...)."; "Sogra de Djalma, um cigano que se identificou como Ronaldo, afirmou que eles têm porte legal de arma e não sabe porque as pessoas foram levadas para o DHPP."; "O advogado Abdon Abbade, que faz a defesa dos ciganos, afirmou que eles não têm envolvimento nas mortes dos gêmeos. "Uma denúncia levou a polícia a eles, mas não têm a nada ver com a morte dos irmãos", afirmou."	- Um parente dos ciganos apreendidos (único entrevistado até o momento) diz que eles teriam porte LEGAL de armas, o que contradiz as informações divulgadas pela polícia nas matérias subsequentes. Mesmo que a informação de Ronaldo esteja incorreta, este é o único momento em que seu ponto de vista sobre os ciganos envolvidos aparece.
44	Operação com 100 policiais busca suspeitos do crime dos gêmeos	Informativo - Notícia	19/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/operacao-com-100-policiais-busca-suspeitos-do-crime-dos-gemeos/	Criminalização	SIM	NÃO	72- Bernardino Filho (delegado-geral da Polícia Civil); 73- Andréa Ribeiro (delegada); 74- Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia/OAB-BA (nota)	- Suspeitos de envolvimento com o crime; Vingança; Bando.	- ASSASSINATO GÊMEOS : "Cerca de 100 policiais, distribuídos em 25 equipes, participaram de uma operação que começou na madrugada desta sexta-feira (19) em Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador. Segundo o delegado-geral da Polícia Civil, Bernardino Filho, o objetivo é reunir pistas para chegar aos suspeitos das mortes dos gêmeos Silvío Cezar Carvalho Santos e Cezar Silvío Carvalho Santos, de 45 anos, em Cosme de Farias."; "A operação, que durou até 9h, cumpriu mandados de busca e apreensão em localidades onde residem pessoas suspeitas de envolvimento com o crime.". "A gente trabalha com a informação de que o crime possa estar relacionado com uma vingança perpetrada por um grupo de ciganos de Dias D'Ávila, que não se conforma com a morte de um dos integrantes do bando, esse Jailton Ferraz. Então, a partir disso, a gente vai buscar mais informações que levem aos possíveis autores das outras mortes ligadas a esses ciganos e que possam ter conexão com essas mortes agora", disse [delegada]."	- Ciganos como suspeitos do crime.
45	Após morte de gêmeos, OAB-BA cobra 'apuração ágil e rigorosa' da SSP	Informativo - Notícia	19/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/apos-morte-de-gemeos-oab-ba-cobra-apuracao-avel-rigorosa-da-ssp/	Criminalização	SIM	NÃO	75- Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia/OAB-BA (nota); 76- Familiar da vítima (não identificado)	- Vingança; violência; crime; bandidos.	- ASSASSINATO GÊMEOS : "Família dos gêmeos afirma que o crime foi revide à morte de um cigano em 2014"; "A Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia (OAB-BA) divulgou uma "nota de preocupação" nesta quinta-feira (18) cobrando uma "apuração ágil e rigorosa" da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP-BA) após a morte dos irmãos gêmeos"; "No texto, a entidade expressa "preocupação com os índices de violência no estado e nesta capital, que deixa a população apreensiva". Ainda na nota, a Ordem pede que o Ministério Público faça um "acompanhamento minucioso do caso para que haja uma resposta eficiente do Estado"; "Segundo testemunhas, dois homens chegaram ao local de moto. Um deles desceu, tirou o capacete e foi até a casa onde ficava o escritório de Silvío para cometer o crime. Testemunhas também disseram à polícia que um carro azul que estava na rua aparentava dar cobertura aos bandidos."; "Um irmão dos gêmeos, Jailton, está preso desde 2014 acusado de matar um cigano na BR-324. A família diz que os crimes de hoje têm relação com o caso - a polícia não confirma e diz que ainda está investigando."	- Ciganos como criminosos.
46	Polícia vai pedir prisão de suspeito de triplo homicídio na família dos gêmeos	Informativo - Notícia	19/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/policia-va-pedir-prisao-de-suspeito-de-triplo-homicidio-na-familia-dos-gemeos/	Criminalização	SIM	NÃO	77- Joana Angélica (delegada titular da Delegacia São Sebastião do Passé); 78- Moradora do bairro (não identificada); 79- Esposa de Cezar, uma das vítimas (não identificada); 80- Familiar da vítima 1 (não identificada); 81- Familiar da vítima 2 (não identificada); 82- Filho de Cezar, uma das vítimas (não identificada)	- Triplo homicídio; sequestro; violência; ameaça; sequestro; tortura; corpo carbonizado; cobrança de dívida; agiota	- ASSASSINATO GÊMEOS : "A Polícia Civil pedirá nesta sexta-feira (19) a prisão de um dos envolvidos nas mortes da professora Nilda Maria Fiúza e do jovem David Santos."; "Uma aluna dela viu quando a professora foi arrastada ainda viva para dentro de um carro por dois homens. Ela ligou para a direção da escola e informou sobre o sequestro da professora. "Depois desse dia, a jovem abandonou as aulas e saiu da cidade", disse uma fonte, que pediu para não ser identificada.; "A fonte contou ainda que Jailton Carvalho Santos recebeu a ligação de um cigano de prenome Gilmar, que estava com Nilda. "Ele se identificou e gritava para Jailton: 'Eu vou matar ela, eu vou matar ela, venha para cá, venha para cá'"; "O sobrinho de Jailton, Uanderson Alves dos Santos, também foi sequestrado, torturado e teve o corpo carbonizado no mesmo dia. Até agora, ninguém foi preso pelo triplo homicídio"; "A confusão envolvendo a família dos gêmeos e os ciganos começou quando Nilda, a pedido de Jailton, pegou um empréstimo de R\$ 7 mil na mão dos ciganos."; "A polícia, Jailton informou que, para se livrar da pressão do agiota, planejou matá-lo"; "Cezar foi lembrado com muito carinho pelos amigos, colegas de trabalho e familiares. "Era um pai muito bom", disse a esposa. Um parente, que não se identificou, lembrou que Silvío era um representante da família. "Resolvia tudo para todo mundo, era uma pessoa de caráter"; "Outro familiar contou a história de superação dos irmãos, que começaram a trabalhar cedo, vendendo fichas telefônicas e mingau no Comércio. "Cresceram na vida, chegaram onde chegaram. Um virou jornalista, o outro advogado, e morreram assim, como se fossem marginais"; "Meu tio era uma pessoa do bem, que não fazia mal a ninguém. Foi uma covardia o que fizeram", disse."	- A matéria apresenta vários depoimentos dos familiares dos gêmeos assassinados. As vítimas são retratadas como cidadãos de bem, pessoas "de caráter", um bom pai e representante da família, que não faziam mal a ninguém e tiveram uma história de superação. Tais descrições tomam o crime inaceitável, como uma injustiça, criminalizando ainda mais os culpados. [Mesmas falas da matéria anterior]

47	Corpos de gêmeos mortos em Cosme de Farias são enterrados	Informativo - Notícia	18/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/corpos-de-gemeos-mortos-em-cosme-de-farias-sao-enterrados/	Criminalização	SIM	NÃO	83- Esposa de César, uma das vítimas (não identificada); 84- Familiar da vítima 1 (não identificado); 85- Familiar da vítima 2 (não identificado).	- Dívida; Vingança; bandidos.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Policia investiga se crimes têm relação com dívida e vingança de ciganos"; "Os dois foram assassinados na tarde de ontem, em Cosme de Farias. Cerca de cem pessoas compareceram ao enterro, entre amigos e familiares, para se despedir dos irmãos."; "No sepultamento, César foi lembrado com muito carinho pelos amigos, colegas de trabalho e familiares. "Era um pai muito bom, criou os filhos todos com muito amor" , disse a esposa. Um parente disse que Sívio era o representante da família. "Ele resolvia tudo para todo mundo, era uma pessoa de caráter" , falou."; "(...) um familiar contou que a história de vida dos irmãos foi de superação. Ambos começaram a trabalhar desde vendendo fichas telefônicas e mingau no Comércio."; "Segundo testemunhas, dois homens chegaram ao local de moto . Um deles desceu, tirou o capacete e foi até a casa onde ficava o escritório de Sívio para cometer o crime . Testemunhas também disseram à polícia que um carro azul que estava na rua aparentava dar cobertura aos bandidos ."; "Familiares acreditam que o crime foi cometido por ciganos, por vingança ."; "Comerciante, Jailton assassinou o cigano Jair Ferraz de Almeida, 42, para tentar se livrar de uma dívida. Depois, três familiares dele - ex-mulher, sobrinho e filho, foram mortos ."; " Silvinho deixa seis filhos. Cezinha tinha 6 filhos e 3 netos , o último nascido há apenas 10 dias."	- A matéria apresenta vários depoimentos dos familiares dos gêmeos assassinados. As vítimas são retratadas como cidadãos de bem, pessoas "de caráter", um bom pai e representante da família, que não faziam mal a ninguém e tiveram uma história de superação. Tais descrições tomam o crime inaceitável, como uma injustiça, criminalizando ainda mais os culpados. Além disso, a matéria coloca o nome das vítimas no diminutivo, o que retrata intimidade e afeto.
48	Família de ciganos nega participação em morte de gêmeos, diz advogado	Informativo - Notícia	18/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/familia-de-ciganos-nega-participacao-em-morte-de-gemeos-diz-advogado/	Criminalização	SIM	NÃO	86- Abdon Abbade (advogado criminalista da família de ciganos); 87- Assessoria da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária/Seap (nota); 88- Andréa Ribeiro (delegada da 1ª Delegacia de Homicídios - DH); 89- Filho de César, uma das vítimas (não identificado); 90- Polícia Militar.	- Dívida; Vingança; Crime premeditado; Assassinato; Triplo homicídio; Sequestro; tortura; corpos carbonizados; Ameaça.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "A família do cigano Jair Ferraz, morto em 2014 pelo comerciante Jailton Carvalho Santos, nega envolvimento na morte dos irmãos gêmeos César Sívio e Sívio César Carvalho Santos, 45 anos "; " Eles negam qualquer participação nisso . Eu ainda estou indo para Salvador, mas já pedi que um colega do escritório vá até a delegacia dar uma olhada nisso", disse Abdon [advogado]."; " A família dos gêmeos disse acreditar que o crime foi premeditado e que tenha sido motivado por uma vingança contra a morte de Jair, ocorrida há dois anos. O advogado e o cinegrafista são a quarta e quinta pessoas da mesma família assassinadas depois da morte do cigano Jair."; "A gente trabalha com a informação de que o crime possa estar relacionado com uma vingança perpetrada por um grupo de ciganos de Dias D'Ávila, que não se conforma com a morte de um dos integrantes do bando , esse Jair Ferraz. Então, a partir disso, a gente vai buscar mais informações que levem aos possíveis autores das outras mortes ligadas a esses ciganos e que possam ter conexão com essas mortes agora", disse a delegada Andréa Ribeiro, da 1ª Delegacia de Homicídios (DH), responsável por investigar o caso."; " As mortes começaram depois que a ex-mulher de Jailton , a professora Nilda Maria Fuza, pegou um empréstimo de R\$ 7 mil na mão do cigano Jair Ferraz de Almeida, em abril de 2014."; "Em 14 de agosto de 2014, Jailton matou Jair e deu início à sequência de assassinatos . No mesmo dia, a professora Nilda, o filho de Jailton com outra mulher, David Santos, e o sobrinho de Jailton, Uanderfon Alves dos Santos, foram sequestrados, torturados e tiveram os corpos carbonizados . Ninguém foi preso pelo triplo homicídio "; "A delegada Andréa Ribeiro disse que, em depoimento, familiares dos irmãos gêmeos relataram ameaças constantes. "A família está muito preocupada com a vida, com a integridade física" , afirmou."; " Acredito que se tivesse mais alguém da família no local se eles tivessem reconhecido, tenho certeza que teriam matado também ", disse o rapaz [filho de César]."	- Ciganos como suspeitos do crime.
49	Parentes de gêmeos assassinados pretendem pedir proteção: "Já são cinco mortos na nossa família"	Informativo - Notícia	18/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/parentes-de-gemeos-assassinados-pretendem-pedir-protecao-ja-sao-cinco-mortos-na-nossa-familia/	Criminalização	SIM	NÃO	91- Filho de uma das vítimas (não identificado); 92- Andréa Ribeiro (delegada da 1ª Delegacia de Homicídios - DH); 93- Marilene Lima (delegada); 94- Assessoria da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária/Seap (nota)	- Dívida; Vingança; Crime premeditado; Assassinato; Triplo homicídio; Sequestro; tortura; corpos carbonizados; Ameaça; preocupação; Bando.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Desde 2014, cinco pessoas da família já foram mortas. As últimas vítimas foram os irmãos César Sívio e Sívio César Carvalho Santos"; " A família dos irmãos gêmeos César Sívio e Sívio César Carvalho Santos, 45 anos, mortos em Cosme de Farias, teme que a vingança continue e que outras mortes na família aconteçam. Por isso, pretende pedir proteção à polícia."; " A gente se sente amedrontado , claro, porque já são cinco mortos na nossa família e acredito que realmente tenham sido esses ciganos . Acho que precisamos mesmo dessa segurança", disse um dos filhos do cinegrafista, que pediu para não ser identificado."; " A família está muito preocupada com a vida, com a integridade física . (...)"; "Os parentes disseram ainda que durante o julgamento de Jailton Carvalho Santos, irmão dos gêmeos e acusado de matar o cigano Jair Ferraz, em 2014, os ciganos afirmaram que não aceitariam outro resultado que não fosse a condenação . "Existe o relato de que os ciganos foram ao julgamento de Jailton e disseram que não aceitavam outra decisão que não fosse a condenação. E mesmo com a prisão e a condenação de Jailton, a vingança não acabou, as ameaças não cessaram ", completou a delegada."; " Tanto o advogado quanto o cinegrafista se expuseram muito na mídia na época das outras mortes . E Sívio era advogado de Jailton, então ele estava na linha de frente , então é possível que os dois realmente tenham sido alvos certos dessa ação ", explicou Andréa Ribeiro."; "A gente trabalha com a informação de que o crime possa estar relacionado com uma vingança perpetrada por um grupo de ciganos de Dias D'Ávila, que não se conforma com a morte de um dos integrantes do bando, esse Jair Ferraz. (...); "Um dos filhos de Cezinha contou que aloçava num restaurante na mesma rua do crime quando o pai e o tio foram assassinados. (...) "Meu tio era uma pessoa do bem, uma pessoa que não fazia mal a ninguém. Foi uma covardia o que fizeram" , disse."; "Três filhos de Sívio, um filho de César e outros familiares, muito abatidos , foram fazer o reconhecimento dos corpos"	- A matéria apresenta vários depoimentos dos familiares dos gêmeos assassinados. As vítimas são retratadas como cidadãos de bem, pessoas "de caráter", um bom pai e representante da família, que não faziam mal a ninguém e tiveram uma história de superação. Tais descrições tomam o crime inaceitável, como uma injustiça, criminalizando ainda mais os culpados. Além disso, a matéria coloca o nome das vítimas no diminutivo, o que retrata intimidade e afeto.

50	"Só querem vingança, não é mais dinheiro", dizem parentes de gêmeos mortos sobre as constantes ameaças	Informativo - Notícia	18/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/so-querem-vinganca-nao-e-mais-dinheiro-dizem-parentes-de-gemeos-mortos-sobre-as-constantes-ameacas/	Criminalização	SIM	NÃO	95- Familiar da vítima 1 (não identificado); 96- Familiar da vítima 2 (não identificado); 97- Familiar da vítima 3 (não identificado); 98- Joana Angélica Santos (delegada de São Sebastião do Passé); 99- Marilene Lima (delegada); 100- Polícia Civil; 101- Amiga 1 de uma das vítimas (não identificada); 102- Amiga 2 (não identificada); 103- Amigo 3 (não identificado)	- Dívida; Vingança; Crime premeditado; Assassinato; Triplo homicídio; Sequestro; tortura; corpos carbonizados; Ameaça; preocupação; Bando; Perseguição; Carro modelo Amarak; Ciganos fazem negócios com a polícia local; violência; medo.	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Para a família das vítimas, o assassinato dos gêmeos seria uma vingança de um grupo de ciganos por conta da morte do também cigano Jair Ferraz de Almeida"; "Os familiares do cinegrafista César Sílvio e do advogado Sílvio César Carvalho Santos, 45 anos, dizem que, mesmo depois de três membros das famílias já terem sido mortos, as ameaças dos ciganos eram constantes."; "Cezinha me contou um dia desses que tinha ido pegar a filha na escola e sentiu que estava sendo seguido por uma moto, mas ele não teve certeza", informou uma pessoa ligada à vítima que, por medo de represália, pediu para não ser identificada.; "Outro familiar dos irmãos mortos, que também pediu anonimato, informou que já foi perseguido e a suspeita é que tenha sido por alguém ligado aos ciganos. "No dia do julgamento de Jailton, por exemplo, eu fui perseguido por uma pessoa que estava em um veículo modelo Amarak. Quando cheguei lá no fórum, o mesmo carro que tinha me perseguido estava no local", contou.; "Todo mundo tem medo de falar porque a polícia de Simões Filho e Dias D'Ávila é toda comprada por eles [os ciganos]", denunciou um parente da vítima.; "Mesmo após quatro vidas terem sido interrompidas de forma violenta, a guerra não tinha sido finalizada ainda."; "O carro que prestou socorro a ele ainda foi perseguido e alvejado. A perícia encontrou uma marca de tiro no fundo do carro", informou a delegada. Também próximo ao local onde César foi baleado, a polícia encontrou uma cápsula. Com medo, os moradores da área não quiseram falar com a imprensa.; "Famíliares contaram que os irmãos eram muito próximos. O irmão, Sílvio, foi descrito como um homem dedicado. "Ele era muito estudioso, vivia de estudar, soube que ia fazer uma prova", contou uma amiga.; "Vá com Deus amigo e bom companheiro de reportagem. O que fica para mim é essa sua alegria, sempre alegre, profissional", afirmou um amigo."	- A matéria apresenta vários depoimentos dos familiares dos gêmeos assassinados. As vítimas são retratadas como cidadãos de bem, alegre, homem dedicado, pessoas "de caráter", bom profissional, estudioso, bom pai e representante da família, que não faziam mal a ninguém e tiveram uma história de superação. Tais descrições tornam o crime inaceitável, como uma injustiça, criminalizando ainda mais os culpados. Além disso, a matéria coloca o nome das vítimas no diminutivo, o que, neste caso, retrata intimidade e afeto.
51	Família atribui morte de gêmeos a dívida com ciganos. Não acabava nunca	Informativo - Notícia	17/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/familia-atribui-morte-de-gemeos-a-divida-com-ciganos-nao-acabava-nunca/	Criminalização	SIM	NÃO	104- Familiar da vítima (não identificado); 105- Marilene Lima (delegada)	- Dívida; Vingança; Crime premeditado; Assassinato; Ameaça; Violência;	- ASSASSINATO GÊMEOS: "Em 2014, irmão dos gêmeos foi preso por matar cigano. Depois, três familiares deles foram mortos"; "A família dos irmãos gêmeos Cezar Sílvio Carvalho Santos e Sílvio Cezar Carvalho Santos, 45 anos, diz que os dois foram assassinados por conta de uma dívida com ciganos."; "Muito unidos, Sílvinho e Cezinha eram os mais velhos de uma família de 10 - sete homens e 3 mulheres. Um irmão deles, Jailton, está preso desde 2014 acusado de matar um cigano na BR-324. A família diz que os crimes de hoje têm relação com o caso - a polícia não confirma e diz que ainda está investigando. Comerciante, Jailton assassinou o cigano Jair Ferraz de Almeida, 42, para tentar se livrar de uma dívida. Depois, três familiares dele - ex-mulher, sobrinho e filho, foram mortos."	- Ciganos como criminosos; Assassinaram pessoas do bem, de uma família muito unida.
52	Irmãos gêmeos são mortos a tiros em Cosme de Farias	Informativo - Notícia	17/08/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/irmaos-gemeos-sao-mortos-a-tiros-em-cosme-de-farias/	Criminalização	SIM	NÃO	106- Polícia Civil	- Morte; Dívida; Vingança; Crime; Violência;	- ASSASSINATO GÊMEOS: "O cinegrafista Cezar Sílvio Carvalho Santos e o irmão gêmeo, o advogado Sílvio Cezar Carvalho Santos, ambos de 45 anos, foram mortos na localidade conhecida como Baixa do Tubo, no bairro de Cosme de Farias, no início da tarde desta quarta-feira (17)."; "Dois homens armados chegaram em uma motocicleta ao local onde funcionava o escritório de Sílvio e atiraram em direção às vítimas. Sílvio Cezar morreu no local."; "A família atribui as mortes a uma dívida de empréstimo que teria sido contraído com um grupo de ciganos, em 2014. A Polícia Civil informou que está investigando o caso e que ainda não é possível ver relação entre os crimes de hoje com a morte do cigano."	- A polícia ainda está investigando o caso, mas os ciganos já são apontados como criminosos.
53	Jovem é morta a tiros por cigano na porta da casa da avó na Bahia	Informativo - Notícia	28/06/2016 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/jovem-e-morta-a-tiros-por-cigano-na-porta-da-casa-da-avo-na-bahia/	Criminalização	SIM	NÃO	107- Polícia Civil; 108- Departamento de Polícia Técnica (DPT) de Ilhéus	- Assassinato; Ameaça; Crime; Porte de armas; Vingança; Adultério; Agressão física.	- "Autor do disparo era casado e esposa já teria realizado ameaças contra a vítima"; "De acordo com a Polícia Civil, o autor do crime foi um cigano com quem a vítima tinha um relacionamento. Ele está foragido."; "Segundo eles [família], o cigano teria cometido o crime porque Letícia estava querendo terminar o relacionamento com ele."; "Ainda segundo os familiares, o autor do crime chegou a agredir Letícia fisicamente no sábado e ela iria prestar queixa contra ele na segunda-feira, porque a delegacia local não funciona no domingo. A esposa do cigano também já teria realizado ameaças contra Letícia."; "O cigano, que não teve o nome divulgado pela polícia, fugiu após o crime."	- Femicídio (apesar de não ser citado assim na matéria)
54	Ministério Público do Rio tenta proibir venda de autobiografia de Hitler	Informativo - Notícia	29/01/2016 (Brasil)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/ministerio-publico-do-rio-tenta-proibir-venda-de-autobiografia-de-hitler/	Direitos	NÃO	NÃO	109- Alexandre Themistocles (promotor da Promotoria de Justiça de Investigação Penal)	- Vítimas de intolerância, discriminação e preconceito.	- "O Ministério Público do Rio de Janeiro entrou com uma ação no Tribunal de Justiça para tentar impedir a venda do livro 'Mein Kampf - Minha Luta', autobiografia de Adolf Hitler, no estado."; "Mein Kampf" prega a intolerância e incentivo o extermínio das minorias, como judeus, ciganos, negros e homossexuais. O MP exige que seja feita a busca e apreensão dos exemplares nas editoras e livrarias.; "Alexandre Themistocles, promotor que subscreve a ação, se baseou no artigo 20 da Lei 7.716/89, que estabelece pena de reclusão de um a três anos para quem praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional; além de dois a cinco anos de prisão se for cometida por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza."	- A matéria fala sobre a venda do livro autobiográfico de Hitler, mas os ciganos aparecem citados como vítimas dos ideais nazistas pregados por Hitler. Podemos fazer uma correlação com o holocausto cigano que aconteceu na II Guerra Mundial.

55	PMs que faziam escolta de ciganos que mataram empresário são presos	Informativo - Notícia	12/11/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/pms-que-faziam-escolta-de-ciganos-que-mataram-empresario-sao-presos/	Criminalização	SIM	SIM	110- Danielle Monteiro (delegada); 111- Fábio Ribeiro (cigano); 112- Roberto dos Anjos (familiar da vítima)	- Crime; morte; execução; violência; tiroteio; família cigana envolvida no crime; Briga entre ciganos do mesmo bairro; porte de armas; xingamento; manobras de carro perigosas.	- ASSASSINATO EMPRESÁRIO : "O crime aconteceu no feriado de Finados, no Condomínio Planeta Água, em Barra do Jacuípe"; "Enquanto os irmãos ciganos Evanilton e Fábio Ribeiro, de 32 e 40 anos, acusados pela morte de um empresário em Barra do Jacuípe, se entregavam na 26a Delegacia (Abrantes), quatro homens em um Hyundai Tucson ficaram na porta da unidade policial. Desconfiados, os agentes abordaram o quarteto — três eram PMs, um da reserva."; "Segundo ela, os PMs faziam escolta dos ciganos."; "Ainda segundo a corporação, a Corregedoria da PM irá apurar o envolvimento dos policiais com os ciganos."; "A vítima não morreu com bala perdida. Foram diversos disparos desferidos no tórax da vítima. Ele morreu na presença do filho, da nora e de uma criança de 6 anos. Ele foi executado friamente na presença da família", disse a delegada.; "Na entrada da rua, o condutor do Corsa faz uma nova manobra, obstruindo a passagem. Nesse momento, segundo a delegada, começam os disparos que acertaram o veículo ocupado pela família e o motorista do Corsa foge. "Ainda não identificamos quem era o condutor do Corsa nem o paradeiro, mas acreditamos que também era cigano", disse a delegada.; "Ao todo, foram mais de 60 tiros disparados contra o carro do empresário, duas casas do condomínio e um outro veículo que passava pelo local"; "Na apresentação, os dois acusados se disseram arrependidos e afirmaram que a falta de luminosidade na rua não permitiu distinguir os automóveis."; "Nesse momento, o cigano pegou uma arma e disparou diversas vezes na direção do carro do empresário. Evanilton e José Batista de Melo, tio dos ciganos, também efetuaram outros disparos. José ainda continua sendo procurado pela polícia. Os irmãos serão encaminhados ao sistema prisional."; "(...) As crianças correram para uma casa localizada no início da rua, que seria habitada por um grupo de ciganos. Os dois homens que estavam dentro do carro, que também seriam ciganos, desembarcaram e começaram a xingar outros dois homens que saíram da casa onde as crianças entraram. Todos estavam armados."	- Ciganos como criminosos. A matéria fala mais sobre a execução do empresário do que sobre o envolvimento dos PMs presos com os ciganos que se entregaram pelo crime.
56	Presos irmãos ciganos acusados de matar empresário	Informativo - Notícia	12/11/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/presos-irmaos-ciganos-acusados-de-matar-empresario/	Criminalização	SIM	SIM	113- Danielle Monteiro (delegada titular da 26ª Delegacia de Vila de Abrantes); 114- Fábio Ribeiro (cigano); 115- Roberto dos Anjos (familiar da vítima)	- Crime; morte; execução; homicídio qualificado; violência; tiroteio; família cigana envolvida no crime; Briga entre ciganos do mesmo bairro; porte de armas; xingamento; manobras de carro perigosas.	- ASSASSINATO EMPRESÁRIO : "os Irmãos ciganos Evanilton e Fábio Ribeiro, de 32 e 40 anos, respectivamente, acusados de matar o empresário Ademir Martins dos Santos, 60. O crime aconteceu no feriado de Finados" "A titular da 26a Delegacia (Vila de Abrantes), Danielle Monteiro, deve representar pela prisão preventiva dos dois, que responderão pelo crime de homicídio qualificado. Ainda de acordo com a delegada, o empresário (...) foi vítima de execução."; "Ainda não identificamos quem era o condutor do Corsa nem o paradeiro, mas acreditamos que também era cigano", disse a delegada.; "Ao todo, foram mais de 60 tiros disparados contra o carro do empresário, duas casas do condomínio e um outro veículo que passava pelo local."; "Nesse momento, o cigano pegou uma arma e disparou diversas vezes na direção do carro do empresário. Evanilton e José Batista de Melo, tio dos ciganos, também efetuaram outros disparos."; "Por volta das 15h, policiais (...) deflagraram uma operação em comunidades ciganas de Camaçari para cumprir os mandados de prisão temporária."; "A Corregedoria da PM irá apurar administrativamente" o caso para saber o envolvimento dos policiais com os ciganos."	- Ciganos como criminosos. A matéria fala mais sobre a execução do empresário do que sobre o envolvimento dos PMs presos com os ciganos que se entregaram pelo crime.
57	Enterrado corpo de empresário morto por bala perdida durante brigas entre ciganos	Informativo - Notícia	04/11/2015 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/enterrado-como-de-empresario-morto-por-bala-perdida-durante-brigas-entre-ciganos/	Criminalização	SIM	NÃO	116- Alfredo Marcelino (amigo da vítima); 117- Roberto dos Anjos (familiar da vítima); 118- Vânia Martins (familiar da vítima); 119- Alex Lopes Guimarães (advogado); 120- Maria Danielle Monteiro (delegada)	- Confusão entre famílias de ciganos; Brigas frequentes; Medo; Bandidos; Crime.	- ASSASSINATO EMPRESÁRIO : "empresário Ademir Martins dos Santos, 69 anos, morto na tarde de segunda-feira (2), por uma bala perdida durante uma confusão entre ciganos"; "Segundo Marcelino, as pessoas que testemunharam o fato não querem colaborar com as investigações, por medo. "As brigas entre ciganos no condomínio são frequentes, mas nunca havia chegado a esse ponto."; "Ele era um paizão, um tio exemplar, estrela da família. Era ele que socorria a todos que precisassem de alguma coisa, do menor ao mais velho", afirmou.; "Ademir era apelidado de Mica pelos parentes."; "Pela história dele de luta, para os sobrinhos, Mica era referência de sucesso", afirmou o advogado Alex Lopes Guimarães.; "Mica dava importância à vida, ele estava louvando por estar bem de saúde, tinha feito alguns exames recentes e estava tudo bem, brincava que iria viver ainda por muitos anos, e acaba dessa forma. É triste"; "Nossa equipe de investigadores está à caça dos bandidos desde o dia do crime, mas mesmo assim necessitamos de ajuda da população", disse a delegada."	- Aprentam o histórico da vítima como uma pessoa do bem. Tendência em valorizar a vítima, falar coisas boas sobre ela: "paizão", "tio exemplar", "estrela da família", "história de luta"; "referência de sucesso". Isso sensibiliza os leitores, tornando o ato criminoso ainda mais injusto.
58	Empresário morto em briga havia reunido família em condomínio para feriado	Informativo - Notícia	03/11/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/empresario-morto-em-briga-havia-reunido-familia-em-condominio-para-feriado/	Criminalização	SIM	NÃO	121- Roberta Oliveira dos Anjos (familiar da vítima); 122- Andréa Martins (familiar da vítima); 123- Maria Danielle Monteiro (delegada)	- Porte de armas; Troca de tiros; bala perdida; xingamento; cavalo de pau; crianças em perigo; foragidos; briga entre ciganos.	- ASSASSINATO EMPRESÁRIO : "Ainda segundo Roberto, logo em seguida, o Corsa deu um cavalo de pau e duas crianças saíram dele chorando. As crianças correram para uma casa localizada no início da rua, que seria habitada por um grupo de ciganos. Os dois homens que estavam dentro do carro, que também seriam ciganos, desembarcaram e começaram a xingar outros dois homens que saíram da casa onde as crianças entraram. Todos estavam armados. Roberto não soube informar se houve troca de tiros entre os homens, mas afirmou que nesse momento nove disparos atingiram o carro onde a família de Ademir estava. De acordo com os familiares, os tiros foram disparados pelos ciganos que saíram da casa."; "Os ciganos fugiram logo após os disparos."; "Ele e era torcedor do Vitória", lembrou Andréa Martins"; "De acordo com a titular da 26a Delegacia (Vila de Abrantes), Maria Danielle Monteiro, Ademir foi baleado durante uma troca de tiros entre dois ciganos."; "Ele (Ademir) foi atingido por uma bala perdida, por conta de uma briga entre dois ciganos. Um dos homens envolvidos na briga usou um veículo prata para interditar a via. Quando desceu do carro o rival estava saindo de casa. Os dois estavam armados e houve o tiroteio", contou."	- Aprentam o histórico da vítima como uma pessoa do bem. Tendência em valorizar a vítima, falar coisas boas sobre ela: "gostava de viver, de reunir os filhos. Sempre alegre e festeiro". Isso sensibiliza os leitores, tornando o ato criminoso ainda mais injusto/inacreditável.

59	Idoso foi morto por bala perdida em confusão envolvendo ciganos	Informativo - Notícia	03/11/2015 (Bahia)	https://www.correioc24horas.com.br/noticia/nid/idoso-foi-morto-por-bala-perdida-em-confusao-envolvendo-ciganos/	Criminalização	SIM	NÃO	124- Danielle Monteiro (delegada); 125- Morador do bairro (não identificado)	- Porte de armas; bala perdida; briga entre ciganos; cigano irritado; brigas constantes; crime; confusão.	- ASSASSINATO EMPRESÁRIO: O idoso Ademir Menezes de Almeida, 69 anos, morto na noite desta segunda-feira (02) no Condomínio Planeta Água, em Barra do Jacuípe, Camaçari, foi vítima de bala perdida disparada por um cigano. "Segundo a delegada, a polícia está trabalhando com duas linhas de investigação. Uma delas é a de que uma pessoa teria dado um cavalo de pau com um veículo, o que irritou um cigano, que teria atirado, errado o alvo e atingido as três pessoas. "A outra linha é de que houve uma briga entre os ciganos, alguns saíram atirando e os disparos acabaram atingindo as vítimas que passavam pelo local", contou a delegada.; "O condomínio onde o crime ocorreu é habitado por "muitos ciganos", segundo a delegada. Moradores da localidade contaram que os ciganos residem no local há cerca de três anos e que as brigas entre o grupo são constantes. Os vizinhos afirmaram que muitos moradores deixaram de trafegar próximo às residências dos ciganos por conta disso.; "quando o crime ocorreu, os vizinhos afirmaram ter ouvido uma confusão e logo em seguida, o barulho de alguns disparos."	- Primeira notícia que relata a morte por bala perdida se referem à vítima como "idoso", depois passam a chamá-la pelo cargo que ocupa; "empresário".
60	Cigano suspeito de matar um e ferir três na ilha de Itaparica se apresenta à polícia	Informativo - Notícia	29/10/2015 (Bahia)	https://www.correioc24horas.com.br/noticia/nid/cigano-suspeito-de-matar-um-e-ferir-tres-na-ilha-de-itaparica-se-apresenta-a-policia/	Criminalização	SIM	NÃO	126- Geovani Paranhos (delegado)	- Morte; Feridas; Porte de armas; Suspeitos; intenção de matar; confusão.	- MORTE ILHA ITAPARICA: "Um dos três ciganos suspeitos de efetuar os disparos que mataram Reginaldo Cardoso dos Santos, 50 anos, e deixaram outras três pessoas feridas após briga na última terça-feira (27), em Barra Grande, na Ilha de Itaparica, se apresentou à polícia no início da tarde (...); "Wilian alegou que os disparos aconteceram após uma confusão envolvendo a mãe dele, que acreditou que o conferente Alexandre Lima estava invadindo o acampamento conhecido como Rancho dos Ciganos. "Ele disse que a mãe dele achou que o rapaz que tentou passar pelo acampamento era ladrão. Na confusão, ele pegou a arma e já desceu a mão atirando. Ele estava tentando arrumar um alibi, dizer que houve uma troca de tiros. Ainda estamos apurando, mas acreditamos que houve a intenção de matar", explicou o delegado.; "A confusão envolvendo os ciganos teve início na última terça, após Alexandre – que saía de uma festa de aniversário que ocorria no fundo da comunidade – tentar deixar a local acessando uma rua próxima entrando na propriedade."	- Ciganos como suspeitos do crime. Podem ser vistos como intolerantes, pois um homem passou pelo acampamento e já acharam que fosse um ladrão. Não há a compreensão de que o terreno onde ficam os acampamentos ciganos são a casa deles, você precisa pedir para entrar e não há qualquer mensão sobre essas questões nas matérias sobre o assunto.
61	Criança baleada em briga entre ciganos e quilombolas tem quadro de saúde estável	Informativo - Notícia	28/10/2015 (Bahia)	https://www.correioc24horas.com.br/noticia/nid/crianca-baleada-em-briga-entre-ciganos-e-quilombolas-tem-quadro-de-saude-estavel/	Criminalização	SIM	NÃO	127- Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab); 128- Jakson Trindade (coordenador regional da 24ª Coordenadoria Regional de Polícia Civil).	- Briga envolvendo ciganos e quilombolas; Morte; Porte de armas; Tiroteio; Vingança; Cobrança de dívida; Facadas; Foragidos; Crime; Cidade em clima de comoção.	- ASSASSINATO CIGANO E QUILOMBOLA: "(...) menino de 9 anos baleado no peito na noite da última segunda-feira (26) durante briga envolvendo ciganos e quilombolas, que resultou em quatro mortes na cidade de Riacho de Santana, Centro-Sul baiano.; "O menino foi baleado após os ciganos Somar Alves de Souza, Dilsonmar Alves de Souza, Marlone Oliveira Silva e Lindomar Castilho irem até a comunidade quilombola onde reside Roberto vingar a morte de Adilsonmar Alves de Souza, morto a facadas em julho deste ano por Roberto, com quem teve um desentendimento por conta de uma dívida de R\$ 20.; "Os suspeitos fugiram do local em um veículo não identificado, que foi abandonado pelos suspeitos em seguida.; "Após o crime, o clima na cidade de Riacho de Santana foi de comoção."	- A matéria cita os envolvidos no tiroteio como "ciganos" e "quilombolas". A gravidade do crime é ressaltada pelo fato de que os ciganos atiraram em uma criança.
62	Em protesto contra morte, moradores da ilha de Itaparica ateiam fogo em barracos de ciganos	Informativo - Notícia	28/10/2015 (Bahia)	https://www.correioc24horas.com.br/noticia/nid/em-protesto-contramorte-moradores-da-ilha-de-itaparica-ateiam-fogo-em-barracos-de-ciganos/	Criminalização	SIM	NÃO	129- Geovani Paranhos (delegado)	- Vingança; Incêndio; Barracos; Comunidade cigana; morte.	- MORTE ILHA ITAPARICA: "Incêndio foi iniciado após briga com ciganos que deixou um morto e outros três moradores do município feridos; polícia investiga"; "Pelo menos três barracos e uma casa localizados na comunidade cigana conhecida como Rancho dos Ciganos, na localidade de Barra Grande, na Ilha de Itaparica, foram queimados por moradores do município na manhã desta quarta-feira (28), em protesto contra a morte de Reginaldo Cardoso dos Santos, 50 anos, baleado no tórax na noite de terça-feira, após briga envolvendo ciganos e outro morador da cidade, que entrou por engano na comunidade cigana.; "A informação que temos é de que pessoas da comunidade puseram fogo como forma de vingança. A Polícia Militar esteve no local e o fogo já foi controlado. Nossa equipe de investigação também esteve no local e já estamos apurando o caso"; "[o delegado] não soube informar se os barracos eram dos ciganos envolvidos na briga que resultou na morte de Reginaldo e deixou outras três pessoas feridas"; "A polícia continua em diligência para identificar o paradeiro dos suspeitos [ciganos]" "Nossa equipe de investigação já está coletando informações. Já ouvimos cinco pessoas, que poderão ajudar nas investigações", disse o delegado.; "Sobre o incêndio, a Polícia Militar informou que policiais da unidade (5ª Companhia Independente da Polícia Militar/Itaparica) foram acionados para averiguar um protesto com incêndio de alguns imóveis, por populares" e que "ao chegar no local, os militares conseguiram conter os manifestantes e evitar o fechamento da via e possível saque nas residências atingidas". A PM também informou que está realizando blitzes como ações preventivas de segurança, na região."	- Embora os ciganos sejam as vítimas do incêndio, não há informações sobre a ilegalidade da ação ou qualquer relação com uma forma de crime/invasão de propriedade. A polícia confirma que foi vingança da comunidade e diz que está apurando o caso, mas o foco da notícia continua sendo a morte de Reginaldo, por um cigano. Não parece haver um esforço para identificar quem ateou fogo na comunidade cigana, mas sim em identificar os responsáveis pela morte de Reginaldo. A polícia relata que já ouviu cinco pessoas para investigar o assassinato, mas não há suspeitos responsáveis pelo incêndio. A polícia chama os moradores responsáveis pelo incêndio de "manifestantes" e diz que a ação criminosa ("incêndio de alguns imóveis") fazia parte de um "protesto". A comunidade é

63	Briga com ciganos começou após homem entrar em acampamento sem autorização	Informativo - Notícia	28/10/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/briga-com-ciganos-comecou-apos-homem-entrar-em-acampamento-sem-autorizacao/	Criminalização	SIM	NÃO	130- Geovani Paranhos (delegado); 131- Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab)	- Discussão entre ciganos; Porte de armas; Invasão de propriedade; Agressão física; Foragidos.	- MORTE ILHA ITAPARICA: "A discussão entre membros de uma comunidade cigana e um comerciante de Barra Grande, na Ilha de Itaparica - que deixou um homem morto e outras três pessoas feridas na noite de terça-feira (27) - começou após uma mulher da comunidade cigana acreditar que estava tendo sua propriedade invadida.", "Ele contou que saiu para ir para uma outra rua, se equivocou e passou por dentro do acampamento. Uma cigana, então, começou a gritar com ele, pensando que ele iria cometer ali algum crime. Ele, então, teria ofendido a mulher e o marido e os filhos dela vieram para cima dele", conta o delegado. Alexandre saiu correndo, voltando para o local onde estava ocorrendo a festa, mas, ainda segundo o depoimento, os ciganos correram atrás dele atirando - mais de um estava armado.", "Alexandre não foi atingido, mas contou que foi agredido com um tapa no rosto antes de começar a fugir. Os disparos, porém, atingiram três pessoas que estavam deixando um culto evangélico próximo ao local da festa e um participante da confraternização.", "O delegado acredita que os suspeitos pelos disparos - identificados apenas como Laércio, Wilian e Igor - já tenham deixado a cidade, mas ele afirma que a polícia está trabalhando na localização deles. "Pelo tempo que estou aqui nesta delegacia, há dois anos, não tenho nenhum relato de envolvimento desses ciganos com nenhum outro caso do tipo", afirmou o delegado.	- Delegado afirma que nunca tinha visto os ciganos se envolverem em outro caso do tipo na cidade.
64	Uma pessoa morre e três ficam feridas após briga com ciganos em Barra Grande	Informativo - Notícia	28/10/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/uma-pessoa-morre-e-tres- ficam-feridas-apos-briga-com-ciganos-na-ilha/	Criminalização	SIM	NÃO	132- Polícia; 133- Batalhão da Polícia Rodoviária (BPRV)	- Discussão entre ciganos; Confusão; Porte de armas; Briga; Perseguição; Foragidos.	- MORTE ILHA ITAPARICA: "Uma pessoa morreu e outras três ficaram feridas durante uma confusão envolvendo moradores da localidade de Barra Grande e um grupo de ciganos na noite desta terça-feira (27), na Ilha de Itaparica.", "Ainda de acordo com a polícia, após a briga, que aconteceu por volta das 20h, Diego foi perseguido e baleado por três ciganos.", "Na manhã desta quarta-feira (28), um grupo de moradores tentou fazer uma manifestação por conta do crime. De acordo com o Batalhão da Polícia Rodoviária (BPRV), eles estavam se reunindo na BA-001, na altura do KM17, mas o grupo com cerca de dez pessoas dispersou após a chegada da viatura ao local."	- A notícia fala sobre um grupo de 10 pessoas que "tentou fazer uma manifestação por conta do crime", mas não comentam sobre o incêndio, apenas falam que foram contidos pela polícia.
65	Após morte de ciganos e quilombolas, clima é de comoção em Riacho de Santana (BA)	Informativo - Notícia	27/10/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/apos-morte-de-ciganos-e- quilombolas- clima-e-de-comocao-em-riacho-de-santana-ba/	Criminalização	SIM	NÃO	134- Antônio Rosélio Marques (delegado); 135- Roni Martins (radialista e advogado)	- Violência; Vingança; Crime; Mortes; Comoção; Cobrança de dívida; Esfaqueamento; foragidos; Porte de armas; Ameaça; Histórico de violência.	- ASSASSINATO CIGANO E QUILOMBOLA: "Irmãos de cigano morto em julho vieram de Minas Gerais para vingar o crime no Sudoeste da Bahia!"; "A morte de quatro pessoas durante um conflito entre quilombolas e ciganos em Riacho de Santana, na tarde desta segunda-feira (26), abalou o município do Sudoeste baiano. "O clima na cidade é de grande comoção. (...) São praticamente cinco mortes por causa de uma briga motivada por R\$ 20", comentou o delegado Antônio Rosélio Marques"; "Ele contabiliza cinco mortes porque a primeira delas ocorreu em julho deste ano, quando Roberto Conceição da Cruz, que é membro de uma comunidade quilombola, matou a facadas o cigano Adilsonmar Alves de Souza e deixou ferido Somar Alves de Souza, irmão da vítima. Nesta segunda, quatro homens ligados à família de Adilsonmar quiseram se vingar de Roberto.", "Após troca de tiros, os ciganos fugiram do local (...)", "Os ciganos fazem parte de uma comunidade na cidade de Palmas de Monte Alto, também no Sudoeste baiano. Já a comunidade quilombola, certificada pela Fundação Cultural Palmares, é conhecida como Gatos de Vesperina (...)", "(...) comenta-se que Beto temia a retaliação e, por isso, costumava ficar no matagal próximo da casa da mãe, escondido, sempre com duas armas (calibres .38 e .12)."; "Beto morava perto da comunidade quilombola, mas só se mudou para lá, (...) após ter começado a receber ameaças de vingança"; "Em julho, quando houve a morte (de Adilsonmar), os ciganos chegaram da mesma forma que ontem, atirando. E Beto se escondeu até que percebeu que as balas haviam acabado. Saiu de casa e esfaqueou os ciganos, deixando um morto", lembra o radialista e advogado Roni Martins.", "O CORREIO teve acesso a fotos feitas no local do crime. A violência da ação é evidente. O chão da casa ficou coberto de sangue, há perfurações de balas nas paredes e nas portas e a mãe de Roberto, Ana Rita da Conceição, apresenta perfurações de balas em várias partes do corpo, inclusive na cabeça."; "Os ciganos são da mesma comunidade que, em 2007, o tenente PM Gilson Santiago Messias Júnior e o comerciante Paulo Sérgio Castro Araújo foram mortos. Ao todo, 11 ciganos da mesma família foram identificados como autores do duplo homicídio em um bar, onde as vítimas estavam, e outros três morreram num confronto com policiais militares durante a tentativa de fuga. (...) coronel PM Gilson Santiago Messias, o Messias Júnior, na época com 23 anos, foi morto com vários tiros e facadas."	- Matéria resalta o histórico de violência dos ciganos.
66	Quatro morrem e dois ficam feridos em crime motivado por vingança na Bahia	Informativo - Notícia	27/10/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/quatro-morrem-e-dois- ficam-feridos-em- crime-motivado- por-vinganca-na-bahia/	Criminalização	SIM	NÃO	136- Polícia Militar	- Vingança; Rixa; Tragédia; Violência; Porte de armas; Morte.	- ASSASSINATO CIGANO E QUILOMBOLA: "Uma rixa entre duas famílias de ciganos e quilombolas terminou em tragédia na cidade de Riacho de Santana, localizada na mesorregião do Centro-Sul da Bahia, na noite da segunda-feira (26). Buscando vingança pela morte de um cigano em julho deste ano, um grupo com cinco homens armados invadiu a casa da família de um quilombola e matou duas pessoas.", "Segundo informações da PM, o quilombola era o alvo dos supostos ciganos por estar envolvido na morte de um parente deles há três meses. Roberto foi baleado no braço, e o sobrinho dele de nove anos foi atingido por disparos de arma de fogo no peito.", "Ainda de acordo com a PM, o grupo identificado como ciganos pelos moradores da comunidade quilombola fugiu antes da chegada da polícia ao local."	- Ciganos como criminosos: A matéria dá mais ênfase às mortes atuais causadas pelos ciganos do que ao primeiro caso de agressão o corrido em julho.

67	Brasileiros poderão escolher novos conselheiros tutelares no domingo	Informativo - Notícia	29/09/2015 (Brasil)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/brasileiros-poderao-escolher-novos-conselheiros-tutelares-no-domingo/	Direitos	NÃO	NÃO	137- Jane Klebia Reis (secretária de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal); 138- Genilson Ramos Assunção (conselheiro tutelar do município de Barcarena/PA); 139- Davidson Nascimento (presidente da Associação Nacional dos Conselheiros Tutelares); 140- Marcelo Nascimento (coordenador da Política de Fortalecimento de Conselhos da SDH); 141- Denise Cesario (gerente executiva da Fundação Abrinq)	- Vítimas de violência no Brasil	- "No próximo domingo (4), brasileiros irão às urnas eleger 30 mil novos conselheiros tutelares, responsáveis por proteger crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência. Esta será a primeira vez que os conselheiros serão escolhidos por meio do voto em uma eleição simultânea em todo o país.". "De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), o Brasil tem 5.956 conselhos tutelares instalados em 5.559 municípios. Somente seis municípios não têm conselhos instalados. Para cumprir a lei que protege os direitos de crianças e adolescentes, o país tem o desafio de criar mais 600 conselhos – para cada grupo de 100 mil habitantes deve existir uma unidade com cinco conselheiros.". "No primeiro semestre deste ano, o Disque 100 recebeu 66.518 denúncias de violações de direitos humanos, sendo 42.114 referentes à violência contra crianças e adolescentes (63,3%). A violência contra idosos ficou em segundo lugar, com 24,2% do total de denúncias. Em seguida vêm as pessoas com deficiência (7,3%), em restrição de liberdade (2,6%) as populações LGBT (0,8%) e em situação de rua (0,5%). Quilombolas, indígenas, ciganos, comunicadores, religiosos e vítimas de conflitos agrários e fundiários, somados, equivalem a 1,4% das ligações para o serviço. "	- A notícia tem como foco a violência contra crianças e adolescentes, mas também apresenta dados sobre a violência contra os povos ciganos. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Secretaria de Direitos Humanos (SDH)
68	Cigano é morto a tiros em Santo Antônio de Jesus	Informativo - Notícia	18/07/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-morto-a-tiros-em-santo-antonio-de-jesus/	Violência	SIM	NÃO	142- Polícia Militar	- Vítimas de violência; Assassinato.	- "Um cigano foi morto a tiros na tarde do sábado (18) em Santo Antônio de Jesus, no Recôncavo Baiano. Darlan Santos Cardoso, 27 anos, foi baleado pelo menos cinco vezes quando estava dentro de um carro Hillux em uma praça da cidade. Segundo informações da Polícia Militar da cidade, o cigano já foi achado sem vida dentro do carro. Ele morava em Wenceslau Guimarães e teria saído de casa no início da manhã com dois amigos para resolver alguns negócios em Santo Antônio."	- Um cigano foi assassinado, mas não há entrevista com nenhum familiar da vítima e nem suspeitas da PM.
69	Camaçari: Sobrevivente diz que assassinos de mãe e filho se diziam policiais	Informativo - Notícia	19/06/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/camacari-sobrevivente-diz-que-assassinos-de-mae-e-filho-se-diziam-policiais/	Violência	SIM	NÃO	143- Maria Tereza Santos Silva (delegada do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP);	- Vítimas de violência; Assassinato; Grupo de extermínio; Agiota; Crime.	- ASSASSINATO CIGANOS CAMAÇARI: "A cigana Sandra da Silva Moraes, 38, estava em casa, em Camaçari, Região Metropolitana de Salvador (RMS), na noite de quarta, quando recebeu uma ligação do celular do filho, Sirlândio da Silva Moraes, 19. A voz não era de Sirlândio, mas de um homem que se disse policial e estava na porta da casa dela, pedindo que ela saísse para ver o filho, que teria sido pego com drogas. Ao abrir a porta, porém, a cigana foi baleada na cabeça e no peito, morrendo no local. O filho, que estava algemado, foi assassinado em seguida com um disparo na cabeça.;" "As mortes foram cometidas por três homens, que fugiram em uma Meriva com placa de Feira de Santana. Os assassinos escondiam os rostos com máscaras do tipo brucutu, usavam pistolas ponto 45, distintivos e coletes à prova de balas marrons.;" "Ainda não temos a motivação para o crime, mas uma coisa posso afirmar: o alvo era Sandra e a ação se trata de um grupo de extermínio", declarou a delegada Maria Tereza Santos Silva.;" "Os bandidos procuravam por Sandra e foi a primeira a ser executada. Ela era agiota e temos informações de que comprava produtos roubados", disse a delegada, sem dar detalhes da apuração. Ela acrescentou apenas que ainda não tem suspeitos.;" "os dois [ciganos] (...) foram surpreendidos pelos três encapuzados armados de pistolas, dizendo que eram policiais. Sirlândio e o amigo foram obrigados a entrar na Meriva, que saiu em disparada.;" "Eles algemaram um dos rapazes, usavam máscaras brucutu, característica de grupo de extermínio", disse. Questionada sobre o fato de um possível envolvimento de policiais no crime, a delegada ponderou: "Não é porque usavam coletes na cor marrom ou distintivos que quer dizer que fossem policiais. Qualquer pessoa pode se passar por policial adquirindo de alguma forma esses materiais", declarou. Maria Tereza Santos Silva disse que irá ouvir familiares e amigos das vítimas, além de outros ciganos do acampamento.;" "Antes do sepultamento, ciganos e amigos das vítimas estavam reunidos no acampamento. Abatidos, não quiseram falar sobre o assunto."	- A notícia alega que tentou falar com familiares das vítimas, mas eles "não quiseram falar sobre o assunto"; A delegada disse que procuraria ouvir os familiares, mas até o momento ainda não tinha conversado com ninguém. Apesar dos indícios, a delegada não sugere que os culpados possam ser policiais. Interessante notar que quando as vítimas se tratam de ciganos, praticamente não há suite de novas matérias com atualizações sobre os crimes.
70	Ciganos são executados por homens encapuzados em Camaçari	Informativo - Notícia	18/06/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-s-sao-executados-por-homens-encapuzados-em-camacari/	Violência	SIM	NÃO	144- Central de Polícia	- Vítimas de violência; Assassinato; Crime; Rivalidade entre grupos ciganos.	- ASSASSINATO CIGANOS CAMAÇARI: "Uma mulher e um jovem foram executados em via pública em Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador, na noite da quarta-feira (17). (...) Segundo informações da Central de Polícia, dois homens encapuzados e usando coletes à prova de balas renderam Sirlândio da Silva Moraes, 19 anos, e um amigo do rapaz na região.;" "Sandra, que é da mesma família que Sirlândio, foi baleada na cabeça e no peito. O rapaz foi atingido na cabeça. As vítimas morreram no local, e a dupla fugiu após cometer o crime. Ainda de acordo com a polícia, as vítimas são ciganos e informações preliminares apontam que o crime seria por conta de uma rivalidade entre grupos de ciganos na área."	- Não há entrevista com familiares.

71	Pai e filho são assassinados após discussão com vizinho em Mairi	Informativo - Notícia	23/04/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/pai-e-filho-sao-assassinados-apos-discussao-com-vizinho-em-mairi/	Criminalização	SIM	NÃO	145- Polícia Civil	- Assassinato; Esfaqueamento; Crime.	- "Pai e filho foram assassinados a facadas dentro de casa na madrugada dessa quinta-feira (23), em Mairi, no centro norte da Bahia."; "Os três bebiam quando o filho, Valmir do Nascimento, 43 anos, e o vizinho, Waldir Nepomuceno da Silva, 53 anos, conhecido por "Cigano", começaram a discutir. Ainda não há informações sobre a motivação da briga."; "Ainda de acordo com a polícia, após saírem do bar, durante a madrugada, o suspeito invadiu a casa de Valmir e esfaqueou a vítima na região do pescoço. Ao ouvir o grito dos netos, que estavam em casa no momento do crime, João Ferreira tentou defender o filho, utilizando um pedaço de pau para bater no agressor, mas também foi esfaqueado."; "O suspeito continua foragido."	- Cigano como criminoso.
72	Morre mãe de cigano assassinado em Ibotirama; polícia suspeita de vingança	Informativo - Notícia	23/04/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/morre-mae-de-cigano-assassinado-em-ibotirama-policia-suspeita-de-vinganca/	Criminalização	SIM	NÃO	146- Antônio Rosélio (delegado)	- Assassinato; Acerto de conta entre ciganos; Ameaça; Vingança.	- ASSASSINATO CIGANO IBOTIRAMA: "A mãe do cigano assassinado em Ibotirama, cidade localizada a 450 km de Salvador, não resistiu aos ferimentos sofridos durante o atentado e morreu na noite da quarta-feira (22)"; "Além dela e do filho, outras duas pessoas foram baleadas - entre elas uma criança. O crime aconteceu na manhã de ontem (22), na frente da casa de Adarian Silva Brito, conhecido como Rogê. De acordo com a delegacia da cidade, um grupo armado se aproximou da residência do cigano de carro e começou a atirar. Adarian estava na frente da residência com a mãe, uma empregada doméstica e uma criança, que ficaram feridas."; "(...) a polícia trabalha com várias hipóteses, mas a principal é a de que se trata de um caso de acerto de contas entre ciganos. "O principal suspeito no momento é um cigano de Iraquara, que teve o irmão assassinado no final do ano passado e achava que ele (Adarian) tinha algo a ver com o crime"; "Segundo o delegado, Adarian chegou a prestar queixa na delegacia contra o cigano da outra cidade por conta das ameaças."; "A esposa do cigano estava em casa no momento do crime, mas não presenciou a ação. Ela já foi ouvida na delegacia e relatou que o marido sofria de fato ameaças."; "Adarian tinha várias passagens policiais. Em 2006, ele foi preso pela 24ª Coordenadoria Regional de Polícia do Interior (Coorpin) acusado de dois duplo homicídios - um em Cristópolis e outro em Xique-Xique. Ele já tinha passagens por homicídios, tentativa de homicídio, receptação, porte ilegal de arma, ameaça e maus tratos a animais."	- Essa matéria e a anterior são praticamente iguais, só muda sobre a atualização da mãe do cigano assassinado. Cigano assassinado chegou a prestar queixas sobre as ameaças, mas parece que nada foi feito. Ele já tinha passagem pela polícia.
73	Cigano é morto na frente de casa e três pessoas ficam feridas em Ibotirama	Informativo - Notícia	22/04/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-morto-na-frente-de-casa-e-tres-pessoas-ficam-feridas-em-ibotirama/	Criminalização	SIM	NÃO	147- Antônio Rosélio (delegado)	- Assassinato; Acerto de conta entre ciganos; Ameaça; Vingança.	- ASSASSINATO CIGANO IBOTIRAMA: "Um cigano foi morto a tiros na manhã desta quarta-feira (22) em Ibotirama, distante a 450 km de Salvador. (...) De acordo com a delegacia da cidade, um grupo armado se aproximou da casa do cigano de carro e começou a atirar. Adarian estava na frente da residência com a mãe, uma empregada doméstica e uma criança, que ficaram feridas."; "a polícia trabalha com várias hipóteses, mas a principal é a de que se trata de um caso de acerto de contas entre ciganos. "O principal suspeito no momento é um cigano de Iraquara, que teve o irmão assassinado no final do ano passado e achava que ele (Adarian) tinha algo a ver com o crime". Segundo o delegado, Adarian chegou a prestar queixa na delegacia contra o cigano da outra cidade por conta das ameaças."; "A esposa do cigano estava em casa no momento do crime, mas não presenciou a ação. Ela já foi ouvida na delegacia e relatou que o marido sofria de fato ameaças."; "Adarian tinha várias passagens policiais. Em 2006, ele foi preso pela 24ª Coordenadoria Regional de Polícia do Interior (Coorpin) acusado de dois duplo homicídios - um em Cristópolis e outro em Xique-Xique. Ele já tinha passagens por homicídios, tentativa de homicídio, receptação, porte ilegal de arma, ameaça e maus tratos a animais."	- O cigano assassinado chegou a prestar queixas sobre as ameaças, mas parece que nada foi feito. Ele já tinha passagem pela polícia.
74	Cigano é morto a tiros enquanto esperava atendimento em clínica de Lauro de Freitas	Informativo - Notícia	09/03/2015 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-morto-a-tiros-enquanto-esperava-atendimento-em-clinica-de-lauro-de-freitas/	Violência	SIM	NÃO	148- Polícia Civil	- Assassinato; Violência;	- "Um cigano foi morto a tiros em frente a uma clínica médica no bairro de Pilangeiras, em Lauro de Freitas, na manhã desta segunda-feira (9). Gildázio Batista de Melo, 47 anos, chegava à clínica acompanhado de uma mulher quando foi surpreendido por um homem que já o aguardava próximo ao estacionamento."; "De acordo com testemunhas, Gildázio foi atingido por quatro tiros, todos na região da cabeça."; "O homem que efetuou os disparos fugiu do local na companhia de um comparsa, que chegou em uma moto logo após o crime."; "De acordo com a polícia, a mulher que acompanhava o cigano não foi identificada e ainda será ouvida."	- Um cigano foi assassinado, mas não há entrevista com nenhum familiar da vítima e nem suspeitas.
75	Rio de Janeiro lidera em casos de discriminação religiosa, aponta SDH	Informativo - Notícia	03/03/2015 (Brasil)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/rio-de-janeiro-lidera-em-casos-de-discriminacao-religiosa-aponta-sdh/	Direitos	NÃO	SIM	149- Secretaria Nacional de Direitos Humanos; 150- Janayna Lui (pesquisadora do Instituto de Estudos da Religião); 151- Miriam Stanescom (cigana)	- Intolerância Religiosa; Vítimas de preconceito e discriminação; Feitiçaria	- "Episódios de intolerância como esse colocaram o Rio na primeira posição entre os Estados brasileiros no número de denúncias sobre discriminação religiosa em 2014. De acordo com levantamento da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, o Rio teve 39 queixas no último ano e ultrapassou São Paulo como Estado com mais relatos de intolerância ao Disque 100 (número disponibilizado pela Secretaria como canal de denúncias)"; "O preconceito é uma das memórias que a cigana Miriam Stanescom, 77, guarda dos tempos de escola. "Eu brigava muito no colégio. Se sumia uma borracha, a culpa era minha. Me formar foi o maior milagre da minha vida", relata. A discriminação acompanhou sua rotina acadêmica. Vítimas da equipe de vôlei da qual fazia parte, por exemplo, eram fruto de "feitiçaria" para os colegas. "Quando passei no vestibular, muita colega minha que não passou falava: 'ah, mas a cigana é feitiçeira'. Dá para fazer um livro com as histórias de preconceito".	- A notícia mostra entrevista com uma cigana que relata casos de discriminação. Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Secretaria Nacional de Direitos Humanos; Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (Ceap); Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR).

76	Sacerdote e cartomantes afirmam que pessoa amada volta, mas não em três dias	Informativo - Notícia	04/01/2015 (Famosos)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/sacerdote-e-cartomantes-afirmam-que-pessoa-amada-volta-mas-nao-em-tres-dias/	Cultura	NÃO	NÃO	152- Aritana de Oxóssi (sacerdote); 153- Alice Lapa (bruxa); 154- Rosana Barros (cartomante)	- Especialistas nas artes do além; Cartomante; Magia Branca; Magia cigana; Tarô; Povo; Entidade.	- "Para saber se é possível pedir a pessoa amada de volta amanhã mesmo e garantir um final de semana romântico a dois, consultamos três especialistas nas artes do além. "; "Entrevistamos o sacerdote Aritana de Oxóssi, a bruxa Alice Lapa e a cartomante Rosana Barros . Os três concordaram: a pessoa amada volta, mas não em três dias. O tempo de cada trabalho depende mais dos planos sobrenaturais do que do calendário."; " Rosana trabalha com magia branca. Seus trabalhos são guiados pela cigana Ametista "; " Ela faz magia cigana - apesar de não ser do povo, descobriu na Umbanda que já foi cigana em outras vidas. "; " A entidade que a acompanha é a cigana Ametista. É ela quem ajuda a ver o futuro no tarô e guia os trabalhos. Ametista não faz magia negra e não prejudica pessoas ", adianta."; "A vantagem de não trabalhar com magia negra é que não é preciso desfazer o feitiço, caso uma pessoa desista da outra. " Caso você desista, o tempo vai desfazendo a magia branca. Ela desaparece quando você se esquece ", diz."; " A missão de Rosana é ajudar as pessoas. "Já joguei tarô de graça e fiz trabalhos sem cobrar nada, porque a caridade está nos meus caminhos ", diz."	- Uma das entrevistadas não se reconhece enquanto cigana, mas diz que já foi em outras vidas; Mostram um lado positivo do tarô cigano, com o intuito de ajudar as pessoas.
77	Homem é morto a facadas em feira livre de Uauá	Informativo - Notícia	25/11/2014 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/homem-e-morto-a-facadas-em-feira-livre-de-uaua/	Violência	SIM	NÃO	155- Bel Barcos Galdino (titular da Delegacia de Homicídios de Juazeiro)	- Assassinato; Esfaqueamento; Agressão; Desentendimento.	- "Um homem foi preso em flagrante após esfaquear e matar outro na tarde desta segunda-feira (24), em Uauá"; "De acordo com informações do titular da Delegacia de Homicídios de Juazeiro, Bel Barcos Galdino, Oséias Ferreira da Silva, 48 anos, golpeou Jailson Cardoso Reis, 52 anos, diversas vezes na região do abdômen. "; " O crime aconteceu na feira livre de Uauá e foi testemunhado por várias pessoas, que tentaram linchar o assassino. No local, foram encontrados um facão e uma faca. " A informação que temos é que os dois estavam consumindo bebida alcoólica e teriam se desentendido por algum motivo que ainda não sabemos. Após a briga, o acusado esfaqueou a vítima", explicou Bel Barcos.; "Uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) chegou a ser encaminhada ao local, mas Jailson, que é conhecido como " Cigano ", morreu na hora. Equipes da 45ª Companhia Independente de Polícia Militar apreenderam Oséias próximo ao local do crime minutos depois."	- Embora o cigano tenha sido assassinado brutalmente no bar, ele não é tratado como vítima e não há entrevista com familiares.
78	Comerciante que matou cigano na BR-324 é preso após se apresentar à polícia	Informativo - Notícia	11/09/2014 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/comerciante-que-matou-cigano-na-br-324-e-preso-apos-se-apresentar-a-policia/	Criminalização	SIM	NÃO	156- Polícia Civil	- Assassinato; Cobrança de dívida; Ameaça; Sequestro; Tortura; Corpos carbonizados; Vingança.	- ASSASSITANO GÊMEOS ; "O comerciante Jailton Carvalho Santos, 39 anos, foi preso após se apresentar à polícia e confessar a autoria do assassinato do cigano Jairo Ferraz de Almeida, 42, em agosto deste ano, num trecho da BR-324, no município de Simões Filho."; "No depoimento, Jailton contou que ele e a sua ex-companheira, a professora primária Nilda Maria Fiuzza, 52, passaram a ser pressionados pelo cigano para saldar uma dívida de um empréstimo."; " Para se livrar da dívida, Jailton atraiu a vítima até sua loja, na Avenida Bonocó, em Salvador e a levou para Simões Filho, onde em um determinado local, sacou um revólver calibre 38 e efetuou dois disparos contra o cigano, que morreu na hora. "; " Os familiares de Jailton foram sequestrados, torturados e tiveram os corpos carbonizados e encontrados no município de São Sebastião do Passé. "; " Dois ciganos identificados como "Bira" e Gilmar são suspeitos de participarem do crime. "	- Ciganos como criminosos. Mesmo um deles tendo sido assassinado, ele não é visto como vítima.
79	Polícia investiga se triplo homicídio tem relação com assassinato de cigano	Informativo - Notícia	19/08/2014 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/policia-investiga-se-triplo-homicidio-tem-relacao-com-assassinato-de-cigano/	Criminalização	SIM	NÃO	157- Polícia Civil	- Assassinato; Cobrança de dívida; Ameaça; Sequestro; Tortura; Corpos carbonizados; Vingança.	- ASSASSITANO GÊMEOS ; "A Polícia Civil investiga se o assassinato de três pessoas em duas cidades da Região Metropolitana de Salvador tem relação com a morte do cigano Jairo Ferraz de Almeida, 42 anos, atingido por disparos de arma de fogo durante uma tentativa de assalto na quinta-feira (14), na BR-324."; " No dia seguinte ao homicídio, a professora Nilsa Maria Fiuzza, 52, e seu enteadado David Soares Santos, 17, foram sequestrados em Simões Filho e encontrados mortos na cidade de São Sebastião do Passé. De acordo com a delegacia do município, as vítimas estavam com perfurações em várias partes do corpo e carbonizadas. "; " A polícia acredita que as mortes tenham relação entre si, já que a professora Nilsa é ex-mulher de Jailton Carvalho, suspeito de participar do assassinato do cigano. "	- Ciganos como criminosos. Mesmo um deles tendo sido assassinado, ele não é visto como vítima.
80	Cigano é baleado e morto em assalto na BR-324	Informativo - Notícia	14/08/2014 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-baleado-e-morto-em-assalto-na-br-324/	Violência	SIM	NÃO	158- Central de polícia	- Latrocínio (roubo seguido de morte)	- ASSASSITANO GÊMEOS ; "A vítima, um cigano identificado como Jairo Ferraz de Almeida, foi atingido por disparos de arma de fogo e morreu no local. Os criminosos fugiram com o veículo do rapaz, um carro preto importado, cujo modelo ainda não foi identificado pela polícia. As circunstâncias do latrocínio, roubo seguido de morte, ainda não foram esclarecidas. "	- Cigano é visto como vítima, pois ainda não tinham identificado o culpado, que estava foragido.
81	Polícia investiga se morte de prefeito foi motivada por dívida com ciganos	Informativo - Notícia	31/07/2014 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/policia-investiga-se-morte-de-prefeito-foi-motivada-por-divida-com-ciganos/	Criminalização	SIM	NÃO	159- Valéria Fonseca (Coordenadora da 23ª Coordenadoria de Polícia do Interior - Coorpin/Eunápolis)	- Homicídio; Cobrança de dívida; Suspeito; Foragido; Porte de arma.	- "A delegacia da cidade de Itagimirim investiga se a morte do prefeito do município, Rilson Santos Lima (PMDB), 51 anos, foi provocada por uma dívida com ciganos. Segundo a Coordenadora da 23ª Coordenadoria de Polícia do Interior (Coorpin/Eunápolis), Valéria Fonseca, a suspeita surgiu a partir de um boato entre moradores do município. "; "Segundo Valéria, ele desmentiu a versão inicial do homicídio, que apontava dois envolvidos no caso: " Ele disse que um homem encapuzado desceu de uma motocicleta com dois revólveres e disparou. Ele era o único ocupante do veículo ", relata."	- Ciganos como criminosos.

82	Jeito exuberante de viver dos povos ciganos é boa inspiração para renovar a decoração de casa	Informativo - Notícia	07/07/2014 (Decor)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/jeito-exuberante-de-viver-dos-povos-ciganos-e-boa-inspiracao-para-renovar-a-decoracao-de-casa/	Cultura	SIM	NÃO	160- Cristiane Lessa Paixão (arquiteta); 161- Ricardo Ferreira (designer de interiores)	- Jeito exuberante de viver; liberdade; multiétnico; Opulentos; amantes da ostentação; livres de qualquer dogma de estilo; tradição nômade; Mesclam elementos culturais diversos; Adaptam seu modo de vida aos locais por onde passam; acumulam peças; decoração; Vermelho; dourado; tapetes persas, flores; cristais; sem barreiras e limites.	- "Esse clima de liberdade multiétnico pode ser levado para sua casa, injetando um ar de novidade num ambiente que precise se reinventar"; "Opulentos, amantes da ostentação e livres de qualquer dogma de estilo. Os ciganos não têm medo de misturar elementos e de fazer combinações improváveis. De tradição nômade, eles se espalharam pelo mundo. Mesclam elementos culturais diversos, adaptando seu modo de vida aos locais por onde passam."; "Para a arquiteta Cristiane Lessa Paixão, a característica que se destaca nos ciganos "é que por serem nômades, vão acumulando peças ao longo do caminho e aplicam tudo na decoração."; "O designer de interiores Ricardo Ferreira preferiu fazer uma leitura pela visão dos grupos que vivem na América Latina. Elaborou, para nós, uma saleta para meditação. "Vermelho, muito dourado, tapetes persas, flores e cristais são os elementos muito característicos deles", aposta Ricardo. Esse é o espírito cigano, sem barreiras e limites.	- Generalização de características dos povos ciganos no que tange à cultura.
83	Mulher por trás do Baralho do Crime divulga os bandulos mais procurados do estado	Informativo - Notícia	12/03/2014 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/mulher-por-tras-do-baralho-do-crime-divulga-os-bandulos-mais-procurados-do-estado/	Criminalização	NÃO	NÃO	162- Funcionária recepcionista (não identificada); 163- Dayse Oliveira (funcionária da Superintendência de Inteligência - SI); 164- Maurício Barbosa (secretário da Segurança Pública); 165- Jorge Figueiredo (diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP)	- Mistérios; vidente; futurologia; cartomante; adivinhações; bola de cristal.	- "Não chega a ser uma tenda cigana, mas o lugar é cercado de mistérios. Quem passa pela rua mal sabe o que acontece ali dentro. Somente os que marcam horário são prontamente anunciados na portaria."; "Diferente do que parece, Dayse Oliveira, 62 anos, pode ser tudo, menos uma vidente. Em vez de adivinhações, confia em dados precisos. Em vez de futurologia, pesquisa diariamente o passado e o presente de gente perigosa. No máximo, dona Dayse é uma cartomante da bandiagem."; "É ela [Dayse Oliveira] a responsável por organizar o chamado Baralho do Crime, criado em 2011 pela Secretaria da Segurança Pública (SSP). Ferramenta utilizada para localizar fugitivos de alta periculosidade, não por acaso fica a cargo da Superintendência de Inteligência (SI), que tem uma discretíssima sede em Ondina."; "Dona Dayse não é policial e muito menos delegada. Formada em relações públicas, não é adivinha ou tem bola cristal. Não devolve o amor de ninguém em uma semana, mas está convicta de que ajuda a tornar a sociedade mais justa e pacífica."; "O Baralho do Crime foi lançado para que a população pudesse ajudar as forças de segurança com informações sobre criminosos procurados (...); "O Baralho do Crime é apenas uma das ferramentas do Disque-Denúncia. Com seções como Procurados, Desaparecidos e o próprio baralho, o site já tem mais de 21 milhões de acessos acumulados desde 2005."	- A matéria não fala diretamente de ciganos, mas usam os termos "mistérios" e "vidente" de forma pejorativa para caracterizar essa população.
84	Acusado por chacina de família em Ipiatú é preso	Informativo - Notícia	05/02/2014 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/acusado-por-chacina-de-familia-em-ipiatu-e-preso/	Criminalização	SIM	NÃO	166- Polícia Civil	- Chacina; Grupo de ciganos; Violência	- "Erival Santos, 50 anos, é acusado de participar do crime que resultou na morte de quatro pessoas da mesma família."; "Segundo as investigações, o grupo de ciganos do qual Erival fazia parte estava brigando com o grupo ao qual as vítimas pertenciam. Na chacina, foram mortos Dilmar Ramos, Deliza Souza Santos, Denilza Souza Santos e Miquelli Santos da Cruz."	- Ciganos como criminosos.
85	Cigano que matou ciclista após pedir informações é preso em Dias D'Ávila	Informativo - Notícia	23/09/2013 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-que-matou-ciclista-apos-pedir-informacoes-e-preso-em-dias-davila/	Criminalização	SIM	NÃO	167- Testemunha do crime (não identificado)	- Crime; Homicídio; Morte; Tiros; Porte de arma; Carro em alta velocidade; Gargalhadas.	- "Um cigano de 26 anos identificado como o autor dos tiros que mataram um ciclista no município de Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, foi preso pela polícia. Identificado como Ramiro Alves dos Santos, o Lobão, ele foi reconhecido após a elaboração de um retrato falado e preso pela Polícia Civil em Dias D'Ávila na madrugada da sexta-feira (20)"; "O motorista de um Corsa prata vindo do sentido contrário abordou Marcos, pedindo uma informação, mas atirou contra o ciclista antes de receber resposta."; "Segundo uma testemunha do crime, o acusado fugiu às gargalhadas, dirigindo o veículo em alta velocidade. Outro homens também estavam dentro do carro."; "O cigano será indiciado em inquérito por homicídio duplamente qualificado".	- Ciganos como criminosos.
86	Cigano é assassinado dentro de carro em frente à Biblioteca Municipal de Cruz das Almas	Informativo - Notícia	16/05/2013 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-assassinado-dentro-de-carro-em-frente-a-biblioteca-municipal-de-cruz-das-almas/	Criminalização	SIM	NÃO	168- Polícia	- Assassinato; Tiros; Rixa entre ciganos; Violência.	- "Um cigano de 47 anos foi assassinado a tiros na manhã desta quinta-feira (16) em Cruz das Almas, no Recôncavo baiano."; "Segundo informações da delegacia da cidade, uma perícia foi feita no local e constatou dez perfurações de arma de fogo no corpo de Atevaldo, que não chegou a receber socorro médico. Testemunhas contaram à polícia que enquanto Atevaldo aguardava em um Gol, dois homens desceram de um Calta preto, chegaram perto do carro do cigano e começaram a atirar várias vezes."; "A polícia acredita que o crime foi motivado por uma rixa com outros ciganos de Santo Amaro da Purificação e já tem suspeitos pelo crime"	- Nesse caso o cigano é a vítima, mas como a morte foi possivelmente causada por outros ciganos, a descrição indica para criminalização e não para violência.
87	Depois de briga, população incendia casas de ciganos em Lagedo do Tabocal	Informativo - Notícia	11/04/2013 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/depois-de-briga-populacao-incendia-casas-de-ciganos-em-lagedo-do-tabocal/	Criminalização	SIM	NÃO	169- Polícia	- Incêndio; Brigas; Agressões; Golpes de pás e enxadas; Facadas; Tentativa de homicídio.	- "A delegacia de Lagedo do Tabocal anunciou nesta quinta-feira (11) que um inquérito policial foi instaurado para apurar as circunstâncias do incêndio em seis casas e um veículo, todos de um grupo de ciganos. O incêndio aconteceu na segunda-feira (9), iniciado por populares depois de uma briga e agressões a dois pedreiros."; "Segundo a polícia, os ciganos atacaram com golpes de pás e enxadas os pedreiros Adalício Santo, 51 anos, e seu filho Sérgio Queiroz de Oliveira, 27, por discordar do preço cobrado por um serviço feito."; "O filho do pedreiro não gostou da nova proposta e começou uma briga com o cigano que logo se generalizou. Ele acabou ferindo o pai de Cristiano, o também cigano Barbosa Fiuza Barreto, com um facão. A briga envolveu outras pessoas e um grupo de pessoas acabou queimando as casas dos ciganos."; "Os cinco ciganos serão indiciados por tentativa de homicídio."; Segundo a polícia, pelo menos 200 pessoas da cidade participaram do incêndio contra as casas dos ciganos. Elas devem sofrer uma ação coletiva e os responsáveis identificados responderão criminalmente."	- Interessante notar que apesar de a briga ter iniciado com um dos pedreiros agredindo o cigano, são apenas os ciganos que serão indiciados por tentativa de homicídio. Pelo menos neste caso, as pessoas envolvidas no incêndio devem sofrer uma ação coletiva - diferente da matéria nº 62.

88	PF investiga ação de falso advogado que fraudava INSS em Entre Rios	Informativo - Notícia	15/03/2013 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/pf-investiga-acao-de-falso-advogado-que-fraudava-inss-em-entre-rios/	Violência	NÃO	NÃO	170- Polícia	- Vítimas.	- "O esquema envolvia falsificação de documentos, de contratos de comodato e obtenção de notas fiscais ideologicamente falsas de produtos agrícolas."; "Segundo a polícia, o falso advogado atuava como procurador de ciganos perante o INSS para aquisição de benefícios assistenciais ao idoso e aposentadorias especiais rurais."	- Pela matéria não dá para saber se os ciganos estavam cientes de que o advogado atuava de forma ilegal. De qualquer forma os ciganos aparecem como clientes do advogado e, sendo ele o acusado de crime, os ciganos podem ser vistos como vítimas.
89	Homem tenta impedir roubo de cigano e é morto por espancamento	Informativo - Notícia	15/08/2012 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/homem-tenta-impedir-roubo-de-cigano-e-e-morto-por-espancamento/	Criminalização	SIM	NÃO	171- Maria Tereza Santos Silva (delegada)	- Assassinato; Violência; Espancamento; Linchamento; Roubo; Vingança; Ação em grupo de ciganos.	- "Um pedreiro de 48 anos foi morto por espancamento após tentar impedir o roubo de um cigano em uma obra de construção na cidade de Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador, na manhã desta quarta-feira (15)."; "Acompanhado de dois homens que trabalhavam no local, José Carlos conseguiu expulsar o suspeito do roubo, que voltou horas depois com outros quatro ciganos em busca de vingança. Os comparsas do assassino conseguiram conter os dois funcionários da obra e o cigano espancou o pedreiro até a morte, fugindo após o linchamento."; "Revoltados com o crime, familiares e amigos da vítima incendiaram as tendas onde moravam o assassino e outros ciganos do bairro."	- Mais um caso em que os moradores do bairro incendiaram as tendas dos ciganos, por vingança, mas não são criminalizados por isso.
90	Rixa de mais de 10 anos motivou morte de ciganos na estrada, diz delegado	Informativo - Notícia	01/07/2012 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/rixa-de-mais-de-10-anos-motivou-morte-de-ciganos-na-estrada-diz-delegado/	Criminalização	SIM	NÃO	172- José Carlos Mastique (delegado); 173- Polícia Rodoviária Estadual (PRE)	- Rixa; Vingança; Famílias rivais de ciganos; Crime; Morte; Cobrança de dívida; Violência.	- TIROTEIO ENTRE CIGANOS; "Uma rixa que já existe desde 1998 entre duas famílias rivais de ciganos motivou o crime que terminou com a morte de uma criança e dois homens no entroncamento de Saubara, no Recôncavo, na tarde do sábado (30). A informação é do delegado plantonista de Santo Amaro, José Carlos Mastique, que investiga o caso."; "Acreditamos que inclui dinheiro, alguma quantia, e a partir daí começou a matança entre uma família e outra", explica o delegado. "; "Os atradores, no entanto, ainda não foram identificados - um deles é conhecido pelo apelido de Perdi."; "Ciganos parentes dos mortos foram ouvidos informalmente, porque se recusam a assinar depoimentos formais."	- Ciganos como criminosos.
91	Tiroteio entre ciganos deixa criança e dois homens mortos no entrocamento de Saubara	Informativo - Notícia	30/06/2012 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/tiroteio-entre-ciganos-deixa-crianca-e-dois-homens-mortos-no-entrocamento-de-saubara/	Criminalização	SIM	NÃO	174- Delegacia de Santo Amaro; 175- Polícia Rodoviária Estadual (PRE)	- Tiroteio entre ciganos; Morte.	- TIROTEIO ENTRE CIGANOS; "Uma criança e dois homens morreram na tarde deste sábado (30) em um tiroteio entre ciganos no entrocamento de Saubara, na BR-420 com a BA-878, segundo informações da delegacia de Santo Amaro."; "A troca de tiros aconteceu no meio da rodovia entre passageiros de dois carros - a criança estava com os três familiares em um Fiat Uno e o suspeito de começar a atirar estava em um Fiesta. Houve uma perseguição e o Fiat Uno foi parar em um matagal à beira da estrada."	- Ciganos como criminosos.
92	Presos assaltantes que usavam hospital em Camaçari para "guardar" carros	Informativo - Notícia	12/06/2012 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/presos-assaltantes-que-usavam-hospital-em-camacari-para-guardar-carros/	Violência	NÃO	NÃO	176- João Uzzum (delegado titular da 18ª Delegacia Territorial de Camaçari)	- Vítimas de roubo; Correntes; Anéis de ouro.	- "Investigadores da Polícia Civil descobriram um esquema para "guardar" carros roubados em Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador. Luan Reis dos Santos, 23 anos, e Alessandro Lima da Cruz, 19, foram presos em flagrante, na véspera do feriado de Corpus Christi, quando chegavam com um carro roubado no hospital geral da cidade."; "No mesmo dia, segundo o delegado, três ciganos estiveram na unidade policial para denunciar o roubo de correntes e anéis de ouro praticado por dois homens, quando estavam em um bar de Camaçari."	- Ciganos como vítimas de roubo.
93	Revolta com assassinato de trabalhador, população atea fogo em acampamento cigano	Informativo - Notícia	03/06/2012 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/revolta-da-com-assassinato-de-trabalhador-populacao-atea-fogo-em-acampamento-cigano/	Criminalização	SIM	NÃO	177- Polícia de Santo Amaro; 178- Delegada de plantão (não identificada)	- Assassinato; Morte; Dívida; Incêndio de acampamento cigano.	- "Um homem foi morto após se desentender com um cigano no começo da tarde deste sábado (02), em Santo Amaro, a 71km de Salvador. De acordo com informações da polícia, Divaldo Ribeiro Maia Filho, o Bicurí, 41 anos, era funcionário de um lava-jato onde um cigano lavou seu carro e não quis pagar o R\$ 15 cobrados pelo serviço. Ao informar ao seu patrão que o cigano não queria pagar a quantia, o devedor não gostou e atirou no abdômen, no tórax e na perna do trabalhador."; "Após o crime, os moradores da região ficaram indignados e atearam fogo na área das moradias dos chamados ciganos. O assassino conseguiu escapar em um carro, mas a polícia de Santo Amaro afirma já ter expedido um mandado de prisão para ele. Segundo a delegada coordenadora do plantão, que não se identificou, havia cerca de 50 famílias no acampamento."	- Mais uma matéria em que os moradores da região atearam fogo no acampamento cigano, por "indignação" e não foram criminalizados pela ação - sendo que 50 famílias de ciganos moravam no local.
94	Ciganos são presos com armas após confronto que deixou três baleados em Boninal	Informativo - Notícia	09/05/2012 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/ciganos-sao-presos-com-armas-apos-confronto-que-deixou-tres-baleados-em-boninal/	Criminalização	SIM	NÃO	179- Lorena Braga (delegada coordenadora da 13ª Coordenadoria Regional de Polícia de Seabra)	- Posse ilegal de armas; Formação de quadrilha; Confronto armado com ciganos rivais; Disputa de comércio; Apreensão de armas de fogo, munições e armas brancas; Envolvimento de mulheres e crianças; Utilização de imóvel para guardar armas e planejar ataques; Tentativa de homicídio.	- "Doze ciganos de uma mesma família foram presos com armas dentro de um casarão em Boninal, no centro sul da Bahia. Três deles são suspeitos também de ter participado de um confronto armado com ciganos rivais, procedentes de Seabra, ocorrido em Boninal, no dia 28 de abril."; "Um disputa de pontos comerciais na cidade motivou o confronto entre os dois grupos ciganos rivais."; "Na tarde de terça-feira (8), os policiais apreenderam com os ciganos 14 armas de fogo, entre pistolas, revólveres e espingardas, algumas de uso restrito, 108 munições e 16 armas brancas."; "Conforme informado pela delegada Lorena Braga, coordenadora da 13ª Coordenadoria Regional de Polícia (13ª Coopim/Seabra), no imóvel, os policiais encontraram, além dos 12 custodiados, mulheres e crianças espalhados pelos cômodos, em meio às armas e munições."; "De acordo com a delegada, os ciganos usavam o imóvel para defesa da família. "O imóvel onde os ciganos foram presos não era o local onde moravam. Eles têm suas casas em uma região até conhecida como 'Vila dos Ciganos' e, depois do confronto, resolveram ir para este imóvel, que é um casarão bem seguro, com muros altos. Estavam reunidos, segundo eles, esperando a hora de um ataque dos ciganos de Seabra", diz a delegada."; "Foram autuados em flagrante por posse ilegal de arma de uso restrito e formação de quadrilha"; "Os policiais também cumpriram os mandados de prisão preventiva de Maurício, Nelson Alves e José Carlos, que participaram do confronto, por tentativa de homicídio."	- Ciganos como criminosos.

95	Dois irmãos ciganos são presos por extorsão em Itapetinga	Informativo - Notícia	07/03/2012 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/doi-irmaos-ciganos-sao-presos-por-extorsao-em-itapetinga/	Criminalização	SIM	NÃO	180- Polícia Civil	- Extorsão; Posse ilegal de armas de fogo; Crime.	- "Dois irmãos ciganos foram presos nesta terça-feira (6) por extorquir uma pensionista na cidade de Itapetinga, localizada a 571 km de Salvador. ", "A pensionista Berenice Rodrigues dos Santos, 38 anos contraiu um empréstimo de R\$ 900 com os ciganos e passou a ser ameaçada pela dupla que, de posse dos cartões de Bolsa Família e de Pensão da vítima, não conseguia fazer os saques que serviriam de pagamento. "; "O empréstimo foi feito em novembro do ano passado e, desde então, os irmãos faziam saques mensais nas contas da vítima. "; "Os irmãos foram autuados em flagrante por crime de extorsão e posse ilegal de arma de fogo. Adailton e Arionildo estão presos no Complexo Policial da cidade, à disposição da Justiça."	- Ciganos como criminosos.
96	Briga termina com oito baleados em Presidente Tancredo Neves	Informativo - Notícia	26/02/2012 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/briga-termina-com-oito-baleados-em-presidente-tancredo-neves/	Criminalização	SIM	NÃO	181- Ranieri (agente policial)	- Discussão; Tiroteio; disputa de som; Volume alto nos carros; Briga; Tentativa de homicídio; Porte ilegal de arma.	- "A discussão começou entre o ciganos Eraldo Dantas e um homem ainda não identificado por volta das 23h30 em uma "disputa" de som na comemoração do aniversário da cidade - os dois ouviam música em volume alto nos carros. Depois de levar um murro, Eraldo sacou um revólver calibre 38 e uma pistola 380 e começou a disparar."; "Oito pessoas foram atingidas pelos disparos - duas já foram liberadas e outras seis estão no Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus. As vítimas não tinham envolvimento com a briga e estavam no local dançando e comemorando, segundo informações do agente policial Ranieri."; "Eraldo fugiu depois de atirar, mas foi preso ainda durante a madrugada perto do bairro da Serraria. Com ele, também foi preso outro ciganos, Robson Cabral, que segundo a polícia também participou da briga."; "Eraldo foi autuado em flagrante por tentativa de homicídio e porte ilegal de arma e Robson responderá pelo segundo crime."	- Ciganos como criminosos.
97	Cigano é assassinado a tiros dentro de carro em Feira de Santana	Informativo - Notícia	08/02/2012 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-assassinado-a-tiros-dentro-de-carro-em-feira-de-santana/	Violença	SIM	NÃO	182- Site de notícias Acorda Cidade	- Assassinato; Vítima de execução a tiros.	- "Um homem foi assassinado a tiros na tarde desta quarta-feira (8), no município de Feira de Santana, a 109 km de Salvador."; "Segundo informações do site Acorda Cidade, Arnor Benigno da Silva, 39 anos, foi atingido na cabeça por vários disparos. " "Ainda segundo o site [Acorda Cidade], Arnor morava em Irecê e veio para Feira de Santana pegar exames médicos. Quando ele estava no hospital, dois homens em uma moto o chamaram para sair. Foi ao chegar em uma transversal da avenida Noide Cerqueira que Arnor, que é ciganos, foi executado."	- Não informações sobre suspeitas e continuidade da investigação. Também não há entrevistas com nenhum familiar da vítima.
98	Cinco pessoas morrem e seis ficam feridas em acidente no município de Buerarema	Informativo - Notícia	26/01/2012 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cinco-pessoas-morrem-e-seis-feridas-em-acidente-no-municipio-de-buerarema/	Criminalização	SIM	NÃO	183- Polícia Rodoviária Federal (PRF)	- Acidente de carro; Imprudencia no trânsito; Morte.	- "Cinco pessoas morreram e seis ficaram feridas em um acidente envolvendo três veículos na BR-101, nas proximidades do município de Buerarema, Sul da Bahia. Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a colisão aconteceu no km 529 da rodovia, por volta das 20h desta quarta-feira (25), quando um Gol bateu de frente com um Celta ao tentar ultrapassar uma carreta Scania R124, com placa do Espírito Santo."; "Ainda conforme a polícia, os passageiros do Gol eram todos ciganos. O motorista do veículo, Lucas Dórea, de 38 anos, morreu com o impacto da batida. O carro viajava com mais cinco passageiros, entre eles um menino de 11 anos, Yago Ribeiro Dórea, também foi uma das vítimas fatais do acidente. Já Ilizária Ribeiro de Carvalho, 25 anos, chegou a ser socorrida para um hospital da região, mas não resistiu aos ferimentos e morreu na unidade médica."	- Destaque para os passageiros do carro que causou o acidente - "eram todos ciganos".
99	Cigano é executado a tiros na frente do filho de quatro anos	Informativo - Notícia	14/01/2012 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-executado-a-tiros-na-frente-do-filho-de-quatro-anos/	Criminalização	SIM	NÃO	184- Polícia; 185- Site de notícias Acorda Cidade	- Execução; Assassinato; Vítima; Suspeita de envolvimento em homicídio; Vingança entre ciganos.	- "Um homem foi morto a tiros, na madrugada deste sábado (14), dentro de casa, no município de Araci, a 211 km de Salvador. De acordo com a polícia, Itanaelson Gama de Souza estava dormindo, com seu filho de quatro anos, quando cinco homens invadiram o imóvel e atiraram contra ele. "; "Segundo informações do site Acorda Cidade, a mãe de Itanaelson, Marli Souza, suspeita que o mandante do assassinato desconfiava que a vítima tivesse relação com a morte de um outro ciganos, em julho de 2011. No ano passado, Davi dos Santos Cabral foi morto na Ilha do Rato, em Feira de Santana."	- Cigano assassinado na frente do filho. Suspeita de ter sido por vingança.
100	Presos com armas e drogas em Alagoinhas, ciganos são transferidos para Salvador	Informativo - Notícia	27/12/2011 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/presos-com-armas-e-drogas-em-alagoinhas-ciganos-sao-transferidos-para-salvador/	Criminalização	SIM	NÃO	186- Polícia Rodoviária Federal (PRF)	- Apreensão de drogas e armas; Discussão.	- CIGANOS PRESOS ALAGOINHAS: "Os dez ciganos que foram detidos nesta sexta-feira (24) com drogas e armas, foram transferidos da delegacia de Alagoinhas para Salvador na tarde desta segunda-feira (26). De acordo com informações da polícia, a transferência foi solicitada pois a delegacia está superlotada."; "(...) os ciganos saíram da cidade de São Paulo com destino a Sergipe em um ônibus da empresa Vip Turismo, quando os passageiros iniciaram uma discussão. Segundo a Polícia Militar, diante da confusão, o motorista Jean Carlos da Silva, 28 anos, resolveu parar no posto para pedir ajuda da PM, que estava próxima ao local."; "Com eles foram apreendidos uma pistola 380, nove revólveres calibre 38, facas, facões e três trouxas de maconha."	- Ciganos como criminosos
101	Após morte de ciganos, parentes da vítima matam a mãe do assassino em Acajutiba	Informativo - Notícia	25/12/2011 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/apos-morte-de-cigano-parentes-da-vitima-matam-mae-do-assassino-em-acajutiba/	Criminalização	SIM	NÃO	187- Delegacia de Acajutiba	- Assassinato; Vingança; Discussão; Esfaqueamento; Tiros.	- "Uma mulher foi assassinada após seu filho matar a tiros um ciganos durante uma discussão na noite deste sábado (24), na cidade de Acajutiba, a 179 km de Salvador. De acordo com informações da delegacia do município, o ciganos Anailton Gama Farias, de 23 anos, foi morto por José Nilton Bispo dos Santos, de 28 anos, após esfaqueá-lo na barriga durante uma discussão em um bar."; "Após ser esfaqueado, José Nilton, que tinha envolvimento com o tráfico de drogas, segundo testemunhas do crime, atirou no peito do ciganos. "; "Na manhã deste domingo (25), os parentes do ciganos morto mataram a mãe de José Nilton, quando a mesma estava na casa de um dos seus filhos. Francisca Bispo dos Santos, de 77 anos, foi assassinada com diversos tiros, segundo a polícia."	- Ciganos como criminosos

102	Dez ciganos são presos com armas e drogas dentro de ônibus em Alagoínas	Informativo - Notícia	24/12/2011 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/dez-ciganos-sao-presos-com-armas-e-drogas-dentro-de-onibus-em-alagoinhas/	Criminalização	SIM	NÃO	188- Polícia Militar	- Apreensão de drogas e armas; Discussão.	- CIGANOS PRESOS ALAGOINHAS: "Dez ciganos foram presos com armas e drogas no posto de combustível Cinco Estrelas, na BR-101, próximo ao município de Alagoínas, a 107km de Salvador, de acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal."; "(...) os ciganos saíram da cidade de São Paulo com destino a Sergipe em um ônibus da empresa Vip Turismo, quando os passageiros iniciaram uma discussão. Segundo a Polícia Militar, diante da confusão, o motorista Jean Carlos da Silva, 28 anos, resolveu parar no posto para pedir ajuda da PM, que estava próxima ao local."; "Com eles foram apreendidos uma pistola 380, nove revólveres calibre 38, facas, facões e três trouxas de maconha. Os ciganos estão custodiados na delegacia de Alagoínas a disposição da justiça, e os demais ciganos estão acampados ao lado da 2ª Coorpin esperando o desenrolar dos fatos."	- Ciganos como criminosos
103	Cigano é executado com tiros de pistola e espingarda na BR-101, perto de Teolândia	Informativo - Notícia	07/10/2011 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-executado-com-tiros-de-pistola-e-espingarda-na-br-101-perto-de-teolandia/	Criminalização	SIM	NÃO	189- Roberval Freitas de Souza (delegado titular)	- Execução; Emboscada; Possível rixa entre ciganos.	- "Um cigano foi morto a tiros na manhã desta sexta-feira (7) próximo ao distrito de Burieta, em Teolândia, segundo informações da polícia local. Uelington Costa Rodrigues, 33 anos, foi executado com tiros de pistola 380 e de espingarda calibre 12 à beira da BR-101 no que a polícia acredita que foi uma emboscada."; "Segundo o delegado titular Roberval Freitas de Souza, Uelington morava na cidade de Laje e recebeu uma ligação pela manhã marcando um encontro em Burieta. Próximo à entrada do distrito, ele foi morto com três tiros nas costas e um tiro de espingarda na cabeça. O cigano morreu na hora e os criminosos fugiram."; "A polícia acredita que o crime tenha sido motivado por uma rixa entre ciganos Wenceslau Guimarães e os de Mutipe, com quem a vítima tinha ligação. Muito provavelmente foram outros ciganos", acredita o delegado. A esposa de Uelington esteve na delegacia ainda pela manhã, mas estava muito emocionada e não conseguiu depôr, mas ela teria suspeitos. Já o pai da vítima presta depoimento agora à noite."	- Geralmente quando o cigano é a vítima, surgem como suspeitos outros ciganos e supõem que o crime foi resultado de vingança/discussão (mesmo quando não há indícios). Difícilmente os ciganos assassinados são colocados como vítimas. - Nesta matéria apesar de não haver entrevista com os familiares do cigano assassinado, houve uma tentativa de conversa.
104	Adolescente cigana desaparecida se apresenta em delegacia de Ubatã	Informativo - Notícia	15/80/2011 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/adolescente-cigana-desaparecida-se-apresenta-em-delegacia-de-ubata/	Criminalização	SIM	NÃO	190- TV Santa Cruz	- Sequestro; Mentira; Imposição de casamento; Discordância entre familiares ciganos.	- SEQUESTRO ADOLESCENTE CIGANA: "A adolescente cigana desaparecida há cinco dias se apresentou nesta segunda-feira (15) na delegacia da cidade de Ubatã, 374 km de Salvador. Segundo informações policiais, M.D.A., de 16 anos, chegou por volta das 17 horas na delegacia. Em depoimento, ela contou que fugiu por livre e espontânea vontade com o namorado e que não sabia em que cidade estava após a fuga."; "(...) o pai da menina informou na Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) da cidade que M.D.A. havia sido sequestrada pela tarde na própria casa localizada no bairro São Raimundo."; "Ainda segundo a TV Santa Cruz, o pai da jovem contou que quatro homens divididos em um corsa preto e em uma moto chegaram armados e renderam o pedreiro, que estava fazendo um trabalho na casa. O pai da cigana contou ainda que provavelmente seria o namorado da jovem."; "Em seguida, Vanusa Dantas, a mãe do namorado de M.D.A., chegou na CIPM e disse que não houve sequestro. De acordo com Vanusa, o casal combinou de fugir, já que o pai da menina queria que ela casasse com outro. O namorado da jovem também é cigano."	- Dá a entender que os ciganos são mentirosos, pois não dá para saber qual a versão verdadeira da história.
105	Polícia investiga desaparecimento de adolescente cigana em Ubatã	Informativo - Notícia	15/80/2011 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/policia-investiga-desaparecimento-de-adolescente-cigana-em-ubata/	Criminalização	SIM	NÃO	191- TV Santa Cruz	- Sequestro; Mentira; Imposição de casamento; Discordância entre familiares ciganos.	- SEQUESTRO ADOLESCENTE CIGANA: "A polícia investiga nesta quarta-feira (10) o desaparecimento de uma adolescente cigana de 16 anos na cidade de Ubatã, a 374 km de Salvador. Segundo informações da TV Santa Cruz, o pai da menina informou na Companhia Independente da Polícia Militar da cidade que M.D.A. havia sido sequestrada nesta tarde na própria casa localizada no bairro São Raimundo."; "Ainda segundo a TV Santa Cruz, o pai da jovem contou que quatro homens divididos em um corsa preto e em uma moto chegaram armados e renderam o pedreiro, que estava fazendo um trabalho na casa, e levaram a menina. O pai da cigana contou ainda que provavelmente seria o namorado da jovem."; "Em seguida, Vanusa Dantas, a mãe do namorado de M.D.A., chegou na CIPM e disse que não houve sequestro. De acordo com Vanusa, o casal combinou de fugir, já que o pai da menina queria que ela casasse com outro. O namorado da jovem também é cigano."; "A PM fez buscas pela região, mas até então o casal não foi encontrado."	- Dá a entender que os ciganos são mentirosos, pois não dá para saber qual a versão verdadeira da história.
106	Cigano é assassinado a tiros por primo em Feira de Santana	Informativo - Notícia	04/07/2011 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigano-e-assassinado-a-tiros-por-primo-em-feira-de-santana/	Criminalização	SIM	NÃO	192- Site de notícias Acorda Cidade	- Assassinato; Briga entre familiares ciganos.	- "O cigano Davi Santos Cabral, 28 anos, foi assassinado a tiros na manhã desta segunda-feira (4) em Feira de Santana, a 107 km de Salvador. Ele foi atingido nas imediações da feira de carros conhecida como "Ilha do Rato", próximo a um posto de combustível."; "Davi foi socorrido para a Policlínica do Tomba, mas não resistiu. O pai da vítima, Derivado de Jesus, disse ao site Acorda Cidade que o filho foi morto por um primo de prenome Guillard."; "Derivado acredita que uma briga por conta de uma bicicleta pode ter sido o motivo do crime. Os primos teriam brigado no município de Santo Amaro da Purificação, onde Davi morava. No entanto, Guillard seguiu a vítima até Feira de Santana e, ao encontrá-lo, disparou dois tiros contra o abdômen de Davi."; "De acordo com a delegacia da cidade, Davi já havia prestado queixa contra o primo."	- Ciganos como criminosos.

107	Após prisão de casal, polícia procura terceiro envolvido em explosão de caixas eletrônicos	Informativo - Notícia	28/06/2011 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/apos-prisao-de-casal-policia-procura-terceiro-envolvido-em-explosao-de-caixas-eletronicas/	Criminalização	SIM	NÃO	193- Polícia Civil; 194- Nilton Tormes (delegado titular da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos - DRFR)	- Assalto; Bandidos; Troca de tiros; Estelionato; Falsificação de documento público; Formação de quadrilha.	- "Após prender casal, a polícia procura nesta terça-feira (28) um terceiro envolvido acusado de explodir caixas eletrônicas em Salvador e Região Metropolitana. Segundo informações da Polícia Civil, Pablo Tarcisio Silva Cruz, que continua foragido, foi alvejado numa troca de tiros com os policiais logo após ao ataque do caixa eletrônico de uma farmácia localizada em Vida Nova, Lauro de Freitas. O assalto aconteceu há um mês. Os bandidos não conseguiram roubar todo o dinheiro do caixa.". "Os outros dois acusados foram apresentados no início desta noite no Complexo Policial da Baixa do Fiscal, pelo delegado Nilton Tormes, titular da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos (DRFR). Pablo Leonardo da Conceição, 22 anos, mais conhecido como Cigano; e Joaneide Santos Oliveira, 44 anos, foram presos em um condomínio no bairro de Stella Mares. "; "Joaneide foi surpreendida com dois cartões de crédito e uma Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em nome de terceiros, mas com sua fotografia anexada. A acusada foi autuada em flagrante por falsificação de documento público e formação de quadrilha. "	- Ciganos como cimosos.
108	Preconceito é o principal problema enfrentado por ciganos no país	Informativo - Notícia	24/05/2011 (Brasil)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/preconceito-e-o-principal-problema-enfrentado-por-ciganos-no-pais/	Direitos	SIM	SIM	195- Jucelho Dantas da Cruz (cigano, professor doutor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS); 196- Mirian Stanescon (cigana, advogada e representante dos ciganos no conselho da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - Seppir); 197- Antonio Guerreiro (cigano, professor de música da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio); 198- Ático Vilas-Boas da Mota (professor aposentado da Universidade Federal de Goiás - UFG); 199- Cristina da Costa (pesquisadora)	- Preconceito; Incentivo aos estudos; Baixo índice de escolaridade; Discriminação dentro e fora das escolas; Mudanças feitas com animais para carregar pesos; Desmistificação do nomadismo; Ofensas; Malfetores; Ladrões; Valorização dos costumes; Inexistência de políticas públicas; Bullying.	- "Nascido em um acampamento do grupo cigano Calom, no interior da Bahia, o professor doutor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Jucelho Dantas da Cruz, de 48 anos, foi o único de 11 filhos a cursar o ensino superior. Alfabetizado pelos irmãos mais velhos, completou os estudos quando a família se estabeleceu na cidade de Ibirapitanga, no interior do estado. "; "Por causa do preconceito na escola, os pais de Jucelho, que sempre incentivaram o acesso ao ensino, preferiam educar as crianças nos acampamentos. Essa prática, adotada por muitas famílias, reflete-se até hoje no baixo índice de escolaridade entre os ciganos nômades, a maioria do grupo Calom. "; "O problema da discriminação perseguiu os ciganos não apenas nos bancos escolares. "Até os meus 15 anos, eu era nômade e, principalmente quando mudávamos montados em animais, com aquela carga toda, sofríamos preconceito do pessoal que, ao longo da estrada, nos tinha como malfetores e ladrões. O local podia ter ladrão de toda espécie, mas quem levava a culpa éramos nós." ; "De uma família Rom, (...) a advogada Miriam Stanescon, de 61 anos, nunca viveu acampada. (...) conta que convenceu os pais a deixá-la estudar. Mas não podia contar as ofensas que ouvia. "Se me tme ganhava é porque eu tinha feito feitiço. Se sumia um lápis ou borracha de um colega, a primeira pasta a ser revistada era a minha." ; "Representando os ciganos no conselho da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Mirian diz que os ciganos de hoje ainda têm desafios para estudar: convencer os pais e vencer o bullying. Para muitas comunidades, a melhor escola é a família, que pode ensinar as tradições e os costumes. "; "Criado longe dos acampamentos, na capital fluminense, o professor de música da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), Antonio Guerreiro, de 62 anos, cujo pai era Calom e a mãe inglesa, do clã Rom, (...) fala da discriminação que persegue os ciganos mesmo adultos. Por isso, segundo ele, poucos assumem sua ascendência. "; "De acordo com o professor aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG) Ático Vilas-Boas da Mota, que estuda a cultura e a história cigana no Brasil, o preconceito contra esses povos é "coisa antiga" e ocorre porque a população em geral não aceita pessoas que vivem de forma diferente. "; "Já para a estudiosa Cristina da Costa, que tem cinco livros publicados sobre essa minoria, a falta de conhecimento e de pesquisas sobre a condição de vida dos ciganos no Brasil, aliada à inexistência de	- Diferente do que mostram outras matérias da categoria de <i>Criminalização</i> , os pais não aliam menores a se envolverem em crimes, pelo contrário, incentivam eles a estudarem. Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Seppir).
109	Luiza Helena de Bairros toma posse do Ministério de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Informativo - Notícia	03/01/2011 (Brasil)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/luiza-helena-de-bairros-toma-posse-do-ministerio-de-politicas-de-promocao-da-igualdade-racial/	Direitos	NÃO	NÃO	200- Luiza Helena de Bairros (ministra de Políticas de Promoção da Igualdade Racial)	- Grupos minoritários; Discriminação racial.	- "Ao receber o cargo de Elói Ferreira, ela afirmou que as áreas de educação, saúde e segurança são as prioridades da pasta. "; "Para Luiza de Bairros, um dos grandes desafios da Secretaria de Promoção de Políticas da Igualdade Racial (Seppir) será incluir as demandas de grupos minoritários, como índios, ciganos, judeus e palestinos. "	Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Ministério de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria de Promoção de Políticas da Igualdade Racial (Seppir); Estatuto da Igualdade Racial
110	"É o 1º diploma de muitos que vêm aí", diz Tiririca antes de diplomação	Informativo - Notícia	17/12/2010 (Brasil)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/e-o-1o-diploma-de-muitos-que-veem-ai-diz-tiririca-antes-de-diplomacao/	Direitos	NÃO	NÃO	201- Francisco Everardo Oliveira (PR-SP); o Tiririca (deputado federal)	- Luta pelos direitos dos povos ciganos	- "Tiririca afirmou que está estudando a Constituição e que deve focar seus projetos nas áreas de educação e cultura em defesa de artistas circenses em geral e ciganos. "	- As demandas dos povos ciganos, nas áreas da educação e cultura, aparecem sendo priorizadas um Deputado Federal.

111	Encontros com as culturas populares e identitárias começam nesta sexta-feira	Informativo - Notícia	22/10/2010 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/encontros-com-as-culturas-populares-e-identitarias-comecam-nesta-sexta-feira/	Direitos	NÃO	NÃO	-	- Comunidades tradicionais	- "Será assinado na noite dessa sexta-feira (22), às 19h o decreto de criação da Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais. O ato, que acontecerá durante os "Encontros com as Culturas Populares e Identitárias" na Praça das Artes (Pelourinho), terá a participação do governador Jacques Wagner e do Ministro da Cultura, Juca Ferreira.; "A comissão atuará sob a presidência da Secretaria de Promoção da Igualdade (Sepromi) e terá a missão de coordenar a elaboração e implementação da Política e do Plano Estadual de Sustentabilidade do segmento no estado da Bahia. A ação tem suporte no Decreto Federal 6.040, que institui a política de mesma natureza em nível nacional. Quilombolas, indígenas, povos de terreiros, comunidades de fundo de pasto, ciganos, marisqueiras e pescadores estão entre os grupos reconhecidos nesse perfil social "	"Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Comissão Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais; Secretaria de Promoção da Igualdade (Sepromi), Política e do Plano Estadual de Sustentabilidade; Decreto Federal 6.040.
112	Dois homens são presos acusados de serem mandantes do assassinato do pai e da irmã	Informativo - Notícia	29/07/2010 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/dois-homens-sao-presos-acusados-de-serem-mandantes-do-assassinato-do-pai-e-da-irma/	Criminalização	SIM	NÃO	202- TV Oeste	- Assassinato; Crime; Disparos; Cárcere privado.	- "A polícia civil continua a investigar o assassinato de pai e filha em Luís Eduardo Magalhães, oeste da Bahia, sobre o assassinato de um fazendeiro e de sua filha. Na tarde de terça-feira (27) os dois filhos de uma das vítimas foram presos acusados de serem os mandantes do crime.; "O crime chegou ao conhecimento da polícia civil no último 16 de julho, quando Leonilda Kieling, esposa da Guerino e mãe de Lisi - vítimas - chegou na delegacia relatando o fato, após ter sido mantida em cárcere privado por dois dias pelos assassinos ."; "Segundo informações da TV Oeste, Damião Bispo da Silva, conhecido como 'Cigano', 41, confessou a participação no crime. Ele diz ter sido a pessoa que efetuou os disparos contra Lisi, 35. Segundo o acusado, Roberto Carlos Gomes teria dado pauladas e marmetadas em Guerino, 62. Nilso Kieling, 43 anos e Celso Kieling, 39 anos, filhos de Guerino, estão na delegacia da região. A polícia ainda está a procura de mais uma pessoa. "	- Ciganos como criminosos
113	Operação apreende armas e prende cinco em Santo Antônio de Jesus	Informativo - Notícia	22/06/2010 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/operacao-apreende-armas-e-drogas-e-prende-cinco-em-santo-antonio-de-jesus/	Criminalização	SIM	NÃO	-	- Apreensão de armas e drogas; Tráfico de drogas; Porte ilegal de armas.	- " Armas e drogas foram apreendidas na manhã desta terça-feira (22) em Santo Antônio de Jesus, a 187 km de Salvador, depois de uma operação da 4ª Coordenadoria Regional de Polícia (Coorpin). Foram apreendidos uma escopeta, uma pistola, dois revólveres, crack, maconha e cocaína. Cinco pessoas foram presas. Adenilton Cordeiro Machado, "Cigano", 20 anos, e o tio Mirês Dórea Cordeiro, 34, foram presos no bairro Jardim das Árvores com uma pistola 380, uma espingarda calibre 12 e cocaína. "; " Todos foram autuados em flagrante por tráfico de drogas e porte ilegal de arma. Eles estão presos na 4ª Coorpin."	- Ciganos como criminosos
114	Foragido cigano acusado de assassinato é preso em Camacã	Informativo - Notícia	07/04/2010 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/foragido-cigano-acusado-de-assassinato-e-presos-em-camacã/	Criminalização	SIM	NÃO	203- Polícia Rodoviária Federal (PRF)	- Assassinato; Homicídio.	- "Policiais rodoviários federais prenderam o cigano Astor Alves Lacerda, 47 anos, de Eunápolis, durante abordagem ao veículo (...) "; "De acordo com a polícia rodoviária, ele é acusado de homicídios e tem, pelo menos, três mandados de prisão expedidos pela Justiça, sendo um deles em Ibirapitanga, em 1999. Preso, Astor, segundo policiais rodoviários, não lembrou ter cometido nenhum homicídio em Ibirapitanga. "	- Ciganos como criminosos
115	Após decisão da justiça, cigana leva filha para casa	Informativo - Notícia	18/03/2010 (Brasil)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/apos-decisao-da-justica-cigana-leva-filha-para-casa/	Criminalização	SIM	SIM	204- Dervana Dias (cigana); 205- Advogado da família cigana (não identificado); 206- Isis Regina de Abreu Fernandes (Guarda Civil); 207- G1	- Leitura de mãos; Esmola; Exploração e maus-tratos de criança; União familiar.	- CRIANÇA RETIRADA DA MÃE CIGANA: "A cigana Dervana Dias recuperou no início da noite desta quinta-feira (18) a filha de 1 ano e 2 meses que havia sido levada na segunda-feira (15) para um abrigo público. O juiz Jefferson Barbin Torelli, da Vara da Infância e Juventude de Jundiá, determinou a apreensão da criança com base na informação de que ela estava sendo explorada pela mãe. Segundo a denúncia, a mulher pedia esmola com a filha no centro da cidade. "; " O mesmo juiz determinou nesta quinta que a criança fosse devolvida aos pais, após acolher os argumentos de que o casal tem residência fixa e que a criança não sofreu exploração ou maus-tratos. Assim que pegou a criança no colo, ainda na rua, Dervana deu de mamar ao bebê. Antes disso, perguntou para a avó se a menina não estranharia o peito, uma vez que passou quatro dias afastada da família. "Será que ela não vai ficar desconfiada?", perguntou.; "De acordo com o advogado da família, o processo continuará sob acompanhamento do Conselho Tutelar da cidade mineira. A mãe, que diz ganhar dinheiro com a leitura de mãos, afirmou nesta tarde, no Fórum de Jundiá, que daqui por diante contratará uma pessoa para tomar conta da menina, para evitar novos conflitos com a Justiça."	- Importante notar que logo após a denúncia a criança já foi retirada da mãe, sem que os fatos fossem verificados anteriormente. O que isso quer dizer? O que pensam sobre a mulher e mãe cigana? Por outro lado, a cigana demonstra preocupação com a filha e união familiar, juntamente com sua mãe (avó da menina), que dava o apoio.
116	Juiz devolve criança retirada à força a cigana em Jundiá	Informativo - Notícia	18/03/2010 (Brasil)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/juiz-devolve-crianca-retirada-a-forca-a-cigana-em-jundiã/	Criminalização	SIM	SIM	208- Mãe do bebê (cigana); 209- Isis Regina de Abreu Fernandes (Guarda Civil); 210- G1	- Esmola; Exploração de criança; União familiar.	- CRIANÇA RETIRADA DA MÃE CIGANA: "O juiz Jefferson Barbin Torelli, da Vara da Infância e da Juventude de Jundiá, no interior de São Paulo, determinou na tarde desta quinta-feira (18) que o bebê de 1 ano e 2 meses arrancado da mãe cigana na segunda-feira (15) seja devolvido a ela."; "O bebê está em um abrigo de Jundiá desde que, por determinação judicial, a Guarda Civil retirou a criança do colo da mãe, acusada de explorá-lo para pedir esmolas no centro da cidade. Na audiência de conciliação desta quinta-feira, o mesmo juiz que determinou a apreensão acolheu os argumentos da defesa e deve elaborar um ofício para que a criança seja entregue à mãe. "; " A mãe do bebê afirmou que ficou "muito feliz" com a decisão e anunciou que vai voltar para Jacutinga, no sul de Minas, onde mora. A mãe também afirmou que daqui em diante vai contratar uma pessoa para cuidar da criança para não correr o risco de o bebê ser novamente apreendido. Pela manhã, a cigana reencontrou a menina e ficou emocionada. A mãe, a filha e o pai choraram durante o reencontro. "	- Importante notar que logo após a denúncia a criança já foi retirada da mãe, sem que os fatos fossem verificados anteriormente. O que isso quer dizer? O que pensam sobre a mulher e mãe cigana? O nome da mãe do bebê não é citado nessa matéria, a chamam de "cigana" ou de "mãe". Por outro lado, a cigana demonstra preocupação com a filha e união familiar (pai, mãe e filha choram juntos no reencontro)

117	Criança de 1 ano é retirada à força de cigana no interior de SP	Informativo - Notícia	16/03/2010 (Brasil)	https://www.correi024horas.com.br/noticia/nid/crianca-de-1-ano-e-retirada-a-forca-de-cigana-no-interior-de-sp/	Criminalização	SIM	SIM	211- Dervana Dias (cigana); 212- Carin Piacentini (psicóloga); 213- Sônia Chebel (pedagoga); 214- Solange Giotto (presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente); 215- Guarda Municipal; 216- G1	- Leitura de mão; Esmola; Exploração de criança; Vexame; União familiar.	- CRIANÇA RETIRADA DA MÃE CIGANA: "A criança foi separada da mãe por determinação da Justiça, que avaliou que a menina estava sendo exposta a risco e explorada já que a mãe pedia esmolas na rua e usava a filha para sensibilizar as pessoas. A denúncia foi feita anonimamente."; "A mãe negou que esmolava com a filha e disse que estava lendo a mão das pessoas. - Eu estava lendo sorte, lendo mão. Aí o guarda me pegou, colocou dentro do carro e trouxe na viatura - disse Dervana Dias, que teve a filha levada."; "O desespero da mãe e da criança sendo separadas foi registrado em vídeo. As imagens mostram a menina sendo puxada à força por uma guarda dentro da delegacia. (...)"; "A psicóloga Carin Piacentini, que trabalha no abrigo onde está a menina, disse que a separação de mãe e filha foi muito violenta, e haveria outras opções menos traumáticas. A pedagoga Sônia Chebel, mestre em pedagogia, acredita que o ideal seria encontrar maneiras de unir mãe e filha. "; "O juiz da Vara da Infância e Juventude de Jundiá decidirá se a Dervana tem condições de criar a menina. (...) De acordo com o juiz, o bebê também estava sendo submetido a vexame."; "A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Solange Giotto, disse que a cena que mostra a separação de mãe e filha é forte, mas não havia outro jeito de pegar a criança. - Dentro das condições reunidas no momento não tinha outra forma senão aquela, tentar conter a emoção da mãe e tentar da mesma forma cumprir a determinação judicial - disse Solange Giotto."	Lembrar que faz parte da cultura cigana a mãe andar sempre com a criança no colo ou próxima ao corpo, onde ela vai a criança pequena vai também. A matéria apresenta depoimentos de pessoas que não concordaram com o ato, mas o foco continua na suposição de que a cigana estava se aproveitando da filha para pedir esmola. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
118	Polícia Federal prende grupo de ciganos acusado de fraudar o INSS no Rio	Informativo - Notícia	28/01/2010 (Brasil)	https://www.correi024horas.com.br/noticia/nid/policia-federal-prende-ciganos-acusados-de-fraudar-inss-no-rio/	Criminalização	SIM	NÃO	217- Marcos Aurélio Costa de Lima (delegado)	- Falsidade ideológica, uso de documentos falsos e estelionato.	"A Polícia Federal prendeu em flagrante na tarde desta quinta-feira (27) nove ciganos de um acampamento no município de Tanguá, acusados de fraudar o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) de Itaboraí, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro."; "Segundo o delegado responsável pela operação, Marcos Aurélio Costa de Lima, os suspeitos falsificavam documentos para receber o Benefício Social ao Idoso. "Eles produziam certidões de nascimento e com elas retiravam carteira de identidade, carteira de trabalho, entre outros documentos, para receber benefícios equivalentes a um quarto do salário mínimo. Estamos agora investigando o possível envolvimento de mais ciganos no esquema"; "Os suspeitos foram autuados por falsidade ideológica, uso de documentos falsos e estelionato contra o INSS."	- Ciganos como criminosos
119	Briga de ciganos rivais deixa três mortos no interior de São Paulo	Informativo - Notícia	13/12/2009 (Brasil)	https://www.correi024horas.com.br/noticia/nid/briga-de-ciganos-rivais-deixa-tres-mortos-no-interior-de-sao-paulo/	Criminalização	SIM	NÃO	218- Polícia Militar; 219- Folha de S. Paulo	- Briga entre comunidades rivais; Troca de tiros; Vingança.	"- Uma briga entre ciganos deixou três mortos e um ferido em Ipeúna, a 191 km de São Paulo, neste domingo (13). Comunidades rivais entraram em conflito e acabaram trocando tiros. "; "Segundo a Polícia Militar, o motivo do crime foi uma festa que aconteceria hoje no bairro Jardim dos Ipês. O líder da comunidade de Ipeúna convidou somente os ciganos de Artur Nogueira, o que irritou os da comunidade de São Carlos - os dois grupos são rivais. Os ciganos de São Carlos foram, então, tirar satisfação com os de Ipeúna. "	- Ciganos como criminosos
120	Polícia investiga execução de delegado do caso Maurício Cotrim	Informativo - Notícia	31/10/2009 (Bahia)	https://www.correi024horas.com.br/noticia/nid/policia-investiga-execucao-de-delegado-do-caso-mauricio-cotrim/	Criminalização	SIM	NÃO	220- Joselito Bispo (delegado- chefe); 221- Bernardino Brito Filho (delegado diretor do Departamento de Polícia do Interior - Depin); 222- Soraia Pinto Gomes (presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado da Bahia - Adpep)	- Suspeita de assassinato; Execução; Criminosos; Vingança; Organização criminosa; Crime.	- ASSASSINATO MAURÍCIO COTRIM: "Uma força-tarefa composta por quatro delegados apura o assassinato do titular da delegacia de Ipiáú, André Luiz Serra, 42, ocorrida na noite de quinta-feira. Essa é a primeira execução de um delegado baiano em pelo menos 20 anos, segundo o delegado- chefe, Joselito Bispo "; "Entre as hipóteses, a polícia investiga se o crime está relacionado ao assassinato do ex-deputado estadual Maurício Cotrim Guimarães, 59, em setembro de 2007."; "Outra linha de investigação cogitada pelo diretor do Depin é a de vingança pela prisão de um cigano que há seis anos assassinou um prefeito no extremo sul do estado. Bernardino disse ainda que o colega morto investigava ações de pistoleiros na região de Ipiáú. O delegado-chefe, Joselito Bispo, é cauteloso. "Não podemos precipitar hipóteses. Vamos manter a cabeça fria e aguardar as investigações"; "Testemunhas contaram que o delegado foi atingido por quatro tiros e morreu no local. Os criminosos fugiram em uma motocicleta. "; "A presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado da Bahia (Adpep), Soraia Pinto Gomes, classificou o crime como uma afronta. "A população assiste ao recrudescimento das organizações criminosas. Esperamos rigor nas investigações", afirmou Soraia."	- Ciganos como criminosos. Trata-se de uma suspeita, contudo os adjetivos empregados na matéria indicam para possíveis interpretações que relacionem o cigano ao crime.
121	Delegado assassinado foi primeiro a investigar morte de Maurício Cotrim	Informativo - Notícia	30/10/2009 (Bahia)	https://www.correi024horas.com.br/noticia/nid/delegado-assassinado-foi-primeiro-a-investigar-morte-de-mauricio-cotrim/	Criminalização	SIM	NÃO	223- TV Bahia	- Suspeita de assassinato; Vingança; Disparos; Cobrança de dívida.	- ASSASSINATO MAURÍCIO COTRIM: "O delegado do município de Ipiáú, a 353 km da capital baiana, André Luis Serra de Souza, 42 anos, que foi assassinado por volta das 19h desta quinta-feira (29), com quatro tiros no peito, foi o primeiro a investigar a morte do ex-deputado Maurício Cotrim, morto por ciganos em 2007, devido uma dívida que não foi paga. "	- Ciganos como criminosos
122	Acusado de envolvimento na morte de Maurício Cotrim é liberado	Informativo - Notícia	04/09/2009 (Bahia)	https://www.correi024horas.com.br/noticia/nid/acusado-de-envolvimento-na-morte-de-mauricio-cotrim-e-liberado/	Criminalização	SIM	NÃO	224- Jornal da Manhã	- Suspeita de assassinato; Mandante do crime; Familiares ciganos envolvidos no crime.	- ASSASSINATO MAURÍCIO COTRIM: "Jorge Dantas, um dos ciganos acusados de matar o ex-deputado Maurício Cotrim, em 2007, na cidade de Itamaraju, no sul da Bahia, está em liberdade. Ele foi liberado na quinta-feira (3) em Salvador por meio de um habeas corpus. Jorge é apontado pela polícia como um dos mandantes do crime. Ainda outros dez suspeitos de participação no caso continuam presos, entre eles, o irmão de acusado, Vivaldo Dantas Meira."	- Ciganos como criminosos

123	Policiais fazem reconstituição do assassinato de Maurício Cotrim	Informativo - Notícia	01/09/2009 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/policiais-fazem-reconstitucao-do-assassinato-de-mauricio-cotrim/	Criminalização	SIM	NÃO	225- Polícia	- Suspeita de assassinato; Mandante do crime; Vingança; Cobrança de dívida. Familiares ciganos envolvidos no crime.	- ASSASSINATO MAURÍCIO COTRIM: "A polícia fez a reconstituição do assassinato do ex-deputado Maurício Cotrim. Ele foi morto em setembro de 2007 quando fazia uma caminhada, em Itamaraju, no extremo sul da Bahia. A suspeita é de que o ex-deputado devia dinheiro aos irmãos ciganos Dantas Meira, acusados de serem os mandantes do crime e que já estão presos. "; "Até agora 11 pessoas acusadas de envolvimento no crime foram presas. Outras cinco mortes que podem estar relacionadas ao assassinato de Cotrim estão sendo investigadas."	- Ciganos como criminosos. Interessante notar que muitas das prisões de ciganos se dão enquanto prisões preventivas, quando ainda não há a confirmação do crime, mas o acusado deve ficar preso até o seu julgamento. Depois que são presos, dificilmente consegue sair da prisão.
124	Bomba danifica sete casas em Wenceslau Guimarães	Informativo - Notícia	29/08/2009 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/bomba-danifica-sete-casas-em-wenceslau-guimaraes/	Criminalização	SIM	NÃO	226- Francisco Antônio Canindé (delegado)	- Bomba caseira; Briga entre grupos de ciganos.	- "Sete casas da cidade de Wenceslau Guimarães, a 283 km de Salvador, tiveram suas estruturas danificadas por uma explosão provocada por uma bomba caseira. "; "O delegado Francisco Antônio Canindé, titular da delegacia da cidade, acredita que a explosão tenha sido provocada por uma briga entre dois grupos de ciganos. Essa confusão deles aqui na cidade é antiga. Os moradores que tiveram as casas danificadas disseram que acreditam nessa mesma hipótese", explicou."	- Ciganos como criminosos
125	Último suspeito de envolvimento na morte de Cotrim é preso	Informativo - Notícia	23/08/2009 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/ultimo-suspeito-de-envolvimento-na-morte-de-cotrim-e-preso/	Criminalização	SIM	NÃO	227- Polícia; 228- José Carlos Cardoso dos Santos (acusado não cigano)	- Vingança; Cobrança de dívida; Mandante do crime.	- ASSASSINATO MAURÍCIO COTRIM: "Investigações da 8ª Coordenadoria de Polícia do Interior (Teixeira de Freitas), indicam que Cotrim teria tomado empréstimos de R\$ 100 mil com ciganos , em 2004, a pedido de Frei Dilson Santiago, então candidato a prefeito da cidade. A morte do ex-deputado teria sido encomendada pelos quatro irmãos Dantas Meira: Jorge, Vivaldo, José Robson e Jairo. "; "O não pagamento da dívida teria provocado a execução. Outras seis pessoas ligadas ao ex-deputado foram assassinadas depois dele. Entre as vítimas está sua esposa."	- Ciganos como criminosos
126	Acusados da morte do deputado Maurício Cotrim são apresentados	Informativo - Notícia	21/08/2009 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/acusados-da-morte-do-deputado-mauricio-cotrim-sao-apresentados/	Criminalização	SIM	NÃO	229- Polícia.	- Vingança; Cobrança de dívida; Mandante do crime; Execução.	- ASSASSINATO MAURÍCIO COTRIM: "Foram apresentados nesta sexta-feira (21), na Secretaria de Segurança de Segurança Pública, em Salvador, os dez acusados de ter envolvimento no assassinato do ex-deputado Maurício Cotrim, em setembro de 2007."; "Entre os presos, estão três irmãos ciganos que são acusados de ter mandado executar o ex-deputado."; "Investigações da 8ª Coordenadoria de Polícia do Interior (Teixeira de Freitas), indicam que Cotrim teria tomado empréstimos de R\$ 100 mil com ciganos , em 2004, a pedido de Frei Dilson Santiago, então candidato a prefeito da cidade."; "O não pagamento da dívida teria provocado a execução. Outras seis pessoas ligadas ao ex-deputado foram assassinadas depois dele. Entre as vítimas está sua esposa."	- Ciganos como criminosos
127	Dez acusados de envolvimento na morte de Maurício Cotrim são presos	Informativo - Notícia	21/08/2009 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/dez-acusados-de-envolvimento-na-morte-de-mauricio-cotrim-sao-presos/	Criminalização	SIM	NÃO	230- Moisés Damasceno (delegado)	- Vingança; Cobrança de dívida; Mandante do crime; Execução.	- ASSASSINATO MAURÍCIO COTRIM: "Foram presos, na manhã desta quinta-feira, 20, dez dos doze envolvidos no Caso Cotrim - como ficou conhecido o episódio do assassinato do ex-deputado Maurício Cotrim, morto com cinco tiros em 14 setembro de 2007, na cidade de Itamaraju (a 743 km de Salvador)"; "As prisões aconteceram em Salvador, onde Jorge Cigano foi localizado em um hotel; Itabuna, Teixeira de Freitas, Eunápolis e em uma cidade do norte do Espírito Santo. "Todos serão apresentados nesta sexta-feira, 21, às 15h, na Secretaria de Segurança Pública, em Salvador", informou o delegado."; "Atualmente, a ação penal relativa à morte de Cotrim tem como denunciados quatro irmãos ciganos que teriam contratado dois pistoleiros para matar o ex-deputado. Cotrim teria contraído uma dívida com os acusados para ajudar na campanha do atual prefeito Frei Dilson Santiago (PT) para a prefeitura de Itamaraju."	- Ciganos como criminosos. Interessante notar que as notícias de assassinato costumam seguir uma mesma sequência de divulgação dos fatos: assassinato - investigação - anúncio de prisão dos acusados - apresentação dos acusados presos (na maioria das vezes sem entrevistar os acusados, seus familiares e seus advogados)
128	Acusado de matar engenheiro da Ford é apresentado	Informativo - Notícia	28/07/2009 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/acusado-de-matar-engenheiro-da-ford-e-apresentado/	Criminalização	SIM	NÃO	-	- Assassinato; Briga de trânsito; Disparos.	- ASSASSINATO ENGENHEIRO FORD: "A polícia apresentou nesta terça-feira (28), na Secretaria da Segurança Pública da Bahia, o cigano Raimon Alves da Paixão. Ele é acusado de matar com nove tiros o engenheiro da Ford, Luís Otávio Oliveira Penteado, 43 anos, no dia 21 de abril, durante uma briga de trânsito. "; "Segundo testemunhas, o engenheiro saía de um posto de combustíveis em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, quando acabou batendo no carro dirigido por Ramon, que disparou vários tiros. Ramon Alves foi preso no último domingo (26), no estado da Paraíba, e transferido para Salvador nesta madrugada."	- Ciganos como criminosos
129	Policiais monitoram Nova Candeias depois de incêndio criminoso	Informativo - Notícia	30/04/2009 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/policiais-monitoram-nova-candeias-depois-de-incendio-criminoso/	Criminalização	SIM	NÃO	-	- Assassinato; Confronto; Conflito; Cúmes.	- "Onze policiais militares da equipe Ronda Tático Motorizada (Rotamo) monitoram o bairro de Nova Candeias nesta quinta-feira (30), em Candeias (na região metropolitana de Salvador), depois do confronto entre moradores e família de ciganos na localidade. Os agentes policiais tentam evitar novos conflitos na área."; "Cerca de dois mil moradores do bairro destruíram oito casas e incendiaram um carro que pertencia à família de Pedro e Amarante Cerqueira na noite desta quinta-feira (30). Os dois são acusados de terem matado o pintor José da Paixão dos Santos, 43, na mesma noite, cerca de meia hora antes do incêndio."; "Segundo testemunhas, Pedro teria se irritado porque o carro dirigido pelo filho do pintor encostou em seu Fusca Beatle. A polícia diz que também há o boato de que o crime tenha sido motivado por cúmes."	- Ciganos como criminosos. Mais um caso em que os moradores da cidade se revoltam com ciganos e incendiam suas casas como vingança. A matéria não fala que o incêndio é crime e não mostra que a polícia está procurando culpados.

130	Acusado de matar engenheiro não aparece para prestar depoimento	Informativo - Notícia	27/04/2009 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/acusado-de-matar-engenheiro-nao-aparece-para-prestar-depoimento/	Criminalização	SIM	NÃO	231- Serviço de Investigação da Polícia	- Assassinato; Discussão no trânsito; Disparos.	- ASSASSINATO ENGENHEIRO FORD: "O cigano acusado de matar o engenheiro da Ford com nove tiros após uma discussão de trânsito não compareceu na manhã desta segunda-feira (27) para prestar depoimento sobre o caso na 23ª Delegacia de Lauro de Freitas.". "O advogado, que entrou em contato com a delegada desde sexta-feira passada (24) para a apresentação de Raimon Alves da Paixão, 21 anos, revelou que tem dificuldades para entrar em contato com o seu cliente que está foragido da justiça. Um mandato de prisão preventiva já foi expedido contra Raimon.". "O acusado foi apontado pelo próprio tio como o autor dos disparos que provocaram a morte de Luís Otávio de Oliveira Penteado, 51 anos, que trabalhava na Ford de Camaçari."	- Ciganos como criminosos.
131	Polícia identifica suspeito de ter matado engenheiro no trânsito	Informativo - Notícia	22/04/2009 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/policia-identifica-suspeito-de-ter-matado-engenheiro-no-transito/	Criminalização	SIM	NÃO	232- Aymara Bandeira (delegada)	- Assassinato; Discussão no trânsito; Passagem pela polícia; Briga com policial.	- ASSASSINATO ENGENHEIRO FORD: "A polícia informou que foi identificado o homem acusado de ter matado na tarde de terça-feira (22) o engenheiro paulista Luís Otávio de Oliveira Penteado em uma discussão de trânsito, em Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Segundo a delegada Aymara Bandeira, que investiga o caso, o homem é cigano e se chama Raimon Alves da Paixão, 21 anos.". "O suspeito mora em Dias D'Ávila e já tem passagem pela polícia por causa de uma briga com um policial. Estão sendo feitas buscas na cidade para prender o acusado."	- Ciganos como criminosos.
132	Engenheiro é assassinado em briga de trânsito em Lauro de Freitas	Informativo - Notícia	21/04/2009 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/engenheiro-e-assassinado-em-briga-de-transito-em-lauro-de-freitas/	Criminalização	SIM	NÃO	-	- Assassinato; Briga de trânsito; Execução; Desentendimento; Bandido.	- ASSASSINATO ENGENHEIRO FORD: "O engenheiro da Ford Luís Otávio de Oliveira Penteado, 42 anos, foi assassinado com vários tiros por volta das 14h desta terça-feira após uma briga de trânsito em um posto de combustível, no município de Lauro de Freitas, região metropolitana de Salvador.". "Ele estava na picape Ford Ranger de placa JRF-8251 quando foi executado com pelo menos dez tiros. O crime teria sido cometido por um cigano com quem a vítima havia se desentendido. O bandido foi visto fugindo em direção a Arembepe na companhia de um comparsa.". "O caso está sendo investigado por policiais da 23ª Delegacia de Polícia, que não têm pistas do assassino."	- Ciganos como criminosos.
133	Viúva do ex-deputado Cotrim é executada em Teixeira de Freitas	Informativo - Notícia	01/03/2009 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/viuva-do-ex-deputado-cotrim-e-executada-em-teixeira-de-freitas/	Criminalização	SIM	NÃO	233- Nélis Araújo (delegado titular da 8ª Coordenadoria de Polícia do Interior - Teixeira de Freitas)	- Execução; Disparos; Cobrança de dívida; Vingança.	- ASSASSINATO MAURÍCIO COTRIM: "Maria Angelina Nogueira Guimarães, conhecida como 'Regina Cotrim', 54 anos, viúva do ex-deputado Maurício Cotrim Guimarães foi executada com cinco tiros por volta 23h deste sábado (28) em Teixeira de Freitas. O ex-deputado também morreu após ser executado com a mesma quantidade de tiros em 14 de setembro de 2007 em Itamaraju.". "As circunstâncias do crime nos faz descartar a hipótese de assalto, por exemplo. Trata-se de um crime de execução/mando. Como o marido da vítima também foi executado isso pode ter relação. Além disso, Regina estava participando de uma partilha de bens familiar, o que pode ter facilitado a ação de alguém que queria que ela morresse", completou o delegado. Quatro tiros atingiram a cabeça e um o abdômen da vítima. O autor dos disparos fugiu em um carro, de placa e modelo desconhecidos.". "De acordo com as investigações policiais, Cotrim teria tomado empréstimos de R\$ 100 mil com ciganos, em 2004, a pedido de Frel Dilson Santiago, então candidato a prefeito da cidade. O não pagamento da dívida teria provocado a execução do ex-deputado."	- Ciganos como criminosos
134	Cigana é assassinada por cunhado em Itamaraju	Informativo - Notícia	16/02/2009 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/cigana-e-assassinada-por-cunhado-em-itamaraju/	Criminalização	SIM	NÃO	234- Polícia Civil de Itamaraju	- Assassinato; Homicídio; Discussão entre família de ciganos; Crime;	- "A cigana Marguete Dantas Flúza, 31 anos, natural de Canavieiras, foi assassinada com cinco tiros de pistola 380, na tarde de domingo, dia 15 de fevereiro de 2009, na Rua Artur Fontes Mascarenhas, no bairro Novo Prado, em Itamaraju. A vítima foi alvejada com 5 tiros de pistola 380 na porta da sua residência. Dois tiros atingiram a cabeça, dois no tórax e um no braço. Segundo informações da Polícia Civil de Itamaraju, o suspeito é o cunhado dela, Hélio Dantas Meira, 31, que teria fugido em uma Kombi em direção ao município Eunápolis. O motivo do homicídio teria sido uma discussão entre os dois cunhados, que teria começado na semana passada em Eunápolis. A Polícia Civil de Itamaraju também investiga a suposta participação do acusado em outros crimes, inclusive homicídios. Hélio e mais três membros da família cigana Dantas Meira foram apontados como suspeitos de terem matado o ex-deputado estadual Maurício Cotrim."	- Há uma vítima na história, mas o acusado, também se tratando de um cigano e ainda com suspeitas e antecedentes criminais, assume o foco da matéria, que reforça a criminalização.
135	Ministro defende criação de delegacias contra crimes raciais	Informativo - Notícia	06/11/2008 (Brasil)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/ministro-defende-criacao-de-delegacias-contracrimenes-raciais/	Direitos	NÃO	NÃO	235- Edson Santos (ministro)	- Vítimas de agressões étnico-raciais; Racismo; Crimes raciais.	- "Criar delegacias de combate a crimes raciais em todo Brasil é uma das principais metas da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Segundo o ministro Edson Santos, atualmente uma das dificuldades na atuação contra o racismo é a falta de punição, que acaba encorajando os agressores.". "Segundo o ministro, a ideia é que essas delegacias não tratem apenas de crimes contra negros. "No Brasil nós temos judeus, palestinos, ciganos, indígenas, que também são vítimas de agressões étnico-raciais.". "Ele afirmou que o objetivo é colocar essa discussão em pauta e, com isso, buscar a adesão das Secretarias de Segurança Pública dos estados, que têm competência efetiva para criar as delegacias contra crimes raciais."	- Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); Secretarias de Segurança Pública dos estados.

136	Dupla de ciganos é morta em emboscada em na região de Cajazeiras	Informativo - Notícia	06/11/2008 (Salvador)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/dupla-de-ciganos-e-morta-em-emboscada-em-na-regiao-de-cajazeiras/	Criminalização	SIM	NÃO	236- Policial da 13ª Delegacia de Cajazeiras	- Emboscada; Homicídio.	- "Os ciganos Jaci Dantas da Silva, 32 anos, e Talmó Ramos, 40, foram mortos por volta das 8h30 desta quinta-feira (6) numa emboscada na Vila Cardoso, em Fazenda Grande IV, na região de Cajazeiras."; "Conforme informaram policiais da 13ª Delegacia de Cajazeiras, a dupla foi surpreendida por pelo menos três homens que dispararam vários tiros contra o veículo dos ciganos (...)."; "(...) a polícia civil ainda não tem pistas dos autores nem da motivação do crime."; "Um dos ciganos mortos, Talmó Ramos, respondia por um homicídio em Wenceslau Guimarães, no sul baiano, a 283 km de Salvador."; "Ainda segundo informações apuradas pelos policiais, os ciganos estavam no local onde aconteceu o homicídio para conferir um terreno que pretendiam comprar."	- Teoricamente, os ciganos são vítimas de um homicídio, mas como há o antecedente criminal, tal acontecimento pode reforçar a criminalização, uma vez que abre possibilidades de se pensar que eles poderiam estar de fato envolvidos em algum desentendimento.
137	Briga entre ciganos deixa quatro mortos e um ferido em Teofilândia	Informativo - Notícia	25/10/2008 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/briga-entre-ciganos-deixa-quatro-mortos-e-um-ferido-em-teofilandia/	Criminalização	SIM	NÃO	237- 15ª Coordenadoria de Polícia do Interior (Coorpin - Serrinha); 238- Delegacia de Polícia do município	- Discussão entre ciganos; Morte; Vingança	- "Uma discussão entre ciganos em um bar na cidade de Teofilândia, a 194 quilômetros de Salvador, terminou com quatro pessoas mortas e uma ferida."; "Segundo informações da 15ª Coordenadoria de Polícia do Interior (Coorpin - Serrinha), um grupo com cinco ciganos estava bebendo desde cedo no bar Sussú quando um deles sacou uma arma e efetuou diversos disparos."; "De acordo com a Delegacia de Polícia do município, quando o pai dos dois homens mortos soube do fato, foi até a casa do autor dos tiros. O homem matou a mãe e baleou a esposa do assassino dos seus filhos. Ele também fugiu."	- Ciganos como criminosos.
138	Briga entre ciganos acaba em morte no oeste do estado	Informativo - Notícia	08/09/2008 (Bahia)	https://www.correi24horas.com.br/noticia/nid/briga-entre-ciganos-acaba-em-morte-no-oeste-do-estado/	Criminalização	SIM	NÃO	239- TV Oeste	- Conflito; Briga; Espancamento; Troca de tiros; Confusão.	- "Dois ciganos morreram em um conflito ontem em Cristópolis a 809 quilômetros de Salvador. O fato aconteceu, na tarde de domingo (7). O PM Elimário Ferreira dos Santos foi espancado e atingido por dois tiros quando tentava conter a briga."; "O cigano conhecido como "Aga" morreu na troca de tiros. Um outro cigano, Dionei Castenhario de Castro dos Santos ficou ferido e foi levado para o Hospital do Oeste, mas não resistiu e morreu hoje pela manhã."; "O policial militar Elimário está internado no Hospital do Oeste e teve traumatismo craniano e lesões no rosto por causa do espancamento. Oito ciganos envolvidos na confusão estão presos no Complexo Policial de Barreiras"	- Ciganos como criminosos.

JORNAL CORREIO (BA)					
TOTALIS Eixos temáticos / Ano de publicação					
Ano/Eixo temático	Criminalização	Direitos	Violência	Cultura	Nº total de publicações por ano
2018	3	8	0	1	12
2017	13	2	0	1	16
2016	24	1	0	1	26
2015	15	2	4	1	22
2014	5	0	2	1	8
2013	3	0	1	0	4
2012	9	0	2	0	11
2011	8	2	0	0	10
2010	7	2	0	0	9
2009	16	0	0	0	16
2008	3	1	0	0	4
Nº total de publicações por eixo temático	106	18	9	5	138

Fontes ciganas por eixo temático (12)	
Criminalização (7)	37- Parente da vítima (cigano); 70- Ronaldo (cigano, familiar de um dos ciganos envolvidos); 111- Fábio Ribeiro (cigano); 114- Fábio Ribeiro (cigano); 204- Dervana Dias (cigana); 208- Mãe do bebê (cigana); 211- Dervana Dias (cigana);
Direitos (4)	151- Miriam Stanescom (cigana); 195- Jucelmo Dantas da Cruz (cigano, professor doutor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS); 196- Miriam Stanescom (cigana, advogada e representante dos ciganos no conselho da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - Seppir); 197- Antonio Guerreiro (cigano, professor de música da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio);
Cultura (1)	8- Roberta Lima (cigana que mora em Monte Gordo)
Violência (0)	-

Total de publicações por gênero (138)	
Notícia	138
Reportagem	0
Nota	0

Fontes ciganas por classificação (12)	
Cidadãos comuns (9)	8- Roberta Lima (cigana que mora em Monte Gordo); 37- Parente da vítima (cigano); 70- Ronaldo (cigano, familiar de um dos ciganos envolvidos); 111- Fábio Ribeiro (cigano); 114- Fábio Ribeiro (cigano); 151- Miriam Stanescom (cigana); 204- Dervana Dias (cigana); 208- Mãe do bebê (cigana); 211- Dervana Dias (cigana);
Especialistas/ Pesquisadores (3)	195- Jucelmo Dantas da Cruz (cigano, professor doutor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS); 196- Miriam Stanescom (cigana, advogada e representante dos ciganos no conselho da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - Seppir); 197- Antonio Guerreiro (cigano, professor de música da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio).

Fontes NÃO ciganas por eixo temático (227)	
Criminalização (174)	<p>7- Secretária da Segurança Pública (SSP-BA); 19- Secretária da Segurança Pública (SSP); 20- Nilu Siqueira Costa Neto (delegado); 21- Fábio Rodrigo de Melo Oliveira (major); 22- Nubia Santana (ex-esposa de Claudionor - família da vítima); 23- Mirela Santana Ventura (delegada); 24- Polícia Civil; 25- Mirela Ventura (delegada); 26- Polícia Militar; 31- José Romero Vasconcelos Cavalcanti (delegado substituto da Delegacia da cidade); 32- Departamento de Comunicação da Polícia Militar; 36- Policial da Delegacia de Homicídios de Camaçari (DH/RMS) (não identificado); 38- Morador vizinho da vítima (não identificado); 39- Polícia Militar de Ponto Novo; 43- Polícia Civil; 44- 18ª Delegacia Territorial de Camaçari (DT/Camaçari); 45- Amigo da vítima (não identificado); 46- Sócio da vítima (não identificado); 47- Polícia Civil; 48- Fábio Santos (delegado e coordenador de Fiscalização de Produtos Controlados da Polícia Civil); 49- Nota Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA); 50- Familiar das vítimas (não identificado); 51- Familiar dos gêmeos (nome não identificado); 52- Isabel Adelaide Moura (promotora e coordenadora do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial (Gacep)); 53- Irmão dos gêmeos (nome não identificado); 54- Assessoria de Comunicação da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS); 55- Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA); 56- Abdon Abbade (Advogado dos ciganos); 57- Familiar das vítimas (não identificado); 58- Assessoria da Polícia Civil; 59- Abdon Abbade (Advogado dos ciganos); 60- Familiar da vítima (não identificado); 61- Morador do bairro (não identificado); 62- Familiar das vítimas (não identificado); 63- A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS); 64- Irmão dos gêmeos; 65- Assessoria do Ministério Público do Estado (MPE-BA); 66- José Bezerra Júnior (delegado e diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP); 67- Maurício Teles Barbosa (secretário da Segurança Pública); 68- Abdon Abbade (advogado dos ciganos); 69- José Bezerra Júnior (delegado e diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP); 71- Abdon Abbade (advogado dos ciganos); 72- Bernardino Filho (delegado-geral da Polícia Civil); 73- Andréa Ribeiro (delegada); 74- Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia/ OAB-BA (nota); 75- Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia/ OAB-BA (nota); 76- Familiar da vítima (não identificado); 77- Joana Angélica (delegada titular da Delegacia São Sebastião do Passé); 78- Moradora do bairro (não identificada); 79- Esposa de César, uma das vítimas (não identificada); 80- Familiar da vítima 1 (não identificado); 81- Familiar da vítima 2 (não identificado); 82- Filho de César, uma das vítimas (não identificado); 83- Esposa de César, uma das vítimas (não identificada); 84- Familiar da vítima 1 (não identificado); 85- Familiar da vítima 2 (não identificado); 86- Abdon Abbade (advogado criminalista da família de ciganos); 87- Assessoria da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária/Seap (nota); 88- Andréa Ribeiro (delegada da 1ª Delegacia de Homicídios - DH); 89- Filho de César, uma das vítimas (não identificado); 90- Polícia Militar; 91- Filho de uma das vítimas (não identificado); 92- Andréa Ribeiro (delegada da 1ª Delegacia de Homicídios - DH); 93- Marilene Lima (delegada); 94- Assessoria da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária/Seap (nota); 95- Familiar da vítima 1 (não identificado); 96- Familiar da vítima 2 (não identificado); 97- Familiar da vítima 3 (não identificado); 98- Joana Angélica Santos (delegada de São Sebastião do Passé); 99- Marilene Lima (delegada); 100- Polícia Civil; 101- Amiga 1 de uma das vítimas (não identificada); 102- Amiga 2 (não identificada); 103- Amigo 3 (não identificado); 104- Familiar da vítima (não identificado); 105- Marilene Lima (delegada); 106- Polícia Civil; 107- Polícia Civil; 108- Departamento de Polícia Técnica (DPT) de Ilhéus; 110- Danielle Monteiro (delegada); 112- Roberto dos Anjos (familiar da vítima); 113- Danielle Monteiro (delegada titular da 26ª Delegacia de Vila de Abrantes); 115- Roberto dos Anjos (familiar da vítima); 116- Alfredo Marcelino (amigo da vítima); 117- Roberto dos Anjos (familiar da vítima); 118- Vânia Martins (familiar da vítima); 119- Alex Lopes Guimarães (advogado); 120- Maria Danielle Monteiro (delegada); 121- Roberta Oliveira dos Anjos (familiar da vítima); 122- Andréa Martins (familiar da vítima); 123- Maria Danielle Monteiro (delegada); 124- Danielle Monteiro (delegada); 125- Morador do bairro (não identificado); 126- Geovani Paranhos (delegado); 127- Secretária de Saúde do Estado da Bahia (Sesab); 128- Jakson Trindade (coordenador regional da 24ª Coordenadoria Regional de Polícia Civil); 129- Geovani Paranhos (delegado); 130- Geovani Paranhos (delegado); 131- Secretária de Saúde do Estado da Bahia (Sesab); 132- Polícia; 133- Batalhão da Polícia Rodoviária (BPRV); 134- Antônio Rosélio Marques (delegado); 135- Roni Martins (radialista e advogado); 136- Polícia Militar; 145- Polícia Civil; 146- Antônio Rosélio (delegado); 147- Antônio Rosélio (delegado); 156- Polícia Civil; 157- Polícia Civil; 159- Valéria Fonseca (Coordenadora da 23ª Coordenadoria de Polícia do Interior - Cooprin/Eunápolis); 162- Funcionária recepcionista (não identificada); 163- Dayse Oliveira (funcionária da Superintendência de Inteligência - SI); 164- Maurício Barbosa (secretário da Segurança Pública); 165- Jorge Figueiredo (diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP); 166- Polícia Civil; 167- Testemunha do crime (não identificado); 168- Polícia; 169- Polícia; 171- Maria Tereza Santos Silva (delegada); 172- José Carlos Mastique (delegado); 173- Polícia Rodoviária Estadual (PRE); 174- Delegacia de Santo Amaro; 175- Polícia Rodoviária Estadual (PRE); 177- Polícia de Santo Amaro; 178- Delegada de plantão (não identificada); 179- Lorena Braga (delegada coordenadora da 13ª Coordenadoria Regional de Polícia de Seabra); 180- Polícia Civil; 181- Ranieli (agente policial); 183- Polícia Rodoviária Federal (PRF); 184- Polícia; 185- Site de notícias Acorda Cidade; 186- Polícia Rodoviária Federal (PRF); 187- Delegacia de Acajutiba; 188- Polícia Militar; 189- Roberval Freitas de Souza (delegado titular); 190- TV Santa Cruz; 191- TV Santa Cruz; 192- Site de notícias Acorda Cidade; 193- Polícia Civil; 194- Nilton Tormes (delegado titular da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos - DRFR); 202- TV Oeste; 203- Polícia Rodoviária Federal (PRF); 205- Advogado da família cigana (não identificado); 206- Isis Regina de Abreu Fernandes (Guarda Civil); 207- G1; 209- Isis Regina de Abreu Fernandes (Guarda Civil); 210- G1; 212- Carin Piacentini (psicóloga); 213- Sônia Chebel (pedagoga); 214- Solange Giotto (presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente); 215- Guarda Municipal; 216- G1; 217- Marcos Aurélio Costa de Lima (delegado); 218- Polícia Militar; 219- Folha de S. Paulo; 220- Joseilto Bispo (delegado-chefe); 221- Bemadino Brito Filho (delegado diretor do Departamento de Polícia do Interior - Depin); 222- Soraya Pinto Gomes (presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado da Bahia - Adpep); 223- TV Bahia; 224- Jornal da Manhã; 225- Polícia; 226- Francisco Antônio Canindé (delegado); 227- Polícia; 228- José Carlos Cardoso dos Santos (acusado); 229- Polícia; 230- Moisés Damasceno (delegado); 231- Serviço de Investigação da Polícia; 232- Aymara Bandeira (delegada); 233- Nélis Araújo (delegado titular da 8ª Coordenadoria de Polícia do Interior - Teixeira de Freitas); 234- Polícia Civil de Itamaraju; 236- Polícia da 13ª Delegacia de Cajazeiras; 237- 15ª Coordenadoria de Polícia do Interior (Cooprin - Serinha); 238- Delegacia de Polícia do município;</p>
Direitos (34)	<p>1- João Hugo Cerqueira (trabalha na equipe de comunicação de um deputado federal); 2- Maria Carolina Baggio (consultora em diversidade); 3- Ana Lúcia Custódio (diretora-adjunta do Instituto Ethos); 4- Keila Simpson (presidente da Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (Antra)); 5- Bia Imperial (primeira assessora de imprensa trans da Funceb); 6- Amélia Tereza Maraux (pré-reitora de Ações Afirmativas da Uneb); 11- Davi Mattos (estudante); 12- Carlos Salinas (professor de Química do Colégio Vitória Régia); 13- Orlando Neto (professor de Geografia dos colégios Apoio e Bernoulli); 14- Emanuel Lago (professor de Literatura do Colégio Acadêmico e do Curso Universitário); 15- Edital vestibular Uneb 2018; 16- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); 17- Gladimir Aroldi (presidente da Confederação Nacional de Municípios - CNM); 18- José Bites (reitor da Uneb); 27- Matheus Maciel (estudante); 28- Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); 29- Marcos Rezende (presidente do Coletivo de Entidades Negras - CEN); 30- Valmir França (coordenador do Centro Nelson Mandela); 40- Taiane Macedo (Coordenadora do Centro de Umbanda Oxum Apará); 41- Ministério Público; 42- Livia Santana (promotora); 109- Alexandre Themístocles (promotor da Promotoria de Justiça de Investigação Penal); 137- Jane Klebia Reis (secretária de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal); 138- Genilson Ramos Assunção (conselheiro tutelar do município de Barcarena/PA); 139- Davidson Nascimento (presidente da Associação Nacional dos Conselheiros Tutelares); 140- Marcelo Nascimento (coordenador da Política de Fortalecimento de Conselhos da SDH); 141- Denise Cesario (gerente executiva da Fundação Abrinq); 149- Secretaria Nacional de Direitos Humanos; 150- Janayna Lui (pesquisadora do Instituto de Estudos da Religião); 198- Ático Vilas-Boas da Mota (professor aposentado da Universidade Federal de Goiás - UFG); 199- Cristina da Costa (pesquisadora); 200- Luiza Helena de Bairros (ministra de Políticas de Promoção da Igualdade Racial); 201- Francisco Everardo Oliveira (PR-SP), o Tiririca (deputado federal); 235- Edson Santos (ministro).</p>
Cultura (10)	<p>9- Neide Gonçalves (babá); 10- Ivan Saraiva (pastor); 33- Assis Alexandre (padre); 34- Cleonídio Alves (padre); 35- Eivaldo Santana (padre); 152- Aritana de Oxóssi (sacerdote); 153- Alice Lapa (bruxa); 154- Rosana Barros (cartomante); 160- Cristiane Lessa Paixão (arquiteta); 161- Ricardo Ferreira (designer de interiores).</p>
Violência (9)	<p>142- Polícia Militar; 143- Maria Tereza Santos Silva (delegada do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP); 144- Central de Polícia; 148- Polícia Civil; 155- Bel Barcos Galdino (titular da Delegacia de Homicídios de Juazeiro); 158- Central de polícia; 170- Polícia; 176- João Uzzum (delegado titular da 18ª Delegacia Territorial de Camaçari); 182- Site de notícias Acorda Cidade.</p>

Fontes NÃO ciganas por classificação (227)	
Aparato policial (102)	<p>20- Nilo Siqueira Costa Neto (delegado); 21- Fábio Rodrigo de Melo Oliveira (major); 23- Mirela Santana Ventura (delegada); 24- Polícia Civil; 25- Mirela Ventura (delegada); 26- Polícia Militar; 31- José Romero Vasconcelos Cavalcanti (delegado substituto da Delegacia da cidade); 32- Departamento de Comunicação da Polícia Militar; 36- Policial da Delegacia de Homicídios de Camaçari (DH/RMS) (não identificado); 39- Polícia Militar de Ponto Novo; 43- Polícia Civil; 44- 18ª Delegacia Territorial de Camaçari (DT/Camaçari); 47- Polícia Civil; 48- Fábio Santos (delegado e coordenador de Fiscalização de Produtos Controlados da Polícia Civil); 58- Assessoria da Polícia Civil; 66- José Bezerra Júnior (delegado e diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP); 69- José Bezerra Júnior (delegado e diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP); 72- Bernardino Filho (delegado-geral da Polícia Civil); 73- Andréa Ribeiro (delegada); 77- Joana Angélica (delegada titular da Delegacia São Sebastião do Passé); 88- Andréa Ribeiro (delegada da 1ª Delegacia de Homicídios - DH); 90- Polícia Militar; 92- Andréa Ribeiro (delegada da 1ª Delegacia de Homicídios - DH); 93- Marlene Lima (delegada); 98- Joana Angélica Santos (delegada de São Sebastião do Passé); 99- Marlene Lima (delegada); 100- Polícia Civil; 105- Marlene Lima (delegada); 106- Polícia Civil; 107- Polícia Civil; 108- Departamento de Polícia Técnica (DPT) de Ilhéus; 110- Danielle Monteiro (delegada); 113- Danielle Monteiro (delegada titular da 26ª Delegacia de Vila de Abrantes); 120- Maria Danielle Monteiro (delegada); 123- Maria Danielle Monteiro (delegada); 124- Danielle Monteiro (delegada); 126- Geovani Paranhos (delegado); 128- Jackson Trindade (coordenador regional da 24ª Coordenadoria Regional de Polícia Civil); 129- Geovani Paranhos (delegado); 130- Geovani Paranhos (delegado); 132- Polícia; 133- Batalhão da Polícia Rodoviária (BPRV); 134- Antônio Rosélio Marques (delegado); 136- Polícia Militar; 142- Polícia Militar; 143- Maria Tereza Santos Silva (delegada do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP); 144- Central de Polícia; 145- Polícia Civil; 146- Antônio Rosélio (delegado); 147- Antônio Rosélio (delegado); 148- Polícia Civil; 155- Bel Barcos Galdino (titular da Delegacia de Homicídios de Juazeiro); 156- Polícia Civil; 157- Polícia Civil; 158- Central de polícia; 159- Valéria Fonseca (Coordenadora da 23ª Coordenadoria de Polícia do Interior - Coopin/Eunápolis); 163- Dayse Oliveira (funcionária da Superintendência de Inteligência - SI); 165- Jorge Figueiredo (diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP); 166- Polícia Civil; 168- Polícia; 169- Polícia; 170- Polícia; 171- Maria Tereza Santos Silva (delegada); 172- José Carlos Mastique (delegado); 173- Polícia Rodoviária Estadual (PRE); 174- Delegacia de Santo Amaro; 175- Polícia Rodoviária Estadual (PRE); 176- João Uzzum (delegado titular da 18ª Delegacia Territorial de Camaçari); 177- Polícia de Santo Amaro; 178- Delegada de plantão (não identificada); 179- Lorena Braga (delegada coordenadora da 13ª Coordenadoria Regional de Polícia de Seabra); 180- Polícia Civil; 181- Ranieri (agente policial); 183- Polícia Rodoviária Federal (PRF); 184- Polícia; 186- Polícia Rodoviária Federal (PRF); 187- Delegacia de Acajutiba; 188- Polícia Militar; 189- Roberval Freitas de Souza (delegado titular); 193- Polícia Civil; 194- Nilton Tomes (delegado titular da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos - DRFR); 203- Polícia Rodoviária Federal (PRF); 206- Isis Regina de Abreu Fernandes (Guarda Civil); 209- Isis Regina de Abreu Fernandes (Guarda Civil); 215- Guarda Municipal; 217- Marcos Aurélio Costa de Lima (delegado); 218- Polícia Militar; 220- Joseilto Bispo (delegado-chefe); 221- Bernadino Brito Filho (delegado diretor do Departamento de Polícia do Interior - Depin); 222- Soraia Pinto Gomes (presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado da Bahia - Adpep); 225- Polícia; 226- Francisco Antônio Canindé (delegado); 227- Polícia; 229- Polícia; 230- Moisés Damasceno (delegado); 231- Serviço de Investigação da Polícia; 232- Aymara Bandeira (delegada); 233- Néllis Araújo (delegado titular da 8ª Coordenadoria de Polícia do Interior - Teixeira de Freitas); 234- Polícia Civil de Itamaraju; 236- Policial da 13ª Delegacia de Cajazeiras; 237- 15ª Coordenadoria de Polícia do Interior (Coopin - Serinha); 238- Delegacia de Polícia do município.</p>
Cidadãos comuns (51)	<p>9- Neide Gonçalves (babá); 10- Ivan Saraiva (pastor); 11- Davi Mattos (estudante); 22- Núbia Santana (ex-esposa de Claudionor - família da vítima); 27- Matheus Maciel (estudante); 33- Assis Alexandre (pai); 34- Cleonídio Alves (pai); 35- Euvaldo Santana (pai); 38- Morador vizinho da vítima (não identificado); 45- Amigo da vítima (não identificado); 46- Sócio da vítima (não identificado); 50- Familiar das vítimas (nome não identificado); 53- Irmão dos gêmeos (nome não identificado); 57- Familiar das vítimas (nome não identificado); 60- Familiar da vítima (nome não identificado); 61- Morador do bairro (nome não identificado); 62- Familiar das vítimas (nome não identificado); 64- Irmão dos gêmeos; 76- Familiar da vítima (nome não identificado); 78- Moradora do bairro (nome não identificada); 79- Esposa de César, uma das vítimas (nome não identificada); 80- Familiar da vítima 1 (nome não identificado); 81- Familiar da vítima 2 (nome não identificado); 82- Filho de César, uma das vítimas (nome não identificado); 83- Esposa de César, uma das vítimas (nome não identificada); 84- Familiar da vítima 1 (nome não identificado); 85- Familiar da vítima 2 (nome não identificado); 89- Filho de César, uma das vítimas (nome não identificado); 91- Filho de uma das vítimas (nome não identificado); 95- Familiar da vítima 1 (nome não identificado); 96- Familiar da vítima 2 (nome não identificado); 97- Familiar da vítima 3 (nome não identificado); 101- Amiga 1 de uma das vítimas (nome não identificada); 102- Amiga 2 (nome não identificada); 103- Amigo 3 (nome não identificado); 104- Familiar da vítima (nome não identificado); 112- Roberto dos Anjos (familiar da vítima); 115- Roberto dos Anjos (familiar da vítima); 116- Alfredo Marcelino (amigo da vítima); 117- Roberto dos Anjos (familiar da vítima); 118- Vânia Martins (familiar da vítima); 121- Roberta Oliveira dos Anjos (familiar da vítima); 122- Andréa Martins (familiar da vítima); 125- Morador do bairro (nome não identificado); 152- Arítana de Oxóssi (sacerdote); 153- Alice Lapa (bruxa); 154- Rosana Barros (cartomante); 162- Funcionária recepcionista (nome não identificada); 167- Testemunha do crime (nome não identificado); 228- José Carlos Cardoso dos Santos (acusado não cigano).</p>
Especialistas/ Pesquisadores (22)	<p>2- Maria Carolina Baggio (consultora em diversidade); 3- Ana Lúcia Custódio (diretora-adjunta do Instituto Ethos); 6- Amélia Tereza Maraun (pré-reitora de Ações Afirmativas da Uneb); 12- Carlos Salinas (professor de Química do Colégio Vitória Régia); 13- Orlando Neto (professor de Geografia dos colégios Apoio e Bemoulli); 14- Emanuel Lago (professor de Literatura do Colégio Acadêmico e do Curso Universitário); 18- José Bites (reitor da Uneb); 56- Abdon Abbade (advogado dos ciganos); 59- Abdon Abbade (advogado dos ciganos); 68- Abdon Abbade (advogado dos ciganos); 71- Abdon Abbade (advogado dos ciganos); 86- Abdon Abbade (advogado criminalista da família de ciganos); 119- Alex Lopes Guimarães (advogado); 135- Roni Martins (radialista e advogado); 150- Janayna Lui (pesquisadora do Instituto de Estudos da Religião); 160- Cristiane Lessa Paixão (arquiteta); 161- Ricardo Ferreira (designer de interiores); 198- Ático Vilas-Boas da Mota (professor aposentado da Universidade Federal de Goiás - UFG); 199- Cristina da Costa (pesquisadora); 205- Advogado da família cigana (nome não identificado); 212- Carin Piacentini (psicóloga); 213- Sônia Chebel (pedagoga).</p>
Executivo (19)	<p>7- Secretaria da Segurança Pública (SSP-BA); 16- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); 19- Secretaria da Segurança Pública (SSP); 28- Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); 41- Ministério Público; 54- Assessoria de Comunicação da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS); 63- A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS); 65- Assessoria do Ministério Público do Estado (MPE-BA); 67- Maurício Teles Barbosa (secretário da Segurança Pública); 127- Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab); 131- Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab); 137- Jane Klebia Reis (secretária de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal); 138- Genilson Ramos Assunção (conselheiro tutelar do município de Barcarena/PA); 140- Marcelo Nascimento (coordenador da Política de Fortalecimento de Conselhos da SDH); 149- Secretaria Nacional de Direitos Humanos; 164- Maurício Barbosa (secretário da Segurança Pública); 200- Luiza Helena de Bairros (ministra de Políticas de Promoção da Igualdade Racial); 214- Solange Giotto (presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente); 235- Edson Santos (ministro).</p>
Outras mídias (13)	<p>182- Site de notícias Acorda Cidade; 185- Site de notícias Acorda Cidade; 190- TV Santa Cruz; 191- TV Santa Cruz; 192- Site de notícias Acorda Cidade; 202- TV Oeste; 207- G1; 210- G1; 216- G1; 219- Folha de S. Paulo; 223- TV Bahia; 224- Jornal da Manhã; 239- TV Oeste.</p>
Legislativo (5)	<p>1- João Hugo Queirera (trabalha na equipe de comunicação de um deputado federal); 42- Lívia Santana (promotora); 52- Isabel Adelaide Moura (promotora e coordenadora do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial (Gacep)); 109- Alexandre Themistocles (promotor da Promotoria de Justiça de Investigação Penal); 201- Francisco Everaldo Oliveira (PR-SP), o Tiririca (deputado federal).</p>
Terceiro setor (8)	<p>4- Keila Simpson (presidente da Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (Antra)); 5- Bia Imperial (primeira assessora de imprensa trans da Funceb); 17- Gladimir Aroldi (presidente da Confederação Nacional de Municípios - CNM); 29- Marcos Rezende (presidente do Coletivo de Entidades Negras - CEN); 30- Valmir França (coordenador do Centro Nelson Mandela); 40- Taiane Macedo (Coordenadora do Centro de Umbanda Oxum Apará); 139- Davidson Nascimento (presidente da Associação Nacional dos Conselheiros Tutelares); 141- Denise Cesario (gerente executiva da Fundação Abrina).</p>
Documentos (6)	<p>15- Edital vestibular Uneb 2018; 49- Nota Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA); 74- Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia/OAB-BA (nota); 75- Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia/OAB-BA (nota); 87- Assessoria da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária/Seap (nota); 94- Assessoria da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária/Seap (nota).</p>
Judiciário (1)	<p>55- Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).</p>

APÊNDICE C – Quadro de análise descritiva do objeto empírico: jornal *O Popular* (GO)

JORNAL O POPULAR (GO)											
Resultado de busca para CIGANO(S)/CIGANA(S): 147 [para cigano(s)] / 178 [para cigana(s)]; TOTAL: 325											
Número de unidades de análise selecionadas: 36*											
*Foram selecionadas apenas as matérias jornalísticas sobre "ciganos" no Brasil, publicadas no período de 2008 a 2018. Não foram selecionadas matérias jornalísticas internacionais e matérias em que as palavras "cigano(s)/cigana(s)" apareciam como nomes próprios											
Nº	TÍTULO	GÊNERO	DATA DE PUBLICAÇÃO /EDITORIA	LINKS (acesso em outubro de 2019)	1ª DIMENSÃO DE ANÁLISE (temas e atores)				2ª DIMENSÃO DE ANÁLISE (representações sociais)	DESTAQUES	OBSERVAÇÕES
					EIXOS TEMÁTICOS	Ciganos como atores centrais (SIM - 27 / NÃO - 9)	Ciganos como fontes (8)	Lista de fontes (Total - 47 / Ciganos - 9 / Não declaradas - 8)	ELEMENTOS CENTRAIS		
1	Polícia procura por líder cigano que usava os filhos para cometer crimes bárbaros em Goiás	Informativo - Notícia	22/04/2018 (Cidades)	FORAGIDO. Polícia procura por líder cigano que usava os filhos para cometer crimes bárbaros em Goiás. 22/04/2018. 17:58	Criminalização	SIM	NÃO	1- Luiz Gustavo Neiva (Delegado adjunto da 16ª DP de Planaltina); 2- Reportagem do site Metrôpoles; 3- Marisleide Santos (Delegada)	- Ciganos culpados por: Chacina; Estupro de crianças e mulheres; Crimes brutais/bárbaros; Crueldade; Estelionato; Ataque a idosos; Roubo de mulheres. - Ciganos considerados como: Criminosos; Quadrilha.	"Valdeli Alves da Silva usava seus dois filhos na execução dos homicídios, os três faziam parte de um clã cigano "; "Derli da Silva Moura, o Cigano Lô , 32 anos (...)"; Os três ciganos possuem uma longa lista de acusações. Latrocínio consumado, tentativa de latrocínio, homicídio, roubo qualificado, estupro e posse ilegal de arma de fogo. "; " As orelhas das vítimas foram cortadas com uma faca e a perícia constatou que, antes de morrer, foram obrigados a engolir o próprio membro. "; " A crueldade dos criminosos chocou e a polícia deu início a Operação Gitanos , quando os ciganos da linhagem "Rom" passaram a ser investigados."; "O fato de pertencerem a uma perigosa quadrilha de ciganos e utilizarem diversos nomes e apelidos dificultou a identificação", explicou a delegada".	- Os ciganos são suspeitos em todos os casos, não há confirmação, mas a notícia afirma como se fossem culpados; - Ênfase no título e ao longo do texto de que os criminosos são ciganos e cometem crimes bárbaros/desumanos; - Não se diz "linhagem", e sim etnia; - Reforçam visões estigmatizadas de que ciganos são violentos, perigosos, sequestradores de crianças e assassinos.
2	Ale Kalaf realiza workshop de dança flamenco em Goiânia	Informativo - Notícia	22/09/2016 (Cidades)	DANÇA Ale Kalaf realiza workshop de dança flamenco em Goiânia. 22/09/2016. 09:55	Cultura	NÃO	NÃO	- Dança	- "Proveniente da região de Andaluzia, no Sul da Espanha, o flamenco é uma arte popular aplicada ao modo particular de cantar, tocar guitarra e dançar. Suas raízes são calçadas num sedimento artístico composto por diferentes e sobrepostas civilizações como a árabe, judaica, hindu-paquistã, bizantina, cigana , entre outras que desde o século XVI vêm conquistando e encantando o mundo."	- Matéria sinaliza que o flamenco tem suas raízes artísticas influenciadas pela dança cigana.	
3	Entre semelhanças e transformações	Informativo - Reportagem	11/06/2016 (Magazine)	Entre semelhanças e transformações 11/06/2016. 05:00	Cultura	SIM	SIM	4- Alexandre Carrijo (cigano)	- Cultura que representa a sociedade patriarcal (mulher se dedica ao lar e à família); - Desmistifica a ideia de que ciganos roubam crianças; - Festas longas e casamentos arranjados entre família; - Comerciantes; Negociantes; - Gostam de ouro, prata e pedras preciosas; - Personalidades públicas de etnia cigana, não costumam falar sobre sua origem (JK); - Leitura da sorte em mãos e cartas.	" Sociedade patriarcal: Ao se casar, a mulher passa a morar com a família do marido e deve cuidar dele, da casa e dos filhos , hábito que costuma acontecer cedo, ainda na adolescência."; " Ciganos não roubam crianças, não senhor: O preconceito às práticas culturais diferentes criaram boatos sobre as comunidades ciganas, principalmente sobre roubar crianças arteiras. Essa crença deve ter sido originada pelo hábito dos ciganos que geralmente trabalhavam em circos em adotar crianças órfãs ou abandonadas."; " Comerciantes invencíveis, os ciganos têm fama de negociantes em justificativa aos objetos reunidos ao longo das viagens e lugares por onde passavam. O ouro, a prata e as pedras preciosas, como as esmeraldas e os rubis, eram os mais benquistos entre os adornos."; " JK foi o único presidente de origem cigana no País. Sua mãe, Júlia Kubitschek, era descendente de checos e tinha origem cigana. Apesar disso, durante sua carreira na política, pouco foi dito sobre o fato. "; " Leitura da sorte em mãos e cartas: Com a quiromancia e diferentes jogos de baralhos, os ciganos aprenderam a fazer negócio por meio da arte da predição . A crença sobre o futuro nas linhas das mãos e a escolha de cartas de tarot acabou tomando-se parte intrínseca da cultura cigana. "	- Fala sobre alguns aspectos da cultura "cigana" e desmistifica crenças populares, chamando atenção para o preconceito existente.

4	Tradição milenar dos ciganos se perpetua	Informativo - Reportagem	11/06/2016 (Magazine)	<u>COMPORTAMENTO</u> <u>Tradição milenar dos ciganos se perpetua</u> 11/06/2016 05:00	Cultura	SIM	SIM	5- Alexandro Castilho (cigano); 6- Isabel de Medeiros (Cigana descendente de romani e professora de artes do Itego em Arte Basileu França); 7- Miguel Borem (cozinheiro, casado com uma cigana)	- Tradicionalistas: Grandes famílias, festas longas, respeito aos mais velhos da família, forte relação espiritual com os ancestrais e o passado; herança recontada ao longo dos séculos; - Tradição rica; - Distinção entre ciganos modernos e ciganos tradicionalistas; - Vestimentas tradicionais: saias pinçadas, joias e ornamentos dourados que remetem ao ouro e ainda as vestes estampadas; - Preconceito nas escolas contra os ciganos.	- "Comunidades ciganas resistem à modernidade, numa ode ao seio familiar, respeito aos mais velhos e herança das tradições culturais"; "Grandes famílias, festas que percorrem dias e noites, respeito aos idosos e uma forte relação espiritual com os ancestrais e o passado; "Por trás de uma herança recontada ao longo dos séculos, os ciganos ainda são pouco conhecidos quando se fala em cultura e tradição. São mais de 500 mil pessoas no Brasil, que sofrem para ter acesso a programas sociais, além de estarem submetidos a constantes atos de discriminação e violência. Por intermédio de uma hierarquia de respeito, Castilho, por exemplo, conserva as práticas milenares herdadas de seus tataravós. Quando se casou com a dona de casa Marcia Castilho, há mais de 30 anos, a festa durou cinco dias, numa ode à perpetuação das tradições."; "Na minha família, todos se casaram entre ciganos. Ainda criança, ensinei aos meus filhos os costumes, desde as vestimentas até as danças tradicionais e a nossa língua, o romani. É preciso que se conserve essa cultura", aponta [Alexandro Castilho]."; "Sempre é preciso lembrar que a cultura cigana é milenar e que ainda hoje persiste nos hábitos de diversas comunidades", reflete [Alexandro Castilho]."; "É quase impossível definir por si só a identidade e cultura cigana. Subdivididos em ramificações de três grupos distintos – rom, sinti e calon –, nem todos são nômades e falam romani e também não são todos que dançam ao redor de fogueiras ou usam roupas coloridas."; "Em Goiás, terceiro Estado com o maior número de ciganos, as pessoas ainda não compreendem o quanto há uma tradição rica e que precisa ser analisada sob diferentes ângulos", explica a descendente de romani Isabel de Medeiros, que também é professora de artes do Itego em Arte Basileu França.; "[...]os ciganos modernos deixaram de usar as vestimentas tradicionais, com as clássicas saias pinçadas, as joias e ornamentos dourados que remetem ao ouro e ainda as vestes estampadas. Em algumas comunidades, não existem mais a rígida regra do casamento entre os grupos, que também se fixam em cidades distintas, sem a obrigatoriedade de estarem nômades, mesmo que ainda haja acampamentos flexíveis, como é o caso dos meus ancestrais ciganos", conta Isabel.; "Desde 2007, eles são protegidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.; "Percebemos que existe um preconceito por parte dos colégios em dialogarem e entenderem como funcionam os costumes ciganos. É um choque cultural que existe desde quando eu era criança e que, anos depois, meu filho também acaba enfrentando", reitera [Miguel Borem]."	- Ao mesmo tempo em que são reconhecidos por manterem suas tradições, falar que resistem à modernidade não é correto, pois parece que eles não querem acompanhar e se integrar ao desenvolvimento da sociedade, o que não é verdade. - Falam sobre a forte história oral entre as gerações, que perpassa séculos, e da dificuldade de serem conhecidos e de acessarem programas sociais. Também destacam que a população cigana é submetida a constantes atos de discriminação e violência. - Mostram que existem diferentes etnias e que nem todas são iguais ou têm os mesmos costumes, apesar de usarem o termo "ramificações de grupos" em vez de usar etnia.; - Descendente Romani e professora de artes defende a tradição da cultura cigana; Reportagem destaca a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e ressalta a dificuldade que eles têm em acessar o sistema educacional. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
5	Uma cultura à margem	Informativo - Reportagem	11/06/2016 (Magazine)	<u>ANÁLISE</u> <u>Uma cultura à margem</u> 11/06/2016 05:00	Direitos	SIM	NÃO	-	- Invisibilidade da cultura cigana; discriminação; vulnerabilidade; violação de direitos humanos; racismo; preconceito; romafofia ou ciganofofia; perseguição; atos de violência; atividades itinerantes tradicionais; - Diferentes etnias possuem línguas, costumes e regras distintas; - Arte rica em cores e detalhes.	- "A invisibilidade da cultura cigana tem contribuído para a sua vulnerabilidade a diversas violações dos direitos humanos, incluindo a perseguição, a discriminação e atos de violência com base em preconceitos e concepções racistas, estereotipadas e folclóricas."; "Muitos deles ainda estão voltados às atividades itinerantes tradicionais da cultura cigana, mas já se observa um número crescente de profissionais atuantes em outras áreas, como saúde, educação, direito e artes."; "Essas diferenças são que raramente acampam juntos e não falam exatamente a mesma língua, além de terem costumes muito diferentes, como vestimenta e regras diferenciadas em relação a comportamento e estilo de vida. O que os une, todos e sem exceção, continua sendo o racismo, o preconceito ou, por que não dizer, a romafofia ou ciganofofia."; "A arte produzida pelos ciganos é muito rica em cores e em detalhes"	- A reportagem desmistifica algumas concepções racistas, estereotipadas e folclóricas dos povos ciganos. Apresenta alguns aspectos da cultura e diferenciação entre etnias.
6	Arte cigana é tema de evento no Basileu França	Informativo - Notícia	01/06/2016 (Magazine)	<u>BASILEU FRANÇA</u> <u>Arte cigana é tema de evento no Basileu França</u> 01/06/2016 05:00	Cultura	SIM	NÃO	8- Izabel de Medeiros (professora do curso Técnico em Produção Artística do Instituto Tecnológico de Goiás em Artes Basileu França)	- Divulgação do evento "Ciganos: Rodas e Memórias"; exposição de pinturas, danças tradicionais ciganas, palestras e a exibição do filme Rio Cigano; A proposta do evento é buscar na história, de forma poética, as tradições ciganas.	- "Segundo Izabel de Medeiros, "os caminhos percorridos, os desafios e as constantes lutas para manter as tradições de liberdade e ideologia, foram utilizados como fonte de pesquisa para a realização do evento"."	- O contexto histórico e social dos povos de etnia cigana foram levados em consideração para a produção do evento. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Associação Internacional Maylé Sara Kall.
7	Sargento goiano suspeito de pistolagem morre no Espírito Santo	Informativo - Notícia	06/10/2015 (Cidades)	<u>HOMICÍDIO</u> <u>Sargento goiano suspeito de pistolagem morre no Espírito Santo</u> 06/10/2015 20:08	Criminalização	NÃO	NÃO	-	-Ciganos jogando baralho; Ciganos armados; - Os ciganos não são identificados na notícia.	- NOTÍCIA PMS SUSPEITOS DE PISTOLAGEM: - "Jorgelino Rodrigues da Silva foi atropelado por tiros e atropelado depois de ter matado um cigano na cidade de Linhares"; - "Jorgelino estava de licença médica e é suspeito, junto com o sargento Marcelo Vieira, de crime de pistolagem."; - "Ação que vitimou os dois militares goianos se deu às 17 horas do dia 4, quando ambos, em uma motocicleta, aproximaram-se de um cigano que jogava baralho na calçada de uma casa e atiraram. O filho do cigano reagiu atirando contra os dois homens, matando um e ferindo o outro. Jorgelino tentou fugir correndo e foi atropelado pelo rapaz, ficando agonizando na principal rua do bairro."	- Ciganos aparecem como vingativos e violentos; - Dizer que a vítima estava em uma posição de desvantagem, em relação ao agressor. Além disso, na cena descrita, os sargentos é que começaram os disparos, contudo, no final da notícia, é reforçado que "Em Goiás, os dois sargentos tinham bom comportamento."; - Apesar do filho cigano ter reagido ao disparo feito pelos dois militares goianos, ele é que aparece como assassino. O cigano que levou o primeiro tiro, aparentemente indefeso (jogando baralho na calçada), não aparece como vítima em nenhum momento. O foco da notícia está na morte do sargento e não na do cigano. A notícia afirma que os sargentos dispararam no cigano, mas eles continuam como suspeitos de crime de pistolagem e vítimas do cigano que reagiu à ação dos militares.

8	PMs suspeitos de crime de pistolagem no ES	Informativo - Notícia	06/10/2015 (Cidades)	CIDADES. PMs suspeitos de crime de pistolagem no ES. 06/10/2015. 05:01	Criminalização	NÃO	NÃO	9- Assessoria de imprensa da Polícia Militar de Goiás; 10- Everaldo Bispo (Chefe de investigação da 16ª regional de Linhares, da Delegacia de Crimes Contra a Vida - DCCVL).	-Ciganos jogando baralho; Ciganos armados; Ciganos podem planejar ataques. Apenas o cigano que foi assassinado tem seu nome citado, o filho ainda não foi identificado.	- NOTÍCIA PMs SUSPEITOS DE PISTOLAGEM: - "Após matarem um cigano na cidade de Linhares, um sargento foi morto e o outro baleado"; "Eles aproximaram-se de um cigano identificado apenas como Valdeir, e Jorgelino começou a atirar, matando o homem na hora. Valdeir foi baleado na cabeça, no ombro e no peito, enquanto jogava baralho com o filho na calçada de uma casa. O filho de Valdeir, ainda não identificado pela polícia de Linhares, reagiu à ação e atirou nos dois homens."; "A assessoria da PM disse que foi um fato isolado envolvendo dois integrantes da corporação e que os dois militares tinham ficha exemplar."; "A Polícia Civil do Espírito Santo investiga se os dois militares foram contratados para matar o cigano. Existe a informação, segundo a polícia, de que eles teriam sido pagos por outro cigano para o crime. Moradores do bairro não souberam contar para a polícia quem era a vítima. A família de ciganos morava a pouco tempo na cidade."	- A notícia afirma que os militares mataram o cigano, mas eles são relatados como "suspeitos de pistolagem". A PM de Goiás defendem que os sargentos tinham a ficha limpa, mas ninguém entrevistou as famílias dos ciganos para saber da histórias deles. A notícia sinaliza que o mandante do crime pode ser outro cigano, o que abre brechas para não culpabilizarmos os sargentos que efetivaram os disparos.
9	PMs goianos suspeitos de pistolagem no Espírito Santo	Informativo - Notícia	05/10/2015 (Cidades)	LINHARES. PMs goianos suspeitos de pistolagem no Espírito Santo. 05/10/2015. 11:09	Criminalização	NÃO	NÃO	11- Assessoria de imprensa da Polícia Militar de Goiás.	- Ciganos violentos; ciganos armados; ciganos jogando baralho; Os ciganos não são identificados na notícia.	- NOTÍCIA PMs SUSPEITOS DE PISTOLAGEM: - "O sargento Marcelo Vieira, que estava de férias, foi morto a tiros e o colega dele, sargento Jorgelino Rodrigues da Silva, que está de licença médica, foi baleado pelo menos oito vezes e atropelado pelo autor dos tiros, que permanece foragido."; "Ele [sargento] foi submetido a cirurgia e já foi autuado em flagrante por homicídio. Em nota, a PM de Goiás disse que o fato foi isolado e que acompanha a investigação realizada pela Polícia Civil do Espírito Santo. Em Goiás, os dois sargentos tinham bom comportamento."	- Embora a notícia apresente detalhes de como o filho cigano atingiu os sargentos, eles não relatam como os sargentos atingiram o pai cigano (quantos tiros, local atingido no corpo, ferimentos etc.)
10	Trio mata cigana e capota carro em fuga	Informativo - Notícia	13/09/2015 (Cidades)	CALDAS. NOVAS Trio mata cigana e capota carro em fuga. 13/09/2015. 15:59	Criminalização	SIM	NÃO	12- Wndel Alves Vieira (Tenente)	- Raptar mulheres; Porte de armas; - Crime em família.	"Uma cigana que estava acampada em Caldas Novas com sua comunidade foi morta na noite do último sábado (12). Segundo a Polícia Militar, ela se recusou a sair do local com outros três ciganos e acabou baleada."; "De acordo com o tenente Wndel Alves Vieira, os suspeitos fazem parte de uma comunidade cigana em Morrinhos. "Os ciganos têm a tradição de 'raptar' as mulheres dos outros, mas, no caso, ela era casada e não queria ir. Houve uma discussão e a vítima foi baleada e morreu", explicou"; "Após o crime, os três - que são pai, filho e sobrinho - fugiram num carro, pela GO- 139. [...] O terceiro ocupante do carro sofreu ferimentos leves, foi socorrido e preso em flagrante. Com ele, a polícia encontrou um revólver com duas cápsulas deflagradas e quatro intactas."	- A notícia passa a ideia de que os ciganos são violentos, atuam em família e tem como tradição raptar as mulheres dos outros.
11	"Atiramos no rumo da polícia"	Informativo - Notícia	15/03/2015 (Cidades)	JOÃO DO PORCO. "Atiramos no rumo da polícia". 15/03/2015. 05:01	Criminalização	SIM	SIM	13- Depoimento de João Barbosa da Silva (João do Porco - cigano) à Polícia Civil de Goiás.	- Um dos criminosos mais violentos de Goiás; um dos foragidos mais perigosos; roubos violentos; série de crimes; torturador de vítimas; estuprador; assassino; mortes encomendadas; vingança; crueldade; chacina.	- NOTÍCIA ASSASSINATO JOÃO DO PORCO: - "Apontado como um dos criminosos mais violentos de Goiás relata como escapou de três cercos"; "[...] João Barbosa da Silva, o João do Porco, de 35 anos, até então um dos foragidos mais perigosos no interior de Goiás, pelas denúncias de roubos violentos a fazendas e atentados contra desafetos"; "João do Porco, em companhia de outros três comparsas, estava na cidade para matar um desafeto do sogro"; "[...] ele [João do Porco] e a mulher, Sefi da Silva, então com 64 anos, e alguns dos filhos do casal de ciganos estavam envolvidos em uma série de crimes. João do Porco era um dos criminosos mais perigosos procurados pela polícia goiana. De acordo com a polícia, gostava de torturar as vítimas por horas antes de matá-las. Em um dos crimes, em agosto do ano passado, na Fazenda Jenipapo, estuprou uma das testemunhas."; "Fomos a Caldas, a pedido do Raul: 'Vai levar nós até Caldas para pegar o Parrena, que matou meu filho. To desgostoso'. (João do Porco)"; "Ele [João do Porco] é suspeito de ser o principal responsável pela chacina em Granville, em Anápolis, em setembro de 2013, quando cinco pessoas foram executadas após serem torturadas com golpes na cabeça. O crime teve repercussão pela crueldade: duas das vítimas tiveram orelhas arrancadas."	- Cigano e sua família são apontados como suspeitos de crimes violentos. São relatados detalhes dos crimes, como foram as perseguições e momentos de fuga.
12	Tática de cooptar adolescentes	Informativo - Notícia	09/03/2015 (Cidades)	CIDADES. Tática de cooptar adolescentes. 09/03/2015. 05:00	Criminalização	SIM	NÃO	14- Mariseide Santos (Delegada)	- Furtos; Aliciamento de menores; Perigoso; Porte de armas; Facas; Violência.	- NOTÍCIA ASSASSINATO JOÃO DO PORCO: "João do Porco ganhou o apelido com a prática constante de furtos em fazendas na região onde morava com a família, o povoado de Veniápolis, no município de Petrolina. Primeiro, Joãozinho do Porco, depois João do Porco. João Batista da Silva costumava aliciar menores para participar dos crimes com ele. Em caso de descoberta, ele fugia e deixava os garotos nas mãos policiais. Um desses é Zilom Pereira da Silva, que participou da chacina em Anápolis."; "Por volta de 2012, a partir da união com a cigana Derlene, filha do casal Valderli e Sefi da Silva, João do Porco tornou-se um homem perigoso."; "(sobre a chacina) foram ao local para cobrar uma dívida oriunda de um carro não pago vendido por Raul."; "Após as execuções, a tiros e por facadas, Liô arrancou as orelhas esquerdas dos irmãos mortos, colocou no bolso e avisou: "amanhã vou comer com sal e pinga". Liô e Zilom fugiram do local, mas João do Porco teria ficado por ali e praticado relação sexual com uma das testemunhas da chacina."	- Notícia indica que João do Porco passou a ser um homem perigoso depois de se casar com uma cigana.
13	Desvios psicológicos caracterizam crimes	Informativo - Reportagem	09/03/2015 (Cidades)	CIDADES. Desvios psicológicos caracterizam crimes. 09/03/2015. 05:00	Criminalização	SIM	NÃO	15- Galeno Alvarenga (psiquiatra e neurocientista mineiro); 16- Leonardo Faria (psicólogo); 17- Carlos Augusto Teixeira Magalhães (pesquisador)	- Quadrilha de ciganos de alta periculosidade; - Postura ativa; - Porte de armas; Violência; Estupro.	- NOTÍCIA ASSASSINATO JOÃO DO PORCO: Reportagem estuda desvios psicológicos que caracterizam os crimes cometidos por João do Porco. - "Segundo Leonardo Faria, o comportamento humano deve ser analisado sob duas vertentes: o temperamento, que é de natureza biológica; e o caráter, que sofre influências sociais. "Hoje sabemos que o caráter é mais importante que o temperamento. Ele é que gera o senso ético. A motivação criminosa tem a ver não apenas com a sobrevivência, mas com todo o histórico do indivíduo, a visão que ele tem do mundo."; "No dia em que foi apresentado à imprensa, João do Porco permaneceu a maior parte do tempo olhando para baixo. Um momento, porém, não passou despercebido dos delegados Alexandre Câmara e Leyton Barros, titular e adjunto de Caldas Novas. Ao ser questionado se ele sabia que era um dos homens mais procurados de Goiás, João do Porco assumiu postura ativa e respondeu que "sim". Na visão dos delegados, mesmo estando numa situação de fragilidade, o acusado tentou mostrar a importância que acredita ter na quadrilha de ciganos de alta periculosidade."; "Uma de suas irmãs, uma garota de apenas 16 anos, participou do assalto à Fazenda Jenipapo e incentivou a violência e o estupro. Na troca de tiros em que Sefi, a matriarca cigana morreu e João do Porco fugiu. Ela foi encontrada com 22 munições. A adolescente deve ser apreendida."	- A reportagem mostra que mesmo ciente de seus atos, o cigano João do Porco ainda assim demonstra uma postura de arrogância, presunção e orgulho.

14	A história de um criminoso cruel	Informativo - Notícia	09/03/2015 (Cidades)	VIOLÊNCIA A história de um criminoso cruel 09/03/2015 05:00	Criminalização	SIM	NÃO	18- Marisleide dos Santos (Delegada do Grupo de Investigações de Homicídios (GIH) de Anápolis); 19- Leylton Barros (Delegado adjunto de Caldas Novas); 20- Superintendência de Administração Penitenciária (SAP).	- Bandido frio e violento; Um dos homens mais procurados de Goiás; responsável por chacina; ação criminosa; família de ciganos envolvidos em série de crimes; trata-se de um homem frio, cruel e violento.	- NOTÍCIA ASSASSINATO JOÃO DO PORCO : - "Tido pela polícia como bandido frio e violento , prisão de João do Porco põe fim a uma série de delitos"; "[...] aparecia como protagonista em uma série de crimes de furtos [...]"; "João do Porco passou a ser um dos homens mais procurados de Goiás" ; "Ele foi acusado de participar de um assalto à conhecida Fazenda Jenipapo, no município de Caldas Novas e de estuprar a mulher do proprietário"; "Até esses embates, a polícia já sabia que o casal de ciganos e boa parte de sua prole estavam envolvidos em uma série de crimes "; "Ambos [delegados] disseram ao POPULAR que trata-se de "um homem frio, cruel e violento" ."	- Cigano acusado é apresentado como um criminoso "frio, cruel e violento". O cigano não é entrevistado. Os crimes citados são detalhados. Não há entrevista com o réu ou sua família.
15	Suspeita de chacina em Anápolis	Informativo - Notícia	04/03/2015 (Cidades)	CIDADES Suspeita de chacina em Anápolis 04/03/2015 05:00	Criminalização	SIM	NÃO	21- Marisleide Santos (Delegada)	- Cigano suspeito de chacina; assassinato; tortura; vingança; queima de arquivo.	- NOTÍCIA ASSASSINATO JOÃO DO PORCO : - "João do Porco é suspeito de ser o principal responsável pela chacina ocorrida na madrugada do dia 20 de setembro de 2013, no bairro de GranVile, em Anápolis, quando cinco pessoas foram executadas . [...] Todos foram torturados com golpes múltiplos na cabeça e depois executados com tiros na cabeça. As orelhas dos irmãos foram arrancadas."; "A delegada Marisleide Santos, que investigou o caso, concluiu que os assassinatos ocorreram por vingança e queima de arquivo "; "Além de João do Porco, participaram da chacina Zilom Pereira da Silva e Lion, filho do cigano Raul."	- Cigano suspeito de chacina é acusado de tortura e assassinato. As motivações seriam vingança e queima de arquivo. Os detalhes dos crimes são citados.
16	João do Porco nega envolvimento com crimes	Informativo - Notícia	03/03/2015 (Cidades)	VIOLÊNCIA João do Porco nega envolvimento com crimes 03/03/2015 13:26	Criminalização	SIM	SIM	22- João Barbosa da Silva (João do Porco - cigano)/ Coletiva de imprensa; 23- Leylton Barros (Delegado adjunto de Caldas Novas) Coletiva de Imprensa.	- Um dos homens mais perigosos de Goiás; chacina; assassinato; assalto; estupro de mulheres; quadrilha; violência.	- NOTÍCIA ASSASSINATO JOÃO DO PORCO : "João do Porco é um dos principais envolvidos na chacina ocorrida em 2013, bairro Granville, em Anápolis, quando cinco pessoas de uma mesma família foram mortas , e no assalto à Fazenda Jenipapo, em Caldas Novas, em agosto do ano passado, quando uma das mulheres presentes no local teria sido estuprada por ele."; " João do Porco é genro de Valdeil Alves da Silva, o Raul, um cigano que envolveu toda a família no mundo do crime "; "A quadrilha, especializada em assaltos a fazenda , sempre agiu com muita violência ."	- Responsabilizam ao cigano Raul por ter envolvido "toda a família no mundo do crime".
17	Troca de tiros com a polícia em Caldas Novas	Informativo - Notícia	02/03/2015 (Cidades)	Troca de tiros com a polícia em Caldas Novas 02/03/2015 05:00	Criminalização	SIM	NÃO	24- Leylton Barros (Delegado adjunto de Caldas Novas)	- Quadrilha de ciganos; assassinato; crime; criminosos; vingança; roubos.	- NOTÍCIA ASSASSINATO JOÃO DO PORCO : - "Em meados de janeiro, a quadrilha de ciganos do qual João do Porco fazia parte, voltou a Caldas Novas com o objetivo de assassinar outro cigano , de uma comunidade rival. Com o grupo monitorado, a PC fez a primeira tentativa de evitar o crime e prender os criminosos "; "Sefi [esposa do "líder do grupo", Raul] foi atingida e morreu [durante troca de tiros com policiais]. Além dela, duas filhas do casal foram atingidas, uma de 15 anos e outra, Fabiana da Silva Moura, de 25."; "Segundo Leylton Barros, desde então, o grupo se separou para dificultar a ação policial. Assim mesmo, pequenos roubos continuaram a ocorrer. A estratégia foi deixar o criminoso relaxar por um tempo, até que ele vacilasse e, assim, a prisão pudesse ser efetuada, como ocorreu.";	- Rivalidade entre ciganos (vingança); As duas filhas do casal de ciganos foram atingidas, mas a notícia não fala sobre elas, a respeito dos ferimentos, como ficaram, se foram presas, ou se sobreviveram.
18	Gaviões da Fiel entra na avenida para jogada de mestre	Informativo - Notícia	15/02/2015 (Cidades)	CARANAVAL SP Gaviões da Fiel entra na avenida para jogada de mestre 15/02/2015 10:11	Cultura	NÃO	NÃO	-	- Enigmáticos Tarô e Baralho Cigano; misticismo.	- "A escola do Bom Retiro, segunda a desfilar neste sábado, 14, mostra a evolução do popular jogo de cartas, os cassinos luxuosos, os mágicos que fazem truques usando as cartas do baralho, além dos enigmáticos Tarô e Baralho Cigano . O enredo destaca ainda a influência do jogo no comportamento das sociedades através dos tempos. Entre as cartas do baralho, uma é especial: o Coringa, elemento surpresa do jogo. E é neste clima de misticismo e revelação que a escola vai buscar o 5º título na avenida."	-A notícia fala sobre a temática do desfile da escola de samba Gaviões da Fiel, no carnaval de 2015, que utiliza tarô e baralho como artefatos ciganos, sinalizando o misticismo que esta população representa.
19	Preso grupo que tentou matar comerciante	Informativo - Notícia	14/02/2015 (Cidades)	GOIATUBA Preso grupo que tentou matar comerciante 14/02/2015 05:00	Criminalização	SIM	NÃO	25- Gustavo Carlos Ferreira (delegado titular da delegacia de Goiatuba)	- Porte ilegal de armas; Corrupção de menores; Agressão; Espancamento.	- "Sete homens foram presos e um adolescente apreendido em flagrante [...] depois de tentarem matar por espancamento o comerciante Jaime Ferreira Filho, em uma oficina mecânica da cidade. De manhã, dois homens teriam ido na oficina cobrar R\$ 2 mil da venda de um carro ao comerciante , mas ele alegou não ter dinheiro e propôs pagar a dívida parcelada, o que não foi aceito."; " Os dois homens, que fazem parte de uma família cigana da região, voltaram com mais cinco homens e o adolescente. O grupo estava armado com dois revólveres calibre 38, martelos, marretas e pedaços de pau. Eles chegaram e começaram a agredir a vítima, que sofreu traumatismo crânio-encefálico, quando a Polícia Militar fazendo patrulhamento de rotina presenciou a agressão e prendeu todo mundo "; " Os homens foram autuados em flagrante por tentativa de homicídio, porte ilegal de arma de fogo e corrupção de menores . O adolescente foi autuado por tentativa de homicídio e porte ilegal de arma ."	- Curioso notar que das sete pessoas envolvidas, apenas dois foram citados como pertencentes a uma família cigana e são colocados como mandantes da agressão, uma vez que foram eles que chamaram os outros.
20	Polícia mata cigana e fere duas pessoas	Informativo - Notícia	25/01/2015 (Cidades)	VIOLÊNCIA Polícia mata cigana e fere duas pessoas 25/01/2015 03:00	Criminalização	SIM	NÃO	26- Ricardo Torres Chuveire (delegado, chefe da regional de Itumbiera)	- Troca de tiros com a Polícia Civil; Roubo; Assalto; Estupro.	- NOTÍCIA ASSASSINATO JOÃO DO PORCO : "A cigana Sefi da Silva Moura foi morta e Fabiana da Silva Moura, de 25 anos, e uma garota de 15 anos foram baleadas em troca de tiros com a Polícia Civil na noite de sexta-feira, no trevo de Goianápolis, a 33 quilômetros da capital. Um homem conhecido apenas como João do Porco, que dirigia o carro, teria sido baleado, mas fugiu ao terceiro cerco policial em menos de 15 horas."; "O grupo estaria sendo monitorado pela Polícia Civil de Caldas Novas e seria especializado em roubar fazendas em um raio de 200 quilômetros de Goiânia."; " o grupo teria assaltado uma fazenda em Caldas Novas e estuprado a dona na frente do marido , que suicidou-se dias depois."; "Sefi, João do Porco e as jovens fugiam quando foram interceptados e trocaram tiros com os policiais civis no trevo de Goianápolis. No bolso da adolescente, [...] encontraram 27 munições de calibre 32 ."	- Notícia apresenta família de ciganos como violentos e culpados por assassinato, estupro e porte ilegal de armas.

21	Ministério Público consulta a população para melhorar serviço ao cidadão	Informativo - Notícia	11/09/2014 (Cidades)	PESQUISA Ministério Público consulta a população para melhorar serviço ao cidadão 11/09/2014 22:29	Direitos	NÃO	NÃO	27- Lauro Coelho Junior (procurador-chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro); 28- Ana Padilha Luciano Oliveira (procuradora regional dos Direitos do Cidadão)	- Situação de vulnerabilidade.	- "O Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF-RJ) abriu suas portas hoje (11) para ouvir sugestões da sociedade sobre o trabalho do órgão. A consulta pública ocorreu durante toda a tarde e teve o objetivo de aprimorar os trabalhos da instituição."; "Na consulta pública de hoje foi apresentado o trabalho do MPF no país, com divisão entre os órgãos federais e estaduais, e as respectivas áreas de atuação."; "Também sugeriram atenção em relação à venda irregular de pacotes de desconto como se fossem plano de saúde, e cidadãos com temas específicos como a defesa da população cigana , da saúde indígena no município de Angra dos Reis e o direito de voto de presos provisórios."	- A notícia se trata de uma consulta pública para avaliar o trabalho feito pelo MPF e também para identificar demandas. Uma das colocações destacou a necessidade de se apilam os cuidados com as especificidades e defesa da população cigana. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Ministério Público Federal no Rio de Janeiro (MPF-RJ); Procuradoria regional dos Direitos do Cidadão; Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
22	Lançamento de edital de R\$ 850 mil marca Dia Nacional do Cigano	Informativo - Notícia	25/05/2014 (Magazine)	CULTURA Lançamento de edital de R\$ 850 mil marca Dia Nacional do Cigano 25/05/2014 23:39	Direitos	SIM	SIM	29- Bárbara Angely Piemonte (cigana e representante da comunidade Cigana no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR); 30- Site Agência Brasil	- Reconhecimento da etnia; reivindicação de direitos; itinerância; música; dança; dente de ouro; casamento como tradição; música tradicional cigana europeia; sertanejo; etnias Calon, Sintí e Rom.	- "Edital lançado pelo Ministério da Cultura para os Povos Ciganos, no valor de R\$ 850 mil, pretende reconhecer e estimular iniciativas voltadas à preservação e proteção das culturas ciganas no Brasil . O lançamento foi feito nesse sábado (24), Dia Nacional do Cigano"; "A data foi instituída em 2006 por meio de decreto presidencial e incluída no calendário nacional em reconhecimento à contribuição da etnia na formação da história e da identidade cultural brasileira . No calendário cigano, 24 de maio é dedicado a Santa Sara Kali, padroeira dos povos ciganos "; Semana Nacional do Povo Cigano. Associações dos Povos Ciganos; "O ponto de cultura nosso é um ponto itinerante . A gente é a cultura e a gente caminha pelos estados e municípios levando a música e a dança do povo cigano ", conta. Ela [Bárbara Piemonte] considera que o evento também é marcado pela reivindicação de direitos . "A minha luta começa a hora em que eu acordo, em que saio à rua", acrescenta."; "As principais demandas apresentadas pelos povos ciganos estão voltadas para as áreas de educação, saúde, registro civil, segurança, direitos humanos, transferência de renda e inclusão produtiva"; "A jovem cigana assumiu sua cultura aos 18 anos, quando colocou o primeiro dente de ouro. Ela [Bárbara Piemonte], que até então não se apresentava como cigana, contou o fato aos amigos mais próximos. "Eu me assumi para algumas pessoas que já estavam convivendo comigo. Alguns já sabiam, mas não contavam porque entendiam o meu lado, tinham um pouco de receio por causa do preconceito". De acordo com Bárbara, o preconceito veio por meio de um professor, que considerou que ela não deveria estudar por ser cigana . Ela assumiu a cultura e optou por abrir mão de algumas tradições como, por exemplo, o casamento ".; "Bárbara trabalha no resgate da música cigana tradicional europeia . "Se você entrar em qualquer acampamento no Brasil, vai ver que a gente cultiva o sertanejo, a música sertaneja de raiz . Mas o cigano da Europa cultiva outro estilo, a gente está resgatando isso para não morrer a cultura", diz."	- A notícia fala sobre o edital que demonstra reconhecer a etnia cigana e valorizar sua contribuição na formação da história e da identidade brasileira. Reconhecem que a população cigana deve ser preservada e protegida. Também destacam a participação das Associações dos Povos Ciganos no Edital, bem como fazem referência a existência do Dia Nacional do Cigano e da Semana Nacional do Povo Cigano. - Entrevista com uma cigana que conta suas dificuldades na escola e como lida com os preconceitos. Na entrevista, também podemos perceber alguns aspectos da cultura e tradição cigana. - A notícia fala sobre as etnias existentes no Brasil e ainda apresenta dados sobre a população cigana no país, quando chegaram, principais estados com acampamentos registrados e porcentagem de políticas públicas oferecidas. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Dia Nacional do Cigano; Ministério da Cultura; 1ª Semana Nacional do Povo Cigano (2013); Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR); Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do Instituto Brasileiro de Geografia e
23	As minorias étnicas goianas	Informativo - Reportagem	19/01/2014 (Cidades)	POPULAÇÃO As minorias étnicas goianas 19/01/2014 02:00	Direitos	SIM	SIM	31- Clementino Thiago da Silva (Vereador pelo PCdoB - cigano); 32- Lucilene dos Santos Rosa (Gerente de Comunidades Tradicionais da Semira).	- grupos étnicos; minorias; vítimas de opressão; aleijados de políticas públicas; direitos negados; discriminação; racismo; preconceito; sexismo; xenofobia; intolerância religiosa; homofobia. - Desmistificação do nomadismo e da moradia em barracas; - Cultura milenar; - Negociadores; - Reconhecimentos das etnias Rom, Sintí e Calon no Brasil; - Festas de casamentos como tradição; casamento entre pessoas jovens, adolescentes; Dificuldade para ingressar nas escolas; - São chamados de sujeitos e ladrões.	- "Em Goiás existem pelo menos 27 grupos étnicos e religiosos que buscam preservar as identidades"; " Minoritários , eles frequentemente são vítimas de opressão, ficam alijados das políticas públicas e têm direitos negados . A relação com os grupos majoritários na sociedade muitas vezes resulta em racismo, sexismo, xenofobia, homofobia, intolerância religiosa e outras formas de preconceitos "; "Para quem tem fama de não se fixar em um lugar, os ciganos familiares de Thiago contrariam a informação propagada: estão estabelecidos no local há 80 anos , quando seu avô chegou."; "A gente é um povo muito sofrido e discriminado. Não é fácil manter nossas tradições "; diz Thiago, de 35 anos. "Cigano tem a vida engraçada, a gente se contenta com pouco", explica. A cultura é milenar , passada de pai para filho. Ele ainda costuma ouvir que cigano passa os outros para trás. Mas justifica: " A gente gosta de fazer negócio, vivemos disso porque não sustentamos nossas famílias com ajuda do governo, não temos emprego. E todo mundo negocia para lucrar ";; " Muitos ainda vivem em barracas ", relata [Thiago]. "Pelo menos três etnias ciganas estão presentes no País: Rom, Sintí e Calon ";; "Essas etnias ciganas fazem de tudo para manter suas tradições. Uma das mais marcantes são as grandes festas de casamento . Como de costume, os enlances ocorrem entre pessoas jovens . A família de Thiago se prepara para o matrimônio entre dois adolescentes de 15 e 16 anos , a ser realizado em maio. "São três dias de festa. Você precisa vir aqui acompanhar", convida." " A lei brasileira estabeleceu que as escolas públicas devem receber os estudantes de origem cigana em qualquer época do ano. Não é o que ocorre na prática, por puro preconceito . A gente ouve relatos de que as pessoas os chamam de sujeitos, ladrões "; diz a gerente de Comunidades Tradicionais da Semira, Lucilene dos Santos Rosa."; "Thiago conta que as dificuldades em conseguir vagas em escola fizeram os pais mudarem o hábito. Agora, eles levam para o litoral [viajam para vender produtos nas prais e conseguir dinheiro] somente os filhos pequenos. Os maiores ficam nas casas dos parentes para continuar estudando.	- A reportagem fala sobre os grupos étnicos e religiosos de Goiás que lutam para preservar suas identidades; - Os ciganos são reconhecidos enquanto etnia. - A reportagem chama atenção para a ausência da etnia cigana nos questionários para coleta de dados do Censo Demográfico do IBGE sobre raça e cor.; - O entrevistado fala dos negócios como tradição, mas justifica que não conseguem emprego e precisam engociar para se sustentar, assim como todas as outras pessoas. Ele também desmistifica a ideia de que todos são nômades e de que é uma escolha viver em barracas. Cita as grandes festas de casamento como tradição das comunidades ciganas. E ainda comenta sobre a dificuldade de acessar as escolas. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE); Censo demográfico; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; Guia de políticas públicas para os povos ciganos.
24	Pegada étnica	Informativo - Notícia	06/10/2013 (Magazine)	MODA Pegada étnica 06/10/2013 02:00	Cultura	NÃO	NÃO	-	- Referência cigana para roupas coloridas; misturas de estampas; Franjas em bolsas e coletes, anéis, pulseiras e colares em metais e com aplicação de pedrarias; medalhinhas, colares e brinços.	- " Explosão de cores, misturas de estampas geométricas e peças com influências africana, asiática, indígena e cigana são algumas das referências do mundo da moda para o verão . Os motivos étnicos alegam a estação com jogos de estampas e aliam moda à sofisticação e à autenticidade de cada cultura."; "Os acessórios não passam despercebidos. As famosas medalhinhas, características da moda dos anos 90, usadas pelas ciganas retornam em maxicolares e brinços. Franjas em bolsas e coletes, anéis, pulseiras e colares em metais e com aplicação de pedrarias dão toque de despojamento dos anos 70."	- Notícia chama atenção para a influência étnica na produção de roupas, valorizando cada cultura com suas especificidades.

25	Três suspeitos seguem foragidos	Informativo - Notícia	22/09/2013 (Cidades)	CHACINA EM ANÁPOLIS. Três suspeitos seguem foragidos 22/09/2013 02:00	Criminalização	SIM	NÃO	33- Rubens Maia (Coronel); 34- Marisleide dos Santos (Delegada do Grupo de Investigação de Homicídios - GIH); 35- Metalúrgico Wolney Gomes Araújo (vizinho de uma das vítimas); 36- Mecânico Nelson Cândido de Matos (cunhado de uma das vítimas)	- Chazina; Crime. - Porte de arma de brinquedo e faca; - Torturas.	- NOTÍCIA ASSASSINATO JOÃO DO PORCO: - "A Polícia Militar (PM) continua em busca dos suspeitos dada chacina ocorrida na madrugada de sexta-feira, no Bairro Granville, Região Leste de Anápolis. A polícia prendeu ontem Zenilton Pereira da Silva, irmão de Zilon Pereira da Silva, um dos suspeitos dos crimes."; "Zilon, o Cigano; Lion e João Batista da Silva, o Joãozinho do Porco, teriam matado quatro pessoas de uma mesma família (...) além de um amigo da família, Nivaldo Cavalcante Souza"; "De acordo com o coronel Rubens Maia, com Zenilton (irmão do cigano que é suspeito e está foragido), que foi encontrado nas imediações do local do crime, havia uma arma de brinquedo e uma faca, que estaria suja de sangue."; "Zenilton prestou depoimento como testemunha, por estar com a faca suja de sangue. Marisleide explica que ele chegou a ser detido por ter um mandado de apreensão em seu desfavor, por roubo, mas o documento havia expirado."; " Já o metalúrgico Wolney Gomes Araújo, vizinho de Josceline, disse que ela era do bem, "por isso eu achei uma grande covardia o que fizeram com ela, principalmente por causa das torturas. Ela não merecia nada disso", disse."	- Família de ciganos é suspeita por assassinato de cinco pessoas; - Interessante notar que Zenilton, irmão do cigano suspeto de ter cometido o assassinato, foi apreendido mesmo com um mandado de apreensão por roubo expirado. - A notícia apresenta informações sobre o sepultamento e velório da família assassinada.
26	Cinco mortos a tiros e a facadas	Informativo - Notícia	21/09/2013 (Cidades)	CHACINA EM ANÁPOLIS. Cinco mortos a tiros e a facadas 21/09/2013 02:00	Criminalização	SIM	NÃO	37- Marisleide Santos (Delegada titular do Grupo de Investigações de Homicídios de Anápolis).	- Crime: Crueldade; Tortura; Execução a tiros e facadas; Traficante.	- NOTÍCIA ASSASSINATO JOÃO DO PORCO: "O crime foi assistido por quatro pessoas - dois homens e duas mulheres - e aconteceu em uma casa usada por usuários de droga no Selo Granville, na Região Leste de Anápolis"; "Crimes cometidos com requintes de crueldade"; "Uma cruz jogada ao chão rente ao campo de futebol que fica na frente da casa onde as testemunhas foram feitas reféns e em frente à casa onde cinco pessoas foram torturadas e executadas a tiros e facadas parecia anunciar o fim trágico de uma família."; "[as vítimas] foram executadas com tiros na cabeça, após sessão de tortura, na qual foram esfaqueados por várias vezes."; "Eram muitos gritos. Os assassinos identificados como João Batista da Silva, o Joãozinho do Porco, que tem 16 passagens pela polícia; Lion e Zilon, o Cigano, batiam nas vítimas enquanto as feriam com facas, acusando Caçildo de ser dedo-duro."; "A vítima teria testemunhado um assassinato em agosto deste ano e estaria contando no bairro que Joãozinho do Porco era o autor. Além disso, Caçildo estaria devendo dinheiro de droga para o assassino, que também seria traficante."	- A notícia diz que o crime aconteceu na casa de usuários de drogas (essa informação não aparece mais em nenhuma outra notícia sobre o desdobramento desse acontecimento, o foco das próximas notícias está nos ciganos que cometeram o assassinato). Eles indicam que Caçildo, uma das vítimas, frequentava a casa de usuários de drogas. Os assassinos levaram Caçildo e sua família até lá.
27	Cigana tinha lista de nomes de grávidas	Informativo - Notícia	24/08/2013 (Cidades)	INFÂNCIA. Cigana tinha lista de nomes de grávidas 24/08/2013 02:00	Criminalização	SIM	NÃO	38- Polícia Civil.	- Rapto de bebês; Estelionato.	- CIGANA SEQUESTRA BEBÊ: "A Polícia Civil informou ontem que na casa da cigana que raptou o bebê de 22 dias da mãe, em um shopping center de Santa Bárbara d'Oeste (SP) foi encontrada uma lista com o nome de outras cinco mulheres grávidas. A mulher, que usava o nome de Márcia, é na verdade Ângela Nicoliche, de 50 anos, já com passagem por estelionato. Segundo a polícia, a mulher já havia tentado roubar outro bebê há três meses."	- Mulher cigana é acusada de estelionato e de raptar um bebê. Tais acusações reforçam o senso comum de que "ciganos roubam crianças", são desonetos etc.
28	Polícia localiza bebê sequestrado	Informativo - Notícia	23/08/2013 (Cidades)	INFÂNCIA. Polícia localiza bebê sequestrado 23/08/2013 02:00	Criminalização	SIM	NÃO	39- Fernando Cassiano Júnior (taxista); 40- Olivia dos Santos Fonseca (delegada da Delegacia de Defesa da Mulher)	- Sequestradora; Cartomante; Estelionatária; Disfarce; Roubo de criança.	- CIGANA SEQUESTRA BEBÊ: "A cigana estava com a suposta sequestradora, que é cigana, numa casa no centro da cidade. A mulher, que se apresenta como Márcia, é uma cartomante denunciada por dois taxistas que declararam terem feito viagens para ela."; "A vítima teria sido dopada pela cigana, que se aproximou da família durante a gravidez, dizendo pertencer a uma instituição de apoio a jovens e usando disfarce."; "A mulher ofereceu-se para pagar um lanche no shopping. Foi quando teria roubado a criança, após dopar a mãe. A suspeita usava peruca e lentes verdes nos olhos para disfarçar, mas imagens de uma câmera de segurança mostraram ela na rua com o bebê, sem o disfarce."	- Mulher cigana é acusada de estelionato e de raptar um bebê. Tais acusações reforçam o senso comum de que "ciganos roubam crianças", são desonetos etc.
29	História	Informativo - Reportagem	12/08/2013 (Magazine)	MAGAZINE. História 12/08/2013 02:00	Cultura	NÃO	NÃO	-	- Genocídio da população cigana; Vítimas.	- Reportagem fala sobre a história da Hungria. "A história da Hungria é marcada por invasões e ocupações. Só no século 20, duas grandes delas aconteceram."; "Durante o predomínio nazista, a Hungria foi um dos países em que os judeus mais sofreram perseguições no leste europeu. Sob as ordens pessoais do criminoso Adolf Eichmann, mais de 500 mil judeus foram mandados para morrer nos campos de concentração, sobretudo em Auschwitz. Também houve extermínio da população cigana."	- Reportagem fala sobre a história da Hungria e cita como a população cigana foi exterminada durante a II Guerra Mundial (acontecimento que nem sempre é colocado em pauta). Reconhecimento do extermínio da população cigana.
30	Idosa morre protegendo a neta	Informativo - Notícia	02/06/2013 (Cidades)	VIOLÊNCIA. Idosa morre protegendo a neta 02/06/2013 02:00	Criminalização	SIM	NÃO	41- Divina Borges (tia da adolescente).	- Assassino; Porte de armas.	- CIGANO ATIRA EM EX-NAMORADA: "O suspeito do crime é o ex-namorado da neta, Karolayne Borges, de 16 anos, que está foragido. Três dias antes do crime, Fábio de Freitas Feitosa e Karolayne haviam terminado o relacionamento de aproximadamente um mês. Ele não aceitava o término.". "Divina Borges, tia da adolescente, disse à polícia que Fábio é cigano, tem o apelido "Toquinho" e aparenta ter 35 anos. Ele procurou a ex-namorada por volta de 21h30 de sexta-feira, na tentativa de reatar o relacionamento. A garota e a avó o receberam para conversar. Ao não conseguir o que queria, Fábio teria ameaçado "dar uns 20 tiros na cara" da ex-namorada, relata a tia."	- A tia da adolescente informa que o assassino é cigano, o que traz a conotação de justificativa por agir de forma tão agressiva. A crime se trata de feminicídio, mas a notícia não releve como tal.
31	Idosa é assassinada pelo ex-namorado da neta	Informativo - Notícia	01/06/2013 (Cidades)	TRINDADE. Idosa é assassinada pelo ex-namorado da neta 01/06/2013 09:36	Criminalização	SIM	NÃO	42- Polícia Militar de Goiás.	- Assassino; Porte de armas.	- CIGANO ATIRA EM EX-NAMORADA: "Uma idosa de 68 anos morreu após levar um tiro na cabeça ao tentar proteger a neta, de 16 anos, na Vila Emancipação, em Trindade, na noite de sexta-feira (31). De acordo com a Polícia Militar (PM), testemunhas informaram aos policiais que o autor dos disparos é o ex-namorado da adolescente, um cigano.". "O autor dos disparos fugiu."	- A notícia dá ênfase no fato de que o autor do assassinato é um cigano. Dá forma como a informação é colocada dá a entender que a etnia justifica o ato.
32	Mãe vende filha por R\$ 5 mil e é presa	Informativo - Notícia	24/04/2013 (Cidades)	DRAMA. Mãe vende filha por R\$ 5 mil e é presa 24/04/2013 02:00	Criminalização	SIM	SIM	43- Cigana "mãe" (o nome dela não foi identificado)	- Venda de menores; Negociações de menores na cultura cigana; Casamento de menores.	- "Uma dona de casa, de 42 anos, foi presa com base no artigo 238 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por ter vendido a filha de 12 anos a um homem de 28 anos, supostamente morador de Aparecida de Goiânia, por R\$ 5 mil. Cigana, a mulher mora em Croniânia com a família e contou para o delegado da cidade Rildo Braga que pediu ao homem um dote de R\$ 10 mil pela filha, mas como ela não seria mais virgem, o preço caiu para R\$ 5 mil e que negociações assim são comuns na comunidade cigana."; "[...] a irmã da criança denunciou a mãe para a Polícia Civil. A própria vítima fugiu de casa e denunciou ao Conselho Tutelar que seria vendida, mas ao retornar para casa foi entregue ao comprador."; "Segundo a mãe, o pagamento do dote seria feito no dia 17 de junho, quando então a família providenciaria o casamento de ambos."; "A criança foi devolvida depois que a polícia começou a procurar por ela em Aparecida."	- A venda de menores é colocada como um algo comum nas comunidades ciganas, mas não é verdade.

33	Ladrão mata vítima com três tiros	Informativo - Notícia	25/12/2012 (Cidades)	<u>ASSALTO Ladrão mata vítima com três tiros</u> <u>25/12/2012</u> <u>03:00</u>	Violência	SIM	NÃO	44- Wllian José Gonçalves (Cabo da Polícia Militar de Guapó).	- Cigano é vítima de assalto; Assalto seguido de morte.	- "Um homem foi assassinado na tarde de domingo em Guapó, na Região Metropolitana de Goiânia. O cigano Bonfim Alves da Silva, de 42 anos, estava em uma padaria com duas 4 outras pessoas, quando um motociclista chegou e anunciou o assalto. "A vítima teria virado para falar com o suspeito, quando foi atingido na cabeça. Após Bonfim cair no chão, o assaltante ainda deu mais dois tiros no rosto dele. "Segundo informações do cabo Wllian José Gonçalves, da Polícia Militar de Guapó, Bonfim Alves da Silva era conhecido na região por ser cigano, e estava acompanhado de dois amigos para um lanche. "O corpo de Bonfim foi encaminhado para o Instituto Médico- Legal (IML) para autópsia."	- O que significa dizer que um cidadão é conhecido por ser cigano?
34	PRF apreende homem com carro roubado	Informativo - Notícia	15/02/2012 (Cidades)	<u>SOVACO PRF apreende homem com carro roubado</u> <u>15/02/2012</u> <u>14:00</u>	Criminalização	SIM	NÃO	-	- Fraude.	- "Ao ser questionado sobre a origem do carro, o homem alegou que a cerca de três meses em Cezarina, comprou o veículo por R\$ 12.000,00 de um cigano, que mora em Palmeira. Na negociação ele trocou um Monza velho que tinha pelo Palio-Fiat ano 2.000 e repassou mais R\$ 2.000,00 em dinheiro para completar a compra."	- Notícia passa uma imagem de que cigano é desonesto, pois vendeu um carro roubado.
35	Denúncia de preconceito contra ciganos em escola no DF permanece sem solução	Informativo - Notícia	24/05/2011 (Cidades)	<u>ZONA RURAL DE PLANALTINA</u> <u>Denúncia de preconceito contra ciganos em escola no DF permanece sem solução</u> <u>24/05/2011</u> <u>09:54</u>	Direitos	SIM	SIM	45- Elias Alves da Costa (líder da comunidade cigana); 46- Manoel Abadia Sobrinho (Administração Regional de Planaltina); 47- Marta Pinto (Assessora Parlamentar)	- Discriminação; Calúnia; Difamação; preconceito - Acusação: ciganos comem humanos.	- "A Justiça do Distrito Federal tenta esclarecer um caso que envolve a diretora de uma escola pública e uma criança cigana e que acabou afetando uma comunidade de 150 pessoas na zona rural de Planaltina, a cerca de 40 quilômetros de Brasília. Registrada em 14 de abril de 2010, a denúncia ficou parada durante mais de um ano na Polícia Civil do Distrito Federal. "o Juizado Especial Criminal de Planaltina, que decidirá se abre processo penal contra a diretora ou arquiva o caso. "Como a vítima é uma criança, hoje com 10 anos de idade, o inquérito correrá em segredo de justiça. "No dia 13 de abril de 2010, uma aluna cigana, à época com 9 anos, presenciou a diretora da escola na qual estudava reunir um grupo de crianças, na hora do recreio, e pedir para que elas não se aproximassem dos ciganos acampados na área ao lado. Segundo relato da menina, incluído na ocorrência policial, a diretora afirmou que os ciganos "arrancavam olho, cabeça, pernas e braços, cozinhavam e comiam". Para mostrar quem eram os ciganos, a diretora apontou para Olívia Camargo do Amaral, avó da aluna de 9 anos. "Apesar de o caso ter ocorrido há mais de um ano, a Polícia Civil só começou a colher os depoimentos há duas semanas, um dia depois de a reportagem da Agência Brasil ter ido à delegacia para pedir informações sobre o andamento das investigações. "De acordo com a Administração Regional de Planaltina, os ciganos tinham autorização para permanecer acampados no terreno ao lado da escola por 90 dias. O então administrador da cidade, Manoel Abadia Sobrinho, disse que enviou uma equipe ao local assim que soube do episódio. Segundo ele, os funcionários não encontraram nenhuma ilegalidade com relação à permanência dos ciganos no terreno. "	- A notícia denuncia uma situação de discriminação e aponta para negligência por parte da Polícia Civil que deixou o caso parado por mais de um ano; Foi alegado que os ciganos estariam utilizando as estruturas da escola, mas foi confirmado que o terreno não estava sendo utilizado ilegalmente. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal (OAB-DF); Associação dos Ciganos Calons do Distrito Federal.
36	Evento reúne cultura multirracial em Goiânia	Informativo - Notícia	14/05/2011 (Cidades)	<u>MOMENTO DA IGUALDADE RACIAL</u> <u>Evento reúne cultura multirracial em Goiânia</u> <u>14/05/2011</u> <u>22:31</u>	Direitos	NÃO	NÃO	-	- Grupo étnico que forma a sociedade goiana; Dança cigana.	- Divulgação do evento "Momento da Igualdade Racial" , em comemoração ao Dia 13 de maio – Dia da Abolição da Escravatura no Brasil. "Com uma programação diversificada, o evento pretende promover o encontro das culturas dos diversos grupos étnicos que formam a sociedade goiana, como negros, indígenas, brancos e ciganos. Estão previstas várias apresentações culturais com grupos de congada, hip hop, dança cigana, batuque e candomblé, além de uma amostra de cinema e exposição de artes plásticas e literatura."	- Embora o evento tenha como foco os povos afrodescendentes, a notícia reconhece os povos ciganos como um dos grupos étnicos que formam a sociedade goiana. Destacam também a dança cigana como ponto positivo da cultura. *Órgãos/documentos/datas importantes que aparecem: ONU; Dia 13 de maio – Dia da Abolição da Escravatura no Brasil.

JORNAL O POPULAR (GO)

TOTAIS Eixos temáticos / Ano de publicação					
Ano/Eixo temático	Criminalização	Cultura	Direitos	Violência	Nº total de publicações por ano
2018	1	0	0	0	1
2017	0	0	0	0	0
2016	0	4	1	0	5
2015	13	1	0	0	14
2014	0	0	3	0	3
2013	7	2	0	0	9
2012	1	0	0	1	2
2011	0	0	2	0	2
2010	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
Nº total de publicações por eixo temático	22	7	6	1	36

Fontes ciganas por eixo temático (9)	
Criminalização (3)	13- Depoimento de João Barbosa da Silva (João do Porco - cigano) à Polícia Civil de Goiás; 22- João Barbosa da Silva (João do Porco - cigano)/ Coletiva de imprensa; 43- Cigana "mãe" (o nome dela não foi identificado)
Cultura (3)	4- Alexandre Carrijo (cigano); 5- Alexandre Castilho (cigano); 6- Isabel de Medeiros (Cigana descendente de romani e professora de artes do Itego em Arte Basileu França);
Direitos (3)	29- Bárbara Angely Piemonte (cigana e representante da comunidade Cigana no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR); 31- Clementino Thiago da Silva (Vereador pelo PCdoB - cigano); 45- Elias Alves da Costa (líder da comunidade cigana)
Violência (0)	-

Total de publicações por gênero (36)	
Notícia	30
Reportagem	6
Nota	0

Fontes ciganas por classificação (9)	
Cidadãos comuns (5)	4- Alexandre Carrijo (cigano); 5- Alexandre Castilho (cigano); 13- Depoimento de João Barbosa da Silva (João do Porco - cigano) à Polícia Civil de Goiás; 22- João Barbosa da Silva (João do Porco - cigano)/ Coletiva de imprensa; 42- Cigana "mãe" (o nome dela não foi identificado).
Especialista/ Pesquisador (1)	6- Isabel de Medeiros (Cigana descendente de romani e professora de artes do Itego em Arte Basileu França).
Representantes de Povos e Comunidades tradicionais (1)	44- Elias Alves da Costa (líder da comunidade cigana).
Executivo (1)	29- Bárbara Angely Piemonte (cigana e representante da comunidade Cigana no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR).
Legislativo (1)	30- Clementino Thiago da Silva (Vereador pelo PCdoB - cigano).

Fontes NÃO ciganas por eixo temático (38)	
Criminalização (29)	1- Luiz Gustavo Neiva (Delegado adjunto da 16ª DP de Planaltina); 2- Reportagem do site Metrôpoles; 3- Marisleide Santos (Delegada); 9- Assessoria de imprensa da Polícia Militar de Goiás; 10- Everaldo Bispo (Chefe de investigação da 16ª regional de Linhares, da Delegacia de Crimes Contra a Vida - DCCV); 11- Assessoria de imprensa da Polícia Militar de Goiás; 12- Wndel Alves Vieira (Tenente); 14- Marisleide Santos (Delegada); 15- Galeno Alvarenga (psiquiatra e neurocientista mineiro); 16- Leonardo Faria (psicólogo); 17- Carlos Augusto Teixeira Magalhães (pesquisador); 18- Marisleide dos Santos (Delegada do Grupo de Investigações de Homicídios (GIH) de Anápolis); 19- Leylton Barros (Delegado adjunto de Caldas Novas); 20- Superintendência de Administração Penitenciária (SAP); 21- Marisleide Santos (Delegada); 23- Leylton Barros (Delegado adjunto de Caldas Novas) Coletiva de Imprensa; 24- Leylton Barros (Delegado adjunto de Caldas Novas); 25- Gustavo Carlos Ferreira (delegado titular da delegacia de Goiatuba); 26- Ricardo Torres Chueire (delegado, chefe da regional de Itumbiara); 33- Rubens Maia (Coronel); 34- Marisleide dos Santos (Delegada do Grupo de Investigação de Homicídios - GIH); 35- Metalúrgico Wolney Gomes Araújo (vizinho de uma das vítimas); 36- Mecânico Nelson Cândido de Matos (cunhado de uma das vítimas); 37- Marisleide Santos (Delegada titular do Grupo de Investigações de Homicídios de Anápolis); 38- Polícia Civil; 39- Fernando Cassiano Júnior (taxista); 40- Olívia dos Santos Fonseca (delegada da Delegacia de Defesa da Mulher); 41- Divina Borges (tia da adolescente); 42- Polícia Militar de Goiás.
Direitos (6)	27- Lauro Coelho Junior (procurador-chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro); 28- Ana Padilha Luciano Oliveira (procuradora regional dos Direitos do Cidadão); 30- Agência Brasil; 32- Lucilene dos Santos Rosa (Gerente de Comunidades Tradicionais da Semira); 46- Manoel Abadia Sobrinho (Administração Regional de Planaltina); 47- Marta Pinto (Assessora Parlamentar)
Cultura (2)	7- Miguel Borem (cozinheiro, casado com uma cigana); 8- Izabel de Medeiros (professora do curso Técnico em Produção Artística do Instituto Tecnológico de Goiás em Artes Basileu França).
Violência (1)	44- Wllian José Gonçalves (Cabo da Polícia Militar de Guapó).

Fontes NÃO ciganas por classificação (38)	
Aparato policial (22)	1- Luiz Gustavo Neiva (Delegado adjunto da 16ª DP de Planaltina); 3- Marisleide Santos (Delegada); 9- Assessoria de imprensa da Polícia Militar de Goiás; 10- Everaldo Bispo (Chefe de investigação da 16ª regional de Linhares, da Delegacia de Crimes Contra a Vida - DCCV); 11- Assessoria de imprensa da Polícia Militar de Goiás; 12- Wndel Alves Vieira (Tenente); 14- Marisleide Santos (Delegada); 18- Marisleide dos Santos (Delegada do Grupo de Investigações de Homicídios (GIH) de Anápolis); 19- Leylton Barros (Delegado adjunto de Caldas Novas); 20- Superintendência de Administração Penitenciária (SAP); 21- Marisleide Santos (Delegada); 23- Leylton Barros (Delegado adjunto de Caldas Novas) Coletiva de Imprensa; 24- Leylton Barros (Delegado adjunto de Caldas Novas); 25- Gustavo Carlos Ferreira (delegado titular da delegacia de Goiatuba); 26- Ricardo Torres Chueire (delegado, chefe da regional de Itumbiara); 32- Rubens Maia (Coronel); 34- Marisleide dos Santos (Delegada do Grupo de Investigação de Homicídios - GIH); 36- Marisleide Santos (Delegada titular do Grupo de Investigações de Homicídios de Anápolis); 38- Polícia Civil; 40- Olívia dos Santos Fonseca (delegada da Delegacia de Defesa da Mulher); 42- Polícia Militar de Goiás; 44- Wllian José Gonçalves (Cabo da Polícia Militar de Guapó).
Cidadãos comuns (5)	7- Miguel Borem (cozinheiro, casado com uma cigana); 34- Metalúrgico Wolney Gomes Araújo (vizinho de uma das vítimas); 36- Mecânico Nelson Cândido de Matos (cunhado de uma das vítimas); 38- Fernando Cassiano Júnior (taxista); 41- Divina Borges (tia da adolescente).
Especialistas/ Pesquisadores (4)	8- Izabel de Medeiros (professora do curso Técnico em Produção Artística do Instituto Tecnológico de Goiás em Artes Basileu França); 15- Galeno Alvarenga (psiquiatra e neurocientista mineiro); 16- Leonardo Faria (psicólogo); 17- Carlos Augusto Teixeira Magalhães (pesquisador).
Executivo (3)	27- Lauro Coelho Junior (procurador-chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro); 28- Ana Padilha Luciano Oliveira (procuradora regional dos Direitos do Cidadão); 46- Manoel Abadia Sobrinho (Administração Regional de Planaltina).
Legislativo (1)	47- Marta Pinto (Assessora Parlamentar).
Representantes de Povos e Comunidades tradicionais (1)	32- Lucilene dos Santos Rosa (Gerente de Comunidades Tradicionais da Semira).
Outras mídias (2)	2- Reportagem do site Metrôpoles; 30- Agência Brasil.